



REPÚBLICA
PORTUGUESA

XXV GOVERNO CONSTITUCIONAL

Orçamento do Estado 2026

RELATÓRIO



Orçamento do Estado

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Av. Infante D. Henrique, 11149-009 LISBOA

- Telefone: (+351) 218 816 820
- Fax: (+351) 218 816 862

Introdução

A proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2026 (OE2026) concretiza as orientações de política económica e orçamental do XXV Governo Constitucional para o próximo ano económico.

Em cumprimento do dever de prestar informação clara, objetiva e transparente, e no cumprimento da Lei de Enquadramento Orçamental, os elementos informativos desta proposta explicitam detalhada e rigorosamente os motivos que fundamentam as opções nela vertidas. Entre estes elementos, o Relatório que aqui se apresenta contém um conjunto especificado de informação que permite conhecer os termos da proposta orçamental do Governo, sendo complementado pelos seguintes documentos:

- Elementos Informativos e Complementares (incluindo, entre outros, notas metodológicas sobre conteúdos constantes do Relatório);
- Projeto de Plano Orçamental / *Draft Budgetary Plan*, apresentado à Comissão Europeia e ao Conselho da União Europeia, de acordo com o Regulamento (UE) nº 473/2013, de 21 de março, do Parlamento Europeu e do Conselho;
- Síntese OE2026 / *Budget 2026 at a glance*: síntese dos principais números da Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2026, em português e inglês;
- *Site* do Orçamento do Estado: plataforma digital que apresenta, de forma clara e acessível, as prioridades do País, os grandes números, a orçamentação por programas e conteúdos de literacia financeira dirigidos a diferentes públicos. Uma ferramenta simples para ajudar os cidadãos a compreender como é feita a gestão da despesa e da receita do País e o impacto das políticas públicas no dia-a-dia. (disponível em: oe.gov.pt);
- Mapas Contabilísticos («Mapas da Lei») em formato XML (a disponibilizar *online* com a Lei do Orçamento do Estado aprovada na Assembleia da República);
- Folha de cálculo contendo os valores subjacentes aos quadros e gráficos do Relatório e dos Elementos Informativos e Complementares (a disponibilizar *online*).

O XXV Governo Constitucional manteve o seu esforço de simplificação e redução do articulado da Lei do Orçamento do Estado, expurgando-o de normas sem conteúdo orçamental, e que, como tal, não estavam abrangidas pelo princípio da anualidade.

Nesta senda, concentrou-se um conjunto de normas que se repetia, ano após ano, na Lei do Orçamento do Estado, num decreto-lei autónomo, denominado Decreto-Lei da Simplificação da Gestão Financeira e Patrimonial do Estado, composto essencialmente por normas com conteúdo financeiro, de gestão de recursos humanos e procedimentais.

Para o efeito, foram removidas da Lei do Orçamento do Estado e inseridas neste decreto-lei autónomo as normas relativas:

- Ao financiamento do ensino profissional no âmbito de projetos e financiamento europeus;
- Aos programas que integram o Portugal 2030;
- Ao regime de autonomia administrativa e financeira da Agência Nacional Erasmus+Juventude/Desporto e Corpo Europeu de Solidariedade;
- Ao exercício de funções públicas na área da cooperação por aposentados ou reformados com experiência relevante;
- À contratação de médicos aposentados, com um regime remuneratório próprio;
- À proteção social complementar dos trabalhadores de entidades públicas abrangidos pelo regime de contrato individual de trabalho, em particular no que concerne à contratação de seguros de saúde e de acidentes de trabalho;
- À vinculação de trabalhadores dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, em situações de fim de concessão ou de reversão das concessões da exploração e gestão dos sistemas de abastecimento de água e de tratamento de águas residuais por motivos de interesse público;
- À contratação de trabalhadores aposentados para o setor ferroviário, com um regime remuneratório próprio;
- Ao regime de deveres de transparência e responsabilidade aplicável aos membros dos órgãos de administração de instituições de crédito integradas no setor empresarial do Estado;
- Às notificações eletrónicas; e
- À prorrogação do período de vigência do Decreto-Lei nº 89/2010, de 21 de julho, que aprova o regime excecional de contratação de médicos aposentados pelos serviços e estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde, um diploma fundamental para assegurar a disponibilidade de médicos em muitas unidades de saúde.

Este Relatório foi elaborado com base em informação disponível até ao dia 9 de outubro de 2025.

Encontra-se disponível em <http://www.oe2026.gov.pt>, juntamente com os elementos comunicacionais adicionais que acompanham a Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2026.

Todos os elementos que constituem a proposta de Orçamento encontram-se disponíveis na área do Orçamento do Estado da [Entidade Orçamental](#).

Índice

INTRODUÇÃO	III

SUMÁRIO EXECUTIVO	I

1. ESTRATÉGIA MACROECONÓMICA E POLÍTICA ORÇAMENTAL PARA 2026	1

Uma Agenda para Transformar Portugal	1

Introdução	1

Agenda Transformadora para Portugal	2

I. Uma política de rendimentos que valoriza o trabalho e a poupança, o mérito e a justiça social	3

II. Reforma do Estado e guerra à burocracia: simplificar a vida dos cidadãos e das empresas	4

III. Criar riqueza, acelerar a economia e aumentar o valor acrescentado	6

IV. Imigração regulada e humanista	9

V. Serviços essenciais a funcionar para todos e com qualidade, com complementaridade entre oferta pública, privada e social	10

VI. Segurança mais próxima, justiça mais rápida e combate à corrupção	12

VII. Construir Portugal: mobilização de todos para ultrapassar a crise da habitação	13

VIII. Novas infraestruturas que projetam o País	14

IX. Água que Une: salvaguardar o futuro	15

X. Plano de reforço estratégico de investimento em defesa e diplomacia	15

Alteração de paradigma orçamental	17

2. ECONOMIA PORTUGUESA: EVOLUÇÃO RECENTE E PERSPETIVAS PARA 2026	19

2.1. Economia Portuguesa: Enquadramento Internacional	19

2.2. Economia Portuguesa: Desenvolvimentos Recentes e Cenário Macroeconómico	27

2.3. Comparação com Outras Projeções	36

3. SITUAÇÃO FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS: CONTABILIDADE NACIONAL	39

3.1. Evolução Recente	39

3.2. Perspetivas Orçamentais para 2026	41

3.2.1. Conta das Administrações Públicas	41

3.2.2. Impacto das Medidas de Política Orçamental.....	43
3.2.3. Passagem do Saldo Orçamental na Ótica da Contabilidade Pública ao Saldo na Ótica da Contabilidade Nacional	44
3.3. Trajetória da Dívida Pública	47

4. SITUAÇÃO FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS: CONTABILIDADE PÚBLICA 49

4.1. Administrações Públicas	49
4.1.1. Administração Central.....	51
4.1.1.1. Receita da Administração Central.....	51
4.1.1.1.1. Receita Fiscal.....	53
4.1.1.1.2. Despesa Fiscal.....	55
4.1.1.1.3. Receita não fiscal	63
4.1.1.2. Despesa da Administração Central.....	65
4.1.1.3. Orçamento da Entidade Contabilística Estado	72
4.1.2. Administração Regional e Local	74
4.1.2.1. Receitas e Despesas da Administração Local.....	75
4.1.2.2. Transferências do Orçamento do Estado para a Administração Local	77
4.1.2.3. Receitas e Despesas da Administração Regional.....	78
4.1.2.4. Transferências do Orçamento do Estado para a Administração Regional	79
4.1.3. Segurança Social	80
4.2. Investimento Público.....	85
4.3. Setor Empresarial do Estado.....	89
4.3.1. Caracterização do Universo	90
4.3.2. Dividendos Pagos ao Estado pelas Empresas Públicas.....	95
4.4. Transferências Financeiras entre Portugal e a União Europeia	96
4.4.1. Transferências de Portugal para a União Europeia	99
4.4.2. Transferências da União Europeia para Portugal	100
4.5. Parcerias Público-Privadas	101
4.6. Ativos e Passivos do Estado.....	110
4.6.1. Dívida Direta do Estado.....	110
4.6.2. Tesouraria do Estado.....	114
4.7. Despesa Consolidada por Programas Orçamentais	118
4.8. Quadro Plurianual das Despesas Públicas	125

5. ORÇAMENTAÇÃO POR PROGRAMAS E POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS 129

5.1. Missão de Base Orgânica Encargos Gerais do Estado	129
5.1.1. Visão Geral	129
5.1.2. Orçamentação por Programas	130
5.1.3. Despesa por Classificação Económica e Fontes de Financiamento	134
5.2. Missão de Base Orgânica Presidência do Conselho de Ministros.....	137
5.2.1. Visão Geral	137
5.2.2. Orçamentação por Programas	140
5.2.3. Despesa por Classificação Económica e Fontes de Financiamento	148
5.3. Missão de Base Orgânica Negócios Estrangeiros	151
5.3.1. Visão Geral	151
5.3.2. Orçamentação por Programas	153
5.3.3. Despesa por Classificação Económica e Fontes de Financiamento	160
5.4. Missão de Base Orgânica Finanças	162
5.4.1. Visão Geral	162
5.4.2. Orçamentação por Programas	168
5.4.3. Despesa por Classificação Económica e Fontes de Financiamento	177
5.5. Missão de Base Orgânica Economia e Coesão Territorial.....	183
5.5.1. Visão Geral	183
5.5.2. Orçamentação por Programas	185
5.5.3. Despesa por Classificação Económica e Fontes de Financiamento	194
5.6. Missão de Base Orgânica Reforma do Estado	198
5.6.1. Visão Geral	198
5.6.2. Orçamentação por Programas	201
5.6.3. Despesa por Classificação Económica e Fontes de Financiamento	208
5.7. Missão de Base Orgânica Defesa Nacional.....	210
5.7.1. Visão Geral	210
5.7.2. Orçamentação por Programas	213
5.7.3. Despesa por Classificação Económica e Fontes de Financiamento	222
5.8. Missão de Base Orgânica Infraestruturas e Habitação	225
5.8.1. Visão Geral	225
5.8.2. Orçamentação por Programas	228
5.8.3. Despesa por Classificação Económica e Fontes de Financiamento	234
5.9. Missão de Base Orgânica Justiça.....	238

5.9.1. Visão Geral	238
5.9.2. Orçamentação por Programas	241
5.9.3. Despesa por Classificação Económica e Fontes de Financiamento	249
5.10. Missão de Base Orgânica Administração Interna	251
5.10.1. Visão Geral	251
5.10.2. Orçamentação por Programas	253
5.10.3. Despesa por Classificação Económica e Fontes de Financiamento	260
5.11. Missão de Base Orgânica Educação, Ciência e Inovação.....	263
5.11.1. Visão Geral	263
5.11.2. Orçamentação por Programas	264
5.11.3. Despesa por Classificação Económica e Fontes de Financiamento	273
5.12. Missão de Base Orgânica Saúde	277
5.12.1. Visão Geral	277
5.12.2. Orçamentação por Programas	280
5.12.3. Despesa por Classificação Económica e Fontes de Financiamento	288
5.13. Missão de Base Orgânica Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.....	290
5.13.1. Visão Geral	290
5.13.2. Orçamentação por Programas	294
5.13.3. Despesa por Classificação Económica e Fontes de Financiamento	301
5.14. Missão de Base Orgânica Orçamento da Segurança Social.....	304
5.14.1. Orçamentação por Programas	304
5.15. Missão de Base Orgânica Ambiente e Energia.....	310
5.15.1. Visão Geral	310
5.15.2. Orçamentação por Programas	311
5.15.3. Despesa por Classificação Económica e Fontes de Financiamento	317
5.16. Missão de Base Orgânica Cultura, Juventude e Desporto.....	319
5.16.1. Visão Geral	319
5.16.2. Orçamentação por Programas	321
5.16.3. Despesa por Classificação Económica e Fontes de Financiamento	332
5.17. Missão de Base Orgânica Agricultura e Mar	337
5.17.1. Visão Geral	337
5.17.2. Orçamentação por Programas	339
5.17.3. Despesa por Classificação Económica e Fontes de Financiamento	347

6. RISCOS ORÇAMENTAIS E ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE.....351

6.1. Análise de Sensibilidade Macroeconómica e Orçamental	351
6.2. Evolução dos Pagamentos em Atraso	355
6.3. Riscos das Responsabilidades Contingentes e do Setor Empresarial do Estado.....	356
6.3.1. Garantias Concedidas.....	356
6.3.2. Parcerias Público-Privadas	359
6.3.3. Passivos das Empresas Públicas.....	362
6.4. Estratégia de Gestão da Dívida Direta do Estado e o seu Impacto na Exposição aos Riscos.....	363
6.5. Análise de Sustentabilidade.....	366
6.5.1. Sustentabilidade da Dívida Pública	366
6.5.2. Sustentabilidade Financeira da Segurança Social.....	368
6.5.3. Sustentabilidade de Longo Prazo das Finanças Públicas.....	370

7. REFORMA DAS FINANÇAS PÚBLICAS 373

7.1. Revisão da Lei de Enquadramento Orçamental.....	373
7.2. Orçamentação por Programas	374
7.3. Revisão de Despesa.....	375
7.4. Orçamento do Estado e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	379
7.4.1. Orçamentação Verde.....	381
7.4.2. Lei de Bases do Clima	385
7.4.3. Orçamentação com Perspetiva de Género.....	390

ANEXOS 395

A1. Quadro de Políticas Invariantes.....	396
A2. Conta das Administrações Públicas na Ótica da Contabilidade Nacional e da Contabilidade Pública 397	
A3. Alterações ao Universo da Administração Central e Entidades Públicas Reclassificadas.....	399
A4. Lista de Entidades da Administração Central e Segurança Social	408
A5. Transferências para entidades não integradas no setor da Administração Central	419
A6. Transferências para a Administração Regional e a Administração Local.....	428
A7. Demonstrações Financeiras da Segurança Social.....	429
A8. Parecer do Conselho das Finanças Públicas.....	431
A9. Lista de Siglas, Acrónimos e Abreviaturas.....	452

Índice de caixas

Caixa 2.1. Impacto do aumento das tarifas norte-americanas na economia portuguesa	19
Caixa 2.2. Evolução do <i>stock</i> de capital público	32

Índice de quadros

Quadro 2.1. Enquadramento internacional: principais hipóteses externas (quadro abreviado)	25	Quadro 4.22. Síntese evolutiva das participações do Estado	90
Quadro 2.2. PIB e componentes da despesa	27	Quadro 4.23. Dividendos pagos e/ou a pagar ao Estado / Entidade do Tesouro e Finanças pelas empresas públicas	96
Quadro 2.3. Cenário macroeconómico	29	Quadro 4.24. Fluxos financeiros entre Portugal e a União Europeia	98
Quadro 2.4. Previsões de outras instituições para 2025-2026	37	Quadro 4.25. Previsão dos encargos plurianuais com as parcerias público-privadas	103
Quadro 3.1. Conta das Administrações Públicas: 2025-2026	42	Quadro 4.26. Estrutura da dívida direta do Estado	111
Quadro 3.2. Principais medidas de política orçamental com impacto em 2026	44	Quadro 4.27. Necessidades e fontes de financiamento do Estado em 2024-2026	112
Quadro 3.3. Passagem de saldos de contabilidade pública a contabilidade nacional	46	Quadro 4.28. Composição do financiamento do Estado em 2025	113
Quadro 3.4. Dívida pública	47	Quadro 4.29. Composição do financiamento do Estado em 2026	114
Quadro 4.1. Conta das Administrações Públicas em contabilidade pública	50	Quadro 4.30. Situação da tesouraria: saldos pontuais	117
Quadro 4.2. Conta consolidada da Administração Central: contabilidade pública	51	Quadro 4.31. Centralização de fundos de terceiros	117
Quadro 4.3. Receita da Administração Central	52	Quadro 4.32. Despesa total consolidada de cada Programa Orçamental	119
Quadro 4.4. Receita fiscal do Estado	53	Quadro 4.33. Despesa: atividades e projetos	120
Quadro 4.5. Despesa fiscal do Estado por imposto	56	Quadro 4.34. Projetos: por tipo de despesa e fonte de financiamento	120
Quadro 4.6. Despesa fiscal do Estado por função	56	Quadro 4.35. Projetos: por Programa Orçamental	121
Quadro 4.7. Evolução da despesa efetiva consolidada da Administração Central	66	Quadro 4.36. Projetos por Programa Orçamental e fonte de financiamento	122
Quadro 4.8. Despesas com o pessoal da Administração Central	67	Quadro 4.37. Projetos novos e em curso	123
Quadro 4.9. Despesa com juros e outros encargos da Administração Central	68	Quadro 4.38. Projetos por agrupamento económico	124
Quadro 4.10. Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central	70	Quadro 4.39. Projetos: regionalização — óticas NUTS I e II	125
Quadro 4.11. Orçamento da Entidade Contabilística Estado	73	Quadro 4.40. Quadro plurianual das despesas públicas	127
Quadro 4.12. Receitas e despesas da Administração Local	76	Quadro 4.41. Recursos humanos nas Administrações Públicas	128
Quadro 4.13. Transferências do Orçamento do Estado para a Administração Local	77	Quadro 5.1. Objetivos e indicadores da missão de base orgânica Encargos Gerais do Estado	131
Quadro 4.14. Receitas e despesas da Administração Regional	78	Quadro 5.2. Órgãos de Soberania (PO01) — Conta do Programa Orçamental	135
Quadro 4.15. Transferências do Orçamento do Estado para a Administração Regional	79	Quadro 5.3. Órgãos de Soberania (PO01) — Dotações específicas	136
Quadro 4.16. Transferências para a Administração Local e Regional	80	Quadro 5.4. Órgãos de Soberania (PO01) — Fundo de financiamento da descentralização	137
Quadro 4.17. Principais receitas e despesas da Segurança Social	82	Quadro 5.5. Objetivos e indicadores da missão de base orgânica Presidência do Conselho de Ministros	141
Quadro 4.18. Investimentos estruturantes: Administração Central e Segurança Social — Parte I	86	Quadro 5.6. Governação (PO02) — Conta do Programa Orçamental	149
Quadro 4.19. Investimentos estruturantes: Administração Central e Segurança Social — Parte II	87	Quadro 5.7. Governação (PO02) — Dotações específicas	151
Quadro 4.20. Investimentos estruturantes: Administração Central e Segurança Social — Parte III	88	Quadro 5.8. Objetivos e indicadores da missão de base orgânica Negócios Estrangeiros	154
Quadro 4.21. Investimentos estruturantes: Administração Central e Segurança Social — Parte IV	89	Quadro 5.9. Representação Externa (PO03) — Conta do Programa Orçamental	161

Quadro 5.10. Objetivos e indicadores da missão de base orgânica Finanças.....	169	Quadro 5.44. Ambiente e Energia (PO17) — Conta do Programa Orçamental.....	318
Quadro 5.11. Finanças (PO04) — Conta do Programa Orçamental.....	178	Quadro 5.45. Ambiente e Energia (PO17) — Dotações específicas.....	319
Quadro 5.12. Finanças (PO04) — Dotações específicas.....	179	Quadro 5.46. Objetivos e indicadores da missão de base orgânica Cultura, Juventude e Desporto.....	322
Quadro 5.13. Finanças (PO04) — Despesas excecionais.....	180	Quadro 5.47. Cultura (PO18) — Conta do Programa Orçamental.....	333
Quadro 5.14. Gestão da Dívida Pública (PO05) — Conta do Programa Orçamental.....	182	Quadro 5.48. Cultura (PO18) — Dotações específicas.....	335
Quadro 5.15. Objetivos e indicadores da missão de base orgânica Economia e Coesão Territorial.....	186	Quadro 5.49. Juventude e Desporto (PO19) — Conta do Programa Orçamental.....	336
Quadro 5.16. Economia (PO06) — Conta do Programa Orçamental.....	195	Quadro 5.50. Objetivos e indicadores da missão de base orgânica Agricultura e Mar.....	340
Quadro 5.17. Economia (PO06) — Dotações específicas.....	196	Quadro 5.51. Agricultura e Mar (PO20) — Conta do Programa Orçamental.....	348
Quadro 5.18. Coesão Territorial (PO07) — Conta do Programa Orçamental.....	197	Quadro 5.52. Agricultura e Mar (PO20) — Dotações específicas.....	349
Quadro 5.19. Objetivos e indicadores da missão de base orgânica Reforma do Estado.....	202	Quadro 6.1. Evolução dos pagamentos em atraso em cada missão de base orgânica.....	356
Quadro 5.20. Reforma do Estado (PO08) — Conta do Programa Orçamental.....	209	Quadro 6.2. Garantias concedidas.....	357
Quadro 5.21. Objetivos e indicadores da missão de base orgânica Defesa Nacional.....	214	Quadro 6.3. Garantias de seguro à exportação e ao investimento.....	359
Quadro 5.22. Defesa (PO07) — Conta do Programa Orçamental.....	223	Quadro 6.4. Empréstimos a empresas públicas.....	363
Quadro 5.23. Defesa (PO07) — Dotações específicas.....	224	Quadro 6.5. Perfil de refinanciamento da carteira ajustada no final de julho de 2025.....	364
Quadro 5.24. Objetivos e indicadores da missão de base orgânica Infraestruturas e Habitação.....	229	Quadro 6.6. Impacto de um aumento imediato e permanente das taxas de juro de mercado em 1 pp sobre os juros da dívida direta do Estado em 2026.....	365
Quadro 5.25. Infraestruturas e Habitação (PO10) — Conta do Programa Orçamental.....	235	Quadro 6.7. Projeções da dívida pública: cenário de referência.....	367
Quadro 5.26. Infraestruturas e Habitação (PO10) — Dotações específicas.....	237	Quadro 6.8. Projeções de longo prazo do sistema previdencial.....	369
Quadro 5.27. Objetivos e indicadores da missão de base orgânica Justiça.....	242	Quadro 6.9. Indicadores de sustentabilidade de médio e longo prazos: S1 e S2.....	371
Quadro 5.28. Justiça (PO11) — Conta do Programa Orçamental.....	250	Quadro 7.1. Revisão de despesa: poupanças esperadas referentes às três rondas.....	378
Quadro 5.29. Objetivos e indicadores da missão de base orgânica Administração Interna.....	254	Quadro 7.2. Orçamento do Estado e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.....	381
Quadro 5.30. Segurança Interna (PO12) — Conta do Programa Orçamental.....	261	Quadro 7.3. Investimentos com expressão superior a 100 milhões de euros.....	381
Quadro 5.31. Segurança Interna (PO12) — Dotações específicas.....	262	Quadro 7.4. Despesa da Administração Central favorável e desfavorável (face aos objetivos climáticos e ambientais), por finalidade.....	385
Quadro 5.32. Objetivos e indicadores da missão de base orgânica Educação, Ciência e Inovação.....	265	Quadro 7.5. Dotação orçamental por tipologia de iniciativas.....	387
Quadro 5.33. Educação (PO13) — Conta do Programa Orçamental.....	274	Quadro 7.6. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável por categoria de iniciativas.....	388
Quadro 5.34. Educação (PO13) — Dotações específicas.....	275	Quadro 7.7. Categoria das áreas de atuação por dimensão de política.....	389
Quadro 5.35. Ensino Superior, Ciência e Inovação (PO14) — Conta do Programa Orçamental.....	276	Quadro 7.8. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e a política climática.....	390
Quadro 5.36. Objetivos e indicadores da missão de base orgânica Saúde.....	281	Quadro 7.9. Anexo XXI, comparação 2026-2025.....	391
Quadro 5.37. Saúde (PO15) — Conta do Programa Orçamental.....	289	Quadro 7.10. Orçamento com perspetiva de género segundo os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.....	392
Quadro 5.38. Saúde (PO15) — Dotações específicas.....	290	Quadro 7.11. Orçamento com perspetiva de género segundo a pontuação da União Europeia.....	393
Quadro 5.39. Objetivos e indicadores da missão de base orgânica Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.....	295	Quadro 7.12. Orçamento com perspetiva de género segundo o âmbito (interno e externo).....	393
Quadro 5.40. Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (PO16) — Conta do Programa Orçamental.....	302	Quadro A1.1. Quadro de políticas invariantes.....	396
Quadro 5.41. Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (PO16) — Dotações específicas.....	303	Quadro A2.1. Conta das Administrações Públicas: ótica da contabilidade nacional.....	397
Quadro 5.42. Objetivos e indicadores da missão de base orgânica Orçamento da Segurança Social.....	304	Quadro A2.2. Conta das Administrações Públicas: variações absoluta e relativa — ótica da contabilidade nacional.....	397
Quadro 5.43. Objetivos e indicadores da missão de base orgânica Ambiente e Energia.....	312		

Quadro A2.3. Conta das Administrações Públicas: ótica da contabilidade pública	398
Quadro A2.4. Conta das Administrações Públicas: variações absoluta e relativa — ótica da contabilidade pública.....	398
Quadro A3.1. Alterações ao perímetro da Administração Central em 2026 (excluindo as novas entidades públicas reclassificadas).....	399
Quadro A3.2. Alterações ao perímetro das entidades públicas reclassificadas na Administração Central em 2026	400
Quadro A3.3. Reestruturação de serviços da Administração Central em 2025 decorrentes de alterações legislativas	401
Quadro A3.4. Entidades não incluídas no Orçamento do Estado para 2026 face à lista do Instituto Nacional de Estatística	407

Quadro A4.1. Lista de entidades da Administração Central e Segurança Social	408
Quadro A5.1. Transferências para entidades não integradas no setor da Administração Central.....	419
Quadro A6.1. Fluxos para as Regiões Autónomas.....	428
Quadro A6.2. Fluxos para a Administração Local	428
Quadro A7.1. Balanço consolidado da Segurança Social: 2024	429
Quadro A7.2. Demonstração dos resultados por naturezas consolidada da Segurança Social: 2024.....	430

Índice de gráficos

Gráfico 2.1. Índice de incerteza da política tarifária dos EUA	20
Gráfico 2.2. Tarifa média dos EUA.....	20
Gráfico 2.3. Peso das exportações para os EUA no total das exportações portuguesas de bens	20
Gráfico 2.4. Peso do setor nas exportações e exposição aos EUA	20
Gráfico 2.5. Impacto na taxa de crescimento do PIB.....	22
Gráfico 2.6. Impactos na taxa de crescimento das exportações de bens	22
Gráfico 2.7. PIB em volume das principais economias mundiais no primeiro semestre de 2025.....	23
Gráfico 2.8. PIB da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico e comércio mundial.....	23
Gráfico 2.9. Taxa de inflação.....	24
Gráfico 2.10. Taxa de juro de curto prazo	24
Gráfico 2.11. <i>Yields</i> de dívida soberana a dez anos nas economias avançadas	26
Gráfico 2.12. <i>Spreads</i> de dívida soberana a dez anos face à Alemanha	26
Gráfico 2.13. PIB e componentes.....	28
Gráfico 2.14. PIB e indicadores de atividade económica.....	28
Gráfico 2.15. Consumo privado e componentes	30
Gráfico 2.16. Taxa de poupança e rendimento disponível.....	30
Gráfico 2.17. Formação bruta de capital fixo e componentes	31
Gráfico 2.18. Fatores limitativos à construção.....	31
Gráfico 2.19. Receita e despesa das Administrações Públicas	32
Gráfico 2.20. Evolução do <i>stock</i> de capital público	32
Gráfico 2.21. Evolução das exportações e importações.....	34
Gráfico 2.22. Exportações de viagens e turismo.....	34
Gráfico 2.23. Contributos para a evolução da inflação (índice de preços no consumidor)	36
Gráfico 2.24. Inflação (índice harmonizado de preços no consumidor)	36
Gráfico 3.1. Passagem do saldo orçamental de 2024 para o saldo de 2025	40
Gráfico 4.1. Despesa fiscal do Estado.....	55
Gráfico 4.2. Despesa fiscal do Estado por função.....	57
Gráfico 4.3. Despesa fiscal do Estado por tipo.....	57
Gráfico 4.4. Despesa fiscal do Estado: IRS por função	58

Gráfico 4.5. Despesa fiscal do Estado: IRS por tipo.....	58
Gráfico 4.6. Despesa fiscal do Estado: IRC por função	59
Gráfico 4.7. Despesa fiscal do Estado: IRC por tipo	59
Gráfico 4.8. Despesa fiscal do Estado: IVA por função.....	60
Gráfico 4.9. Despesa fiscal do Estado: IVA por tipo.....	60
Gráfico 4.10. Despesa fiscal do Estado: IEC e ISV por função	61
Gráfico 4.11. Despesa fiscal do Estado: IEC e ISV por tipo	61
Gráfico 4.12. Despesa fiscal do Estado: IS por função	62
Gráfico 4.13. Despesa fiscal do Estado: IS por tipo	62
Gráfico 4.14. Despesa fiscal do Estado: IUC por função.....	63
Gráfico 4.15. Despesa fiscal do Estado: IUC por tipo.....	63
Gráfico 4.16. Saldo orçamental da Administração Regional e Local.....	75
Gráfico 5.1. Despesa da missão de base orgânica Encargos Gerais do Estado desagregada nas principais fontes de financiamento e programas.....	130
Gráfico 5.2. Despesa da missão de base orgânica Presidência do Conselho de Ministros desagregada nas principais fontes de financiamento e programas	140
Gráfico 5.3. Despesa da missão de base orgânica Negócios Estrangeiros desagregada nas principais fontes de financiamento e programas.....	153
Gráfico 5.4. Despesa da missão de base orgânica Finanças desagregada nas principais fontes de financiamento e programas	168
Gráfico 5.5. Despesa da missão de base orgânica Economia e Coesão Territorial desagregada nas principais fontes de financiamento e programas.....	185
Gráfico 5.6. Despesa da missão de base orgânica Reforma do Estado desagregada nas principais fontes de financiamento e programas.....	201
Gráfico 5.7. Despesa da missão de base orgânica Defesa Nacional desagregada nas principais fontes de financiamento e programas	213
Gráfico 5.8. Despesa da missão de base orgânica Infraestruturas e Habitação desagregada nas principais fontes de financiamento e programas	228
Gráfico 5.9. Despesa da missão de base orgânica Justiça desagregada nas principais fontes de financiamento e programas	241
Gráfico 5.10. Despesa da missão de base orgânica Administração Interna desagregada nas principais fontes de financiamento e programas	253

Gráfico 5.11. Despesa da missão de base orgânica Educação, Ciência e Inovação desagregada nas principais fontes de financiamento e programas.....	264	Gráfico 6.2. Variação do preço do petróleo em 20%	353
Gráfico 5.12. Despesa da missão de base orgânica Saúde desagregada nas principais fontes de financiamento e programas.....	280	Gráfico 6.3. Variação da taxa de juro de curto prazo em 2 pp	354
Gráfico 5.13. Despesa da missão de base orgânica Trabalho, Solidariedade e Segurança Social desagregada nas principais fontes de financiamento e programas.....	294	Gráfico 6.4. Variação do crescimento da procura interna em 1 pp.....	355
Gráfico 5.14. Despesa da missão de base orgânica Ambiente e Energia desagregada nas principais fontes de financiamento e programas.....	311	Gráfico 6.5. Dívida pública: cenário determinístico.....	368
Gráfico 5.15. Despesa da missão de base orgânica Cultura, Juventude e Desporto desagregada nas principais fontes de financiamento e programas	321	Gráfico 6.6. Dívida pública: simulação estocástica	368
Gráfico 5.16. Despesa da missão de base orgânica Agricultura e Mar desagregada nas principais fontes de financiamento e programas.....	339	Gráfico 6.7. Projeção para os saldos do sistema.....	370
Gráfico 6.1. Variação do crescimento da procura externa em 2 pp	352	Gráfico 6.8. Projeção para a carteira do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social.....	370
		Gráfico 7.1. Poupanças por ciclos orçamentais e tópicos..	378
		Gráfico 7.2. Despesa favorável e não favorável face aos objetivos climáticos e ambientais	383
		Gráfico 7.3. Despesa da Administração Central, favorável e desfavorável, por Ministério.....	384

Sumário Executivo

O Orçamento do Estado para 2026 dá continuidade à agenda transformadora iniciada em abril de 2024 com a tomada de posse do XXIV Governo e reforçada com o início de funções do XXV Governo, em junho de 2025.

Como refere o programa do Governo:

«Iniciou-se, há um ano, um novo ciclo político em Portugal. Um ciclo assente na recusa da inércia. Num mandato curto e intenso, iniciou-se a transformação estrutural do Estado e da economia, mudaram-se políticas públicas e práticas governativas, reconstruiu-se a confiança e valorizaram-se as famílias, as empresas, as instituições sociais e o trabalho.»

A Agenda Transformadora do Governo assenta, assim, em dez eixos principais:

- I. Uma política de rendimentos que valoriza o trabalho e a poupança, o mérito e a Justiça Social;
- II. Reforma do Estado e guerra à burocracia: descomplicar a vida dos cidadãos e das empresas;
- III. Criar riqueza, acelerar a economia e aumentar o valor acrescentado;
- IV. Imigração regulada e humanista;
- V. Serviços essenciais a funcionar para todos e com qualidade, com complementaridade entre oferta pública, privada e social;
- VI. Segurança mais próxima, justiça mais rápida e combate à corrupção;
- VII. Construir Portugal: mobilização de todos para ultrapassar a crise da habitação;
- VIII. Novas infraestruturas que projetam o País;
- IX. Água que Une: salvaguardar o futuro;
- X. Plano de reforço estratégico de investimento em defesa.

O Orçamento do Estado para 2026 (OE2026) traduz a reafirmação do esforço do Governo na transformação da economia portuguesa, criando condições mais favoráveis para o investimento e a criação de riqueza, com maiores níveis de produtividade e de crescimento económico. Só com crescimento económico e criação de riqueza é possível melhorar os salários, para o que igualmente contribui uma carga fiscal menor, e ter os recursos para

melhorar os serviços públicos, reforçar as prestações sociais e aumentar o investimento público.

O OE2026 também continua a ação, desenvolvida desde abril de 2024, de valorização dos serviços públicos, melhorando áreas fundamentais na vida das pessoas, como a saúde, a educação, a segurança, a mobilidade e a justiça. Mantém-se igualmente uma aposta fundamental na redução da burocracia, na simplificação administrativa e na reestruturação orgânica dos Ministérios.

O OE2026 prossegue o caminho que tem vindo a ser realizado desde abril de 2024 na valorização de carreiras na Administração Pública. No âmbito do XXIV Governo, foram 19 as carreiras especiais que viram as suas condições de trabalho valorizadas (através de 25 acordos celebrados). Assinámos, em novembro de 2024, um acordo geral com duas das estruturas sindicais representativas dos trabalhadores da Administração Pública (Federação de Sindicatos da Administração Pública e Entidades Públicas Afins — FESAP — e Sindicatos de Quadros Técnicos e Dirigentes da Função Pública — STE). Nesse acordo, ficou estabelecido um calendário de valorização de várias carreiras, que será cumprido, procurando até antecipar algumas dessas negociações. Adicionalmente, o acordo estabelecia os aumentos gerais da função pública que serão cumpridos até 2028, estando o Governo a negociar o prolongamento desse acordo até ao fim da presente legislatura (2029).

Tudo isto num contexto de responsabilidade orçamental. Portugal apresentou, em 2024, um superavit de 0,5% do produto interno bruto (PIB), tendo o Governo a estimativa de um superavit de 0,3% do PIB em 2025 e a previsão de um superavit de 0,1% do PIB em 2026. Estes saldos orçamentais, assentes num crescimento económico robusto, permitem reduzir substancialmente a dívida pública (de 93,6% do PIB em 2024 para 87,8% do PIB em 2026). Num contexto em que a economia portuguesa está num ciclo ascendente de crescimento e emprego, é fundamental manter o equilíbrio das contas públicas, o que permitirá continuar uma trajetória de redução sustentada da dívida pública e proteger o País de choques assimétricos externos.

1. Estratégia Macroeconómica e Política Orçamental para 2026

Uma Agenda para Transformar Portugal

Introdução

Ao assumir funções em abril de 2024, o XXIV Governo Constitucional encontrou um país estagnado, marcado por uma degradação acelerada dos serviços públicos, uma carga fiscal excessiva e uma crescente fragilidade do contrato social. Apesar de Portugal ter beneficiado, nos anos que se seguiram ao período de ajustamento económico e financeiro, de condições externas excecionalmente favoráveis, o País falhou em capitalizar essas oportunidades para promover um crescimento sustentado e convergente com os seus parceiros europeus.

A ausência de uma estratégia robusta de investimento no capital físico e humano traduziu-se numa estagnação da produtividade, da competitividade e das remunerações reais, num desempenho económico contrastante com o de alguns países do Leste Europeu anteriormente com produtos internos brutos (PIB) *per capita* inferiores ao português.

No final do primeiro trimestre de 2024, a execução dos fundos europeus encontrava-se numa situação particularmente problemática. Programas como o Portugal 2020 (PT2020), Portugal 2030 (PT2030), Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) e, sobretudo, o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), apresentavam taxas de execução injustificavelmente baixas, comprometendo investimentos estruturais essenciais e colocando em risco o aproveitamento de verbas cruciais para o desenvolvimento nacional.

Simultaneamente, o País enfrentava uma deterioração grave dos serviços públicos. Na saúde, educação e justiça, os cidadãos experienciavam falhas sistemáticas, desde tempos de espera excessivos à falta de professores e médicos. A crise na habitação e a desorganização dos serviços de imigração agravaram ainda mais a exclusão social e a tensão nas comunidades. Acresce que se verificava a ausência de uma estratégia verdadeiramente eficaz para responder aos riscos climáticos que ameaçam os nossos recursos naturais e fragilizam a coesão territorial, em particular no que respeita à seca e aos incêndios rurais.

Este foi o cenário que o XXIV Governo herdou: um país com potencial por realizar, serviços públicos em crise, e uma sociedade em busca de renovada confiança no Estado.

Em 12 meses de governação, orientados pelo compromisso de Recuperar, Reformar e Relançar Portugal com responsabilidade, o Governo demonstrou determinação e capacidade de execução, dando um novo impulso ao País.

Superando algumas previsões, em 2024, Portugal alcançou um crescimento económico de 2,1% e um excedente num contexto de redução de impostos e de um cenário geopolítico desafiante, consolidando a estabilidade económica e financeira. O rendimento real disponível das famílias aumentou mais do que em qualquer outro país da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), o investimento público descolou e o País progrediu no sentido de maior justiça social, melhores serviços públicos e maior prosperidade. Estes resultados são o espelho de uma ação governativa que reconhece o valor da livre iniciativa privada e social como motor de desenvolvimento económico, sem o qual a sustentabilidade do Estado Social ficaria comprometida.

Em apenas um ano de mandato, o XXIV Governo cumpriu uma parte significativa do seu programa, demonstrando que é possível transformar Portugal com liderança moderada, firme e determinada, focada na resolução dos problemas concretos das pessoas e sem fixações ideológicas ou burocráticas.

Os portugueses sentiram os efeitos da mudança de paradigma governativo e confiaram uma maioria maior ao XXV Governo Constitucional, confiança que este pretende honrar, prosseguindo, em 2026, com a implementação da Agenda Transformadora para Portugal e dos programas setoriais que a densificam.

A política orçamental para 2026 refletirá, por isso, o pendor reformista que caracteriza este Governo, constituindo uma ferramenta catalisadora das políticas públicas que urge implementar para afirmar Portugal como um exemplo de progresso e resiliência num contexto geopolítico crescentemente complexo.

Agenda Transformadora para Portugal

A Agenda Transformadora para Portugal define os dez eixos prioritários que norteiam a ação governativa, retratando as mudanças estruturais que o Governo pretende realizar ao longo da legislatura. São eles (i) uma política de rendimentos que valoriza o trabalho, a

poupança, o mérito e a justiça social; *(ii)* a reforma do Estado e a guerra à burocracia, para simplificar a vida dos cidadãos, das instituições e das empresas; *(iii)* a criação de riqueza, acelerando o crescimento da economia e aumentando o valor acrescentado; *(iv)* uma política de imigração regulada e humanista; *(v)* serviços essenciais acessíveis a todos, com qualidade e complementaridade entre oferta pública, privada e social; *(vi)* uma segurança mais próxima das populações, uma justiça mais célere e um combate firme à corrupção; *(vii)* uma resposta determinada à crise na habitação, com mobilização nacional; *(viii)* o lançamento de novas infraestruturas que projetam o futuro do País; *(ix)* a implementação do projeto Água que Une, para garantir segurança hídrica e sustentabilidade ambiental; e *(x)* o plano de reforço estratégico do investimento em defesa, visando a garantia da segurança dos portugueses, alinhado com os compromissos internacionais e a valorização e crescimento da indústria nacional de defesa.

A concretização das medidas previstas para 2026 no âmbito de cada eixo, fundamentais para o sucesso da agenda transformadora, exige a participação coordenada de vários Ministérios. Nos respetivos Programas Orçamentais, estes explicitam os meios empregues para atingir os objetivos operacionais e estratégicos a que se propõem, sempre enquadrados no desiderato comum de transformar Portugal num país de economia forte e resiliente, com serviços ágeis e um Estado Social que funciona, aproximando-o dos mais desenvolvidos da Europa.

I. Uma política de rendimentos que valoriza o trabalho e a poupança, o mérito e a justiça social

A agenda transformadora propõe uma nova política de rendimentos, que reconhece e valoriza o esforço, o mérito e a dignidade do trabalho. Por isso, em 2026, o XXV Governo prosseguirá a senda do alívio fiscal sobre os rendimentos do trabalho, com a descida de mais 0,3 pontos percentuais nas taxas marginais do 2º ao 5º escalão do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS). Esta medida reforça o compromisso com uma sociedade que valoriza quem contribui ativamente para o progresso económico e social, incentivando a produtividade, a qualificação e o empenho dos cidadãos. Este movimento é possibilitado também pela revisão dos benefícios fiscais, com vista à sua racionalização.

Ao mesmo tempo, o XXV Governo impulsionará o crescimento dos salários, seguindo a trajetória iniciada pelo anterior de aumento do salário mínimo até aos 1100 euros no final da legislatura — este ano (2026), com um aumento de 50 euros mensais, para os 920 euros — e de valorização de carreiras da Administração Pública. Desde a tomada de posse do anterior Governo, foram celebrados mais de 25 acordos com sindicatos no âmbito de diversas carreiras da Administração Pública — professores, médicos, bombeiros sapadores, forças de seguranças, enfermeiros, oficiais de justiça, diplomatas, entre outros —, num processo de valorização e atualização que responde a necessidades concretas e há muito identificadas. Para 2026, está prevista a continuação deste esforço, bem como o seu alargamento a outros grupos profissionais, dando continuidade ao compromisso de reforçar a atratividade e a justiça na Administração Pública, espelhado no acordo plurianual 2025-2028 de valorização dos trabalhadores, celebrado com as estruturas sindicais a 6 de

novembro de 2024, que garante um aumento mínimo de 234,20 euros nos quatro anos de legislatura. Na mesma linha, o crescimento dos salários da generalidade dos trabalhadores foi impulsionado pelo Acordo Tripartido de Valorização Salarial e Crescimento Económico, celebrado em sede de Concertação Social no dia 1 de Outubro de 2024, e que permitiu não apenas a subida do salário mínimo nacional acima do previsto (870 euros, em 2025), mas também a definição de uma trajetória plurianual de aumento do salário mínimo e do salário médio para os próximos anos, em acordo com os parceiros sociais. É esta trajetória que vamos continuar.

No âmbito da ação social, serão aprofundadas as políticas de proteção e apoio à família e aos mais desfavorecidos — o complemento solidário para idosos subirá 40 euros em 2026 (fixando-se em 670 euros), avançando no sentido de que nenhum pensionista viva com um rendimento inferior a 870 euros em 2029, e será acompanhado da atualização das pensões e complementos e de outras prestações sociais no valor estabelecido na lei. Ao nível da educação, assume particular importância a revisão do sistema de ação social, a implementar no ano letivo de 2026/2027, que, em conjunto com o investimento nas residências de estudantes, pretende contribuir para a redução dos custos de acesso ao ensino superior, em particular para as famílias de condição socioeconómica mais baixa.

Mas a justiça social exige mais do que números. Exige uma filosofia de apoios sociais que seja firme na exigência, mas humana na proteção. Um sistema unificado, coerente e transparente, que não penalize quem procura melhorar a sua vida, nem crie armadilhas de pobreza como consequência de regras rígidas e desajustadas. A atual fragmentação de prestações, com critérios complexos e acessos imprevisíveis, será substituída por uma rede de segurança clara, justa e eficaz, que apoie quem precisa, sem desincentivar o trabalho ou a valorização profissional, e, desse modo, potencie o mérito e um crescimento com mais coesão, mais dignidade e mais esperança.

II. Reforma do Estado e guerra à burocracia: simplificar a vida dos cidadãos e das empresas

A máquina do Estado cresceu para se tornar uma teia burocrática demasiado complexa, que, mais do que garantir a segurança, a justiça e o fácil acesso aos serviços públicos, dificulta a vida dos cidadãos, constitui um entrave ao desenvolvimento económico e incentiva más práticas. Importa, portanto, descomplicar e modernizar a Administração Pública, desiderato assumido como prioridade pelo XXV Governo, com a nomeação de um Ministro Adjunto e da Reforma do Estado, cujo mandato, transversal a todas as áreas setoriais, é claro: simplificar e digitalizar.

Com o objetivo último de eliminar barreiras à atividade económica, é prioridade do Governo a desburocratização e aceleração dos regimes de licenciamento, através da introdução de deferimentos tácitos e da eliminação de pareceres, pedidos, passos processuais e decisões desnecessárias ou redundantes, a começar já em 2026.

Ao nível da organização interna das entidades da Administração Pública, está prevista a reforma dos seus processos e serviços, iniciando-se tal reforma por aqueles processos ou

serviços com mais impacto na relação do Estado com os cidadãos e as empresas, que se pretende mais ágil e mais eficiente.

Importa referir também a prioridade destacada pelo Governo de garantir a interoperabilidade das plataformas da Administração Pública, por forma a adotar o princípio da «uma só vez» — uma entidade em diálogo com os serviços públicos, seja individual ou coletiva, não deve ter de voltar a submeter informação que já haja antes sido apresentada junto da Administração Pública.

Já no âmbito da digitalização da Administração Pública, a prioridade do Governo será acelerar, de forma transversal, a transformação tecnológica e digital do Estado. Tal envolverá o incremento no número de processos passíveis de serem tramitados por via digital, nomeadamente os mais relevantes na vida dos cidadãos e das empresas, bem como a melhoria da experiência do utilizador. Esse caminho de modernização será alavancado em inteligência artificial tanto quanto possível, e de acordo com a Agenda Nacional para a Inteligência Artificial, cuja implementação começará com este Orçamento do Estado para 2026.

Para assegurar que a transição digital é justa e não descara os princípios de equidade e de coesão territorial, cumpre assegurar a assistência a todos os cidadãos, inclusive aqueles que não conseguem adotar a via digital. Assim, o Governo estabelece também como objetivo para 2026 a abertura de mais Espaços e Lojas de Cidadão, cujo atendimento presencial seja garantido a todos os cidadãos, sem necessidade de marcação prévia.

As vertentes de simplificação e digitalização da relação dos contribuintes com o Estado serão potenciadas pela revisão orgânico-constitucional dos vários Ministérios, pela reforma das finanças públicas e do processo orçamental e pela valorização e capacitação dos trabalhadores da Administração Pública, indispensável à melhoria da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos.

Na mesma linha, está já em marcha e continuará a ser implementado o programa de transformação digital da Segurança Social (que só no plano do atendimento já retirou cerca de 1,8 milhões de pessoas do atendimento presencial), em benefício das pessoas e das empresas, que, na qualidade de contribuintes, interagem com os serviços da Segurança Social e em benefícios dos cidadãos e das instituições que são destinatários de prestações sociais e de apoios financeiros do Estado para o desenvolvimento da ação social.

No plano orgânico-institucional, a reorganização de entidades e respetivas funções aproveita sinergias, elimina redundâncias e contribui para maior eficiência da Administração Pública. Em 2026, esta vertente da reforma, que em 2025 visou o Ministério das Finanças, a Presidência do Conselho de Ministros e a Secretaria-Geral do Governo, bem como o Ministério da Educação, Ciência e Inovação, será alargada a outros Ministérios, com objetivos ambiciosos de reduzir o número de dirigentes intermédios, eliminar estruturas obsoletas ou redundantes e aumentar a qualidade do serviço público nos vários domínios de atividade do Estado.

Ainda no mesmo domínio, o Governo prosseguirá o processo de transferência de competências para a Administração Local, como meio de tornar os serviços públicos mais eficientes, eficazes e próximos dos cidadãos.

No âmbito orçamental, e enquadrado na reforma das finanças públicas (RAFE XXI — Reforma da Administração Financeira do Estado para o Século XXI), importa destacar o processo de revisão de despesa — alargado, com o Orçamento do Estado para 2026, a quatro novos tópicos, abrangendo assim um valor de despesa pública na ordem dos 10 mil milhões de euros — e a metodologia de orçamentação por programas, que, pelo primeiro ano, será aplicada a toda a Administração Central, bem como ao orçamento da Segurança Social.

A valorização de carreiras da Administração Pública, já mencionada no primeiro eixo da Agenda Transformadora, é complementada, por um lado, pela proposta do novo Estatuto do Pessoal Dirigente — a elaborar em 2026, com vista a tornar a Administração Pública mais atrativa para os cargos de Direção —, e, por outro lado, por uma forte aposta na formação dos trabalhadores — por exemplo, através de parcerias com instituições de ensino superior e da disponibilização de *massive open online courses* —, visando ainda melhorar a atratividade para a entrada de jovens talentosos em carreiras da Administração Pública. O desenvolvimento de competências será essencial para a prestação de serviços públicos de qualidade, mais ainda na era digital.

Adicionalmente, e conforme previsto no programa do Governo, está prevista, para 2026, a criação de uma nova entidade de gestão estratégica de recursos humanos, bem como do sistema de monitorização de efetivos e dirigentes da Administração Pública. Esta ferramenta permitirá obter dados com uma granularidade e abrangência sem precedentes, possibilitando uma gestão integrada, informada e justa destes recursos. Também ao nível da avaliação haverá mudanças: o Governo irá propor uma evolução do sistema de gestão de desempenho para dirigentes e trabalhadores, mais orientada à valorização do mérito e a uma maior autonomia e responsabilização dos avaliadores.

III. Criar riqueza, acelerar a economia e aumentar o valor acrescentado

O crescimento económico sustentável assume-se como objetivo central da política económica do Governo, constituindo uma condição indispensável para a robustez das finanças públicas, a modernização da economia e a promoção de maior justiça social. Em conformidade com o Programa do XXV Governo Constitucional, o Orçamento do Estado orienta-se para a dinamização do investimento, o reforço da produtividade e a valorização do emprego qualificado, assegurando simultaneamente uma trajetória de convergência real com os parceiros europeus. Neste quadro, assume particular relevância a promoção da coesão territorial, designadamente através da valorização dos territórios do interior, enquanto vetor estratégico para a correção de assimetrias regionais e sociais, para a fixação de população e para a diversificação da base produtiva nacional.

Quando a economia cresce de forma sólida e gera mais valor, cria-se um círculo virtuoso: há mais emprego, melhores salários, maior capacidade de investimento público e privado e mais recursos para financiar um Estado Social robusto e inclusivo. A criação de riqueza não é um fim em si mesmo, mas um meio para proporcionar melhores condições de vida, reduzir desigualdades e assegurar oportunidades para todos. Ao apostar numa economia mais produtiva e inovadora, o País torna-se mais competitivo no contexto internacional, mais resiliente a choques externos e mais capaz de responder aos desafios sociais e ambientais do presente e do futuro.

A inovação tem de se basear, cada vez mais no talento e no investimento em investigação, que o Governo tem vindo a reforçar, num quadro de maior previsibilidade para os investigadores e os inovadores, com base num programa e financiamento plurianual, a implementar com a criação da nova Agência para a Investigação e Inovação.

Com o desígnio de colocar Portugal a crescer, descolando o País da estagnação na qual se viu mergulhado durante vários anos, o Governo apresentou uma agenda reformista ambiciosa, da qual se destacam as reformas fiscal e laboral, a desburocratização, simplificação e liberalização da economia, a promoção do contributo dos jovens, a valorização dos recursos e a capitalização dos fundos europeus.

No domínio fiscal, e ainda que as decisões mais relevantes nesta matéria devam ocorrer em processos legislativos autónomos no Parlamento, o Orçamento do Estado para 2026 corporiza o compromisso do Governo em reduzir o peso dos impostos diretos sobre as famílias e as empresas. Tal opção de política visa estimular a atividade económica, mas, sobretudo, impulsionar a capacidade produtiva de longo prazo da economia, sobretudo no que respeita ao imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que se afigura como um instrumento determinante no aumento da produtividade das empresas, influenciando diretamente a sua competitividade e a sua capacidade de investir, inovar e remunerar melhor os seus trabalhadores. Como tal, o Governo apresentou na Assembleia da República um pedido de autorização legislativa com vista a prosseguir a trajetória de redução já iniciada em 2025, com a alteração da taxa de IRC de 21% para 20%. Essa proposta de autorização legislativa visa reduzir a taxa de IRC para 17% em 2028 (com uma redução de 1 pp por ano) e uma taxa de 15% para os primeiros 50 mil euros de lucro das micro, pequenas e médias empresas (PME) já em 2026.

Ainda a nível fiscal, é prioritária a revisão da despesa fiscal, que atingiu, em 2024, mais de 20 mil milhões de euros, dispersa por quase 400 benefícios ou desagravamentos fiscais distintos. A este respeito, este Orçamento do Estado cria um Programa Orçamental dedicado à sua gestão e monitorização, que estabelece objetivos concretos e metas de desempenho ambiciosas ao nível da quantificação dos benefícios fiscais e da avaliação da sua eficácia, tendo por base o relatório elaborado pela Unidade Técnica de Avaliação de Políticas Tributárias e Aduaneiras, entregue em junho de 2025.

No âmbito das políticas laborais, será prosseguido o diálogo em concertação social, promovendo a convergência entre empresas e trabalhadores sobre matérias críticas, num contexto de revolução tecnológica e transição demográfica. Com este enquadramento, o Governo apresentou, em julho de 2025, o anteprojeto de reforma da legislação laboral, intitulado «Trabalho XXI», sob o mote «Flexibilizar para valorizar e crescer». Este

documento concretiza a proposta do Governo de aumento da produtividade e competitividade das empresas por via da flexibilização, incentivo ao desempenho dos trabalhadores e melhor conciliação da vida pessoal, familiar e profissional, equilíbrio de interesses sociais no regime da greve e promoção e dinamização da negociação coletiva.

Ainda no âmbito do trabalho, o Orçamento do Estado para 2026 traça o objetivo de melhorar o ajustamento entre a oferta e as competências valorizadas pelo tecido produtivo por via da reforma do sistema público de formação profissional, conforme previsto no programa do Governo.

Complementarmente às reformas fiscal e laboral, é indispensável remover a regulação que obstaculiza o crescimento, produtividade e eficiência das empresas. Como tal, o Governo estabelece como objetivo para 2026 reduzir os custos de contexto, por via da desburocratização, simplificação e modernização de processos administrativos, dos quais se destacam os que envolvem a relação das empresas e dos cidadãos com a Segurança Social.

Com o objetivo de criar condições para que os jovens vejam em Portugal o espaço privilegiado para concretizar os seus projetos de vida, e para que possam afirmar-se como agentes ativos de mudança e inovação, está a ser desenvolvida uma resposta integrada — a Agenda Nacional da Juventude —, que orientará as políticas públicas de juventude. Este instrumento define objetivos estratégicos transversais, que não só procuram reter e valorizar o talento jovem, como também potenciar o seu contributo para o crescimento económico sustentável, através da dinamização do mercado de trabalho, redução da carga fiscal, facilitação do acesso à habitação e à saúde, do desenvolvimento de competências e da criação de novas oportunidades de empreendedorismo.

Importa também alavancar o investimento produtivo como motor de crescimento. Quando o XXIV Governo tomou posse, era imperativo acelerar a execução dos fundos europeus, nomeadamente no âmbito do PRR, sob pena de o País perder uma oportunidade única para impulsionar a criação de valor na economia. Neste Orçamento do Estado, já com o XXV Governo em funções, e depois da reprogramação do PRR, são estabelecidas metas concretas no sentido de imprimir maior transparência e celeridade na gestão do financiamento europeu.

Tais iniciativas são acompanhadas pela aposta na valorização dos nossos recursos. No Orçamento do Estado para 2026 ganha destaque o compromisso com a execução do plano de intervenção para a floresta «Florestas 2050, Futuro +Verde», com várias metas em termos de resiliência do território face a incêndios rurais, sustentabilidade da floresta, e aproveitamento do setor como fonte de inovação e crescimento económico. No ramo agroalimentar, o Governo ambiciona continuar a trajetória de reequilíbrio da balança comercial iniciada em 2024. Para tal, mantém os apoios à atividade, estabelecendo como principais prioridades o desenvolvimento do potencial produtivo, o rendimento e a renovação geracional — tanto na agricultura quanto nas pescas. Enquanto nação marítima, urge apostar convictamente na promoção de uma economia azul sustentável e inovadora, que valorize um recurso único em Portugal: o mar. Quanto ao turismo, a estratégia do Governo é estruturada em dois pilares: a projeção do destino Portugal no Mundo, potenciando os ativos endógenos (conforme disposto na Agenda Transformadora), e a

promoção do turismo a nível regional, como instrumento de coesão territorial. No primeiro pilar, destaca-se a aposta no apoio à internacionalização das empresas turísticas nacionais e a expansão da conectividade aérea, tendo em vista a afirmação de Portugal entre os destinos mais prestigiados e competitivos a nível global. No segundo, assume particular importância a melhoria da acessibilidade interna, o lançamento de uma agenda de inovação para o turismo e a promoção da sustentabilidade e inclusão no setor.

IV. Imigração regulada e humanista

Nos anos que antecederam o XXIV Governo Constitucional, Portugal terá recebido largas centenas de milhares de estrangeiros — com forte mudança nos países e culturas de origem —, resultado de um enquadramento legal largamente permissivo e descontrolado, sem ter assegurada capacidade de resposta ao nível dos serviços públicos nem tampouco políticas de acolhimento que garantissem a integração destas pessoas com humanismo. Aliada a decisões precipitadas e erradas, como a da extinção do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), a política de imigração resultou num descontrolo da verificação documental, com milhares de processos pendentes e impactos sociais profundos, dos quais se destaca o crescimento da insegurança.

Neste contexto, a política de imigração do atual Governo foi estruturada em três eixos de atuação: regulação, atração de talento e acolhimento e integração humanista.

No âmbito da regulação, ainda em 2025 foram entregues na Assembleia da República propostas de alteração da lei da nacionalidade e da lei de estrangeiros, que limitam os fluxos migratórios à capacidade de resposta do País e elevam os critérios de atribuição de visto e de nacionalidade. Para reforçar o combate à imigração ilegal e ao tráfico de seres humanos, entrou também em funções, em agosto de 2025, a Unidade Nacional de Estrangeiros e Fronteiras (UNEF) da Polícia de Segurança Pública (PSP). Para 2026, está prevista a conclusão dos novos Centros de Instalação Temporária e Espaços Equiparados, para acolhimento e permanência dos estrangeiros sujeitos aos procedimentos de triagem ou de afastamento do território nacional, bem como a continuação do esforço de resolução de pendências, conforme previsto no programa do Governo.

Porque nenhuma economia cresce sem força de trabalho que sustente esse crescimento, e Portugal — como a generalidade dos países desenvolvidos —, enfrenta pressões demográficas, importa adotar uma política de atração de talento ajustada às necessidades do tecido económico português. Esta aposta aparece claramente refletida no Orçamento do Estado para 2026.

O terceiro pilar é o acolhimento humanista de quem chega. Nesta frente, o Governo compromete-se a colaborar com as entidades públicas e a sociedade civil em prol de uma integração social justa e informada de imigrantes e refugiados, com pleno conhecimento dos seus direitos e obrigações. Nas escolas — que desempenham um papel crucial no cumprimento deste desiderato, e para o qual muito contribuem os mais de 300 mediadores linguísticos e culturais que resultaram da execução do Plano de Ação para as Migrações do

XXIV Governo — serão implementadas as novas regras do ensino do Português Língua Não Materna.

V. Serviços essenciais a funcionar para todos e com qualidade, com complementaridade entre oferta pública, privada e social

O Estado tem de garantir o acesso universal a serviços essenciais de qualidade, nomeadamente nas áreas da saúde, educação, cultura, desporto e mobilidade. Como tal, os setores privado e social não podem ser ignorados na gestão da oferta do setor público — caso contrário, serão postos em causa ganhos de eficiência e a própria eficácia da prestação de serviços, prejudicando a sua qualidade por preconceitos ideológicos injustificados. Importa modernizar e otimizar a gestão do sistema de saúde, prosseguindo, em 2026, a transformação digital e expandindo os cuidados de proximidade, com o reforço das Unidades de Saúde Familiar de modelo B e C e a continuação da descentralização de competências para as autarquias locais. Será implementado o novo Sistema Nacional de Acesso a Consulta e Cirurgia (SINACC), como ferramenta de gestão integrada, e o Registo de Saúde Eletrónico Único (RSEU), que contribuirão para melhorar o acesso a cuidados de saúde por todos os cidadãos, com mais transparência e em cumprimento dos tempos máximos de resposta garantidos.

No âmbito da saúde oral, em destaque no programa do Governo, o Orçamento do Estado para 2026 prevê o reforço do Programa Nacional de Promoção da Saúde Oral, a continuação da implementação de Gabinetes de Saúde Oral nos centros de saúde e a ampliação dos cheques-dentista, entre outras iniciativas. O Governo compromete-se ainda com o aumento de consultas médicas tanto no contexto hospitalar quanto nos cuidados de saúde primários, com o alargamento da rede de cuidados continuados e com o aumento da capacidade de resposta a situações de comportamentos aditivos e dependências. A melhoria da qualidade de serviço será potenciada por investimento nos recursos humanos e materiais, em cumprimento do Plano Plurianual de Investimentos em Saúde.

Na área da educação, o Governo concretizou várias das medidas previstas no seu programa em 2025. Fê-lo a nível mais estrutural, por exemplo com a valorização dos professores (com a criação de apoio à deslocação e a abertura das negociações para a revisão do Estatuto de Carreira Docente) e com a reforma orgânica, que, ao redefinir os processos internos do Ministério, melhorará a qualidade do serviço e do apoio dados às escolas, aos professores e às famílias. E fê-lo ao nível curricular e pedagógico, por exemplo com a proibição do uso do telemóvel nos espaços escolares até ao 6º ano e com a reestruturação e valorização da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, que passa a estar enquadrada por uma Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania aprovada em Conselho de Ministros e a contar com Aprendizagens Essenciais, como sucede com as restantes disciplinas do currículo. Para 2026, propõe-se reforçar as parcerias com as autarquias e com o setor privado, cooperativo, social e solidário, com vista a assegurar o acesso universal e gratuito à educação pré-escolar, aperfeiçoar o processo de transferência de competências para as autarquias e melhorar os sistemas de informação, de forma a simplificar, modernizar e

tornar mais transparentes os procedimentos administrativos. Para dar resposta aos desafios estruturais de escassez de professores, está também previsto o alargamento da formação de professores, por via da celebração de contratos-programa com as instituições de ensino superior.

A área da cultura é afirmada como um pilar essencial da identidade nacional, da coesão social e do desenvolvimento económico, constituindo simultaneamente uma expressão de criatividade e de conhecimento e um motor para uma economia baseada na inovação e no talento. Neste enquadramento, o Governo define como prioridade a implementação de uma política cultural sólida, descentralizada e inclusiva, que assegure o acesso universal à fruição cultural, apoie a criação artística e valorize o património, promovendo uma estreita articulação com áreas como a educação, a ciência, a economia, o turismo e a coesão territorial. O Governo tem ainda como meta atingir, em 2029, um valor atribuído à cultura no Orçamento do Estado superior em 50% face a 2024 — processo já iniciado com o aumento da dotação orçamental no Orçamento do Estado para 2025 e continuado neste Orçamento do Estado.

A área do desporto constitui um vetor estratégico de desenvolvimento social, económico e cultural, com um papel determinante na promoção da inclusão, do bem-estar, da igualdade de oportunidades e na afirmação internacional de Portugal. Neste contexto, o Governo assumiu o compromisso de colocar o desporto no centro das políticas públicas, reforçando a sua relevância enquanto instrumento de transformação social e de valorização da identidade nacional.

No âmbito do XXIV Governo Constitucional, foi apresentado um programa de medidas já em execução pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, em estreita articulação com os Comitês Olímpico e Paralímpico. Este programa atribuiu, em 2024, uma transferência para reforço no investimento de 65 milhões de euros, a realizar entre 2025 e 2028, constituindo um sinal inequívoco da prioridade atribuída ao desporto enquanto pilar estratégico para o futuro do País.

Esse compromisso complementa-se no XXV Governo com o Plano Nacional de Desenvolvimento Desportivo (PNDD), elaborado com o contributo de mais de 130 entidades e especialistas e que estabelece uma visão de longo prazo para o desporto em Portugal. O PNDD define metas claras e ambiciosas, como a redução da prevalência da obesidade infantil, o combate ao sedentarismo, a promoção da prática desportiva ao longo da vida e em todas as regiões do País, o reforço da participação feminina, a criação de mais oferta desportiva para pessoas com deficiência, a consolidação do apoio ao desporto de alto rendimento e a aproximação dos níveis de investimento e indicadores de prática desportiva à média dos países da União Europeia.

Quanto à mobilidade, as prioridades do Governo são a melhoria da qualidade do serviço e o reforço e modernização do transporte coletivo em todo o território, abrindo o mercado a concessões e subconcessões, de forma a aumentar a sua quota modal. Ao nível da gestão da rede, o foco será na promoção da integração multimodal, com projetos de modernização dos sistemas de bilhética em conformidade. No transporte coletivo rodoviário, é definida uma meta de aumento da cobertura de serviços, maioritariamente nos territórios de baixa densidade. Adicionalmente, é estabelecido como objetivo para 2026 o alargamento da rede

de carregamento de veículos elétricos, no contexto do novo Regime Jurídico da Mobilidade Elétrica, que entrou em vigor em agosto de 2025.

VI. Segurança mais próxima, justiça mais rápida e combate à corrupção

O Governo estabeleceu no seu programa para a legislatura uma estratégia de valorização e capacitação das forças e serviços de segurança e de aposta no policiamento mais próximo e eficaz, garantindo a articulação com as autarquias locais e com as polícias municipais. Prevê a reorganização de funções na Polícia de Segurança Pública e na Guarda Nacional Republicana, contemplando a libertação dos operacionais de tarefas administrativas e a modernização de infraestruturas e equipamentos, com incorporação de tecnologia de ponta.

É também estabelecido, como medida estratégica, o investimento na prevenção da criminalidade, em particular a mais grave e complexa e a violência doméstica, cibercrime e ameaças híbridas, bem como a revisão do conceito estratégico de segurança interna face a ameaças emergentes.

Para 2026, o Governo destaca os compromissos de reforçar significativamente o efetivo das forças de segurança, de investir na melhoria das suas infraestruturas e equipamentos, melhorando a taxa de execução do respetivo Decreto-Lei de Programação, de incrementar a utilização de videovigilância e vigilância eletrónica e de promover a sua formação nas áreas de violência doméstica e do namoro, entre outras. Neste âmbito, destaca-se o compromisso de, em 2026, aumentar a eficácia na prevenção e combate à violência doméstica e proteção das vítimas, aprovar o regulamento de funcionamento da Base de Dados de Violência Doméstica Contra as Mulheres e Violência Doméstica e avançar com os necessários desenvolvimentos informáticos. A nível operacional, serão intensificadas as ações de prevenção criminal, de forma a reforçar a segurança dos cidadãos, sobretudo em áreas onde este valor é mais ameaçado, bem como assegurar que as vítimas têm direito a uma atuação rápida e imediata por parte das autoridades, considerando que os crimes de violência doméstica são crimes de investigação prioritária.

O Governo compromete-se com uma reforma profunda que imprima celeridade à tramitação judicial e assegure que esta funciona com integridade, proximidade e eficácia, assegurando os direitos dos cidadãos e promovendo a confiança no Estado de Direito.

A concretização do primeiro objetivo exige o reforço dos meios materiais e humanos, acompanhado da agilização, simplificação e desmaterialização de processos, suportada pela modernização de infraestruturas. Para tal, haverá vários projetos em execução em 2026, dos quais são exemplo a centralização do atendimento telefónico e a evolução do Balcão+. Será também iniciada a revisão do Código de Processo Penal e do Código do Procedimento Administrativo, a par de outras leis de processo.

No combate à corrupção, é imperativo atuar tanto na frente da prevenção e aumento da transparência nas instituições públicas quanto no aumento da eficácia das investigações e

responsabilização legal eficaz. A Agenda Anticorrupção define as medidas a implementar neste âmbito. Em 2026, destacam-se a revisão da legislação penal em matéria de perda das vantagens de atividade criminosa e o reforço das competências dos gabinetes de recuperação e administração de bens, bem como o fomento de uma cultura de integridade, através da área disciplinar de cidadania e desenvolvimento e do desporto escolar.

Em 2026, o Governo assinala também o compromisso com o aumento do recurso a meios alternativos de resolução de litígios, com a implementação da Estratégia Nacional para os Meios de Resolução Alternativa de Litígios. Entre outras iniciativas, está prevista a expansão da rede de centros de arbitragem de consumo, a avaliação da eficácia dos serviços e a revisão dos modelos de financiamento.

O Governo prevê aumentar a resiliência do Estado em matéria de proteção civil para garantir a segurança das populações, através do aumento da capacidade operacional dos agentes de proteção civil, fortalecendo e agilizando a interoperabilidade e coordenação institucional, nomeadamente com a reorganização da estrutura orgânica da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.

No domínio da segurança rodoviária, com o Orçamento do Estado para 2026, o Governo estabelece metas ambiciosas tanto de redução da sinistralidade quanto ao nível da gestão processual, com a redução dos processos prescritos. Com estes fins em vista, proceder-se-á à transformação digital da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária e à revisão do Código da Estrada (e legislação complementar), entre outras iniciativas enquadradas na nova Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária.

VII. Construir Portugal: mobilização de todos para ultrapassar a crise da habitação

A crise da habitação é uma das maiores — se não a maior — preocupações dos portugueses, afetando particularmente os mais jovens, que veem fortemente condicionada a construção do seu futuro como indivíduos autónomos.

O Orçamento do Estado para 2026 dá resposta a esta necessidade urgente, atuando maioritariamente do lado da oferta, por via da construção de novos fogos, mobilizando investimento público e incentivando o investimento privado e cooperativo. Em particular, continuará em curso a construção de 130 mil novas casas e a reabilitação de imóveis do Estado devolutos com vista à sua mobilização para efeitos habitacionais. Ao nível do licenciamento urbanístico, o Governo compromete-se a adotar medidas legais e regulatórias para simplificação, reduzindo a burocracia e aumentando a celeridade dos processos. Do lado da procura, pretende-se alargar o apoio ao acesso à habitação a mais pessoas, nomeadamente àquelas em situação de especial vulnerabilidade.

Importa salientar que a dificuldade no acesso à habitação resulta de muitos anos de políticas públicas que não anteciparam nem acautelaram o crescimento da procura, a escassez de oferta ou a evolução das dinâmicas sociais e demográficas. Por isso, a atuação do Governo combina medidas de resposta de emergência, como são os apoios do lado da

procura, com políticas estruturais, que, não produzindo efeitos de forma imediata, são os que apresentam maior potencial de correção deste desequilíbrio. É necessário persistência, visão estratégica e continuidade nas políticas públicas para garantir que o direito à habitação seja efetivamente uma realidade para todos.

VIII. Novas infraestruturas que projetam o País

O Estado deve assegurar o planeamento atempado das infraestruturas necessárias à satisfação das necessidades dos cidadãos, tendo em consideração as evoluções demográficas, sociais, ambientais e tecnológicas das várias áreas do território, e alinhando essa resposta com a visão estratégica adotada para o País. O Orçamento do Estado para 2026 contempla verbas para investimento em todas as áreas de intervenção do Estado, assumindo particular destaque a mobilidade, a energia e a tecnologia.

No domínio da mobilidade, o Governo prosseguirá, em 2026, projetos de expansão e modernização da infraestrutura de suporte ao tráfego aéreo, nomeadamente nos aeroportos de Lisboa e do Porto. Continuará também o processo de desenvolvimento do novo aeroporto de Lisboa (Luís de Camões), em conformidade com o plano apresentado pelo Governo, que transformará Lisboa num dos maiores *hubs* da Europa. Na ferrovia, o Orçamento do Estado para 2026 estabelece como objetivos a modernização e reabilitação da rede, bem como a execução do projeto da linha de alta velocidade Lisboa-Porto e a ligação a Espanha, entre outros projetos previstos no Ferrovias 2020 e no Programa Nacional de Investimentos 2030. O Governo prevê ainda conduzir trabalhos de reabilitação e expansão da rede rodoviária nacional, conforme disposto no seu programa, alavancando os fundos do Programa de Recuperação e Resiliência. Quanto aos portos comerciais, estão projetados para os próximos anos 4 mil milhões de investimento, maioritariamente em regime de concessão privada, para descarbonização, expansão dos terminais e ferramentas de gestão inteligente, no âmbito do programa Portos 5+.

A infraestrutura elétrica ganhou notoriedade na sequência do «apagão» de dia 28 de abril de 2025, que expôs a importância da resiliência e redundância do Sistema Elétrico Nacional. Neste contexto, o Governo comprometeu-se a desenvolver uma Estratégia Nacional de Armazenamento de Energia em 2026, assumindo como prioritários o reforço do investimento na rede, de forma a garantir resposta em situação de crise, e a redução da dependência externa no consumo de energia, impulsionando o desenvolvimento de renováveis no território nacional. Paralelamente, prosseguirão as diligências a nível institucional para melhorar as interligações elétricas de Portugal com Espanha e com o resto da Europa.

A nível tecnológico, o Orçamento do Estado para 2026 assegura investimento na expansão da conectividade digital, definindo como principais objetivos o reforço da cobertura 5G e das redes de fibra ótica e banda larga fixa, incluindo a implementação do projeto ATLANTIC CAM, de instalação de cabos submarinos entre o continente e as regiões autónomas da Madeira e dos Açores. Estes investimentos são fundamentais para o desenvolvimento tecnológico do País e para a coesão territorial.

IX. Água que Une: salvaguardar o futuro

Mais do que um plano de investimento, «Água que Une» representa uma transformação estrutural na forma como o País se prepara para lidar com os impactos das alterações climáticas e com a pressão crescente sobre os ecossistemas. A sua ambição é clara: reforçar a capacidade de resposta do território, promover a equidade no acesso à água e garantir que este recurso essencial continua a ser um fator de coesão e desenvolvimento.

Ao conjugar medidas de curto, médio e longo prazo, esta estratégia posiciona Portugal na linha da frente da adaptação climática, apostando na eficiência, na resiliência e na inteligência, os seus três eixos orientadores. Eficiência, com a otimização dos sistemas existentes, minimização de perdas e valorização dos recursos disponíveis. Resiliência, com recuperação de ecossistemas e novas soluções e infraestruturas que reforcem a segurança no abastecimento de água às populações, indústria e agricultura, com capacidade de resposta em caso de eventos extremos. Inteligência, com modernização da gestão da água, através da digitalização, da capacitação da administração e da adoção de práticas baseadas em dados e evidência.

Com um horizonte de implementação até 2030 e um volume de investimento estimado em cerca de 5 mil milhões de euros, esta estratégia mobiliza recursos nacionais e europeus para transformar a forma como Portugal gere a água, em alinhamento com a Estratégia Europeia para a Resiliência Hídrica. As medidas a implementar estão estruturadas em nove programas — redução de perdas, eficiência dos empreendimentos hidroagrícolas, circularidade da água, reforço do armazenamento, gestão do abastecimento do polo industrial de Sines, resiliência hídrica do Tejo, preservação de ecossistemas, digitalização do ciclo da água e constituição do Empreendimento de Fins Múltiplos do Médio Tejo e do Mondego.

Em 2026, avançarão medidas dos vários programas, nomeadamente a reabilitação das redes de abastecimento para reduzir perdas de água, várias iniciativas de sensibilização ambiental para a poupança de água, a promoção do uso mais alargado de água residual tratada, a modernização das redes de monitorização de recursos hídricos, a construção da central de dessalinização do Algarve e da tomada de água do Pomarão (conclusão em 2027), o planeamento das barragens de Fagilde, Alportel e Foupana e a construção da barragem do Pisão, aumento da capacidade de armazenamento das infraestruturas existentes e a execução dos investimentos no âmbito do Programa Nacional de Regadios, entre outras iniciativas.

X. Plano de reforço estratégico de investimento em defesa e diplomacia

A visão do Governo para Portugal, no domínio geoestratégico, combina a diplomacia ativa com um investimento sem precedentes na área da defesa. Esta realidade justifica-se pela necessidade de posicionar o País como um interlocutor relevante nas decisões internacionais que moldam o nosso futuro coletivo, nomeadamente no contexto europeu,

bem como pela imprescindível recapacitação da Defesa Nacional, com uma aposta real nas Forças Armadas portuguesas. O papel da diáspora e das comunidades portuguesas nesta ambição é essencial, como promotores da língua e cultura portuguesas no plano internacional.

A conjuntura geopolítica atual pressionou os líderes europeus a definirem objetivos ambiciosos de aumento do investimento na defesa, tendo o XXV Governo assumido o compromisso de antecipar a meta de 2% do PIB já em 2025. Em particular, o Instrumento de Ação para a Segurança da Europa (SAFE) constitui uma decisiva oportunidade para a realidade nacional, com o potencial de se promover verdadeiramente o ecossistema alicerçado na economia da defesa.

Esta realidade constitui uma oportunidade para desenvolver a indústria do setor, afirmando-o como motor do desenvolvimento económico do País, capaz de promover um salto qualitativo em matéria de investigação e desenvolvimento, empregabilidade qualificada e incremento salarial. Este objetivo encontra-se claramente refletido no Orçamento do Estado para 2026.

Assim, no próximo ano, continuará a aposta na capacitação das Forças Armadas, através da modernização dos equipamentos e requalificação das infraestruturas, prosseguindo os programas já em curso nos três ramos das Forças Armadas. Em simultâneo, operar-se-á a recuperação da Arsenal do Alfeite. S.A., a valorização do potencial negocial obtido por via das aeronaves *A-29 Super Tucano* e *KC-390*, bem como do fabrico de munições, e ainda o incremento da participação das Forças Armadas portuguesas no exterior do território nacional, no âmbito da projeção de forças nacionais destacadas

Prevê-se também a revisão da Lei de Programação Militar e da Lei de Infraestruturas Militares, que, juntamente com a revisão do Conceito Estratégico de Defesa Nacional e da orgânica do Ministério da Defesa Nacional, pretendem contribuir para o alinhamento entre as várias frentes de planeamento e a execução. Ao nível da ciberdefesa, está previsto o incremento da participação portuguesa em redes multilaterais de combate a ciberameaças, o investimento tanto na proteção de infraestruturas críticas quanto na melhoria da eficácia de resposta a incidentes e planos de formação especializada na área de cibercrime.

Na frente diplomática, prosseguirá o empenho no reforço do papel de Portugal na Europa e no resto do mundo, com destaque para as negociações do alargamento da União Europeia — que Portugal continuará a apoiar — e para a candidatura portuguesa a membro não permanente do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas. Assumem também particular relevância a cooperação para o desenvolvimento, a promoção da lusofonia, e a participação em missões humanitárias e de paz, como instrumentos-chave de projeção externa. Nestes domínios, em 2026, o Governo compromete-se a melhorar a lei orgânica e o estatuto do Instituto Camões, bem como o regime jurídico do ensino do português no estrangeiro. Merecem também destaque os investimentos na rede externa, tanto ao nível das infraestruturas quanto da valorização de recursos humanos, em particular a revisão dos abonos do pessoal a desempenhar funções no exterior.

Alteração de paradigma orçamental

Este Orçamento do Estado marca uma mudança de paradigma na forma como o Estado planeia, executa e avalia a sua política orçamental. Pela primeira vez, toda a Administração Central, bem como o orçamento da Segurança Social, passam a integrar o modelo de orçamentação por programas, dando cumprimento ao novo enquadramento legal estabelecido pelo Decreto-Lei nº 86/2025, de 18 de julho.

Esta mudança decorre da Lei de Enquadramento Orçamental e insere-se na reforma do processo orçamental. No Orçamento do Estado para 2024, dois Ministérios foram alvo de orçamentação por programas — Economia e Cultura. Em 2025, com o XXIV Governo, o universo foi alargado a oito Ministérios. Este ano, já com o XXV Governo, a metodologia abrangerá todos os Ministérios e o Orçamento da Segurança Social, o que se traduz num total de 17 Missões de Base Orgânica.

A orçamentação por programas permite uma nova abordagem à gestão orçamental, centrada nos resultados e nos impactos das políticas públicas, e não apenas nos recursos financeiros atribuídos. Com este modelo, cada programa orçamental é estruturado em torno de objetivos estratégicos e operacionais, metas mensuráveis e indicadores de desempenho, promovendo uma maior transparência, eficiência e responsabilização. A ligação entre planeamento estratégico e programação financeira é reforçada, permitindo que as decisões orçamentais sejam informadas por avaliações de desempenho e alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Simultaneamente, este modelo reforça o papel escrutinador da Assembleia da República, que passa a discutir não apenas os montantes financeiros, mas também os objetivos e os resultados esperados.

A implementação da orçamentação por programas no Orçamento do Estado para 2026 constitui, assim, um passo decisivo na modernização da gestão pública, aproximando o Estado dos cidadãos e das suas necessidades, e garantindo que os recursos públicos são aplicados com maior eficácia, responsabilidade e visão estratégica.

Sendo este o primeiro ano de aplicação plena da metodologia de orçamentação por programas, o presente documento reflete uma fase de transição. Por esse motivo, o capítulo V apresenta duas secções com visões distintas de desagregação da despesa pública.

A primeira secção apresenta a visão tradicional, em que os programas orçamentais correspondem aos Ministérios e o nível seguinte de desagregação é imediatamente a classificação económica da despesa.

A segunda secção corresponde à orçamentação por programas, em que cada Ministério — agora designado Missão de Base Orgânica (MBO)¹ — se subdivide em dois a cinco programas orçamentais, correspondentes às principais áreas de atuação da área governativa, que por sua vez se desdobram em uma a três ações, agregadoras de políticas públicas com finalidades comuns. Nesta nova secção são incluídas tabelas-resumo que

¹ Além dos Ministérios que são diretamente traduzidos em Missões de Base Orgânica, há três outras Missões de Base Orgânica que não são Ministérios, conforme o Decreto-Lei nº 86/2025, de 18 de julho, artigo 7º, número 3 — a Presidência do Conselho de Ministros, os Encargos Gerais do Estado, e a Segurança Social.

apresentam não apenas os valores orçamentais, mas também os objetivos e os indicadores de desempenho associados a cada MBO, programa e ação, permitindo uma leitura mais completa e orientada para os resultados da política orçamental. Há ainda um quarto nível de desagregação, por classificação económica da despesa, que pode ser consultado nos Mapas Contabilísticos.

2. Economia Portuguesa: Evolução Recente e Perspetivas para 2026

2.1. Economia Portuguesa: Enquadramento Internacional

Economia mundial manteve-se resiliente, num contexto de incerteza e de tensões geopolíticas elevadas

O atual cenário internacional afigura-se de uma incerteza particularmente elevada, causada pelas tensões geopolíticas e pelas profundas alterações da política comercial global, resultantes do aumento do protecionismo norte-americano (Gráfico 2.1.). O aumento das tarifas impostas pelos e aos Estados Unidos da América (EUA) representa importantes riscos descendentes para a atividade económica mundial, para o comércio internacional e para o emprego. Neste contexto, os mercados financeiros e de matérias-primas permanecem voláteis.

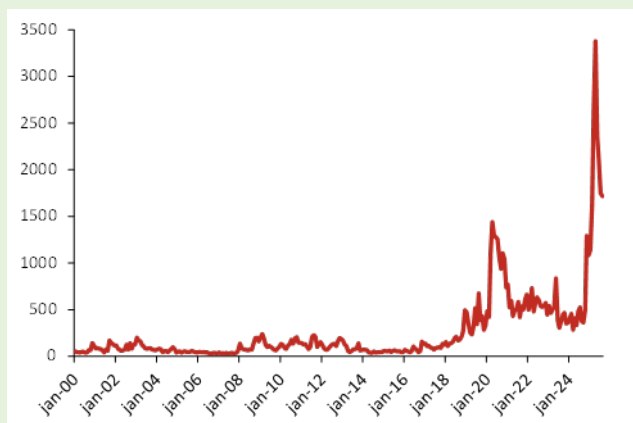
Caixa 2.1. Impacto do aumento das tarifas norte-americanas na economia portuguesa

A 2 de abril de 2025, os Estados Unidos anunciaram uma tarifa universal de 10% sobre praticamente todas as importações, acompanhada da introdução de tarifas «recíprocas» adicionais com implementação prevista para 9 de abril, marcando uma rutura significativa com o regime multilateral anterior.

O anúncio de novas tarifas prosseguiu a 12 de julho, quando a Casa Branca notificou formalmente a União Europeia da intenção de aplicar uma tarifa de 30% sobre todas as exportações europeias para o mercado norte-americano, com efeitos a partir de 1 de agosto (Gráfico 2.2.). Todavia, a 27 de julho de 2025, e na sequência de intensas negociações, foi alcançado um compromisso que atenuou parcialmente a pressão: Washington aceitou aplicar uma tarifa de 15% sobre a quase totalidade dos bens europeus, consolidando, ainda assim, o nível tarifário mais elevado das últimas sete décadas nas relações transatlânticas (a tarifa média era de 1,5% antes das alterações recentes).

Gráfico 2.1. Índice de incerteza da política tarifária dos EUA

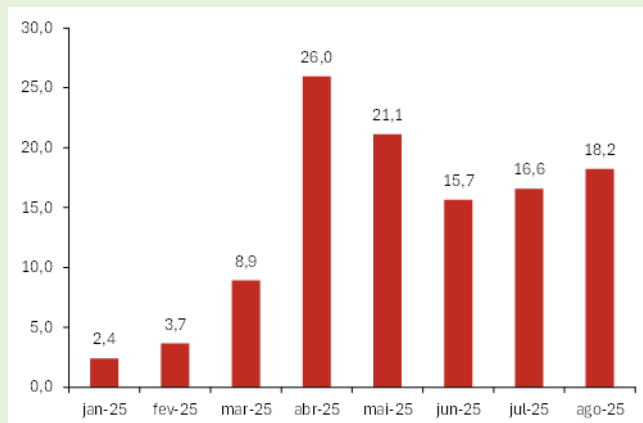
(índice, média mensal)



Fonte: Caldara, Iacoviello et al (2020), «The Economic Effects of Trade Policy Uncertainty», Journal of Monetary Economics, 109.

Gráfico 2.2. Tarifa média dos EUA

(média mensal)

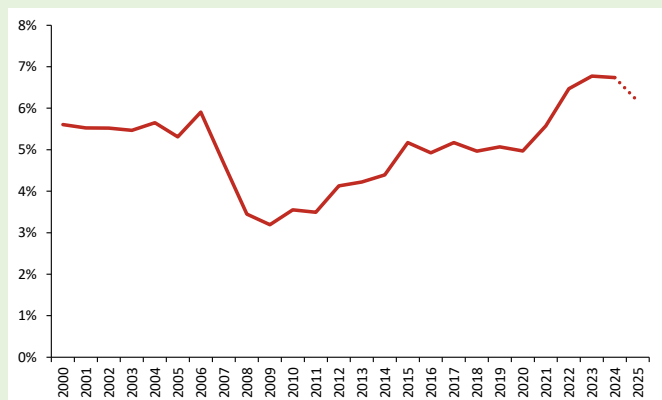


Fonte: The Budget Lab, em budgetlab.yale.edu.

No caso português, no início dos anos 2000, o peso dos EUA nas exportações portuguesas de bens rondava os 5,5%, até se registar uma forte quebra com a crise financeira mundial, com o peso a diminuir para uma média de 3,4% entre 2008 e 2011. Após 2011, registou-se uma recuperação, tendo o valor estabilizado numa média de 5% a partir de 2015 e até 2020. Com a pandemia, o valor registou uma tendência crescente, registando um pico de 6,8% em 2023. Assim, em 2024, 6,7% das exportações de bens tinham como destino os EUA, enquanto os dados mais recentes disponíveis para 2025 (até junho) apontam para uma ligeira redução do peso médio para 6,2% (Gráfico 2.3.).

Gráfico 2.3. Peso das exportações para os EUA no total das exportações portuguesas de bens

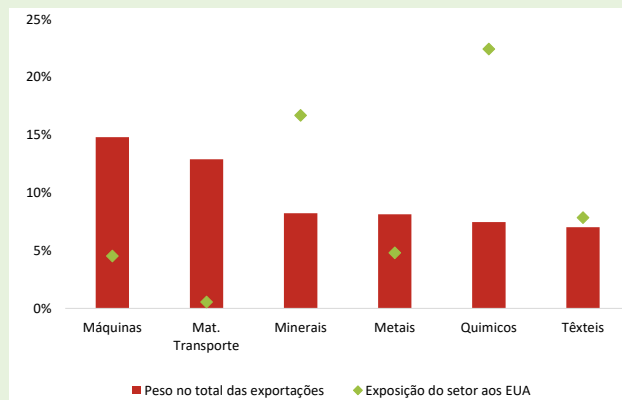
(percentagem)



Fonte: Instituto Nacional de Estatística (dados de 2025 com média até junho).

Gráfico 2.4. Peso do setor nas exportações e exposição aos EUA

(percentagem; 2024)



Fonte: Instituto Nacional de Estatística (dados de 2025 com média até junho).

Em 2024, nos setores com maior peso nas exportações, é o setor dos químicos que tem uma maior exposição aos EUA (22,4% das exportações deste setor destinam-se a este país), seguindo-se o setor dos produtos minerais, com uma exposição aos EUA de 16,7% (Gráfico 2.4.).

O impacto do aumento das tarifas sobre a relevância relativa das exportações e a sua distribuição setorial deverá prolongar-se ao longo de 2025, à medida que os diferentes ramos de atividade ajustem gradualmente a sua estrutura produtiva e comercial ao novo enquadramento tarifário. Importa sublinhar que, para os meses já abrangidos pelas estatísticas de comércio internacional de bens, as novas tarifas ainda não se encontravam plenamente em vigor. Assim, os efeitos observados até ao momento refletem, sobretudo, fenómenos transitórios de antecipação de compras por parte dos importadores e a incerteza associada à evolução futura da política comercial, mais do que o impacto direto das medidas tarifárias recentemente implementadas.

Procurando antecipar quais os impactos desta nova realidade tarifária na economia portuguesa, procedeu-se à simulação dos impactos macroeconómicos de uma tarifa de 15% sobre as exportações da UE para os EUA, com recurso ao modelo NiGEM². Como tal, procedeu-se à simulação dos impactos macroeconómicos de uma tarifa de 15% sobre as exportações da UE para os EUA. A simulação assenta num cenário de referência (*baseline*) calibrado por país, construído com base nos dados históricos mais recentes e nas estimações econométricas do modelo³. A partir do *baseline*, foi aplicado o cenário de tarifas de 15% a partir do quarto trimestre de 2025. O modelo tem também em conta os impactos indiretos deste choque⁴, resultantes das menores taxas de crescimento das restantes economias europeias, que são os principais parceiros comerciais de Portugal. Importa mencionar que, nesta simulação, não é aplicado qualquer choque de aumento de incerteza, uma vez que o cenário simulado corresponde já ao acordo alcançado entre a UE e os EUA.

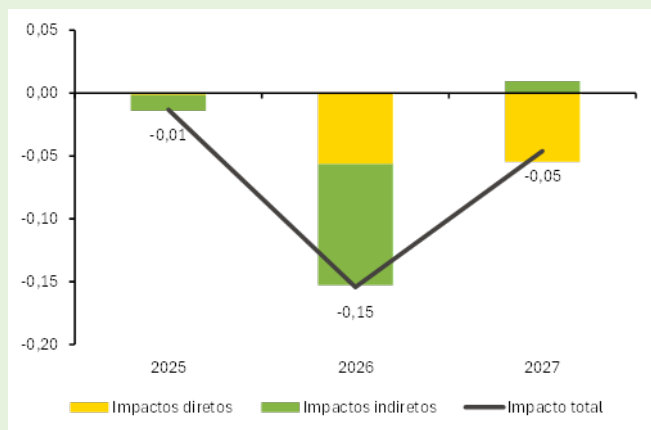
Atendendo a que o choque foi aplicado no último trimestre deste ano, os impactos em 2025 são baixos (-0,01 pp), aumentando em 2026 (Gráfico 2.5.). A simulação sugere que o impacto na taxa de crescimento do PIB português, em 2026, rondará os -0,15 pp, dos quais -0,06 pp em impactos diretos. Em 2027, o impacto indireto do choque é menos negativo, dado que os impactos negativos no crescimento das restantes economias europeias moderam, subsistindo essencialmente impactos diretos, que se traduzem num impacto total de cerca de -0,05 pp.

² O NiGEM (*National Institute Global Econometric Model*), desenvolvido pelo National Institute of Economic and Social Research (NIESR, Reino Unido), constitui um modelo macroeconómico global de natureza econométrica, multipaís e orientado pela procura. Trata-se de um instrumento de equilíbrio parcial, amplamente utilizado para a simulação de cenários macroeconómicos e para a análise dos efeitos de choques económicos ou de medidas de política fiscal e monetária sobre diferentes economias e regiões. O modelo incorpora blocos detalhados para o consumo privado, investimento, comércio internacional, mercado de trabalho e formação de preços, assentes em equações estimadas econometricamente a partir de séries temporais históricas.

³ A versão mais recente do NiGEM, v3.25, inclui informação referente aos dados históricos até ao primeiro trimestre de 2025.

⁴ Neste exercício, identificam-se os impactos diretos e indiretos das tarifas, utilizando um modelo de expectativas racionais. Para simular os impactos diretos, o choque tarifário é aplicado apenas a Portugal. Para os impactos indiretos, o choque é aplicado apenas aos restantes países europeus. O impacto total resulta da simulação combinada de ambos os choques.

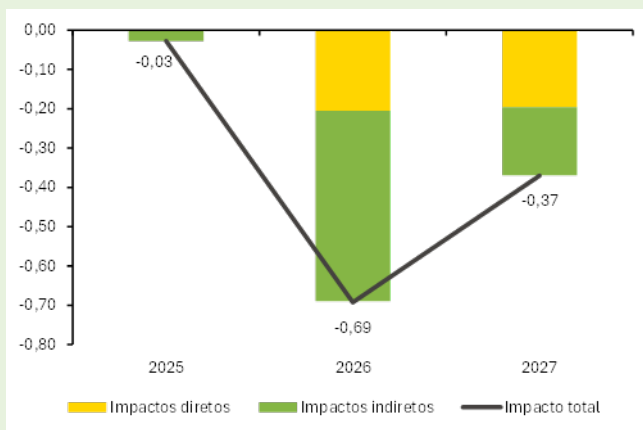
Gráfico 2.5. Impacto na taxa de crescimento do PIB
(diferenças em pontos percentuais face ao cenário base)



Fonte: Cálculos do Gabinete de Planeamento, Estudos, Avaliação e Relações Internacionais com base no modelo NiGEM.

Gráfico 2.6. Impactos na taxa de crescimento das exportações de bens

(diferenças em pontos percentuais face ao cenário base)



Fonte: Cálculos do Gabinete de Planeamento, Estudos, Avaliação e Relações Internacionais com base no modelo NiGEM.

A componente do PIB mais afetada é, naturalmente, a das exportações, estimando-se quedas da taxa de crescimento das exportações a rondar os -0,69 pp, em 2026, e -0,37 pp, em 2027, devido ao aumento do preço dos bens no mercado norte-americano, por força do aumento das tarifas, o que leva a uma redução da sua procura (Gráfico 2.6.). Verifica-se igualmente que os impactos indiretos explicam uma parte considerável do impacto total em 2026, sugerindo que a redução das exportações portuguesas é maioritariamente explicada pelo abrandamento das restantes economias europeias. Ao nível da procura interna, o impacto negativo é superior no caso do investimento privado (-0,23 pp), comparativamente à redução no crescimento do consumo privado (-0,09 pp).⁵

Pese embora a exposição direta de Portugal ao comércio com os Estados Unidos seja relativamente limitada, os efeitos indiretos decorrentes da imposição de tarifas mais elevadas amplificarão o impacto global, dado que as restantes economias europeias serão igualmente penalizadas, verificando-se uma contração das suas exportações e, consequentemente, do respetivo crescimento económico. A redução do dinamismo económico nos parceiros europeus traduzir-se-á numa menor procura externa dirigida às exportações portuguesas para esses mercados, reforçando, assim, o efeito negativo sobre o crescimento do PIB português.

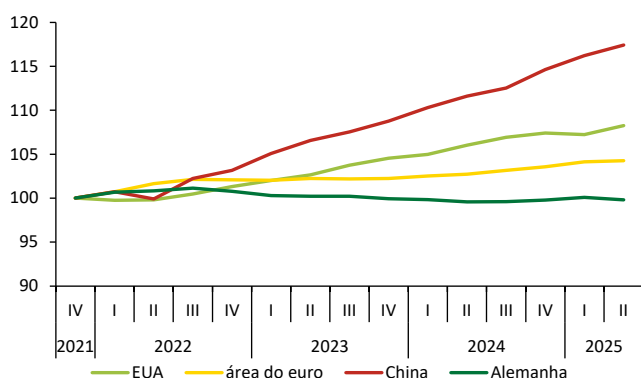
No primeiro semestre de 2025, o PIB do conjunto dos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) aumentou 1,7% em termos homólogos (1,8% no semestre precedente), acompanhado por um crescimento mais robusto do comércio mundial de mercadorias (4,2%, face a 3,1% no segundo semestre de 2024), devido sobretudo ao fortalecimento das trocas comerciais no início do ano, que foi, em parte, condicionada pela antecipação da entrada em vigor das tarifas aduaneiras por parte dos EUA (Gráficos 2.7. e 2.8.). No primeiro semestre, a economia norte-americana apresentou

⁵ Assumindo um modelo de expectativas adaptativas, as principais conclusões não se alteram. Os impactos no PIB são nulos em 2025 e de -0,22 pp e -0,04 pp, em 2026 e 2027, respetivamente, com sensivelmente a mesma distribuição, em termos de magnitude, entre impactos diretos e indiretos. Os impactos nas exportações são de -0,01 pp, -0,82 pp e -0,25 pp, pela mesma ordem.

um crescimento homólogo mais moderado (2,1%, que compara com 2,6% no segundo semestre de 2024), enquanto o PIB da China, da UE e da área do euro aceleraram para 5,3%, 1,6% e 1,5%, respetivamente (5%, 1,3% e 1,1%, pela mesma ordem, na segunda metade de 2024). A evolução da atividade no primeiro trimestre de 2025 foi condicionada por efeitos de antecipação face às alterações de política tarifária, que afetaram os fluxos comerciais de bens, com impacto negativo no PIB dos EUA e positivo no da área do euro. Estes efeitos foram revertidos no segundo trimestre. No caso da China, o crescimento manteve-se robusto devido à aceleração do consumo e ao redirecionamento do comércio com os EUA para outras áreas geográficas, como a Ásia e a UE.

Gráfico 2.7. PIB em volume das principais economias mundiais no primeiro semestre de 2025

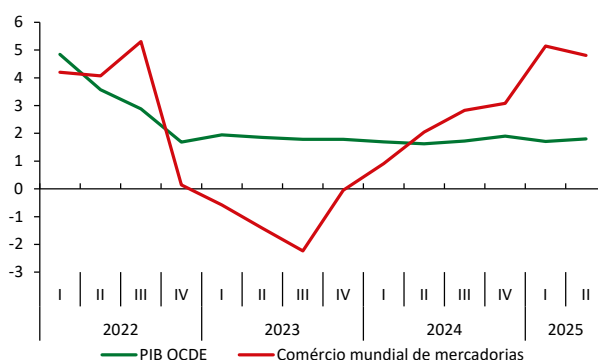
(índice, 2021T4 = 100)



Fontes: Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico; Eurostat; *Bureau of Economic Analysis*.

Gráfico 2.8. PIB da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico e comércio mundial

(taxa de variação homóloga, percentagem)



Fontes: Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico; *Netherlands Bureau for Economic Policy Analysis*.

As indicações disponíveis relativamente ao terceiro trimestre apontam para uma evolução positiva da economia mundial. A média em julho e agosto do *Purchasing Managers' Index* compósito da atividade situou-se acima do limiar de 50 e do valor do segundo trimestre nos EUA, área do euro e China. Contudo, os riscos associados aos aumentos de tarifas não desapareceram, com o mercado de trabalho norte-americano a mostrar alguns sinais de arrefecimento e a economia europeia a ter de se adaptar a transações comerciais com os EUA em condições menos favoráveis. Em sentido contrário, os estímulos fiscais que serão implementados nos próximos anos na Europa (plano *RearmEU* e plano de infraestruturas da Alemanha) poderão mitigar parte do impacto deste novo cenário comercial mais adverso.

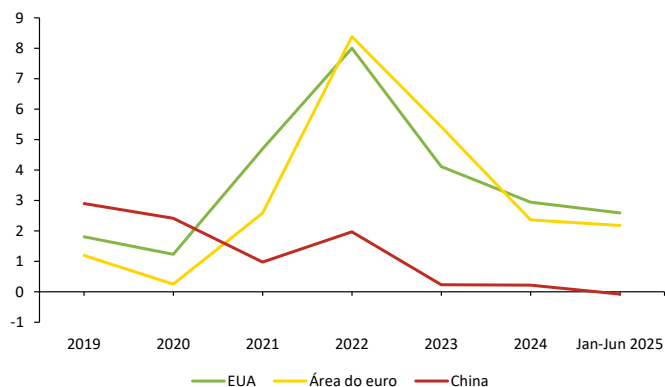
Pressões desinflationistas prosseguiram nas economias avançadas

A inflação manteve uma trajetória descendente nas economias avançadas ao longo dos sete primeiros meses de 2025, tendo a variação homóloga do conjunto dos países da OCDE sido de 4,3% em média (5,2% no ano de 2024), com destaque para a redução material da taxa de inflação subjacente (excluindo energia e produtos alimentares) para 4,6%, que compara com 5,7% em 2024 (Gráfico 2.9.). De entre os países mais industrializados, é de referir que a taxa de inflação dos EUA diminuiu para 2,6%, em média, no conjunto dos sete primeiros meses de 2025 (3% no ano de 2024), não refletindo ainda um impacto significativo do aumento das tarifas. Na área do euro, após o pico atingido em finais de 2022, a taxa de

inflação tem prosseguido o caminho descendente (de 8,4% em 2022, para 2,4% em 2024), situando-se atualmente em torno de 2%, coincidindo com o objetivo de médio prazo do Banco Central Europeu. A inflação subjacente também se reduziu, de 2,8% em 2024 para 2,5% no primeiro semestre de 2025.

Gráfico 2.9. Taxa de inflação

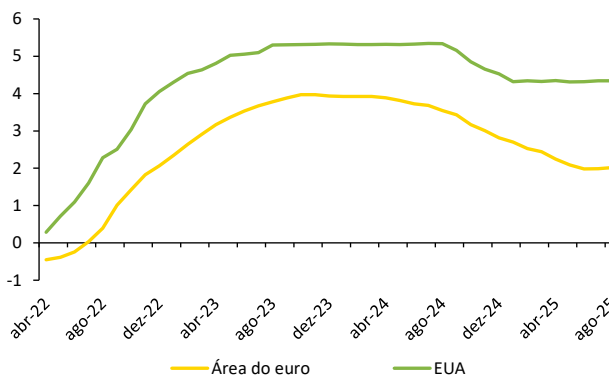
(taxa de variação homóloga, percentagem)



Fontes: Eurostat; Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico.

Gráfico 2.10. Taxa de juro de curto prazo

(percentagem)



Fontes: Banco Central Europeu — área do euro; Secured overnight financing rate — EUA.

Em 2026, o crescimento mundial permanece estável, apesar do impacto das tarifas no comércio internacional

Tal como ilustrado na «Caixa 1.1. Impacto do aumento das tarifas norte-americanas na economia portuguesa», o impacto do aumento das tarifas far-se-á sentir sobretudo em 2026. Como tal, o comércio mundial de bens e serviços deve desacelerar significativamente em 2026, para um crescimento previsto de 1,9% (média de 3,1% em 2024 e 2025), que se estende tanto às economias avançadas quanto aos países emergentes. Também a procura externa dirigida a Portugal deverá abrandar para 1,9% (3,3% em 2025) (Quadro 2.1.). No entanto, de acordo com as previsões do Fundo Monetário Internacional de julho de 2025, o crescimento da economia mundial deve manter-se relativamente estável em 2026, quer para o total global (3,1%) quer para os EUA (2%), área do euro (1,2%) e países emergentes e em desenvolvimento (4%), denotando um maior papel da procura interna enquanto determinante do crescimento.

Quadro 2.1. Enquadramento internacional: principais hipóteses externas (quadro abreviado)

	Fontes	2023	2024	2025 ^(e)	2026 ^(p)
Euribor a 3 meses (média anual, %)	BCE	3,4	3,6	2,1	2,0
Taxas de juro de longo prazo da área do euro, (%)	BCE	3,1	3,0	3,1	3,4
Taxa de câmbio (USD/EUR) (média anual)	BCE	1,1	1,1	1,1	1,2
Preço do petróleo Brent (USD/bbl)	CME Group	82,0	79,7	68,9	65,4
Preço do petróleo Brent (Eur/bbl)	CME Group	75,8	73,6	60,9	56,4
Procura externa (tvh)	FMI	-0,5	1,7	3,3	1,9

Notas:

(e) estimativa; (p) previsão.

(a) Os valores do preço do petróleo para os anos de 2025 e 2026 baseiam-se nos futuros do dia 27 de agosto de 2025; (b) Euribor a três meses para os anos de 2025 e 2026 baseiam-se nos futuros do dia 12 de setembro de 2025;

Fontes: Ministério das Finanças; CME Group; Banco Central Europeu.

Maior divergência de orientação da política monetária entre os dois lados do Atlântico, com aproximação do fim do ciclo de descida das taxas de juro do Banco Central Europeu

Os mercados financeiros internacionais continuaram voláteis e dominados pela incerteza geopolítica e pelas tensões comerciais globais. Após o anúncio do acordo comercial entre a UE e os EUA, os índices bolsistas internacionais recuperaram significativamente na área do euro para um crescimento acumulado no ano até agosto de 10%, enquanto nos EUA apresentaram um crescimento mais moderado, para cerca de 7% (valorização de quase 8% e de 13%, respetivamente, em 2024).

O preço do petróleo *brent* diminuiu para 70 USD/bbl (63 euros/bbl) no conjunto dos oito primeiros meses de 2025, o que compara com 83 USD/bbl (76 euros/bbl) no período homólogo de 2024, devido ao aumento da produção desta matéria-prima entre os meses de abril e agosto, na sequência da decisão das últimas reuniões da OPEP+ em reverter o corte de produção (de 2,2 milhões de barris) decidido em 2023. De acordo com as expetativas implícitas nos mercados de futuros, o preço do petróleo deverá continuar a desacelerar para cerca de 65,4 USD/bbl (56,4 euros/bbl) em 2026, que compara com 68,9 USD/bbl (60,9 euros/bbl) em 2025 (Quadro 2.1.).

A política monetária da área do euro e de outros bancos centrais europeus (Inglaterra, Suíça, Noruega e Suécia) tem seguido uma orientação menos restritiva ao longo de 2025. O Banco Central Europeu reduziu as taxas de juro diretoras em 100 pontos base em 2025 até setembro, com as taxas das operações principais de refinanciamento e de facilidade permanente de depósito a situarem-se em 2,15% e 2%, respetivamente. Por contraste, a Reserva Federal dos EUA cortou as taxas de juro diretoras em 25 pontos base, para o intervalo entre 4,00% e 4,25% em setembro. As expetativas indicam a continuação do ciclo de descidas das taxas de juro nos EUA, em contraste com o Banco Central Europeu, cujo movimento de maior acomodação da política monetária deverá ter chegado ao fim.

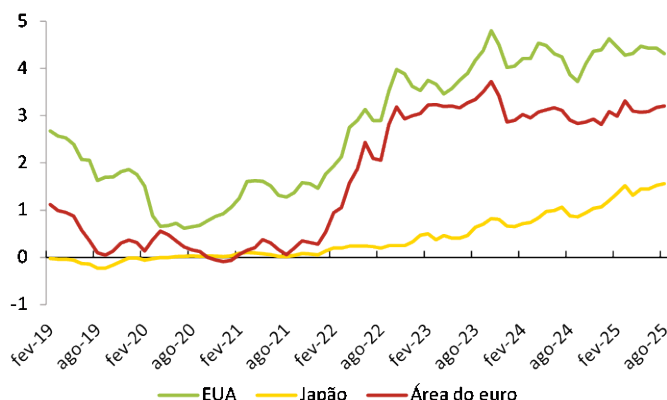
As taxas de juro de curto prazo na área do euro (Euribor a três meses) acompanharam a descida das taxas diretoras, embora, em julho e agosto, se tenha assistido a uma ligeira subida, para um valor médio de 2,02% em agosto, enquanto nos EUA estabilizaram em

torno de 4,3% desde o início de 2025, reduzindo-se para 4,1% após o corte das taxas de juro diretoras em setembro (Gráfico 2.10.).

Desde 2022, um período caracterizado por inflação elevada e subida das taxas de juro, as taxas de juro de longo prazo (*yields*) a 10 anos na área do euro e EUA têm permanecido em níveis mais elevados do que no período anterior a 2022, que foi caracterizado por taxas de juro historicamente baixas (Gráfico 2.11.). Mais recentemente, a incerteza criada pela política económica norte-americana e alguns receios quanto à evolução orçamental em alguns países europeus, sendo a França o caso mais premente, têm colocado pressão nas *yields* a dez anos.

Gráfico 2.11. *Yields* de dívida soberana a dez anos nas economias avançadas

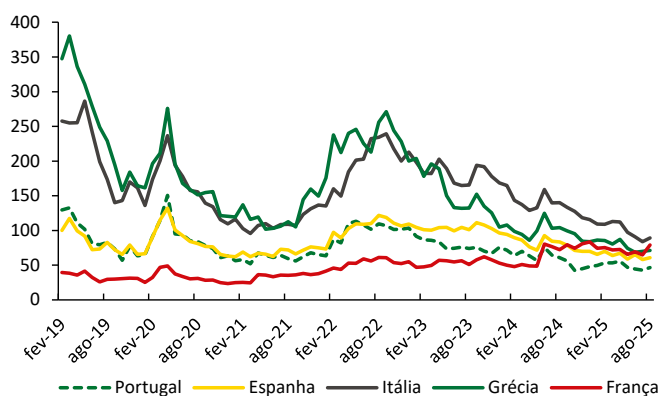
(média mensal, percentagem)



Fonte: Banco Central Europeu.

Gráfico 2.12. *Spreads* de dívida soberana a dez anos face à Alemanha

(final de período, pontos base)



Fonte: Investing.com.

As *yields* da dívida soberana dos países periféricos que foram sujeitos a programas de ajustamento durante a crise das dívidas soberanas (Grécia, Irlanda, Espanha e Portugal) têm apresentado aumentos contínuos. No caso de Portugal, as *yields* a dez anos situavam-se em 3,2% no final de setembro de 2025 (2,8% no final de 2024), mas o prémio de risco de dívida soberana diminuiu para cerca de 42 pontos base, o que foi favorecido pelas revisões em alta do *rating* da República (Gráfico 2.12.). Por sua vez, as revisões em alta da notação das agências de *rating* refletem o cumprimento pelo País das regras orçamentais europeias, de manutenção do equilíbrio orçamental e de redução sustentada da dívida pública.

Refletindo a tendência descendente da taxa de inflação, antecipa-se que a política monetária permaneça relativamente inalterada em 2026. De acordo com as projeções do mercado de futuros, em finais de agosto de 2025, a Euribor a três meses deverá descer ligeiramente em 2026, para 2,0% (2,1% em 2025). As taxas de juro de longo prazo da área do euro (dez anos) deverão prosseguir o movimento ascendente em 2026 (3,4%) (Quadro 2.1.).

Neste último domínio reside um dos maiores riscos financeiros da área do euro, a par da difícil resolução da crise política em França. Esta situação poderá levar ao aumento dos custos do financiamento dos soberanos, das famílias e das empresas e, desse modo, atrasar a retoma das economias, especialmente das mais endividadadas.

2.2. Economia Portuguesa: Desenvolvimentos Recentes e Cenário Macroeconómico

O crescimento do PIB deverá manter-se robusto ao longo dos próximos trimestres

No primeiro semestre do ano, o produto interno bruto (PIB) português cresceu 1,8% em termos homólogos. No primeiro trimestre do ano, em cadeia, verificou-se uma quebra de 0,3% do PIB, devido ao dissipar do impacto no consumo privado das medidas que elevaram o rendimento disponível no final do ano e ao contexto de alguma perturbação nos fluxos comerciais de bens, dada a incerteza quanto à política tarifária dos Estados Unidos da América (EUA). Esta queda da atividade foi inteiramente recuperada no segundo trimestre, com um crescimento de 0,7% (Quadro 2.2. e Gráfico 2.13.).

Quadro 2.2. PIB e componentes da despesa

(percentagem, pontos percentuais)

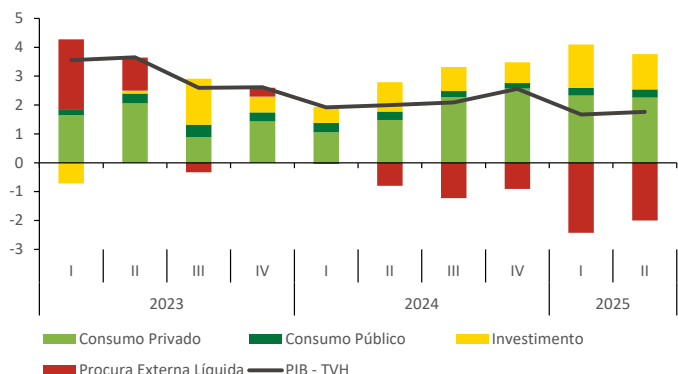
	variação homóloga				variação em cadeia				variação anual
	2024		2025		2024		2025		
	3º T	4º T	1º T	2º T	3º T	4º T	1º T	2ºT	
PIB e componentes da despesa									
PIB	2,1	2,6	1,7	1,8	0,6	1,2	-0,3	0,7	2,1
Consumo privado	3,7	4,1	3,8	3,6	0,8	2,1	0,0	0,7	3,0
Bens alimentares	2,3	3,1	2,2	2,9	0,5	0,7	0,1	1,2	2,4
Bens duradouros	1,8	5,2	5,3	8,1	0,0	4,6	-1,0	2,7	1,3
Bens correntes n/ alim. E serviços	4,4	4,3	4,0	3,3	1,0	2,2	0,0	0,3	3,4
Consumo público	1,2	1,1	1,5	1,6	0,3	0,3	0,5	0,5	1,5
Investimento (FBCF)	5,9	3,3	2,8	2,9	1,7	0,2	-2,4	1,8	4,2
Outras máquinas e equipamentos	20,4	3,4	2,0	0,0	2,6	-4,8	-7,9	0,7	8,0
Equipamento de Transporte	2,1	-0,2	-1,4	-10,0	8,2	1,7	-8,3	-1,3	6,2
Construção	1,7	4,0	3,6	6,0	0,8	2,2	0,0	3,0	3,0
Exportações de bens e serviços	4,6	3,7	1,9	0,1	1,9	0,6	-0,2	0,1	3,1
Bens	4,7	3,7	1,4	0,7	1,6	0,3	0,2	0,9	3,2
Serviços	4,4	3,6	2,7	-1,0	2,4	1,1	-0,9	-1,3	2,9
Importações de bens e serviços	7,2	5,6	7,2	4,3	2,9	-0,5	1,8	0,2	4,8
PIB da área do euro	0,9	1,3	1,6	1,5	0,2	0,4	0,6	0,1	0,8
Contributos para o crescimento real do PIB (p.p.)									
Procura interna	3,3	3,5	4,1	3,8	1,0	0,7	0,6	0,7	2,7
Procura externa líquida	-1,2	-0,9	-2,4	-2,0	-0,5	0,5	-0,9	0,0	-0,8

Fontes: Instituto Nacional de Estatística; Eurostat.

O crescimento registado na primeira metade do ano justifica-se por um forte dinamismo da procura interna, nomeadamente do consumo privado e do investimento, compensando o desempenho negativo da procura externa líquida, devido quer ao aumento das importações quer à forte desaceleração das exportações, num contexto de perturbações no comércio internacional criadas pelo anúncio de aumento de tarifas aduaneiras por parte dos EUA.

Gráfico 2.13. PIB e componentes

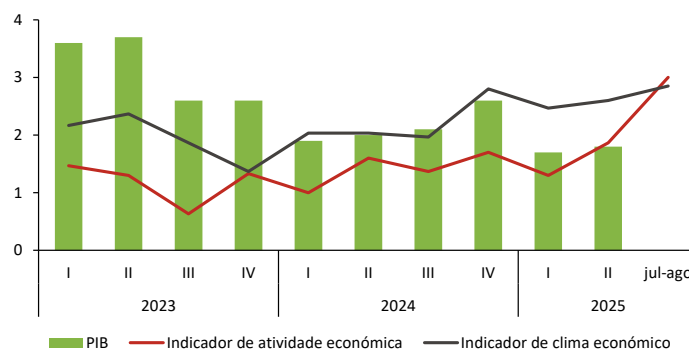
(taxa de variação homóloga, percentagem, pontos percentuais)



Fonte: Instituto Nacional de Estatística.

Gráfico 2.14. PIB e indicadores de atividade económica

(percentagem)



Fonte: Instituto Nacional de Estatística.

Para a segunda metade do ano, antecipa-se uma aceleração do PIB, decorrente da manutenção de um crescimento robusto da procura interna e de alguma recuperação das exportações após o comportamento fraco registado no primeiro semestre. A evolução média do indicador de clima económico em julho e agosto corrobora esta projeção de aceleração da atividade (Gráfico 2.14.). Assim, o PIB deverá apresentar um crescimento de 2% em 2025 e 2,3% em 2026, beneficiando da aceleração da formação bruta de capital fixo (FBCF), refletindo o perfil esperado de fundos europeus (Quadro 2.3.).

Quadro 2.3. Cenário macroeconómico

(percentagem, pontos percentuais)

	2024	2025 ^e	2026 ^p
	INE	MF - OE2026	
		out/25	
PIB e componentes da despesa (taxa de crescimento real, %)			
PIB	2,1	2,0	2,3
Consumo privado	3,0	3,4	2,7
Consumo público	1,5	1,5	1,2
Investimento (FBCF)	4,2	3,6	5,5
Exportações de bens e serviços	3,1	1,5	1,8
Importações de bens e serviços	4,8	4,0	3,6
Contributos para o crescimento do PIB (p.p.)			
Procura interna	2,9	3,2	3,1
Procura externa líquida	-0,7	-1,2	-0,9
Evolução dos preços (taxa de variação, %)			
Deflator do PIB	4,8	3,6	2,5
IHPC	2,7	2,4	2,1
Evolução do mercado de trabalho (taxa de variação, %)			
Emprego (ótica de Contas Nacionais)	0,7	1,7	0,9
Taxa de desemprego (% da população ativa)	6,4	6,1	6,0
Produtividade aparente do trabalho	1,4	0,3	1,4
Remunerações por trabalhador	7,5	5,4	5,3
Saldo das balanças corrente e de capital (em % do PIB)			
Capacidade/necessidade líquida de financiamento face ao exterior	2,8	3,1	3,0
Saldo da balança corrente	1,7	1,1	0,7
do qual: saldo da balança de bens e serviços	1,8	1,4	0,9
Saldo da balança de capital	1,0	2,0	2,3

Nota: ^e estimativa; ^p previsão.

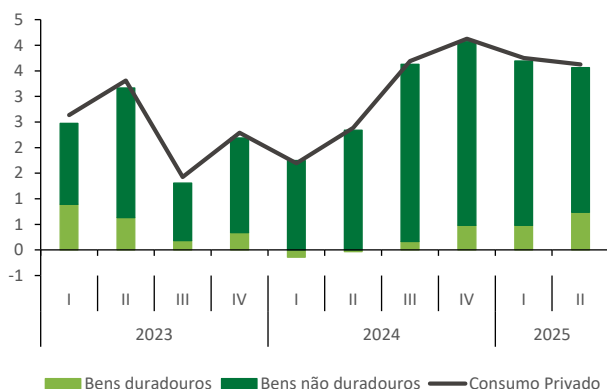
Fontes: Instituto Nacional de Estatística; Ministério das Finanças.

A procura interna deverá continuar a contribuir para o crescimento económico, destacando-se o dinamismo do investimento

No primeiro semestre de 2025, a procura interna foi impulsionada essencialmente pela dinâmica do consumo privado (que beneficia do crescimento do rendimento real), que aumentou 3,7% em termos homólogos, e do investimento (formação bruta de capital), que cresceu 6,7%. O crescimento do consumo privado refletiu essencialmente o contributo do consumo de bens não duradouros e serviços (3,1 pp). O consumo de bens duradouros teve um contributo positivo mais modesto (0,6 pp) (Gráfico 2.15.).

Gráfico 2.15. Consumo privado e componentes

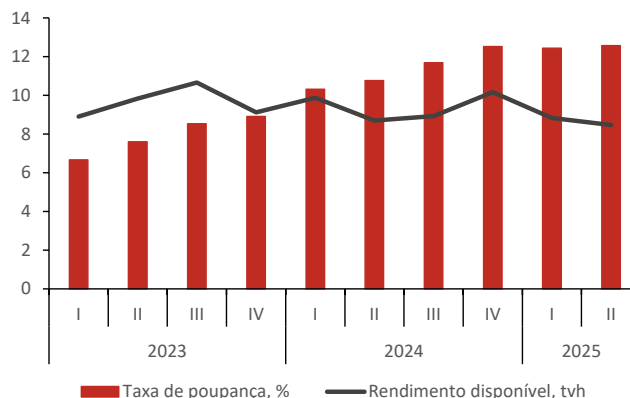
(taxa de variação homóloga, percentagem)



Fonte: Instituto Nacional de Estatística.

Gráfico 2.16. Taxa de poupança e rendimento disponível

(percentagem)



Nota: Valores relativos ao ano terminado no trimestre.

Fonte: Instituto Nacional de Estatística.

Os dados mais recentes relativos aos primeiros meses do terceiro trimestre do ano sugerem um aumento do consumo privado, com as operações nacionais na rede multibanco⁶ a aumentarem, em termos homólogos, 4,1% em julho e 3,8% em agosto e as vendas de veículos ligeiros de passageiros (excluindo *rent-a-car*) a acelerarem para 13,9% até agosto, após um crescimento de 13,6% no primeiro semestre. Os novos créditos ao consumo a particulares, em termos acumulados, mantiveram a trajetória de aceleração iniciada em abril, com uma variação homóloga de 8,7% em julho. O índice de volume de negócios no comércio a retalho, que registou uma variação homóloga média de 4,6% no primeiro semestre, aumentou para 6,2% em julho. A recente atualização das tabelas de retenção na fonte e o suplemento extraordinário das pensões deverão impulsionar o rendimento disponível na segunda metade do ano, com impacto positivo no consumo, implicando um crescimento de 3,4% no conjunto de 2025. Para 2026, projeta-se um menor crescimento do rendimento disponível real, por via dos rendimentos do trabalho e de um menor impacto de medidas fiscais, pelo que o consumo deverá abrandar para 2,7% (Quadro 2.3.).

Depois de uma tendência ascendente entre o primeiro trimestre de 2023 e o último trimestre de 2024, passando de 6,7% para 12,5%, a taxa de poupança situou-se em 12,6% no ano terminado no segundo trimestre de 2025 (Gráfico 2.16.). O crescimento do rendimento disponível na segunda metade do ano deverá beneficiar também a taxa de poupança, antecipando-se um aumento no conjunto de 2025 e uma estabilização em 2026.

O consumo público aumentou 1,6% em termos homólogos no primeiro semestre de 2025, um abrandamento face ao aumento de 1,8% no período homólogo. Para o conjunto de 2025, projeta-se um crescimento de 1,5%, seguido de um abrandamento para 1,2% em 2026.

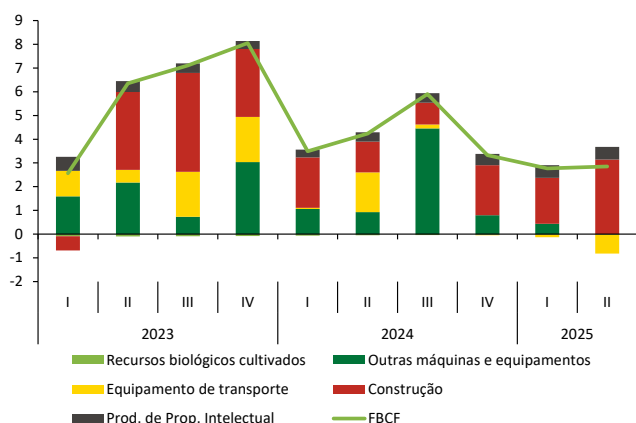
O investimento total cresceu 6,7% em termos homólogos no primeiro semestre, maioritariamente em resultado da acumulação significativa da variação de existências no primeiro trimestre. A FBCF cresceu 2,8%, em termos homólogos, no primeiro semestre de

⁶ Dados do Banco de Portugal relativos a operações de compras e levantamentos, deflacionados com o índice de preços no consumidor.

2025, sobretudo devido ao aumento da construção (4,8%) e dos produtos de propriedade intelectual (3,3%) (Gráfico 2.17.). O setor da construção tem visto atenuados os constrangimentos associados aos custos de financiamento, ainda que as dificuldades de contratação de mão de obra persistam, a que se juntou a pressão das condições climáticas no primeiro semestre. De acordo com os dados mais recentes, disponíveis no inquérito mensal de conjuntura à construção e obras públicas, a dificuldade de contratação de pessoal permanece como o fator limitativo mais significativo (72,8% das empresas). Em sentido contrário, as dificuldades relativas às taxas de juro estão significativamente mais baixas do que no ano transato (14% das empresas, o que compara com 26,1% em 2024) (Gráfico 2.18.).

Gráfico 2.17. Formação bruta de capital fixo e componentes

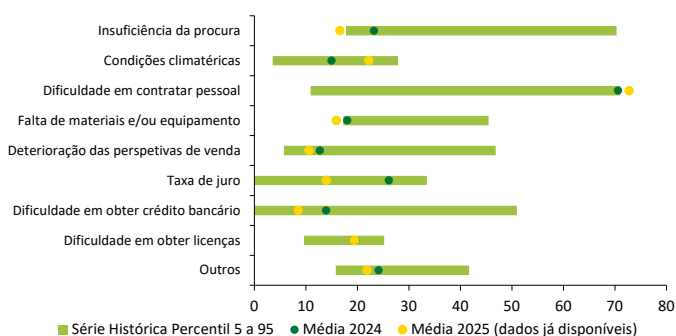
(taxa de variação homóloga, percentagem, pontos percentuais)



Fonte: Instituto Nacional de Estatística.

Gráfico 2.18. Fatores limitativos à construção

(percentagem de respostas)



Fonte: Instituto Nacional de Estatística.

Em média, em julho e agosto as vendas de cimento estabilizaram em termos homólogos, o que compara com uma redução de 2,2% no primeiro semestre. No mesmo sentido, as vendas de veículos comerciais ligeiros e pesados, nos primeiros dois meses do terceiro trimestre, cresceram 3,5% e 9,3%, respetivamente, em termos homólogos (-6,5% e -17,6% no primeiro semestre do ano, pela mesma ordem).

Nos próximos meses, o maior investimento em defesa, a execução dos concursos de obras públicas já lançados e dos investimentos relativos ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), a par do alívio das pressões no setor relativas aos custos dos materiais e ao custo do crédito, deverão contribuir positivamente para a dinâmica do investimento até ao final de 2025, implicando um crescimento médio anual de 3,6%. Em 2026, ano de finalização dos investimentos ao abrigo do PRR, a FBCF deverá apresentar uma aceleração para 5,5% (Quadro 2.3.).

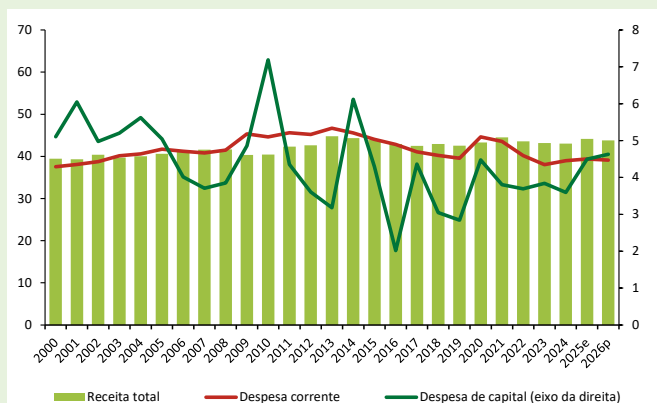
Caixa 2.2. Evolução do *stock* de capital público

A trajetória orçamental portuguesa desde a crise das dívidas soberanas tem sido marcada por uma estratégia de consolidação assente na obtenção de saldos primários estruturais positivos. Este resultado, alcançado a partir de 2012, traduziu-se num ajustamento orçamental sustentado, centrado no lado da receita, mas também no lado da despesa (Gráfico 2.19.). Entre os diferentes agregados da despesa, foi o investimento público que mais absorveu o esforço de contenção, tornando-se um dos principais instrumentos de disciplina fiscal.

O investimento público desempenha um papel crucial na formação e manutenção do *stock* de capital público, que inclui infraestruturas de transportes, equipamentos de saúde, de educação e demais ativos que suportam o funcionamento do Estado e potenciam a produtividade da economia. Contudo, desde 2012 que o investimento tem sido sistematicamente inferior à depreciação do capital, o que significa que não tem sido suficiente para compensar a perda de valor dos ativos existentes. O resultado é uma erosão progressiva do *stock* de capital público, que deixou de crescer a partir de 2013 e que, em 2019, atingia valores mínimos de 49,4% do PIB. Com exceção de 2020, em que o *stock* de capital público voltou a aumentar, nos anos seguintes manteve-se a tendência de decréscimo, com um valor mínimo de 42,9% do PIB em 2024. Contudo, a previsão de investimento público para 2025 e 2026 denota já uma inversão da tendência.

Gráfico 2.19. Receita e despesa das Administrações Públicas

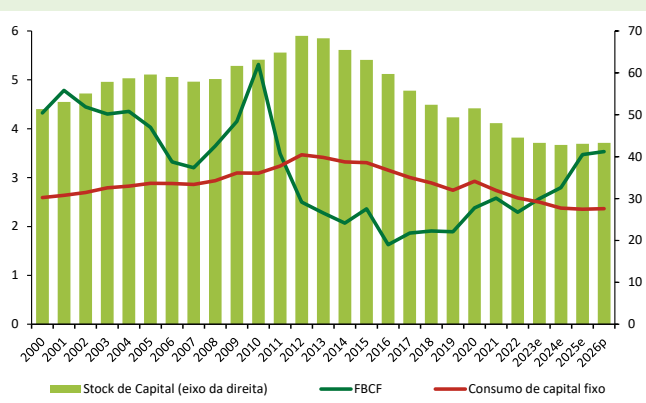
(percentagem do PIB)



Fonte: Instituto Nacional de Estatística.

Gráfico 2.20. Evolução do *stock* de capital público

(percentagem do PIB, preços constantes)



Nota: (e) — Estimado; (p) — projetado.

Fonte: Instituto Nacional de Estatística. Cálculos do Gabinete de Planeamento, Estudos, Avaliação e Relações Internacionais.⁷

Até 2012, verificou-se uma trajetória ascendente do consumo de capital fixo público, em linha com o aumento do *stock*, ultrapassando pela primeira vez, nesse mesmo ano, o investimento público. Com efeito, verifica-se uma tendência descendente do investimento público até 2019, que apenas é interrompida temporariamente entre 2008 e 2010, com um

⁷ O Instituto Nacional de Estatística disponibiliza dados do *stock* de capital público até 2022. Os valores de 2023 e 2024 foram estimados, adicionando a formação bruta de capital fixo pública e deduzindo o consumo de capital fixo público aos valores do ano anterior. Os dados apresentados, em preços constantes de 2021, foram transformados com recurso ao valor dos deflatores disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estatística.

pico significativo, em que este atinge 5,3% do PIB em 2010. A partir de 2020, começamos a assistir a uma trajetória ascendente (temporariamente invertida em 2022), com o investimento público a voltar a ultrapassar o consumo de capital fixo, pela primeira vez desde 2011, em 2024. Contudo, até 2024, o *stock* de capital público em percentagem do PIB ainda não tinha invertido a tendência descendente.

As implicações económicas desta trajetória são significativas. A redução persistente do *stock* de capital público limita a produtividade nacional e a qualidade dos serviços públicos, constituindo um processo de erosão estrutural e cumulativa. A sua reposição é lenta e onerosa, penalizando as gerações futuras. Esta trajetória compromete o potencial de crescimento económico de longo prazo, fragiliza a capacidade de gerar riqueza e ameaça a sustentabilidade do Estado Social e da coesão territorial. Adicionalmente, existe uma degradação operacional de muitas infraestruturas, que resulta, em grande medida, desta redução do *stock* de capital. Perante este cenário, o reforço do investimento público surge como condição necessária para inverter a tendência de depreciação do *stock* de capital público que se verifica desde 2014. A implementação do PRR deverá contribuir para este objetivo. As projeções para a evolução do *stock* de capital público em 2025 e 2026 obtidas com base no atual cenário macroeconómico implicam um aumento do peso deste no PIB em 2025 e 2026 (Gráfico 2.20.).

Num contexto internacional desafiante, o crescimento das exportações desacelerou no primeiro semestre de 2025

Fruto de desafios da conjuntura internacional, marcada por tensões comerciais, incerteza geopolítica e *performance* mais fraca dos principais parceiros europeus, as exportações portuguesas, em volume, têm sofrido um abrandamento, com um crescimento homólogo de apenas 1% no primeiro semestre de 2025 (Gráfico 2.21.). Este crescimento, bastante inferior ao das importações, resultou num contributo negativo da procura externa líquida para a variação homóloga do PIB, que se continua a agravar desde 2024 em resultado da evolução da componente de bens.

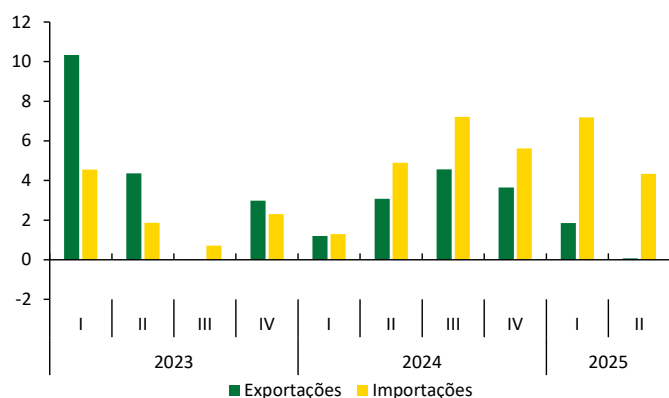
Com efeito, tendo por base as estatísticas de bens do comércio internacional, quando excluídas as transações sem transferência de propriedade, as exportações nominais registaram uma quebra de 0,6%, em termos homólogos, no primeiro semestre deste ano. Os combustíveis e lubrificantes apresentaram o contributo mais negativo (-1,5 pp), enquanto os EUA se destacaram como o principal destino responsável pela evolução desfavorável (contributo de -0,9 pp). Por sua vez, as importações nominais registaram um crescimento de 4,2%, refletindo contributos positivos de todas as categorias, excetuando os combustíveis. Três das principais economias da área do euro (Espanha, Alemanha e França) explicam 72% do crescimento das importações.

Em sentido contrário, as exportações nominais de serviços continuaram a registar um crescimento homólogo robusto de 4,8% no primeiro semestre. As viagens e turismo continuaram a apresentar o maior contributo para esta evolução (cerca de 2,5pp) (Gráfico 2.22.).

Os dados disponíveis para o mês de julho mostram, no caso das componentes de bens, uma evolução mais favorável nas exportações face ao primeiro semestre, com um crescimento ligeiramente positivo (0,3%), e um abrandamento nas importações (0,2%).

Gráfico 2.21. Evolução das exportações e importações

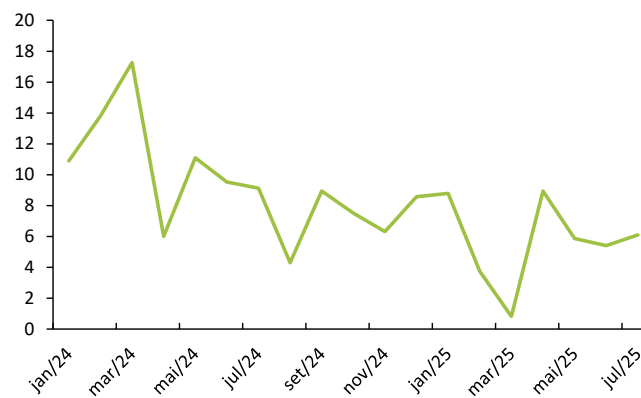
(taxa de variação homóloga, em termos reais, percentagem)



Fonte: Instituto Nacional de Estatística.

Gráfico 2.22. Exportações de viagens e turismo

(taxa de variação homóloga, percentagem)



Fonte: Instituto Nacional de Estatística.

Ao nível do turismo, os dados mais recentes, relativos a julho, indicam uma aceleração das dormidas de não residentes, para 2,2% (mais 1,1 pp face ao primeiro semestre), continuando o mercado americano a assumir um papel preponderante para este crescimento. Esta evolução positiva estende-se igualmente à receita da atividade turística, que, em julho, aumentou 10,6% (mais 2,8 pp face aos primeiros seis meses do ano).

Para a segunda metade do ano antecipa-se alguma recuperação das exportações, tendo em conta a redução da incerteza quanto à política comercial, implicando, no entanto, um abrandamento das exportações, no conjunto do ano de 2025, para 1,5%. Para 2026 projeta-se um crescimento de 1,8%, aproximadamente em linha com a hipótese assumida para a procura externa dirigida à economia portuguesa (Quadros 2.1. e 2.3.).

A economia portuguesa manterá um excedente externo

O desempenho das balanças de serviços e de capital têm sido fundamentais para que a economia portuguesa continue a apresentar uma capacidade de financiamento que, segundo os dados da balança de pagamentos, ascendeu aos 2,3 mil milhões de euros (1,5% do PIB) no primeiro semestre. No entanto, quando comparado com o período homólogo, tal representa uma deterioração de cerca de 2 mil milhões de euros. Esta deterioração é explicada principalmente pela evolução do saldo da balança de bens (em 2,7 mil milhões de euros), refletindo a evolução das exportações líquidas referida na secção anterior, e em menor parte pelo saldo da balança de rendimentos secundários (em 0,3 mil milhões de euros).

Para o conjunto do ano de 2025, espera-se que a capacidade de financiamento aumente ligeiramente face ao ano anterior e se mantenha em torno de 3% em 2026, devido sobretudo à evolução da balança de capital, refletindo uma maior execução de fundos

européus, especialmente os relacionados com o PRR, cuja concretização deverá acelerar com o aproximar do término da sua aplicação.

O mercado de trabalho mantém um forte dinamismo

De acordo com o Inquérito ao Emprego, a população empregada atingiu 5214,9 mil pessoas no primeiro semestre de 2025, o que representa um aumento de 2,7% (mais 135,2 mil) em comparação com o mesmo semestre de 2024. No trimestre terminado em agosto, de acordo com dados preliminares, o emprego (15-74 anos) acelerou para 5260,4 mil indivíduos, correspondendo a uma variação homóloga de 4%. Tendo em conta este dinamismo, o emprego deverá crescer 1,7% em 2025. Para 2026, antecipa-se um crescimento de 0,9%, aproximadamente em linha com a elasticidade histórica do emprego face à atividade.

A população desempregada foi estimada em 347,7 mil pessoas no primeiro semestre de 2025, registando uma diminuição de 0,9% (menos 3,2 mil) quando comparada com o período homólogo. Neste período, a taxa de desemprego média fixou-se em 6,3%, valor que corresponde a uma redução de 0,2 pp em comparação com o primeiro semestre de 2024.

No que respeita à subutilização do trabalho⁸, esta abrangia 600,8 mil pessoas na primeira metade do ano, o que corresponde a uma quebra de 2,9% (menos 18,1 mil) em termos homólogos. A taxa de subutilização do trabalho foi estimada em 10,6% (o valor mais baixo desde 2011, data de início da série), refletindo uma descida de 0,7 pp em comparação com o mesmo período de 2024.

No trimestre terminado em agosto, a taxa de desemprego fixou-se nos 5,8% (-0,6 pp face ao mesmo período do ano anterior). No horizonte de projeção, a taxa de desemprego deverá reduzir-se de 6,4 em 2024 para 6,1% em 2025 e 6% em 2026.

No primeiro semestre de 2025, as remunerações por trabalhador em contas nacionais cresceram 5,6% em termos homólogos, o que compara com 7,5% na primeira metade de 2024. A projeção assume a continuação de crescimentos reais, para uma variação anual nominal de 5,4% em 2025 e 5,3% em 2026, em linha com a moderação das pressões inflacionistas, mas tendo em conta os compromissos assumidos no âmbito do acordo tripartido sobre valorização salarial e crescimento económico.

A inflação deverá convergir para o objetivo de 2% da política monetária

No conjunto dos oito primeiros meses do ano, a inflação, medida pela variação homóloga do índice de preços no consumidor (IPC) foi de 2,4%, valor idêntico ao observado em 2024. A partir de abril, a inflação tem exibido um perfil ascendente, contrastando com o movimento descendente verificado nos primeiros meses de 2025 (Gráfico 2.23.). Esta

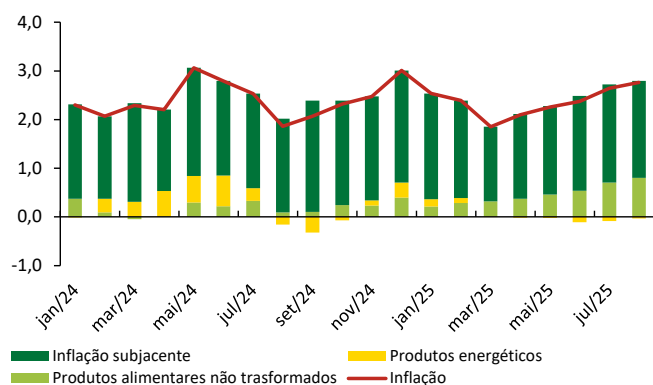
⁸ Um conceito de desemprego mais lato, que abrange, além dos desempregados, os empregados a tempo parcial que gostariam de trabalhar mais horas, os indivíduos disponíveis para trabalhar, mas que não procuram ativamente emprego, e os indivíduos que procuram ativamente emprego, mas não estão disponíveis de imediato para trabalhar.

trajetória deve-se, em parte, aos produtos alimentares não transformados, os quais têm apresentado um perfil ascendente ao longo do ano, revelando pressões crescentes na maioria das suas componentes. Esta evolução, extensível também a outros países e ao conjunto da área do euro, reflete parcialmente constrangimentos da oferta de alguns bens a nível global e o aumento de alguns custos de produção. Por sua vez, a variação homóloga do índice dos produtos energéticos encontra-se contida, reflexo de menores contributos dos combustíveis e lubrificantes para equipamento de transporte pessoal, assim como da eletricidade. Excluindo os produtos energéticos e os produtos alimentares não transformados, a variação homóloga do índice de preços foi de 2,3% (uma pequena desaceleração de 0,1 pp face ao mesmo período do ano anterior), mostrando que ainda subsistem pressões inflacionistas, principalmente ao nível dos serviços.

Quando medida pelo índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC), a inflação nos primeiros oito meses do ano em Portugal foi de 2,2%, ligeiramente superior à da área do euro (Gráfico 2.24.). No conjunto de 2025, o crescimento do IHPC deverá situar-se em 2,4%, não se antecipando um abrandamento significativo dos preços nos próximos meses. Em 2026, a inflação deverá reduzir-se para 2,1%, um valor próximo do objetivo da política monetária do BCE.

**Gráfico 2.23. Contributos para a evolução da inflação
(índice de preços no consumidor)**

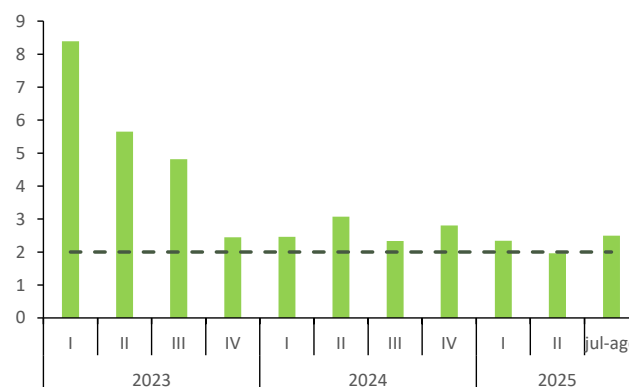
(taxa de variação homóloga, percentagem, pontos percentuais)



Fonte: Instituto Nacional de Estatística.

**Gráfico 2.24. Inflação
(índice harmonizado de preços no consumidor)**

(taxa de variação homóloga, percentagem)



Fonte: Instituto Nacional de Estatística.

2.3. Comparação com Outras Projeções

Para o ano de 2025, a estimativa do Ministério das Finanças para o crescimento do produto interno bruto (PIB) encontra-se próxima do limite superior do intervalo das estimativas das restantes instituições, igualando a previsão do Fundo Monetário Internacional. Para 2026, a previsão de 2,3% encontra-se 0,1 pp acima do limite superior (Quadro 2.4.).

Quadro 2.4. Previsões de outras instituições para 2025-2026

(percentagem, pontos percentuais)

	2025 ^e						2026 ^p					
	MF	BdP	CFP	OCDE	FMI	CE	MF	BdP	CFP	OCDE	FMI	CE
PIB e componentes da despesa (taxa de crescimento real, %)												
PIB	2,0	1,9	1,9	1,9	2,0	1,8	2,3	2,2	1,8	1,9	1,7	2,2
Consumo privado	3,4	3,3	3,3	2,8	-	3,2	2,7	2,0	2,3	1,6	-	2,8
Consumo público	1,5	1,6	1,6	1,2	-	1,2	1,2	1,3	2,6	1,0	-	1,2
Investimento (FBCF)	3,6	3,0	3,6	3,2	-	3,5	5,5	5,3	5,5	3,7	-	4,3
Exportações de bens e serviços	1,5	1,1	0,9	1,3	2,0	1,7	1,8	2,2	1,8	2,6	1,9	2,8
Importações de bens e serviços	4,0	4,7	4,2	2,3	2,9	4,3	3,6	2,8	3,7	2,7	2,7	4,1
Contributos para o crescimento do PIB (p.p.)							0,0					
Procura interna	3,2	-	3,4	2,3	-	2,9	3,1	-	2,8	1,9	-	2,7
Procura externa líquida	-1,2	-	-1,5	-0,4	-	-1,1	-0,9	-	-1,0	0,0	-	-0,5
Evolução dos preços (taxa de variação, %)							0,0					
Deflator do PIB	3,6	4,1	3,6	2,5	2,6	3,1	2,5	2,9	2,4	2,1	2,3	2,2
Taxa de inflação (IHPC)	2,4	2,2	2,3	2,1	1,9	2,1	2,1	1,9	2,1	2,1	2,1	2,0
Evolução do mercado de trabalho (taxa de variação, %)							0,0					
Emprego (ótica de Contas Nacionais)	1,7	1,8	1,5	1,8	0,5	1,0	0,9	0,9	0,9	0,3	0,4	0,9
Taxa de desemprego (% da população ativa)	6,1	6,2	6,1	6,4	6,4	6,4	6,0	6,3	6,0	6,4	6,3	6,3
Produtividade aparente do trabalho	0,3	-	0,3	0,1	-	0,7	1,4	-	0,9	1,6	-	1,3
Remunerações por trabalhador	5,4	-	6,3	4,9	-	4,9	5,3	-	4,2	3,5	-	4,0
Saldo das balanças corrente e de capital (em % do PIB)							0,0					
Capacidade/necessidade líquida de financiamento face ao exterior	3,1	3,6	2,8	-	-	2,4	3,0	4,2	2,3	-	-	2,0
Saldo da balança corrente	1,1	-	1,2	1,1	1,7	1,2	0,7	-	0,6	1,1	1,5	0,9
da qual: saldo da balança de bens e serviços	1,4	1,6	0,8	1,4	-	1,4	0,9	1,6	0,1	1,4	-	1,0
Saldo da balança de capital	2,0	-	1,7	-	-	1,1	2,3	-	1,7	-	-	1,1

Nota: ^e — estimativa; ^p — previsão.

Fontes: Ministério das Finanças (MF) — Orçamento do Estado para 2026; Banco de Portugal (BdP) — Boletim Económico, 7 de outubro de 2025; Conselho das Finanças Públicas (CFP) — Perspetivas Económicas e Orçamentais 2025-2029, 22 de setembro de 2025; Comissão Europeia (CE) — *European Economic Forecast: Spring 2025*, 19 de maio de 2025; Fundo Monetário Internacional (FMI) — *World Economic Outlook*, 22 de abril de 2025; Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) — *Economic Outlook*, 3 de junho de 2025 (Versão Preliminar).

De forma geral, as componentes relacionadas com a procura externa encontram-se dentro do limite das restantes instituições em ambos os anos, mostrando assim uma posição de maior prudência num contexto de elevada incerteza, marcado por tensões comerciais e geopolíticas.

Por outro lado, as componentes da procura interna, em particular o consumo privado e público, encontram-se fora dos intervalos das restantes instituições. No caso do consumo privado, a projeção de 3,4% em 2025 encontra-se acima do limite superior. Estas diferenças justificam-se com as medidas de política já adotadas, como a redução de imposto sobre o rendimento das pessoas singulares e o suplemento extraordinário das pensões, que deverão estimular o consumo privado ainda em 2025, a par das outras medidas constantes no Orçamento do Estado para 2026, e que a maioria das restantes instituições ainda não incorporou. No que concerne ao consumo público, enquanto no ano de 2025 a estimativa está 0,1 pp acima da média das restantes instituições, para o ano de 2026 a previsão de 1,2% está ligeiramente acima do limite inferior das previsões.

No mercado de trabalho, a previsão da taxa de desemprego encontra-se abaixo da média de 6,3% das restantes instituições, em 2025 e 2026. Esta diferença reflete uma posição mais otimista quanto à evolução da economia, reforçada pelos indicadores mais recentes do mercado de trabalho, que apontam para a continuação de uma elevada resiliência, com contínua criação de emprego.

Os últimos desenvolvimentos na evolução da inflação, marcada por uma aceleração dos preços nos últimos meses, originam uma estimativa do Ministério das Finanças que se encontra acima do limite superior das restantes instituições para o ano de 2025, adotando assim uma perspetiva mais conservadora. Já para o ano de 2026, a previsão é igual à do Conselho das Finanças Públicas, Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico e Fundo Monetário Internacional, em que a inflação se aproxima do objetivo de médio e longo prazo do Banco Central Europeu.

3. Situação Financeira das Administrações Públicas: Contabilidade Nacional

3.1. Evolução Recente

Em 2025, o saldo orçamental das Administrações Públicas deverá situar-se em 0,3% do produto interno bruto (PIB), em linha com a meta incluída no último Relatório Anual de Progresso e no Orçamento do Estado para 2025 aprovado na Assembleia da República.

O excedente orçamental revela uma diminuição de 0,2 pp do PIB em relação a 2024, mantendo o equilíbrio das contas públicas e garantindo a diminuição da dívida pública em rácio do PIB. Esta evolução resulta da introdução de medidas de política direcionadas para o aumento do rendimento disponível das famílias e das empresas e para o aumento da eficiência dos serviços públicos.

Destacam-se as medidas relacionadas com a diminuição de impostos, em particular através da diminuição da tributação em sede de imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS), o aumento do rendimento dos pensionistas, com o reforço do complemento solidário para idosos e o suplemento de pensões pago em setembro, a atualização de diversas carreiras públicas que ainda não haviam sido revistas em 2024, bem como medidas direcionadas para os jovens e a habitação.

O saldo primário deverá fixar-se em 2,4% do PIB em 2025, uma diminuição de 0,2 pp do PIB face a 2024, mantendo-se o peso dos juros no PIB (2,1%).

Os principais contributos para o agravamento do saldo, evidenciados no Gráfico 3.1., são:

- Outra despesa corrente (2 pp do PIB), que reflete essencialmente o reforço das atividades de ação social levadas a cabo pelos serviços da Segurança Social, bem como um aumento das transferências para o Orçamento da União Europeia;
- Investimento (0,8 pp do PIB), relacionado com o reforço da execução de investimentos estruturantes, incluindo projetos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) financiados por empréstimos e por participação nacional, destacando-se o alargamento do parque habitacional;

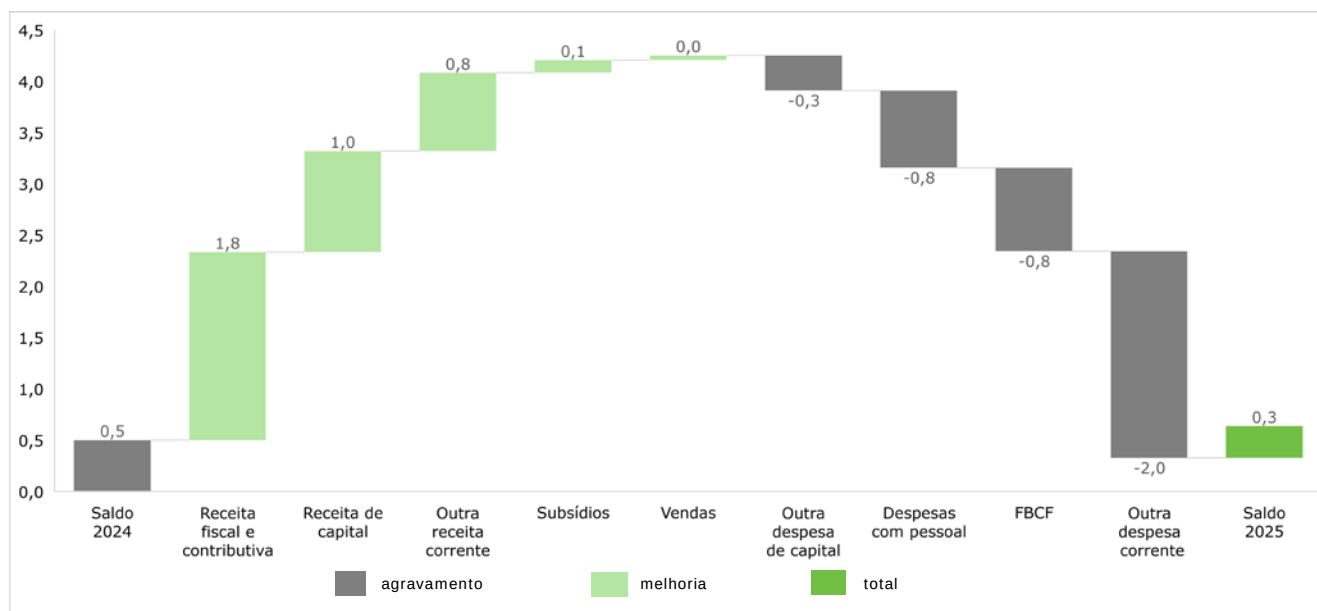
- Despesas com pessoal (0,8 p.p. do PIB) reflexo da política de revalorizações remuneratórias, nomeadamente o aumento das remunerações dos trabalhadores da Administração Pública, o efeito das progressões e promoções, e o efeito dos acordos de revisão de várias carreiras públicas; e
- Outra despesa de capital (0,3 pp do PIB), que reflete a execução de iniciativas do PRR e outras operações extraordinárias.

Em sentido contrário, contribuindo para melhorar o saldo, destaca-se:

- Receita fiscal e contributiva (1,8 pp do PIB), impulsionada pelo crescimento da atividade económica e pela evolução do mercado de trabalho, apesar de atenuada pelas medidas de política direcionadas para o aumento do rendimento disponível das famílias e das empresas;
- Receita de capital (1 pp do PIB) e outra receita corrente (0,8 pp do PIB), justificada pelo aumento das verbas de financiamento europeu, quer via PRR quer via outros fundos europeus.

Gráfico 3.1. Passagem do saldo orçamental de 2024 para o saldo de 2025

(pontos percentuais do PIB)



Nota: um ajustamento positivo (negativo) melhora (agrava) o saldo orçamental das Administrações Públicas.

Fontes: Instituto Nacional de Estatística e Ministério das Finanças.

3.2. Perspetivas Orçamentais para 2026

3.2.1. Conta das Administrações Públicas

A gestão prudente das finanças públicas, com equilíbrio orçamental e uma continuada redução da dívida pública, determina a política orçamental para 2026, que prossegue as linhas de ação definidas no programa do Governo. A estratégia orçamental assenta num conjunto de medidas com alcance geracional, que aumentam o rendimento disponível das famílias, com enfoque nos jovens, e ademais criam as condições para que as empresas possam potenciar o seu investimento.

Para 2026, perspetiva-se um saldo orçamental de 0,1% do produto interno bruto (PIB) (uma redução de 0,2 pp do PIB face a 2025) e um saldo primário positivo de 2,1% do PIB, o que permite o cumprimento dos compromissos orçamentais e financeiros no quadro das regras de governação da União Europeia, assegurando a manutenção de contas públicas equilibradas e a redução da dívida pública em rácio do PIB.

Destaca-se no entanto que, excluindo o efeito dos empréstimos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e de medidas de carácter excecional e temporário (*i.e.*, *one-off*)⁹, o saldo orçamental de 2025 seria de 1,1% do PIB e o saldo de 2026 de 0,7% do PIB (tendo o ano de 2024 atingido 0,9% do PIB). Ou seja, sem efeitos temporários, o saldo orçamental neste período fixar-se-ia, em média, em 0,9% do PIB. Já o saldo primário seria, em média, cerca de 3% no período entre 2024 e 2026, demonstrando uma robustez significativa das contas públicas e em linha com os saldos primários obtidos pré-pandemia de COVID-19.

A diminuição do saldo orçamental em percentagem do PIB resulta de uma redução da receita (-0,4 pp do PIB) superior à redução da despesa (-0,2 pp do PIB).

Este saldo orçamental, consistente com o princípio de equilíbrio das contas públicas, é ainda igualmente compatível com um conjunto de medidas de política direcionadas para o aumento do rendimento disponível das famílias, reforço do investimento público e capacitação do setor privado.

Para aferir o esforço de manutenção do equilíbrio orçamental é também importante destacar a existência de compromissos que influenciam o saldo orçamental de 2026 e que

⁹ Em 2024, ao saldo orçamental de 1451 milhões de euros somam-se 193 milhões de euros referentes ao apoio à Ucrânia, 400 milhões de euros do suplemento extraordinário de pensões, 86 milhões de euros de decisões judiciais e 573 milhões de euros de empréstimos PRR.

Em 2025, ao saldo de 948 milhões de euros somam-se 200 milhões de euros referentes ao apoio à Ucrânia, 400 milhões de euros do suplemento extraordinário de pensões, 589 milhões de euros de decisões judiciais (nomeadamente a devolução do adicional de solidariedade sobre o setor bancário) e 1357 milhões de euros de empréstimos PRR.

Em 2026, ao saldo de 263 milhões de euros somam-se 100 milhões de euros de decisões judiciais e 1960 milhões de euros de empréstimos PRR.

decorrem de decisões de políticas assumidas em anos anteriores (medidas em políticas invariantes), com um impacto negativo líquido no saldo orçamental de 1,1% do PIB.

Quadro 3.1. Conta das Administrações Públicas: 2025-2026

(milhões de euros; percentagem do PIB)

	2024	2025	2026 Orçamento	2024	2025	2026 Orçamento	2026/2025
	milhões de euros			% do PIB			t.v.h (%)
Receita corrente	122 027	129 675	134 394	42,2	42,4	41,9	3,6
Receita fiscal	71 053	74 445	77 273	24,5	24,3	24,1	3,8
Impostos s/ produção e importação	41 567	44 147	46 253	14,4	14,4	14,4	4,8
Impostos correntes s/ rendimento, património	29 486	30 298	31 020	10,2	9,9	9,7	2,4
Contribuições sociais	35 883	37 798	40 151	12,4	12,4	12,5	6,2
das quais: efetivas	30 452	32 097	34 150	10,5	10,5	10,6	6,4
Vendas	9 150	9 281	9 506	3,2	3,0	3,0	2,4
Outra receita corrente	5 943	8 151	7 465	2,1	2,7	2,3	-8,4
Receita de capital	2 598	5 449	6 113	0,9	1,8	1,9	12,2
Receita total	124 626	135 124	140 507	43,1	44,2	43,8	4,0
Despesa corrente	112 776	120 425	125 395	39,0	39,4	39,1	4,1
Consumo intermédio	15 076	15 916	16 100	5,2	5,2	5,0	1,2
Despesas com pessoal	30 322	32 498	34 142	10,5	10,6	10,6	5,1
Prestações sociais	52 143	55 055	58 028	18,0	18,0	18,1	5,4
em dinheiro	46 386	49 159	52 129	16,0	16,1	16,3	6,0
em espécie	5 757	5 895	5 899	2,0	1,9	1,8	0,1
Juros	5 935	6 271	6 576	2,1	2,1	2,1	4,9
Subsídios	1 886	1 527	1 369	0,7	0,5	0,4	-10,3
Outra despesa corrente	7 414	9 159	9 179	2,6	3,0	2,9	0,2
Despesa de capital	10 399	13 751	14 850	3,6	4,5	4,6	8,0
Formação bruta de capital fixo	7 874	10 234	10 931	2,7	3,3	3,4	6,8
do qual PRR	751	3 365	3 228	0,3	1,1	1,0	-4,1
Outra despesa de capital	2 525	3 516	3 919	0,9	1,1	1,2	11,4
Despesa total	123 174	134 176	140 245	42,6	43,9	43,7	4,5
Cap.(+)/neces.(-) líquida de financiamento	1 451	948	263	0,5	0,3	0,1	
Saldo primário	7 386	7 219	6 839	2,6	2,4	2,1	
<i>Por memória</i>							
Receita corrente sem PRR	121 567	127 262	132 756	42,0	41,6	41,4	4,3
Receita de capital sem PRR	1 073	1 110	2 083	0,4	0,4	0,6	87,6
Receita total sem PRR	122 640	128 372	134 839	42,4	42,0	42,0	5,0
Despesa corrente sem PRR e one-offs	111 627	117 397	123 577	38,6	38,4	38,5	5,3
Despesa de capital sem PRR e one-offs	8 310	7 480	8 938	2,9	2,4	2,8	19,5
Despesa total sem PRR e one-offs	119 936	124 878	132 516	41,4	40,8	41,3	6,1
Cap.(+)/neces.(-) líquida de financiamento sem PRR e one-offs	2 704	3 494	2 323	0,9	1,1	0,7	
Saldo primário sem PRR e one-offs	8 638	9 765	8 899	3,0	3,2	2,8	
PIB nominal	289 428	305 875	320 667				4,8

Fonte: Ministério das Finanças.

Prevê-se um crescimento da receita de 4% face a 2025, destacando-se positivamente os contributos da receita fiscal (variação de 3,8%) e das contribuições sociais efetivas (variação de 6,4%), em linha com a evolução esperada para a massa salarial.

Os impostos sobre a produção e a importação deverão crescer 4,8%, influenciados sobretudo pelo consumo privado. Os impostos sobre o rendimento e património deverão ter uma evolução mais modesta (2,4%), refletindo as medidas de alívio fiscal. No seu conjunto, a receita fiscal e contributiva deverá diminuir 0,1 pp do PIB em 2026.

Ao nível da despesa, prevê-se um crescimento de 4,5%, destacando-se:

- Investimento (6,8%), fortemente relacionado com a execução de investimentos estruturantes, incluindo projetos PRR financiados por empréstimos e por participação nacional, destacando-se o alargamento do parque habitacional, a transição digital nas Administrações Públicas, a expansão das redes rodoviária e de metropolitano, os investimentos nas infraestruturas tecnológicas e físicas do Serviço Nacional de Saúde no âmbito dos cuidados de saúde primários, a instalação e modernização de centros tecnológicos especializados e o aumento da oferta de alojamento estudantil a preços acessíveis;
- Prestações sociais (5,4%), refletindo nomeadamente a atualização regular das pensões, bem como o reforço anual do Complemento Solidário para Idosos desde 2024;
- Despesas com o pessoal (5,1%), que refletem os efeitos das políticas de valorização do emprego público, nomeadamente as atualizações remuneratórias e as respetivas progressões, bem como os acordos alcançados na revisão de carreiras públicas relevantes; e
- Consumo intermédio (1,2%), influenciado pela política de promoção de serviços públicos mais eficientes e mais capacitados para resposta aos desafios presentes e futuros, bem como pelo crescimento tendencial das despesas de saúde.

A par do investimento, as evoluções registadas nas rubricas de outra receita corrente, receita de capital, outra despesa corrente e outra despesa de capital estão fortemente influenciadas pelo perfil de alocação das verbas no âmbito dos fundos do PRR.

3.2.2. Impacto das Medidas de Política Orçamental

A proposta de orçamento para 2026 apresenta como prioridades a continuação do alívio da carga fiscal; a valorização das políticas de emprego público, através da dignificação do estatuto e das carreiras dos trabalhadores da Administração Pública; a proteção das pessoas em situação de maior vulnerabilidade, como os idosos com baixos recursos; a prestação de serviços públicos de qualidade, com a promoção de medidas de simplificação e digitalização; a captação e valorização de talento e a criação de melhores condições e oportunidades para a juventude; e a aceleração da execução dos projetos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), intensificando o investimento público, sobretudo na área da habitação.

As medidas previstas para 2026 (cujo impacto é de -695 milhões de euros) contribuem para uma trajetória de crescimento económico mais sustentável, geradora de mais prosperidade para a população e mais justa socialmente.

No quadro seguinte são elencadas as principais medidas de política orçamental a implementar no ano de 2026, bem como as medidas em políticas invariantes que, embora decididas em anos anteriores, ainda produzem efeitos em 2026.

Quadro 3.2. Principais medidas de política orçamental com impacto em 2026

(milhões de euros)

	2026
Receita	336
ISP	100
Isenção biocombustíveis (reversão) (i)	100
IRS	71
Receita decorrente do aumento de salários (i)	267
Atualização do limite do mínimo de existência	-85
Redução adicional taxas IRS	-111
IRC	-176
Redução taxa em 1 p.p. (i)	-300
SIFIDE indireto (reversão)	124
Contribuições sociais	341
Receita decorrente do aumento de salários (i)	341
Despesa	1 031
Despesas com pessoal	891
Aumento acordo de rendimentos (i)	512
Aumento RMMG (i)	116
Acordos salariais (i)	262
Prestações sociais	140
Reforço Complemento Solidário para Idosos (CSI)	140
Total de medidas (impacto no saldo)	-695

Nota: (i) invariante.

Fonte: Ministério das Finanças.

3.2.3. Passagem do Saldo Orçamental na Ótica da Contabilidade Pública ao Saldo na Ótica da Contabilidade Nacional

A contabilidade pública reflete as despesas e receitas que respeitam aos pagamentos e recebimentos ocorridos em determinado período, correspondendo a uma abordagem numa ótica de caixa. A contabilidade nacional é orientada pelo princípio da especialização do exercício e respeita a uma ótica de compromisso, sendo registadas as despesas e as receitas assumidas no período, independentemente do momento em que ocorre o correspondente pagamento ou recebimento. Neste sentido, a passagem do saldo orçamental em contabilidade pública para a contabilidade nacional incorpora diversos ajustamentos de especialização do exercício.

O apuramento do saldo orçamental em contabilidade nacional é ainda determinado pelo ajustamento ao universo das entidades classificadas no setor institucional das Administrações Públicas em contas nacionais, excluindo entidades que integram o processo orçamental em contabilidade pública e incluindo entidades não contempladas nesta ótica.

Existem ainda outros ajustamentos que implicam um registo distinto entre as duas óticas, nomeadamente as injeções de capital e os empréstimos concedidos a empresas e entidades classificadas dentro e fora do setor das Administrações Públicas para as quais não exista uma expectativa de retorno. As operações são consideradas como despesa efetiva em contabilidade nacional, enquanto, em contabilidade pública, são registadas como ativos financeiros, sem impacto no saldo orçamental.

De referir ainda que as injeções de capital realizadas para entidades que integram o universo das Administrações Públicas não têm qualquer efeito no saldo global, uma vez que são também consideradas na receita das respetivas entidades.

Para a leitura do quadro que evidencia a passagem do saldo em contabilidade pública para o saldo em contabilidade nacional dever-se-á ter em consideração que se parte de um saldo inicial em contabilidade pública e se realiza um determinado conjunto de ajustamentos com impacto positivo no saldo em contas nacionais (sinal positivo) ou ajustamentos que agravam o saldo em contas nacionais (sinal negativo). O quadro seguinte sintetiza os principais ajustamentos previstos para 2026:

- Impostos e contribuições sociais (401 milhões de euros): ajustamento temporal que visa aproximar o registo da receita ao período em que ocorreu a atividade económica e se gerou a obrigação de pagamento. No caso concreto, refere-se ao imposto sobre valor acrescentado (IVA), imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP), imposto sobre o tabaco (IT), imposto sobre o álcool, as bebidas alcoólicas e outras bebidas adicionadas de açúcar ou edulcorantes (IABA) e contribuições da Segurança Social;
- Garantias (-10 milhões de euros): refere-se ao registo da execução de garantias do subsetor Estado (despesa) e da recuperação de garantias concedidas (receita);
- Fundos de pensões (328 milhões de euros): os recebimentos *lump-sum* das transferências de fundos de pensões para a Caixa Geral de Aposentações ou Segurança Social não foram considerados na receita quando foram transferidos, sendo esta receita reconhecida ao longo dos anos, à medida que se procede ao pagamento das pensões que lhe estão subjacentes;
- Diferença entre juros pagos e devidos do Estado (-49 milhões de euros): ajustamento entre os juros pagos no vencimento anual do cupão (contabilidade pública) e os juros especializados ao longo do ano (contabilidade nacional);
- Serviço Nacional de Saúde e Caixa Geral de Aposentações (3 milhões de euros): diferença entre o saldo apurado em contabilidade pública e o saldo apurado em contas nacionais, em que se utiliza informação de carácter patrimonial (na ótica do compromisso);
- Entidades públicas reclassificadas (2651 milhões de euros): incorpora as empresas públicas e outras entidades semelhantes. O apuramento do saldo é realizado com base em informação patrimonial (ótica do compromisso) e inclui como receita efetiva as dotações de capital a realizar pelo acionista (despesa no Estado);
- Injeções de capital e empréstimos a entidades públicas (-2408 milhões de euros): dotações de capital e empréstimos concedidos a entidades para as quais não exista

uma expectativa de retorno, sendo classificados em contas nacionais como despesa efetiva no momento em que são assumidos. No caso em particular, são transferências para empresas públicas no universo das Administrações Públicas, pelo que não têm impacto no saldo (ver ponto anterior);

- Neutralidade dos fundos europeus que não Plano de Recuperação e Resiliência (-5 milhões de euros): os fundos europeus não deverão ter impacto no saldo orçamental. No caso concreto das entidades intermediárias de fundos europeus integradas no universo das Administrações Públicas, a receita proveniente da União Europeia e a despesa financiada por esses fundos é anulada, sendo que o ajustamento com impacto negativo reflete uma maior anulação de receita do que de despesa.

Considerando os ajustamentos acima descritos, estima-se que, em 2026, o saldo na ótica da contabilidade nacional seja superior ao saldo na ótica da contabilidade pública em 1238 milhões de euros (0,4% do PIB).

Quadro 3.3. Passagem de saldos de contabilidade pública a contabilidade nacional

(milhões de euros; percentagem do PIB)

	2025	2026 Orçamento	2025	2026 Orçamento
	(milhões de euros)		(% do PIB)	
1. Saldo das AP em contabilidade pública	-782	-975	-0,3	-0,3
Administração Central	-7 014	-8 228	-2,3	-2,6
Administração Regional e Local	597	815	0,2	0,3
Segurança Social	5 635	6 439	1,8	2,0
2. Ajustamentos em Contas Nacionais	1 730	1 238	0,6	0,4
Impostos e contribuições	450	401	0,1	0,1
Garantias	-25	-10	0,0	0,0
Fundos de Pensões	380	328	0,1	0,1
Diferença entre juros pagos e devidos do Estado	136	-49	0,0	0,0
SNS e CGA	-500	3	-0,2	0,0
Entidades Públicas Reclassificadas	3 250	2 651	1,1	0,8
Injeções de capital e empréstimos	-2 181	-2 408	-0,7	-0,8
Neutralidade dos fundos europeus	64	-5	0,0	0,0
Outros ajustamentos	156	328	0,1	0,1
3. Saldo das AP em contabilidade nacional (1+2)	948	263	0,3	0,1
Administração Central	-5 304	-6 992	-1,7	-2,2
Administração Regional e Local	465	678	0,2	0,2
Segurança Social	5 787	6 576	1,9	2,1

Nota: (e) estimativa; (p) previsão.

Fonte: Ministério das Finanças.

3.3. Trajetória da Dívida Pública

A dívida pública em percentagem do produto interno bruto (PIB) deverá continuar a diminuir, passando de 90,2% em 2025 para 87,8% em 2026, ou seja, um valor abaixo do limiar dos 90%, o que não se verifica desde 2009.

O crescimento do PIB nominal e o excedente primário contribuirão para a redução do rácio da dívida em 2026 em 4,2 pp e 2,1 pp do PIB, respetivamente. Em contrapartida, a despesa com juros e os ajustamentos défice-dívida devem contribuir para o aumento do rácio da dívida em 2,1 pp e 1,8 pp do PIB, respetivamente.

Quadro 3.4. Dívida pública

(percentagem e pontos percentuais do PIB)

	2024	2025	2026 Orçamento
Dívida pública consolidada (%)	93,6	90,2	87,8
Varição (p.p.)	-3,3	-3,3	-2,4
Efeito saldo primário	-2,6	-2,4	-2,1
Efeito dinâmico	-4,3	-3,0	-2,1
Efeito juros	2,1	2,1	2,1
Efeito PIB	-6,4	-5,0	-4,2
Efeito deflator do PIB	-4,4	-3,2	-2,2
Efeito PIB real	-1,9	-1,8	-1,9
Ajustamento défice-dívida	3,6	2,0	1,8

Fonte: Ministério das Finanças.

No âmbito da salvaguarda da sustentabilidade da dívida do novo quadro de governação económica da União Europeia, os países com uma dívida pública em percentagem do PIB acima de 90% deverão apresentar nos seus planos orçamentais estruturais de médio-prazo uma projeção para a dívida pública compatível com a redução do rácio em, pelo menos, 1 pp em média anual. A projeção para 2026 subjacente ao Orçamento do Estado aponta para uma redução em 2,4 pp, assegurando o cumprimento desta salvaguarda.

Em 2026, a taxa de juro implícita da dívida deverá aumentar apenas marginalmente, decorrente do expetável aumento das taxas de juro de mais longo prazo, ainda que no segmento das taxas de mais curto prazo se espere uma diminuição.

Tanto em 2025 quanto em 2026, o peso da despesa com juros no PIB deverá manter-se estável. Dada a elevada maturidade média do *stock*, o impacto no serviço da dívida do aumento dos custos de financiamento em 2022 e 2023 continuará a ser mitigado pelo contributo da dívida emitida a taxas mais reduzidas.

O bom desempenho económico e orçamental de Portugal tem sido apontado como um fator relevante na avaliação do rating da dívida soberana. Nos últimos dois meses, a agência de *rating* Fitch elevou o *rating* de Portugal de A- para A e a S&P de A para A+, o que contribuiu para uma redução dos *spreads* da dívida portuguesa face à alemã.

4. Situação Financeira das Administrações Públicas: Contabilidade Pública

4.1. Administrações Públicas

Em 2026, o saldo das Administrações Públicas deverá situar-se em -975 milhões de euros, o que compara com uma estimativa de execução, para 2025, de -782 milhões de euros, representando um agravamento no saldo de 193 milhões de euros. Esta evolução resulta de um crescimento da receita (8,4%) ligeiramente inferior ao da despesa (8,5%).

Do lado da receita, destaca-se a evolução das outras receitas correntes, em face do aumento das transferências a receber da União Europeia, em particular as relativas ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), e da venda de bens e serviços correntes. Referência ainda para o crescimento da receita fiscal, nomeadamente no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS), fruto do aumento do emprego e dos salários e do imposto sobre valor acrescentado (IVA), este último resultante da aceleração do consumo privado.

Relativamente à despesa, evidencia-se a evolução das transferências, nomeadamente para apoio às famílias, em consonância com a previsão da atualização das pensões e prestações sociais, e para privados, em resultado da concessão de apoios no âmbito do PRR. Referência ainda para o investimento, especialmente relacionado com as iniciativas de modernização e inovação na Administração Pública e continuação da execução de projetos no âmbito do PRR. Estima-se ainda um aumento das despesas com o pessoal, fruto da continuação da atualização dos escalões remuneratórios para os trabalhadores em funções públicas, em especial da base salarial.

É ainda de referir o aumento que se observa na rubrica de outras despesas correntes, decorrente da constituição de uma nova reserva orçamental, no âmbito de cada Programa Orçamental na Administração Central, visando permitir uma maior autonomia na gestão orçamental no seio da própria área setorial.

Por subsetores das Administrações Públicas, estima-se um défice na Administração Central no montante de 8228 milhões de euros, um superavit para a Segurança Social de 6439 milhões de euros e uma previsão de saldo positivo nos subsetores da Administração Regional e Local de 815 milhões de euros.

Quadro 4.1. Conta das Administrações Públicas em contabilidade pública

(milhões de euros)

	2025	2026	tvh (%)	% do PIB	
	Estimativa	Orçamento	2026/2025	2025	2026
Receitas Correntes	125 638	134 374	7,0	41,1	41,9
Impostos diretos	34 094	34 985	2,6	11,1	10,9
Impostos indiretos	38 289	40 260	5,1	12,5	12,6
Contribuições de segurança social	34 687	36 585	5,5	11,3	11,4
Outras receitas correntes	18 565	22 540	21,4	6,1	7,0
Diferenças de consolidação	4	4			
Receitas de Capital	4 759	7 008	47,3	1,6	2,2
Receita Total	130 397	141 382	8,4	42,6	44,1
Despesas Correntes	117 174	125 670	7,3	38,3	39,2
Despesas com pessoal	30 245	32 054	6,0	9,9	10,0
Aquisição de bens e serviços	19 952	20 288	1,7	6,5	6,3
Juros e outros encargos	6 953	7 164	3,0	2,3	2,2
Transferências correntes	56 359	59 555	5,7	18,4	18,6
Subsídios	2 650	2 685	1,3	0,9	0,8
Outras despesas correntes	819	3 912	377,6	0,3	1,2
Diferenças de consolidação	196	12			
Despesas de Capital	14 006	16 687	19,1	4,6	5,2
Investimentos	11 274	13 175	16,9	3,7	4,1
Transferências de capital	2 244	3 291	46,7	0,7	1,0
Outras despesas de capital	236	221	-6,4	0,1	0,1
Diferenças de consolidação	252	0			
Despesa Total	131 180	142 357	8,5	42,9	44,4
Saldo Global	-782	-975		-0,3	-0,3

Nota: Os montantes de receita e despesa apresentados encontram-se consolidados de fluxos no âmbito da Administração Central relativos a venda e aquisição de bens e serviços dentro do Programa Saúde, juros, subsídios, transferências e ativos e passivos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças.

4.1.1. Administração Central

Quadro 4.2. Conta consolidada da Administração Central: contabilidade pública

(milhões de euros)

Designação	2024 Execução final	2025 Estimativa	2026 Orçamento	Variação (%)		Contributo variação 2026/2025 (em pp)
				2025/ 2024	2026/2025	
Receita corrente	80 663,9	84 692,0	90 924,0	5,0	7,4	7,1
Receita Fiscal	61 377,8	64 997,9	67 918,5	5,9	4,5	3,3
Impostos diretos	27 679,9	28 413,1	29 467,7	2,6	3,7	1,2
Impostos indiretos	33 697,9	36 584,7	38 450,8	8,6	5,1	2,1
Contribuições Segurança Social, CGA, ADSE	4 489,9	4 657,6	4 493,6	3,7	-3,5	-0,2
Transferências correntes	3 943,0	4 411,3	5 761,4	11,9	30,6	1,5
Outras receitas correntes	10 626,2	10 465,7	12 412,1	-1,5	18,6	2,2
Diferenças de consolidação	226,9	159,5	338,3			
Receita de capital	2 473,3	3 285,1	5 096,7	32,8	55,1	2,1
Venda de bens de investimento	89,9	177,1	1 215,6	96,9	586,4	1,2
Transferências de capital	2 218,7	2 877,0	3 831,6	29,7	33,2	1,1
Outras receitas de capital	164,7	111,9	33,2	-32,1	-70,3	-0,1
Diferenças de consolidação	0,0	119,1	16,3			
Receita efetiva	83 137,2	87 977,1	96 020,6	5,8	9,1	
Despesa corrente	81 443,4	84 323,3	92 011,6	3,5	9,1	8,1
Despesas com o pessoal	21 935,0	23 400,7	24 964,8	6,7	6,7	1,6
Aquisição de bens e serviços	14 008,8	14 443,0	14 586,8	3,1	1,0	0,2
Juros e outros encargos	6 822,3	6 787,0	7 016,6	-0,5	3,4	0,2
Transferências correntes	36 941,3	37 919,1	40 742,0	2,6	7,4	3,0
Subsídios	1 015,1	1 142,9	989,1	12,6	-13,5	-0,2
Outras despesas correntes	716,6	614,3	3 711,9	-14,3	504,3	3,3
Diferenças de consolidação	4,3	16,4	0,5			
Despesa de capital	7 831,0	10 668,2	12 237,4	36,2	14,7	1,7
Investimento	4 569,3	5 671,2	8 019,2	24,1	41,4	2,5
Transferências de capital	2 721,8	4 520,7	4 002,4	66,1	-11,5	-0,5
Outras despesas de capital	315,0	220,2	215,8	-30,1	-2,0	0,0
Diferenças de consolidação	224,9	256,1	0,0			
Despesa efetiva	89 274,4	94 991,5	104 249,0	6,4	9,7	
Saldo global	-6 137,2	-7 014,4	-8 228,4			
em % do PIB	-2,1	-2,3	-2,6			
<i>Por memória:</i>						
Despesa primária	82 452,1	88 204,5	97 232,4			
Saldo corrente	-779,5	368,8	-1 087,6			
Saldo de capital	-5 357,6	-7 383,2	-7 140,7			
Saldo primário	685,1	-227,4	-1 211,8			

Nota: Os montantes de receita e despesa apresentados encontram-se consolidados de fluxos no âmbito da Administração Central relativos a venda e aquisição de bens e serviços dentro do Programa Saúde, juros, subsídios, transferências e ativos e passivos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças.

4.1.1.1. Receita da Administração Central

A previsão da receita efetiva para 2026 é de 96 020,6 milhões de euros, salientando-se a receita fiscal, as transferências da União Europeia e da Segurança Social, as vendas de bens e serviços correntes, as participações para a Caixa Geral de Aposentações (CGA) e as taxas, multas e outras penalidades.

Prevê-se que, no decorrer do ano de 2026, a receita fiscal represente 70,7% da receita efetiva total, cabendo 24% à receita corrente não fiscal e 5,3% à receita de capital. Na receita efetiva não fiscal da Administração Central são preponderantes, com um peso conjunto de

84,5%, as vendas de bens e serviços correntes, as transferências correntes e de capital, as comparticipações para a CGA e as taxas, multas e outras penalidades.

Evidencia-se ainda a previsão orçamental com suporte em transferências da União Europeia relativas a subvenções obtidas no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, que significam 4,7% da receita efetiva total.

Quadro 4.3. Receita da Administração Central

(milhões de euros)

Designação	2024 CGE	2025 Estimativa	2026 Orçamento	2026/2025 Variação (%)	Por memória: PRR (2026) Orçamento
Receita corrente:	80 663,9	84 692,0	90 924,0	7,4	1 924,9
Receita fiscal:	61 377,8	64 997,9	67 918,5	4,5	0,0
Impostos diretos	27 679,9	28 413,1	29 467,7	3,7	0,0
Impostos indiretos	33 697,9	36 584,7	38 450,8	5,1	0,0
Receita corrente não fiscal:	19 286,1	19 694,1	23 005,5	16,8	1 924,9
Comparticipações para a CGA e outras	4 489,9	4 657,6	4 493,6	-3,5	0,0
Taxas, multas e outras penalidades	3 578,6	3 559,1	3 790,0	6,5	10,9
Rendimentos da propriedade	1 021,2	957,5	1 443,5	50,8	0,0
Transferências correntes:	3 943,0	4 411,3	5 761,4	30,6	1 888,7
Administrações Públicas	2 190,5	2 238,2	2 386,8	6,6	1,6
Outras	1 752,5	2 173,1	3 374,6	55,3	1 887,1
Venda de bens e serviços correntes	4 210,3	4 143,8	5 859,2	41,4	3,4
Outras receitas correntes	1 816,2	1 805,3	1 319,4	-26,9	8,2
Diferenças de conciliação	226,9	159,5	338,3		13,7
Receita de capital:	2 473,3	3 285,1	5 096,7	55,1	2 667,9
Venda de bens de investimento	89,9	177,1	1 215,6	586,4	0,0
Transferências de capital:	2 218,7	2 877,0	3 831,6	33,2	2 665,5
Administrações Públicas	5,0	20,2	19,1	-5,7	1,3
Outras	2 213,7	2 856,8	3 812,5	33,5	2 664,2
Outras receitas de capital	164,7	111,9	33,2	-70,3	0,0
Diferenças de conciliação	0,0	119,1	16,3		2,4
Receita efetiva não fiscal	21 759,4	22 979,2	28 102,1	22,3	4 592,8
Receita efetiva total	83 137,2	87 977,1	96 020,6	9,1	4 592,8

Nota: Os montantes apresentados encontram-se consolidados de fluxos no âmbito da Administração Central relativos a juros, transferências, subsídios e, dentro do Programa Saúde, venda de bens e serviços correntes.

Fonte: Ministério das Finanças.

4.1.1.1.1. Receita Fiscal

Quadro 4.4. Receita fiscal do Estado

(milhões de euros)

	2025	2026	Variação %
Impostos Diretos	28 413	29 468	3,7%
- IRS	18 559	19 496	5,0%
- IRC	9 732	9 532	-2,0%
- Outros (inclui CESE+AIMI+CSB+ASSB)	122	439	259,6%
Impostos Indiretos	35 824	37 597	4,9%
- ISP	4 067	4 254	4,6%
- IVA	26 165	27 489	5,1%
- Impostos sobre veículos	489	511	4,6%
- Imposto consumo tabaco	1 604	1 676	4,4%
- IABA	309	317	2,5%
- Imposto do selo	2 333	2 458	5,4%
- Imposto único de circulação	569	602	5,7%
- Outros (inclui CEIF + CEFID + CAV)	289	291	0,8%
Receita Fiscal do Estado	64 237	67 065	4,4%

Fonte: Ministério das Finanças.

Espera-se que a receita fiscal, em 2026, venha a refletir um crescimento correspondente a 2828 milhões de euros (4,4%), face à estimativa de receita para 2025, ascendendo a 67 065 milhões de euros. Este aumento deve-se à evolução positiva tanto dos impostos diretos (1055 milhões de euros), como dos impostos indiretos (1773 milhões de euros).

Impostos diretos

Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)

Em 2026, prevê-se que o valor da receita fiscal em sede de IRS aumente para 19 496 milhões de euros, o que representa um crescimento de 5% face à execução estimada para 2025, traduzindo-se em mais 937 milhões de euros.

Para 2026, a estimativa de crescimento da receita do IRS, apesar da redução das taxas marginais, resulta principalmente da previsão de evolução favorável do mercado de trabalho — tanto para o emprego, como para remuneração por trabalhador.

Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC)

No que respeita ao IRC, estima-se que o valor da receita fiscal, em 2026, diminua em 199 milhões de euros face à execução estimada para 2025, ascendendo a 9532 milhões de euros, o que corresponde a uma redução de 2%. Esta evolução da receita de IRC reflete a diminuição de 1 ponto percentual da taxa de IRC.

Outros impostos diretos

Esta rubrica inclui a receita proveniente da Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético (CESE), o Adicional ao IMI (AIMI) e a Contribuição sobre o Setor Bancário (CSB). Prevê-se que a receita proveniente destes tributos venha a aumentar para 439 milhões de euros em 2026.

Impostos indiretos

Imposto sobre valor acrescentado (IVA)

Estima-se que, em 2026, a receita de IVA registre um aumento de 5,1% face à execução estimada para 2025, ascendendo a 27 489 milhões de euros. O crescimento da receita do IVA reflete o crescimento do consumo privado nominal.

Impostos especiais de consumo (IEC)

No que respeita aos Impostos Especiais de Consumo, prevê-se que, em 2026, a receita do ISP aumente em 187 milhões de euros, o que corresponde a uma subida de 4,6%. Este crescimento decorre do crescimento esperado no consumo privado.

Estima-se ainda que a receita do IT aumente em 71 milhões de euros (4,4%) em resultado do crescimento esperado no consumo privado, e que a receita do IABA aumente 8 milhões de euros (2,5%), como resultado da tendência observada em 2025.

Imposto sobre veículos (ISV)

Prevê-se que, em 2026, a receita de ISV ascenda a 511 milhões de euros, verificando-se um aumento de 22 milhões de euros (4,6%). Este crescimento decorre do aumento esperado no consumo privado.

Imposto do selo (IS)

A respeito do IS, estima-se que a receita venha a crescer em 126 milhões de euros (5,4%), aumentando para 2458 milhões de euros em 2026.

Imposto único de circulação (IUC)

Também no IUC se prevê um efeito positivo na receita, decorrente da evolução do mercado automóvel. Estima-se que a receita do IUC venha a crescer 32 milhões de euros (5,7%), ascendendo a 602 milhões de euros em 2026.

Outros impostos indiretos

Esta rubrica inclui a receita da Contribuição Extraordinária sobre a Indústria Farmacêutica (CEIF), a Contribuição Extraordinária sobre os Fornecedores da Indústria de Dispositivos

Médicos do Serviço Nacional de Saúde (CEFID), e a Contribuição para o Audiovisual (CAV) cuja vigência se irá manter em 2026.

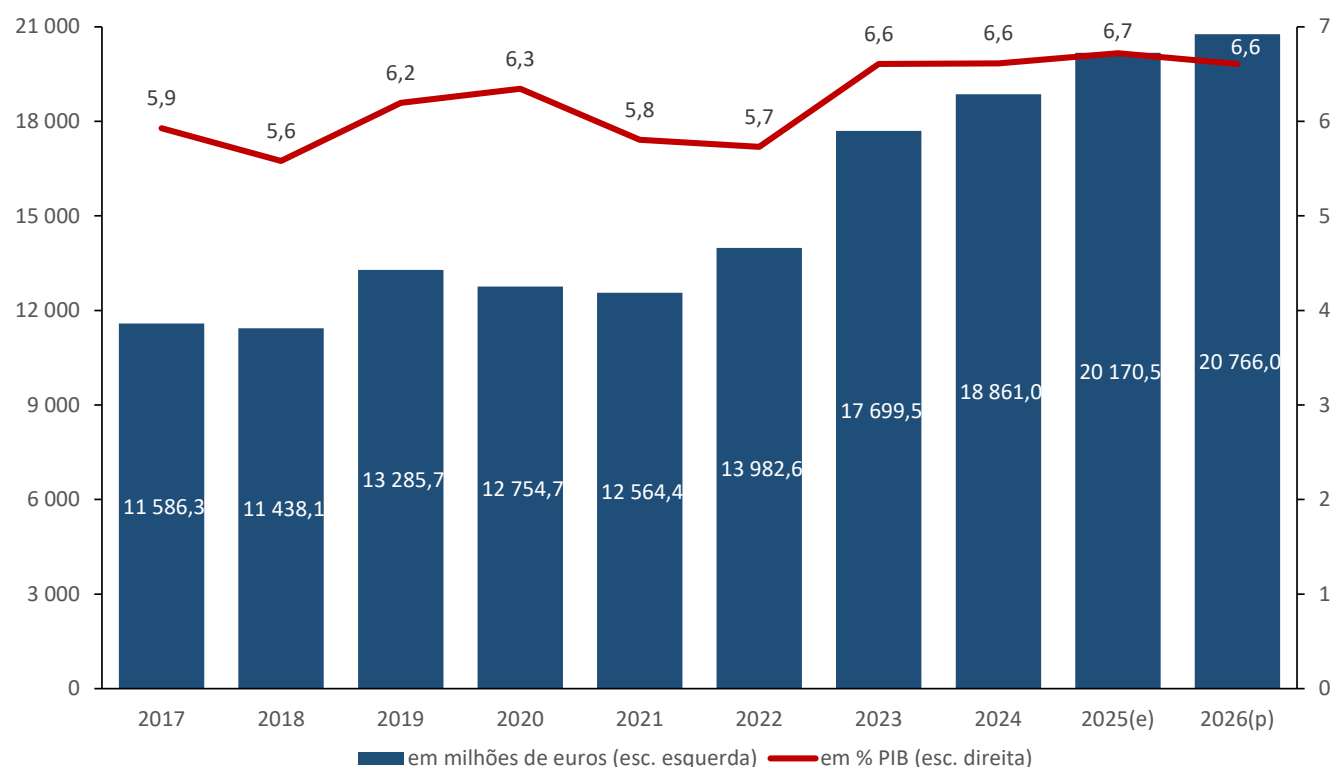
Prevê-se que, em 2026, a receita destes tributos ascenda a 291 milhões de euros, representando um aumento de 0,8% face à execução estimada para 2025.

4.1.1.1.2. Despesa Fiscal

A despesa fiscal do Estado nos últimos dez anos tem apresentado uma tendência crescente quando avaliada em termos absolutos. No entanto, desde 2023, o rácio da despesa fiscal face ao produto interno bruto (PIB) apresenta uma relativa estabilização, prevendo-se que, em 2026, diminua 0,1 pp do PIB face ao ano anterior (gráfico 4.1.).

Gráfico 4.1. Despesa fiscal do Estado

(milhões de euros; variação homóloga em percentagem)



Notas: (e) execução provisória; (p) previsão.

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Para 2026, prevê-se que a despesa fiscal do Estado ascenda a 20 766 milhões de euros, o que representa um aumento de 3% comparativamente à despesa fiscal estimada para 2025 (quadro 4.5.).

Este acréscimo resulta do aumento da despesa fiscal nos impostos sobre a produção e importações, em especial no imposto sobre valor acrescentado (IVA), prevendo-se que esta aumente 4,8% face à estimativa do ano anterior (acrécimo de 587,7 milhões de euros).

Quadro 4.5. Despesa fiscal do Estado por imposto

(milhões de euros; variação homóloga em percentagem)

Imposto	Despesa fiscal em valor absoluto (milhões de euros)			Em percentagem do total	VH (%)		Contributo para a VH
	2024	2025(e)	2026(p)	2026(p)	2025(e)/2024	2026(p)/2025(e)	2026(p)
Impostos sobre o rendimento	4 815,7	5 208,6	5 075,8	24,5	8,2	-2,5	-0,7
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	3 083,8	3 512,9	3 465,9	16,8	13,9	-1,3	-0,2
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)	1 731,9	1 695,7	1 610,0	7,8	-2,1	-5,1	-0,4
Impostos sobre a produção e importações	14 045,3	14 961,9	15 611,1	75,5	6,5	4,3	3,2
Imposto sobre Veículos (ISV)	459,8	460,0	478,5	2,3	0,0	4,0	0,1
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	11 482,0	12 244,1	12 831,8	62,0	6,6	4,8	2,9
Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP)	402,3	517,8	529,2	2,6	28,7	2,2	0,1
Imposto sobre o Alcool e as Bebidas Alcoólicas (IABA)	62,9	70,6	72,2	0,3	12,3	2,2	0,0
Imposto sobre o Tabaco (IT)	-	-	-	0,0	-	-	-
Imposto do Selo (IS)	1 622,1	1 652,9	1 682,6	8,1	1,9	1,8	0,1
Imposto Único de Circulação (IUC)	16,2	16,5	16,8	0,1	1,9	1,8	0,0
Despesa fiscal	18 861,0	20 170,5	20 687,0	100,0	6,9	2,6	2,6

Notas: (e) execução provisória; (p) previsão.

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Em termos de estrutura da despesa fiscal, o IVA e os impostos sobre o rendimento deverão representar, em 2026, no seu conjunto, cerca de 86,6% do total da despesa.

A despesa fiscal do IVA, representando 61,8% do total, é a que mais contribui para o aumento previsto da despesa fiscal do Estado em 2026.

Quadro 4.6. Despesa fiscal do Estado por função

(milhões de euros; variação homóloga em percentagem)

Função	Despesa fiscal em valor absoluto (milhões de euros)			Variação homóloga (%)	
	2024	2025(e)	2026(p)	2025(e)/2024	2026(p)/2025(e)
CF.01 - Serviços gerais da Administração Pública	-	-	-	-	-
CF.02 - Defesa	81,4	73,1	76,4	-10,2	4,5
CF.03 - Segurança e ordem pública	8,4	9,4	9,8	11,3	4,8
CF.04.A - Investimento	1 042,2	1 037,9	1 052,2	-0,4	1,4
CF.04.B - Poupança	105,6	111,2	116,4	5,3	4,7
CF.04.C - Reestruturação empresarial	15,5	15,6	15,7	0,7	0,7
CF.04.D - Criação de emprego	-	-	-	-	-
CF.04.E - Investigação e desenv. empresarial	408,8	408,1	313,0	-0,2	-23,3
CF.04.F - Turismo	0,2	0,2	0,2	7,9	2,3
CF.04.G - Promoção regional	40,3	39,3	39,3	-2,7	0,0
CF.04.H - Indústria	755,7	854,9	874,1	13,1	2,2
CF.04.Z - Outros	14 990,6	16 142,9	16 660,0	7,7	3,2
Total	17 359,0	18 610,1	19 070,9	7,2	2,5
CF.05 - Proteção do ambiente	195,7	222,0	234,9	13,5	5,8
CF.06 - Serviços de habitação e desenvolvimento coletivo	217,4	221,6	225,5	1,9	1,8
CF.07 - Saúde	50,6	54,9	56,1	8,5	2,2
CF.08 - Serviços recreativos, culturais e religiosos	66,5	68,2	69,3	2,7	1,6
CF.09 - Educação	3,3	3,3	3,3	0,0	0,0
CF.10 - Proteção social	864,5	893,6	926,1	3,4	3,6
CF.11 - Relações internacionais	8,1	8,3	8,4	2,0	2,0
CF.12 - Criação artística	6,2	6,2	6,3	1,2	1,1
Total	18 861,0	20 170,5	20 687,0	6,9	2,6

Notas: (e) execução provisória; (p) previsão.

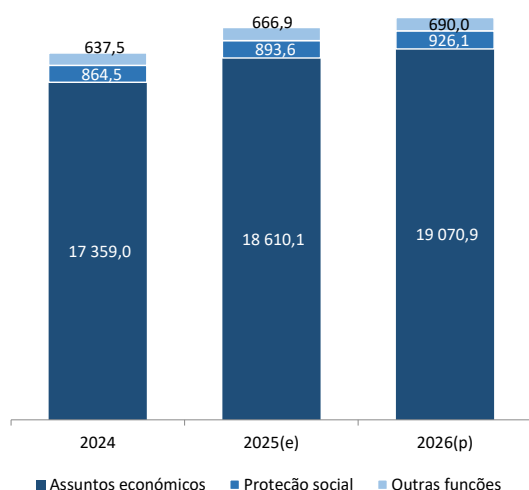
Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Na classificação da despesa fiscal do Estado por funções sobressaem os assuntos económicos, com 19 149,9 milhões de euros, o que corresponde a 92,2% do total da despesa

fiscal prevista para 2026, verificando-se um acréscimo de 2,9% face a 2025 (quadro 4.6. e gráfico 4.2.). Por tipo de despesa, destacam-se as taxas preferenciais, com 15 018,1 milhões de euros, o que corresponde a 72,3% do total da despesa fiscal prevista para 2026, verificando-se um acréscimo de 3,5% face à estimativa de 2025 (gráfico 4.3.).

Gráfico 4.2. Despesa fiscal do Estado por função

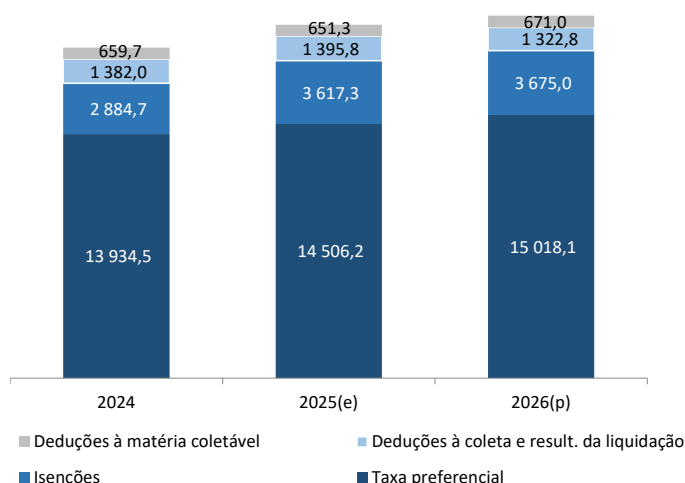
(milhões de euros)



Notas: (e) execução provisória; (p) previsão.
Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Gráfico 4.3. Despesa fiscal do Estado por tipo

(milhões de euros)



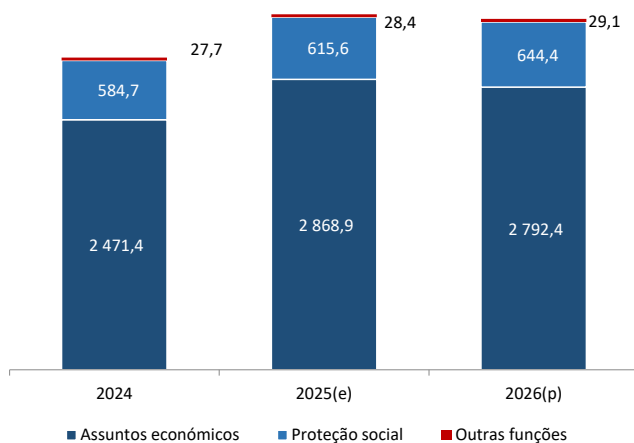
Notas: (e) execução provisória; (p) previsão.
Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)

Prevê-se que a despesa fiscal do Estado em sede de IRS ascenda a 3465,9 milhões de euros no ano de 2026, o que representa, face à estimativa de 2025, um decréscimo de 1,3% (quadro 4.5.).

**Gráfico 4.4. Despesa fiscal do Estado:
IRS por função**

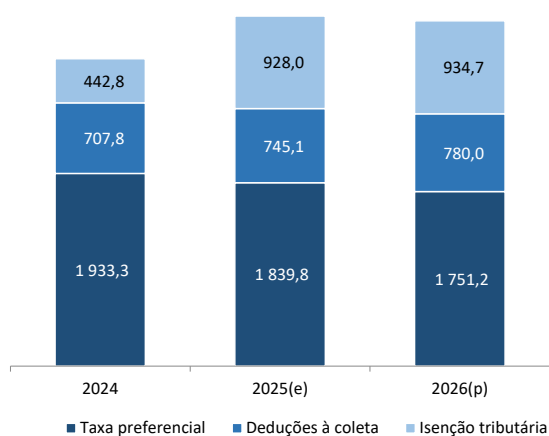
(milhões de euros)



Notas: (e) execução provisória; (p) previsão.
Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

**Gráfico 4.5. Despesa fiscal do Estado:
IRS por tipo**

(milhões de euros)



Notas: (e) execução provisória; (p) previsão.
Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Por tipo de despesa, destaca-se o peso das taxas preferenciais (gráfico 4.4.). Quanto às deduções à coleta, salientam-se as deduções à coleta relacionadas com pessoas com deficiência, as associadas ao IVA suportado em faturas e às contribuições para fundos de pensões e outros regimes complementares, incluindo associações mutualistas. Relativamente às isenções tributárias, estas consistem essencialmente em isenções relacionadas com o IRS jovem e isenções de rendimentos concedidas a pessoas com deficiência (gráfico 4.5.).

Por funções, destaca-se a despesa fiscal associada a assuntos económicos, para a qual contribuem maioritariamente as taxas preferenciais. No que concerne à função proteção social sobressai a despesa fiscal relacionada com pessoas com deficiência.

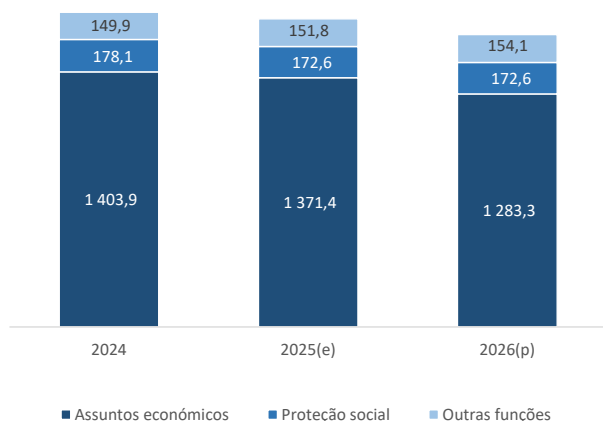
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC)

A previsão de despesa fiscal do Estado em sede de IRC ascende a 1688,9 milhões de euros, para 2026, o que representa uma diminuição de 0,4% em relação à estimativa para 2025 (quadro 4.5.).

Saliente-se a previsão de uma ligeira quebra da despesa fiscal do sistema de incentivos fiscais em investigação e desenvolvimento empresarial (SIFIDE), decorrente da previsibilidade da extinção deste benefício fiscal no que respeita aos investimentos em investigação e desenvolvimento efetuados por via indireta, não obstante o saldo não deduzido em 2025 poder, na parte não caducada, ser deduzido nos anos seguintes.

**Gráfico 4.6. Despesa fiscal do Estado:
IRC por função**

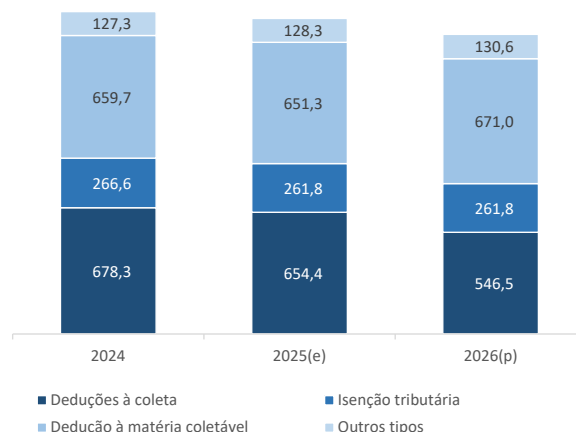
(milhões de euros)



Notas: (e) execução provisória; (p) previsão.
Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

**Gráfico 4.7. Despesa fiscal do Estado:
IRC por tipo**

(milhões de euros)



Notas: (e) execução provisória; (p) previsão.
Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Por funções, destaca-se a diminuição da despesa fiscal associada a assuntos económicos relacionada com a caducidade do SIFIDE (gráfico 4.6.).

Por tipo de despesa, destacam-se as deduções à coleta, cuja diminuição se deve essencialmente à já mencionada caducidade do SIFIDE (gráfico 4.7.).

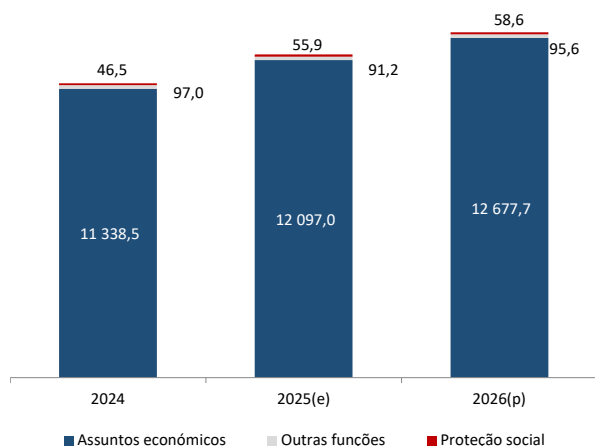
Imposto sobre valor acrescentado (IVA)

A previsão para a despesa fiscal do Estado, em sede de IVA, ascende a 12 831,8 milhões de euros em 2026, representando um acréscimo de 4,8% face à estimativa de 2025 (quadro 4.5.).

Nesta previsão, destaca-se a despesa fiscal relativa a taxas preferenciais associada à aplicação de taxas intermédias e reduzidas no Continente, que, situando-se no seu conjunto em 12 660,4 milhões de euros, representa 98,7% da despesa fiscal em sede de IVA.

**Gráfico 4.8. Despesa fiscal do Estado:
IVA por função**

(milhões de euros)

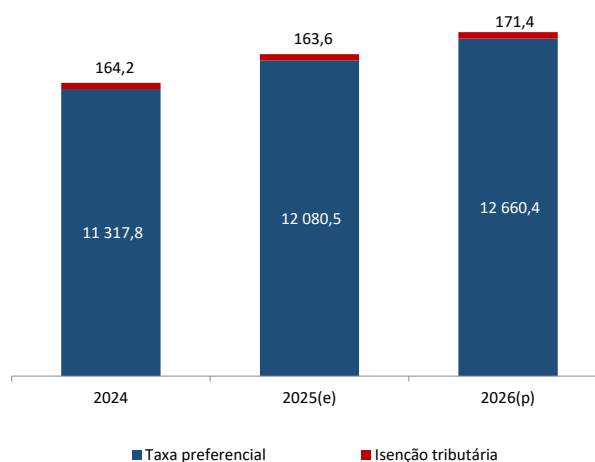


Notas: (e) execução provisória; (p) previsão.

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

**Gráfico 4.9. Despesa fiscal do Estado:
IVA por tipo**

(milhões de euros)



Notas: (e) execução provisória; (p) previsão.

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

No que diz respeito à despesa fiscal por tipo, sobressai a despesa fiscal relativa às taxas preferenciais, já anteriormente referida (gráfico 4.9.). Quanto à despesa fiscal relativa à isenção tributária, destacam-se sobretudo as restituições às Forças Armadas e forças e serviços de segurança, às instituições particulares de solidariedade social (IPSS), e a despesa fiscal relativa a Instituições de ensino superior e entidades sem fins lucrativos do sistema nacional de ciência e tecnologia inscritas no Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional (IPTCN), que, no seu conjunto, se estima ascenderem a 132,3 milhões de euros, representando 77,2%, desta rubrica.

Por funções, assume relevo a despesa fiscal associada a assuntos económicos, a qual inclui a despesa fiscal associada às taxas preferenciais e cuja previsão ascende a 12 677,7 milhões de euros, bem como a função proteção social, que inclui a despesa fiscal associada às IPSS, bem como a isenção relacionada com a importação de triciclos, cadeiras de rodas, automóveis ligeiros de passageiros ou mistos para uso próprio de pessoas com deficiência, em que se prevê que a despesa fiscal ascenda a 58,6 milhões de euros (gráfico 4.9.).

Impostos especiais de consumo (IEC) e imposto sobre veículos (ISV)

Para 2026, prevê-se que a despesa fiscal do Estado em sede dos impostos especiais sobre o consumo (imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos — ISP —, imposto sobre o tabaco — IT — e imposto sobre o álcool, as bebidas alcoólicas e as bebidas adicionadas de açúcar e outros edulcorantes — IABA) e do ISV atinja 1079,9 milhões de euros, representando um aumento de 3% face ao ano anterior. Para esta evolução contribui sobretudo o aumento previsto para a despesa fiscal do ISV (+18,5 milhões de euros) e ISP (+11,4 milhões de euros), sendo que o IT não regista, no subsector Estado, nenhuma despesa fiscal.

Em detalhe, no que concerne ao ISP, prevê-se que a despesa fiscal do Estado relativa a este imposto aumente 2,2%, para um valor de 529,2 milhões de euros em 2026. Para esta

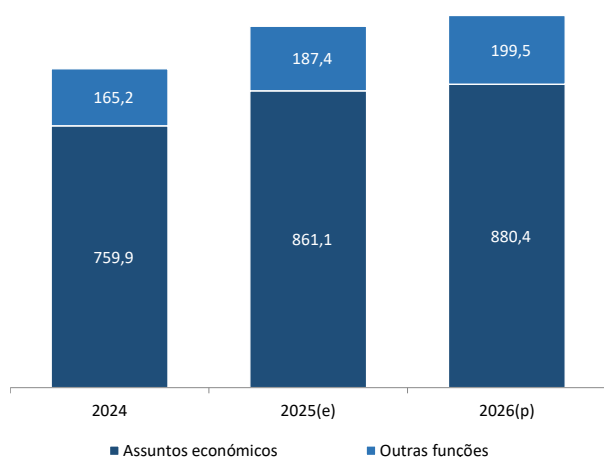
previsão contribuem as isenções relacionadas com reembolsos parciais para o gasóleo profissional suportado pelas empresas de transporte de mercadorias e com biocombustíveis e gases de origem renovável, as quais, em conjunto, deverão situar-se em 481,5 milhões de euros, representando cerca de 91% da despesa fiscal em sede de ISP em 2026.

Relativamente ao IABA, é expetável que ocorra um acréscimo da despesa fiscal do Estado de 2,2%, fixando-se em 72,2 milhões de euros. A previsão é justificada essencialmente pela despesa fiscal associada à rúbrica «Álcool destinado a fins terapêuticos e sanitários» e, em menor escala, às isenções relacionadas com bebidas não alcoólicas, que se prevê totalizem, no seu conjunto, 62,6 milhões de euros, o que representa 86,7% da despesa fiscal em sede de IABA em 2026.

Para a despesa fiscal do Estado em sede de ISV, prevê-se um acréscimo de 4%, situando-se nos 478,5 milhões de euros em 2026. Para esta previsão contribuem essencialmente a despesa fiscal associada às taxas preferenciais relacionadas com os automóveis ligeiros de passageiros com motores híbridos *plug-in* e com automóveis ligeiros de mercadorias, quer com lotação máxima de três lugares quer com lotação superior a três lugares, que, totalizando 388,8 milhões de euros, representam 81,3% da despesa fiscal em ISV.

Gráfico 4.10. Despesa fiscal do Estado:
IEC e ISV por função

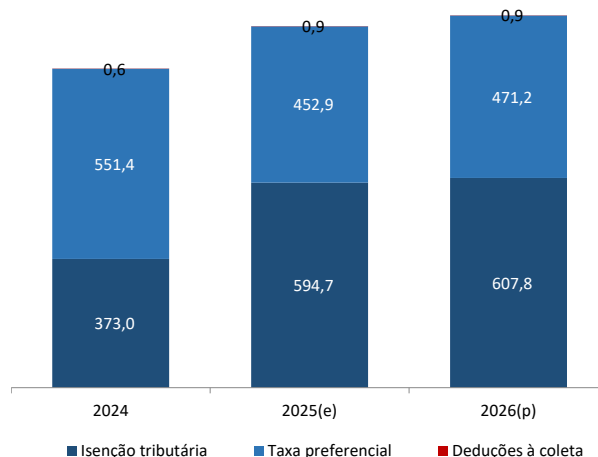
(milhões de euros)



Notas: (e) execução provisória; (p) previsão.
Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Gráfico 4.11. Despesa fiscal do Estado:
IEC e ISV por tipo

(milhões de euros)



Notas: (e) execução provisória; (p) previsão.
Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

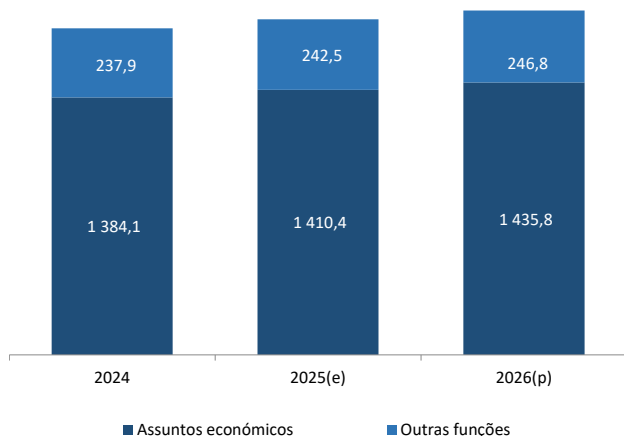
Por tipo, salienta-se a despesa fiscal do Estado relativa a taxas preferenciais, e, por funções, assume relevo a despesa fiscal associada a assuntos económicos.

Imposto do selo (IS)

No que se refere ao IS, prevê-se que, em 2026, a despesa fiscal se situe em 1682,6 milhões de euros, representando um crescimento de 1,8% quando comparado com o ano de 2025 (quadro 4.5.).

**Gráfico 4.12. Despesa fiscal do Estado:
IS por função**

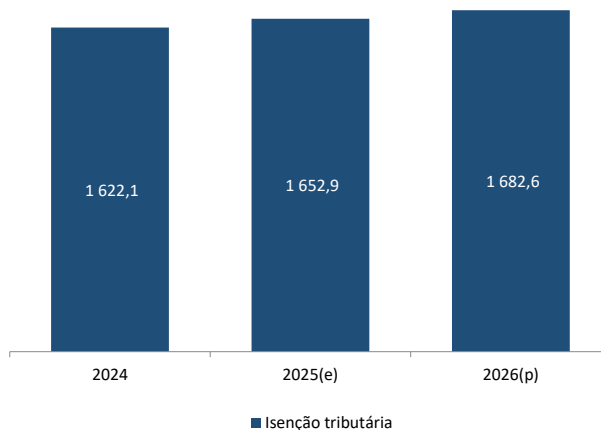
(milhões de euros)



Notas: (e) execução provisória; (p) previsão.
Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

**Gráfico 4.13. Despesa fiscal do Estado:
IS por tipo**

(milhões de euros)



Notas: (e) execução provisória; (p) previsão.
Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Por tipo, destaca-se o aumento da despesa fiscal relativa às isenções tributárias, e, por função, assume especial relevância a despesa fiscal relacionada com os «Assuntos económicos», ambos influenciados pela evolução das duas isenções suprarreferidas (gráficos 4.12. e 4.13.).

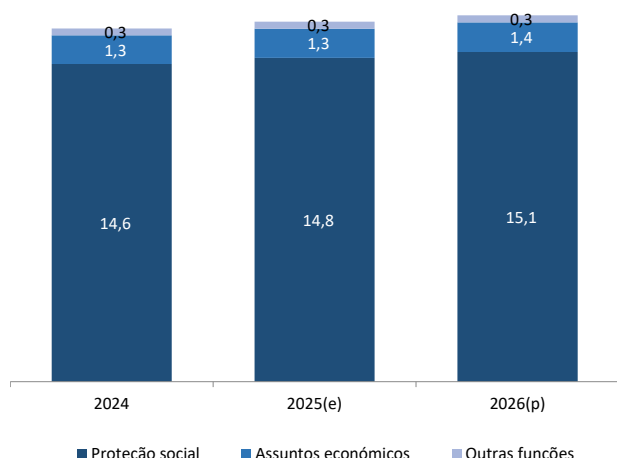
Imposto único de circulação (IUC)

No que se refere ao IUC, prevê-se que, em 2026, a despesa fiscal do Estado se situe em 16,8 milhões de euros, representando um aumento de 1,8% face à estimativa para o ano de 2025 (quadro 4.5.).

Esta evolução deve-se essencialmente à previsão de crescimento da despesa fiscal relacionada com as pessoas com deficiência resultante da isenção prevista na alínea a) do nº 2 do artigo 5º do Código do IUC, que se prevê mantenha a tendência de crescimento, situando-se nos 13,4 milhões de euros em 2026, representando 79,7% da despesa fiscal em IUC.

**Gráfico 4.14. Despesa fiscal do Estado:
IUC por função**

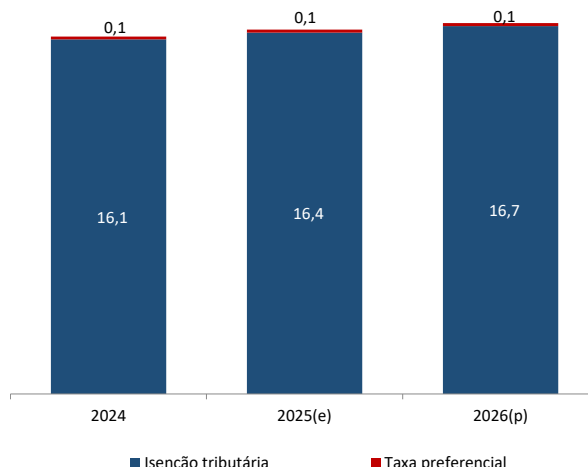
(milhões de euros)



Notas: (e) execução provisória; (p) previsão.
Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

**Gráfico 4.15. Despesa fiscal do Estado:
IUC por tipo**

(milhões de euros)



Notas: (e) execução provisória; (p) previsão.
Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Por tipo, demonstra relevância o crescimento previsto para as isenções tributárias, e, por função, o aumento previsto na função proteção social, ambos decorrentes da isenção anteriormente mencionada.

4.1.1.1.3. Receita não fiscal

A previsão de receita efetiva não fiscal para o ano de 2026 cifra-se em 28 102,1 milhões de euros, representando 29,3% da receita efetiva total, sendo de destacar:

- Nas participações para a Caixa-Geral de Aposentações (CGA) e outras, salientam-se as contribuições para a CGA a título de quotas dos subscritores e contribuições das entidades empregadoras públicas, não obstante a redução do número dos atuais subscritores (por aposentação ou outros motivos) se compensar com o acréscimo nas contribuições decorrentes das valorizações remuneratórias dos trabalhadores em funções públicas¹⁰;
- Nas taxas, multas e outras penalidades, realce para as taxas de justiça e de registo (predial, civil, comercial e automóvel), as portagens, a taxa sobre seguros consignada

¹⁰ A CGA deixou, a partir de 1 de janeiro de 2006, de proceder à inscrição de subscritores (inscritos no regime geral de Segurança Social). Apesar do efeito da aposentação/falecimento de subscritores da CGA, importa salientar que o aumento da massa salarial estará ainda influenciado pela possibilidade de as entidades empregadoras promoverem a inscrição na CGA dos seus trabalhadores, na sequência da publicação da Lei n.º 45/2024, de 27 de dezembro, que procedeu à interpretação autêntica do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 60/2005, de 29 de dezembro, passando a poder manter o direito de inscrição na CGA o trabalhador que, apesar da cessação do vínculo de emprego, constituiu, sem qualquer descontinuidade temporal, um novo vínculo de emprego com a mesma ou com outra entidade em condições em que a legislação em vigor em 31 de dezembro de 2005 determinasse a inscrição na CGA, ou que, após a cessação involuntária do vínculo de emprego, e com um intervalo de tempo de duração limitada — justificado pelas especificidades próprias da carreira —, constituiu um novo vínculo de emprego com a mesma ou com outra entidade em condições em que a legislação em vigor na referida data determinasse a inscrição na CGA e desde que não tenha exercido atividade remunerada durante o período em que interrompeu o vínculo.

ao Instituto Nacional de Emergência Médica, as taxas incidentes sobre os salários cobertos pelas apólices de seguros afetas ao Fundo de Acidentes de Trabalho, as taxas de carbono sobre viagens aéreas, de recursos hídricos e de gestão de resíduos do Fundo Ambiental e a taxa de segurança nos voos com destino a diferentes espaços aéreos consignada à Autoridade Nacional da Aviação Civil;

- A componente de maior relevo nos rendimentos da propriedade respeita aos dividendos de sociedades financeiras, com saliência para os da Caixa Geral de Depósitos, S.A.;
- As transferências correntes englobam as provenientes de fundos europeus (3082,7 milhões de euros, das quais 1883,7 milhões de euros no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência), destacando-se as obtidas: pelo Fundo Ambiental, para financiamento de vários projetos, como os relativos à descarbonização dos transportes públicos, operações integradas de gestão da paisagem e ao hidrogénio e gases renováveis; pela Administração Central do Sistema de Saúde, enquanto organismo intermédio, nomeadamente para cuidados de saúde primários com mais respostas e para a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados e Rede Nacional de Cuidados Paliativos e, enquanto organismo final, para o Programa de Modernização de Tecnologias do Serviço Nacional de Saúde; pelo setor da Agricultura, a cargo do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP), enquanto organismo intermédio no âmbito do programa Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) — Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2021-2027;

Referem-se ainda as transferências recebidas da Segurança Social, sobretudo pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, e pela CGA;

- A componente de serviços, nas vendas de bens e serviços correntes, designadamente, as atividades de saúde, pelo Instituto de Proteção e Assistência na Doença — ADSE, as receitas provenientes dos serviços ferroviários da Infraestruturas de Portugal, S.A. e os encargos de cobrança da Autoridade Tributária e Aduaneira. São também relevantes as receitas da prestação de serviços de transporte de passageiros, realizada pela CP — Comboios de Portugal, E.P.E. e a Metropolitano de Lisboa, E.P.E. Destacam-se ainda a receita do Fundo Ambiental proveniente dos leilões no âmbito do Comércio Europeu de Licenças de Emissão (Protocolo de Quioto; licenças gerais de emissão e de aviação), na componente da venda de bens, e as rendas pela utilização de edifícios do património do Estado;
- Nas naturezas de receitas agrupadas nas outras receitas correntes¹¹ têm particular peso os recursos próprios comunitários (tradicionais), os subsídios com proveniência do orçamento da Segurança Social, relativos a ações cofinanciadas pelo Fundo Social Europeu, como os destinados às escolas/agrupamentos de escolas no âmbito de cursos profissionais ou em execução de bolsas de estudo processadas pela Direção-Geral do Ensino Superior, para além de outro tipo de receitas previstas por um

¹¹ Inclui os seguintes capítulos da receita: Outras receitas correntes, Recursos próprios comunitários e Reposições não abatidas nos pagamentos.

conjunto alargado de serviços, relevando as relacionadas com a recuperação de impostos¹²;

- Na venda de bens de investimento destacam-se as previsões da venda de edifícios no âmbito da administração do património do Estado e pela ESTAMO — Participações Imobiliárias, SA, para além da receita prevista pela Construção Pública, E.P.E. para financiamento do programa da habitação, com origem no Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.;
- Nas transferências de capital destacam-se as provenientes de fundos europeus (3692,9 milhões de euros, das quais 2619,5 milhões de euros no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência), em especial as recebidas pelo IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, para financiar os apoios a atribuir às empresas e outras entidades (como os projetos relativos a agendas/alianças mobilizadoras e verdes para a inovação empresarial e para a descarbonização da indústria);

Salientam-se ainda as transferências para financiamento do investimento da Infraestruturas de Portugal, S.A. para o setor da Agricultura, a cargo do IFAP, enquanto organismo intermédio, sobretudo do Programa de Desenvolvimento Rural, e para o Fundo de Salvaguarda do Património Cultural, no âmbito de projetos de requalificação e conservação dos museus, monumentos e palácios públicos e requalificação dos teatros nacionais.

4.1.1.2. Despesa da Administração Central

A despesa efetiva consolidada da Administração Central regista, em 2026, um acréscimo de 9,7% face à execução estimada para 2025. A despesa primária cresce 10,2%. Estes valores estão fortemente influenciados pela execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

A evolução da despesa efetiva primária está associada sobretudo ao crescimento do investimento, das transferências correntes e de capital e das despesas com o pessoal, cujos contributos ascendem a 2,5 pp, 2,4 pp e 1,6 pp, respetivamente.

De relevar as dotações no âmbito do PRR, que incidem maioritariamente nas transferências e no investimento.

A despesa com juros e outros encargos cresce 3,4%, impulsionada pelo acréscimo nos juros e outros encargos respeitantes à dívida pública direta do Estado.

¹² Sobretudo situações de recuperação de imposto sobre valor acrescentado (IVA), contabilizadas como Outras receitas correntes.

Quadro 4.7. Evolução da despesa efetiva consolidada da Administração Central

(milhões de euros)

	2025 Estimativa	2026 Orçamento	Variação (em %)	Contributo variação (em pp)	Por memória : PRR
Despesas com pessoal	23 400,7	24 964,8	6,7	1,6	59,2
Aquisição de bens e serviços	14 443,0	14 586,8	1,0	0,2	378,2
Juros e outros encargos	6 787,0	7 016,6	3,4	0,2	0,0
Transferências	42 439,8	44 744,3	5,4	2,4	2 867,0
Subsídios	1 142,9	989,1	-13,5	-0,2	34,4
Investimento	5 671,2	8 019,2	41,4	2,5	1 697,2
Outras despesas	834,5	3 927,7	370,6	3,3	62,6
Diferenças de consolidação	272,5	0,5			218,0
Despesa efetiva	94 991,5	104 249,0	9,7	0,0	5 316,6
<i>em % do PIB</i>	<i>31,1</i>	<i>32,5</i>			0,0
Despesa primária	88 204,5	97 232,4	10,2	9,5	5 316,6
<i>em % do PIB</i>	<i>28,8</i>	<i>30,3</i>			1,7
<i>Por memória</i>					0,0
Despesa corrente	84 323,3	92 011,6			1 313,7
Despesa Total	286 484,1	296 420,8	3,5	0,0	7 029,7

Nota: Os montantes apresentados encontram-se consolidados de fluxos no âmbito da Administração Central relativos a aquisição de bens e serviços dentro do Programa Saúde, juros, subsídios, transferências e ativos e passivos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças.

As despesas com o pessoal constituem 23,9% da despesa da Administração Central, concentrando os programas da saúde e da educação 56% do total deste agrupamento. Destacam-se, no primeiro, os encargos com a valorização dos profissionais de saúde afetos ao Serviço Nacional de Saúde e, no último, os encargos com o pessoal docente dos ensinos básico e secundário, incluindo o financiamento da valorização das carreiras, da recuperação do tempo de serviço dos professores e da contratação de pessoal docente.

De relevar, embora com menor peso no agregado, as despesas com o pessoal nos programas da Segurança Interna (9,4%), maioritariamente associadas à valorização profissional das forças de segurança¹³, e do Ensino Superior, Ciência e Inovação (8,4%), respeitantes aos encargos com o pessoal da carreira docente, não docente e investigadores, nas instituições de ensino superior.

¹³ Guarda Nacional Republicana e Polícia de Segurança Pública.

Quadro 4.8. Despesas com o pessoal da Administração Central

(milhões de euros)

Programa Orçamental	2025 Estimativa	2026 Orçamento	Variação (em %)	Contributo variação (em pp)
ÓRGÃOS DE SOBERANIA	339,1	402,1	18,6	0,3
GOVERNAÇÃO	244,7	291,9	19,3	0,2
REPRESENTAÇÃO EXTERNA	214,2	234,3	9,4	0,1
FINANÇAS	649,5	730,7	12,5	0,3
ECONOMIA	130,0	170,1	30,8	0,2
COESÃO TERRITORIAL	124,6	158,5	27,2	0,1
REFORMA DO ESTADO	19,6	26,2	33,4	0,0
DEFESA	1 363,0	1 439,8	5,6	0,3
INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO	539,3	705,5	30,8	0,7
JUSTIÇA	1 257,0	1 320,9	5,1	0,3
SEGURANÇA INTERNA	2 290,2	2 352,9	2,7	0,3
EDUCAÇÃO	6 001,7	6 209,1	3,5	0,9
ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO	1 944,5	2 089,4	7,5	0,6
SAÚDE	7 398,4	7 767,3	5,0	1,6
TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	465,9	568,3	22,0	0,4
AMBIENTE E ENERGIA	101,0	128,5	27,3	0,1
CULTURA	101,0	121,0	19,7	0,1
JUVENTUDE E DESPORTO	21,0	26,4	25,9	0,0
AGRICULTURA E MAR	196,0	221,8	13,2	0,1
Total	23 400,7	24 964,8	6,7	

Fonte: Ministério das Finanças.

A despesa com aquisições de bens e serviços representa 14% da despesa efetiva prevista para 2026, encontrando-se mais de metade (54,3%) alocada ao programa Saúde, sobretudo a produtos vendidos nas farmácias, medicamentos, material de consumo clínico e serviços de saúde relacionados com meios complementares de diagnóstico e de terapêutica, associados a entidades do Serviço Nacional de Saúde.

De menor significância, de mencionar o programa Finanças¹⁴ (9,6%), com saliência para o financiamento de cuidados de saúde no âmbito das participações aos beneficiários dos regimes livre e convencionado suportadas pelo Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P. (ADSE), refletindo também a passagem da responsabilidade de financiamento dos cuidados de saúde dos trabalhadores autárquicos e familiares para a ADSE.

Nota também para o programa Infraestruturas e Habitação (8,2%), cuja despesa neste agregado reporta essencialmente a atividades de conservação e segurança nos setores rodoviário e ferroviário, à aquisição de materiais para obras nas infraestruturas ferroviárias, a cargo da Infraestruturas de Portugal, S.A. e à manutenção e reparação do material

¹⁴ O Programa Orçamental Finanças inclui uma dotação centralizada, inscrita no Ministério das Finanças, cujo montante, no decorrer da execução orçamental, pode ser mobilizado para a realização de despesa noutras rubricas de classificação económica.

circulante, bem como aos encargos relacionados com a utilização de infraestruturas de transportes pela CP — Comboios de Portugal, E.P.E.

No Programa Defesa (6,4%) sobressaem os encargos com o princípio da onerosidade dos imóveis afetos às atividades operacionais das Forças Armadas e a despesa inerente à locação de bens de defesa, assumindo particular destaque a locação de meios aéreos de combate a incêndios no âmbito do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR), bem como os encargos com a saúde relativos à assistência na doença aos militares e deficientes das Forças Armadas.

A despesa com juros e outros encargos representa 6,7% do total da despesa efetiva prevista para 2026, concentrando os encargos da dívida pública direta do Estado 98,2% do total, respeitantes, em grande medida, a juros relativos a obrigações do tesouro. Os encargos suportados pelas empresas públicas reclassificadas justificam 1,2% do agrupamento, em particular os da Infraestruturas de Portugal, S.A. e da Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E. Nota ainda para os encargos suportados pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão com a realização de operações específicas de tesouraria, que correspondem a antecipações de fundos comunitários, para o arranque do novo período de programação Portugal 2030.

Quadro 4.9. Despesa com juros e outros encargos da Administração Central

(milhões de euros)

	2025 Estimativa	2026 Orçamento	Variação (em %)	Contributo variação (em pp)
Juros e Outros Encargos da Administração Central	6 787,0	7 016,6	3,4	
<i>dos quais:</i>				
Juros e outros encargos da Dívida Pública	6 545,9	6 890,9	5,3	5,1
Juros e encargos financeiros suportados pelas EPR	104,1	83,9	-19,3	-0,3
<i>das quais:</i>				
Infraestruturas de Portugal, S.A.	50,0	44,2	-11,7	-0,1
Entidade Nacional para o Sector Energético, E.P.E.	12,8	7,6	-40,6	-0,1
Construção Pública, E.P.E.	13,6	6,5	-52,0	-0,1
Outros	137,0	41,7	-69,5	-1,4
<i>das quais:</i>				
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	91,0	13,0	-85,7	-1,1

Fonte: Ministério das Finanças.

A despesa enquadrada em transferências correntes e de capital constitui 42,9% da despesa efetiva da Administração Central, com relevo para:

- A despesa com pensões e outros abonos abrangidos pelo regime de proteção social convergente em matéria de pensões suportadas pela Caixa Geral de Aposentações (CGA), responsável por cerca de 29,9% das transferências previstas para 2026, sendo

financiada pela comparticipação do Orçamento do Estado¹⁵ e pelas quotas de subscritores, contribuições das entidades empregadoras públicas, compensação de entidades e carteira de títulos;

- As transferências ao abrigo da Lei de Bases da Segurança Social, incluindo receitas fiscais consignadas àquele subsector, destinadas a financiar medidas de política social com impacto em prestações sociais enquadráveis no sistema de proteção social de cidadania (sistema não contributivo) e a afetação de verbas ao Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social;
- As transferências do Orçamento do Estado para a Administração Local, conforme estabelecido na lei das finanças locais destinadas principalmente à repartição dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias locais, ao financiamento das entidades intermunicipais e à inscrição de verbas destinadas a assegurar as obrigações decorrentes dos contratos e protocolos celebrados entre o Estado e as autarquias locais. Engloba ainda as dotações inscritas no Fundo de Financiamento da Descentralização¹⁶, para financiamento das competências transferidas para as autarquias locais, principalmente no domínio da educação;
- As transferências para o orçamento da União Europeia (5,7%), visando assegurar a contribuição financeira de Portugal para a UE, na sua qualidade de Estado-Membro;
- As transferências no âmbito dos sistemas de apoios e de incentivos da responsabilidade do IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. (4,3% das transferências), enquadrados no Plano de Recuperação e Resiliência, com particular incidência nas componentes C5 — «Capitalização e Inovação Empresarial», através dos projetos «Agendas Mobilizadoras e Agenda Verdes para a Inovação Empresarial», e C11 — «Descarbonização da Indústria»;
- A concessão de apoios pelo Fundo Ambiental (3,6% do agregado), com destaque para os abrangidos pelo programa «Incentiva +TP»¹⁷, para incentivo à eficiência energética e à promoção da mobilidade sustentável¹⁸, e as destinadas ao Sistema Elétrico Nacional. Realce também para as transferências financiadas pelo PRR, em particular nos projetos de descarbonização dos transportes públicos e de promoção à transição energética através do apoio às energias renováveis, com enfoque na produção de hidrogénio e de outros gases de origem renovável enquadrados nas componentes e C21 — «REPowerEU» e C14 — «Hidrogénio e Renováveis», respetivamente;

¹⁵ A parte correspondente ao financiamento do Orçamento do Estado destina-se a assegurar o equilíbrio financeiro do sistema, justificada, em parte, pelo facto de este sistema de pensões se encontrar fechado à inscrição de novos subscritores desde 2006, conforme artigo 2º da Lei nº 60/2005, de 29 de dezembro. Contudo, com a consolidação de jurisprudência e com a publicação da Lei nº 45/2024, de 27 de dezembro, passou a ser possível, em determinadas condições, a reinscrição na Caixa Geral de Aposentações do funcionário ou agente que demonstre que, apesar da cessação do vínculo, constituiu um novo vínculo de emprego público com a mesma ou com outra entidade pública.

¹⁶ O Fundo de Financiamento da Descentralização engloba as áreas setoriais da Cultura, Saúde, Educação e Ação Social.

¹⁷ Programa de robustecimento do transporte público coletivo.

¹⁸ Encargos associados à cobrança de receita dos leilões no âmbito do Comércio Europeu de Licenças de Emissão, cuja execução se encontra assente no artigo 23º do Decreto-Lei nº 12/2020, de 6 de abril de 2020.

- Os apoios não reembolsáveis a atribuir pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (1,5% das transferências), relevando as transferências cofinanciadas no âmbito do projeto Plano Estratégico da Política Agrícola Comum 2023-2027.
- As transferências para a Segurança Social, para financiamento do «Apoio extraordinário à Renda» e para as autarquias locais, respeitantes ao «Programa de Apoio ao Acesso à Habitação», da responsabilidade do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP.

Quadro 4.10. Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central

(milhões de euros)

	2025 Estimativa	2026 Orçamento	Variação (em %)	Contribut o variação (em pp)
Pensões e outros abonos - Caixa Geral de Aposentações, I.P.	12 677,8	13 380,3	5,5	1,7
Transferências do Orçamento do Estado para o orçamento da Segurança Social	11 532,5	12 783,3	10,8	2,9
Transferências para a Administração Local - Lei das Finanças Locais	3 901,1	3 930,7	0,8	0,1
Contribuição financeira para a União Europeia	2 556,0	2 558,6	0,1	0,0
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	992,9	1 934,9	94,9	2,2
Fundo Ambiental	1 590,7	1 606,3	1,0	0,0
Transferências para a Administração Local - Fundo para o Financiamento da Descentralização	1 405,4	1 455,3	3,6	0,1
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	516,7	663,3	28,4	0,3
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP, I.P.	1 689,3	487,5	-71,1	-2,8
Outros	5 577,4	5 944,1	6,6	0,9
Total	42 439,8	44 744,3	5,4	

Fonte: Ministério das Finanças.

Os subsídios, com um peso de 0,9% na despesa da Administração Central para 2026, consubstanciam maioritariamente apoios concedidos pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (60,6% do agregado) para implementação de medidas nas áreas de intervenção no mercado de emprego, sobretudo a entidades privadas com e sem fins lucrativos, bem como a entidades da Administração Local. De salientar adicionalmente os apoios concedidos com financiamento do PRR no âmbito dos projetos «Emprego+Digital»¹⁹ e «Compromisso Emprego Sustentável»²⁰.

Realce ainda para o subsídio social de mobilidade, relativo aos serviços aéreos entre o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira e entre estas regiões²¹, bem como os subsídios associados à bonificação de juros suportados pelas famílias com crédito à habitação.

¹⁹ O Programa Jovem + Digital é um programa no âmbito da política pública de formação profissional que visa o desenvolvimento de competências digitais em tecnologias e aplicações digitais, com vista a uma maior qualificação do emprego, à resposta a necessidades atuais e prospetivas do mercado de trabalho e, como tal, ao desenvolvimento de uma economia de maior valor acrescentado.

²⁰ Medida com carácter excecional e transitório, que consiste na concessão, à entidade empregadora, de um apoio financeiro à contratação sem termo de desempregados inscritos no Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., conjugado com um apoio financeiro ao pagamento de contribuições para a Segurança Social no primeiro ano de vigência dos contratos de trabalho apoiados.

²¹ Decreto-Lei nº 37-A/2025, de 24 de março, que define um novo modelo para a atribuição de um subsídio social de mobilidade no âmbito dos serviços aéreos entre o continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira e entre estas regiões.

O investimento representa 7,7% da despesa prevista para 2026, sendo que, neste agregado, 17,3% traduzem os encargos relativos a parcerias público-privadas com as concessões e subconcessões de infraestruturas rodoviárias do Estado e com a linha de alta velocidade Porto — Lisboa e 25,2% reportam a projetos financiados no âmbito do PRR (financiamento total neste âmbito de 2023,5 milhões de euros), em particular os enquadrados nas componentes C2 — «Habitação», C15 — «Mobilidade Sustentável», C1 — «SNS», C6 — «Qualificações e Competências» e C7 — «Infraestruturas», responsáveis por 58% deste financiamento.

Em termos setoriais destaca-se o investimento a realizar no Programa Infraestruturas e Habitação, com 48,6% do total do agregado, relevando, na área da rodovia e ferrovia, como referido, o desenvolvimento do projeto da nova linha de alta velocidade Porto — Lisboa, bem como as intervenções no âmbito dos projetos para construção, requalificação e conservação ferroviárias inseridos no Plano Ferrovia 2020²² e Plano Nacional de Investimento 2030²³, da Infraestruturas de Portugal, S.A.

De salientar também o investimento alocado aos projetos de expansão da rede do Metropolitano de Lisboa, E.P.E., nas linhas vermelha São Sebastião II — Alcântara e Odivelas — Loures, e da Metro do Porto, SA, nas linhas da Casa da Música — Santo Ovídio e de metro ligeiro e obras complementares e na extensão da Linha Rosa e Linhas da Trofa e de Gondomar, contemplando, em particular no Metropolitano de Lisboa, E.P.E., a aquisição de material circulante enquadrada no projeto para aquisição de 24 unidades triplas.

Nota ainda para a aquisição, pela CP, E.P.E., de automotoras elétricas e híbridas destinadas aos serviços urbanos e regionais, com financiamento previsto sobretudo no âmbito do Fundo de Coesão e do Fundo Ambiental.

Na área da habitação, realce para os projetos destinados à aquisição, construção, conversão e reabilitação dos edifícios do Estado para fins habitacionais e a custos acessíveis, através do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, IP, da Construção Pública, E.P.E. e do Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado. Prevê-se ainda o investimento da Construção Pública, E.P.E. para requalificação dos edifícios escolares abrangidos pelo Programa de Modernização do Parque Escolar.

O investimento no setor da defesa corresponde a 12,3% do agrupamento económico e enquadra-se maioritariamente na Lei de Programação Militar²⁴, com destaque para a continuidade do programa de aquisição de aeronaves *KC-390*²⁵ e *A-29N Super Tucano*, da responsabilidade da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional. É também relevante o investimento destinado a reforçar a capacidade de patrulha e fiscalização oceânica, relacionado com a aquisição de seis novos navios-patrulha oceânicos de terceira série e a

²² Programa de modernização da rede ferroviária nacional, potenciando o aumento da competitividade do transporte ferroviário, a melhoria das ligações internacionais e a interoperabilidade ferroviária.

²³ O Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI 2030) tem como objetivo ser o instrumento de planeamento do próximo ciclo de investimentos estratégicos e estruturantes de âmbito nacional, para fazer face às necessidades e desafios da próxima década e décadas vindouras.

²⁴ Lei de Programação Militar, aprovada em 2023, assente no desenvolvimento da inovação e na geração de valor que se traduza num efeito multiplicador da capacidade operacional.

²⁵ Em execução pela Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional.

modernização de meia-vida das fragatas, bem como a assegurar a capacidade submarina através do projeto «Sustentação Logística e Técnica SSG» (Suporte e Sustentação Global), a cargo da Marinha.

Referência ainda, no programa Finanças (7,4%), para o investimento na aquisição de equipamento informático e *software* pela Autoridade Tributária no âmbito da sua atividade de combate à fraude e evasão fiscais.

As outras despesas (3,8% do total da despesa efetiva) contemplam parte da dotação centralizada para regularização de passivos e aplicação de ativos e a dotação provisional²⁶, orçamentadas no programa Finanças, bem como as reservas orçamentais cuja mobilização é de responsabilidade setorial²⁷ e do membro do Governo da área das Finanças²⁸. Neste agregado estão ainda previstas dotações destinadas a alocar a outras entidades²⁹ em sede de execução, nomeadamente nos programas orçamentais da Saúde e Defesa.

4.1.1.3. Orçamento da Entidade Contabilística Estado

A Entidade Contabilística Estado³⁰, criada pelo artigo 2º, da Lei de Enquadramento Orçamental integra o conjunto de operações que representam as principais responsabilidades do Estado, nomeadamente:

- As receitas gerais provenientes de impostos, taxas, coimas, multas, rendimentos resultantes de valores mobiliários e imobiliários, derivados da sua detenção ou alienação;
- As despesas com aplicações financeiras do Estado, encargos da dívida, dotações específicas, financiamento do setor empresarial do Estado, transferências para as demais entidades públicas, transferências que resultam de imperativos legais e vinculações externas, incluindo aquelas que se destinam a outros subsetores das Administrações Públicas.

A proposta de Orçamento do Estado para 2026, reflete a imagem orçamental da ECE que se apresenta, onde, na receita se destacam os agregados da receita fiscal e dos passivos financeiros assumidos para o balanceamento da receita e da Despesa totais do Estado. Do lado da Despesa assumem relevância os montantes que refletem as transferências para as restantes entidades das administrações públicas, em particular para a administração central e para a segurança Social, bem como as despesas decorrentes da Gestão da Dívida Pública.

²⁶ Totalizam de 515 milhões de euros. Estas dotações destinam-se a reforçar a outros programas se necessário, por decisão do membro do Governo responsável pela área das Finanças.

²⁷ No montante de cerca de 1243,6 milhões de euros.

²⁸ No montante de aproximadamente 809,6 milhões de euros.

²⁹ São objeto de afetação específica no decurso da execução orçamental.

³⁰ Cabe à Entidade Orçamental a preparação do orçamento desta entidade contabilística, assente na imprescindível colaboração das entidades que atuam em nome e por conta do Estado, nomeadamente na preparação de informação orçamental e a prazo, também informação financeira.

Quadro 4.11. Orçamento da Entidade Contabilística Estado

(milhões de euros)

	2026 Orçamento
Receita corrente	72 013
Impostos diretos	29 462
Impostos indiretos	37 573
Taxas, multas e outras penalidades	135
Rendimentos da propriedade	1 226
Transferências correntes	3 145
Venda de bens e serviços correntes	419
Outras receitas correntes	53
Receita de capital	4 538
Vendas de bens de investimento	821
Transferências Capital	3 714
Outras receitas de capital	3
Outra receita	481
Recursos próprios comunitários	380
Reposições não abatidas nos pagamentos	101
Receita efetiva	77 032
Ativos financeiros	1 075
Passivos financeiros	187 644
Receita não efetiva	188 719
Receita Total	265 751
Despesa corrente	75 219
Aquisição de bens de serviços	181
Juros	7 099
Transferências correntes	67 215
Sociedades Financeiras	24
Administração central	44 862
Administração regional	516
Administração local	5 909
Segurança social	12 786
Famílias	65
Resto do mundo	3 053
Outros	0
Subsídios	188
Outras despesas correntes	537
Despesa capital	9 860
Aquisição de bens de capital	290
Transferências Capital	9 570
Outras despesas de capital	0
Despesa efetiva	85 079
Ativos financeiros	14 396
Passivos financeiros	166 276
Despesa não efetiva	180 672
Despesa Total	265 751,3
Saldo corrente	-2 725
Saldo de capital	-5 322
Saldo global	-8 047
Saldo primário	-948
Saldo orçamental	0

Fonte: Ministério das Finanças.

A receita total (efetiva e não efetiva) prevista para a Entidade Contabilística Estado ascende a 265 751 milhões de euros, tendo a sua maior sustentação na receita não efetiva, sobretudo por conta do financiamento a obter com passivos financeiros (187 644 milhões de euros que representa 70,6% da receita total).

Relativamente à receita efetiva, a previsão aponta para um montante de 77 032 milhões de euros, assente sobretudo na receita corrente dos impostos diretos e indiretos (38,2% e 48,8% da receita efetiva, respetivamente).

Relativamente às dotações de despesa (efetiva e não efetiva), no montante total de 265 751 milhões de euros, são dominadas em grande parte pela despesa não efetiva (180 672 milhões de euros), destacando-se as destinadas à amortização de passivos financeiros que representa 62,6% da despesa total.

Já a despesa efetiva, no montante de 85 079 milhões de euros, é justificada sobretudo pelas transferências correntes, que constituem 79% deste montante, essencialmente destinadas a entidades da Administração Central e Segurança Social. As transferências de capital apresentam uma dotação de 9570 milhões de euros e os juros de 7099 milhões de euros. Estes três agregados, entre si, absorvem 98,6% das dotações para despesa efetiva.

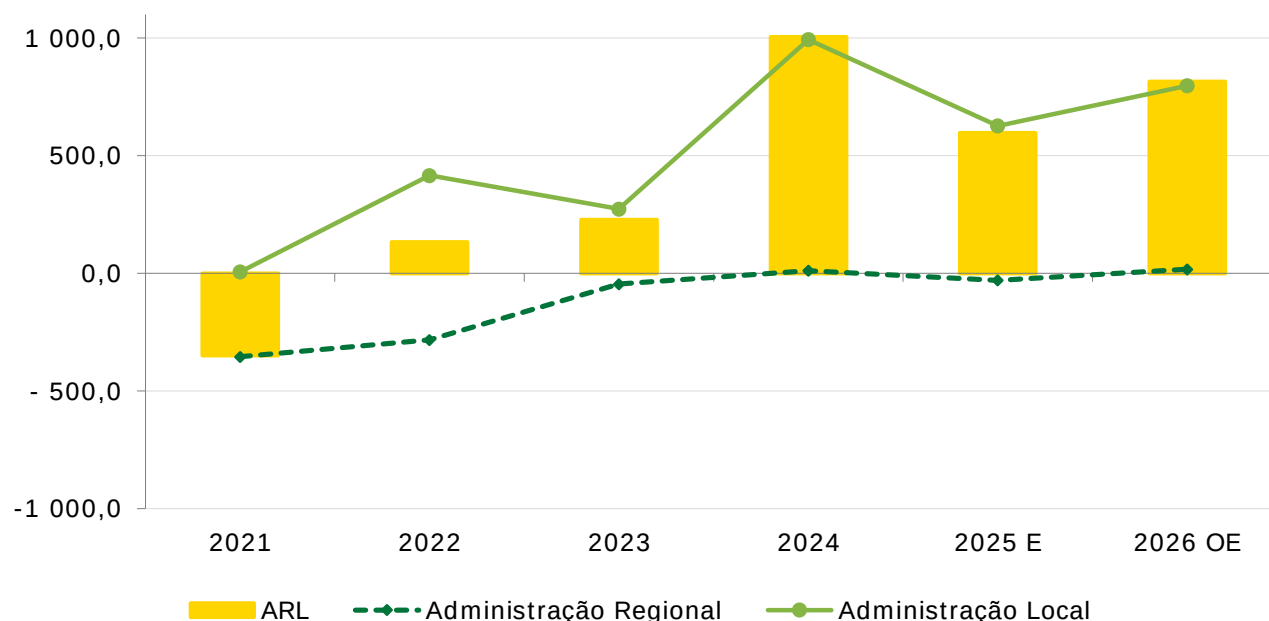
4.1.2. Administração Regional e Local

Em 2025, a Administração Regional e Local deverá evidenciar, em contabilidade pública, um saldo positivo de 597 milhões de euros, apresentando um decréscimo de 408,1 milhões de euros face ao registado no ano anterior, o que se fundamenta na redução da previsão de saldos em ambos os setores, no montante de 366,9 milhões de euros para a Administração Local, e de 41,3 milhões de euros para a Administração Regional.

Para 2026, estima-se um saldo orçamental positivo, na Administração Regional e Local, de 814,8 milhões de euros, o que representa um crescimento de 217,8 milhões de euros face ao ano de 2025, para o qual contribuirá um superavit de 797,4 milhões de euros, previsto para o subsetor da Administração Local e um saldo estimado positivo de 17,4 milhões de euros para o subsetor da Administração Regional.

Gráfico 4.16. Saldo orçamental da Administração Regional e Local

(milhões de euros)



Fontes: Ministério das Finanças, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira e Direção-Geral das Autarquias Locais.

4.1.2.1. Receitas e Despesas da Administração Local

Em 2025, estima-se que a Administração Local apresente um excedente orçamental de 626,7 milhões de euros, evidenciando um decréscimo de 366,9 milhões de euros face ao saldo apurado para 2024. Esta evolução do saldo na Administração Local decorre de o crescimento estimado na despesa ser superior ao previsto para a receita.

No que respeita à receita, é de salientar o crescimento nas transferências, com particular destaque para as que têm origem no Orçamento do Estado, nomeadamente as transferências relativas à Lei das Finanças Locais, que têm evoluído positivamente em função da atividade económica e das remunerações. Neste âmbito, destacam-se ainda, as transferências provenientes do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, I.P (IHRU) para apoio à habitação, bem como da União Europeia, nomeadamente as associadas a projetos financiados pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Ainda na receita, é de referir o crescimento na receita fiscal, com particular incidência no Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), bem como no agregado outra receita, que resulta em especial da variação positiva dos subsídios atribuídos a este subsetor, em especial os relativos à medida da gratuidade dos passes para todos os jovens até aos 23 anos.

No que respeita à despesa, é de destacar o crescimento no Investimento, nomeadamente os relativos à habitação e outras construções, bem como a evolução nas aquisições de bens e serviços e nas despesas com o pessoal, que refletem a evolução da inflação, bem como os ajustes remuneratórios aplicados à Administração Pública.

Para 2026, prevê-se que a Administração Local possa vir a apresentar um excedente de 797,4 milhões de euros, o que supera o em 170,7 milhões de euros o estimado para 2025, resultante de um decréscimo na despesa superior ao previsto para a receita.

Relativamente à receita, releva a evolução da receita fiscal, com particular destaque para o IMT, que acompanha a tendência do mercado imobiliário. Prevê-se ainda um decréscimo nas transferências provenientes da Administração Central, nomeadamente do IHRU, no âmbito dos apoios ao alojamento e habitação e, em menor grau, da Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus +Educação e Formação, no que respeita ao programa nacional para o alojamento de estudantes do ensino superior, compensadas em parte pelo aumento previsto de verbas provenientes da União Europeia.

No que respeita à despesa, a evolução esperada assenta, essencialmente, no decréscimo do investimento, em consequência da redução do financiamento e apoios recebidos, atenuado pela evolução positiva nas despesas com o pessoal, acompanhando a tendência nas Administrações Públicas.

Quadro 4.12. Receitas e despesas da Administração Local

(milhões de euros)

	2024	2025 Estimativa	2026 Orçamento	Taxa de Variação (%)	
				2025/2024	2026/2025
Receita Efetiva	14 293,9	17 571,0	17 306,1	22,9	-1,5
Receita Fiscal	4 094,5	4 883,0	4 689,1	19,3	-4,0
da qual:				-	-
IMI	1 523,0	1 596,8	1 600,7	4,9	0,2
IMT	1 725,8	2 411,0	2 198,8	39,7	-8,8
Transferências	7 656,7	9 773,4	9 265,1	27,6	-5,2
das quais:				-	-
Lei das Finanças Locais	4 041,7	4 532,7	4 573,2	12,1	0,9
União Europeia	885,1	1 025,9	1 250,0	15,9	21,8
Outra Receita	2 542,7	2 914,6	3 351,9	14,6	15,0
Despesa Efetiva	13 300,3	16 944,3	16 508,7	27,4	-2,6
Despesas com pessoal	4 430,2	4 802,0	4 977,2	8,4	3,6
Aquisição de bens e serviços	3 708,4	4 400,5	4 528,9	18,7	2,9
Investimento	2 845,6	5 010,4	4 425,3	76,1	-11,7
Outras	2 316,0	2 731,4	2 577,4	17,9	-5,6
Saldo global	993,6	626,7	797,4	-36,9	27,2

Notas: Os valores da Administração Local incluem municípios, freguesias, Iniciativa +TP e Plano de Recuperação e Resiliência. As transferências da Lei das Finanças Locais incluem, no que respeita à participação no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) e imposto sobre valor acrescentado (IVA), apenas os municípios do Continente.

Fontes: Ministério das Finanças e Direção-Geral das Autarquias Locais.

4.1.2.2. Transferências do Orçamento do Estado para a Administração Local

Em 2026, as transferências do Orçamento do Estado previstas para a Administração Local ascendem a 6406,9 milhões de euros, apresentando uma evolução positiva face a 2025, sobretudo influenciada pelo crescimento da dotação afeta ao Fundo de Financiamento da Descentralização, bem como à Lei das Finanças Locais, em resultado do crescimento da receita fiscal.

Quadro 4.13. Transferências do Orçamento do Estado para a Administração Local

(milhões de euros)

	2024	2025 Estimativa	2026 Orçamento	Taxa de Variação (%)	
				2025/2024	2026/2025
Lei das Finanças Locais	4 041,7	4 532,7	4 573,2	12,1	0,9
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) (a)	2 782,8	3 204,5	3 227,6	15,2	0,7
Fundo Social Municipal (FSM)	254,4	292,3	296,4	14,9	1,4
Participação no IRS (b)	548,8	546,3	516,4	-0,5	-5,5
Participação no IVA (b)	106,3	85,3	126,1	-19,7	47,8
Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF) (c)	349,4	404,2	406,8	15,7	0,6
Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD)	1 376,9	1 405,4	1 455,3	2,1	3,6
Outras	182,9	351,4	378,4	92,1	7,7
Total	5 601,5	6 289,5	6 406,9	12,3	1,9

Notas:

(a) Inclui o montante da coluna (4) do mapa 12 do Orçamento do Estado.

(b) Só inclui os municípios do Continente.

(c) Inclui o montante da coluna (2) do mapa 13 do Orçamento do Estado.

Fonte: Ministério das Finanças.

Em 2026, as transferências totais da Administração Central destinadas à Administração Local deverão ascender a 7853,9 milhões de euros, sendo as de maior relevância as que têm proveniência na Lei das Finanças Locais (4573,3 milhões de euros), no Fundo de Financiamento da Descentralização (1455,3 milhões de euros), no Fundo Ambiental (659,46 milhões de euros) e no Instituto da Habitação e de Reabilitação Urbana (213,1 milhões de euros). Relativamente aos empréstimos de médio e longo prazo, concedidos pela Administração Central a este subsector, prevê-se que totalizem, em 2026, o montante de 893 milhões de euros.

Por outro lado, a Administração Local deverá transferir para a Administração Central um total de 109,9 milhões de euros e proceder ao pagamento de 10,1 milhões de euros relativos a juros de empréstimos concedidos pela Administração Central. Prevê-se, ainda, que a Administração Local proceda à amortização de 43,3 milhões de euros de empréstimos de médio e longo prazo concedidos pela Administração Central, constituindo receita de ativos financeiros desta.

4.1.2.3. Receitas e Despesas da Administração Regional

No setor da Administração Regional estima-se, para 2025, um défice orçamental de 29,8 milhões de euros, o que compara com um excedente de 11,5 milhões de euros em 2024.

A evolução da receita decorre do crescimento das transferências, em especial as provenientes da União Europeia e as relativas à Lei das Finanças das Regiões Autónomas e, em menor grau, do comportamento da receita fiscal.

O crescimento da despesa, em 2025, está maioritariamente influenciado pela despesa relativa à aquisição de bens de capital, fruto da evolução do plano de investimentos das duas regiões autónomas, em especial o financiado por verbas do PRR. Destacam-se ainda as despesas com o pessoal, decorrente das atualizações salariais extensíveis à Administração Pública Regional, bem como as aquisições de bens e serviços.

Quadro 4.14. Receitas e despesas da Administração Regional

(milhões de euros)

	2024	2025 Estimativa	2026 Orçamento	Taxa de Variação (%)	
				2025/2024	2026/2025
Receita Efetiva	3 474,7	3 868,8	4 107,9	11,3	6,2
Receita Fiscal	2 174,6	2 262,9	2 382,3	4,1	5,3
Transferências	1 086,1	1 380,8	1 494,5	27,1	8,2
das quais:					
Lei das Finanças das Regiões Autónomas	620,0	724,0	555,5	16,8	-23,3
União Europeia	326,2	554,9	782,5	70,1	41,0
Outra Receita	214,0	225,2	231,1	5,2	2,6
Despesa Efetiva	3 463,2	3 898,6	4 090,5	12,6	4,9
Despesa Corrente	2 945,7	3 222,1	3 294,8	9,4	2,3
da qual:					
Despesas com pessoal	1 534,1	1 665,9	1 702,6	8,6	2,2
Aquisição de bens e serviços	833,8	917,2	932,8	10,0	1,7
Juros e outros encargos	210,4	194,2	196,7	-7,7	1,3
Despesa de Capital	517,5	676,4	795,7	30,7	17,6
da qual:					
Aquisição de bens de capital	284,4	455,1	572,5	60,0	25,8
Saldo global	11,5	-29,8	17,4		

Nota: A coluna de 2024 foi ajustada com os dados da CGE da Região Autónoma da Madeira, reportados à Entidade Orçamental.

Fontes: Ministério das Finanças, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores e Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira.

Para 2026, prevê-se que a Administração Regional apresente um excedente de 17,4 milhões de euros, correspondendo a um acréscimo de 47,2 milhões de euros face à estimativa para 2025, fruto de um crescimento na receita superior ao previsto para a despesa.

A receita deverá crescer, impulsionada sobretudo pela evolução das transferências com origem na União Europeia e, com menor expressão, da receita fiscal. Por outro lado, este crescimento é atenuado pela redução das transferências no âmbito da Lei das Finanças das

Regiões Autónomas, relacionada com o menor valor a transferir pelo Estado para redução de dívidas.

Do lado da despesa, nota para o crescimento previsto na aquisição de bens de capital, embora de forma mais ténue, revelando a continuidade da execução dos planos de investimento de ambas as regiões e dos projetos apoiados pelo PRR. Salienta-se ainda a evolução das despesas com o pessoal e da aquisição de bens e serviços, em linha com o previsto nas restantes administrações públicas.

4.1.2.4. Transferências do Orçamento do Estado para a Administração Regional

Em 2026, as transferências do Orçamento do Estado para as Regiões Autónomas, ao abrigo da Lei das Finanças das Regiões Autónomas, totalizam 635,4 milhões de euros, repartidos pela Região Autónoma dos Açores (RAA), com 341,1 milhões de euros, e 294,3 milhões de euros para a Região Autónoma da Madeira (RAM), onde se inclui, destinada a esta última, uma transferência extraordinária no montante de 79,9 milhões de euros.

Quadro 4.15. Transferências do Orçamento do Estado para a Administração Regional

(milhões de euros)

	OE 2025	OE 2026	var. abs.	tvh (%)
1 - Transf. Orçamentais art.º 48.º				
RAM	199,8	214,4	14,5	7,3
RAA	206,0	220,1	14,1	6,8
Total RA art 48º	405,8	434,4	28,6	7,1
2 - Fundo de Coesão art.º 49.º				
RAM (transferência extraordinária em 2026)	79,9	79,9	0,0	0,0
RAA	113,3	121,0	7,8	6,8
Total RA art 49º	193,2	201,0	7,8	4,0
TOTAL TRANSFERÊNCIAS				
RAM	279,8	294,3	14,5	5,2
RAA	319,3	341,1	21,9	6,8
Total RA	599,0	635,4	36,4	6,1

Fontes: Ministério das Finanças, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores e Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira.

Em 2026, a Segurança Social deverá transferir para a Administração Regional 159,9 milhões de euros, os quais compreendem os montantes referentes a políticas ativas de emprego, para cada uma das regiões.

Relativamente às transferências da Administração Regional para a Administração Central, prevê-se que totalizem 60,6 milhões de euros e que sejam amortizados empréstimos concedidos pelo Estado no valor de 74 milhões de euros, com pagamento de juros no valor de 25,2 milhões de euros.

Quadro 4.16. Transferências para a Administração Local e Regional

(milhões de euros)

	Administração Regional			Administração Local		
	2024	2025 Estimativa	2026 Orçamento	2024	2025 Estimativa	2026 Orçamento
Da Administração Central e Segurança Social						
Transferências da Administração Central	702,5	756,6	637,6	6 684,0	8 655,4	7 853,9
Transferências da Segurança Social	64,7	137,5	159,9	30,1	34,7	92,7
Juros	0,0	0,0	0,0	2,1	5,0	1,0
Subsídios	10,1	10,1	10,1	205,1	256,5	249,3
Administração Central	10,1	10,1	10,1	172,3	209,3	78,8
Segurança Social	0,0	0,0	0,0	32,8	47,2	170,6
Ativos Financeiros	110,0	150,0	300,0	55,2	119,1	895,0
dq.:Emp ML prazo da Administração Central	110,0	150,0	300,0	55,2	83,4	893,0
Outros ativos financeiros da Adm. Central	0,0	0,0	0,0	0,0	34,7	1,0
Títulos a médio e longo prazo da Seg. Social	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0
Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0	96,3	1 000,4	500,2
dq.: Emp ML prazo da Administração Central	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Títulos a curto prazo da Adm. Central	0,0	0,0	0,0	96,0	1 000,0	500,0
Títulos a médio/longo prazo da Adm.Central	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros passivos financeiros da Adm.Central	0,0	0,0	0,0	0,3	0,4	0,2
Para Administração Central e Segurança Social						
Transferências para a Administração Central	37,8	63,6	60,6	117,8	114,2	109,9
Transferências para a Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rendimentos de Propriedade-Juros da Adm. Central	20,0	21,7	25,2	17,4	17,8	10,1
Ativos Financeiros	58,1	73,8	74,0	130,9	38,1	44,3
dq.: Emp ML prazo para a Administração Central	58,1	73,8	74,0	130,9	37,1	43,3
Títulos a médio e longo prazo p/a Seg. Social	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0
Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0	4,5	2,6	1 862,1
dq.: Outr.Passivos Financeiros para a AC	0,0	0,0	0,0	-0,1	2,6	1,1
Títulos de Curto Prazo para a Adm.Central	0,0	0,0	0,0	4,6	0,0	1 861,0

Fonte: Ministério das Finanças.

4.1.3. Segurança Social

O crescimento da atividade económica previsto para 2026 repercutir-se-á particularmente nas variáveis orçamentais mais sensíveis ao ciclo económico, nomeadamente no crescimento da receita de contribuições sociais (6,9% face à previsão de execução para 2025) e no aumento dos níveis de rendimento das famílias. O contexto orçamental do Sistema da Segurança Social, em 2026, permitirá a consolidação de um saldo em contabilidade pública de 6438,5 milhões de euros.

A previsão da receita efetiva total, no montante de 49 358,7 milhões de euros, traduz-se num aumento de 3650 milhões de euros face à previsão de execução para 2025. Tal resultado está influenciado essencialmente pelo acréscimo das contribuições, no montante de 2062,1 milhões de euros, e das transferências da Administração Central, em 934,2 milhões de euros.

Quanto à despesa efetiva, estima-se que venha a aumentar 7,1% face à previsão de execução para 2025, atingindo um montante na ordem dos 42 920,2 milhões de euros.

No conjunto da despesa efetiva, destaca-se a despesa com pensões e complementos, que deverá atingir, em 2026, o valor de 26 000,2 milhões de euros (excluindo as pensões do regime substitutivo dos bancários), representando cerca de 60,6% da despesa total efetiva.

Para o incremento da despesa com prestações sociais contribuem ainda os acréscimos previstos com o subsídio de apoio ao cuidador informal (23,7%), as prestações de parentalidade (23,6%), o complemento solidário para idosos (21,5%), os programas e prestações de ação social (12,5%), a prestação social para a inclusão e o respetivo complemento (10,4%), subsídio e complemento por doença (1,7%), o abono de família (2%) e o subsídio de desemprego e apoio ao emprego (0,9%), entre outras.

Nos subsídios correntes com suporte em fundos comunitários regista-se um aumento de 28,7%.

Quadro 4.17. Principais receitas e despesas da Segurança Social

(milhões de euros)

	Lei n.º 45-A/2024, 31/12 OSS/2025	Previsão Execução 2025	OSS 2026	Variação 2026-2025 (milhões de euros)	Variação % 2026-2025 %
1. Receitas correntes	45 038,8	45 702,1	49 354,2	3 652,1	8,0%
Contribuições e quotizações	29 460,5	30 029,1	32 091,2	2 062,1	6,9%
Receitas de jogos sociais (SCML - Departamento de Jogos)	232,0	212,8	228,4	15,6	7,3%
Adicional de solidariedade sobre o setor bancário	40,8	40,8	,0	-40,8	
Adicional ao IVA/Transferência do OE relativa a Iva Social	1 142,6	1 142,6	1 192,8	50,3	4,4%
Adicional ao IMI/Transferência do OE relativa ao Adicional ao IMI	155,7	155,7	162,6	6,9	4,4%
Transferência do OE relativo a reembolso do IVA do PRR		4,3		-4,3	
Consignação da receita de IRC/Transferência do OE relativa ao IRC	472,8	472,8	493,6	20,8	4,4%
Consignação da receita de IRS/Transferência do OE relativa ao IRS				,0	
Transferências do OE para cumprimento da LBSS	9 214,3	9 215,5	10 411,1	1 195,6	13,0%
Transferências do OE - CPN (Programas Operacionais da UE)	132,2	130,3	165,2	34,9	26,7%
Transferências do OE - Regime Substitutivo Bancário	371,1	368,8	357,8	-11,0	-3,0%
Transferências do OE - COFACO	1,0	,0	,3	,3	
Transferências do OE - FESSPAC	2,0	,0	,0	,0	
Transferências Administração Central - outras entidades	777,4	1 109,4	791,2	-318,2	-28,7%
Transferências de fundos da União Europeia	2 047,7	1 592,5	2 112,3	519,7	32,6%
Outras receitas e transferências correntes	988,7	1 227,4	1 348,0	120,5	9,8%
2. Receitas de capital	6,9	6,6	4,5	-2,2	-32,8%
Transferências do Orçamento de Estado	6,1	6,1	3,5	-2,6	-42,1%
Transferências de fundos da União Europeia	,2	,2	,2	,0	0,0%
Outras receitas capital	,6	,3	,7	,4	129,0%
3. Total da receita (1+2)	45 045,7	45 708,7	49 358,7	3 650,0	8,0%
4. Despesas correntes	39 221,4	39 934,1	42 755,8	2 821,7	7,1%
Pensões	23 947,4	24 704,0	25 990,8	1 286,8	5,2%
Sobrevivência	3 250,1	3 304,8	3 495,7	190,9	5,8%
Invalidez	1 340,0	1 374,1	1 458,8	84,6	6,2%
Velhice	18 271,1	18 612,6	19 960,3	1 347,8	7,2%
Beneficiários dos Antigos Combatentes	52,3	52,6	54,1	1,5	2,8%
Parcela de atualização extraordinária de pensões	1 033,2	1 005,9	1 021,9	16,0	1,6%
Complemento excecional de pensão	,6	,4	,0	-,4	
Suplemento extraordinário de pensão		353,6		-353,6	
Regime Substitutivo Bancário	370,7	368,4	357,4	-11,1	-3,0%
Pensões - BPN	4,1	3,1	3,3	,2	7,1%
Complementos de pensão - Carris	7,1	6,0	5,9	-,1	-2,2%
Complementos - Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, SA (STCP)	,1	,1	,1	,0	2,2%
Complementos de pensão - Instituto Nacional de Estatística (INE)	,2	,2	,2	,0	2,2%
Subsídio desemprego e apoio ao emprego	1 604,9	1 724,7	1 740,1	15,4	0,9%
Subsídio e complemento por doença	986,3	984,8	1 001,2	16,4	1,7%
Abono Família	1 403,2	1 414,0	1 441,6	27,6	2,0%
Garantia Infância	86,6	90,0	88,5	-1,5	-1,7%
Complemento ao apoio extraordinário para crianças e jovens	5,0	1,0	5,0	4,0	383,4%
Subsídio de suspensão da atividade cultural	,8	,2	,8	,6	326,0%
Prestações de parentalidade	956,9	997,3	1 232,5	235,3	23,6%
Medidas Excecionais e temporárias (COVID)	15,0	3,5	4,4	,9	26,2%
Rendimento Social de Inserção	373,8	354,8	354,1	-,7	-0,2%
Subsídio de Apoio ao Cuidador Informal	28,1	35,1	43,5	8,3	23,7%
Prestação social para a inclusão e complemento	788,1	802,9	886,1	83,2	10,4%
Outras prestações	779,4	710,3	761,6	51,3	7,2%
Complemento Solidário para Idosos	406,8	552,9	671,8	118,9	21,5%
Ação social	3 697,3	3 581,2	4 030,5	449,4	12,5%
Administração	477,2	454,7	479,3	24,6	5,4%
Outras despesas correntes	1 796,5	1 798,3	1 906,7	108,4	6,0%
das quais:				,0	
Transferências e subsídios correntes	1 795,2	1 797,2	1 905,5	108,3	6,0%
Subsídios/transferências correntes (ações de form. prof. e ação social)	1 485,9	1 346,8	1 750,5	403,8	30,0%
das quais:					
Com suporte no Fundo Social Europeu / FEAC / FAMI / FEDER	1 354,5	1 232,5	1 585,8	353,3	28,7%
5. Despesas de capital	165,4	139,6	164,4	24,8	17,7%
Projetos de investimento em equipamento sociais (ex-PIDDAC OE)	7,1	1,5	3,5	2,0	136,4%
Outras	158,2	138,1	160,8	22,7	16,5%
6. Total da despesa (4+5)	39 386,8	40 073,7	42 920,2	2 846,5	7,1%
7. Ativos financeiros líquidos de reembolsos	582,8	577,3	731,1	153,7	26,6%
8. Passivos financeiros líquidos de amortizações	-40,0	-40,0	-40,0	,0	0,0%
9. Saldo global (3-6)	5 659,0	5 635,0	6 438,5	803,5	14,3%

Fonte: Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

Receita

Prevê-se que a receita de contribuições e quotizações para 2026 aumente 6,9%, atingindo o montante de 32 091,2 milhões de euros. Para este crescimento contribuem decisivamente os efeitos da recuperação ao nível do enquadramento macroeconómico considerado, nomeadamente a taxa de desemprego (em 6%), o crescimento do emprego em 0,9%, bem como a previsão do crescimento real do produto interno bruto (PIB) (2,3%) e das remunerações por trabalhador (4,9%).

Prevê-se ainda que as transferências correntes do Orçamento do Estado para a Segurança Social atinjam o montante de 12 425,5 milhões de euros (excluindo a transferência para cobertura do regime substitutivo dos bancários), o que corresponde a um aumento de 1263,5 milhões de euros face a 2025.

Desta receita total orçamentada em 2026, 10 411,1 milhões de euros visam o cumprimento da Lei de Bases da Segurança Social. Adicionalmente, 1192,8 milhões de euros referem-se à transferência do Orçamento do Estado relativa ao IVA Social.

No âmbito da política de diversificação das fontes de financiamento da Segurança Social, visando o reforço da sua sustentabilidade, estão ainda previstas transferências do Orçamento do Estado consignadas ao Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS). Com esse objetivo, prevê-se uma transferência de 162,6 milhões de euros do adicional ao imposto municipal sobre imóveis (AIMI) e 493,6 milhões de euros provenientes da receita do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC).

Os restantes 165,2 milhões de euros correspondem essencialmente à componente pública nacional dos programas operacionais cofinanciados por fundos europeus, do PT2020 e do PT2030.

As transferências correntes do exterior deverão ascender a 2112,3 milhões de euros, destinando-se a cofinanciar ações de formação profissional e ação social no âmbito de fundos europeus, de programas operacionais enquadrados no PT2020 e PT2030.

Despesa

A despesa efetiva total prevista para o ano de 2026 atinge 42 920,2 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 7,1% face à previsão de execução de 2025.

Prestações sociais

Em 2026, a estimativa global da despesa com pensões e com os respetivos complementos, incluindo as associadas ao regime substitutivo dos bancários, é de 26 357,6 milhões de euros.

Na estimativa de despesa com pensões considerou-se a atualização regular nos termos da lei.

No que concerne às prestações de desemprego e de apoio ao emprego, prevê-se uma despesa de 1740,1 milhões de euros em 2026, o que se traduz num aumento de 0,9% relativamente à previsão de execução para 2025.

Relativamente ao abono de família, o aumento de 27,6 milhões de euros em 2026, por comparação com o ano de 2025, decorre do aumento dos montantes de acordo com a variação da inflação, uniforme para todos os escalões de rendimento do agregado familiar e idade do descendente/titular.

Quanto às prestações de parentalidade, a despesa ascende a 1232,5 milhões de euros, evidenciando um crescimento de 23,6% face à previsão de execução para 2025, uma vez que considera o aumento do número de beneficiários e da remuneração por trabalhador, nomeadamente nas principais componentes das prestações de parentalidade, o subsídio parental inicial, risco clínico durante a gravidez e assistência ao filho. Acresce o impacto da nova medida de alargamento em dois meses do pagamento do subsídio parental inicial.

A despesa com o complemento solidário para idosos deverá atingir o montante de 671,8 milhões de euros, refletindo principalmente, face a 2025, o aumento do valor de referência em 40 euros mensais adicionais em 2026, na sequência do aumento efetuado em 5% sobre o valor de referência a partir de janeiro de 2025.

Na prestação social para a inclusão e complemento estão orçamentados 886,1 milhões de euros, que representam uma variação de 10,4% face a 2025. Este montante reflete a expectativa do aumento do número de beneficiários, em linha com os dados mensais estatísticos mais recentes, e o efeito da atualização do montante atribuído por beneficiário, que, por sua vez, está indexado à inflação. Relativamente à componente complemento, será igual ao valor do complemento solidário para idosos, com impacto no aumento do número de beneficiários.

Ação social

Em 2026, os encargos com a ação social estão orçamentados em 4030,5 milhões de euros, o que representa um aumento de 12,5% face à previsão de execução de 2025. Este aumento pressupõe o reforço do compromisso com o setor social e solidário para 2026, bem com a continuidade do alargamento da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, no seguimento dos acordos assinados em 2025. Em complemento, irá prosseguir-se uma gestão e monitorização mais rigorosa das respostas sociais, no âmbito da gestão flexível das diversas fontes de financiamento para a ação social.

No orçamento para 2026 estão considerados 374 milhões de euros provenientes do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), dando cobertura a diversas respostas sociais.

Outras despesas

As despesas de administração previstas para 2026 atingem o montante de 479,3 milhões de euros, com 21,1 milhões de euros afetos ao PRR, evidenciando um aumento relativamente à previsão de execução de 2025. De referir que os encargos gerais apresentam uma variação de 1,5%.

Também nas despesas de capital está compreendido, para o ano de 2026, o valor de 32,1 milhões de euros no âmbito PRR.

Prevê-se ainda que a despesa com ações de formação profissional e ação social, cofinanciadas por fundos comunitários, venha a situar-se em 1585,8 milhões de euros.

Saldo orçamental

Face ao volume de receita e despesa considerados no Orçamento da Segurança Social para 2026, o saldo orçamental deverá situar-se em:

- 6438,5 milhões de euros na ótica da contabilidade pública (excluindo o saldo do ano anterior, os ativos e os passivos financeiros);
- 6576,4 milhões de euros na ótica da contabilidade nacional.

4.2. Investimento Público

Para 2026, prevê-se que o investimento público (formação bruta de capital fixo) nas Administrações Públicas se cifre em 10 931 milhões de euros, cerca de 3,4% do produto interno bruto (PIB) em 2026, que compara com uma estimativa de execução em 2025 de aproximadamente 10 234 milhões de euros (3,3% do PIB). O crescimento do investimento público está relacionado sobretudo com a execução dos investimentos da Administração Central, incluindo projetos financiados no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

O montante global plurianual dos investimentos estruturantes ascende a 23 748 milhões de euros, destacando-se as áreas associadas à mobilidade, infraestruturas e comunicações (Ferrovia 2020 e expansão da rede de metropolitano), ao alargamento do parque habitacional e apoio ao acesso à habitação, à defesa nacional (incluindo a Lei de programação Militar), bem como aos investimentos nas infraestruturas tecnológicas e físicas do Serviço Nacional de Saúde. Os valores de 2025 e 2026 resultam do perfil de execução destes investimentos e do seu financiamento europeu, sobretudo no âmbito do PRR.

Quadro 4.18. Investimentos estruturantes: Administração Central e Segurança Social — Parte I

(milhões de euros)

	2024	2025	2026	TOTAL projeto	Entidade Responsável	Inclui PRR
Total	2 353	7 395	4 461	23 748	-	-
Um país mais justo e solidário	5	26	20	53	-	-
Diversidade, inclusão e combate à discriminação	5	26	20	53		
Acessibilidades 360.º	5	26	20	53	INR, I.P.	X
Um país mais rico, inovador e competitivo	504	1 310	643	3 324		
Mar	7	4		20		
Hub Azul (inclui radares)	7	4		20	IPMA, I.P.	X
Educação e Formação	242	653	229	1 693		
Transição Digital Educação	95	358	12	863	SSEC IGEFE, I.P. DGE IAVE	X
Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas	125	170	145	455	CCDRN/C/LVT/ALENT/ALG	X
ES António Arroio	0	2	0	39	CPub, E.P.E.	-
ES João de Barros	0	6	1	31	CPub, E.P.E.	-
Conservatório Nacional de Lisboa	3	7	0	18	CPub, E.P.E.	-
ES Camões	4	1	0	21	CPub, E.P.E.	-
ES Gago Coutinho - Alverca	0			19	CPub, E.P.E.	-
ES Monte da Caparica	0			17	CPub, E.P.E.	-
Modernização da Oferta e dos Estabel. de Ensino e da Form. Prof.	13	109	70	230	IEFP, I.P.	X
Ciência, Ensino Superior e Inovação	204	419	302	1 168		
Programa Nacional para o Alojamento no Ensino Superior	52	202	150	516	AN-Erasmus+	X
Residência Universitária da Universidade de Lisboa	4	37	6	63	UL	X
Construção do Campus de Santiago da Universidade de Aveiro	0			13	UA, F.P.	-
Centros Tecnológicos Especializados (instalação/modernização)	129	171	145	480	IGEFE, I.P.	X
Biblioteca da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra					UC	-
Instalações MIA Portugal	11	3		31	UC	-
Novas Instalações do ISCAL				16	IPL	-
Remodelação do Pavilhão Portugal	4	4		15	UL	-
Computação Avançada	4	1	0	23	FCT, I.P.	-
Centro de Valorização e Transferência de Tecnologias - ISCTE	0	0	0	12	ISCTE - IUL, FP	-

(Ver notas e fonte no final da Parte IV)

Quadro 4.19. Investimentos estruturantes: Administração Central e Segurança Social — Parte II

(milhões de euros)

	2024	2025	2026	TOTAL projeto	Entidade Responsável	Inclui PRR
Total	2 353	7 395	4 461	23 748	-	-
Cultura	50	231	105	433		
Requalificação e conservação (Teatros, Museus, Monumentos e palácios do Estado)	34	171	72	306	FSPC/PC, IP/OPART, EPE	X
Redes Culturais e Transição Digital	16	61	33	126	GAF Cultura	X
Inovação, Empreendedorismo e Digitalização	0	2	6	10		
Desmaterialização da faturação	0	2	6	10	AMA, I.P.	X
Um país com um Estado mais eficiente	186	1 053	298	1 838	-	-
Modernização, Simplificação e Desburocratização	71	364	131	664		
Modernização, simplificação e desburocratização do Estado		9	1	10	GAF PCM	X
Reformulação Atendimento Serviços Públicos	17	129	19	205	AMA, I.P.	X
Modernização de Infraestruturas no âmbito da Justiça	8	15	16	49	PJ/IGFEJ	-
Sistemas de Informação de Gestão Financeira Pública	6	99	86	200	ESPAP, I.P.	X
Sistemas de Informação da Justiça	29	86	5	134	IGFEJ, I.P. PJ DGPI IRN, I.P.	X
Serviços Eletrónicos Sustentáveis	11	27	4	65	AMA, I.P.	X
Saúde de qualidade para todos	115	689	167	1 174		
Reforma dos Sistemas de Informação e da Rede de Dados da Saúde	45	270	23	369	SPMS	X
Novo Hospital Central do Alentejo (1)	44	187	40	338	ARS Alentejo, I.P.	-
Novo Hospital Lisboa Oriental (Equipamento e Terreno)		93	50	143	ARS LVT, I.P.	X
Novo Hospital de Proximidade do Seixal		38	27	67	ARS LVT, I.P.	X
Novo Hospital de Proximidade de Sintra (equipamento)	6	15		22	ARS LVT, I.P.	-
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia - Espinho	3	1		50	CHVNG/E, EPE	-
IPO de Coimbra	10	17	1	41	IPO Coimbra, EPE	-
Modernização tecnológica do parque de equipamentos médicos pesados do IPO Porto		18	5	23	IPO Porto, EPE	X
Centro Hospitalar de Setúbal	7	1		12	ULS Arrábida, EPE	-
Centro de Ambulatório e Radioterapia - Tondela/Viseu		16	21	37	ULS Dão-Lafões, EPE	-
Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados		32		32	ARS Norte, I.P.	X
Projeto UCCI - Rainha D. Leonor				15	SCM	-
Hospital Pediátrico de São João				27	ULS S. João, E.P.E.	-
Um país mais democrático, aberto e transparente	111	135	98	538	-	-
Segurança e Proteção Civil	111	135	98	538		
Reforço do quadro geral de segurança	21	27	13	63	GAF PCM	X
Veículos Bombeiros	14	3		17	ANEPC	X
Embarcações GNR				11	GNR	-
Aquisição de viaturas para as Forças e Serviços de Segurança	15	12		27	SGAI	-
Remodelação de Pavilhões Prisionais	5	5	14	24	IGFEJ, I.P.	-
Requalificação e modernização das infraestruturas da justiça	3	56	57	175	IGFEJ, I.P.	-
Aquisição de meios aéreos (DECIR)	50	29	13	188	F.Aérea	X
Meios de prevenção e combate a incêndios rurais				19	ICNF, I.P.	X
Centros Operacionais do 112	4	2	2	14	SGMAI	X
Um país mais verde e sustentável	1 232	4 410	3 033	14 535	-	-
Mobilidade, Infraestruturas e Comunicações	691	1 362	1 224	6 961		
Ferrovia 2020	259	269	193	1 900		
Corredor Internacional Sul	71	88	22	612	IP, S.A.	-
Corredor Internacional Norte	101	53	17	468	IP, S.A.	-
Corredor Norte-Sul (2)	29	44	41	402	IP, S.A.	-
Corredores Complementares	58	77	91	389	IP, S.A.	-
Digitalização do Transporte Ferroviário		7	23	30	IP, S.A.	-

(Ver notas e fonte no final da Parte IV)

Quadro 4.20. Investimentos estruturantes: Administração Central e Segurança Social — Parte III

(milhões de euros)

	2024	2025	2026	TOTAL projeto	Entidade Responsável	Inclui PRR
Total	2 353	7 395	4 461	23 748	-	-
Expansão da rede	281	441	756	2 707		
Metro do Porto (Linha Amarela e Rosa)	125	66	130	629	MdP, S.A.	-
Metro do Porto (Linha Casa da Música - Santo Ovídio)	46	171	300	600	MdP, S.A.	X
BRT Boavista - Império	21	26	36	93	MdP, S.A.	X
Metro de Lisboa (Rato-Cais do Sodré)	56	56	53	335	MdL, EPE	-
Metro de Lisboa (linha vermelha até Alcântara)	16	81	132	409	MdL, EPE	X
Metro Ligeiro de Superfície (Odivelas/Loures)	0	5	100	545	MdL, EPE	X
Sistema de Mobilidade do Mondego	16	36	4	95	MM, S.A. IP, S.A.	-
Aquisição de frota	71	209	133	1 305		
Comboios da CP		98	98	904	CP, EPE	-
Metro de Lisboa	4	53	30	156	MdL, EPE	-
Barcos da Transtejo	31	20		97	Transtejo, S.A.	-
Metro do Porto	1	12		62	MdP, S.A.	-
Material Circulante Mondego	25	27	5	77	MM, S.A.	-
Viaturas elétricas (prestação de cuidados)	10			10	ARS Norte, I.P.	X
Coesão territorial	80	443	141	1 049		
Áreas de Acolhimento Empresarial	10	104	28	193	CCDR N., C., L.V.T. e Alent.	X
IP3 (troço Penacova/Lagoa Azul e outros)	0	47	45	130	IP, S.A.	-
IP2 - Variante Nascente Évora	4	52		56	IP, S.A.	-
IC31 Castelo Branco/Monfortinho	0	1	0	45	IP, S.A.	-
Missing links - Eixo Rodoviário Aveiro-Águeda	3	34	7	47	CCDR C.	X
IC6 Tábua/Folhadosa	0	1	0	71	IP, S.A.	-
IP8 (EN259) - Santa Margarida do Sado/Ferreira do Alentejo	1	14	16	31	IP, S.A.	-
IP8 (A26) - Aumento de Capacidade na ligação entre Sines e a A2	4	22	19	45	IP, S.A.	X
IP8 (EN121) - Ferreira do Alentejo		34		34	IP, S.A.	-
IC35. Sever do Vouga/IP5 (A25)		1	1	52	IP, S.A.	-
EN14 Maia – V. N. Famalicão	14	3		43	IP, S.A.	X
Ligações Transfronteiriças	0	24	17	54	CCDR N., Alent. e Alg.	-
EN326 - Feira (A32/IC2)/Escariz/Arouca				28	IP, S.A.	-
IP5 - Vilar Formoso/Fronteira				12	IP, S.A.	-
Ponte Rio Guadiana				13	IP, S.A.	-
Ponte do Mondego (Tirantes)	6	5		17	IP, S.A.	-
IC17 Cril - Túnel do Grilo	3	9	1	14	IP, S.A.	-
Ligação da Zona Industrial de Cabeça de Porca (Felgueiras) à A11	9	4		13	IP, S.A.	X
Via do Tâmega - variante à EN210 (Celorico de Basto)	4	8		12	IP, S.A.	X
Ligação do Parq. de Formariz à A3	0			9	IP, S.A.	-
Ponte 25 de Abril				11	IP, S.A.	-
EN341 Alfarelos (EN342)/Taveiro (Acesso ao Terminal Ferroviário de Alfarelos)		2	4	7	IP, S.A.	-
EN103 – Vinhais/Bragança	1	16		17	IP, S.A.	X
EN211 - Variante entre Quintã e Mesquinhata		14	1	15	IP, S.A.	X
EN125 - Variante a Olhão	1	13		14	IP, S.A.	-
EN4 - Variante da Atalaia	1	6	2	9	IP, S.A.	X
EN344 – Pampilhosa da Serra	10	0		12	IP, S.A.	-
EN229 – IP5 / Parque Empresarial do Mundão	4	6		11	IP, S.A.	X
EN263 - Variante de Aljustrel – Melhoria das acessibilidades	1	8		8	IP, S.A.	X
IC2/EN1 Asseiceira/Freires e Meirinhas/Pombal	0	17		25	IP, S.A.	X

(Ver notas e fonte no final da Parte IV)

Quadro 4.21. Investimentos estruturantes: Administração Central e Segurança Social — Parte IV

(milhões de euros)

	2024	2025	2026	TOTAL projeto	Entidade Responsável	Inclui PRR
Total	2 353	7 395	4 461	23 748	-	-
Habitação: Reformas para resolver a crise	427	2 385	1 197	5 954		
Parque público de habitação a custos acessíveis	95	528	360	1 118	IHRU, I.P.	X
Programa de apoio ao acesso à habitação	302	1 689	799	4 454	IHRU, I.P.	X
Reabilitação do Parque Habitacional	8	21	10	172	IHRU, I.P.	-
Bolsa nacional de alojamento urgente e temporário	22	146	28	209	IHRU, I.P.	X
Agricultura, Floresta e Pescas	27	193	83	472		
Regadio	8	84	71	249	IFAP, I.P. EDIA, S.A.	-
Cadastro Propriedade Rústica e Sistema Monitorização e Ocupação do Solo	17	60	1	84	DGT SGMJ	X
Dragagens de manutenção dos portos de pesca	0			16	DGRM	-
Aproveitamento Hidroagrícola (Óbidos, Amoreira, Cela e Algarve)	1	22	10	63	DGADR	X
Alimentação artificial do troço costeiro a sul da Figueira da Foz (Cova-Gala – Costa de Lavos)		27	1	28	APA, I.P.	-
Remoção de Resíduos Perigosos (São Pedro da Cova)				16	CCDRN	-
Dragagens da Zona Superior da Lagoa de Óbidos	0	1		16	APA, I.P.	-
Ambiente	88	443	512	1 102		
Plano de Ação Mondego Mais Seguro		22		26	APA, I.P.	-
Eficiência Energética	88	420	512	1 076	FA	X
Uma Transição Energética competitiva e sustentável	0	27	18	45		
Projeto Fotovoltaico de Alqueva	0	27	18	45	EDIA, S.A.	-
Um país mais global e humanista	315	461	369	3 460	-	-
Defesa Nacional	314	461	369	3 442		
Defesa (incluindo Lei de Programação Militar)	235	400	336	3 259	DGRDN Mar. Exé. F.Aér.	-
<i>das quais:</i>						
Aeronaves KC -390	141	171	161	1 016	DGRDN	-
Novos Navios Patrulha	13	77	58	553	Mar.	-
Centro de Operações de Defesa e Plataforma Naval	77	58	33	178	Mar.	X
Novos Radares ANSR	1	3	0	5	ANSR	-
Comunidades portuguesas e Lusofonia	1	0		18		
Digitalização do Ensino Português no Estrangeiro	1	0		18	Camões, ICL, I.P.	X

Notas:

1. Não reflete os encargos com as parcerias público-privadas (execução financeira e investimento).
 2. Inclui os valores de sinalização e telecomunicações transversais a corredores/linhas.
- Montantes resultantes do reporte referente ao primeiro semestre de 2025.
 - Valores sistematizados a partir de informação reportada pelas entidades coordenadoras dos Programas Orçamentais.
 - Valores com imposto sobre valor acrescentado (IVA), quando aplicável.
 - Consideram-se investimentos estruturantes aqueles cujo valor seja superior a 0,01% da despesa das Administrações Públicas e que se encontrem em contratação ou em execução, tal como previsto na alínea k) do n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro (Lei de Enquadramento Orçamental, na sua redação atual).
 - Incluídos projetos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência de natureza estruturante com procedimentos de contratação iniciados ou em execução.
 - Os valores apresentados poderão conter diferenças imateriais, resultantes de arredondamentos.

Fonte: Ministério das Finanças.

4.3. Setor Empresarial do Estado

O universo do setor empresarial do Estado (SEE), conforme definido no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua atual redação, o qual aprovou o regime jurídico do setor público empresarial, abrange um conjunto diversificado de empresas que atuam em várias áreas, todas participadas, direta ou indiretamente, pelo Estado português.

As empresas do setor empresarial do Estado têm um papel importante na implementação das políticas públicas, garantindo a presença do Estado em setores considerados estratégicos. Isso inclui atividades relacionadas com o exercício de funções de soberania,

bem como a produção e venda de bens e serviços essenciais para a população, especialmente onde o mercado não consegue atender às necessidades de forma eficiente ou justa.

No entanto, é importante uma avaliação contínua dos ganhos de eficiência e de qualidade resultantes da manutenção e exploração das atividades abrangidas pelo setor empresarial do Estado em moldes empresariais públicos ou de uma participação estatal.

Em 2025, procedeu-se à reestruturação da estrutura de acompanhamento do SEE, criando a Entidade do Tesouro e Finanças (ETF), com o objetivo de centralizar e sistematizar numa única entidade as diversas etapas de planeamento e acompanhamento do SEE.

4.3.1. Caraterização do Universo

À data de 30 de junho de 2025, o Estado detinha, através da Entidade do Tesouro e Finanças (ETF), um universo de 104 participações sociais diretas, das quais 82 assumiam particular importância estratégica para a prossecução do interesse público, número que se manteve constante ao longo do primeiro semestre de 2025.

Quadro 4.22. Síntese evolutiva das participações do Estado

(milhões de euros)

	31.12.2024		Entradas	Saídas	30.06.2025	
	Nº Empresas	Montante *			Nº Empresas	Montante *
Carteira principal	82	51 792,2			82	52 774,2
Carteira acessória	22	1,7			22	1,7

Nota: * Montante do capital social/estatutário detido pelo Estado através da Entidade do Tesouro e Finanças.

Fonte: Entidade do Tesouro e Finanças.

No primeiro semestre de 2025 tiveram lugar várias operações, que resultaram no aumento líquido, em 982 milhões de euros, do valor global das participações da carteira principal. Esta variação líquida deveu-se sobretudo a operações de aumentos de capital social/estatutário em algumas empresas públicas, tais como a IP — Infraestruturas de Portugal, S.A., Construção Pública, E. P. E. e a Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A. (EDIA).

No final do primeiro semestre de 2025, integravam ainda a carteira de participações do Estado detidas pela ETF 16 entidades em liquidação, bem como dez fundos, dos quais dois de capital de risco.

Setor financeiro

Relativamente às empresas públicas financeiras do setor empresarial do Estado (SEE), destacam-se a Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD) e o Banco Português de Fomento, S.A. (BPF).

No primeiro semestre de 2025, a CGD apresentou um resultado líquido consolidado de 893 milhões de euros, à semelhança do alcançado no período homólogo, impulsionado pelo crescimento do volume de negócios.

Assinala-se a distribuição de 850 milhões de euros em dividendos, elevando para 3350 milhões de euros o dividendo total distribuído desde 2017. Os capitais próprios da CGD ascenderam, após distribuição, ao montante de 11 215 milhões de euros, ultrapassando assim o montante dos 11 mil milhões de euros com base na geração orgânica de capital.

Os rácios prudenciais (*Common Equity Tier 1*, CET1 e total) da CGD mantiveram-se acima dos 20%, após o pagamento dos dividendos acima referidos, superando a média nacional e europeia.

Assinala-se igualmente a qualidade dos ativos da CGD, que continuou a melhorar, com o rácio de *non-performing loans* (NPL) a situar-se em 1,47% e inferior à média europeia, de 1,9%.

Destaca-se também que a S&P e a DBRS melhoraram o *rating*, consolidando a notação na categoria A, e a Moody's com *rating* intrínseco de a3, o mesmo nível da República e o mais elevado da banca nacional.

O BPF é uma instituição que visa o apoio estratégico às empresas através de diversas linhas de financiamento, a projetos nacionais e internacionais, com vista a promover a sustentabilidade e o desenvolvimento económico. Com a nomeação de uma nova administração, em 2024, o BPF ganhou um grande dinamismo e capacidade de negócio, estando a estabelecer-se como um pilar essencial do financiamento das empresas nacionais, sobretudo as micro, pequenas e médias empresas (PME). Neste âmbito, destaca-se o lançamento das Linhas de Garantia BPF InvestEU, no segundo semestre de 2024, com um volume de 3,6 mil milhões de euros, visando impulsionar a competitividade, a inovação e a internacionalização das empresas portuguesas. Este programa, financiado pelo acordo com a Comissão Europeia, permite ao BPF mitigar riscos, ao oferecer garantias que facilitam o acesso das empresas a novos investimentos e a projetos essenciais para o crescimento económico. A atividade internacional do BPF, de acordo com mandato da Entidade do Tesouro e Finanças, tem ganhado alguma expressão, no âmbito da Convenção Portugal-Angola, cujo *plafond* atual é de 2500 milhões de euros, destacando-se a contratação, durante o ano de 2024 e até junho de 2025, de operações ao abrigo deste instrumento bilateral que superam os 700 milhões de euros.

O BPF também reforçou o seu compromisso com o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), desenvolvendo soluções de crédito para setores como a sustentabilidade e a transição digital, dispondo de cinco instrumentos de capital diretos e indiretos do PRR.

No primeiro semestre de 2025, foram emitidas mais de 160 mil pré-aprovações de garantias a 140 mil empresas, num valor global de 42 mil milhões de euros. A maioria das garantias teve como destinatárias micro e pequenas empresas, com foco em necessidades de investimento ou tesouraria. O BPF estima ainda que, ao longo de 2025, possa mobilizar mais de 20 mil milhões de euros em garantias, incluindo 8,7 mil milhões de euros através do BPF InvestEU, 3,5 mil milhões de euros do BPF *Invest Export*, 3 mil milhões de euros do BPF

Portugal 2030 e 315 milhões de euros do PRR Inovação Empresarial. Neste primeiro semestre deu-se também o arranque da transformação digital do BPF.

Setor da saúde

No contexto da reorganização do Serviço Nacional de Saúde (SNS), o Decreto-Lei nº 102/2023, de 7 de novembro, reestruturou hospitais e centros hospitalares, que, com a integração dos agrupamentos de centros de saúde, passaram a adotar o modelo de unidades locais de saúde (ULS).

Esta reorganização entrou em vigor a 1 de janeiro de 2024, data em que 32 das 42 entidades públicas empresariais do SNS adotaram o novo modelo organizacional. Paralelamente, foi implementado um novo modelo de gestão, com a introdução de dois instrumentos de planeamento: o quadro global de referência do SNS e o plano de desenvolvimento organizacional das entidades públicas do SNS.

É intuito destes instrumentos, cuja operacionalização ocorre através da contratualização interna com as unidades funcionais das ULS e do Instituto Português de Oncologia, promover maior responsabilização e alinhamento estratégico.

No âmbito financeiro, foram recalendarizados os investimentos previstos no Programa de Investimentos na Área da Saúde, orientado para a modernização tecnológica, a qualificação das infraestruturas e a humanização dos cuidados.

Setor da requalificação urbana e do património

Durante o ano de 2025, prosseguiram-se diligências tendentes ao encerramento do processo de liquidação das sociedades constituídas no âmbito do programa Polis Litoral e do programa Polis Cidades.

Das quatro sociedades criadas no quadro do programa Polis Litoral (Norte, Ria de Aveiro, Ria Formosa e Sudoeste) já foram extintas a Polis Litoral Sudoeste e a Polis Litoral Ria Formosa, encontrando-se ainda pendente o registo do encerramento da liquidação da Polis Litoral Norte. Em sentido contrário, nos termos da Lei do Orçamento do Estado para 2024, a Polis Litoral Ria de Aveiro retomou a sua atividade, com efeitos a 31 de dezembro de 2024, após o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Quanto às 22 sociedades constituídas ao abrigo do programa Polis Cidades, sete permanecem em fase de liquidação, estando prevista a continuidade das diligências necessárias ao registo do encerramento da liquidação e consequente extinção.

No quadro da gestão do património imobiliário público, prevê-se continuarem as transferências das competências de gestão para os municípios sobre imóveis do Estado ou dos institutos públicos e que se encontram em inatividade, devolutos ou abandonados, ao abrigo do regime instituído pelo Decreto-Lei nº 106/2018, de 29 de novembro, a coberto do artigo 16º da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, tendo sido já celebrados 33 acordos com 29 municípios, que abrangem 49 imóveis. Neste âmbito, foram criados o Portal do Imobiliário Público e a aplicação «Descentralização», que permitem maior rapidez e simplificação de

apresentação e processamento das candidaturas dos municípios para a transferência da gestão do património imobiliário público.

Com tais procedimentos, pretende-se evitar a degradação do património imobiliário do Estado que se encontra sem uso, devoluto ou abandonado, fomentando a respetiva recuperação, conservação e reutilização, permitindo o gozo e a fruição pública deste património e um uso mais eficiente destes recursos, convocando para essa tarefa as autarquias locais, numa lógica de descentralização e subsidiariedade, e no respeito pelo princípio da autonomia das autarquias locais e da descentralização democrática da Administração Pública, plasmados no n.º 1 do artigo 6.º da Constituição da República Portuguesa.

Setor dos transportes

O ano de 2025 foi marcado pela inversão da tendência de baixo nível de utilização dos meios de transporte público, apostando-se numa política tarifária de incentivo ao seu uso e reforçando os investimentos em conservação e modernização das infraestruturas ferroviária, de metropolitano e rodoviária.

No âmbito da mobilidade metropolitana, encontra-se em curso a construção de novas linhas de metro nas cidades do Porto e de Lisboa, a serem asseguradas pelo Metro do Porto, S.A. e Metropolitano de Lisboa, E. P. E., respetivamente, bem como a concretização de um novo sistema de mobilidade do Mondego para os municípios de Coimbra, Miranda do Corvo e Lousã, cujos investimentos são assegurados pelo Metro do Mondego, S.A. e que se enquadram no objetivo fundamental de alcançar a neutralidade carbónica em 2050.

Por sua vez, persiste o empenho na renovação e reabilitação da rede rodoviária, visando a coesão territorial e a conectividade transfronteiriça, bem como a melhoria dos acessos às áreas empresariais, aos aeroportos e portos, com impacto quer para as economias locais quer para as ligações entre portos, aeroportos e ferrovia, a concretizar mediante um importante conjunto de investimentos plurianuais. O investimento na infraestrutura rodoviária tem vindo a ser reforçado, cujo financiamento tem sido maioritariamente enquadrado no PRR.

No que respeita às infraestruturas ferroviárias, tem sido dada continuidade ao programa de investimentos da IP — Infraestruturas de Portugal, S.A., grande parte do qual destinado à requalificação e modernização da rede ferroviária nacional. Salienta-se ainda o início do desenvolvimento da nova linha de alta velocidade entre o Porto e Lisboa, tendo sido adjudicadas duas das três fases previstas, a Concessão entre Porto (Campanhã) e Oiã e entre Oiã e Soure, essenciais para o aumento da competitividade do sistema ferroviário nacional, permitindo libertar capacidade na linha do Norte e uma redução muito significativa dos tempos de percurso.

A este nível, há ainda a salientar o acordo celebrado para a reposição do equilíbrio financeiro do contrato de concessão do serviço de transporte ferroviário de passageiros do eixo norte-sul da região de Lisboa, a vigorar até 31 de março de 2031, e operado pela Fertagus — Travessia do Tejo, Transportes, S.A.

No que respeita ao transporte fluvial, em 2024, ficou concluído o processo de incorporação da Soflusa, S.A. na Transtejo, S.A., passando a empresa a denominar-se de TTSL — Transtejo Soflusa, S.A. (TTSL). Durante o ano de 2025, a empresa prevê concluir a execução do plano de renovação da sua frota, o qual inclui a aquisição de dez novos navios elétricos, a aquisição de nove *packs* de baterias e a aquisição e construção de postos de carregamento. Este investimento permitirá à TTSL potenciar a sua missão enquanto operadora de serviço público de transporte fluvial ao serviço da mobilidade e da qualidade de vida das pessoas e contribuir para a descarbonização do setor.

Em relação ao setor do transporte aéreo, consolidou-se o processo de reestruturação do universo TAP e deu-se início ao processo de reprivatização da TAP e no qual pretende alienar, na primeira fase, 49,9% do capital social da TAP — Transportes Aéreos Portugueses, S.A.

Setor dos portos

Em novembro de 2024, foi aprovado o Decreto-Lei nº 92/2024, de 25 de novembro, alterando o regime de operações portuárias e alargando o prazo máximo das concessões de serviço público de movimentação de cargas de 30 para até 75 anos. O aumento do prazo visa incrementar a competitividade internacional dos portos nacionais, favorecendo a digitalização, descarbonização e modernização das infraestruturas.

No seguimento, em 2025, foi iniciado o processo de definição das novas orientações estratégicas para o setor portuário nacional, alicerçadas nos eixos do crescimento sustentável, transição energética, promoção da intermodalidade e maior integração logística. Estas orientações visam reforçar o papel dos portos enquanto ativos estratégicos da economia nacional e *hubs* de transição verde e inovação.

Destaque ainda para a iniciativa do programa «Portos 5+», que prossegue a concretização das prioridades estratégicas definidas, com particular enfoque no reforço da eficiência energética dos portos, na descarbonização das operações logísticas e na redução dos seus custos, bem como no desenvolvimento de plataformas digitais integradas e no investimento em infraestruturas que promovam a intermodalidade ferroviária e marítima.

Na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 13-B/2025, de 14 de março, que procedeu à revisão do Decreto-Lei nº 188/2001, de 25 de junho, nos termos do qual se consagrou a possibilidade de, no âmbito da liquidação da SILOPOR, se proceder à transmissão do seu estabelecimento, enquanto unidade económica, respeitante à exploração da atividade, em regime de serviço público, no porto de Lisboa, com gestão integrada dos terminais da Trafaria e do Beato e dos silos da Trafaria, do Beato e do interior de Vale de Figueira, a favor de uma sociedade a constituir pela APL, foi celebrado no dia 16 de maio de 2025 o contrato de transmissão do referido estabelecimento à SILOTAGUS, S.A., sociedade, entretanto, criada pela Administração do Porto de Lisboa (APL), o que permite perspetivar que, ainda até ao final de 2025, se proceda ao encerramento da liquidação da SILOPOR, S.A., bem como celebrar o novo contrato de concessão de serviço público entre a APL e a SILOTAGUS em conformidade com as novas bases da concessão.

Setor da comunicação social

Relativamente à Rádio e Televisão de Portugal, S.A., encontra-se em curso o processo de revisão do contrato de concessão do serviço público de rádio e televisão atribuído pelo Estado à empresa, celebrado em 2015, através do qual são definidos os objetivos do serviço público, as obrigações específicas da concessionária e as suas orientações estratégicas.

No que respeita à Lusa, S.A., salienta-se que, desde 2024, o Estado aumentou a sua participação no capital social da empresa, de 50,2% para 97,3%, por via da aquisição das participações sociais anteriormente detidas por entidades privadas, continuando os esforços para a aquisição do controlo total da sociedade.

Setor da cultura

A empresa Museus e Monumentos de Portugal, E. P. E. foi criada pelo Decreto-Lei nº 79/2023, de 4 de setembro, sucedendo à Direção-Geral do Património Cultural na missão, nas atribuições, no património e nos recursos humanos nos domínios da conservação, restauro, proteção, valorização e divulgação das coleções nacionais e do património cultural móvel, da gestão dos museus, monumentos e palácios nacionais e da execução da política museológica nacional.

A sociedade encontra-se ainda em processo de instalação, tendo realizado investimentos de uniformização de componentes informáticas e eletrónicas entre as várias entidades geridas, bem como investimentos no Palácio Burnay, sua futura sede.

As empresas Teatro Nacional D. Maria II, E. P. E. (TNDM II), Teatro Nacional de São João, E.P.E. e Organismo de Produção Artística, E.P.E. prosseguem fins de interesse público, através da prestação de serviço público na área da cultura, que confere o direito a uma indemnização compensatória, de montante a definir anualmente por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da cultura.

Quanto ao TNDM II, em 2025, tem o desafio de terminar a empreitada de remodelação do seu edifício, da ocupação de dois novos espaços na cidade de Lisboa, da continuidade da sua programação por todo o País, planeando dar passos substanciais no caminho da sustentabilidade ambiental e prosseguir o trajeto que tem trilhado na área da sustentabilidade social, através da oferta ao público de um bem essencial que é o conhecimento.

4.3.2. Dividendos Pagos ao Estado pelas Empresas Públicas

Os dividendos líquidos pagos ao Estado pelas empresas e outras entidades públicas totalizaram, até 30 de junho de 2025, cerca de 691,9 milhões de euros, com destaque para o valor entregue pela Caixa Geral de Depósitos (671,5 milhões de euros, montante líquido de impostos) referente ao exercício económico de 2024.

No segundo semestre de 2025, prevê-se a entrega ao Estado de dividendos e remuneração de títulos de participação no montante global de 11,97 milhões de euros, salientando-se, neste período, os valores da PARPÚBLICA, S. G. P. S., S.A., da Parques de Sintra — Monte da Lua, S.A., da Administração do Porto de Leixões, S.A., da Mobi.E, S.A. e do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.

Quadro 4.23. Dividendos pagos e/ou a pagar ao Estado / Entidade do Tesouro e Finanças pelas empresas públicas

(euros)

Entidades	OE 2025				
	Capitais Próprios	Resultado Líquido	Dividendos Distribuídos (a)	Execução até 30.06.2025*	Estimativa 2º semestre de 2025*
APDL- Adm. dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, SA	441 138 537	11 031 507	0	0	142 500 (b)
Caixa Geral de Depósitos, SA	9 295 014 000	1 650 264 170	850 000 000	671 500 000	
Climaespaço, SA	n.d.	2 461 247	1 784 593	48 719	
IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP	79 103 038	-2 582 996	1 883 285	0	1 793 388
Lisnave - Estaleiros Navais, SA	n.d.	n.d.	n.d.	30 (c)	
Mobi.E, SA	2 046 477	213 990	53 498	0	40 123
NAV Portugal, EPE	n.d.	n.d.	n.d.	0	
Novo Banco, SA	n.d.	n.d.	n.d.	20 332 320	
Parpública, SGPS, SA	4 523 628 730	44 797 716	11 199 429	0	8 847 549
Parques de Sintra - Monte da Lua, SA	59 207 779	14 106 777	3 526 694	0	925 757 (c)
The Navigator Company, SA	n.d.	n.d.	n.d.	187 (c)	140 (c)
Total				691 881 256	11 749 458

Notas:

* Valores em numerário líquidos de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC).

n.a — Não se aplica.

n.d — Não disponível.

a) Montante total dos dividendos distribuídos.

b) Referente ao exercício económico de 2020.

c) Montante correspondente à percentagem do capital social detido pela Entidade do Tesouro e Finanças.

Fonte: Entidade do Tesouro e Finanças.

4.4. Transferências Financeiras entre Portugal e a União Europeia

As transferências financeiras entre Portugal e a União Europeia (UE) correspondem, do lado da despesa, à contribuição de Portugal em recursos próprios para o Orçamento Geral da UE e, do lado da receita³¹, ao recebimento de participações da UE no cofinanciamento de projetos apoiados por fundos europeus no âmbito do Quadro Financeiro Plurianual da UE e, em particular, do Orçamento Geral da UE, bem como o recebimento de subvenções ao abrigo do Instrumento de Recuperação Europeu *Next Generation EU*³².

³¹ Não inclui programas de ação de iniciativa comunitária.

³² Foram apuradas estimativas e previsões para o Mecanismo de Recuperação e Resiliência, o Desenvolvimento Rural e o *ReactEU* — Assistência da Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa.

No quadro seguinte apresentam-se os valores relativos aos fluxos financeiros entre Portugal e a UE registados nos anos de 2023 e 2024, os valores estimados para o ano de 2025 e os previstos para o ano de 2026.

Quadro 4.24. Fluxos financeiros entre Portugal e a União Europeia

(milhões de euros)

	2023	2024	2025 Estimativa	2026 Orçamento
1. Transferências de Portugal para a EU	2 359,4	2 256,5	2 736,5	2 758,5
Recursos próprios tradicionais (a)	315,5	327,1	380,0	380,0
Recursos próprios IVA	375,1	409,8	441,2	461,0
Recursos próprios RNB	1 520,6	1 389,3	1 614,1	1 646,5
Recursos Próprios Plástico	194,5	191,7	199,0	199,8
Financiamento da redução do RNB Áustria/Dinamarca/Alemanha/Holanda/Suécia	125,9	137,2	145,7	150,6
Ajustamentos aos recursos próprios IVA, RNB e Plásticos de anos anteriores (b)	16,2	32,1	158,3	100,8
Restituições e reembolsos (c)	-109,6	-149,0	-106,8	-85,1
Despesas de cobrança Direitos Aduaneiros (d)	-78,9	-81,8	-95,0	-95,0
2. Transferências da UE para Portugal (e)	7 893,3	4 848,4	5 126,4	9 835,0
2.1 PT2020	2 514,6	889,9	44,7	216,5
FEDER	840,7	229,9	0,0	0,0
FSE	660,6	232,4	0,0	0,0
Fundo de coesão	447,4	103,6	0,0	0,0
FEADER	501,9	404,3	44,7	209,0
IFOP/FEP/FEAMP	72,2	24,3	0,0	7,5
Restituições e reembolsos (f)	-8,4	-104,6	0,0	0,0
2.2 FEAC	23,1	0,0	0,0	0,0
FEAC	23,1	0,0	0,0	0,0
2.3 FEAGA	842,6	94,7	134,9	135,6
FEAGA (g)	884,8	129,4	134,9	135,6
Restituições e reembolsos (f)	-42,3	-34,6	0,0	0,0
2.4 Next Generation EU (MRR, DR e ReactEU) - Subvenções	4 285,4	2 796,7	1 930,7	5 095,2
Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR)	3 757,2	2 373,6	1 915,8	5 088,3
Desenvolvimento Rural	104,2	66,7	14,9	6,9
ReactEU	424,0	356,7	0,0	0,0
Restituições e reembolsos (f)	0,0	-0,3	0,0	0,0
2.5 PT2030	245,0	164,5	2 148,3	3 349,0
FEDER	133,1	35,4	847,1	1 962,4
FSE + (h)	77,8	168,8	996,7	819,8
Fundo de coesão	31,1	0,0	243,9	449,9
FEAMPA	2,0	8,4	59,5	73,0
Fundo para uma Transição Justa	1,1	67,2	1,1	43,9
Restituições e reembolsos (f)	0,0	-115,3	0,0	0,0
2.6 PEPAC 2023-2027	23,7	887,9	864,5	1 034,9
FEADER	22,8	151,3	141,6	323,1
FEAGA (i)	0,9	736,6	722,9	711,8
Restituições e reembolsos (f)	0,0	0,0	0,0	0,0
2.7 Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração	3,5	14,7	3,3	3,7
FAMI (j)	3,5	14,7	3,3	3,7
2.8 Instrumentos Especiais	-44,6	0,0	0,0	0,0
Fundo de solidariedade da UE	0,0	0,0	0,0	0,0
Reserva de Ajustamento ao Brexit (BAR)	-44,6	0,0	0,0	0,0
Saldo global (2-1)	5 533,9	2 591,9	2 389,9	7 076,4

Notas:

(a) Os montantes expressos no quadro correspondem a valores brutos disponibilizados à Comissão Europeia. A estimativa para 2025 depende da evolução da atividade económica e, em particular, das importações extracomunitárias, influinte sobre o valor bruto de direitos aduaneiros apurados e a disponibilizar à Comissão Europeia.

(b) Inclui os pagamentos de ajustamentos aos recursos próprios IVA, RNB e Plásticos de exercícios anteriores e de juros respeitantes a recursos próprios.

(c) Respeita aos montantes recebidos por Portugal referentes a restituições de anos anteriores nos recursos próprios IVA, RNB e Plásticos.

(d) Despesas de cobrança previstas no n.º 2 do artigo 9.º da Decisão do Conselho n.º 2020/2053/UE, EURATOM, de 14 de dezembro, relativa ao Sistema de Recursos Próprios da União Europeia, correspondente a 25% dos recursos próprios tradicionais apurados.

(e) Trata-se de fluxos de tesouraria, não sendo comparáveis com os valores que constam da proposta de Orçamento do Estado para 2026, que refletem a previsão de execução orçamental dos projetos. Não inclui programas de ação de iniciativa comunitária (PAIC).

(f) Devoluções e restituições à Comissão Europeia no âmbito dos diversos fundos.

(g) Inclui medidas veterinárias. Período de programação do Quadro Financeiro Plurianual da União Europeia 2014-2020.

(h) No PT2030 não está previsto Fundo do Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas Mais Carenciadas (FEAC), sendo que os financiamentos dessa medida/objetivo são integrados no Fundo Social Europeu Mais (FSE+).

(i) Inclui medidas veterinárias. Período de Programação do Quadro Financeiro Plurianual da União Europeia 2021-2027.

(j) Referente ao período de programação 2021-2027, tendo passado a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. a ser o órgão pagador, ao abrigo do Decreto-Lei nº 5/2023, de 25 de janeiro.

Fontes: Entidade Orçamental, Autoridade Tributária e Aduaneira, Agência para o Desenvolvimento e Coesão I.P. e Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas I.P.

4.4.1. Transferências de Portugal para a União Europeia

A Decisão (UE, EURATOM) 2020/2053 do Conselho, de 14 de dezembro de 2020, relativa ao sistema de recursos próprios da União Europeia, assenta em quatro principais fontes de receita da União: (i) os recursos próprios tradicionais, constituídos pelos direitos aduaneiros cobrados nas fronteiras externas, em conformidade com a pauta aduaneira comum; (ii) o recurso próprio imposto sobre o valor acrescentado (IVA), através da aplicação de uma taxa uniforme sobre a matéria coletável harmonizada do IVA calculada de forma simplificada; (iii) o recurso próprio resultante da taxa de mobilização uniforme aplicada ao peso dos resíduos das embalagens de plástico não reciclados gerados em cada Estado-Membro; e (iv) o recurso próprio baseado no rendimento nacional bruto (RNB), fixado anualmente, como recurso complementar no quadro do processo orçamental, resultante da aplicação de uma taxa de mobilização relativamente à soma dos rendimentos nacionais brutos dos Estados-Membros a preços de mercado. Portugal financia ainda, nos termos daquela Decisão, a redução do recurso próprio RNB a favor da Áustria, Alemanha, Dinamarca, Países Baixos e Suécia.

Para o ano de 2026, os valores previstos de transferências de Portugal para a União Europeia ascendem a 2758,5 milhões de euros. Esta previsão baseia-se na proposta de Orçamento Geral da União Europeia para 2026 da Comissão Europeia. À semelhança de anos anteriores, perspetivam-se outros impactos no decurso do ano orçamental de 2026, em resultado de possíveis orçamentos europeus retificativos.

Na proposta de Orçamento da União Europeia para 2026, a Comissão Europeia propõe afetar 193,3 mil milhões de euros em dotações de autorização e 192,2 mil milhões de euros em dotações de pagamento, financiadas por receitas de recursos próprios e, em menor grau, por receitas diversas.

Este projeto de orçamento europeu para 2026 suporta-se na revisão intercalar do orçamento de longo prazo da União Europeia (2021-2027), que tratou uma série de desenvolvimentos recentes e imprevistos (pandemia de COVID-19, crise energética, tensões geopolíticas) e continuará a apoiar as prioridades da União Europeia, tais como o apoio à Ucrânia, a competitividade, a gestão da migração, a segurança e a defesa e os investimentos estratégicos, bem como a continuação do apoio às transições ecológica e digital.

Adicionalmente, o projeto de orçamento da União Europeia prevê financiamento suplementar no âmbito da proposta de revisão intercalar da política de coesão, que incentiva os países da União Europeia a reprogramar o financiamento da política de coesão

para prioridades emergentes, tais como a competitividade, a defesa, a habitação a preços acessíveis, a resiliência hídrica e a transição energética.

A execução do *NextGeneration EU* prosseguirá até ao final de 2026, continuando a prover um apoio extraordinário aos investimentos e reformas na União Europeia, designadamente através do Mecanismo de Recuperação e Resiliência.

4.4.2. Transferências da União Europeia para Portugal

Em 2025, as transferências da União Europeia para Portugal deverão atingir um valor estimado de 5126,4 milhões de euros (acréscimo de 278 milhões de euros face ao ano de 2024), decompondo-se no Portugal 2020 (PT2020) (44,7 milhões de euros), Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA) (134,9 milhões de euros)³³, *NextGeneration EU* — Subvenções (1930,7 milhões de euros), Portugal 2030 (PT2030) (2148,3 milhões de euros), Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) (864,5 milhões de euros) e Fundo para o Asilo, Migração e Integração (FAMI) (3,3 milhões de euros).

No que diz respeito ao ano de 2026, prevê-se que as transferências da União Europeia para Portugal atinjam 9835 milhões de euros.

Os fluxos financeiros oriundos da União Europeia ao abrigo dos Acordos de Parceria resultam da calendarização de transferências associada à própria dinâmica dos períodos de programação e da execução de despesa dos diferentes programas operacionais. Estes fluxos financeiros refletem a entrada destes montantes no País, disponibilizados pela Comissão Europeia.

Neste enquadramento, e relativamente aos dados financeiros associados ao Acordo de Parceria Portugal 2020 (PT2020) — encontrando-se os programas em fase de conclusão — e Portugal 2030 (PT2030), as estimativas para o ano de 2025 e previsões para o ano de 2026 foram indicadas pelas autoridades de gestão dos fundos europeus.

No caso do PT2020, estão previstos recebimentos do Fundo Europeu Agrícola e do Desenvolvimento Rural (FEADER) em 2025 e 2026 e ainda um recebimento do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP) em 2026, no âmbito do encerramento dos programas.

No contexto do PT2030, as estimativas para o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), Fundo Social Europeu Mais (FSE+), Fundo de Coesão, Fundo para uma Transição Justa e FAMI, quer para 2025 quer para 2026, têm por base a projeção de despesa a apresentar perante a Comissão Europeia para reembolso, com base em informação articulada com as respetivas Autoridades de Gestão do PT2030 e FAMI. Acresce ainda o recebimento de pré-financiamentos com base no apoio total concedido pelos fundos (estabelecido na decisão que aprova o programa)³⁴.

³³ Período de Programação do Quadro Financeiro Plurianual da União Europeia 2014-2020.

³⁴ Artigo 90º do Regulamento (UE) 2021/1060, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho de 2021.

Em 2025 e 2026, prevê-se uma aceleração na execução com uma variação muito positiva em praticamente todos os fundos, com maior evidência ao nível do FEDER. Também para o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Agricultura (FEAMPA) é prevista uma aceleração para 2025 e 2026, tendo em conta que o fundo se encontra em plena execução.

Relativamente ao *Next Generation EU* — Subvenções, com base em dados da Estrutura de Missão Recuperar Portugal, prevê-se que, em 2026, o Mecanismo de Recuperação e Resiliência observe um aumento significativo na execução, perspetivando-se o pedido de pagamento por Portugal de três tranches.

Já no que respeita ao PEPAC, encontra-se prevista uma quase estabilização da execução em 2025 e um aumento para 2026, explicado pelo acréscimo significativo da previsão de execução do FEADER, uma vez que as medidas transitadas do FEADER serão pagas no plano PEPAC, e projetando-se que a execução do FEAGA se manterá estável naqueles dois anos.

4.5. Parcerias Público-Privadas

No âmbito das parcerias público-privadas (PPP), em 2026, a política orçamental continuará a ser orientada por dois princípios fundamentais:

- Assegurar uma gestão e utilização eficiente dos recursos pelas Administrações Públicas, em particular no planeamento, avaliação, estruturação e lançamento de novos projetos, bem como garantir uma adequada monitorização e fiscalização dos atuais contratos, de forma a assegurar a efetiva concretização do *value for money* dos mesmos e a minimização do risco orçamental associado a responsabilidades contingentes, resultantes de pedidos de reequilíbrio financeiro por parte dos concessionários;
- Garantir a sustentabilidade das contas públicas a médio e longo prazos, conduzindo os processos de negociação dos contratos de PPP em vigor, sempre que houver lugar, de forma a que desses esforços resultem soluções e medidas consentâneas com a defesa do interesse público e que, simultaneamente, promovam a mitigação dos riscos afetos ao setor público.

A presente análise tem por referência as 38 parcerias³⁵ com incidência orçamental que são presentemente objeto de acompanhamento e reporte pela Entidade do Tesouro e Finanças (ETF), via Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP) sendo que, face ao exercício orçamental anterior (Relatório do Orçamento do Estado para 2025), o número aumentou em virtude do início da produção de efeitos do novo contrato de concessão

³⁵ Embora os contratos de gestão relativos ao Estabelecimento do Hospital de Braga, do Hospital de Vila Franca de Xira e do Hospital de Loures tenham alcançado o seu termo de vigência, ainda estão a ser considerados para efeitos de acompanhamento pela Entidade do Tesouro e Finanças, em virtude de ainda estarem pendentes alguns litígios relacionados com a execução dos contratos. Relativamente ao Hospital de Cascais, embora a parceria de 2008 também tenha terminado, estima-se que, em 2025, ainda ocorram pagamentos de acerto e de reconciliação decorrentes da execução contratual.

referente à parceria público-privada para a conceção, projeto, construção, financiamento, manutenção e disponibilização das Infraestruturas Ferroviárias do Troço Porto (Campanhã) — Oiã do projeto mais alargado de construção de uma Linha Ferroviária de Alta Velocidade entre Porto e Lisboa (comummente designada de LAV PPP1 ou de primeiro troço da linha de alta velocidade entre Porto e Lisboa).³⁶

O universo contratual abrangido não inclui as quatro concessões do setor portuário, cuja execução financeira vem sendo acompanhada e objeto de reporte pela ETF, mas cujos parceiros públicos não integram o setor institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, não se incorporando, portanto, no processo de consolidação orçamental.

Previsão dos encargos plurianuais com as parcerias público-privadas

Os valores projetados têm por base o sistema de remuneração previsto contratualmente para cada uma das parcerias, bem como, para a determinação das receitas previstas nos setores rodoviário, aeroportuário e, para a parceria do Oceanário, as estimativas quanto à evolução da utilização das respetivas infraestruturas.

³⁶ O contrato referente a esta parceria público-privada foi outorgado em julho de 2025.

Quadro 4.25. Previsão dos encargos plurianuais com as parcerias público-privadas

(milhões de euros)

Sectores	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038
Rodoviário	843	950	774	681	(59)	412	368	226	141	128	66	0	9	17
encargos brutos	1 234	1 212	1 047	951	830	699	631	454	333	321	262	183	157	178
receitas	392	263	274	271	889	288	263	228	192	193	195	183	148	160
Ferrovial	124	231	261	207	40	118	193	183	167	164	160	158	154	151
encargos brutos	124	231	261	207	40	124	205	202	190	186	183	181	177	174
receitas	-	-	-	-	-	6	12	18	23	23	23	23	23	23
Saúde	239	325	220	256	224	228	82	65	64	62	62	63	63	60
Aeroportuário	(15)	(14)	(13)	(27)	(29)	(31)	(33)	(34)	(52)	(53)	(54)	(54)	(55)	(77)
encargos brutos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
receitas	15	14	13	27	29	31	33	34	52	53	54	54	55	77
Oceanário	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)
encargos brutos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
receitas	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Total	1 187	1 489	1 239	1 113	173	723	607	438	317	298	233	164	168	149

Sectores	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052
Rodoviário	46	16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
encargos brutos	48	16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
receitas	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ferrovial	148	146	142	139	137	134	131	129	126	124	121	119	117	115
encargos brutos	171	169	165	162	160	157	154	152	149	147	144	142	140	138
receitas	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23
Saúde	52	37	31	28	29	29	30	30	31	31	21	13	13	14
Aeroportuário	(79)	(81)	(82)	(84)	(106)	(107)	(109)	(110)	(111)	(113)	(114)	(115)	(116)	(117)
encargos brutos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
receitas	79	81	82	84	106	107	109	110	111	113	114	115	116	117
Oceanário	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(1)	-	-	(27)	-	-	-	-
encargos brutos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
receitas	3	3	3	3	3	3	1	-	-	27	-	-	-	-
Total	164	114	88	81	56	54	52	49	45	15	28	17	14	11

Sectores	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066
Rodoviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ferrovial	112	45	29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
encargos brutos	135	68	40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
receitas	23	23	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saúde	11	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aeroportuário	(237)	(239)	(242)	(244)	(246)	(249)	(251)	(253)	(256)	(259)	-	-	-	-
encargos brutos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
receitas	237	239	242	244	246	249	251	253	256	259	-	-	-	-
Oceanário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
encargos brutos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	(113)	(190)	(213)	(244)	(246)	(249)	(251)	(253)	(256)	(259)	-	-	-	-

Notas:

No ano de 2029 encontra-se registada a receita acumulada, dos anos de 2025 a 2029, associada aos «Pagamentos ao Concedente», os quais resultaram do processo de reforma, encetado em 2010, aos contratos de Subconcessão do Baixo Tejo, do Douro Interior e do Litoral Oeste, pagamentos esses que têm como paralelo os denominados «Pagamentos Contingentes», a realizar às mesmas Subconcessionárias, mas que, em linha com a posição manifestada pelo Tribunal de Contas no seu Relatório de Auditoria de 2012, são indevidos e, como tal, não figuram nos encargos plurianuais.

1 — Os valores são apresentados em milhões de euros, numa ótica de caixa, e, quando aplicável, incluem IVA à taxa legal em vigor.

2 — Os valores de 2025 correspondem a estimativas para o fecho do ano, a preços do ano corrente.

3 — Os valores futuros estão a preços constantes de 2026.

Fontes: Ministério das Finanças e entidades gestoras das parcerias público-privadas.

Setor rodoviário

No setor rodoviário, os encargos líquidos plurianuais apresentados foram estimados com base no quadro remuneratório aplicável, tendo em conta que os respetivos fluxos financeiros associados, nomeadamente os encargos e as receitas, podem assumir diferentes naturezas, tais como:

Encargos do setor público

- Pagamentos pela disponibilidade das vias, ajustados de eventuais deduções e penalidades previstas contratualmente;
- Pagamentos por serviço, cuja remuneração se encontra indexada ao volume de tráfego registado;
- Gastos associados ao serviço de cobrança de taxas de portagem;
- Encargos suportados pelo parceiro público com a realização de grandes reparações de pavimentos, conforme o modelo de financiamento contratualmente previsto;
- Outros gastos, designadamente os decorrentes de compensações a pagar a parceiros privados no âmbito de processos de reposição do equilíbrio financeiro e de decisões judiciais, quando aplicável.

Receitas do setor público

- Receitas oriundas da cobrança de taxas de portagem nas parcerias com vias portajadas, com exceção das parcerias em que a titularidade destas receitas pertence ao respetivo parceiro privado;
- Outras receitas, designadamente as decorrentes de mecanismos de partilha de benefícios ou receitas, quando aplicável, em função do previsto contratualmente, bem como dos pagamentos fixos das subconcessionárias ao parceiro público, nos casos aplicáveis.

No que respeita aos valores relativos às parcerias rodoviárias apresentados no quadro anterior, as previsões orçamentais basearam-se nos contratos em execução, não se considerando expectativas de resultados dos processos negociais em curso, nem dos litígios pendentes³⁷, cuja descrição se pode encontrar, no presente Relatório, no capítulo «6. Riscos Orçamentais e Análise de Sustentabilidade» (ponto «6.3.2. Parcerias Público-Privadas»).

Relativamente aos contratos de subconcessão do Douro Interior, do Litoral Oeste e do Baixo Tejo, as previsões dos respetivos encargos líquidos não contemplam, tal como nos

³⁷ Sem prejuízo, refira-se que, ainda que esteja pendente o processo principal intentado pela subconcessionária Rotas do Algarve Litoral, S.A. contra a Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.), com fundamento na rescisão do contrato de subconcessão por motivo imputável à IP (na sequência da recusa de visto ao aditamento ao referido contrato pelo Tribunal de Contas em agosto de 2018), o tribunal arbitral já proferiu decisão no processo cautelar associado, o qual condenou a IP a pagamento, a título provisório, de cerca de 30 milhões de euros (já realizado em 2021), acrescido de um pagamento mensal, de 1,3 milhões de euros (ambos os valores acrescidos de IVA), até à decisão da causa principal — estão unicamente registados, no quadro apresentado, os valores relativos a 2025.

exercícios orçamentais anteriores, o pagamento das denominadas compensações contingentes (em linha com a posição manifestada pelo Tribunal de Contas a esse respeito).

Face à estimativa apresentada no anterior exercício orçamental, o Relatório do Orçamento do Estado para 2026 projeta, para o período plurianual compreendido entre o ano de 2026 e o termo das parcerias rodoviárias, um aumento dos encargos líquidos, o qual é essencialmente justificado pelo aumento da projeção dos encargos brutos, conforme explicações tecidas infra. Em linha com o agora disposto, também para o ano de 2026 se projeta um incremento de encargos entre o presente Relatório para o Orçamento do Estado e o anterior exercício orçamental, projetando o Relatório do Orçamento do Estado para 2025, para o referido ano de 2026, um nível de encargos líquidos de 802 milhões de euros, o qual compara com uma projeção de 950 milhões de euros no presente exercício orçamental.

Ao nível dos encargos brutos, o incremento observável entre a projeção plurianual do Relatório do Orçamento do Estado para 2026 e a projeção constante do anterior Orçamento do Estado resulta essencialmente (i) do acréscimo dos encargos estimados com as grandes reparações de pavimento, conforme as estimativas mais recentes disponibilizadas pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes; (ii) do aumento dos encargos com reequilíbrios/compensações, estimando-se, neste exercício orçamental, um valor superior de pagamentos à concessionária da Beira Interior, consequência da aplicação da Lei nº 37/2024, de 7 de agosto, e do Decreto-Lei nº 119/2024, de 31 de dezembro, que estabeleceram um regime extraordinário e transitório no qual se determina que a concessionária seja remunerada anualmente, a título antecipado, pelo correspondente a 80% das receitas brutas estimadas no caso base, até que seja dirimido o litígio espoletado pela eliminação das portagens nessa Concessão; e (iii) do aumento dos encargos com a remuneração por serviço das subconcessionárias, consequência das superiores projeções de crescimento de tráfego face às constantes no Relatório do Orçamento do Estado para 2025.

Ao nível da projeção de receita, o presente Relatório do Orçamento do Estado projeta, face ao anterior Relatório, um ligeiro incremento da mesma, consequência, essencialmente, da positiva evolução da inflação e do crescimento estimado de tráfego referido *supra*.

Comparando a projeção de fecho do ano de 2025 com o valor de encargos líquidos orçamentado para o ano de 2026, ambos previstos no Relatório do Orçamento do Estado para 2026, é observável um aumento dos encargos líquidos entre os dois períodos (107 milhões de euros), consequência essencialmente da diminuição de receita prevista para 2026, a qual se deve à projeção de ocorrência de pagamentos contratuais a favor do concedente, em 2025, sem paralelo de idêntica magnitude em 2026.

Setor ferroviário

No caso das PPP ferroviárias, os encargos plurianuais apresentados respeitam à concessão da rede de Metropolitano Ligeiro da Margem Sul do Tejo (MST), à subconcessão do Sistema de Metro Ligeiro da Área Metropolitana do Porto (Metro do Porto) e à concessão do primeiro troço da linha de alta velocidade entre Porto e Lisboa (LAV PPP1), fazendo ainda

parte deste setor a concessão do Transporte Ferroviário Eixo-Norte/ Sul (Fertagus), mas sem qualquer fluxo financeiro estimado a cargo do setor público.

Relativamente à MST, têm-se verificado, em resultado do tráfego real de passageiros registado, encargos públicos decorrentes das comparticipações que são devidas pelo concedente sempre que a procura se situe abaixo do limite inferior da banda de tráfego de referência definida no contrato de concessão. Deste modo, os fluxos financeiros projetados decorrem das compensações que se estimam vir a ser pagas à concessionária em virtude da evolução prevista da procura, as quais se encontram condicionadas pelos níveis de tráfego efetivamente verificados na concessão.

Por sua vez, os fluxos financeiros da Metro do Porto foram estimados com base no sistema remuneratório contratualmente definido, o qual envolve essencialmente uma componente fixa (que integra duas parcelas, cujos montantes se encontram definidos contratualmente) e uma componente variável (que integra igualmente duas parcelas, uma dependente do número de quilómetros realizados em serviço comercial e a outra relativa ao número de quilómetros percorridos na realização de atividades de ensaio). A subconcessão do Metro do Porto foi prorrogada por um período máximo de 21 meses, com início em 1 de julho de 2025, tendo os termos dessa prorrogação sido objeto de negociação por uma comissão especificamente constituída para o efeito. Os encargos projetados com esta subconcessão correspondem aos montantes que se preveem vir a ser desembolsados, nos termos do acordo alcançado no âmbito dessa negociação.

No caso da Fertagus, desde a implementação do novo sistema tarifário na Área Metropolitana de Lisboa, no âmbito do Programa de Apoio à Redução Tarifária, a sua remuneração passou a ser composta não só pelas receitas comerciais decorrentes da venda direta de títulos de transporte — efetuada pela própria Fertagus —, mas também pelas compensações atribuídas pela Área Metropolitana de Lisboa, enquanto autoridade de transportes, como contrapartida pelas obrigações de redução tarifária assumidas pela operadora. No atual contexto, fruto da referida alteração de paradigma — que implicou a cessão da assunção integral, por parte da Fertagus, do risco de procura —, e desde a renegociação contratual em vigor desde janeiro de 2019, a concessionária tem direito a compensações (*i.e.*, acertos) sempre que se verifique uma evolução negativa das variáveis críticas da operação face ao projetado. De igual modo, caso essas variáveis evoluam positivamente, o Estado tem direito às compensações correspondentes. Tal como no exercício orçamental do Relatório do Orçamento do Estado para 2025, não se preveem quaisquer encargos com esta parceria.

Relativamente ao contrato de concessão da LAV PPP1, cujos encargos, pela primeira vez, figuram num Relatório do Orçamento do Estado, o mesmo prevê, para o concedente, um conjunto de encargos de naturezas distintas, nomeadamente (i) pagamentos ao abrigo de fundos comunitários do Programa *Connecting Europe Facility for Transport 2*, os quais serão entregues à concessionária após, previsivelmente (mas não necessariamente), serem atribuídos ao concedente na sequência da candidatura do mesmo ao referido Programa, com projeção para ocorrer entre 2025 e 2028; (ii) pagamentos durante o período de desenvolvimento, como contrapartida da conceção, projeto e construção da estação de Campanhã, da componente à superfície da estação de Gaia (Santo Ovídio), da componente rodoviária da Ponte e dos aparelhos de mudança de via a instalar na ligação com a Linha

do Norte em Canelas; e *(iii)* pagamentos por disponibilidade, como contrapartida pela disponibilização, pela concessionária, da infraestrutura ferroviária, com início previsto para 2030 e duração até ao termo do contrato, em 2055. Esta parceria prevê ainda uma projeção de receita para o concedente (por via do parceiro público) associada à taxa de utilização da infraestrutura, a qual será cobrada aos operadores ferroviários pela utilização da linha, cujo início se projeta para 2030.

Comparando a projeção do Relatório do Orçamento do Estado para 2026 com a projeção do anterior Relatório do Orçamento do Estado, é observável, para o período plurianual compreendido entre o ano de 2026 e o termo das parcerias ferroviárias, um aumento dos encargos líquidos, o qual, no mais, se encontra em linha com o aumento também observável para o ano de 2026, quando comparado o valor inscrito no presente Relatório do Orçamento do Estado (231 milhões de euros) com o valor inscrito no Relatório anterior (23 milhões de euros).

O referido aumento de encargos resulta essencialmente *(i)* da prorrogação do contrato de subconcessão da parceria do Metro do Porto, inicialmente com termo previsto para o primeiro trimestre de 2025, mas, na sequência da negociação anteriormente referida, passou a estar previsto ocorrer, no máximo, até ao primeiro trimestre de 2027; e *(ii)* da celebração do contrato de concessão da LAV PPP1.

Não obstante o referido incremento de encargos, salienta-se, no presente Relatório, o início de uma projeção de receita, a qual advém dos valores projetados para a taxa de utilização da infraestrutura associados à utilização da infraestrutura ferroviária da parceria da LAV PPP1.

Setor da saúde

Os encargos plurianuais apresentados para o setor da saúde têm por base o sistema de remuneração das respetivas entidades gestoras dos edifícios e dos estabelecimentos, nos termos dos contratos atualmente em vigor para cada uma das unidades hospitalares em regime de PPP, a saber, o Hospital de Cascais (PPP relativa ao edifício e PPP relativa à gestão clínica), o Hospital de Braga (PPP relativa ao edifício), o Hospital de Vila Franca de Xira (PPP relativa ao edifício), o Hospital de Loures (PPP relativa ao edifício) e o Hospital de Lisboa Oriental (PPP relativa ao edifício), sem prejuízo de fluxos ainda vigentes relativamente a contratos que já alcançaram o seu termo, mas relativamente aos quais ainda existem litígios pendentes ou acordos/reconciliações em curso.

No caso das entidades gestoras dos estabelecimentos hospitalares, responsáveis pela gestão e prestação dos serviços clínicos, os encargos do setor público são determinados essencialmente em função dos cuidados de saúde efetivamente prestados, da disponibilidade do serviço de urgência e do diferencial de despesa relativa a produtos farmacêuticos prescritos pela unidade hospitalar face à média no respetivo grupo de referência (com sinal positivo ou negativo), sendo a remuneração do parceiro privado objeto de deduções por falhas de desempenho, de serviço ou específicas (definidas contratualmente). Neste particular, à data, a única parceria clínica vigente é a do Hospital de Cascais, cujo (novo) contrato de concessão vigora desde 1 de janeiro de 2023. Sem prejuízo desta situação, continuam a registar-se encargos relacionados com as parcerias

clínicas dos Hospitais de Braga, Loures e Vila Franca de Xira, bem como com a anterior parceria clínica do Hospital de Cascais, não obstante as mesmas já terem cessado a sua vigência, nomeadamente em virtude das compensações devidas pelos parceiros públicos no âmbito do cumprimento das decisões arbitrais ou judiciais proferidas em processos intentados no passado relacionados com a execução destes contratos.

No caso das entidades gestoras dos edifícios hospitalares (Hospitais de Cascais, Braga, Vila Franca de Xira, Loures e Lisboa Oriental), os encargos do setor público assumem a natureza de pagamentos por disponibilidade da infraestrutura (em função das tabelas predefinidas contratualmente e, total ou parcialmente, indexado à inflação), ajustado quer por eventuais deduções relativas a falhas da entidade gestora quer pelos proveitos relativos ao mecanismo de partilha (entre a entidade gestora e a entidade pública contratante) das receitas de terceiros relacionadas com a exploração de parques de estacionamento e/ou zonas comerciais.

Comparando os encargos previstos com as parcerias do setor da saúde no Relatório do Orçamento do Estado para 2026 com os encargos previstos no anterior Relatório do Orçamento do Estado, regista-se um incremento dos mesmos para o período plurianual compreendido entre o ano de 2026 e o termo das referidas parcerias, o qual também é observável no próprio ano de 2026, quando comparado o valor inscrito no presente Relatório do Orçamento do Estado (325 milhões de euros) com o valor inscrito no Relatório anterior (232 milhões de euros).

O aumento de encargos agora referido é consequência essencialmente (i) do aumento dos encargos associados à parceria para a gestão clínica do Hospital de Cascais (à qual está associado um incremento, no ano de 2026, de 13 milhões de euros), em virtude de uma superior projeção de produção estimada de serviços clínicos neste exercício orçamental; e (ii) o aumento de encargos com a parceria do Hospital de Lisboa Oriental, o qual se estima que ocorra em virtude (ii.1) dos pagamentos associados aos trabalhos complementares para a instalação de um sistema antissísmico de base no complexo hospitalar, os quais não têm paralelo no Relatório homólogo (com um valor projetado de 33 milhões de euros, em 2026, e de 83 milhões de euros, a preços de 2026, durante a duração total da parceria), (ii.2) do pagamento de uma indemnização pelo atraso na entrada em vigor do complexo hospitalar, consequência da necessidade de realização da obra referida no ponto anterior (com um valor estimado em 34 milhões de euros, a ocorrer nos anos de 2027 e 2028) e (ii.3) dos desembolso associados ao Fundo PRR (os quais assumem, em 2026, o valor de 83 milhões de euros, comparativamente aos 49 milhões de euros considerados, para o mesmo ano, no exercício orçamental anterior).

Relativamente a processos negociais em curso, foi constituída uma comissão de negociação³⁸ para negociar a proposta de reequilíbrio financeiro apresentada pela entidade gestora do Edifício do Hospital de Loures, bem como a forma de partilha dos benefícios associados ao refinanciamento. A este propósito, refira-se que as partes já alcançaram um acordo de princípio e encontram-se, neste momento, a aguardar a formalização do acordo alcançado. Atendendo à incerteza quanto à data do acordo e os seus termos finais, e à

³⁸ Através do Despacho n.º 401/2022, de 28 de dezembro de 2021, do (então) Coordenador da UTAP.

semelhança de outros exercícios orçamentais, os eventuais impactos (positivos) do resultado deste processo negocial não foram considerados nas projeções futuras.

Setor aeroportuário

Neste setor, foram considerados os fluxos financeiros associados aos contratos de concessão de serviço público aeroportuário atribuídos à ANA — Aeroportos de Portugal, S.A. (ANA, S.A.).

Nos termos dos contratos em vigor, a remuneração da concessionária assenta exclusivamente nas receitas provenientes da prestação de atividades e serviços aeroportuários, de atividades comerciais ou outras relativas à atividade de gestão da referida concessão, obrigando-se a concessionária a partilhar com o concedente, nos termos contratualmente previstos, uma percentagem (que vai progredindo ao longo do tempo) da respetiva receita.

Assim sendo, os fluxos financeiros futuros respeitam apenas a receitas, não estando contratualmente previstos quaisquer encargos para o setor público. A este propósito, é de salientar, face ao exercício orçamental anterior, um incremento da projeção da receita a partilhar com o concedente, consequência da superior projeção de atividade da concessionária.

Oceanário

Nos termos do contrato de concessão atualmente em vigor, a remuneração da concessionária do Oceanário assenta unicamente nas receitas de bilhética e nas receitas provenientes da exploração comercial das atividades concessionadas, não estando contratualmente previstos quaisquer encargos para o setor público no âmbito desta parceria.

Os únicos fluxos financeiros previstos correspondem aos pagamentos efetuados pela concessionária, os quais se decompõem (i) numa componente fixa, paga mensalmente e dividida em prestações iguais; e (ii) numa componente variável, incidindo esta sobre as receitas da concessão decorrentes da atividade de exploração da concessionária.

Sobre a projeção destes fluxos, e comparativamente ao exercício orçamental anterior, é de salientar um ligeiro aumento da remuneração a entregar ao concedente, consequência da atualização das taxas de inflação e de uma mais favorável projeção do número de visitantes.

4.6. Ativos e Passivos do Estado

4.6.1. Dívida Direta do Estado

No final de 2025, o saldo da dívida direta do Estado deverá atingir 319,6 mil milhões de euros, o que representa um aumento em torno de 4,5% em relação a 2024.

O aumento de 13,9 mil milhões de euros face ao final de 2024 decorre maioritariamente do saldo vivo de obrigações do tesouro (OT), que deverá registar um incremento de 9,7 mil milhões de euros. Para a evolução da dívida contribuirá também o aumento esperado do saldo vivo dos produtos de retalho (certificados de aforro e certificados do tesouro) em torno de 3,2 mil milhões de euros. Por sua vez, a dívida de curto prazo contribuirá com um crescimento de cerca de 2,5 mil milhões de euros, refletindo o aumento do saldo de bilhetes do tesouro (BT) em 4,6 mil milhões de euros. No que respeita aos empréstimos no âmbito de instrumentos da União Europeia (EU) está previsto o recebimento de 0,5 mil milhões de euros ao abrigo dos acordos com a Comissão Europeia para o financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), respeitante ao recebimento da sexta tranche. Em sentido contrário, o saldo dos empréstimos associados ao Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) reduzir-se-á 1,5 mil milhões de euros, em resultado da amortização em igual montante do empréstimo do Fundo Europeu de Estabilidade Financeira (FEEF).

A evolução supramencionada dos componentes da dívida direta do Estado implica uma subida do peso relativo das OT, dos BT, dos certificados de aforro, por contrapartida da redução da quota dos certificados do tesouro e dos empréstimos do PAEF.

Em dezembro de 2026, perspetiva-se que o saldo da dívida direta do Estado atinja 332,2 mil milhões de euros, representando um crescimento de 4% face a 2025. A variação anual de 12,7 mil milhões de euros estimada para 2026 resultará sobretudo do aumento do saldo vivo de OT (em 16,7 mil milhões de euros). No que respeita aos empréstimos da UE, estão previstos desembolsos adicionais ao abrigo dos acordos com a Comissão Europeia para o financiamento do PRR, no total de 2,5 mil milhões de euros, correspondentes aos desembolsos da oitava, nona e décima tranches, no valor de 0,3 mil milhões de euros, 0,5 mil milhões de euros e 1,7 mil milhões de euros, respetivamente. Em sentido contrário, os empréstimos concedidos pelo FEEF e pelo Mecanismo Europeu de Estabilização Financeira (MEEF) durante o PAEF deverão reduzir-se, respetivamente, em 0,8 mil milhões de euros e 2,2 mil milhões de euros. A dívida de curto prazo deverá diminuir cerca de 2,2 mil milhões de euros. Durante o ano de 2026, o saldo vivo de certificados de aforro e de certificados do tesouro deverá aumentar 0,9 mil milhões de euros, em resultado do efeito de capitalização de juros do saldo atual.

Quadro 4.26. Estrutura da dívida direta do Estado

(ótica da contabilidade pública; milhões de euros)

Instrumentos	2024		2025 (P)		2026 (P)	
	Montante	%	Montante	%	Montante	%
OT - Obrigações do Tesouro	163 090	53,3	172 835	54,1	189 573	57,1
OTRV - Obrigações do Tesouro Rendimento Variável	1 000	0,3	612	0,2	612	0,2
CT - Certificados do Tesouro	9 742	3,2	7 421	2,3	4 664	1,4
CA - Certificados de Aforro	34 743	11,4	40 278	12,6	43 925	13,2
Dívida de curto prazo em euros	32 976	10,8	35 455	11,1	33 223	10,0
da qual: BT - Bilhetes do Tesouro	8 995	2,9	13 606	4,3	14 774	4,4
Outra dívida em euros (excluindo ajuda externa)	7 392	2,4	7 238	2,3	5 015	1,5
Dívida em moedas não euro (excluindo ajuda externa)	0	0,0	0	0,0	0	0,0
PAEF - Programa de Assistência Económica e Financeira	47 628	15,6	46 103	14,4	43 103	13,0
FEFF - Fundo Europeu de Estabilidade Financeira	25 328	8,3	23 803	7,4	23 003	6,9
MEEF - Mecanismo Europeu de Estabilização Financeira	22 300	7,3	22 300	7,0	20 100	6,0
UE - SURE	6 234	2,0	6 234	2,0	6 234	1,9
UE - PRR	2 904	0,9	3 389	1,1	5 891	1,8
TOTAL	305 710	100,0	319 565	100,0	332 239	100,0
Efeito cambial da cobertura de derivados (líquido)	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Dívida total após cobertura de derivados	305 710	0,0	319 565	0,0	332 239	0,0

Nota: (P) Previsão.

Fonte: Ministério das Finanças.

Necessidades e fontes de financiamento do Estado

Em 2025, as necessidades brutas de financiamento do Estado deverão ascender a 64,8 mil milhões de euros, dos quais 12 mil milhões de euros correspondem a necessidades líquidas de financiamento, o que representa um aumento de 2,2 mil milhões de euros face a 2024. As amortizações de dívida fundada também serão superiores ao valor de 2024, em aproximadamente 5,4 mil milhões de euros, fixando-se em 52,8 mil milhões de euros. O financiamento relativo ao Orçamento do Estado para 2025 deverá atingir os 65 mil milhões de euros, traduzindo-se num saldo de financiamento para exercícios seguintes de 262 milhões de euros.

Para 2026, estimam-se necessidades brutas de financiamento de cerca de 68,4 mil milhões de euros. As necessidades líquidas de financiamento serão de 12,1 mil milhões de euros. Antecipa-se que as necessidades brutas de financiamento do Estado sejam cobertas por emissões de dívida fundada, no montante de 68,3 mil milhões de euros.

Quadro 4.27. Necessidades e fontes de financiamento do Estado em 2024-2026

(milhões de euros)

	2024	2025(P)	2026(P)
1. NECESSIDADES LÍQUIDAS DE FINANCIAMENTO	9 772	11 977	12 097
Défice Orçamental	5 656	6 990	7 083
Aquisição líquida de activos financeiros (excepto privatizações)	4 116	4 987	5 014
Receita de privatizações (-)	0	0	0
2. AMORTIZAÇÕES E ANULAÇÕES (Dívida Fundada)	47 402	52 786	56 321
Certificados de Aforro + Certificados do Tesouro	4 469	4 705	5 144
Dívida de curto prazo em euros	32 198	32 976	35 455
Dívida de médio e longo prazo em euros	8 324	15 104	15 723
Dívida em moedas não euro	2 429	0	0
Fluxos de capital de <i>swaps</i> (líq.)	-18	0	0
3. NECESSIDADES BRUTAS DE FINANCIAMENTO (1. + 2.)	57 174	64 763	68 418
4. FONTES DE FINANCIAMENTO	57 294	65 025	68 523
Saldo de financiamento de Orçamentos anteriores	1 009	28	262
Emissões de dívida relativas ao Orçamento do ano	56 285	64 998	68 261
Emissões de dívida no Período Complementar	0	0	0
5. SALDO DE FINANCIAMENTO PARA EXERCÍCIOS SEGUINTE (4. - 3.)	28	262	105
p.m. Discrepância estatística	-93	0	0
6. p.m. EMISSÕES DE DÍVIDA NO ANO CIVIL (Dívida Fundada)	56 285	64 998	68 261
Relativas ao Orçamento do ano anterior (Período Complementar)	0	0	0
Relativas ao Orçamento do ano	56 285	64 998	68 261

Nota: (P) Previsão.

Fonte: Ministério das Finanças.

Composição do financiamento do Estado

Em 2025, as emissões de OT deverão continuar a representar a principal fonte de financiamento, num montante líquido de 8,1 mil milhões de euros. No que respeita às emissões líquidas de BT, prevê-se um valor positivo de cerca de 4,6 mil milhões de euros. Prevê-se ainda que os certificados de aforro e certificados do tesouro representem um financiamento líquido positivo de 3,2 mil milhões de euros, decorrente da evolução dos certificados de aforro, uma vez que os certificados do tesouro registarão emissões líquidas negativas de 2,3 mil milhões de euros. De igual modo, as obrigações do tesouro de rendimento variável deverão ter um contributo líquido negativo de 0,4 mil milhões de euros. O desembolso ao abrigo dos acordos com a Comissão Europeia para o financiamento do PRR deverá totalizar 0,5 mil milhões de euros, enquanto, no caso dos empréstimos do FEEF se prevê um financiamento líquido negativo de 1,5 mil milhões. Por último, o financiamento, através de CEDIC e certificados especiais de dívida de médio e longo prazo (CEDIM) deverá ser negativo em aproximadamente 2,2 mil milhões de euros.

Quadro 4.28. Composição do financiamento do Estado em 2025

(dívida fundada ao valor de encaixe — ano civil; milhões de euros)

	Emissão	Amortização	Líquido
DÍVIDA EURO	64 998	52 786	12 212
CA	7 824	2 290	5 535
CT	94	2 415	-2 321
CEDIC	21 849	23 982	-2 132
CEDIM	34	72	-38
BT	13 606	8 995	4 611
OT	20 494	12 391	8 102
OTRV	612	1 000	-388
FEEF	0	1 525	-1 525
MEEF	0	0	0
SURE	0	0	0
PRR	485	0	485
Outra Dívida curto prazo	0	0	0
Outra Dívida longo prazo	0	116	-116
DÍVIDA NÃO EURO	0	0	0
FLUXOS DE CAPITAL DE SWAPS (LÍQ.)	0	0	0
TOTAL	64 998	52 786	12 212

Fonte: Ministério das Finanças.

Em 2026, o financiamento deverá ser assegurado por via de emissões líquidas de OT, num montante de 15,8 mil milhões de euros. Adicionalmente, prevêem-se contributos positivos das emissões de BT (cerca de 1,2 mil milhões de euros), de certificados de aforro e certificados do tesouro (em torno de 0,9 mil milhões de euros) e dos desembolsos ao abrigo dos acordos com a Comissão Europeia para o financiamento do PRR (num montante em torno de 2,5 mil milhões de euros). Em sentido contrário, os empréstimos concedidos pelo FEEF e pelo MEEF no âmbito do PAEF representarão financiamento líquido negativo de 0,8 mil milhões de euros e de 2,2 mil milhões de euros, respetivamente. Por último, espera-se que os CEDIC, CEDIM e outra dívida de longo prazo contribuam negativamente para o financiamento líquido em 3,4 mil milhões de euros, 0,7 mil milhões de euros e 1,5 mil milhões de euros, respetivamente.

Quadro 4.29. Composição do financiamento do Estado em 2026

(estimativa da dívida fundada ao valor de encaixe — ano civil; milhões de euros)

	Emissão	Amortização	Líquido
DÍVIDA EURO	68 032	56 321	11 711
CA	5 918	2 271	3 647
CT	115	2 872	-2 757
CEDIC	18 449	21 849	-3 400
CEDIM	0	720	-720
BT	14 774	13 606	1 168
OT	26 274	10 500	15 774
OTRV	0	0	0
FEEF	0	800	-800
MEEF	0	2 200	-2 200
SURE	0	0	0
PRR	2 502	0	2 502
Outra Dívida curto prazo	0	0	0
Outra Dívida longo prazo	0	1 503	-1 503
DÍVIDA NÃO EURO	0	0	0
FLUXOS DE CAPITAL DE SWAPS (LÍQ.)	0	0	0
TOTAL	68 032	56 321	11 711

Fonte: Ministério das Finanças.

4.6.2. Tesouraria do Estado

Unidade de tesouraria do Estado

A unidade de tesouraria do Estado é um importante instrumento de gestão centralizada dos fundos públicos, fundamental para a otimização da gestão da liquidez e do financiamento. A maior eficiência da gestão de tesouraria nos últimos anos tem permitido uma redução dos encargos com a dívida pública, seja pela diminuição do valor anual do financiamento em mercado, seja pela margem de flexibilidade que é introduzida na calendarização intra-anual desse financiamento.

Tendo em vista a melhoria deste instrumento, perspetiva-se a necessidade de rever o seu regime jurídico, o qual se encontra disperso por muitos diplomas. Pretende-se a criação de um quadro legal estável e coerente, que defina claramente o universo das entidades sujeitas à unidade de tesouraria do Estado, bem como das exceções e as condições de dispensa em relação ao mesmo. Este quadro legal deve conter ainda regras sobre prazos e obrigações a observar pelas entidades públicas e também a previsão de um quadro sancionatório que dissuada o incumprimento das mesmas. O esforço de revisão do quadro legal será acompanhado pelo reforço dos vários sistemas de acompanhamento e controlo da informação e reporte por parte das várias entidades públicas sujeitas à unidade de tesouraria ou aos deveres de reporte correspondentes

Os objetivos centrais da unidade de tesouraria do Estado são:

- Minimizar o recurso do Estado ao financiamento junto do mercado financeiro, através do aumento das disponibilidades aplicadas em instrumentos de dívida pública;
- Racionalizar a gestão global dos fundos públicos, minimizando a necessidade de emissão de dívida através da maximização da utilização dos recursos disponíveis em cada momento;
- Garantir que os valores cobrados são entregues tempestivamente na tesouraria do Estado;
- Incentivar a utilização dos canais de cobrança eletrónicos próprios da rede de cobrança do Estado;
- Tornar mais eficiente a contabilização da receita do Estado via rede de cobranças do Estado;
- Acelerar o prazo de disponibilização dos fundos públicos na tesouraria do Estado;
- Reduzir os custos do Estado associados à realização de operações bancárias;
- Melhorar a articulação entre recebimentos e pagamentos, contribuindo para o cumprimento das obrigações do Estado português e para a respetiva minimização do custo da dívida.

Recebimentos

A otimização do tempo de centralização de fundos na tesouraria do Estado e a redução dos custos operacionais de cobrança resultam do processo de melhoria contínua da Rede de Cobranças do Estado (RCE).

Em 2026, continuará o alargamento da RCE a novas entidades públicas administradoras de receitas³⁹, como utilizadores do documento único de cobrança (DUC) para a arrecadação das receitas que lhes estão afetas.

No âmbito da parceria, iniciada em 2023, com a Agência para a Modernização Administrativa (AMA), a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E. (IGCP) irá promover, em 2026, o desenvolvimento de uma nova plataforma, que permitirá a evolução do atual DUC para o DUC em tempo real (DUC-TR), viabilizando a imediata emissão e cobrança desses documentos.

³⁹Atualmente, integram a RCE a Administração Central do Sistema de Saúde, a Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, a Agência para a Energia, a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, a Agência Portuguesa do Ambiente, a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, a Autoridade Nacional de Proteção Civil, a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, a Autoridade para as Condições do Trabalho, a Autoridade Tributária e Aduaneira, a Caixa Geral de Aposentações, a Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a Direção-Geral da Política da Justiça, a Direção-Geral do Território, a Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, a Entidade Reguladora da Saúde, o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP, o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP, o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP, o Instituto de Gestão Financeira da Educação, IP, o Instituto de Proteção e Assistência na Doença, IP, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial, a Procuradoria Geral da República, os Serviços Sociais da Administração Pública, os Serviços de Estrangeiros e Fronteiras, a Região do Turismo do Algarve e o Tribunal Constitucional.

Este projeto implica a reformulação dos atuais circuitos de emissão e cobrança existentes na RCE, com impacto nas entidades administradoras de receitas e nas entidades colaboradoras na cobrança quer a nível tecnológico quer a nível contratual.

A nova Plataforma do DUC-TR, tem como objetivos:

- a) Modernizar a RCE, aproximando o Estado do cidadão/empresa, ao introduzir o imediatismo nas emissões e cobranças DUC e ao potenciar o alargamento da oferta de novos meios para a realização de pagamentos ao Estado;
- b) Reduzir os encargos de cobrança DUC, ao introduzir eficiência e simplicidade no circuito da cobrança;
- c) Dinamizar a integração das entidades públicas com reduzida capacidade tecnológica na RCE, em cumprimento do determinado no Regime da Tesouraria do Estado;
- d) Melhorar a informação de gestão para as entidades administradoras de receita;
- e) Melhorar a informação para a gestão da tesouraria do Estado, ao permitir o conhecimento imediato da informação sobre os valores a receber e respetivas datas-limite de pagamento.

A densificação da disponibilização de terminais de pagamento automático (TPA), móveis, fixos e virtuais, será continuada em 2026. A crescente disponibilização de TPA tem permitido aumentar a centralização de fundos na tesouraria do Estado, ao possibilitar aos organismos públicos receber as respetivas receitas em contas no IGCP.

Pagamentos

O IGCP privilegiará o uso de meios eletrónicos, como as transferências bancárias europeias e internacionais, os débitos diretos e os cartões eletrónicos, em detrimento dos meios tradicionais (cheque ou numerário), seguindo as boas práticas europeias. A eliminação dos riscos associados à utilização dos meios de pagamento em suporte físico, menos compatíveis com a segurança, celeridade e transparência exigível nos pagamentos efetuados pela Administração Pública, é um dos objetivos a prosseguir.

No contexto da redução da utilização de numerário nos pagamentos realizados pelas entidades públicas, prevê-se que o ano de 2026 assuma particular relevância na promoção e adoção generalizada das transferências imediatas por parte dessas entidades.

Gestão da liquidez

A maior fiabilidade das previsões e a maior racionalidade da gestão do financiamento público é o resultado do acompanhamento otimizado das disponibilidades, para o qual contribuirão os desenvolvimentos atrás descritos nos domínios dos pagamentos e dos recebimentos.

Adicionalmente, a concentração da gestão da tesouraria e da dívida pública numa só entidade permite uma maior especialização técnica, a redução de assimetrias de informação, o reforço da capacidade negocial, a otimização dos saldos da dívida, a melhoria

do controlo dos riscos de crédito e liquidez, a minimização dos riscos operacionais e a otimização dos modelos previsionais de gestão das necessidades financeiras do Estado.

Contas do tesouro

O quadro seguinte apresenta o total das disponibilidades, em moeda e depósitos, na conta da tesouraria central do Estado, no Banco de Portugal e dos fundos aplicados nas instituições de crédito (IC).

Quadro 4.30. Situação da tesouraria: saldos pontuais

(milhões de euros)

	dezembro 2023	dezembro 2024	junho 2025 (p)
Contas no BdP	5 674	6 305	3 144
Apli. Financeiras nas IC	0	0	0
Apli. Financeiras nos Soberanos	0	0	1 500
Apli. Financeiras em Repos ao abrigo do GMRA	0	0	12 761
Contas em Divisas	7	9	3
Contas Receb. IGCP-DUC	188	358	1 298
Outras Contas Bancárias	28	0	0
Contas RCE (Bancos, CTT, SIBS, IRN e Caixas do Tesouro)	353	27	214
Depósitos Externos nas IC	2	1	2
Cheques a Cobrar	0	0	1
Títulos emitidos por Empresas Públicas	155	0	53
TOTAL	6 407	6 700	18 976

Fonte: Ministério das Finanças.

Centralização de fundos

Com base nas entidades públicas atualmente detentoras de contas no *Internet Banking* do IGCP, observa-se, no quadro infra, a evolução da atividade desenvolvida pela tesouraria do Estado, cuja tendência se prevê que se mantenha em 2026.

Quadro 4.31. Centralização de fundos de terceiros

(milhões de euros)

	Depósitos à Ordem	Aplicações Financeiras (CEDIC+CEDIM)	Total
dezembro 23	6 065	29 931	35 996
dezembro 24	7 486	25 970	33 456
junho 25	23 573	10 193	33 766

Fonte: Ministério das Finanças.

4.7. Despesa Consolidada por Programas Orçamentais

O total consolidado da despesa (efetiva e não efetiva) do conjunto dos Programas Orçamentais da Administração Central ascende a 245 121,6 milhões de euros, sendo a despesa efetiva a 104 249 milhões de euros.

De destacar que a despesa associada ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) inscrita no Orçamento dos Programas Orçamentais da Administração Central ascende a 7664,7 milhões de euros, dos quais 6498 milhões de euros são despesa efetiva.

Quadro 4.32. Despesa total consolidada de cada Programa Orçamental

(milhões de euros)

Programas	2026 Orçamento	PRR
ÓRGÃOS DE SOBERANIA	7 271,8	1,3
GOVERNAÇÃO	748,6	49,8
REPRESENTAÇÃO EXTERNA	485,4	7,0
FINANÇAS	34 135,7	2 394,4
GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	173 377,0	0,0
ECONOMIA	4 559,5	2 425,3
COESÃO TERRITORIAL	1 033,4	328,8
REFORMA DO ESTADO	140,1	93,0
DEFESA	3 771,9	37,9
INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO	8 689,8	1 398,7
JUSTIÇA	2 024,9	66,0
SEGURANÇA INTERNA	3 162,7	88,7
EDUCAÇÃO	7 543,1	176,7
ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO	3 925,0	425,5
SAÚDE	17 300,2	549,3
TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	29 278,6	203,2
AMBIENTE E ENERGIA	2 493,1	823,2
CULTURA	638,1	216,2
JUVENTUDE E DESPORTO	155,5	3,9
AGRICULTURA E MAR	1 687,4	208,7
Subtotal despesa consolidada dos Programas (1)	302 421,8	9 497,7
Fluxos para outros Programas Orçamentais (2)	59 134,1	1 832,9
Despesa total consolidada da Administração Central (3)=(1)-(2)	243 287,7	7 664,7
<i>Por memória:</i>		
Dotações centralizadas MF (4)	1 833,9	0,0
Despesa total consolidada da Administração Central - Mapa 1 (5)=(3)+(4)	245 121,6	7 664,7
Despesa de ativos e passivos financeiros consolidados (6)	140 873,1	1 170,6
Diferenças de consolidação (despesa efetiva) (7)	0,5	3,9
Despesa efetiva consolidada da Administração Central - Quadro 4.2 (conta AC) (8)=(5)-(6)+(7)	104 249,0	6 498,0

Notas:

Não inclui os valores da dotação provisional e das dotações centralizadas no Ministério das Finanças, nem as diferenças de consolidação.

A despesa total inclui ativos e passivos financeiros

Fonte: Ministério das Finanças.

No Orçamento do Estado para 2026, a despesa efetiva não consolidada ascende a 154 021,3 milhões de euros (evidenciada no quadro seguinte, relativo a atividades e projetos), dos quais 136 746,9 milhões de euros (88,8%) se referem a verbas para financiar atividades e 17 274,4 milhões de euros (11,2%) destinados ao financiamento de projetos.

Quadro 4.33. Despesa: atividades e projetos

(milhões de euros)

Programas	2025			2026			Variação (%)	Estrutura (%)
	Estimativa			Orçamento				
	FC	FN	Total	FC	FN	Total		
Atividades	818,5	127 097,3	127 915,8	1 179,1	135 567,8	136 746,9	6,9	88,8
Projetos	4 780,7	10 030,2	14 810,9	6 576,3	10 698,1	17 274,4	16,6	11,2
Despesa Efetiva (a)	5 599,2	137 127,5	142 726,7	7 755,4	146 265,9	154 021,3	7,9	100,0

Nota: (a) Valor não consolidado e sem ativos e passivos.

Fonte: Ministério das Finanças.

Projetos

Em 2026, a despesa enquadrada no orçamento de projetos totaliza 17 278,8 milhões de euros, maioritariamente em despesas de capital (79,3%), em particular na aquisição de bens de capital, a financiar sobretudo com recurso a verbas nacionais (61,9%).

Quadro 4.34. Projetos: por tipo de despesa e fonte de financiamento

(milhões de euros)

	2022	2023	2024	2025 Estimativa	2026 Orçamento
Despesa Corrente	1 535,3	1 592,7	2 472,0	3 017,6	3 574,0
Despesa de Capital	5 463,6	6 296,8	9 097,2	12 431,6	13 704,8
Despesa total excluindo transf. do OE p/ SFA's	6 998,9	7 889,5	11 569,3	15 449,2	17 278,8
Financiamento Nacional	5 287,7	4 932,9	8 264,4	10 655,4	10 702,4
Financiamento Comunitário	1 711,1	2 956,6	3 304,8	4 793,8	6 576,3
Despesa total excluindo transf. do OE p/ SFA's	6 998,9	7 889,5	11 569,3	15 449,2	17 278,8

Nota:

O valor da despesa total está de acordo com a execução apurada no âmbito da Conta Geral do Estado de 2022, 2023 e 2024.

Despesa total consolidada com ativos e passivos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças.

Na despesa inscrita em projetos destaca-se a verba inerente aos Programas Infraestruturas e Habitação, Economia, Finanças e Ensino Superior, Ciência e Inovação, que, no seu conjunto, representam 69,4% da despesa total.

Quadro 4.35. Projetos: por Programa Orçamental

(milhões de euros)

Programas	2026 Orçamento		por memória
	Montante	Estrutura %	Montante PRR
ÓRGÃOS DE SOBERANIA	4,1	0,0	1,3
GOVERNAÇÃO	71,8	0,4	49,8
REPRESENTAÇÃO EXTERNA	15,9	0,1	7,0
FINANÇAS	2 426,5	14,0	2 394,8
GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	0,0	0,0	0,0
ECONOMIA	2 457,9	14,2	2 427,0
COESÃO TERRITORIAL	391,6	2,3	328,0
REFORMA DO ESTADO	93,7	0,5	93,0
DEFESA	504,7	2,9	37,9
INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO	5 841,1	33,8	769,8
JUSTIÇA	139,3	0,8	66,0
SEGURANÇA INTERNA	292,1	1,7	97,8
EDUCAÇÃO	313,6	1,8	273,1
ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO	1 260,9	7,3	672,8
SAÚDE	898,3	5,2	557,7
TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	273,7	1,6	244,4
AMBIENTE E ENERGIA	972,5	5,6	822,4
CULTURA	405,4	2,3	305,4
JUVENTUDE E DESPORTO	15,5	0,1	3,9
AGRICULTURA E MAR	900,1	5,2	214,9
Despesa Total excluindo transf. do OE p/ SFA's	17 278,8	100,0	9 367,1
Despesa Efetiva excluindo transf. do OE p/ SFA's	15 556,0	90,0	8 636,6

Notas:

Despesa total consolidada dos serviços de transferência para os serviços e fundos autónomos com ativos e passivos financeiros.

Despesa efetiva consolidada dos serviços de transferência para os serviços e fundos autónomos sem ativos e passivos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças.

O investimento total financiado no âmbito do PRR ascende a 9367,1 milhões de euros, alocado em especial aos Programas Orçamentais da Economia, Finanças, Ambiente e Energia e Infraestruturas e Habitação, que, no seu conjunto, abarcam 68,5% das verbas PRR.

Estima-se que o financiamento PRR através de empréstimos se cifre em 2578,1 milhões de euros, destacando-se sobretudo os projetos relativos às agendas/alianças verdes e mobilizadoras para a inovação empresarial, a desenvolver pelo IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.; aos instrumentos de capital e quase capital do Fundo de Capitalização e Resiliência e, em menor grau, ao parque público de habitação a custos acessíveis do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU, I.P.). Relativamente às subvenções, estima-se que estas se cifrem em 6789 milhões de euros, relevando os projetos desenvolvidos pelo IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., pelo Fundo Ambiental e pela Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

A despesa em projetos será suportada maioritariamente por recurso a verbas nacionais (61,9%), representando um esforço de receita de impostos em 22% do total do financiamento nacional, onde se destaca o financiamento da área das Infraestruturas e Habitação. Os fundos europeus financiarão 38,1%, com destaque para os Programas da Economia, do Ambiente e Energia e das Infraestruturas e Habitação.

Quadro 4.36. Projetos por Programa Orçamental e fonte de financiamento

(milhões de euros)

Programas	2026 Orçamento			
	Financiamento nacional		Financiamento europeu	Total
	Total (todas as fontes)	das quais receitas de impostos		
ÓRGÃOS DE SOBERANIA	2,4	1,8	1,7	4,1
GOVERNAÇÃO	4,1	4,1	67,7	71,8
REPRESENTAÇÃO EXTERNA	9,0	4,6	7,0	15,9
FINANÇAS	2 045,1	0,0	381,3	2 426,5
GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	0,0	0,0	0,0	0,0
ECONOMIA	1 181,4	19,7	1 276,5	2 457,9
COESÃO TERRITORIAL	322,6	9,9	69,1	391,6
REFORMA DO ESTADO	0,6	0,5	93,0	93,7
DEFESA	458,9	366,6	45,8	504,7
INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO	4 961,9	1 028,0	879,2	5 841,1
JUSTIÇA	62,2	0,0	77,1	139,3
SEGURANÇA INTERNA	186,5	117,4	105,7	292,1
EDUCAÇÃO	40,5	39,7	273,1	313,6
ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO	765,7	483,2	495,2	1 260,9
SAÚDE	257,9	0,0	640,4	898,3
TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	26,9	0,0	246,7	273,7
AMBIENTE E ENERGIA	28,2	0,1	944,3	972,5
CULTURA	96,0	85,7	309,4	405,4
JUVENTUDE E DESPORTO	8,6	7,5	6,9	15,5
AGRICULTURA E MAR	243,9	188,4	656,2	900,1
Despesa Total excluindo transf. do OE p/ SFA's	10 702,4	2 357,3	6 576,3	17 278,8

Fonte: Ministério das Finanças.

Estão previstos 2317 projetos no Orçamento do Estado para 2026, totalizando um investimento de 17 278,8 milhões de euros, dos quais 1071,8 milhões de euros para financiamento de 229 novos projetos e 16 207 milhões de euros para os 2088 projetos em curso. O Programa Orçamental Ensino Superior, Ciência e Inovação é responsável pelo maior número de projetos (761, cerca de 32,8% do total), a que corresponde um investimento de 1260,9 milhões de euros, em especial através da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

O Programa Infraestruturas e Habitação, com 116 projetos, é o Programa Orçamental que, individualmente, apresenta projetos com maior expressão orçamental (5841,1 milhões de euros, 33,8%), destacando-se os projetos relativos às concessões, construção, requalificação e conservação da ferrovia e conservação da rede rodoviária, a cargo da

Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP), e o Programa de Apoio ao Acesso à Habitação — 1º Direito e Habitação a custos acessíveis, por parte do IHRU, I.P.

Referência ainda para os Programas Orçamentais da Economia e das Finanças (total de 4884,4 milhões de euros), cujo destaque vai para os projetos relativos às «Agendas/alianças mobilizadoras e verdes para a inovação empresarial» do IAPMEI e para o financiamento do novo projeto «InvestEU Member State Compartment».

Quadro 4.37. Projetos novos e em curso

(milhões de euros)

Programa	2026 Orçamento					
	Número de Projetos			Montante		
	Novos	Em curso	Total	Novos	Em curso	Total
ÓRGÃOS DE SOBERANIA	3	8	11	0,3	3,7	4,1
GOVERNAÇÃO	3	30	33	3,2	68,6	71,8
REPRESENTAÇÃO EXTERNA	0	24	24	0,0	15,9	15,9
FINANÇAS	13	67	80	747,5	1 679,0	2 426,5
GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	0	0	0	0,0	0,0	0,0
ECONOMIA	10	79	89	7,5	2 450,4	2 457,9
COESÃO TERRITORIAL	22	123	145	39,7	351,9	391,6
REFORMA DO ESTADO	0	18	18	0,0	93,7	93,7
DEFESA	0	83	83	0,0	504,7	504,7
INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO	14	102	116	97,1	5 744,1	5 841,1
JUSTIÇA	2	77	79	1,0	138,3	139,3
SEGURANÇA INTERNA	5	71	76	5,4	286,7	292,1
EDUCAÇÃO	0	23	23	0,0	313,6	313,6
ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO	20	741	761	13,5	1 247,4	1 260,9
SAÚDE	67	204	271	44,9	853,5	898,3
TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	11	43	54	7,4	266,3	273,7
AMBIENTE E ENERGIA	19	91	110	91,7	880,8	972,5
CULTURA	35	110	145	4,4	401,0	405,4
JUVENTUDE E DESPORTO	1	9	10	7,0	8,6	15,5
AGRICULTURA E MAR	4	185	189	1,3	898,8	900,1
	229	2 088	2 317	1 071,8	16 207,0	17 278,8

Fonte: Ministério das Finanças.

A despesa efetiva total expurgada de fluxos inerente a projetos destina-se maioritariamente a financiar a aquisição de bens de capital e transferências de capital, relevando no primeiro agrupamento os investimentos realizados pela Infraestruturas de Portugal, I.P. e, no segundo, as transferências do IAPMEI, I.P. — Agência para a Competitividade e Inovação e o financiamento pelas Finanças, destinados sobretudo aos projetos relativos às «Agendas/alianças verdes/mobilizadoras para a inovação empresarial» e, com menor peso, à «Descarbonização da indústria».

Quadro 4.38. Projetos por agrupamento económico

(milhões de euros)

Despesa por classificação económica	2026 Orçamento		por memória
	Montante	Estrutura %	Montante PRR
Despesa Corrente	3 574,0	20,7	1 665,4
Despesas com Pessoal	90,1	0,5	42,3
Aquisição de Bens e Serviços	1 130,1	6,5	356,0
Encargos Correntes da Dívida	27,6	0,2	0,0
Transferências Correntes	2 101,9	12,2	1 091,4
- Empresas Públicas	6,5	0,0	6,5
- Empresas Privadas	701,7	4,1	470,4
- Administração Central	219,7	1,3	139,8
- Administração Regional	0,8	0,0	0,0
- Administração Local	304,4	1,8	298,6
- Famílias	416,1	2,4	64,9
- Outras	452,7	2,6	111,2
Subsídios	26,4	0,2	25,5
Outras Despesas Correntes	198,0	1,1	150,2
Despesa de Capital	11 982,0	69,3	6 971,2
Aquisição de Bens de Capital	6 262,6	36,2	1 975,2
Transferências de Capital	5 719,4	33,1	4 996,0
- Empresas Públicas	184,6	1,1	178,1
- Empresas Privadas	2 002,8	11,6	1 904,7
- Administração Central	2 356,1	13,6	2 058,6
- Administração Regional	0,0	0,0	0,0
- Administração Local	661,1	3,8	554,3
- Famílias	51,9	0,3	12,5
- Outras	462,9	2,7	287,7
Outras Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0
Despesa Total Efetiva excluindo transf. do OE p/ SFA's	15 556,0	90,0	8 636,6
Ativos	1 631,4	9,4	729,8
Passivos	91,4	0,5	0,7
Despesa Total excluindo transf. do OE p/ SFA's	17 278,8	100,0	9 367,1

Nota:

Despesa total efetiva consolidada, sem ativos e passivos financeiros.

Despesa total consolidada, com ativos e passivos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças.

Projetos regionalizados

No que concerne à espacialização do investimento, a região da Grande Lisboa concentra 6,6% do total da despesa, devido às intervenções no âmbito do Programa Orçamental das Infraestruturas e Habitação, em especial nos projetos da Metropolitano de Lisboa, E.P.E., no total de 318,6 milhões de euros, relacionados sobretudo com a expansão e modernização da rede e aquisição de material circulante.

Quadro 4.39. Projetos: regionalização — óticas NUTS I e II

(milhões de euros)

NUTS I e II	2026 Orçamento	
	Montante	Estrutura %
Continente	10 613,4	61,4
Norte	838,7	4,9
Centro	457,7	2,7
Grande Lisboa	1 138,1	6,6
Oeste e Vale do Tejo	12,5	0,1
Península de Setúbal	34,5	0,2
Alentejo	363,3	2,1
Algarve	116,1	0,7
Várias NUTS II do Continente	7 652,5	44,3
Açores	9,7	0,1
Madeira	11,5	0,1
Várias NUTS I do País	6 545,8	37,9
Estrangeiro	98,4	0,6
Despesa Total excluindo transf do OE p/SFA	17 278,8	100,0

Fonte: Ministério das Finanças.

A expressiva representatividade da agregação do financiamento em «Várias NUTS II do Continente» (44,3%) resulta de projetos cuja implantação territorial abrange mais do que uma NUTS, designadamente os projetos relacionados com as concessões e a construção e requalificação da ferrovia, da responsabilidade da IP.

4.8. Quadro Plurianual das Despesas Públicas

O Quadro Plurianual das Despesas Públicas (QPDP) estabelece os limites de despesa total atribuídos a cada missão de base orgânica, em conformidade com o disposto na Lei de Enquadramento Orçamental (Lei nº 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual). Este instrumento enquadra o processo de planeamento orçamental numa perspetiva plurianual, assegurando a coerência e a sustentabilidade das opções de política financeira, bem como a adequada hierarquização das políticas públicas numa ótica de médio prazo.

No exercício de planeamento de médio prazo são apresentados à Assembleia da República os limites de despesa para o período de programação, que abrange o ano em curso e os quatro anos seguintes, para os subsectores da Administração Central e da Segurança Social e para cada missão de base orgânica, a integrar na Lei das Grandes Opções, assumindo como vinculativos os limites previstos para o ano de orçamento. O exercício traduz, deste modo, uma orientação relevante para a gestão de prioridades e de recursos dos vários setores e um fator determinante de estabilidade e previsibilidade da distribuição de dotações orçamentais pelas missões de base orgânica e pelas entidades que as integram.

Considerando o conjunto da Administração Central e da Segurança Social, os limites de despesa (efetiva e não efetiva) para 2026 atingem 442 098 milhões de euros, dos quais

175 017 milhões de euros respeitam a dotações relativas à gestão da dívida pública. Excluindo estas dotações, os limites de despesa são de 267 080 milhões de euros, sendo de destacar os definidos para as Missões de Base Orgânica Saúde (46 824 milhões de euros), Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (37 674 milhões de euros), Finanças (36 874 milhões de euros), Educação, Ciência e Inovação (14 649 milhões de euros) e Infraestruturas e Habitação (10 120 milhões de euros), permitindo assegurar a cobertura orçamental das medidas governativas que, em particular, incidem nestes setores.

Quadro 4.40. Quadro plurianual das despesas públicas

(milhões de euros)

Limites de Despesa por Missão de Base Orgânica				
Missões de Base Orgânica	2026	2027	2028	2029
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	7 734	7 931	8 140	8 337
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	1 018	985	998	1 009
NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	601	600	607	614
FINANÇAS	211 892	213 119	212 753	222 739
<i>Finanças</i>	36 874	37 141	35 906	44 865
<i>Gestão da Dívida Pública</i>	175 017	175 978	176 847	177 874
ECONOMIA E COESÃO TERRITORIAL	5 917	4 745	4 696	4 470
<i>Economia</i>	4 789	3 612	3 592	3 411
<i>Coesão Territorial</i>	1 128	1 133	1 104	1 059
REFORMA DO ESTADO	164	73	74	75
DEFESA NACIONAL	3 837	3 828	3 894	3 968
INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO	10 120	10 083	9 541	9 561
JUSTIÇA	2 460	2 418	2 441	2 487
ADMINISTRAÇÃO INTERNA	3 310	3 211	3 251	3 283
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO	14 649	14 077	14 090	14 237
<i>Educação</i>	8 170	8 080	8 213	8 235
<i>Ensino Superior, Ciência e Inovação</i>	6 479	5 997	5 876	6 002
SAÚDE	46 824	47 497	48 776	50 086
TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	37 674	39 455	41 436	43 060
AMBIENTE E ENERGIA	3 118	2 261	2 267	2 243
CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO	1 063	763	768	769
<i>Cultura</i>	877	575	580	588
<i>Juventude e Desporto</i>	186	188	189	182
AGRICULTURA E MAR	2 093	1 900	1 846	1 349
TOTAL AC	352 472	352 945	355 578	368 288
Segurança Social (SS)	89 625	95 255	103 211	110 638
TOTAL AC+SS	442 098	448 200	458 789	478 926
Total da AC+SS excluindo Gestão da Dívida Pública	267 080	272 222	281 941	301 052

Projeção de Receitas por Fonte de Financiamento				
Fontes de Financiamento	2026	2027	2028	2029
Administração Central e Segurança Social				
Receitas de Impostos	298 688	305 296	309 186	323 627
Receitas de Fundos Europeus	10 147	5 229	4 925	3 332
Outras receitas	133 263	137 675	144 678	151 967
TOTAL AC+SS	442 098	448 200	458 789	478 926

SALDO ESTRUTURAL %	0,2

Fonte: Ministério das Finanças.

Para 2026, o plano de recursos humanos e respetivo orçamento, na ótica das Administrações Públicas (contas nacionais), conforme previsto na Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei nº 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, estimam 760,7 mil funcionários, a que corresponde uma previsão de despesa de 34 142 milhões de euros.

Quadro 4.41. Recursos humanos nas Administrações Públicas

(milhões de euros)

Grupo	jun/25		2025	Estimativa 2026	
	Número de funcionários (milhares)		Orçamento (milhões de euros)	Número de funcionários (milhares)	Orçamento (milhões de euros)
Assistentes Operacionais e Técnicos	263,9				
Educadores, Professores e Investigadores	175,8				
Profissionais de Saúde	104,4				
Técnicos Superiores e Inspetores	93,0				
Forças Armadas, Polícias e Bombeiros	79,6	760,7	32 498	760,7	34 142
Dirigentes	16,2				
Magistrados e Oficiais de Justiça/Registos/Notariado	15,2				
Pessoal da Administração Tributária e Aduaneira	7,9				
Representantes do poder legislativo e de órgão executivos	4,2				
Diplomatas	0,4				

Fonte: Ministério das Finanças.

5. Orçamentação por Programas e Políticas Públicas Setoriais

5.1. Missão de Base Orgânica Encargos Gerais do Estado

5.1.1. Visão Geral

A Missão de Base Orgânica (MBO) dos Encargos Gerais do Estado contém um conjunto de despesas transversais e estruturantes, que não se enquadram nas áreas setoriais, mas que são essenciais para o funcionamento das instituições democráticas, a promoção da cidadania, a garantia da justiça e a valorização do património institucional e cultural do Estado, com destaque para os órgãos de soberania Presidente da República, Assembleia da República e tribunais superiores.

Esta MBO organiza-se em cinco grandes áreas de atuação, cada uma delas desdobrada em ações específicas que refletem os objetivos e instrumentos de política pública: (i) reforço do sistema de justiça e da atividade judicial; (ii) transparência, fiscalização e combate à corrupção; (iii) promoção da representatividade e da cidadania democrática; (iv) valorização do património institucional e cultural; e (v) Transferências para a Administração Local.

Para o reforço do sistema de justiça e da atividade judicial contribuem os tribunais superiores, os Conselhos Superiores da Magistratura e dos Tribunais Administrativos e Fiscais e a Procuradoria-Geral da República.

No domínio da promoção da transparência e da fiscalização e combate à corrupção operam o Mecanismo Nacional Anticorrupção, reestruturado em 2025, conforme previsto na Agenda Anticorrupção (aprovada em Conselho de Ministros em junho de 2024), o Tribunal Constitucional, o Tribunal de Contas e o Conselho das Finanças Públicas.

Foram incluídas no Programa de promoção da representatividade e cidadania democrática as entidades promotoras da participação cívica — Assembleia da República e Conselho Económico e Social —, a Presidência da República e seus representantes, a Provedoria de Justiça, a Entidade Reguladora para a Comunicação Social e diversos conselhos e comissões cuja ação se centra na proteção de direitos fundamentais.

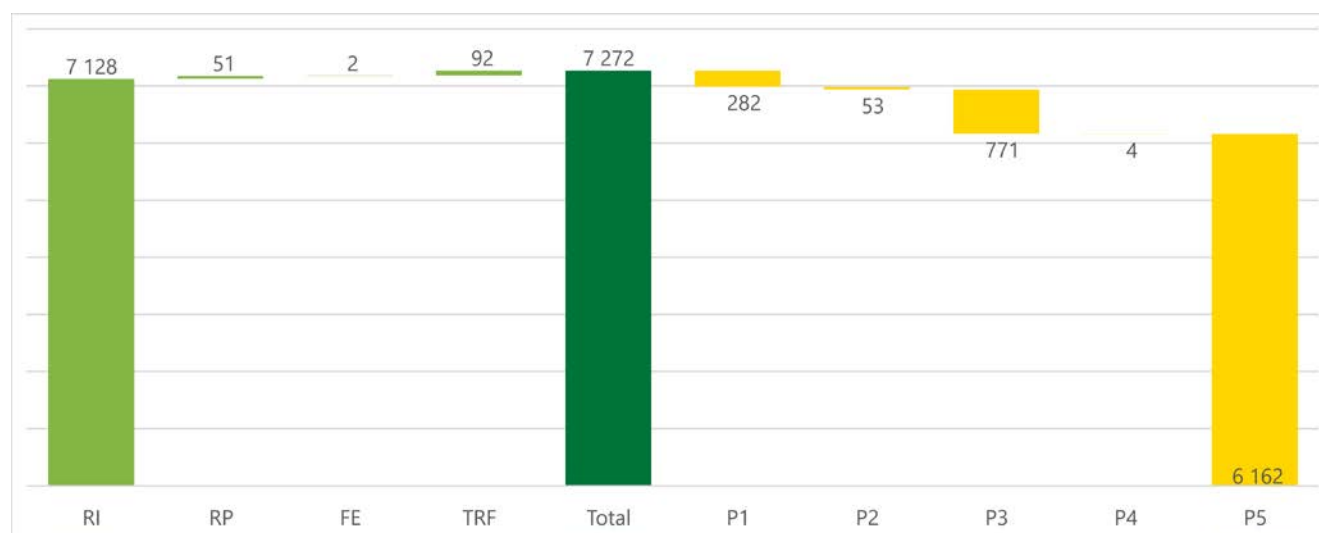
O Programa de Valorização do Património Institucional e Cultural inclui ações de modernização, conservação e difusão cultural promovidas pela Assembleia da República e pela Presidência da República, com o objetivo de preservar e valorizar o património simbólico e histórico das instituições democráticas.

Por último, constituem também encargos gerais do Estado as transferências para os municípios, por via da sua participação nos impostos do Estado, da descentralização de competências e dos apoios extraordinários e compensações previstas na legislação em vigor.

5.1.2. Orçamentação por Programas

Gráfico 5.1. Despesa da missão de base orgânica Encargos Gerais do Estado desagregada nas principais fontes de financiamento e programas

(milhões de euros)



Legenda: RI — Receitas de impostos; RP — Receitas próprias; FE — Fundos Europeus; TRF — Transferências; P1 — Reforço do sistema de justiça e da atividade judicial; P2 — Transparência, fiscalização e combate à corrupção; P3 — Promoção da representatividade e da cidadania democrática; P4 — Valorização do património institucional e cultural; P5 — Transferências para a Administração Local.

Fontes: Ministério das Finanças.

Quadro 5.1. Objetivos e indicadores da missão de base orgânica Encargos Gerais do Estado

(milhões de euros)

Código	Designação e objetivo estratégico da MBO		Orçamento
MBO 01	Encargos Gerais do Estado		7 272
Código	Programa / Ação / Objetivo	Indicador	Orçamento
P1	Reforço do sistema de justiça e da atividade judicial		282
Ação 1.1	Apoio à atividade judicial e investigação criminal		272
Ação 1.2	Sistemas de informação judiciária		10
P2	Transparência, fiscalização e combate à corrupção		53
Ação 2.1	Prevenção e combate à corrupção		2
Ação 2.2	Controlo da legalidade e regularidade da gestão financeira		51
P3	Promoção da representatividade e cidadania democrática		771
Ação 3.1	Apoio à atividade parlamentar e órgãos consultivos e de participação		161
Ação 3.2	Representação do Estado e proteção de direitos		590
Ação 3.3	Regulação e supervisão da comunicação social e garantia do pluralismo		9
Ação 3.4	Proteção de direitos fundamentais e da cidadania		10
P4	Valorização do património institucional e cultural		4
Ação 4.1	Modernização e conservação do património		2
Ação 4.2	Difusão cultural		2
P5	Transferência para a Administração Local		6 162
Ação 5.1	Participação das autarquias locais nos impostos do Estado		4 597
Ação 5.2	Descentralização de competências para as autarquias locais		1 455
Ação 5.3	Compensações e apoios às autarquias locais		110

Fonte: Ministério das Finanças.

Encargos Gerais do Estado [Missão de Base Orgânica]

Os Encargos Gerais do Estado incluem a despesa com os órgãos de soberania, bem como com serviços e outros organismos seus dependentes, e as transferências do Orçamento do Estado para as autarquias locais. Adotando uma perspetiva funcional, estrutura-se esta Missão de Base Orgânica em cinco principais áreas de atuação: Reforço do sistema de justiça e da atividade judicial [Programa #1], Transparência, fiscalização e combate à corrupção [Programa #2], Promoção da representatividade e da cidadania democrática [Programa #3], Valorização do património institucional e cultural [Programa #4] e Transferências para a Administração Local [Programa #5].

Reforço do sistema de justiça e da atividade judicial [Programa #1]



Este programa reparte-se entre o apoio à atividade judicial e investigação criminal [Ação #1.1] e os sistemas de informação judiciária [Ação #1.2].

Contribuem para a sua execução as entidades que asseguram a gestão e disciplina dos magistrados (os Conselhos Superiores da Magistratura e dos Tribunais Administrativos e Fiscais), a coordenação do Ministério Público (Procuradoria-Geral da República) e o

funcionamento dos tribunais superiores — os Supremos Tribunais Administrativo e de Justiça e o Tribunal Constitucional, com exceção da atividade de controlo financeiro. Através destas instituições, o Estado garante o acesso à justiça, a defesa dos direitos fundamentais e a aplicação da lei de forma equitativa e eficiente.

Transparência, fiscalização e combate à corrupção [Programa #2]



Este programa reúne entidades que desempenham funções cruciais na promoção da transparência e prevenção da corrupção e na fiscalização da atividade financeira do Estado, contribuindo para o reforço da confiança dos cidadãos nas instituições públicas e para a boa governação.

São vários os protagonistas do esforço de prevenção e combate à corrupção [Ação #2.1], dos quais se destaca o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC). Criado em 2022, O MENAC tem como missão promover a transparência e a integridade na ação pública e garantir a efetividade de políticas de prevenção da corrupção e de infrações conexas

O XXIV Governo adotou o compromisso de fortalecer este mecanismo, desiderato estabelecido via Agenda Anticorrupção, aprovada em Conselho de Ministros no dia 20 de junho de 2024, e que se mantém atual. Esta Agenda incluía como medida a reestruturação orgânica do MENAC, que foi concretizada no segundo trimestre de 2025, com a publicação e entrada em vigor do Decreto-Lei nº 70/2025, de 29 de abril.

A estratégia do Governo para prevenção e combate à corrupção é liderada pelo Ministério da Justiça, pelo que as demais medidas ao abrigo desta Agenda podem ser consultadas na secção referente à Missão de Base Orgânica Justiça (ponto 5.9 deste Relatório).

A par do combate à corrupção, o controlo da legalidade e regularidade da gestão financeira [Ação #2.2] enquadra-se também no desiderato da transparência. As principais entidades empenhadas nesta atividade são o Tribunal de Contas (TdC) e o Conselho das Finanças Públicas (CFP), que desempenham papéis complementares na fiscalização e avaliação da gestão financeira pública em Portugal. O TdC tem poderes jurisdicionais e atua na fiscalização sucessiva da legalidade e regularidade da despesa pública, enquanto o CFP atua de forma preventiva e analítica, contribuindo para a transparência e credibilidade das políticas orçamentais. O Tribunal Constitucional também participa neste esforço, nomeadamente na fiscalização das contas dos partidos políticos e das campanhas eleitorais.

Promoção da representatividade e da cidadania democrática [Programa #3]



Este programa agrega entidades que promovem a participação cívica, a representatividade democrática e a defesa dos direitos fundamentais.

No apoio à atividade parlamentar e órgãos consultivos e de participação [Ação #3.1] destacam-se a Assembleia da República e o Conselho Económico e Social como as entidades representativas, a primeira como sede da atividade parlamentar, a segunda como órgão de consulta e concertação social, que tem como principais objetivos a promoção da participação dos agentes económicos e sociais nos processos de tomada de decisão dos órgãos de soberania, nomeadamente em matérias socioeconómicas.

No âmbito da representação do Estado e proteção de direitos [Ação #3.2] destaca-se a atividade da Provedoria de Justiça, que atua como defensora dos cidadãos perante a Administração Pública, e da Presidência da República, como órgão de soberania que representa juridicamente a comunidade nacional e o Estado português. O Presidente da República é coadjuvado nas suas funções nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira pelos respetivos Representantes da República.

Sendo a comunicação social independente um dos eixos fundamentais de uma democracia, a regulação e supervisão da comunicação social e a garantia do pluralismo [Ação #3.3] enquadram-se também na promoção da representatividade e da cidadania democrática. Esta ação é desempenhada pela Entidade Reguladora para a Comunicação Social, que defende a independência dos órgãos de comunicação social perante o poder político e económico.

Por último, a proteção de direitos fundamentais e da cidadania [Ação #3.4] é assegurada pelas comissões e conselhos especializados, como os dedicados à proteção de dados, à igualdade, à ética, ao clima e aos direitos das pessoas com deficiência. Estas entidades garantem que as políticas públicas respeitam os princípios democráticos e os direitos fundamentais.

Valorização do património institucional e cultural [Programa #4]



Neste programa destacam-se as ações de valorização do património institucional e cultural promovidas pela Presidência da República e pela Assembleia da República, nomeadamente de modernização e conservação do seu património [Ação #4.1] e difusão cultural [Ação #4.2].

Transferências para a Administração Local [Programa #5]



Este programa contempla as transferências do Estado central para os municípios, por três vias.

A primeira é a participação das autarquias locais nos impostos do Estado [Ação #5.1], que se encontra definida no regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovado pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, e republicada pela Lei nº 51/2018, de 16 de agosto. De acordo com o estabelecido no nº 2 do artigo 238º da Constituição da República Portuguesa, esta transferência visa «a justa repartição dos recursos públicos pelo Estado e pelas autarquias e a necessária correção de desigualdades entre autarquias do mesmo grau».

A segunda prende-se com a descentralização de competências para as autarquias locais [Ação #5.2], nomeadamente nas áreas da educação, ação social, saúde e cultura.

A terceira resulta das compensações e apoios às autarquias locais [Ação #5.3], atribuídos por via da redistribuição do imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis, dos apoios para projetos de investimento, modernização administrativa ou reforço de capacidades locais ao abrigo da cooperação técnica e financeira, dos apoios extraordinários em situações de crise suportados pelo fundo de emergência municipal e da remuneração dos titulares de cargos políticos nas autarquias.

5.1.3. Despesa por Classificação Económica e Fontes de Financiamento

O Programa Orçamental dos Órgãos de Soberania⁴⁰ apresenta, no orçamento para 2026, uma dotação de despesa total consolidada de 7271,8 milhões de euros, inferior em 0,8% à estimativa de execução para 2025, como demonstra a conta do Programa Orçamental.

⁴⁰ São inscritos em título próprio os Encargos Gerais do Estado correspondentes às despesas dos órgãos de soberania, bem como dos serviços e outros organismos seus dependentes, as transferências do Orçamento do Estado para os orçamentos das Regiões Autónomas e para as autarquias locais.

Quadro 5.2. Órgãos de Soberania (PO01) — Conta do Programa Orçamental

(milhões de euros)

Classificador Económico	2025	2026	Variação (%)	Estrutura 2026 (%)
	Estimativa	Orçamento		
DESPESA				
Despesa corrente	6391,1	6877,6	7,6	94,6
Despesas com o pessoal	339,1	402,1	18,6	5,5
Aquisição de bens e serviços	38,6	55,8	44,5	0,8
Juros e outros encargos			-3,0	
Transferências correntes	5925,2	6344,6	7,1	87,2
Subsídios	77,4	41,9	-45,9	0,6
Outras despesas correntes	10,8	33,1	206,1	0,5
Despesa de capital	928,2	394,3	-57,5	5,4
Investimento	12,1	17,3	43,1	0,2
Transferências de capital	916,0	373,5	-59,2	5,1
Outras despesas de capital		3,4		
Diferenças de consolidação	0,4			
Despesa efetiva consolidada	7319,7	7271,8	-0,7	
Ativos Financeiros	10,0			
Passivos Financeiros				
Diferenças de consolidação de ativos e passivos				
Despesa total consolidada	7329,7	7271,8	-0,8	
Da qual: despesa relativa à Descentralização de competências	1405,4	1455,3		
Despesa total consolidada sem Despesa relativa à Descentralização de Competências	5924,3	5816,5	-1,8	
Receita total consolidada	7415,1	7271,8	-1,9	
Saldo Orçamental	85,5			
<i>por memória:</i>				
Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	Orçamento 2026			
Receitas de Impostos	7127,5			
Receitas Próprias	50,5			
Fundos Europeus	1,7			
Transferências entre entidades	92,0			
Diferenças de consolidação				

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa Orçamental.

Fonte: Ministério das Finanças.

A dotação de despesa total consolidada do Programa Orçamental tem origem sobretudo no financiamento por receitas de impostos (7127,5 milhões de euros), representando 98%, e por transferências entre entidades, que representam 1,3%.

Na estrutura da despesa total consolidada destacam-se as transferências para a Administração Local e Regional, no âmbito do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais⁴¹ e da Lei das Finanças das Regiões Autónomas⁴², que representam 92,4% do total (6717,2 milhões de euros), e as despesas com o pessoal (5,5% da despesa total, 402,1 milhões de euros).

⁴¹ Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

⁴² Aprovada pela Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2 de setembro.

Quadro 5.3. Órgãos de Soberania (PO01) — Dotações específicas

(milhões de euros)

Agregados / Programas Orçamentais	2025	2026	Variação (%)
	Estimativa	Orçamento	
ÓRGÃOS DE SOBERANIA	7 038,8	6 865,6	-2,5
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	198,5	148,4	-25,3
TRANSFERÊNCIAS ADMINISTRAÇÕES LOCAIS	6 116,3	6 161,7	0,7
CONSIGNAÇÃO DO IVA AOS MUNICÍPIOS	85,3	126,1	47,8
FUNDO DE FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO	1 405,4	1 455,3	3,6
LEI FINANÇAS LOCAIS	3 901,1	3 930,7	0,8
OUTRAS	178,2	133,2	-25,2
PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DOS MUNICÍPIOS NO IRS (CONTINENTE)	546,3	516,4	-5,5
TRANSFERÊNCIAS REGIÕES AUTÓNOMAS	724,0	555,5	-23,3
FUNDO COESÃO	193,2	121,0	-37,4
LEI FINANÇAS REGIONAIS	530,8	434,4	-18,2

Fonte: Ministério das Finanças.

O orçamento do Programa Orçamental para 2026 evidencia um reforço na dotação da Lei das Finanças Locais, traduzindo-se num acréscimo de 0,7% relativamente à execução estimada para 2025.

No âmbito do processo de descentralização de competências da Administração Central para a Administração Local, previsto na Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, o Fundo de Financiamento da Descentralização está dotado das verbas necessárias ao financiamento das competências descentralizadas para os municípios do território continental e entidades intermunicipais, nos termos dos Decretos-Lei nº 21/2019, nº 22/2019 e nº 23/2019, todos de 30 de janeiro, do Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto, do Decreto-Lei nº 16/2023, de 27 de fevereiro (últimas versões atualizadas) e do Decreto-Lei nº 125/2023, de 26 de dezembro, para o ano de 2026, nos seguintes montantes:

Quadro 5.4. Órgãos de Soberania (PO01) — Fundo de financiamento da descentralização

(milhões de euros)

Área setorial	Tipologia de encargos	Orçamento 2026
Cultura	Despesas com pessoal	1,1
	Outras despesas	0,2
	Seguros e Saúde e higiene no trabalho	0,0
Saúde	Assistentes operacionais	52,0
	Custos Logísticos	89,7
	Edifícios	15,2
	Seguros e higiene no trabalho	0,4
Educação	Pessoal não docente	827,4
	Apoios alimentares	88,4
	Transporte	20,0
	Escola a tempo inteiro	99,3
	Encargos das Instalações	91,8
	Conservação das instalações	50,5
	Encargos das Instalações – Residências	0,2
	Conservação das instalações – Residências	0,5
	Equipamentos	9,4
	Contratos interadministrativos	1,9
	Seguros e higiene no trabalho	6,9
	ASE Contratos interadministrativos	2,4
	Transporte e Alojamento	1,5
Ação social	Recursos Humanos	17,7
	Acordos SAAS	20,7
	Protocolos acordos RSI	30,8
	Subsídios eventuais	11,8
	Instalações e funcionamento	15,4
	Seguros e higiene no trabalho	0,1
TOTAL		1 455,3

Fonte: Ministério das Finanças.

5.2. Missão de Base Orgânica Presidência do Conselho de Ministros

5.2.1. Visão Geral

A área governativa da Presidência do Conselho de Ministros tem a responsabilidade de assegurar a articulação da ação governativa, desenvolvendo métodos, processos e sistemas mais eficazes de apoio à formulação de políticas públicas e à sua implementação intersetorial, de forma coordenada e efetiva. Paralelamente, constituem igualmente

domínios nucleares desta área governativa o acompanhamento da reforma do Estado, que se iniciou no centro do Governo com a criação da Secretaria-Geral do Governo, o planeamento e programação da Agenda Transformadora, a promoção da segurança e soberania nacional (sobretudo no espaço cibernético), a formulação de políticas focadas no fenómeno da imigração e o acompanhamento do setor da comunicação social, em conjunto com o combate à desinformação.

Em suma, podem considerar-se quatro grandes campos de ação atribuídos à área governativa da Presidência do Conselho de Ministros:

1. A coordenação da governação, planeamento e informação;
2. A segurança e soberania nacional (ligada ao espaço cibernético);
3. A política de imigração regulada e humanista;
4. A comunicação social e o combate à desinformação.

Coordenação da governação, planeamento e informação

A Secretaria-Geral do Governo, o Centro Jurídico do Estado (CEJURE) e o Centro de Planeamento e de Avaliação de Políticas Públicas (PLANAPP), entidades alojadas no novo centro do Governo, reconfigurado no âmbito da reforma orgânica em curso, têm por missão transversal contribuir para o planeamento das políticas públicas, para a tomada de decisão dos membros do Governo e para a execução do programa do Governo, seja através do apoio técnico, operacional ou jurídico. O Instituto Nacional de Estatística (INE) assume-se também como instituição fundamental para a produção de estatística fidedigna, essencial ao desenvolvimento de políticas públicas informadas e fundamentadas, baseadas em dados mensuráveis e, como tal, sujeitas ao escrutínio por parte da sociedade civil.

Segurança e soberania nacional

A cibersegurança assume, neste ciclo governativo, carácter prioritário. Importa assegurar a resiliência das estruturas digitais, proteger os dados, a informação pessoal e a privacidade dos cidadãos, bem como combater o crime informático e desenvolver mecanismos e sistemas de prevenção e combate às ameaças híbridas, à propaganda e à desinformação.

Para o efeito, será revista a legislação fundamental do ciberespaço, com a transposição da Diretiva NIS2. Apostar-se-á num reforço das capacidades e resiliência nacionais e públicas de prevenção e reparação de vulnerabilidades e agressões no ciberespaço e reforçar-se-á igualmente a articulação entre as forças e os serviços de segurança. Existem, além disso, três novos instrumentos que conformarão a ação governativa nesta matéria: a Estratégia Nacional de Segurança do Ciberespaço, o Plano Nacional de Resposta a Incidentes e o Quadro Nacional de Referência.

Imigração regulada e humanista

O Governo preconiza uma política migratória regulada, conforme à Lei e ao interesse nacional, mas também humanista e respeitadora da dignidade de cada pessoa que Portugal acolhe, em busca de uma vida melhor.

A Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA) continuará a ser reestruturada, prosseguindo o reforço de meios humanos e tecnológicos que permitam decisões céleres, justas e eficazes. É importante, simultaneamente, reforçar as capacidades para controlar as fronteiras, fiscalizar e fazer cumprir as regras de imigração em território nacional, bem como as medidas e ações de acolhimento e integração dos cidadãos estrangeiros residentes em Portugal. A missão e tarefas do Estado devem ser partilhadas com a sociedade, seja com a corresponsabilização das entidades empregadoras na integração e na dignificação das condições de trabalho, seja com o envolvimento das organizações comunitárias, profissionais e sociais no apoio aos processos de regularização e de integração de cidadãos estrangeiros.

A regulação e limitação de alguns fluxos e canais migratórios devem ser complementadas com uma estratégia de atração de talento ajustada às carências efetivas de mão de obra e aportando valor acrescentado à sociedade e à economia nacional. O acolhimento será feito com critério, em coordenação com as autarquias, empresas e instituições da sociedade civil, num modelo de proximidade que favoreça a coesão e a integração duradoura. Reforçadamente, combater-se-á com determinação a imigração ilegal, o tráfico humano e todas as formas de crime transfronteiriço.

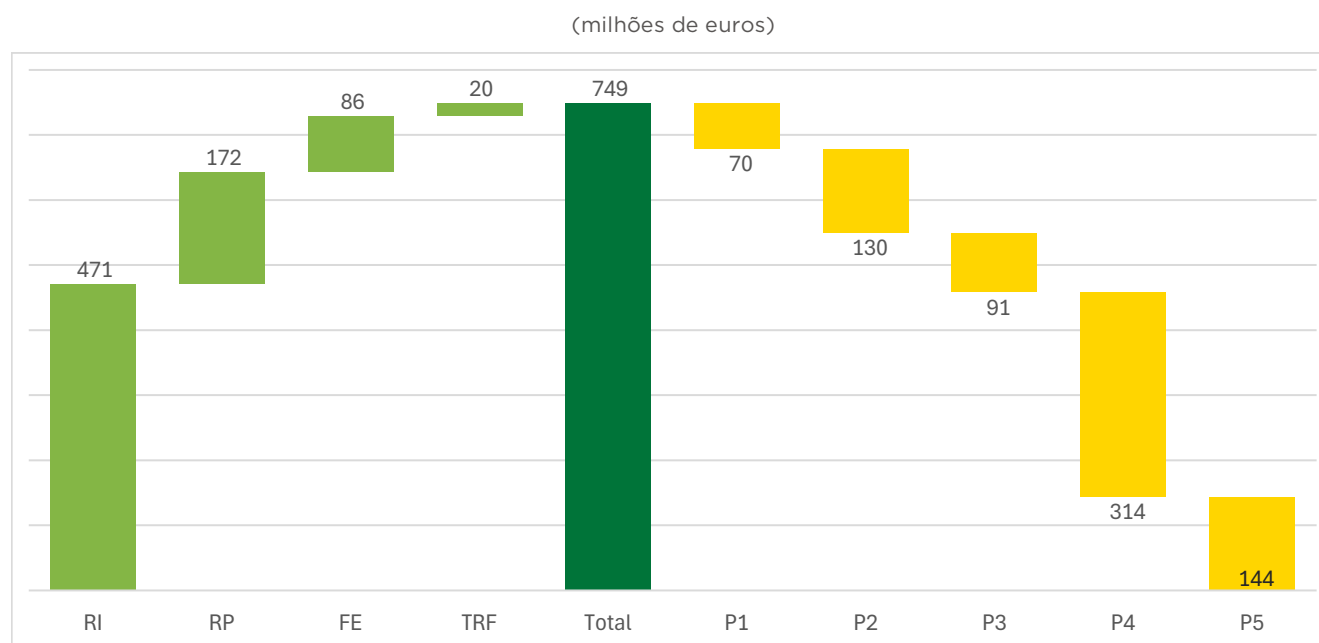
Comunicação social e combate à desinformação

O Plano de Ação para a Comunicação Social continuará a ser executado e, em função da respetiva avaliação, será revisto. As prioridades incluem a promoção da sustentabilidade e qualidade deste setor fundamental numa democracia livre e plural, a garantia da coesão territorial e a literacia mediática no acesso à informação e comunicação social, o apoio à transição para a era digital e a valorização da profissão de jornalista e do papel dos meios regionais e locais.

A desinformação, enquanto ameaça à ordem democrática, será combatida com meios proporcionais e em respeito pelas liberdades, incluindo o reforço da literacia mediática, da educação para o espírito crítico e da responsabilização de quem contribui para a propagação de notícias e informações falsas.

5.2.2. Orçamentação por Programas

Gráfico 5.2. Despesa da missão de base orgânica Presidência do Conselho de Ministros desagregada nas principais fontes de financiamento e programas



Legenda: RI — Receitas de impostos; RP — Receitas próprias; FE — Fundos Europeus; TRF — Transferências; P1 — Coordenação governativa, planeamento e informação; P2 — Segurança e soberania nacional; P3 — Imigração regulada e humanista; P4 — Comunicação social e combate à desinformação; P5 — Suporte à atividade da missão de base orgânica.

Fontes: Ministério das Finanças e Presidência do Conselho de Ministros.

Quadro 5.5. Objetivos e indicadores da missão de base orgânica Presidência do Conselho de Ministros

(milhões de euros)

Código	Designação e objetivos estratégicos da MBO		Orçamento
MBO 02	Presidência do Conselho de Ministros		749
Objetivo estratégico	Garantir uma coordenação efetiva no centro do Governo, promover uma política de imigração regulada e humanista, uma comunicação social livre e independente e um Estado seguro fisicamente e no ciberespaço		
Código	Programa / Ação / Objetivo	Indicador	Orçamento
P1	Coordenação governativa, planeamento e informação		70
Obj. 1.1	Garantir que as entidades do centro do Governo apoiem a definição e execução das políticas públicas de qualidade	Taxa de execução da Agenda Transformadora do Programa do Governo	
Ação 1.1	Apoio à definição e implementação de políticas públicas e análise prospetiva		20
Obj. 1.1.1	Reforçar a capacidade da SG GOV no apoio à coordenação e aos processos de decisão do Conselho de Ministros e no acompanhamento da ação governativa	Percentagem das medidas legislativas nas quais a SG GOV prestou apoio de coordenação e desenvolvimento prévio à entrada no procedimento legislativo	
Obj. 1.1.1	Reforçar a capacidade da SG GOV no apoio à coordenação e aos processos de decisão do Conselho de Ministros e no acompanhamento da ação governativa	Percentagem de decisões do Conselho de Ministros acompanhadas pela SG GOV na sua concreta e correta execução	
Obj. 1.1.2	Promover um apoio de qualidade à decisão política, contribuindo para políticas públicas mais informadas por evidências	Número de documentos relevantes para a prospetiva e planeamento estratégico da política pública	
Obj. 1.1.3	Desenvolver metodologias e exercícios de monitorização, avaliação e análise de impactos, promover o aumento de parcerias e um ecossistema colaborativo de inovação	Número de documentos relevantes para a promoção da monitorização e avaliação da política pública	
Ação 1.2	Consultoria, assessoria e aconselhamento jurídicos		6
Obj. 1.2.1	Incrementar a atividade de aconselhamento jurídico e de patrocínio judiciário	Variação do número de processos acompanhados pelo CEJURE	
Ação 1.3	Produção de informação estatística oficial		43
Obj. 1.3.1	Produzir e disponibilizar informação estatística oficial de qualidade de acordo com os calendários estabelecidos	Percentagem das operações estatísticas programadas para 2026 cuja informação é divulgada sem atraso	
Obj. 1.3.2	Prosseguir com a modernização do sistema de produção estatística	Número de fontes de dados administrativos com Nota Metodológica associada	
Obj. 1.3.2	Prosseguir com a modernização do sistema de produção estatística	Número de Relatórios de Retorno de Informação Personalizada nos inquéritos às empresas e instituições	
Obj. 1.3.3	Alargar a oferta de informação estatística oficial, nomeadamente em novos domínios úteis à ação governativa e ao escrutínio publico	Número de resultados de inquéritos sobre populações que integram dados administrativos sobre regularização de imigrantes nas estatísticas de migrações	
Ação 1.4	Apoio ao recrutamento de quadros da AP		1
Obj. 1.4.1	Agilizar o recrutamento de quadros da AP	Percentagem de procedimentos de avaliação concluídos dentro do período de 4 meses após a respetiva entrada	
P2	Segurança e soberania nacional		130
Obj. 2.1	Assegurar que Portugal é um dos países mais seguros e resilientes do mundo	Posição no ranking dos países mais seguros do mundo, Global Peace Index	
Obj. 2.1	Assegurar que Portugal é um dos países mais seguros e resilientes do mundo	Taxa de crescimento dos crimes contra a segurança do Estado, como tal reconhecidos em sentenças transitadas em julgado	
Ação 2.1	Proteção do ciberespaço, das infraestruturas digitais do Estado e informação classificada		57
Obj. 2.1.1	Reforçar as condições nacionais de produção de informações de segurança com vista à prevenção de ciberameaças	Variação no volume de informações de segurança sobre ciberameaças	
Obj. 2.1.2	Reforçar as políticas públicas no que respeita às capacidades de deteção, prevenção e resposta às ciberameaças e incidentes de cibersegurança	Variação de entidades supervisionadas pelo CNCS no âmbito do regime jurídico da Cibersegurança	
Obj. 2.1.2	Reforçar as políticas públicas no que respeita às capacidades de deteção, prevenção e resposta às ciberameaças e incidentes de cibersegurança	Variação no número de comunicações de vulnerabilidades identificadas em entidades essenciais, importantes e relevantes da AP, tal como definidas no regime jurídico da Cibersegurança	
Obj. 2.1.2	Reforçar as políticas públicas no que respeita às capacidades de deteção, prevenção e resposta às ciberameaças e incidentes de cibersegurança	Variação de entidades pertencentes a comunidades público-privadas de Cibersegurança do CNCS, tais como a Aliança para a Cibersegurança, a Rede Nacional de CSIRTs e os ISACs setoriais	
Obj. 2.1.3	Reforçar a capacitação nacional na salvaguarda da informação classificada	Variação do número de entidades utilizadoras de equipamento criptográfico	
Obj. 2.1.3	Reforçar a capacitação nacional na salvaguarda da informação classificada	Aprovação e publicação do novo regime jurídico para a segurança da informação classificada	

Código	Programa / Ação / Objetivo	Indicador	Orçamento
Ação 2.2	Articulação das forças e dos serviços de segurança		37
Obj. 2.2.1	Garantir uma abordagem integrada e eficiente empenhamento dos recursos das forças e serviços de segurança na definição e execução da política de segurança interna	Taxa de aumento de ações conjuntas, com empenhamento de meios de duas ou mais forças ou serviços de segurança, de emergência e de proteção civil, no âmbito de operações de segurança, através da Plataforma Partilhada de Operações de Segurança	
Obj. 2.2.1	Garantir uma abordagem integrada e eficiente empenhamento dos recursos das forças e serviços de segurança na definição e execução da política de segurança interna	Atualização do Plano de Coordenação, controlo e comando operacional das forças e serviços de segurança	
Obj. 2.2.2	Garantir a coordenação efetiva das forças e serviços de segurança, bem como dos procedimentos a adotar em caso de disrupção de fornecimento de serviços críticos ou dano em infraestruturas críticas	Taxa de crescimento da realização de exercícios de segurança conjuntos do SIS com parceiros nacionais para melhoria de procedimentos existentes ou a criar	
Obj. 2.2.3	Estabelecer mecanismos adequados de cooperação institucional de modo a garantir a partilha de informações entre forças e serviços de segurança do Sistema de Segurança Interna	Taxa de crescimento de informações partilhadas com as Forças e Serviços de Segurança e objeto de coordenação pelo Sistema de Segurança Interna	
Ação 2.3	Produção de informação para a salvaguarda dos interesses nacionais		35
Obj. 2.3.1	Intensificar a sensibilização e cooperação institucional com outras entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, de modo a garantir uma prevenção e/ou mitigação de fatores geradores de ameaças no território nacional	Taxa de crescimento da participação do SIS e do SIED em momentos de cooperação internacional, na comunidade de intelligence	
Obj. 2.3.1	Intensificar a sensibilização e cooperação institucional com outras entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, de modo a garantir uma prevenção e/ou mitigação de fatores geradores de ameaças no território nacional	Taxa de crescimento de informações partilhadas pelo SIS em momentos de cooperação nacional, com entidades públicas e privadas	
Obj. 2.3.1	Intensificar a sensibilização e cooperação institucional com outras entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, de modo a garantir uma prevenção e/ou mitigação de fatores geradores de ameaças no território nacional	Taxa de crescimento de participação do SIS em momentos de cooperação nacional	
Obj. 2.3.1	Intensificar a sensibilização e cooperação institucional com outras entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, de modo a garantir uma prevenção e/ou mitigação de fatores geradores de ameaças no território nacional	Aumentar o número de recolhas de impressões digitais em controlo de fronteira	
Obj. 2.3.2	Garantir uma atempada e rigorosa recolha de informação, a transmitir tempestivamente ao decisor político, sobre eventuais cenários disruptivos que ameacem a segurança interna e os interesses nacionais	Variação do número de Avaliações de Ameaça a Infraestruturas Críticas nacionais	
Obj. 2.3.2	Garantir uma atempada e rigorosa recolha de informação, a transmitir tempestivamente ao decisor político, sobre eventuais cenários disruptivos que ameacem a segurança interna e os interesses nacionais	Variação do número de setores de infraestruturas críticas e de operadores essenciais envolvidos em sede de Avaliação de Ameaça pelo SIS	
Obj. 2.3.3	Contribuir com informações de segurança para a prevenção, a sensibilização, a mitigação e a responsabilização de atos de desinformação visando o ciberespaço e a sociedade portuguesa	Incremento das condições humanas, materiais e técnicas disponíveis para a identificação e análise de atos e de agentes de desinformação	
Obj. 2.3.3	Contribuir com informações de segurança para a prevenção, a sensibilização, a mitigação e a responsabilização de atos de desinformação visando o ciberespaço e a sociedade portuguesa	Taxa de crescimento das informações de segurança produzidas pelo SIS focadas na prevenção, na sensibilização, na mitigação e na responsabilização de atos de desinformação visando o ciberespaço e a sociedade portuguesa	
P3	Imigração regulada e humanista		91
Obj. 3.1	Cumprir com o Plano de Ação para as Migrações	Taxa de execução do Plano de Ação para as Migrações	
Ação 3.1	Regulação da imigração		74
Obj. 3.1.1	Assegurar que a permanência de imigrantes em território nacional respeita os princípios da legalidade, segurança e dignidade humana	Taxa de redução de pendências processuais	
Ação 3.2	Atração de talento		1
Obj. 3.2.1	Garantir que os fluxos migratórios estão alinhados com as necessidades da economia portuguesa	Taxa de crescimento do número de pedidos do Protocolo de Cooperação para a Migração Laboral Regulada	
Ação 3.3	Acolhimento e integração humanista		16
Obj. 3.3.1	Promover políticas públicas de acolhimento e integração de migrantes, através de uma ação concertada com entidades públicas e a sociedade civil	Taxa de crescimento no número de iniciativas que promovam o acolhimento e a integração	

Código	Programa / Ação / Objetivo	Indicador	Orçamento
P4	Comunicação social e combate à desinformação		314
Obj. 4.1	Criar e implementar soluções que respeitem a autonomia editorial combatendo a desinformação, assegurando a vitalidade do setor, o pluralismo, a liberdade de informar e o direito a ser informado	Grau de implementação do PACS	
Ação 4.1	Promoção do serviço público de media		296
Obj. 4.1.1	Rever o contrato de concessão de serviço público da RTP	Conclusão da revisão	
Obj. 4.1.2	Adaptar a RTP e a LUSA às necessidades de modernização tecnológica	Concretização de um aumento do investimento em renovação tecnológica	
Ação 4.2	Execução das políticas públicas de comunicação social		10
Obj. 4.2.1	Garantir que a #PortugalMediaLab exerce as suas funções de acompanhamento	Taxa de orçamento executado no #PortugalMediaLab	
Obj. 4.2.2	Rever o PACS	Lançamento e conclusão do processo de revisão	
Ação 4.3	Circulação democrática e plural da informação		9
Obj. 4.3.1	Aperfeiçoar o quadro normativo regulador da Comunicação Social	Adaptação da regulação nacional do sector ao disposto no artigo 6º do European Media Freedom Act	
Obj. 4.3.2	Melhoria do acesso a pacotes de informação da LUSA	Crescimento do número de Órgãos de Comunicação Social regional e local beneficiários de descontos para serviços de interesse público da LUSA	
Obj. 4.3.3	Assegurar o direito à informação	Adjudicação e acompanhamento de um contrato de aquisição de serviços para a distribuição de publicações periódicas em concelhos demograficamente deprimidos	
P5	Suporte à atividade da MBO		144
Ação 5.1	Apoio à governação		102
Ação 5.2	Controlo interno e acompanhamento		11
Ação 5.3	Reserva orçamental		31

Fontes: Ministério das Finanças e Presidência do Conselho de Ministros.

Presidência do Conselho de Ministros *[Missão de Base Orgânica]*

Pretende-se desenvolver um centro do Governo com uma coordenação efetiva, enquanto se promove uma política de imigração regulada e humanista, uma comunicação social livre e independente e um Estado seguro fisicamente e no ciberespaço *[Objetivo estratégico da MBO]*.

Coordenação governativa, planeamento e informação *[Programa #1]*



O Governo irá encetar ações de âmbito transversal, no apoio em domínios como as políticas públicas, a assessoria jurídica, a produção de informação estatística, bem como o recrutamento e a seleção de quadros da Administração Pública *[Objetivo #1.1]*. Este desígnio envolve diversas entidades, como a Secretaria-Geral do Governo, o Instituto Nacional de Estatística, I.P., o Centro Jurídico do Estado (CEJURE), o Centro de Planeamento e de Avaliação de Políticas Públicas e a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública.

Apoio à definição e implementação de políticas públicas e análise prospetiva

[Ação #1.1]

Importa desenvolver estruturas de apoio à decisão política de qualidade [Objetivo #1.1.1], contribuindo para políticas públicas mais informadas e assentes em dados concretos e mensuráveis [Objetivo #1.1.2], bem como desenvolver metodologias e exercícios de monitorização, avaliação e análise de impactos [Objetivo #1.1.3] e promover o aumento de parcerias e um ecossistema colaborativo de inovação.

Consultoria, assessoria e aconselhamento jurídicos [Ação #1.2]

No domínio das suas atribuições, o CEJURE presta aconselhamento jurídico e patrocínio judiciário aos membros do Governo e a outras entidades da Administração Pública, sendo ainda responsável pela instrução de procedimentos no domínio das fundações de utilidade pública. Atendendo à reorganização administrativa em curso, pretende-se que o CEJURE reforce e otimize a sua capacidade de assessoria jurídica e acompanhe um maior número de processos, incrementando a sua atividade [Objetivo #1.2.1].

Produção de informação estatística oficial [Ação #1.3]

Importa produzir e disponibilizar informação estatística oficial de qualidade e de acordo com os calendários estabelecidos [Objetivo #1.3.1]. Adicionalmente, deve prosseguir-se a modernização do sistema de produção estatística [Objetivo #1.3.2] e deve alargar-se a oferta de informação estatística oficial, nomeadamente em novos domínios úteis à ação governativa e ao escrutínio público [Objetivo #1.3.3].

Apoio ao recrutamento de quadros da Administração Pública [Ação #1.4]

O Governo está empenhado em promover uma cultura de excelência na Administração Pública e a agilização do recrutamento dos seus quadros [Objetivo #1.4.1].

Segurança e soberania nacional [Programa #2]



É objetivo do Governo reforçar as capacidades de deteção, prevenção e resposta às ciberameaças e incidentes de cibersegurança, assegurando que Portugal é um dos países mais seguros e resilientes do mundo [Objetivo #2.1]. Procurar-se-á garantir uma abordagem integrada e eficiente de empenhamento dos recursos das forças e serviços de segurança na definição e execução da política de segurança interna. Importa igualmente estabelecer mecanismos adequados de cooperação institucional, de modo a garantir a partilha de informações e boas práticas entre forças e serviços de segurança.

Proteção do ciberespaço, das infraestruturas digitais do Estado e da informação classificada [Ação #2.1]

Até ao fim de 2025, o Governo impulsionará avanços importantes no quadro legal e nas políticas públicas de cibersegurança. Neste contexto, já foi aprovada na Assembleia da República a autorização legislativa que permite ao Governo aprovar o diploma que vem rever o regime jurídico da segurança do ciberespaço, através da transposição da Diretiva NIS2, destinada a garantir um elevado nível comum de cibersegurança na União Europeia. Importa reforçar as condições nacionais de produção de informações de segurança com vista à prevenção de ciberameaças [Objetivo #2.1.1].

A propósito desta revisão, destaca-se ainda a criação e implementação de três instrumentos fundamentais para as políticas públicas de cibersegurança: (i) uma nova Estratégia Nacional de Segurança do Ciberespaço, que definirá as prioridades e os objetivos estratégicos nacionais em matéria de cibersegurança; (ii) um Plano Nacional de Resposta a Crises e Incidentes de Cibersegurança em grande escala, que regulará e facilitará a gestão deste tipo de incidentes; e ainda (iii) um Quadro Nacional de Referência para a cibersegurança, que identificará as normas, padrões e boas práticas existentes em matéria de gestão da cibersegurança e da segurança da informação [Objetivo #2.1.2].

Dever-se-á maximizar a resiliência cibernética da Administração Central e da Administração Local, implementando transversalmente sistemas de gestão de segurança de informação no Governo [Objetivo #2.1.3], bem como desenvolver uma mais estreita cooperação com as autarquias. Por outro lado, dever-se-á garantir a proteção dos dados pessoais e a privacidade dos utilizadores da Internet, reforçando os mecanismos de fiscalização, de denúncia e de sanção das violações e promovendo a adoção de padrões de segurança e de encriptação.

Ademais, importa garantir o combate ao cibercrime e às ameaças híbridas, como a desinformação, a propaganda e a interferência eleitoral, através de uma legislação adequada, de procedimentos judiciais eficazes e de uma resposta internacional conjunta com os nossos parceiros e aliados. Por fim, o Governo procurará assegurar a inclusão e a acessibilidade digital de todos os cidadãos, especialmente dos mais vulneráveis ou carenciados, garantindo-lhes o acesso a equipamentos, serviços e apoios de cibersegurança.

Articulação das forças e dos serviços de segurança [Ação #2.2]

Importa garantir uma abordagem integrada e um eficiente empenhamento dos recursos das forças e serviços de segurança na definição e execução da política de segurança interna [Objetivo #2.2.1]. No mesmo sentido, o Governo está empenhado em assegurar uma maior capacidade operacional das forças e serviços de segurança, através de uma maior cooperação e de uma articulação mais estreita, garantindo uma resposta conjunta mais eficaz [Objetivo #2.2.2]. Dever-se-á garantir uma ação integrada das forças de segurança pública, que, articulada com a justiça e a defesa, afirme a autoridade do Estado e reforce a sensação de segurança na população [Objetivo #2.2.3].

Produção de informações para a salvaguarda dos interesses nacionais [Ação #2.3.]

O Governo pretende intensificar a sensibilização e cooperação institucional com outras entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, de modo a garantir uma prevenção e mitigação de fatores geradores de ameaças no território nacional [Objetivo #2.3.1]. Importa garantir uma atempada e rigorosa recolha de informação, a transmitir tempestivamente ao decisor político, sobre eventuais cenários disruptivos que ameacem a segurança interna e os interesses nacionais [Objetivo #2.3.2]. Para tal, revela-se fundamental reforçar a capacidade de os serviços de informação conhecerem e analisarem perfis de ameaças, riscos, agentes, capacidades e intenções que possam pôr em causa a segurança nacional [Objetivo #2.3.3].

Imigração regulada e humanista [Programa #3]



O Governo assume uma política migratória assente no cumprimento escrupuloso da legislação nacional e europeia, na gestão responsável e regulada dos fluxos migratórios e na dignidade da pessoa humana. Pretende-se uma imigração regulada, que responda às necessidades do País e valorize o contributo dos migrantes. Paralelamente, o Governo está comprometido com o acolhimento justo e com a integração plena, em estreita cooperação com a sociedade civil. Para tal, o Governo continuará a cumprir com o plano de ação para as migrações [Objetivo #3.1].

Regulação da imigração [Ação #3.1]

O Governo pretende assegurar que a permanência de imigrantes em território nacional respeita os princípios da legalidade, segurança e dignidade humana [Objetivo #3.1.1]. Para tal, será reforçada a fiscalização de entradas sem visto correspondente à motivação migratória, a fiscalização da permanência legal, eliminação das pendências acumuladas em entidades públicas e a agilização de procedimentos, assegurando a sua eficácia e o pleno respeito pela lei e pelos direitos de quem nos procura.

O Governo compromete-se a transformar a Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA) numa entidade funcional e eficiente, capaz de garantir decisões tempestivas, reduzir a burocracia e assegurar a confiança no sistema de entrada e permanência dos imigrantes.

Atração de talento [Ação #3.2]

O Governo aposta numa estratégia de atração de talento estrangeiro alinhada com as necessidades da economia portuguesa [Objetivo #3.2.1], promovendo canais de migração regulada e planeada, em concertação com as empresas e os seus representantes. Para tal, serão privilegiados perfis profissionais identificados como prioritários para o tecido económico nacional, que respondam a carências de mão de obra em setores-chave.

Esta política assenta num princípio de corresponsabilização: as entidades empregadoras que recorrem à migração laboral assumem um papel ativo não apenas no processo de recrutamento, mas também na dignificação das condições de acolhimento e integração dos seus trabalhadores.

Acolhimento e integração humanista [Ação #3.3]

O Governo compromete-se com uma política migratória humanista, com respostas mais ágeis por parte das entidades públicas, em prol do correto acolhimento e integração na sociedade de imigrantes e refugiados, conhecedores dos seus direitos e obrigações.

Tais objetivos serão concretizados através de uma atuação descentralizada, que envolverá não só os serviços públicos, mas também as autarquias locais e o terceiro setor, reconhecendo o papel fundamental das políticas de proximidade no reforço da coesão social [Objetivo #3.3.1].

Comunicação social e combate à desinformação [Programa #4]



A comunicação social livre, plural e responsável é uma condição essencial para a vida democrática, mas que enfrenta dificuldades sérias e estruturais, fruto de mudanças na organização do espaço informativo, da alteração de hábitos de consumo e da emergência de outras tecnologias de comunicação, que acentuam as dificuldades sentidas pelo modelo de negócio clássico.

O Governo visa soluções que respeitem a autonomia editorial, combatendo a desinformação, assegurando a vitalidade do setor, o pluralismo, a liberdade de informar e o direito a ser informado em todas as gerações e territórios [Objetivo #4.1].

Promoção do serviço público de média [Ação #4.1]

O Governo propõe-se continuar a avaliar, ajustar e melhorar o papel e a missão dos serviços públicos de rádio, televisão, multimédia e notícias, garantindo a sua independência, imparcialidade, pluralismo e transparência.

Em 2026, o Governo irá concluir a revisão do contrato de concessão de serviço público da Rádio e Televisão de Portugal (RTP) [Objetivo #4.1.1]. Paralelamente, prosseguirá o objetivo de que os serviços públicos de rádio, televisão, multimédia e notícias assegurem a prestação de um serviço público de excelência, garantam a liberdade, qualidade e imparcialidade do seu exercício, utilizem eficientemente os recursos financeiros disponibilizados pelos contribuintes, adequem o seu papel ao mercado concorrencial em que operam e cumpram um papel estratégico relativamente à lusofonia e à cultura nacional, adaptando-se às necessidades de modernização tecnológica [Objetivo #4.1.2].

Execução das políticas públicas de comunicação social [Ação #4.2]

O Plano de Ação para a Comunicação Social (PACS), que será revisto [Objetivo #4.2.2], foi desenvolvido com 30 medidas de apoio ao setor, para dar resposta aos graves problemas estruturais e conjunturais decorrentes das profundas mudanças tecnológicas, da configuração da nova oferta de conteúdos, da crise nas cadeias de produção e da violação de direitos de consumidores e empresas. O PACS visa estudar a adoção de novos modelos jurídicos, fiscais, empresariais e de investimento com impacto na área dos média, avaliando o regime fiscal aplicável às plataformas digitais, em linha com a discussão que decorre nas instâncias próprias da União Europeia, com as receitas a serem alocadas ao incentivo à procura de conteúdos dos média. Pretende-se ainda promover e valorizar a profissão de jornalista, fomentando as condições necessárias para o exercício da sua profissão livre, imparcial, digno e de qualidade, bem como apoiar a atividade dos órgãos de comunicação social regional e local, garantir a cobertura nacional de serviço noticioso e informativo de interesse público e continuar a elaboração do Código da Comunicação Social, unificando e atualizando o regime, para promover uma visão integrada, moderna, promotora da liberdade e de uso simplificado da legislação do setor da comunicação social. O Governo pretende ainda garantir que a #PortugalMediaLab exerça as suas funções de acompanhamento [Objetivo #4.2.1].

Circulação democrática e plural da informação [Ação #4.3]

Sendo a desinformação uma ameaça à segurança nacional que distorce o funcionamento das instituições, é necessário agir, com uma estratégia séria e democrática, que inclua a promoção ativa da literacia mediática, a educação para o discernimento crítico e o incentivo à verificação dos factos, aperfeiçoando o quadro normativo regulador da comunicação social [Objetivo #4.3.1].

É importante continuar a reforçar a valorização dos meios de comunicação regional e local e a coesão territorial, social e intergeracional no acesso e consumo de informação de qualidade, melhorando o acesso a pacotes de informação da LUSA — Agência de Notícias de Portugal [Objetivo #4.3.2], bem como garantir a distribuição de publicações periódicas em todos os concelhos do País, em particular os de baixa densidade populacional, assegurando o direito à informação [Objetivo #4.3.3].

5.2.3. Despesa por Classificação Económica e Fontes de Financiamento

O Programa Orçamental da Governação, composto pelas áreas governativas Presidência do Conselho de Ministros e Assuntos Parlamentares, evidencia uma dotação de despesa total consolidada, para 2026, de 748,6 milhões de euros, o que representa um crescimento de 20,8% face à estimativa de 2025, como demonstra a conta do Programa Orçamental.

Excluindo a Rádio e Televisão de Portugal, SA (RTP, SA), a despesa total consolidada do Programa Orçamental prevista para 2026 ascende a 447,1 milhões de euros.

Relativamente à previsão de receita total consolidada, ascende a 748,6 milhões de euros.

Quadro 5.6. Governação (PO02) — Conta do Programa Orçamental

(milhões de euros)

Classificador Económico	2025	2026	Variação (%)	Estrutura 2026 (%)
	Estimativa	Orçamento		
DESPESA				
Despesa corrente	548,5	650,7	18,6	86,9
Despesas com o pessoal	244,7	291,9	19,3	39,0
Aquisição de bens e serviços	236,4	279,1	18,1	37,3
Juros e outros encargos	3,8	4,7	22,6	0,6
Transferências correntes	28,4	26,6	-6,3	3,6
Subsídios	4,5	9,6	113,7	1,3
Outras despesas correntes	30,6	38,9	27,0	5,2
Despesa de capital	56,1	96,0	71,1	12,8
Investimento	56,1	96,0	71,1	12,8
Transferências de capital				
Outras despesas de capital				
Diferenças de consolidação				
Despesa efetiva consolidada	604,6	746,8	23,5	
Ativos Financeiros				
Passivos Financeiros	15,3	1,9	-87,9	0,2
Diferenças de consolidação de ativos e passivos				
Despesa total consolidada	619,9	748,6	20,8	
Receita total consolidada	699,2	748,6	7,1	
Saldo Orçamental	79,3			
<i>por memória:</i>				
	Orçamento 2026			
Receitas de Impostos	470,7			
Receitas Próprias	172,0			
Fundos Europeus	86,0			
Transferências entre entidades	20,0			

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa Orçamental.

Fonte: Ministério das Finanças.

Da receita total prevista para 2026, de 748,6 milhões de euros, as receitas de impostos afetas ao Programa Orçamental (470,7 milhões de euros) representam 62,9%, tendo maior peso a consignação da contribuição sobre o audiovisual à RTP, SA e as destinadas aos orçamentos da Secretaria-Geral do Governo (SG-GOV), do Sistema de Informações da República Portuguesa (SIRP) e do Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE, IP).

As receitas próprias previstas, que representam cerca de 23% do total da receita do Programa Orçamental, com maior incidência nas receitas de taxas, multas e outras penalidades, com relevância para a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P. (AIMA, IP), com 47,9% das receitas próprias do Programa Orçamental, decorrente da concessão de vistos de curta duração, de autorizações e prorrogações de permanência, de títulos de residência, coimas e emissão de certidões, e ainda para a receita comercial da RTP, SA,

destacando-se a venda de conteúdos e a distribuição nacional e internacional de canais, que representa 29% do total das receitas próprias do Programa Orçamental.

Nas receitas de impostos atribuídas ao Programa Orçamental verifica-se, em 2026, um acréscimo face ao orçamento de 2025, de 18,9%, maioritariamente para o financiamento das áreas de coordenação governativa, planeamento e informação, com maior peso da SG-GOV, do INE, IP, da comunicação social, através da RTP, SA, e da Estrutura de Missão para a Comunicação Social (#PortugalMediaLab), com vista ao cumprimento do Plano de Ação para a Comunicação Social, bem como na área da segurança e soberania nacional, pelo Gabinete Nacional de Segurança (GNS).

Na receita de fundos europeus, merecem referência as verbas provenientes do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), que representam 57,7% do total da receita de fundos, respeitando a restante essencialmente ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, Fundo de Coesão e fundos internacionais.

A dotação de despesa efetiva consolidada para 2026 situa-se em 746,8 milhões de euros e apresenta um maior peso na despesa corrente (86,9% do total), essencialmente pelas despesas com o pessoal (39%) e pela aquisição de bens e serviços (37,3%).

As despesas com o pessoal evidenciam um acréscimo face a 2025, decorrente do aumento do número de efetivos, em particular nas entidades que integram a Gestão Administrativa e Financeira da Presidência do Conselho de Ministros (GAF PCM), com destaque para a SG-GOV, e no SIRP, bem como pelo efeito da atualização salarial e da valorização remuneratória.

Na dotação para a aquisição de bens e serviços tem maior peso a RTP, SA, pela grelha de atividades prevista; a AIMA, IP, pela emissão de autorizações de residência e títulos e cartões de residência, assim como aquisição de serviços de natureza informática e jurídica; a SG-GOV, pelos serviços especializados e encargos das instalações; e o GNS, no âmbito do reforço do quadro geral de cibersegurança.

Na dotação de transferências correntes destacam-se os apoios financeiros concedidos a instituições no âmbito das medidas de acolhimento e integração de migrantes e protocolos com associações de migrantes relacionadas com os mediadores socioculturais, pela AIMA, IP.

No investimento, excluindo o PRR, tem maior peso a renovação das infraestruturas para eficiência energética, dos meios técnicos, estúdios e sistemas de produção pela RTP, SA e a remodelação do edifício do Campus XXI por parte da SG-GOV. Com financiamento PRR, destaca-se o Gabinete Nacional de Segurança, com o investimento que visa reforçar a capacitação nacional em cibersegurança e segurança da informação e criar as condições físicas e tecnológicas para a sua implementação e operacionalização (C19-i03 — Reforço do quadro geral de Cibersegurança).

Quadro 5.7. Governação (PO02) — Dotações específicas

(milhões de euros)

Agregados/Programas Orçamentais	2025	2026	Variação (%)
	Estimativa	Orçamento	
GOVERNAÇÃO	200,8	215,7	7,4
PORTE PAGO / APOIOS À COMUNICAÇÃO SOCIAL	4,5	4,5	0,0
TRANSFERÊNCIA DE RECEITA CONSIGNADA	196,3	211,2	7,6
CONTRIBUIÇÃO SOBRE O AUDIOVISUAL	196,3	211,2	7,6

Nota: Adicionalmente aos montantes constantes deste quadro está orçamentada no Cap. 60 uma dotação de 45 milhões de euros para o Plano de Ação da Comunicação Social, o Plano de Reorganização e Modernização da RTP e o Plano de reestruturação da LUSA.

Fonte: Ministério das Finanças.

A dotação específica do Programa Orçamental é integralmente financiada por receitas de impostos e respeita à contribuição sobre o audiovisual afeta à RTP, SA, destinando-se ao financiamento do serviço público de rádio e televisão e à concessão de apoios à comunicação social no âmbito do Regime de Incentivos à Comunicação Social, a cargo da #PortugalMediaLab pela transição de competências da Cultura.⁴³

5.3. Missão de Base Orgânica Negócios Estrangeiros

5.3.1. Visão Geral

No domínio da política externa, marcada pela mudança geopolítica mais significativa dos últimos 80 anos, o Governo prosseguirá uma estratégia de continuidade, orientada para o reforço das relações bilaterais do Estado português e da participação portuguesa em todos os fóruns de que é parte, fortalecendo os valores do multilateralismo e da Carta das Nações Unidas e o primado do direito internacional. A aposta nas dinâmicas bilaterais e multilaterais nos eixos europeu, lusófono, atlântico e ibero-americano será acompanhada de um reforço das ligações à diáspora portuguesa, reconhecida como um dos mais importantes ativos económicos e culturais da nossa política externa.

Neste quadro de redefinição internacional, e em face da crescente instabilidade comercial, a diplomacia económica assume um papel crucial.

Portugal manterá um contributo ativo nos principais temas da agenda europeia e bilateral, de onde se destacam as negociações do próximo quadro financeiro plurianual, as negociações e a preparação da União Europeia (UE) para o alargamento e a conclusão de acordos comerciais da UE com parceiros diversificados. O apoio aos esforços de reconstrução da Ucrânia continuará a constituir também uma prioridade. Simultaneamente,

⁴³ Artigo 19º do Decreto-Lei nº 96/2024, de 28 de novembro.

será dada continuidade à execução das estratégias europeias nas áreas do mercado interno, digital e de segurança económica, refletindo um compromisso firme com o aprofundamento da integração europeia.

Em paralelo, no domínio da lusofonia, a ação externa de Portugal contemplará uma atenção renovada à revisão do Regime Jurídico do Ensino do Português no Estrangeiro, bem como à afirmação da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e da língua portuguesa no plano internacional, enquanto vetores estratégicos de coesão e cooperação.

No plano institucional, o Governo continuará a reforma interna do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE) que deu origem, desde logo, ao novo Estatuto da Carreira Diplomática e à criação da Direção-Geral de Direito Europeu e Internacional, que estará em pleno funcionamento em 2026. Neste âmbito, impor-se-á a revisão do enquadramento normativo do Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. e do regime do concurso de acesso à carreira diplomática e, bem assim, o reforço do apoio consular, com especial enfoque na sua modernização. No que respeita ao apoio à atividade do Ministério, importa destacar as ações de apoio à governação, nomeadamente as atividades de apoio administrativo, financeiro, patrimonial e jurídico ali desenvolvidas. Cumpre realçar as ações de valorização dos recursos humanos anteriormente desenvolvidas e que continuarão a ter impacto em 2026, tais como as inerentes à revisão do Estatuto da Carreira Diplomática, aprovada em março de 2025, e à revisão dos abonos do pessoal a desempenhar funções no estrangeiro, que se pretende ver concluída ainda em 2025, com impacto pleno em 2026. Está também prevista a abertura de um novo concurso de adidos, bem como a revisão do mapa de pessoal dos serviços periféricos externos.

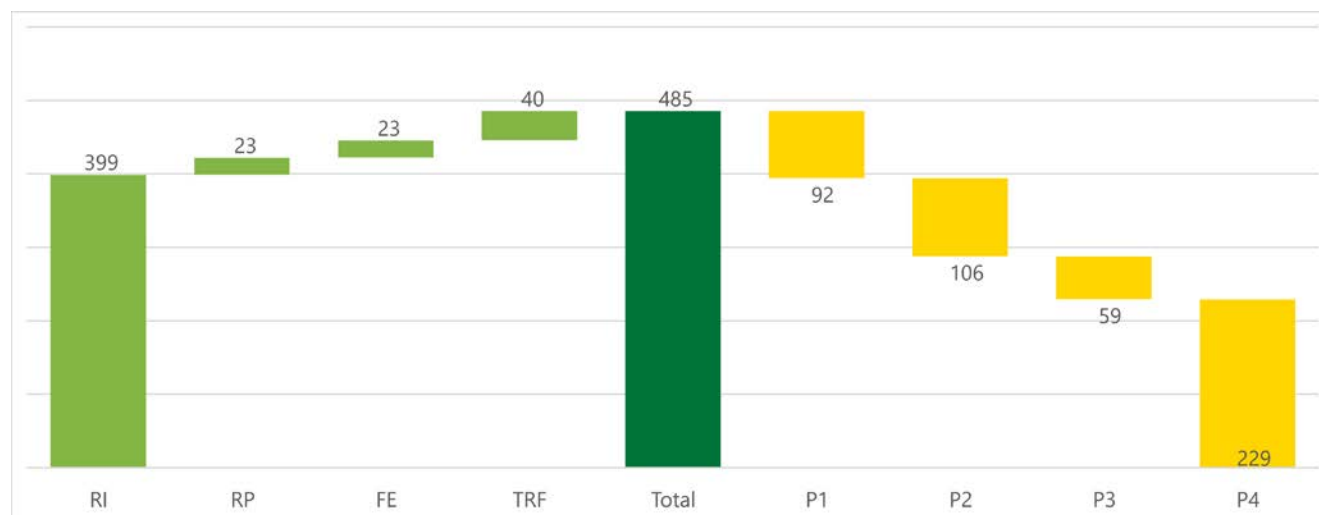
Por fim, note-se que se incluem ainda no âmbito do apoio à atividade do MNE os investimentos em comunicações, aquisição de edifícios e obras de beneficiação em serviços internos, assim como as ações de acompanhamento e controlo interno que garantem a eficiência e a transparência da atuação do Ministério.

Além da conclusão dos trabalhos de reabilitação, adaptação e apetrechamento do Convento do Sacramento para a instalação de serviços internos do MNE, estão previstas:

- Obras de requalificação de vários espaços no Convento e Palácio das Necessidades, Palácio da Cova da Moura, Rua das Necessidades e Avenida Infante Santo, 42, no sentido de reordenar e redistribuir os diversos serviços internos e de representação da CPLP;
- Obras de reabilitação das fachadas exteriores do Palácio das Necessidades; e
- Obras de beneficiação e manutenção das instalações elétricas do MNE.

5.3.2. Orçamentação por Programas

Gráfico 5.3. Despesa da missão de base orgânica Negócios Estrangeiros desagregada nas principais fontes de financiamento e programas



Legenda: RI — Receitas de impostos; RP — Receitas próprias; FE — Fundos europeus; TRF — Transferências; P1 — Política externa e assuntos europeus; P2 — Cooperação para o desenvolvimento, língua e cultura; P3 — Embaixadas, consulados e missões; P4 — Suporte à atividade da missão de base orgânica.

Fontes: Ministério das Finanças e Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Quadro 5.8. Objetivos e indicadores da missão de base orgânica Negócios Estrangeiros

(milhões de euros)

Código	Designação e objetivos estratégicos da MBO		Orçamento
MBO 03	Negócios Estrangeiros		485
Objetivo estratégico	Reforçar a posição e a relevância política e geoestratégica de Portugal no cenário internacional		
Código	Programa / Ação / Objetivo	Indicador	Orçamento
P1	Política externa e assuntos europeus		92
Obj. 1.1	Reforçar a projeção e influência de Portugal no contexto Europeu e Internacional	Taxa de participação em reuniões internacionais, em particular no âmbito da UE e Nações Unidas, assim como noutras organizações multilaterais em que Portugal é membro (e.g. CPLP)	
Ação 1.1	Reforço do papel de Portugal no Mundo		86
Obj. 1.1.1	Promover a candidatura de Portugal a membro não permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas	Taxa de execução das iniciativas planeadas	
Obj. 1.1.2	Apoiar os esforços de paz, continuando a assumir um papel ativo no diálogo e na construção de pontes	Manter Portugal no Quadro de Honra das contribuições para as Nações Unidas	
Ação 1.2	Reforço do papel de Portugal na Europa		6
Obj. 1.2.1	Concretizar iniciativas de reforço do papel de Portugal na Europa	Taxa de participação nas reuniões mais relevantes relativas ao Quadro Financeiro Plurianual	
Obj. 1.2.1	Concretizar iniciativas de reforço do papel de Portugal na Europa	Número de iniciativas realizadas no âmbito das comemorações de adesão de Portugal à UE	
Obj. 1.2.1	Concretizar iniciativas de reforço do papel de Portugal na Europa	Número de ações de promoção da presença de portugueses em instituições europeias	
P2	Cooperação para o desenvolvimento, língua e cultura		106
Obj. 2.1	Concretizar reformas e ações no domínio da cooperação para o desenvolvimento e promoção da língua e cultura portuguesas	Percentagem da Ajuda Pública ao Desenvolvimento em relação ao Rendimento Nacional Bruto	
Obj. 2.1	Concretizar reformas e ações no domínio da cooperação para o desenvolvimento e promoção da língua e cultura portuguesas	Número de países com programa de cooperação em vigor	
Obj. 2.1	Concretizar reformas e ações no domínio da cooperação para o desenvolvimento e promoção da língua e cultura portuguesas	Percentagem de financiamento angariado pelo Instituto Camões junto de outros financiadores para implementação de programas, projetos e ações ao abrigo de diferentes modalidades de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento	
Obj. 2.1	Concretizar reformas e ações no domínio da cooperação para o desenvolvimento e promoção da língua e cultura portuguesas	Número de países com ensino de português apoiado por Portugal	
Ação 2.1	Cooperação para o desenvolvimento		65
Obj. 2.1.1	Rever o enquadramento normativo do Instituto Camões	Número de diplomas legais revistos	
Ação 2.2	Promoção da lusofonia		42
Obj. 2.2.1	Concluir a revisão do regime jurídico do Ensino do Português no Estrangeiro e promover o reconhecimento internacional da língua portuguesa	Conclusão da revisão do RJEP	
Obj. 2.2.1	Concluir a revisão do regime jurídico do ensino do português no estrangeiro e promover o reconhecimento internacional da língua portuguesa	Aumento do número de países onde o Instituto Camões operacionaliza a promoção da Língua Portuguesa, face ao ano anterior	
P3	Embaixadas, consulados e missões		59
Obj. 3.1	Reforçar a ação do Estado junto das comunidades portuguesas no estrangeiro	Número de visitas oficiais a comunidades portuguesas no estrangeiro	
Obj. 3.1	Reforçar a ação do Estado junto das comunidades portuguesas no estrangeiro	Aumento do número de atos consulares realizados nas principais categorias, face ao ano anterior	
Ação 3.1	Coordenação da rede externa		19
Obj. 3.1.1	Simplificar e modernizar os procedimentos de apoio consular	Número de contratualizações de apoio financeiro ao associativismo nas comunidades portuguesas	
Obj. 3.1.1	Simplificar e modernizar os procedimentos de apoio consular	Aumento do número de atos consulares disponíveis online, face ao ano anterior	
Ação 3.2	Funcionamento da rede externa		36
Obj. 3.2.1	Acautelar as despesas com o funcionamento de toda a rede externa do MNE	Taxa de execução do mecanismo de substituição de trabalhadores dos SPE	
Ação 3.3	Investimento na rede externa		4
Obj. 3.3.1	Realizar investimentos de modo a conservar e substituir os equipamentos na rede externa	Taxa de concretização do Plano de Obras de 2026	

Código	Programa / Ação / Objetivo	Indicador	Orçamento
P4	Suporte à atividade da MBO		229
Ação 4.1	Apoio à governação		188
Obj. 4.1.1	Rever os abonos do pessoal a desempenhar funções no exterior	Revisão dos abonos	
Ação 4.2	Controlo interno e acompanhamento		1
Ação 4.3	Reserva orçamental		30
Ação 4.4	Projetos transversais		11

Fontes: Ministério das Finanças e Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Negócios Estrangeiros [*Missão de Base Orgânica*]

No domínio da Política Externa, será assegurada a continuidade da execução do Programa estratégico iniciado pelo anterior Governo, com o firme propósito de reforçar a posição e a relevância geopolítica de Portugal no cenário internacional [*Objetivo estratégico da MBO*].

A estratégia passará, em primeiro lugar, pelo fortalecimento das relações bilaterais do Estado Português, essenciais para a consolidação de uma presença ativa e influente nos principais eixos de atuação externa do País — europeu, lusófono, atlântico e ibero-americano. Tal esforço será desenvolvido em articulação com os princípios do multilateralismo e com uma diplomacia assente no diálogo, na cooperação e na defesa do Direito Internacional.

Paralelamente, será intensificada a ação diplomática no âmbito da cooperação para o desenvolvimento, com especial enfoque nos laços históricos e culturais partilhados com os países de língua portuguesa. A promoção da lusofonia assumirá assim um papel estruturante na política externa portuguesa, visando a afirmação mundial da língua portuguesa e o aprofundamento da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), com particular destaque, em 2026, para a celebração do 30º aniversário da sua constituição.

De igual modo, será dada particular atenção às comunidades portuguesas no estrangeiro, reconhecendo-se a sua importância estratégica para a projeção da identidade nacional e para a dinamização das relações bilaterais, culturais e económicas.

A política externa portuguesa procurará assim conjugar continuidade e ambição, assegurando uma atuação coerente e eficaz em face dos desafios e oportunidades do atual contexto internacional.

Política externa e assuntos europeus [*Programa #1*]



No âmbito da política externa e dos assuntos europeus, a ação do Governo será orientada para o reforço da projeção e influência de Portugal no contexto europeu e internacional [*Objetivo #1.1*].

Reforço do papel de Portugal no mundo [Ação #1.1]

Uma das grandes apostas deste Governo a curto prazo consiste no reforço da candidatura de Portugal para o Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas (ONU) no biénio 2027-2028, tendo em vista alcançar a sua eleição como membro não permanente em junho de 2026 [Objetivo #1.1.1].

No quadro dos conflitos que marcam a cena internacional, o Governo apoiará os esforços de paz — designadamente, mas não exclusivamente, os promovidos pela ONU —, continuando a assumir um papel ativo no diálogo e na construção de pontes [Objetivo #1.1.2].

Paralelamente, este Governo continuará a trabalhar no sentido de intensificar as relações bilaterais económicas, comerciais e culturais com a África não lusófona, com os principais mercados asiáticos e com os países do Médio Oriente e da região do Golfo. Sem prejuízo da aposta tradicional e consensual no multilateralismo, mas tendo em vista a revalorização da diplomacia bilateral, o Governo tem como meta reforçar a presença portuguesa em regiões emergentes ou não tradicionais, através da expansão da rede consular (v.g., abertura de embaixada de Portugal no Vietname) e de uma revisão do regime do concurso de acesso à carreira diplomática.

No espaço atlântico, apostar-se-á na preservação da relação com os Estados Unidos da América, como pilar transatlântico fundamental em todas as dimensões, a par do reforço da relação histórica entre Portugal e o Reino Unido e da valorização da relação com o Canadá, México e restante América Latina, na qual o Brasil assume destacada importância.

Reforço do papel de Portugal na Europa [Ação #1.2]

Portugal manterá um contributo ativo nos principais temas da agenda europeia e bilateral, tendo como objetivo central o reforço do seu papel na Europa [Objetivo #1.2.1].

Destacam-se as negociações do próximo quadro financeiro plurianual, no âmbito das quais importará salvaguardar os interesses nacionais e assegurar a resposta aos desafios da União Europeia (UE), incluindo em matéria de defesa e segurança, competitividade e coesão europeias.

De igual modo, as negociações e a preparação da UE para o alargamento, com especial destaque para a adesão da Ucrânia, e o apoio político, financeiro e humanitário a este país, incluindo aos esforços de defesa e reconstrução, em plena concertação com os parceiros europeus, continuarão a constituir áreas prioritárias.

A diversificação dos parceiros comerciais da União Europeia, com vista a reforçar a sua autonomia estratégica, nomeadamente através da conclusão do Acordo Mercosul e de novos acordos com a Índia e países da Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN), estará no topo das prioridades nacionais. Paralelamente, será também fundamental o fortalecimento das relações com os países do Mediterrâneo.

Ao mesmo tempo, Portugal manterá um contributo ativo na execução das estratégias europeias nas áreas do mercado interno, digital e de segurança económica, na construção

tempestiva da União de Poupanças e Investimentos e, bem assim, na política de simplificação administrativa e da regulamentação europeias. A reforma do Sistema Europeu Comum de Asilo e a regulamentação do regresso, no quadro de uma política europeia de gestão das migrações eficaz e humanitária, serão igualmente determinantes. É ainda de relevar a promoção das comemorações dos 40 anos de adesão de Portugal às Comunidades Europeias e a aposta no reforço da presença de portugueses nas instituições europeias.

No plano bilateral, merecerá destaque o reforço das nossas relações com diferentes países europeus, incluindo os que não pertencem à UE.

Cooperação para o desenvolvimento, língua e cultura [Programa #2]



O Governo prevê iniciar, em 2026, a concretização de um conjunto de reformas e ações no domínio da cooperação para o desenvolvimento, bem como da promoção da língua e da cultura portuguesas [Objetivo #2.1].

Cooperação para o desenvolvimento [Ação #2.1]

No âmbito da política de cooperação, a par da aplicação da estratégia «Reforma da Cooperação Portuguesa 3.0», o Governo tem como principal objetivo avançar com a modernização do Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., através de uma revisão do seu enquadramento normativo [Objetivo #2.1.1].

Em paralelo, o Governo continuará a promover o papel das organizações não governamentais para o desenvolvimento, das autarquias locais e do setor privado na cooperação para o desenvolvimento, bem como a capacitá-las de instrumentos de financiamento, através de um reforço de linhas de crédito bilaterais, da criação de fundos de ação climática, da ação do Banco de Fomento e do reforço da participação nos bancos multilaterais de apoio ao desenvolvimento.

Por fim, será dada continuidade à estratégia nacional de participação na iniciativa *Global Gateway* e em projetos de cooperação delegada da UE, prevendo-se também um reforço da cooperação no domínio da ciência e do ensino superior, no âmbito de uma estratégia nacional para a diplomacia científica.

Promoção da lusofonia [Ação #2.2]

No quadro da promoção da língua e cultura portuguesas, será prioritária a conclusão da revisão do Regime Jurídico do Ensino Português no Estrangeiro atualmente em curso e, bem assim, o trabalho contínuo de promoção do reconhecimento internacional da língua portuguesa [Objetivo #2.2.1], através de uma estratégia a concertar junto da CPLP para que o português seja reconhecido como língua oficial da ONU até 2030.

Serão fomentadas parcerias comerciais entre os países lusófonos e alinhados esforços para promover o seu desenvolvimento sustentável, estando igualmente projetada a realização de programas de diplomacia cultural e o estabelecimento de redes de cooperação entre instituições académicas, culturais e empresariais naqueles países.

Por fim, o Governo prosseguirá o reforço do papel da CPLP no plano internacional. Além disso, continuará empenhado na promoção do bilinguismo no espaço ibero-americano, enquanto ferramenta adicional de projeção internacional da língua portuguesa, bem como de aproximação daquele espaço à CPLP.

Embaixadas, consulados e missões *[Programa #3]*



Reconhecendo a diáspora como um pilar estratégico da política externa nacional, o Governo manterá o reforço da sua ação junto das comunidades portuguesas no estrangeiro, incluindo através de visitas às mesmas *[Objetivo #3.1]*.

Serão desenvolvidas medidas estruturadas em três eixos fundamentais: a coordenação da rede externa; a modernização do seu funcionamento; e o investimento na sua consolidação e expansão. Tais ações visam não só aprofundar a ligação entre o Estado e os portugueses no mundo, como também promover o seu contributo para o desenvolvimento do País, fomentar o investimento na diáspora, dinamizar o ensino do português no estrangeiro e assegurar serviços consulares mais próximos, acessíveis e eficazes.

Coordenação da rede externa *[Ação #3.1]*

No âmbito da coordenação da rede externa, o Governo continuará a desenvolver a rede de Gabinetes de Apoio ao Emigrante e a fomentar a criação dos Conselhos da Diáspora junto dos municípios, bem como uma maior articulação com os serviços dependentes dos Governos Regionais dos Açores e da Madeira.

De forma a apoiar a divulgação e a simplificação do investimento em Portugal, importará melhorar o Gabinete de Apoio ao Investidor da Diáspora e o Plano Nacional de Apoio ao Investidor da Diáspora, apostando na mobilização dos investidores e dos agentes económicos da diáspora e do espaço da lusofonia. Paralelamente, será criado o Programa «Voltar», constituído por um conjunto de medidas de incentivo para todos os portugueses (trabalhadores no ativo, investidores ou reformados) voltarem para Portugal.

Ainda neste âmbito, o Governo pretende simplificar e modernizar os procedimentos de apoio consular *[Objetivo #3.1.1]*, adaptando os postos consulares e o modelo de agendamento de atos consulares às necessidades das comunidades portuguesas no mundo e aproveitando as potencialidades do «Consulado Virtual», da chave móvel digital e das permanências consulares.

Finalmente, será dada continuidade ao Programa de formação e de incentivo a novos dirigentes associativos e serão promovidas melhorias nos processos de candidatura a apoios, bem como o desenvolvimento de uma rede de associações solidárias para apoiarem os casos sociais mais delicados.

Funcionamento da rede externa [Ação #3.2]

Neste quadro, serão acauteladas as despesas com o funcionamento de toda a rede externa do Ministério dos Negócios Estrangeiros (embaixadas, consulados e missões) [Objetivo #3.2.1].

O orçamento foi ajustado para fazer face a despesas com arrendamentos no exterior devido à valorização cambial e à crescente inflação no mercado imobiliário.

O Governo pretende ainda continuar a assegurar o mecanismo de substituição de trabalhadores nos serviços periféricos externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE) através de despacho de autorização de recrutamento externo para situações de vacatura do lugar.

Investimento na rede externa [Ação #3.3]

Tendo em vista a promoção de uma ligação estreita à diáspora portuguesa no mundo, está prevista a realização de investimentos a vários níveis [Objetivo #3.3.1].

Desde logo, além da instalação do Consulado-Geral em Andorra atualmente em curso, está prevista a instalação de uma Embaixada de Portugal em Hanói (chancelaria e residência).

Além disso, cumpre fazer menção aos processos de compra e venda de património em curso, entre os quais se destaca:

- A aquisição do imóvel destinado à instalação da chancelaria da Embaixada de Portugal em Roma;
- A aquisição das instalações da chancelaria e residência da Embaixada de Portugal em Londres;
- A aquisição da residência da Embaixada de Portugal em Luanda;
- A alienação das instalações do Consulado-Geral de Portugal no Rio de Janeiro; e
- A alienação das instalações do Consulado-Geral de Portugal em Estrasburgo.

Por outro lado, no plano de obras do MNE, está previsto:

- Concluir as obras de construção e apetrechamento das novas instalações da chancelaria e residência do Consulado-Geral de Portugal em Benguela;
- Prosseguir com a reabilitação estrutural das instalações do Consulado-Geral de Portugal em Macau;
- Prosseguir com as obras na Embaixada de Portugal em Washington;

- Prosseguir com a requalificação do edifício da antiga chancelaria da Embaixada de Portugal em Madrid;
- Prosseguir com a reabilitação das instalações da Embaixada de Portugal em São Tomé e Príncipe;
- Requalificar a antiga chancelaria da Embaixada de Portugal em Dublin;
- Requalificar as instalações do Consulado-Geral de Portugal em Barcelona;
- Requalificar a residência e chancelaria do Consulado-Geral de Portugal na Beira;
- Reabilitar os edifícios da Embaixada de Portugal em Bissau; e
- Aplicar medidas de segurança e apetrechamento geral das residências do Estado no exterior.

Paralelamente, pretende-se conservar e substituir os equipamentos na rede externa, incluindo equipamentos de leitura dos dados biométricos, e acautelar pequenas melhorias e reparações não planeadas em diversos postos consulares.

5.3.3. Despesa por Classificação Económica e Fontes de Financiamento

O Programa Orçamental dos Negócios Estrangeiros evidencia uma dotação de despesa total consolidada de 485,4 milhões de euros, representando um crescimento de 10,7% face à estimativa de 2025, cifrando-se a receita total consolidada no mesmo montante, conforme apresentado no quadro infra da conta do Programa Orçamental.

Quadro 5.9. Representação Externa (PO03) — Conta do Programa Orçamental

(milhões de euros)

Classificador Económico	2025	2026	Variação (%)	Estrutura 2026 (%)
	Estimativa	Orçamento		
DESPESA				
Despesa corrente	425,4	476,3	12,0	98,1
Despesas com o pessoal	214,2	234,3	9,4	48,3
Aquisição de bens e serviços	66,5	60,4	-9,3	12,4
Juros e outros encargos	0,1		-98,3	
Transferências correntes	117,8	128,8	9,3	26,5
Subsídios				
Outras despesas correntes	26,7	52,8	97,3	10,9
Despesa de capital	13,1	9,1	-30,2	1,9
Investimento	11,5	7,4	-35,1	1,5
Transferências de capital		0,1	139,1	
Outras despesas de capital	1,6	1,6	2,2	0,3
Diferenças de consolidação				
Despesa efetiva consolidada	438,5	485,4	10,7	
Ativos Financeiros				
Passivos Financeiros				
Diferenças de consolidação de ativos e passivos				
Despesa total consolidada	438,5	485,4	10,7	
Receita total consolidada	630,1	485,4	-23,0	
Saldo Orçamental	191,6			
<i>por memória:</i>				
Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	Orçamento 2026			
Receitas de Impostos	398,8			
Receitas Próprias	23,2			
Fundos Europeus	23,5			
Transferências entre entidades	40,0			
Diferenças de consolidação				

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa Orçamental.

Fonte: Ministério das Finanças.

Do total da previsão de receita consolidada, que ascende a 485,4 milhões de euros, 398,8 milhões de euros respeitam a receitas de impostos. Destaca-se ainda a receita proveniente de taxas, multas e outras penalidades, da qual a maior parte é arrecadada pelo Fundo para as Relações Internacionais, I.P., no âmbito dos emolumentos consulares e taxas referentes a autorizações de residência, bem como a receita com origem em transferências correntes, parte da qual é relativa a financiamento europeu afeto ao Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.

Para a dotação de despesa total consolidada do Programa Orçamental, que se cifra em 485,4 milhões de euros, contribuem particularmente as despesas com o pessoal (234,3 milhões de euros), destacando-se a estrutura da massa salarial dos serviços internos e dos

serviços periféricos externos que integram a Gestão Administrativa e Financeira do Ministério dos Negócios Estrangeiros (GAF MNE), bem como o Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.

As dotações referentes a aquisições de bens e serviços representam 60,4 milhões de euros, dos quais a maior parte são afetos à GAF MNE, associados maioritariamente aos custos correntes da atividade das entidades que a integram.

As dotações referentes a transferências correntes ascendem a 128,8 milhões de euros, com destaque para a dotação específica de contribuições e quotizações para organizações internacionais e as transferências do Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. no âmbito do financiamento de programas, projetos e ações de cooperação, incluindo as linhas de apoio às organizações não governamentais para o desenvolvimento e do programa de bolsas da cooperação.

A dotação específica de contribuições e quotizações para organizações internacionais, no montante de 67 milhões de euros, que integra o Programa Orçamental, é financiada por receitas de impostos (62,5 milhões de euros) e por transferências do Fundo para as Relações Internacionais (4,5 milhões de euros).

5.4. Missão de Base Orgânica Finanças

5.4.1. Visão Geral

A gestão das finanças públicas com equilíbrio orçamental e uma continuada redução da dívida pública determina a política orçamental deste Governo desde 2024 e, naturalmente, também para 2026, prosseguindo as linhas de ação definidas no programa do Governo. Neste contexto, a estratégia orçamental para 2026 assenta num conjunto de medidas com alcance geracional, que aumentam o rendimento disponível das famílias, com enfoque nos jovens, e ademais criam as condições para que as empresas possam potenciar o seu investimento. Contudo, do ponto de vista orçamental, 2026 é um ano de forte exigência, com uma elevada execução de fundos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), nomeadamente empréstimos, que totalizam um valor superior a 2,5 mil milhões de euros.

A política orçamental para 2026 constituirá deste modo uma ferramenta catalisadora das políticas públicas que urge implementar. No cumprimento deste desígnio, a proposta de Orçamento está construída com metas e objetivos claros, mantendo um perfil fiscal estável e com foco na eficiência da despesa pública. Apresenta como prioridades: a continuação do alívio da carga fiscal; a valorização das políticas de emprego público, através da dignificação do estatuto e das carreiras dos trabalhadores da Administração Pública; a proteção das pessoas em situação de maior vulnerabilidade, como os idosos com baixos recursos; a prestação de serviços públicos de qualidade, com a promoção de medidas de

simplificação e digitalização; a captação e valorização de talento e a criação de melhores condições e oportunidades para a juventude; e a aceleração da execução dos projetos no âmbito do PRR, intensificando o investimento público, sobretudo na área da habitação.

A recuperação da capacidade operacional da Administração Pública para responder aos anseios dos portugueses nas áreas críticas da sua atuação mantém-se como uma prioridade central do Governo, tendo um forte reflexo nas prioridades de política orçamental desde o primeiro momento.

Continuará assim a ser empreendido por este Governo um diálogo social que tem conduzido a um conjunto amplo de acordos, permitindo a melhoria das condições de trabalho de um grupo alargado de trabalhadores em funções públicas e, com isso, a recuperação da atratividade de várias carreiras de natureza crítica para a Administração Pública.

No âmbito da Reforma da Administração Financeira do Estado (RAFE XXI), vulgo Reforma das Finanças Públicas, iniciada em 2024, a Lei de Enquadramento Orçamental encontra-se em processo de revisão, no sentido de incorporar a Diretiva respeitante às novas regras orçamentais europeias e de reforçar mecanismos de qualidade e eficiência da despesa, entre outras novas óticas da gestão orçamental. Paralelamente, o seu processo de implementação prossegue pelo desenvolvimento dos projetos de reforma das finanças públicas, suportados por investimento do PRR — TC-C17-i01 (Sistemas de Informação de Gestão Financeira Pública), e contemplando igualmente a partilha de conhecimento, de boas práticas, de novos processos e a promoção de soluções e dinâmicas colaborativas com os agentes da Administração Pública. Adicionalmente, o Governo aprovou diplomas relativos à orçamentação por programas e à revisão de despesa, e estão em preparação diplomas de simplificação da gestão financeira e patrimonial do Estado, de criação de um diploma único da despesa pública e de alteração da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

Reforma da organização e governação pública

A reforma da Administração Central do Estado, iniciada com o Decreto-Lei nº 43-B/2024, de 2 de julho, visa, entre outros aspetos, a especialização dos serviços da administração direta e indireta setoriais em função das missões desenvolvidas, decorrente da partilha de serviços comuns e de suporte. A finalidade é aprofundar o processo de modernização e otimização do funcionamento dos serviços públicos, promovendo a coerência, capacidade de resposta, eliminação de redundâncias e alocação mais eficiente e racional de recursos, conduzindo a redução de custos.

No âmbito das Finanças, iniciou-se uma reforma que procura dotar o setor público de instrumentos de gestão financeira modernos e que promovam a transparência da utilização dos recursos públicos e a eficiência e eficácia da despesa pública. A nível institucional, foi já levada a cabo uma reestruturação orgânica no Ministério das Finanças, que culminou na instituição da Entidade Orçamental⁴⁴ e da Entidade do Tesouro e Finanças⁴⁵. A criação da

⁴⁴ Decreto-Lei nº 53/2025, de 28 de março.

⁴⁵ Decreto-Lei nº 56/2025, de 31 de março.

nova Entidade Orçamental é um passo crucial para a modernização de todo o sistema da gestão das finanças públicas e do processo orçamental, tendo em vista a sua simplificação e racionalização. A criação da Entidade do Tesouro e Finanças permite uma maior eficiência e ganhos de escala ao nível do setor empresarial do Estado, do controlo das garantias e da gestão dos contratos de parcerias público-privadas.

A adequação da organização e funcionamento da Administração Pública continua a ser prioridade, aliada à adequação de políticas de recursos humanos que permitam capacitar os serviços públicos para que estes possam responder adequadamente aos desafios futuros que se avizinham, num contexto de imprevisibilidade, complexidade e incerteza.

Por último, continua a ser fundamental melhorar as condições de trabalho, apostando na simplificação dos processos e recorrendo à tecnologia para maximizar o desempenho global dos serviços, com vista a garantir maior agilidade, fiabilidade e valorização do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública.

Reforma das finanças públicas

Conforme compromisso assumido no programa do XXV Governo Constitucional, pretende-se concluir a reforma já iniciada na anterior legislatura, com o objetivo de tornar o Estado mais qualificado, eficiente e sustentável. A meta é oferecer melhores serviços públicos com menor carga fiscal e menores custos de contexto, sem comprometer a competitividade económica.

A RAFE XXI visa dotar o setor público de instrumentos de gestão financeira e patrimonial, por forma a aumentar a transparência da gestão pública e a qualidade da informação financeira e económica, reduzir as ineficiências e os desperdícios e reforçar a autonomia e a responsabilização do setor público administrativo (*accountability*). Com este propósito, prosseguirá a reorganização de estruturas e a realização de revisões de despesa a áreas significativas do Estado, mas igualmente um aumento da autonomia financeira dos organismos e Ministérios, por via do aumento da flexibilidade gestonária.

Com este Orçamento do Estado para 2026, concluir-se-á a implementação de uma efetiva orçamentação por programas, que, pelo primeiro ano, foi aplicada a toda a Administração Central, bem como ao orçamento da Segurança Social, definindo, para cada Missão de Base Orgânica (MBO), objetivos, indicadores e metas, numa nova lógica assente na produção do setor público («*outputs*») e orientada aos impactos das políticas («*outcomes*»), que serão monitorizados nos próximos anos.

Em linha com a maior responsabilização e transparência, mas também com a redução de peso administrativo e ineficiências, estão em preparação um conjunto de simplificações ao processo orçamental e de realização de despesas, visando eliminar restrições administrativas e processuais à execução financeira dos orçamentos dos setores e das entidades, os quais passam desde já a não estar sujeitos a cativações orçamentais, o que acresce ao incremento de dotações de que beneficiam no Orçamento do Estado para 2026, em linha com o já iniciado para o de 2025.

No desenvolvimento de um modelo de controlo orçamental e económico-financeiro moderno, encetar-se-ão novos passos no sentido da integração no mesmo de dimensões de relevância para a gestão financeira, designadamente indicadores relacionados com a gestão de recursos humanos e informação disponível e a desenvolver no âmbito do acompanhamento do setor empresarial do Estado, sem perder ainda de vista a importância em acentuar a interconexão com outros setores relevantes das Administrações Públicas.

Importa terminar a Implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e, conseqüentemente, assegurar uma contabilidade financeira em cada serviço, apurando o custo de cada bem/serviço produzido e de cada departamento. A transparência, como instrumento fundamental da democracia, deverá ainda traduzir-se num Portal da Transparência Orçamental, ferramenta acessível para que os cidadãos acompanhem a aplicação dos recursos públicos.

Segue igualmente o processo de revisão de despesa, focando-se onde existe maior ineficiência estrutural, com o objetivo de racionalizar recursos sem comprometer serviços essenciais, nem diminuir a capacidade dos serviços, sendo esse um dos fatores críticos de sucesso. Pretende-se o pleno alinhamento do exercício com o ciclo orçamental, incluindo a sua integração no quadro orçamental de médio prazo. O Orçamento do Estado para 2026 alarga o âmbito da revisão de despesa a quatro novos tópicos, que passa assim a abranger cerca de 9% da despesa pública elegível.

Continua também em curso a evolução das soluções tecnológicas, com financiamento do PRR, no sentido de criar melhores soluções tecnológicas para a gestão das finanças públicas, visando robustecer o planeamento orçamental plurianual e os exercícios de revisão de despesa, bem como as soluções de exploração de dados e consolidação de informação financeira, o que se reveste da maior relevância, direta e indireta, para uma maior eficiência na gestão dos recursos financeiros, materiais e humanos.

Medidas de política fiscal

No que se refere à política fiscal, o Orçamento do Estado para 2026 concretiza o compromisso do Governo em reduzir o peso dos impostos diretos sobre as famílias e as empresas, visando estimular a atividade económica, mas, sobretudo, impulsionar a capacidade produtiva de longo prazo da economia, sobretudo no que respeita ao imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC).

Neste intuito, o Governo introduziu na Assembleia da República um pedido de autorização legislativa com vista a prosseguir a trajetória de redução já iniciada em 2025, com a alteração da taxa de IRC de 21% para 20%. Essa autorização legislativa visa reduzir a taxa de IRC para 17% em 2028 (com uma redução de 1 pp por ano) e para 15% para os primeiros 50 mil euros de lucro das micro, pequenas e médias empresas (PME) já em 2026.

Durante o ano de 2026, o Governo irá ainda dar continuidade aos esforços de simplificação e melhoria da eficácia do sistema fiscal, adotando um conjunto de alterações legislativas e procedimentais com o objetivo de diminuir os custos de cumprimento para os cidadãos e as empresas, bem como os custos para a administração fiscal.

Neste domínio, está ainda planeada a continuação da modernização dos sistemas de informação, incluindo: (i) a digitalização da informação de suporte às matrizes prediais; (ii) o reforço da infraestrutura das tecnologias da informação que assegura a preservação da informação predial digitalizada; (iii) o desenvolvimento de mecanismos de consulta e visualização das matrizes prediais; (iv) o desenvolvimento de um sistema de informação de suporte à avaliação cadastral simplificada da propriedade rústica; (v) o desenvolvimento de uma solução de gestão da informação georreferenciada; e (vi) o desenvolvimento de serviços de pré-preenchimento declarativo. Adicionalmente, o Governo continuará a tomar medidas que visam reduzir a fraude e evasão fiscal, com a apresentação de um conjunto de medidas nessa área.

Ainda a nível fiscal, é prioritária a revisão da despesa fiscal, pelo que o Orçamento do Estado para 2026 cria um Programa Orçamental dedicado à sua gestão e monitorização, que estabelece objetivos concretos e metas de desempenho ambiciosas ao nível da quantificação dos benefícios fiscais e da avaliação da sua eficácia, tendo por base o relatório elaborado pela Unidade Técnica de Avaliação de Políticas Tributárias e Aduaneiras, entregue em junho de 2025. Esse relatório recomenda a simplificação do quadro existente, reduzindo as despesas fiscais associadas e reforçando a relação custo-eficácia dos benefícios fiscais remanescentes, contribuindo também para a conceção, aplicação e avaliação de impacto das políticas fiscais.

Gestão do património imobiliário do Estado, transferência da propriedade dos imóveis rústicos para os municípios e programa de recuperação de património cultural classificado 2026-2030

O investimento TD-C17-IO102, relativo à Implementação do Sistema de Informação e Gestão de Património Imobiliário Público (SIGPIP), estará concluído até junho de 2026, tendo em vista inventariar e cadastrar imóveis na propriedade de entidades da Administração Pública Central. Este sistema permitirá gerir a informação relativa ao património imobiliário do domínio público e do domínio privado do Estado, da administração indireta do Estado e do setor empresarial do Estado com transparência, promovendo a divulgação integrada da informação, tanto na ótica do aumento da proximidade com o cidadão quanto para utilização pelas entidades de controlo. Conta-se ainda desenvolver ferramentas que permitam às Regiões Autónomas e municípios interagir com a informação recolhida e a recolher.

Adicionalmente, será transferida a propriedade de todos os imóveis rústicos integrados em domínio privado do Estado e que estejam inscritos em nome do Estado na matriz para os respetivos municípios, sem exigir qualquer contrapartida, para promoção da reutilização dos respetivos imóveis, mitigação do risco de incêndios e gestão de proximidade e coesão. Importa ressaltar que o Estado português é proprietário de cerca de 43 mil imóveis rústicos e que, para além destes, encontram-se matricialmente inscritos a favor do Estado, ao abrigo do artigo 35º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, ou do Despacho nº 89/2017/XXI-A/SEAF, por não terem dono conhecido, mais 65 mil.

Relativamente ao programa de recuperação de património cultural classificado 2026-2030, financiado através de candidaturas aos programas operacionais regionais 2020-2030, ao

Fundo de Salvaguarda do Património Cultural e ao Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial, este passará a ser gerido numa parceria entre a ESTAMO, a Património Cultural, I. P. e os respetivos municípios, tendo em vista reabilitar cerca de 250 imóveis classificados ao longo de 4 anos.

Integração do processo de gestão do setor empresarial do Estado

Em 2025, procedeu-se à reestruturação da estrutura de acompanhamento do setor empresarial do Estado (SEE), criando a Entidade do Tesouro e Finanças, com o objetivo de centralizar e sistematizar numa única entidade as diversas etapas de planeamento e acompanhamento do SEE.

Pretende-se que a avaliação dos orçamentos e planos de atividades das empresas públicas — planos de gestão estratégica a três anos, em que as empresas públicas definem e negociam com o Ministro das Finanças e o(s) respetivo(s) Ministro(s) da tutela as suas principais linhas de ação, carteira de serviços, recursos humanos, plano de investimento, níveis de atividade de assistência e demonstração económico-financeira, explicando também os ganhos de eficiência e produtividade que assegurarão a sua sustentabilidade financeira a médio e longo prazos — ocorra cada vez mais atempadamente.

Gestão da dívida pública

A gestão da dívida pública integra duas vertentes: (i) a da responsabilidade direta do Estado — associada aos encargos resultantes da dívida direta contraída pelo Estado e às transferências para o Fundo de Regularização da Dívida Pública (FRDP), que regula o mercado da dívida pública; e (ii) a relativa ao orçamento próprio do FRDP.

Quanto à gestão dos encargos e responsabilidades resultantes da dívida pública direta e das necessidades de financiamento do Estado, dever-se-ão assegurar os recursos financeiros necessários à execução do Orçamento do Estado atinentes à:

- Minimização do custo direto e indireto do endividamento numa perspetiva de longo prazo;
- Garantia de uma distribuição equilibrada dos custos de endividamento pelos orçamentos de diversos anos, através de uma adequada gestão do perfil de maturidades e reembolsos;
- Prevenção de uma concentração excessiva de amortizações num determinado período;
- Não assunção de riscos excessivos;
- Promoção do funcionamento eficiente e equilibrado dos mercados financeiros.

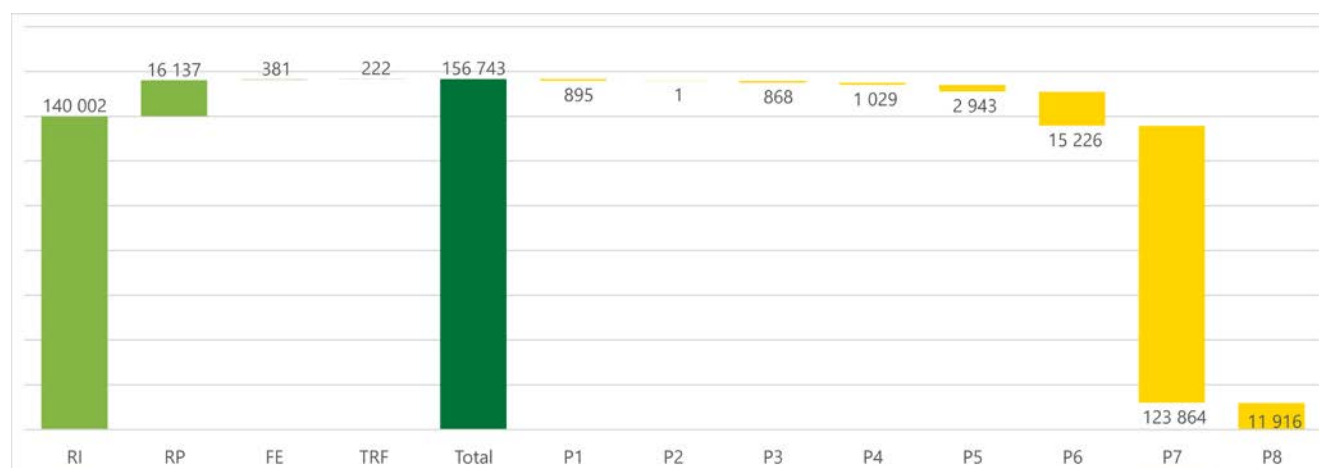
Importa salientar que o exercício de minimização dos encargos da dívida deve ser prosseguido numa perspetiva de longo prazo, respeitando uma gestão prudente dos riscos, designadamente os riscos de refinanciamento e de variação das taxas de juros.

No que diz respeito aos riscos de financiamento e de variação das taxas de juro, o Programa Orçamental da Gestão da Dívida Pública considera o atual contexto de incerteza acrescida e volatilidade, em que os agentes voltam a atribuir elevada importância aos aspetos fundamentais de cada País, em particular à política orçamental e à sustentabilidade da dívida, nos quais Portugal tem apresentado resultados positivos. Incorporam-se ainda os efeitos resultantes da alteração da política monetária do Banco Central Europeu, com a inversão do ciclo de aumento das taxas monetárias de referência, mas com maior restritividade, através da redução do *stock* da dívida pública detida pelo Eurosistema.

5.4.2. Orçamentação por Programas

Gráfico 5.4. Despesa da missão de base orgânica Finanças desagregada nas principais fontes de financiamento e programas

(milhões de euros)



Legenda: RI — Receitas de impostos; RP — Receitas próprias; FE — Fundos Europeus; TRF — Transferências; P1 — Administração tributária e aduaneira; P2 — Gestão e monitorização da despesa fiscal; P3 — Tesouro e finanças; P4 — Administração Pública; P5 — Obrigações e políticas externas; P6 — Resposta a despesa imprevisíveis e inadiáveis; P7 — Gestão da dívida pública; P8 — Suporte à atividade da missão de base orgânica.

Fontes: Ministério das Finanças.

Quadro 5.10. Objetivos e indicadores da missão de base orgânica Finanças

(milhões de euros)

Código	Designação e objetivos estratégicos da MBO		Orçamento
MBO 04	Finanças		156 743
Objetivo estratégico	Promover a gestão racional dos recursos públicos, o aumento da eficiência e a equidade na sua obtenção e gestão, bem como políticas para a AP e o emprego público		
Código	Programa / Ação / Objetivo	Indicador	Orçamento
P1	Administração tributária e aduaneira		895
Obj. 1.1	Promover o apoio ao cumprimento voluntário das obrigações fiscais	Nível de cumprimento das obrigações declarativas	
Obj. 1.2	Reforçar o combate à evasão e fraude fiscal e aduaneira	Eficácia da cobrança	
Obj. 1.3	Garantir a eficácia da justiça tributária e aduaneira	Taxa de litigância	
Ação 1.1	Gestão tributária e aduaneira		
Obj. 1.1.1	Promover a proximidade, a relação de confiança e o reforço dos mecanismos de apoio ao contribuinte	Alertas de apoio ao cumprimento voluntário com regularização declarativa	
Obj. 1.1.1	Promover a proximidade, a relação de confiança e o reforço dos mecanismos de apoio ao contribuinte	Declarações pré-preenchidas face ao total de declarações	
Obj. 1.1.2	Fomentar a transformação digital	Capacidade de resposta através do e-balcão	
Obj. 1.1.2	Fomentar a transformação digital	Atendimento não presencial em percentagem do total de atendimentos	
Ação 1.2	Inspeção tributária e aduaneira		119
Obj. 1.2.1	Reforçar o combate à evasão e fraude fiscal e aduaneira	Taxa de resolução de divergências	
Obj. 1.2.1	Reforçar o combate à evasão e fraude fiscal e aduaneira	Ações de inspeção tributária e aduaneira com regularizações voluntárias, face ao total de ações com correções finalizadas no ano	
Ação 1.3	Tramitação do contencioso tributário e aduaneiro		55
Obj. 1.3.1	Promover a celeridade na decisão do contencioso tributário e aduaneiro e na concretização da produção de efeitos de processos com trânsito	Taxa de decisão administrativa até 90 dias das reclamações gratuitas entradas no p.p ano	
Obj. 1.3.1	Promover a celeridade na decisão do contencioso tributário e aduaneiro e na concretização da produção de efeitos de processos com trânsito	Taxa de resolução dos recursos hierárquicos face aos processos pendentes	
Obj. 1.3.1	Promover a celeridade na decisão do contencioso tributário e aduaneiro e na concretização da produção de efeitos de processos com trânsito	Taxa de concretização de produção de efeitos de processos com trânsito administrativo e judicial no ano	
P2	Gestão e monitorização da despesa fiscal		1
Obj. 2.1	Avaliar a eficácia dos benefícios fiscais concedidos	Percentagem de despesa fiscal avaliada, dentro da não avaliada nos últimos 5 anos	
Obj. 2.2	Controlar o impacto orçamental das isenções, deduções e benefícios fiscais	Despesa fiscal em percentagem do PIB	
Obj. 2.3	Assegurar a quantificação dos benefícios fiscais existentes	Percentagem dos benefícios fiscais quantificados no total dos benefícios fiscais existentes	
Ação 2.1	Gestão e monitorização da despesa fiscal		1
Obj. 2.1.1	Monitorizar a despesa fiscal através de KPIs	Percentagem de benefícios fiscais monitorizados com KPIs dentro dos quantificados	
Obj. 2.1.2	Avaliar a despesa fiscal em caducidade	Percentagem da despesa fiscal em caducidade avaliada	
Obj. 2.1.3	Divulgar publicamente a despesa fiscal e a metodologia da sua quantificação	Divulgação do Relatório da Despesa Fiscal e do Manual de Quantificação da Despesa Fiscal	
P3	Tesouro e finanças		868
Obj. 3.1	Promover uma gestão eficiente e sustentável dos ativos financeiros e patrimoniais do Estado	Número de candidaturas executadas para apoio técnico e financeiro a projetos de reabilitação de imóveis do Estado	
Obj. 3.1	Promover uma gestão eficiente e sustentável dos ativos financeiros e patrimoniais do Estado	Percentagem de funcionalidades críticas implementadas nos sistemas de informação de apoio à gestão	
Obj. 3.1	Promover uma gestão eficiente e sustentável dos ativos financeiros e patrimoniais do Estado	Número de propostas analisadas de apoios financeiros no âmbito de relações comerciais e de cooperação com países terceiros e instituições financeiras internacionais	
Obj. 3.1	Promover uma gestão eficiente e sustentável dos ativos financeiros e patrimoniais do Estado	Percentagem de análises económico-financeiras (orçamental, execução e prospetiva), no âmbito do acompanhamento e monitorização das empresas do SEE, concluídas de acordo com o prazo interno aplicável (processos submetidos à ETF)	
Ação 3.1	Gestão do património		852
Obj. 3.1.1	Cadastrar, atualizar e consolidar o inventário do património do Estado	Número de imóveis do Estado inventariados	
Obj. 3.1.1	Cadastrar, atualizar e consolidar o inventário do património do Estado	Número de imóveis da ESTAMO e da CONSEST com inventário atualizado	
Obj. 3.1.2	Rentabilizar/valorizar o único ativo da CONSEST, Parcelas A e B1 e B2 do Terreno da Falagueira	Edificação da Parcela A, ao abrigo do Plano Diretor Municipal da Amadora em vigor	

Código	Programa / Ação / Objetivo	Indicador	Orçamento
Ação 3.2	Gestão do setor empresarial do Estado e parcerias público-privadas		15
Obj. 3.2.1	Consolidar a sustentabilidade financeira do SEE, através de uma atuação eficaz da ETF enquanto entidade tutelar e financiadora	Percentagem de análises económico-financeiras concluídas no prazo interno (15 dias úteis ou no prazo estabelecido legalmente)	
Obj. 3.2.1	Consolidar a sustentabilidade financeira do SEE, através de uma atuação eficaz da ETF enquanto entidade tutelar e financiadora	Tempo médio de resposta a pedidos de reforço de capital ou compensações extraordinárias (dias)	
Obj. 3.2.1	Consolidar a sustentabilidade financeira do SEE, através de uma atuação eficaz da ETF enquanto entidade tutelar e financiadora	Número de empresas com Planos de Atividades e Orçamento analisados e submetidos à aprovação no prazo interno (submetidos no SISEE)	
Obj. 3.2.1	Consolidar a sustentabilidade financeira do SEE, através de uma atuação eficaz da ETF enquanto entidade tutelar e financiadora	Percentagem de informações técnico-financeiras (no âmbito do processo de autorização orçamental das compensações financeiras) emitidas no prazo legal ou contratual	
Obj. 3.2.2	Reforçar a divulgação da informação relativa aos apoios financeiros concedidos pela ETF	Aumento da quantidade de dados disponíveis no sítio da internet da ETF	
Obj. 3.2.3	Assegurar a gestão da carteira de créditos vencidos e o acompanhamento dos processos de liquidação de heranças vagas em benefício do Estado	Número de processos acompanhados pela ETF relativos à carteira de créditos do Estado (processos submetidos à ETF)	
Obj. 3.2.3	Assegurar a gestão da carteira de créditos vencidos e o acompanhamento dos processos de liquidação de heranças vagas em benefício do Estado	Número de créditos extintos detidos pelo Estado	
Obj. 3.2.3	Assegurar a gestão da carteira de créditos vencidos e o acompanhamento dos processos de liquidação de heranças vagas em benefício do Estado	Número de processos de liquidação de heranças vagas em benefício do Estado acompanhados pela ETF	
P4	Administração Pública		1 029
Obj. 4.1	Promover e preservar a paz social na AP	Incidência de protestos laborais gerais a nível nacional	
Ação 4.1	Promoção do bem-estar e benefícios sociais dos trabalhadores da AP		865
Obj. 4.1.1	Otimizar, melhorar e reforçar a oferta de apoios sociais na rede ADSE	Aumento do número de novas convenções e/ou locais de prestação na rede de prestadores da ADSE, face ao ano anterior	
Obj. 4.1.1	Otimizar, melhorar e reforçar a oferta de apoios sociais na rede ADSE	Aumento do número de prestadores de referência na especialidade de ortopedia na rede de prestadores da ADSE, face ao ano anterior	
Obj. 4.1.1	Otimizar, melhorar e reforçar a oferta de apoios sociais na rede ADSE	Implementação de sistema de avaliação da satisfação de beneficiários ADSE por ato clínico	
Obj. 4.1.2	Melhorar os níveis de satisfação dos beneficiários SSAP	Aumento dos níveis de satisfação medidos por questionário em refeitórios e por ação SSAP	
Obj. 4.1.2	Melhorar os níveis de satisfação dos beneficiários SSAP	Aumento das ações e benefícios disponíveis	
Ação 4.2	Gestão estratégica dos RH		14
Obj. 4.2.1	Rever e valorizar as carreiras e os dirigentes da AP	Grau de cumprimento do plano de revisão de carreiras constante do Acordo Plurianual de Valorização da AP	
Obj. 4.2.1	Rever e valorizar as carreiras e os dirigentes da AP	Proposta de novo Estatuto do Pessoal Dirigente	
Obj. 4.2.2	Reconhecer o mérito, resultados atingidos e diferenciação do desempenho	Proposta de abordagem de evolução do sistema de gestão de desempenho e diferenciação por mérito para dirigentes e trabalhadores, independentemente do vínculo	
Obj. 4.2.2	Reconhecer o mérito, resultados atingidos e diferenciação do desempenho	Estimativa de impacto de custos	
Obj. 4.2.2	Reconhecer o mérito, resultados atingidos e diferenciação do desempenho	Utilização da plataforma GeADAP pelas entidades AP	
Ação 4.3	Desenvolvimento e prestação de serviços partilhados da AP		150
Obj. 4.3.1	Promover a transformação e modernização digitais da AP	Seleção do novo sistema transversal de suporte RH para a AP	
Obj. 4.3.1	Promover a transformação e modernização digitais da AP	Implementação dos projetos programados PRR	
P5	Obrigações e políticas externas		2 943
Obj. 5.1	Garantir o cumprimento da vinculação externa de Portugal com o orçamento da UE	Grau de cumprimento dos prazos regulamentares relativos à vinculação externa de colocação à disposição de recursos próprios europeus junto da UE	
Obj. 5.2	Maximizar o retorno financeiro da participação portuguesa nas IFI	Volume de contratos ganhos por empresas portuguesas face às contribuições de Portugal	
Obj. 5.3	Promover o financiamento do BEI à economia portuguesa	Volume dos financiamentos do BEI em Portugal	
Ação 5.1	Gestão dos RPC		2 942
Obj. 5.1.1	Aumentar a celeridade na disponibilização de RPT não cobrados à CE	Duração média de gestão processual para disponibilização de RPT não cobrados à CE (dias) - processos inferiores a 1M €	
Obj. 5.1.1	Aumentar a celeridade na disponibilização de RPT não cobrados à CE	Duração média de gestão processual para disponibilização de RPT não cobrados à CE (dias) - processos superiores a 1M €	

Código	Programa / Ação / Objetivo	Indicador	Orçamento
Ação 5.2	Coordenação das relações internacionais em matéria económico-financeira		1
Obj. 5.2.1	Apoiar os agentes nacionais e dos países alvo da cooperação portuguesa, privados e públicos, no acesso a soluções de financiamento e investimento mais vantajosas e inovadoras, através das IFI e Europeias	Número de ações e seminários de divulgação de oportunidades de negócio/investimento	
Obj. 5.2.1	Apoiar os agentes nacionais e dos países alvo da cooperação portuguesa, privados e públicos, no acesso a soluções de financiamento e investimento mais vantajosas e inovadoras, através das IFI e Europeias	Grau de utilidade e adequação das iniciativas e seminários/missões empresariais às necessidades das empresas, consultores e banca nacionais na sua abordagem aos mercados das IFI	
P6	Resposta a despesa imprevisíveis e inadiváveis		15 226
Ação 6.1	Gestão da dotação provisional		
Ação 6.2	Gestão das dotações centralizadas		
Ação 6.3	Gestão das despesas excecionais		15 226
P7	Gestão da dívida pública		123 864
Obj. 7.1	Minimizar o custo direto e indireto do endividamento numa perspetiva de longo prazo	Juros da dívida direta do Estado em percentagem do PIB	
Ação 7.1	Pagamento de juros e reembolsos da dívida pública		123 850
Obj. 7.1.1	Garantir a disponibilidade de recursos financeiros para cumprir os compromissos assumidos	Saldo de tesouraria no final do ano em percentagem das necessidades de financiamento do ano seguinte	
Obj. 7.1.2	Gerir de forma prudente e eficiente a dívida pública, de forma a minimizar o risco e o custo de financiamento	Maturidade média da carteira, excluindo CEDIC e CEDIM (anos)	
Obj. 7.1.2	Gerir de forma prudente e eficiente a dívida pública, de forma a minimizar o risco e o custo de financiamento	Custo médio das novas emissões (pontos base abaixo do benchmark)	
Ação 7.2	Gestão do FRDP		14
Obj. 7.2.1	Rentabilizar as disponibilidades do FRDP	Saldo do FRDP no final do ano	
Obj. 7.2.1	Rentabilizar as disponibilidades do FRDP	Montante aplicado em títulos de Dívida Pública (exclui reinvestimentos)	
Obj. 7.2.2	Gerir de forma eficiente a carteira de títulos do FRDP	Valor nominal da carteira de títulos no final do ano	
P8	Suporte à atividade da MBO		11 916
Ação 8.1	Apoio à governação		10
Obj. 8.1.1	Reforçar a capacidade técnica em planeamento estratégico e análise macro-económica	Número de metodologias desenvolvidas	
Obj. 8.1.2	Alargar o processo de revisão de despesa	Percentagem de despesa pública em processo de revisão de despesa	
Obj. 8.1.3	Estimular o debate da economia nacional, do crescimento, da produtividade e das finanças públicas	Número de seminários e workshops organizados	
Obj. 8.1.3	Estimular o debate da economia nacional, do crescimento, da produtividade e das finanças públicas	Número de estudos económicos e policy papers	
Ação 8.2	Controlo interno e acompanhamento		34
Ação 8.3	Coordenação, supervisão e regulação		11 419
Obj. 8.3.1	Aumentar a transparência e responsabilidade	Número de orientações técnicas sobre matérias contabilísticas publicadas	
Obj. 8.3.1	Aumentar a transparência e responsabilidade	Grau de implementação da nova metodologia de avaliação de impacto regulatório pela CMVM	
Obj. 8.3.1	Aumentar a transparência e responsabilidade	Número total de ações de supervisão realizadas pela ASF	
Obj. 8.3.2	Promover a celeridade na decisão e resposta	Redução do tempo médio de resposta da EO a pedidos de regulação ou coordenação, face ao ano anterior	
Obj. 8.3.2	Promover a celeridade na decisão e resposta	Tempo médio de resposta da CNC a pedidos de esclarecimento das entidades do SNC e SNC-AP (dias)	
Obj. 8.3.2	Promover a celeridade na decisão e resposta	Redução do tempo médio de análise de denúncias à CMVM	
Obj. 8.3.2	Promover a celeridade na decisão e resposta	Prazo médio de resolução de reclamações pela ASF (dias)	
Ação 8.4	Reserva orçamental		453

Fonte: Ministério das Finanças.

Finanças [Missão de Base Orgânica]

Pretende-se promover a gestão racional dos recursos públicos, o aumento da eficiência e a equidade na sua obtenção e gestão, bem como políticas para a Administração Pública e o emprego público [Objetivo estratégico da MBO].

Destaque para o contributo da Entidade Orçamental, que tem um papel central de coordenação, supervisão e regulação do processo orçamental e objetivos claros de

melhoria e simplificação dos processos, maior eficiência e eficácia da sua atuação, maior transparência e intervenção no desenvolvimento de ferramentas de gestão orçamental e partilha de conhecimento sobre finanças públicas.

Referência ainda para o trabalho de corporização de novos instrumentos de gestão das finanças públicas, em parceria com outras instituições relevantes, que merece um destaque especial no presente Relatório.

Administração tributária e aduaneira [Programa #1]

Este programa tem como objetivos a promoção do apoio ao cumprimento voluntário das obrigações fiscais [Objetivo #1.1], o reforço do combate à evasão e fraude fiscal e aduaneira [Objetivo #1.2] e a garantia da eficácia da justiça tributária e aduaneira [Objetivo #1.3].

Para estes desígnios irão contribuir a gestão tributária e aduaneira [Ação #1.1], a inspeção tributária e aduaneira [Ação #1.2] e a tramitação do contencioso tributário e aduaneiro [Ação #1.3].

Gestão tributária e aduaneira [Ação #1.1]

No âmbito da gestão tributária e aduaneira, foram definidos como principais objetivos operacionais promover a proximidade, a relação de confiança e o reforço dos mecanismos de apoio ao contribuinte [Objetivo #1.1.1] e fomentar a transição digital [Objetivo #1.1.2], aumentando a capacidade de resposta através do e-balcão.

Inspeção tributária e aduaneira [Ação #1.2]

A inspeção tributária e aduaneira tem como principal objetivo combater a evasão e fraude fiscal e aduaneira [Objetivo #1.2.1], missão essa que o Governo pretende reforçar.

Tramitação do contencioso tributário e aduaneiro [Ação #1.3]

Importa promover a celeridade na decisão do contencioso tributário e aduaneiro e na concretização da produção de efeitos de processos com trânsito administrativo e judicial [Objetivo #1.3.1].

Gestão e monitorização da despesa fiscal [Programa #2]

A nível estratégico, este programa visa avaliar a eficácia dos benefícios fiscais concedidos [Objetivo #2.1], controlar o impacto orçamental das isenções, deduções e benefícios fiscais [Objetivo #2.2] e assegurar a quantificação dos benefícios fiscais existentes [Objetivo #2.3] por via da gestão e monitorização da despesa fiscal [Ação #2.1].

No Orçamento do Estado para 2026 são também estabelecidos objetivos operacionais, de monitorização através de *key performance indicators* [Objetivo #2.1.1], avaliação da despesa fiscal em caducidade [Objetivo #2.1.2] e divulgação pública da despesa fiscal e da metodologia da sua quantificação [Objetivo #2.1.3], por via do Relatório da Despesa Fiscal e do Manual de Quantificação da Despesa Fiscal.

Tesouro e finanças [Programa #3]

Pretende-se com este programa promover uma gestão eficiente e sustentável dos ativos financeiros e patrimoniais do Estado [Objetivo #3.1]. Esta subdivide-se na gestão do património [Ação #3.1] e na gestão do setor empresarial do Estado e parcerias público-privadas [Ação #3.2].

Gestão do património [Ação #3.1]

No âmbito da gestão do património, será prioritário cadastrar, atualizar e consolidar o inventário do património do Estado [Objetivo #3.1.1], bem como rentabilizar e valorizar o único ativo da CONSEST — Promoção Imobiliária, S.A. [Objetivo #3.1.2].

Gestão do setor empresarial do Estado e parcerias público-privadas [Ação #3.2]

Este Orçamento do Estado define como primeiro objetivo no domínio da gestão do setor empresarial do Estado a consolidação da sua sustentabilidade financeira, através de uma atuação eficaz da Entidade do Tesouro e Finanças (ETF) enquanto entidade tutelar e financiadora [Objetivo #3.2.1]. Pretende-se também reforçar a divulgação da informação relativa aos apoios financeiros concedidos pela ETF [Objetivo #3.2.2] e assegurar a gestão da carteira de créditos vencidos e o acompanhamento dos processos de liquidação de heranças vagas em benefício do Estado [Objetivo #3.2.3].

Administração Pública [Programa #4]



O objetivo orientador das políticas públicas no âmbito da Administração Pública é a promoção e preservação da paz social [Objetivo #4.1]. Neste domínio, o Estado atua na promoção do bem-estar e benefícios sociais dos trabalhadores da Administração Pública [Ação #4.1], na gestão estratégica dos recursos humanos [Ação #4.2] e no desenvolvimento e prestação de serviços partilhados da Administração Pública [Ação #4.3].

Promoção do bem-estar e benefícios sociais dos trabalhadores da Administração Pública [Ação #4.1]

Em 2026, o Governo pretende otimizar, melhorar e reforçar a oferta de apoios sociais na rede ADSE [Objetivo #4.1.1] e melhorar os níveis de satisfação dos beneficiários dos Serviços Sociais da Administração Pública [Objetivo #4.1.2].

Gestão estratégica dos recursos humanos [Ação #4.2]

Está prevista, para 2026, a criação de uma nova entidade para gestão estratégica de recursos humanos, bem como do sistema de monitorização de efetivos e dirigentes da

Administração Pública. Destacar-se-á, em complemento da valorização das carreiras e dos dirigentes da Administração Pública [Objetivo #4.2.1], a proposta do novo Estatuto do Pessoal Dirigente, a elaborar em 2026, com vista a tornar a Administração Pública mais atrativa para os cargos de direção. Assinala-se também uma forte aposta na formação dos trabalhadores, essencial para a prestação de serviços públicos de qualidade, mais ainda na era digital, bem como a proposta de uma evolução do sistema de gestão de desempenho para dirigentes e trabalhadores, mais orientada à valorização do mérito e a uma maior autonomia e responsabilização dos avaliadores [Objetivo #4.2.2].

Desenvolvimento e prestação de serviços partilhados da Administração Pública [Ação #4.3]

No âmbito da utilização eficiente dos recursos do Estado, realça-se o desenvolvimento e prestação de serviços partilhados da Administração Pública, tendo em vista a promoção da transformação e modernização digitais da Administração Pública [Objetivo #4.3.1]. Esta compreende medidas que permitem a otimização do funcionamento dos serviços e organismos da Administração Pública nos domínios das compras públicas, das tecnologias de informação e comunicação, bem como dos recursos humanos e financeiros, a prosseguir pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (eSPap).

Na esfera dos serviços partilhados de compras públicas, transversais à Administração Pública, pretende-se continuar o reforço da execução do processo de centralização da compra de energia (eletricidade, combustível rodoviário e gás natural) e das aquisições no âmbito da contratação de serviços de transporte e alojamento.

No que concerne ao parque de veículos do Estado (PVE), com a contínua implementação do Despacho nº 7861-A/2023, de 31 de julho, que estabelece os critérios a que obedecem as aquisições onerosas de veículos a integrar o PVE, continuará o processo de reforço significativo da contratação centralizada de veículos para a modernização de uma frota adequada às funções desempenhadas pelo Estado e progressivamente mais sustentável ambientalmente.

No que diz respeito aos projetos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) da Componente 17, o projeto de consultoria de arquitetura tecnológica e de negócio com vista à modernização do Sistema Nacional de Compras Públicas encontra-se em implementação até 2026.

Quanto aos serviços partilhados de tecnologias de informação e comunicação, está a ser dado seguimento ao processo de contratualização dos serviços partilhados no âmbito das tecnologias de informação e comunicação, quer na área de infraestruturas quer na área da manutenção e desenvolvimento aplicacional, o que tem permitido uma melhor utilização dos recursos disponíveis, assim como uma gestão mais cuidada e transparente dos recursos financeiros associados.

De referir ainda a continuação da implementação do projeto do recrutamento centralizado, iniciado em 2023, em parceria com a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, e que se traduz na desmaterialização do processo incluído na transformação digital que a eSPap está a prosseguir nas áreas de recrutamento para a Administração Pública.

Quanto à área dos recursos humanos, no âmbito da reforma orgânica e funcional da Administração Pública, torna-se necessário: (i) proceder à revisão do modelo de prestação de serviços; (ii) promover a reengenharia e normalização de processos e dimensionar cenários de implementação mais ágeis, visando a cobertura de um maior número de entidades/trabalhadores e funcionalidades mais alargadas; (iii) proceder à revitalização da solução de processamento salarial, reavaliando o papel das atuais soluções de processamento salarial, em particular do GeRHuP (solução de gestão de recursos humanos em modo partilhado) e reavaliar a solução de processamento salarial (SRH).

Na área dos serviços partilhados de finanças, prossegue a disponibilização e melhoria de instrumentos de gestão financeira, designadamente de apoio à preparação do orçamento, gestão, contabilidade e prestação de contas das entidades, com o desenvolvimento de novas funcionalidades de gestão financeira, eficiência processual, permitindo a modernização, a simplificação de processos e, em simultâneo, a transversalidade dos processos, beneficiando também de um investimento a coberto da Componente 17 do PRR.

Obrigações e políticas externas [Programa #5]

Este programa tem o intuito de garantir o cumprimento da vinculação externa de Portugal com o orçamento da União Europeia [Objetivo #5.1], maximizar o retorno financeiro da participação portuguesa nas Instituições Financeiras Internacionais [Objetivo #5.2] e promover o financiamento do Banco Europeu de Investimento à economia portuguesa [Objetivo #5.3].

Para estes desígnios contribuem a gestão dos recursos próprios comunitários [Ação #5.1] onde se pretende aumentar a celeridade na disponibilização de recursos próprios tradicionais não cobrados à Comissão Europeia [Objetivo #5.1.1], e a coordenação das relações internacionais em matéria económico-financeira [Ação #5.2], que visará apoiar os agentes nacionais e dos países alvo da cooperação portuguesa, privados e públicos, no acesso a soluções de financiamento e investimento mais vantajosas e inovadoras, através de instituições financeiras internacionais e europeias [Objetivo #5.2.1].

Gestão dos recursos próprios comunitários [Ação #5.1]

Os recursos próprios comunitários representam uma parte importante do financiamento da União Europeia (UE), provindo de contribuições dos Estados-Membros por quatro vias: uma percentagem do seu rendimento nacional bruto, uma fração do imposto sobre valor acrescentado harmonizado, uma taxa sobre plásticos não reciclados e o que se define como recursos próprios tradicionais (principalmente taxas aduaneiras sobre as importações para a UE).

Neste domínio, e em cumprimento das obrigações de Portugal como Estado-Membro, o Governo define como objetivo o aumento da celeridade na disponibilização de recursos próprios tradicionais não cobrados à Comissão Europeia [Objetivo #5.1.1].

Coordenação das relações internacionais em matéria económico-financeira [Ação #5.2]

No âmbito da coordenação das relações internacionais em matéria económico-financeira — protagonizada pelo Gabinete de Planeamento, Estudos, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças —, a prioridade definida pelo Governo foi o apoio dos agentes nacionais e dos países alvo da cooperação portuguesa, privados e públicos, no acesso a soluções de financiamento e investimento mais vantajosas e inovadoras, através de instituições financeiras internacionais e europeias [Objetivo #5.2.1].

Resposta a despesas imprevisíveis e inadiáveis [Programa #6]

Este programa abrange a gestão da dotação provisional [Ação #6.1], das dotações centralizadas [Ação #6.2] e das despesas excecionais [Ação #6.3].

Gestão da dívida pública [Programa #7]

A entidade responsável pela gestão da dívida pública é o IGCP — Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, que assegura a sustentabilidade e eficiência do financiamento do Estado, tendo como objetivo estratégico minimizar o custo direto e indireto do endividamento numa perspetiva de longo prazo [Objetivo #7.1].

No plano externo, as principais apostas do Governo serão a dinamização de ações junto dos investidores institucionais de diferentes geografias, dos *primary dealers*, das instituições supranacionais e das agências de notação de *rating*, e a diversificação das fontes de financiamento (com instrumentos de curto prazo, como os *repos*, linhas *unsecured* e *euro commercial paper*, e instrumentos de longo prazo, como as *medium term notes*).

A nível interno, promover-se-á: (i) a melhoria operacional e financeira, através do investimento na transformação digital da Agência, resolvendo as questões de obsolescência de processos e sistemas e de disponibilização de produtos e serviços; (ii) a continuidade do alargamento dos canais de distribuição dos produtos de retalho, após o sucesso em 2024, com o alargamento a uma instituição bancária; (iii) a revisão do regime de tesouraria do Estado; e (iv) a finalização da nova carteira de referência (*benchmark*) e respetivas *guidelines* da dívida pública.

Relativamente à transformação digital e à modernização do IGCP, esta pretende dotar a Agência de instrumentos de gestão modernos, para alcançar uma maior eficiência no desempenho das suas atribuições, em particular na disponibilização de instrumentos de poupança como os certificados de aforro. Neste domínio, o Governo também já legislou no sentido da atualização e adaptação dos certificados de aforro, promovendo a sua desmaterialização, à semelhança do sucedido nas séries mais recentes.

Todas estas ações suportarão a gestão eficiente da dívida pública e da tesouraria do Estado e a melhoria da qualidade do serviço e da satisfação dos clientes de retalho, bem como das entidades da Administração Pública.

Do ponto de vista operacional, o IGCP é responsável pelo pagamento de juros e reembolsos da dívida pública [Ação #7.1] e pela gestão do Fundo de Regularização da Dívida Pública [Ação #7.2].

Pagamento de juros e reembolsos da dívida pública [Ação #7.1]

Pretende-se garantir a disponibilidade de recursos financeiros para cumprir os compromissos assumidos [Objetivo # 7.1.1] e gerir de forma prudente e eficiente a dívida pública, de forma a minimizar o risco e o custo de financiamento [Objetivo # 7.1.2].

Gestão do Fundo de Regularização da Dívida Pública [Ação #7.2]

Relativamente à gestão do Fundo de Regularização da Dívida Pública, os objetivos são rentabilizar as disponibilidades [Objetivo # 7.2.1] e gerir de forma eficiente a carteira de títulos [Objetivo # 7.2.2].

5.4.3. Despesa por Classificação Económica e Fontes de Financiamento

Finanças

O Programa Orçamental Finanças evidencia uma dotação de despesa efetiva consolidada de 9007,6 milhões de euros, expressando uma variação positiva de 4,8% face à estimativa de execução para 2025, explicada sobretudo pela evolução da despesa com aquisição de bens e serviços, outras despesas correntes e investimento, por contrapartida da redução das transferências correntes e de capital e dos subsídios.

Quadro 5.11. Finanças (PO04) — Conta do Programa Orçamental

(milhões de euros)

Classificador Económico	2025	2026	Variação (%)	Estrutura 2026 (%)
	Estimativa	Orçamento		
DESPESA				
Despesa corrente	6 043,4	6 592,4	9,1	18,4
Despesas com o pessoal	649,5	730,7	12,5	2,0
Aquisição de bens e serviços	1 042,6	1 243,5	19,3	3,5
Juros e outros encargos	8,0	17,1	112,4	
Transferências correntes	3 906,9	3 788,3	-3,0	10,6
Subsídios	311,6	187,9	-39,7	0,5
Outras despesas correntes	124,8	625,0	400,9	1,7
Despesa de capital	2 549,7	2 414,7	-5,3	6,8
Investimento	290,5	539,4	85,7	1,5
Transferências de capital	2 259,3	1 834,6	-18,8	5,1
Outras despesas de capital		40,7		0,1
Diferenças de consolidação	0,6	0,4		
Despesa efetiva consolidada	8 593,7	9 007,6	4,8	
Ativos Financeiros	14 366,4	24 109,3	67,8	70,6
Passivos Financeiros		1 019,2		2,9
Diferenças de consolidação de ativos e passivos	70,7			
Despesa total consolidada	23 030,8	34 136,1	48,2	
Receita total consolidada	25 969,9	35 276,7	35,8	
Saldo Orçamental	2 939,2	1 140,7		

por memória:

Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	Orçamento 2026
Receitas de Impostos	16 152,0
Receitas Próprias	17 380,2
Fundos Europeus	381,0
Transferências entre entidades	222,5
Diferenças de consolidação	0,4

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa Orçamental.

Fonte: Ministério das Finanças.

Do total da dotação de despesa consolidada, 16 152 milhões de euros representam a componente de financiamento por receita de impostos afeta ao Programa Orçamental, sendo o restante financiamento proveniente de receitas próprias (17 380,2 milhões de euros), fundos europeus (381 milhões de euros) e transferências no âmbito da Administração Pública (222,5 milhões de euros).

Do total da dotação de despesa efetiva consolidada destacam-se as transferências, em particular a associada à contribuição financeira que decorre do quadro de negociação do orçamento europeu para 2026 (quadro financeiro plurianual da União Europeia 2021-2027, de dezembro de 2020).

As dotações de despesas com o pessoal destinam-se maioritariamente, à Autoridade Tributária e Aduaneira.

Quadro 5.12. Finanças (PO04) — Dotações específicas

(milhões de euros)

Agregados/Programas Orçamentais	2025	2026	Variação (%)
	Estimativa	Orçamento	
FINANÇAS	10 054,8	16 557,7	64,7
ATIVOS FINANCEIROS	4 723,7	12 211,0	158,5
BONIFICAÇÃO JUROS	104,2	71,5	-31,4
CAPÍTULO 60 OUTRAS	1 602,1	842,4	-47,4
COBRANÇAS COERCIVAS	43,2	45,0	4,2
ENCARGOS COM PROTOCOLO DE COBRANÇA	42,5	40,0	-5,9
SUBSÍDIOS E INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS	389,4	195,6	-49,8
TRANSFERÊNCIA DE RECEITA CONSIGNADA	210,0	210,0	
CONTRIBUIÇÕES SOBRE O SETOR BANCÁRIO	210,0	210,0	
TRANSFERÊNCIAS UE (CAP. 70 DO MINISTÉRIO FINANÇAS)	2 939,8	2 942,3	0,1

Fonte: Ministério das Finanças.

O Programa Orçamental integra 16 557,7 milhões de euros de dotações específicas, financiadas maioritariamente por receitas de impostos, destacando-se a referente a despesa com ativos financeiros, que apresenta maior expressão (12 211 milhões de euros).

Quadro 5.13. Finanças (PO04) — Despesas excecionais

(milhões de euros)

Despesas Excecionais	2025 Estimativa	2026 Orçamento	Variação % (OE2026 / Execução 2025)
01 - BONIFICAÇÃO DE JUROS	105,3	71,5	-32,1
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	30,0	20,0	-33,3
HABITAÇÃO	75,3	51,5	-31,7
02 - SUBSIDIOS E INDEMNIZAÇÕES COMPENSATORIAS	389,4	195,6	-49,8
HABITAÇÃO	56,6	64,6	14,1
COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	45,0	N/A
dos quais: PLANO DE ACÇÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	17,0	N/A
dos quais: PLANO DE REORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA RTP	-	20,0	N/A
dos quais: PLANO DE RESTRUTURAÇÃO DA LUSA	-	8,0	N/A
SUBSÍDIOS AO SECTOR EMPRESARIAL DO ESTADO	10,9	21,9	102,2
TRANSFERÊNCIA CP	-	6,5	N/A
TRANSPORTES AÉREOS	25,3	39,9	57,8
TRANSPORTES FERROVIÁRIOS	5,8	10,3	78,3
04 - AMOEDAÇÃO	14,3	14,0	-2,4
CUSTOS DE AMOEDAÇÃO - MOEDA CORRENTE/MOEDA DE COLEÇÃO	14,3	13,8	-4,0
RESERVA	-	0,2	N/A
05 - ATIVOS FINANCEIROS	4 723,7	12 211,0	158,5
AÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	2 473,4	4 150,0	67,8
dos quais: EPNF	443,1	1 750,0	295,0
dos quais: INFRAESTRUTURAS PORTUGAL	1 517,9	2 261,3	49,0
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	13,6	36,6	169,8
EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO	18,3	50,0	172,6
EMPRESTIMOS A M/L PRAZO	1 949,7	6 660,9	241,6
dos quais: AICEP	-	250,0	N/A
dos quais: IHRU	-	1 285,4	N/A
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E EXPROPRIAÇÕES	268,7	93,5	-65,2
INVESTIMENTOS MILITARES	-	1 200,0	N/A
OUTROS ATIVOS FINANCEIROS	-	20,0	N/A
06 - COMISSOES E OUTROS ENCARGOS	1 641,2	871,4	-46,9
ASSUNÇÃO DE PASSIVOS E RESPONSABILIDADES	1,1	11,5	944,2
COMISSÃO DE GESTÃO	2,3	4,2	78,1
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	43,1	42,1	-2,3
DESPESAS DA REPRIVATIZAÇÃO DO BPN	0,5	2,5	422,8
ENCARGOS COM PROTOCOLOS DE COBRANÇA	42,5	40,0	-5,9
GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	8,4	9,4	11,1
PROTECÇÃO SOCIAL DE BASE	4,3	3,3	-21,3
TRANSFERÊNCIA RAM	30,0	79,9	166,4
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS/DESPESAS	1 509,0	678,5	-55,0
CAPÍTULO 50 - PROJETOS PRR	2 356,8	2 262,6	-4,0
dos quais: CCDRs	603,4	305,0	-49,5
dos quais: ERASMUS+EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	100,6	123,5	22,8
dos quais: IAPMEI	444,9	785,1	76,5
dos quais: METRO LISBOA	-	90,0	N/A
Total Geral	9 230,7	15 626,0	69,3

Fonte: Ministério das Finanças.

As despesas excecionais inscritas no Programa Orçamental Finanças ascendem a 15 626 milhões de euros em 2026, dos quais 12 211 milhões de euros em ativos financeiros, que correspondem nomeadamente a participações do Estado em empresas públicas e empréstimos concedidos.

No contexto da bonificação de juros, designadamente na sua componente de habitação, destacam-se os apoios concedidos às famílias e às pessoas portadoras de deficiência na aquisição de habitação própria permanente e no acesso ao mercado de arrendamento.

No que diz respeito aos subsídios e indemnizações compensatórias, salienta-se a atribuição de compensações financeiras no âmbito da habitação e dos transportes aéreos e ferroviários e os apoios a conceder à comunicação social.

Relativamente aos encargos com ativos financeiros, destaca-se o financiamento a diversas empresas do setor empresarial do Estado, com particular relevância para a componente de empréstimos a médio e longo prazos e dotações de capital, bem como, os investimentos militares decorrentes dos compromissos internacionais assumidos pelo Estado Português.

No âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, está prevista uma dotação de 2262,6 milhões de euros para intervenção nas áreas relevantes nos domínios da ampliação do parque habitacional público a preços moderados, assim como no apoio à inovação empresarial, através do IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. Destacam-se ainda o Programa Nacional para o Alojamento no Ensino Superior (PNAES) e a reabilitação e construção de novas escolas, através de transferências a efetuar para as comissões de coordenação e desenvolvimento regional.

Gestão da Dívida Pública

Quadro 5.14. Gestão da Dívida Pública (PO05) — Conta do Programa Orçamental

(milhões de euros)

Classificador Económico	2025	2026	Variação (%)	Estrutura 2026 (%)
	Estimativa	Orçamento		
DESPESA				
Despesa corrente	6 821,8	7 110,0	4,2	4,1
Despesas com o pessoal				
Aquisição de bens e serviços		0,3	n.r.	
Juros e outros encargos	6 813,0	7 100,2	4,2	4,1
Transferências correntes				
Subsídios				
Outras despesas correntes	8,8	9,5	8,2	
Despesa de capital				
Investimento				
Transferências de capital				
Outras despesas de capital				
Diferenças de consolidação				
Despesa efetiva consolidada	6 821,8	7 110,0	4,2	
Ativos Financeiros				
Passivos Financeiros	171 687,2	166 267,0	-3,2	95,4
Diferenças de consolidação de ativos e passivos	69,7	826,3		
Despesa total consolidada	178 578,7	174 203,3	-2,5	
Receita total consolidada	178 892,1	174 203,3	-2,6	
Saldo Orçamental	313,4			

por memória:

Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	Orçamento 2026
Receitas de Impostos	173 363,0
Receitas Próprias	14,0
Fundos Europeus	
Transferências entre entidades	
Diferenças de consolidação	826,3

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa Orçamental.

Fonte: Ministério das Finanças.

O Programa Orçamental da Gestão da Dívida Pública, com uma despesa total consolidada de 174 203,3 milhões de euros, dispõe de 7100,2 milhões de euros para suportar encargos com juros da dívida pública em 2026.

5.5. Missão de Base Orgânica Economia e Coesão Territorial

5.5.1. Visão Geral

A construção de um País mais desenvolvido e equitativo exige uma abordagem integrada das dimensões económica e territorial, reconhecendo a sua interdependência estrutural. Uma economia orientada para a criação de valor só se consolida num território funcionalmente articulado, onde todas as regiões participam ativamente no processo de desenvolvimento e dele retiram benefícios. Inversamente, a coesão territorial só se concretiza quando existem condições equitativas de acesso a oportunidades económicas, serviços e infraestruturas em todo o território nacional.

A coesão territorial constitui, por isso, um eixo estruturante da política pública de desenvolvimento. Implica assegurar que todas as regiões — do Litoral ao Interior, das áreas urbanas às zonas rurais — disponham de serviços públicos de qualidade, redes de transporte e conectividade adequadas, condições atrativas para o investimento e qualidade de vida para as populações. A territorialização das políticas públicas deve ser acompanhada por mecanismos de planeamento e coordenação que garantam a eficácia da ação pública e a articulação entre os diferentes níveis de governação.

Portugal atravessa uma fase crítica de reconfiguração das suas bases económicas e territoriais, exigindo políticas públicas integradas, orientadas para o crescimento sustentado, a eficiência na afetação de recursos e a redução das disparidades regionais. A valorização do capital humano, o estímulo à iniciativa empresarial e a capacidade de transformar conhecimento em valor económico são vetores centrais desta transformação. A economia deve ser capaz de gerar emprego qualificado, promover a diversificação produtiva e reforçar a capacidade de adaptação aos desafios tecnológicos e ambientais.

A inserção da economia portuguesa em cadeias de valor internacionais, a articulação entre o sistema científico e tecnológico e o tecido produtivo e a captação de investimento estruturante são determinantes para o reposicionamento do País no contexto europeu. Para tal, são indispensáveis um enquadramento regulatório estável, um sistema fiscal previsível e uma Administração Pública orientada para resultados.

Nesse sentido, a simplificação administrativa, a redução de custos de contexto e a digitalização dos serviços públicos são condições essenciais para melhorar o ambiente de negócios e aumentar a eficiência da gestão pública.

A inovação tecnológica — em domínios como a inteligência artificial, a robótica, a biotecnologia ou a digitalização — representa uma oportunidade para reconfigurar setores tradicionais e desenvolver novas atividades económicas. A resposta a este desafio exige políticas ativas de requalificação profissional e de adaptação das competências às necessidades emergentes do mercado de trabalho. A articulação entre formação,

investigação e aplicação prática é essencial para acelerar a transição tecnológica e garantir a competitividade dos agentes económicos.

No plano institucional, a descentralização de competências para os municípios e entidades intermunicipais, acompanhada dos meios financeiros e técnicos adequados, é essencial para reforçar a capacidade de resposta local e promover uma governação mais próxima e eficaz. A desconcentração administrativa, com o fortalecimento das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), permite uma maior articulação entre os níveis de decisão e uma implementação mais coerente das políticas públicas. O reforço da capacidade técnica e da legitimidade institucional das CCDR é determinante para assegurar a coordenação territorial das políticas setoriais e a gestão integrada dos instrumentos de financiamento.

A valorização dos territórios de baixa densidade exige políticas territoriais diferenciadas, que assegurem o acesso a serviços essenciais, promovam a mobilidade e incentivem a fixação de população e a atividade económica. A gestão do território deve assentar em princípios de racionalidade, eficiência e valorização dos recursos endógenos, promovendo uma ocupação equilibrada e resiliente. A integração entre ordenamento do território, políticas ambientais e estratégias de desenvolvimento local é fundamental para garantir a sustentabilidade das intervenções.

Os fundos europeus — nomeadamente os programas do Portugal 2030 e o Plano de Recuperação e Resiliência — são instrumentos críticos para a concretização desta estratégia. A sua aplicação deve ser orientada por critérios de eficácia, alinhamento estratégico e impacto territorial, com mecanismos robustos de monitorização e avaliação. A simplificação procedimental, o cumprimento rigoroso dos prazos e a previsibilidade na execução são condições essenciais para maximizar o retorno dos investimentos públicos.

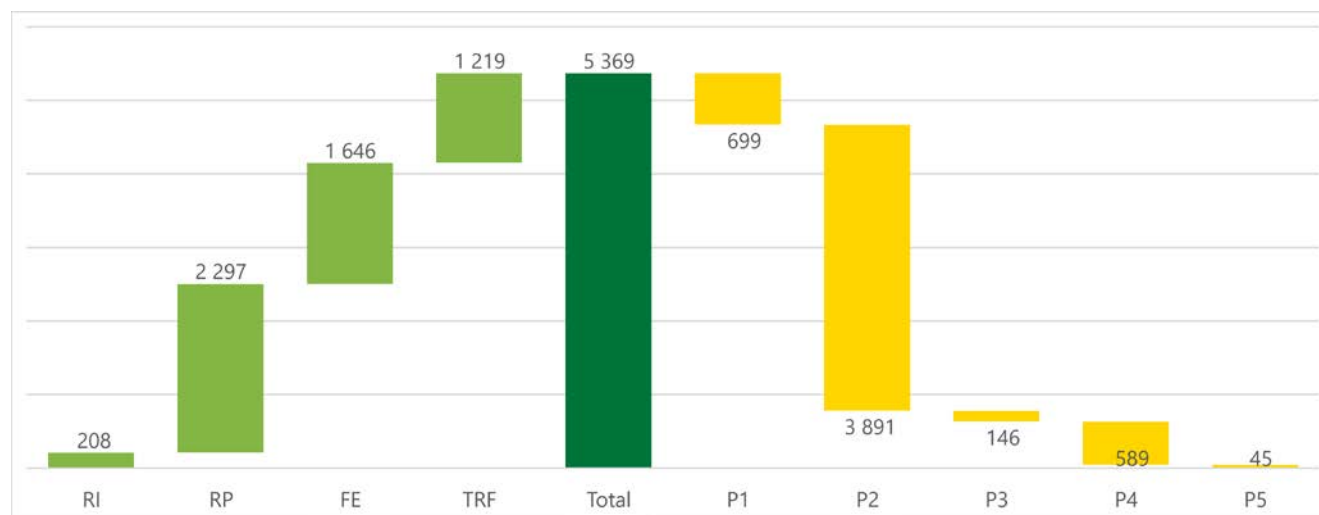
A articulação entre políticas económicas e territoriais é, por isso, uma condição necessária para um desenvolvimento mais equilibrado e duradouro. O futuro do País dependerá da capacidade de transformar potencial em valor, através de decisões informadas, planeamento rigoroso e ação pública coordenada.

Importa ainda referir que, em 2026, se assinalam os 50 anos das primeiras eleições autárquicas livres, um marco decisivo na consolidação da democracia portuguesa e na afirmação do poder local como pilar do desenvolvimento do País, que o Governo quer inequivocamente assinalar. Esta celebração constitui uma oportunidade para valorizar o percurso das autarquias, reconhecer o papel fundamental dos municípios e freguesias na proximidade aos cidadãos e projetar o futuro da governação local, reforçando a sua relevância na coesão territorial e na promoção da qualidade de vida das populações.

5.5.2. Orçamentação por Programas

Gráfico 5.5. Despesa da missão de base orgânica Economia e Coesão Territorial desagregada nas principais fontes de financiamento e programas

(milhões de euros)



Legenda: RI — Receitas de impostos; RP — Receitas próprias; FE — Fundos Europeus; TRF — Transferências; P1 — Planeamento e desenvolvimento regional; P2 — Economia; P3 — Administração Local e ordenamento do território; P4 — Turismo, comércio e serviços; P5 — Suporte à atividade da missão de base orgânica.

Fontes: Ministério das Finanças e Ministério da Economia e da Coesão Territorial.

Quadro 5.15. Objetivos e indicadores da missão de base orgânica Economia e Coesão Territorial

(milhões de euros)

Código	Designação e objetivos estratégicos da MBO		Orçamento
MBO 05	Economia e Coesão Territorial		5 369
Objetivo estratégico	Impulsionar um crescimento económico sustentável e competitivo, promovendo a inovação, a reindustrialização, a coesão territorial e a valorização do interior, com uma aplicação eficaz dos fundos europeus		
Código	Programa / Ação / Objetivo	Indicador	Orçamento
P1	Planeamento e desenvolvimento regional		699
Obj. 1.1	Assegurar a execução eficiente e integral dos fundos europeus e outros instrumentos de financiamento, aumentando a transparência dos seus ecossistemas e prevenindo eventuais riscos de fraude na sua aplicação	Número de medidas implementadas para assegurar a execução eficiente e integral dos fundos europeus e outros instrumentos de financiamento	
Obj. 1.2	Reforçar a coordenação estratégica em matéria de planeamento e desenvolvimento regional, promovendo uma atuação mais integrada e eficaz nos diferentes territórios	Número de medidas implementadas para reforço da coordenação técnica entre as várias áreas governativas	
Ação 1.1	Gestão de fundos europeus		246
Obj. 1.1.1	Reduzir o tempo médio de decisão das candidaturas do Portugal 2030, em conformidade com os prazos estabelecidos, promovendo uma maior eficiência e previsibilidade nos processos de decisão	Percentagem de fundo aprovado face ao programado	
Obj. 1.1.1	Reduzir o tempo médio de decisão das candidaturas do Portugal 2030, em conformidade com os prazos estabelecidos, promovendo uma maior eficiência e previsibilidade nos processos de decisão	Tempo máximo de decisão das candidaturas do PT2030 (dias)	
Obj. 1.1.2	Assegurar a execução e o cumprimento dos objetivos contratualizados do PRR	Pedidos de pagamento desembolsados até ao final de 2026	
Obj. 1.1.3	Desenvolver ações que favoreçam a transparência e a valorização pública dos projetos apoiados, através da promoção da informação, do envolvimento das partes interessadas e da simplificação de procedimentos administrativos	Número de eventos de divulgação, cooperação ou comunicação realizados	
Ação 1.2	Coordenação das políticas de desenvolvimento regional		453
Obj. 1.2.1	Promover a criação e dinamização de espaços de diálogo e articulação territorial que permitam antecipar tendências, identificar desafios e alinhar prioridades entre diferentes entidades públicas - Fóruns regionais	Percentagem de CCDR que realizam 4 eventos ou mais	
Obj. 1.2.2	Fomentar uma visão integrada do desenvolvimento regional baseada na construção participada de estratégias territoriais e na valorização do conhecimento e das capacidades locais	Modelo de plano territorial de investimentos desenvolvido e validado	
Obj. 1.2.2	Fomentar uma visão integrada do desenvolvimento regional baseada na construção participada de estratégias territoriais e na valorização do conhecimento e das capacidades locais	Percentagem de projetos aprovados em territórios de baixa densidade face ao total de projetos aprovados em todo o território nacional	
Obj. 1.2.3	Aumentar a visibilidade e a compreensão sobre as oportunidades de financiamento disponíveis	Número de eventos de divulgação, cooperação ou comunicação realizados	
P2	Economia		3 891
Obj. 2.1	Garantir que Portugal cresce, de forma sustentada, acima da média europeia e acelera a convergência com as economias mais desenvolvidas da UE	PIB por habitante em paridades de poder de compra (PPC) face à média Europeia (UE27=100)	
Ação 2.1	Apoio à internacionalização e captação de investimento		
Obj. 2.1.1	Reforçar o peso das exportações no PIB	Peso das exportações de bens e serviços no PIB	308
Obj. 2.1.2	Atrair projetos de investimento direto estrangeiro de dimensão significativa	Stock anual de investimento direto estrangeiro em percentagem do PIB	
Ação 2.2	Financiamento e reforço da competitividade das empresas		1 246
Obj. 2.2.1	Assegurar o acesso das empresas a financiamento em condições adequadas	Valor do portfólio de garantias financeiras de crédito do Banco Português de Fomento em percentagem do PIB	
Obj. 2.2.2	Remover entraves administrativos, simplificar processos e combater custos de contexto, criando um ambiente mais favorável à iniciativa privada	Posição de Portugal no World Competitiveness Ranking	
Obj. 2.2.3	Estimular o aumento da produtividade e da escala empresarial promovendo ganhos de eficiência e efeitos de arrastamento na economia	Produtividade aparente do trabalho	
Ação 2.3	Promoção do empreendedorismo e da inovação empresarial		
Obj. 2.3.1	Estimular a criação e o crescimento de empresas inovadoras, em particular nas áreas de maior intensidade tecnológica	Número de empresas ativas que preenchem os critérios legais de start-up	2 337
Obj. 2.3.1	Estimular a criação e o crescimento de empresas inovadoras, em particular nas áreas de maior intensidade tecnológica	Peso das exportações de bens de alta tecnologia nas exportações totais de bens	
Obj. 2.3.2	Reforçar o ecossistema de inovação e acelerar a valorização económica do conhecimento	Posição de Portugal no European Innovation Scoreboard (EIS)	
Obj. 2.3.2	Reforçar o ecossistema de inovação e acelerar a valorização económica do conhecimento	Número de pedidos de patentes por mil milhões de euros de PIB	
Obj. 2.3.3	Promover o aumento do investimento empresarial em investigação e desenvolvimento	Despesa total em I&D em percentagem do PIB	

Código	Programa / Ação / Objetivo	Indicador	Orçamento
P3	Administração Local e Ordenamento do Território		146
Obj. 3.1	Valorizar as autarquias locais e entidades intermunicipais como garante da coesão territorial	Percentagem de cumprimento global dos objetivos definidos no âmbito da Administração Local e ordenamento do território	
Obj. 3.2	Promover a coesão territorial, a sustentabilidade e a redução das assimetrias entre os territórios	Percentagem de cumprimento global dos objetivos definidos no âmbito da supervisão e apoio às autarquias locais e da promoção da visão integrada e sustentável do território	
Ação 3.1	Supervisão e apoio às autarquias locais		71
Obj. 3.1.1	Rever o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais	Apresentar proposta de lei	
Obj. 3.1.2	Prosseguir com o processo de transferência de competências	Número de medidas e iniciativas	
Obj. 3.1.2	Prosseguir com o processo de transferência de competências	Apresentar proposta de lei que regula a eleição dos órgãos das autarquias locais	
Ação 3.2	Promoção da visão integrada e sustentável do território		75
Obj. 3.2.1	Aprovar e desenvolver os Planos Regionais de Ordenamento do Território	Percentagem de concretização dos Planos Regionais de Ordenamento do Território	
Obj. 3.2.2	Simplificar os procedimentos de revisão dos Planos Diretores Municipais	Número de medidas e iniciativas	
Obj. 3.2.3	Integrar o cadastro predial e o cadastro simplificado	Publicação da regulamentação da execução e conservação	
Obj. 3.2.3	Integrar o cadastro predial e o cadastro simplificado	Número de produtos geoespaciais produzidos	
Ação 3.3	Valorização dos territórios de (muito) baixa densidade		1
Obj. 3.3.1	Apresentar o "Pacto para o Interior"	Apresentação do "Pacto para o Interior"	
P4	Turismo, comércio e serviços		589
Obj. 4.1	Manter a rota de crescimento do turismo	Travel & Tourism Development Index do Fórum Económico Mundial	
Obj. 4.2	Promover a modernização do setor do comércio e serviços em articulação com os agentes económicos	Crescimento médio do peso do VAB do setor, no total nacional	
Ação 4.1	Projeção do destino Portugal no Mundo		442
Obj. 4.1.1	Consolidar Portugal como um destino de topo nos mercados internacionais de maior valor, aumentando a notoriedade e reputação da marca Portugal em todo o mundo	Média mensal de pessoas impactadas em ações de marketing digital	
Obj. 4.1.2	Reforçar a internacionalização das empresas do turismo e das marcas nacionais	Número de artigos resultantes das ações de promoção executadas	
Obj. 4.1.3	Lançar um programa específico de expansão de conectividade aérea em articulação com parceiros nacionais e regionais, que irá incentivar a abertura de novas rotas aéreas diretas economicamente sustentáveis	Ações de fomento de oportunidades de operações aéreas	
Ação 4.2	Promoção do turismo a nível regional		90
Obj. 4.2.1	Dinamizar a oferta de viagens fluídas e diminuir a pegada de carbono do transporte turístico através da melhoria da acessibilidade interna sustentável alinhada com a oferta de ligações ferroviárias rápidas e mais ecológicas, entre os principais polos turísticos	Ações de valorização da oferta turística e dos produtos endógenos do interior	
Obj. 4.2.2	Incrementar a inovação e a transição digital nas empresas e nos destinos	Start-ups focadas na promoção de experiências seamless no território apoiadas	
Obj. 4.2.3	Acelerar a transição das empresas para a sustentabilidade e a regeneração do território	Taxa de execução das ações e iniciativas governamentais	
Ação 4.3	Comércio e serviços		57
Obj. 4.3.1	Promover a digitalização e a sustentabilidade do comércio e serviços através da requalificação e modernização do comércio de proximidade	Empresas integradas no projeto "Aceleradores do Comércio Digital"	
Obj. 4.3.2	Aumentar de atuação eficaz por parte do Estado na proteção dos direitos dos consumidores através do controlo fiscalizador dos mercados e na facilitação do recurso a meios alternativos de resolução de litígios	Resposta face às solicitações recebidas dos consumidores	
Obj. 4.3.3	Reforçar o combate à economia paralela, designadamente através da fiscalização do comércio eletrónico, promovendo a leal concorrência, a segurança alimentar e a proteção dos interesses dos consumidores, bem como a monitorização e fiscalização da publicidade online	Variação anual da atividade fiscalizadora	
P5	Suporte à atividade da MBO		45
Ação 5.1	Apoio à governação		26
Obj. 5.1.1	Reforçar a robustez da infraestrutura tecnológica	Investimento em TIC (face ao orçamento previsto)	
Obj. 5.1.2	Produzir e disseminar estudos de análise, monitorização, avaliação e prospetiva	Estudos e relatórios/documentos publicados e enviados aos membros do Governo e outras entidades relevantes	
Obj. 5.1.3	Ampliar e fortalecer a representação em fóruns nacionais e junto das instituições internacionais	Participação em conselhos, comités, grupos de trabalho, eventos nacionais e internacionais	
Ação 5.2	Reserva orçamental		19

Fontes: Ministério das Finanças e Ministério da Economia e da Coesão Territorial.

Economia e Coesão Territorial *[Missão de Base Orgânica]*

A ação governativa irá incidir no fortalecimento de um modelo de desenvolvimento assente num crescimento económico sustentável e competitivo, promovendo a inovação e a reindustrialização, alavancando a coesão territorial, valorizando os territórios do Interior e assegurando uma aplicação eficaz e eficiente dos fundos europeus disponíveis *[Objetivo estratégico da MBO]*. Pretende-se assim criar condições para um progresso mais equilibrado e inclusivo, reforçando a resiliência da economia nacional e garantindo uma melhor qualidade de vida para todos os cidadãos.

Planeamento e desenvolvimento regional *[Programa #1]*



Em 2026, o planeamento e desenvolvimento regional continuarão a desempenhar um papel estruturante na promoção de uma política pública orientada para a coesão territorial, promovendo a eficácia na utilização dos fundos europeus *[Objetivo #1.1]* e o reforço da coordenação estratégica entre níveis de governação *[Objetivo #1.2]*. Prossequindo os compromissos definidos, o Programa deste Governo será concretizado através de duas ações prioritárias (gestão dos fundos europeus e coordenação das políticas de desenvolvimento regional), com vista a assegurar uma resposta integrada aos desafios regionais e territoriais

Gestão dos fundos europeus *[Ação #1.1]*

Pretende-se reforçar a eficácia e a transparência na gestão dos fundos europeus, promovendo uma aplicação célere, previsível e articulada dos recursos disponíveis. Para tal, será dada continuidade à implementação dos programas do Portugal 2030, nomeadamente através do compromisso do Executivo em reduzir o tempo médio de decisão das candidaturas do Portugal 2030, em conformidade com os prazos estabelecidos, promovendo uma maior eficiência e previsibilidade nos processos de decisão *[Objetivo #1.1.1]*, e do Plano de Recuperação e Resiliência, assegurando a sua execução e o cumprimento dos objetivos contratualizados *[Objetivo #1.1.2]*. Paralelamente, serão desenvolvidas ações que favoreçam a transparência e a valorização pública dos projetos apoiados, através da promoção da informação, do envolvimento das partes interessadas e da simplificação de procedimentos administrativos *[Objetivo #1.1.3]*.

Coordenação das políticas de desenvolvimento regional *[Ação #1.2]*

O reforço dos mecanismos de planeamento e coordenação das políticas de desenvolvimento regional tem como objetivo garantir maior coerência estratégica entre os diversos níveis de governação. Para tal, será promovida a criação e dinamização de espaços de diálogo e articulação territorial *[Objetivo #1.2.1]*, que permitam antecipar tendências, identificar desafios e alinhar prioridades entre diferentes entidades públicas. Esta

abordagem pretende fomentar uma visão integrada do desenvolvimento regional [Objetivo #1.2.2], baseada na construção participada de estratégias territoriais e na valorização do conhecimento e das capacidades locais. Pretende-se ainda aumentar a visibilidade e a compreensão sobre as oportunidades de financiamento disponíveis [Objetivo #1.2.3]. A transparência, a comunicação acessível e a mobilização dos agentes locais serão fatores-chave para o sucesso desta estratégia.

Economia [Programa #2]



Num contexto global exigente, o Governo assume como prioridade relançar o crescimento económico e reforçar a competitividade do País, através de uma política ambiciosa e reformista, que aposte na iniciativa privada enquanto motor central de desenvolvimento económico. Só com empresas com escala, capacidade de inovar e condições para investir será possível garantir que Portugal cresce de forma sustentada acima da média europeia [Objetivo #2.1], acelerando a convergência com as economias mais desenvolvidas da União Europeia. Para concretizar esta ambição, o Governo implementará um programa abrangente de reformas, que incluem:

- Reforço da escala empresarial — proceder à remoção de desincentivos fiscais e regulamentares, à eliminação de forma gradual e progressiva da derrama estadual em sede de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas e à eliminação de barreiras ao acesso ao mercado de capitais;
- Promoção da capacidade de inovação — consolidar a «Startup Portugal» como plataforma nacional de empreendedorismo, apoiar a adoção empresarial de inteligência artificial e criar um programa de aceleração internacional para *startups* de *deep tech*;
- Fortalecimento das condições de investimento — ampliar os programas de garantias bancárias, constituir um fundo de fundos estruturante para capitalização empresarial e eliminar restrições a formas alternativas de financiamento, assegurando às empresas portuguesas os recursos necessários para competir nos mercados globais.

Apoio à internacionalização e captação de investimento [Ação #2.1]

A internacionalização das empresas portuguesas e a captação de investimento direto estrangeiro são elementos fundamentais para reforçar a competitividade externa da economia nacional, num contexto vincado pelo esforço europeu de reconfiguração de cadeias de valor e de reforço da autonomia estratégica. Desta forma, o Governo pretende reforçar o peso das exportações no produto interno bruto (PIB) [Objetivo #2.1.1], promovendo a entrada das empresas portuguesas em cadeias de valor globais e incentivando a sua presença nos mercados externos.

Nesse sentido, será dinamizada a diplomacia económica, com enfoque na valorização da oferta nacional e na diversificação de destinos de exportação. Em paralelo, serão potenciados os mecanismos destinados à atração de investimento direto estrangeiro, com foco em projetos de dimensão significativa, orientados para atividades de elevado valor acrescentado e com capacidade de gerar efeitos de arrastamento na economia nacional *[Objetivo #2.1.2]*.

Financiamento e reforço da competitividade das empresas *[Ação #2.2]*

O crescimento das empresas depende do acesso a financiamento em condições adequadas *[Objetivo #2.2.1]*, com instrumentos flexíveis e adaptados a diferentes perfis e fases de desenvolvimento. Com este objetivo, o Governo irá reforçar os mecanismos disponíveis, com especial atenção às necessidades das micro, pequenas e médias empresas e *startups*, para permitir que negócios com potencial possam ir mais longe — investindo mais, inovando mais e criando maior valor acrescentado. Paralelamente, serão removidos entraves administrativos, simplificados processos e combatidos os custos de contexto, criando um ambiente mais favorável à iniciativa privada *[Objetivo #2.2.2]*. Estas condições serão fundamentais para estimular o aumento da produtividade e da escala empresarial *[Objetivo #2.2.3]*, promovendo ganhos de eficiência e efeitos de arrastamento na economia.

Promoção do empreendedorismo e da inovação empresarial *[Ação #2.3]*

Será ainda prioridade do Governo estimular a criação e o crescimento de empresas inovadoras, em particular nas áreas de maior intensidade tecnológica *[Objetivo #2.3.1]*. O apoio ao empreendedorismo será acompanhado de medidas que promovam a maturação do ecossistema e o reforço das condições de experimentação e valorização de novas tecnologias. Por outro lado, será dada ênfase ao reforço do ecossistema de inovação *[Objetivo #2.3.2]*, através da intensificação da colaboração entre empresas, academia e entidades de interface, de forma a acelerar a valorização económica do conhecimento produzido em Portugal. Adicionalmente, será promovido o aumento do investimento empresarial em investigação e desenvolvimento (I&D) *[Objetivo #2.3.3]*, com o objetivo de elevar o esforço total nacional para valores próximos dos 3% do PIB até 2030, reforçando a capacidade das empresas para inovar e competir nos mercados internacionais com soluções diferenciadoras.

Administração Local e ordenamento do território *[Programa #3]*



A valorização da Administração Local e do ordenamento do território reveste-se de especial importância no atual contexto político e territorial do País, assumindo como eixos fundamentais a valorização das autarquias locais e das entidades intermunicipais *[Objetivo #3.1]*, bem como a promoção da coesão territorial, da sustentabilidade e da redução das assimetrias entre os territórios *[Objetivo #3.2]*.

As autarquias locais representam o nível de governação mais próximo dos cidadãos, sendo agentes essenciais na prestação de serviços públicos, na promoção do desenvolvimento local e na garantia da participação democrática. Por sua vez, as entidades intermunicipais têm desempenhado um papel relevante na gestão integrada de recursos, serviços e projetos supramunicipais, reforçando a cooperação territorial e a eficiência administrativa.

Supervisão e apoio às autarquias locais [Ação #3.1]

A eficácia desta ação depende de uma série de objetivos, entre os quais está a revisão do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais [Objetivo #3.1.1]. Pretende-se atualizar e adequar o quadro financeiro que regula a atividade das autarquias, assegurando maior previsibilidade, transparência e justiça na distribuição dos recursos. Esta revisão visa reforçar a autonomia financeira, fomentar a capacidade de investimento local e permitir uma melhor gestão dos recursos públicos, bem como modernizar os mecanismos de reporte da informação financeira da Administração Local às entidades da Administração Central.

Em 2026, prosseguirá a transferência de competências [Objetivo #3.1.2] no âmbito do processo de descentralização. O Governo assegurará que seja acompanhada da devida transferência de meios financeiros, técnicos e humanos, promovendo maior eficácia e proximidade na resposta aos cidadãos.

Promoção da visão integrada e sustentável do território [Ação #3.2]

Os programas regionais de ordenamento do território são fundamentais na gestão organizada do território. Como tal, prevê-se a sua aprovação [Objetivo #3.2.1], essencial para assegurar uma visão territorial partilhada a nível regional. Estes instrumentos estratégicos permitirão reforçar a articulação entre políticas públicas setoriais e territoriais, orientar o investimento público e privado e promover modelos de desenvolvimento regional equilibrados.

Prevê-se igualmente a revisão dos planos diretores municipais (PDM) [Objetivo #3.2.2]. Reconhecendo a necessidade de maior agilidade nos processos de planeamento municipal, o Governo pretende simplificar e desburocratizar os mecanismos de revisão dos PDM, facilitando a sua adequação às novas realidades sociais, económicas e ambientais. Pretende-se reforçar a capacidade de planeamento dos municípios e garantir maior eficácia na gestão do território.

Pretende-se ainda a consolidação de um sistema cadastral integrado [Objetivo #3.2.3], que é fundamental para garantir o conhecimento efetivo da propriedade fundiária e do uso do solo. A integração entre o cadastro predial e o cadastro simplificado permitirá melhorar o registo da propriedade, prevenir conflitos, facilitar o ordenamento e criar condições mais favoráveis ao investimento e à valorização do território.

Estas medidas, articuladas entre si, visam dotar o País de uma estrutura territorial mais coesa, resiliente e capaz de responder aos desafios do presente e do futuro, como são a transição energética, o combate ao despovoamento e o reforço da competitividade territorial.

Valorização dos territórios de (muito) baixa densidade [Ação #3.3]

A valorização dos territórios de baixa densidade é também uma das prioridades do Governo, tendo em vista a necessidade de promover um desenvolvimento mais equilibrado e sustentável em todo o território nacional. Neste contexto, o «Pacto para o Interior» surge como uma medida estratégica fundamental para combater o despovoamento e revitalizar as regiões do Interior, criando as condições necessárias para um futuro mais próspero e sustentável [Objetivo #3.3.1]. Este processo deverá incidir numa colaboração estreita entre o Governo, as autarquias locais, as empresas e a sociedade civil, garantindo que as soluções encontradas sejam adaptadas às especificidades de cada território. Através deste esforço conjunto, pretende-se criar uma dinâmica de crescimento para as regiões do Interior, estimulando a retenção de população, especialmente a jovem, e criando um ambiente propício ao desenvolvimento de atividades económicas diversificadas.

Turismo, comércio e serviços [Programa #4]



Os setores do turismo, comércio e serviços partilham sinergias económicas, territoriais e operacionais, com impacto na criação de emprego, atração de investimento e dinamização das regiões.

O turismo, que depende diretamente de uma rede de comércio e serviços eficiente e qualificada, é uma atividade fundamental para a economia portuguesa, para a coesão territorial e para a melhoria da qualidade de vida dos portugueses. Serão assim promovidas as condições para que se possa manter a rota de crescimento que se tem registado, de forma cada vez mais responsável e sustentável, em todo o território e ao longo de todo o ano [Objetivo #4.1].

No âmbito do comércio e serviços, a prioridade é a modernização do setor, em articulação com os agentes económicos [Objetivo #4.2], beneficiando do impulso dado pela atividade turística.

Projeção do destino Portugal no Mundo [Ação #4.1]

Portugal ambiciona consolidar-se como um destino de topo nos mercados internacionais de maior valor [Objetivo #4.1.1], aumentando a notoriedade e reputação da marca Portugal em todo o mundo. Paralelamente, apoiar-se-á de forma proativa a internacionalização das empresas turísticas nacionais [Objetivo #4.1.2], ajudando-as a levar o seu *know-how*, produtos e marcas além-fronteiras, e reforçar-se-ão as condições de acessibilidade e conectividade que permitam captar visitantes de mercados estratégicos de longo curso.

Reconhecendo que a conectividade é crucial para crescer em mercados distantes, será lançado um programa específico de expansão de conectividade aérea [Objetivo #4.1.3], em articulação com parceiros nacionais e regionais, que irá incentivar a abertura de novas rotas

aéreas diretas economicamente sustentáveis, reforçando a ligação do País ao portefólio de mercados emissores nas diversas regiões, através de acordos de promoção conjunta com companhias aéreas que visem a divulgação do destino Portugal.

Promoção do turismo a nível regional [Ação # 4.2]

Será de importância fundamental para dinamizar a oferta de viagens fluídas e diminuir a pegada de carbono do transporte turístico a melhoria da acessibilidade interna sustentável [Objetivo #4.2.1], alinhada com a oferta de ligações ferroviárias rápidas e mais ecológicas, entre os principais polos turísticos, apoiando soluções de mobilidade *last mile* nos destinos, ou seja, soluções de mobilidade mais fáceis, sustentáveis e eficientes nas etapas finais de deslocação dos turistas, entre um ponto A e o ponto B (exº: *transfers* entre aeroporto e hotel; aplicações como *Uber* ou *Bolt*; *minibus*; etc.).

Prevê-se ainda o lançamento de uma Agenda de Inovação para o Turismo [Objetivo #4.2.2], definindo áreas prioritárias de inovação (como turismo inteligente, experiências imersivas, sustentabilidade, entre outras) e identificando incentivos e programas de apoio a projetos inovadores. Esta Agenda servirá para orientar o financiamento a *startups* e projetos de I&D. Estão ainda previstas *calls* específicas para turismo nos programas de inovação aberta já existentes e a criação de uma competição internacional para atrair para Portugal empresas e soluções inovadoras no setor.

Paralelamente, procurar-se-á implementar um plano para um turismo mais acessível e amigo de todas as pessoas [Objetivo #4.2.3], que concilie as necessidades das comunidades residentes com os visitantes e adapte as infraestruturas, equipamentos e serviços turísticos às pessoas com necessidades especiais, tornando Portugal um destino verdadeiramente responsável, promovendo assim o equilíbrio entre as comunidades residentes, os turistas e o ambiente/território, de forma a garantir a sustentabilidade do setor a longo prazo.

Comércio e serviços [Ação # 4.3]

A ação governativa será focada na promoção da digitalização e da sustentabilidade do comércio e serviços [Objetivo #4.3.1], visando designadamente a requalificação e modernização do comércio de proximidade e a criação de emprego qualificado através da articulação com os agentes económicos destes setores.

A consagração constitucional dos direitos dos consumidores reclama, do mesmo modo, a atuação eficaz por parte do Estado na proteção desses direitos, na vertente regulamentar, no controlo fiscalizador dos mercados e na facilitação do recurso a meios alternativos de resolução de litígios [Objetivo #4.3.2].

Por último, e com o propósito de reforçar a regulação do mercado, estão previstas ações de prevenção e fiscalização, visando o combate à economia paralela [Objetivo #4.3.3], designadamente através da fiscalização do comércio eletrónico, promovendo a leal concorrência, a segurança alimentar e a proteção dos interesses dos consumidores, bem como a monitorização e fiscalização da publicidade *online* (incluindo a divulgada nas redes sociais), com particular destaque para a proteção dos jovens.

5.5.3. Despesa por Classificação Económica e Fontes de Financiamento

Economia

O Programa Orçamental Economia totaliza, no orçamento para 2026, uma dotação de despesa total consolidada de 4559,5 milhões de euros, o que excede em 20,8% a estimativa de 2025, e uma despesa efetiva consolidada de 2923,1 milhões de euros, excedendo em 57,1% a estimativa de 2025, conforme demonstrado no quadro da conta do Programa Orçamental, que evidencia igualmente a distribuição da despesa por natureza e fonte de financiamento.

A receita total consolidada ascende a 4654,2 milhões de euros, sendo constituída maioritariamente por receita própria, fundos europeus e transferências entre entidades.

Quadro 5.16. Economia (PO06) — Conta do Programa Orçamental

(milhões de euros)

Classificador Económico	2025	2026	Variação (%)	Estrutura 2026 (%)
	Estimativa	Orçamento		
DESPESA				
Despesa corrente	472,9	681,2	44,0	14,9
Despesas com o pessoal	130,0	170,1	30,8	3,7
Aquisição de bens e serviços	149,9	149,9	0,0	3,3
Juros e outros encargos	7,0	17,5	150,3	0,4
Transferências correntes	160,2	211,9	32,2	4,6
Subsídios	0,5	10,3	n.r.	0,2
Outras despesas correntes	25,2	121,4	381,6	2,7
Despesa de capital	1386,8	2241,9	61,7	49,2
Investimento	35,4	32,1	-9,3	0,7
Transferências de capital	1351,5	2209,8	63,5	48,5
Outras despesas de capital				
Diferenças de consolidação	0,6			
Despesa efetiva consolidada	1860,3	2923,1	57,1	
Ativos Financeiros	1894,9	1616,9	-14,7	35,5
Passivos Financeiros	17,6	19,5	10,8	0,4
Diferenças de consolidação de ativos e passivos				
Despesa total consolidada	3772,9	4559,5	20,8	
Receita total consolidada	4515,1	4654,2	3,1	
Saldo Orçamental	742,2	94,7		
<i>por memória:</i>				
Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	Orçamento 2026			
Receitas de Impostos	76,0			
Receitas Próprias	2089,8			
Fundos Europeus	1510,8			
Transferências entre entidades	882,8			
Diferenças de consolidação				

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa Orçamental.

Fonte: Ministério das Finanças.

O financiamento do Programa Orçamental assenta em receitas próprias, designadamente operações financeiras registadas em ativos e passivos financeiros, e em impostos indiretos. Os fundos europeus, onde se destaca o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), assumem particular importância em 2026, nomeadamente os projetos no âmbito das Agendas Mobilizadoras e das Agendas Verdes, objeto de recente reprogramação, que estendem o prazo para cumprimento da meta final de 31 de dezembro de 2025 para 30 de junho de 2026 e a execução financeira para 31 de dezembro de 2026.

Os projetos com maior expressão são financiados pelo IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, nomeadamente os identificados como «RE-C05-Agendas/ Alianças Mobilizadoras para a Inovação Empresarial», «RE-C05-Agendas/ Alianças Verdes para a Inovação Empresarial» e «TC-C11-Descarbonização da Indústria», e pelo Fundo de

Capitalização e Resiliência, «RE-C05-Instrumentos de Capital e Quase Capital: Programa Consolidar».

Neste contexto, na dotação de despesa total consolidada destacam-se as transferências de capital (48,5% da estrutura da despesa), onde estão registados os apoios não reembolsáveis, e os ativos financeiros (35,5%), onde são contabilizadas as operações de financiamento de carácter reembolsável, ambos ao abrigo dos vários incentivos e soluções de financiamento disponibilizadas, de forma direta ou indireta, através do IAPMEI, I.P., do Fundo de Capitalização e Resiliência e da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP, E.P.E.), entre outros.

Ainda no que concerne aos ativos financeiros, a dotação inscrita para 2026 traduz a dinâmica de execução dos quadros financeiros plurianuais, designadamente do encerramento do PT2020 e da maturidade dos reembolsos dos quadros anteriores (PT2020, Quadro de Referência Estratégico Nacional e Programa de Incentivos à Modernização da Economia), assim como pelo facto de o IAPMEI não ser organismo pagador no âmbito do PT2030.

Ao nível das transferências correntes, o Turismo de Portugal, I.P. agrega os apoios a eventos e atividades de promoção e animação turística ao nível regional, nacional e internacional, assim como ao setor do desporto, por via dos clubes, praticantes, federação ou ligas desportivas.

Quadro 5.17. Economia (PO06) — Dotações específicas

(milhões de euros)

Agregados/Programas Orçamentais	2025	2026	Variação (%)
	Estimativa	Orçamento	
ECONOMIA	16,4	16,4	
TRANSFERÊNCIA DE RECEITA CONSIGNADA	16,4	16,4	
IVA TURISMO	16,4	16,4	

Fonte: Ministério das Finanças.

Mantém-se inalterada a dotação específica do Programa Orçamental, designada por IVA Turismo, que constitui a consignação de parte do imposto sobre valor acrescentado ao setor do turismo, destinada ao desenvolvimento do turismo regional em Portugal Continental, baseada em contratos-programa celebrados entre o Turismo de Portugal, I.P. e as cinco entidades regionais de turismo, visando a realização de iniciativas de dinamização e promoção do turismo local.

Coesão Territorial

O Programa Orçamental Coesão Territorial apresenta uma dotação de despesa total consolidada prevista para 2026 de 1033,4 milhões de euros, superior à estimativa de 2025 em 11,4%. A previsão de dotação de despesa efetiva consolidada do Programa Orçamental, para 2026, ascende a 811,6 milhões de euros.

Quadro 5.18. Coesão Territorial (PO07) — Conta do Programa Orçamental

(milhões de euros)

Classificador Económico	2025	2026	Variação (%)	Estrutura 2026 (%)
	Estimativa	Orçamento		
DESPESA				
Despesa corrente	435,3	392,1	-9,9	37,9
Despesas com o pessoal	124,6	158,5	27,2	15,3
Aquisição de bens e serviços	61,6	79,3	28,8	7,7
Juros e outros encargos	91,3	13,0	-85,8	1,3
Transferências correntes	136,4	108,8	-20,2	10,5
Subsídios	0,9	1,8	102,2	0,2
Outras despesas correntes	20,5	30,7	49,5	3,0
Despesa de capital	329,3	419,5	27,4	40,6
Investimento	12,7	27,2	114,3	2,6
Transferências de capital	153,6	232,3	51,2	22,5
Outras despesas de capital	163,0	160,0	-1,9	15,5
Diferenças de consolidação	0,2			
Despesa efetiva consolidada	764,8	811,6	6,1	
Ativos Financeiros	162,5	221,8	36,5	21,5
Passivos Financeiros	0,1		-90,6	
Diferenças de consolidação de ativos e passivos				
Despesa total consolidada (1)	927,4	1 033,4	11,4	
Receita total consolidada (2)	935,4	1 104,6	18,1	
SALDO ORÇAMENTAL: (2) - (1)	7,9	71,1		
<i>por memória</i>				
Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	Orçamento 2026			
Receitas de Impostos	132,0			
Receitas próprias	289,5			
Fundos Europeus	275,9			
Transferências entre entidades	336,1			

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa Orçamental.

Fonte: Ministério das Finanças.

No total do Programa Orçamental, a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP (AD&C) assume particular relevância, enquanto entidade responsável pelo pagamento aos beneficiários dos projetos cofinanciados por fundos europeus, em particular do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, o que determina o peso das fontes de financiamento de fundos europeus no financiamento do Programa Orçamental, a par com as transferências entre entidades / entre Programas Orçamentais, onde as comissões de coordenação de desenvolvimento regional (CCDR) agregam as verbas do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) provenientes do Capítulo 60 do Ministério das Finanças para os municípios no âmbito das suas competências.

A despesa efetiva consolidada para 2026 ascende a 811,6 milhões de euros, com destaque para a despesa de capital, que representa 40,6% do total, essencialmente em transferências de capital (22,5%), destacando-se as CCDR, em virtude das transferências a favor dos municípios no âmbito do PRR, em que os projetos «RE-C06- Escolas Novas ou Renovadas» e «RE-C07-Acessibilidades Rodoviárias» assumem particular relevância.

Ao nível das outras despesas de capital (15,5%), a cargo exclusivamente da AD&C, estão registados os pagamentos aos beneficiários no âmbito dos fundos da política de coesão, através da reutilização para o mesmo fim dos reembolsos gerados pelas subvenções reembolsáveis e instrumentos financeiros.

Verifica-se um *trade-off* ao nível das transferências, entre correntes e de capital, entre 2025 e 2026, motivado pela alteração da contabilização das transferências a favor dos municípios no âmbito do PRR, em consonância com as operações subjacentes à natureza do financiamento por parte do Estado: subvenções em 2025, empréstimos em 2026.

As despesas com o pessoal representam 15,3% da despesa total consolidada, sendo que o peso das CCDD Norte e Centro, em conjunto, representa quase metade da despesa do Programa Orçamental. Apesar de o peso relativo da despesa com juros ser residual, a redução face ao ano de 2025 é justificada com a fase do período de programação do PT2030, que exige menor volume de antecipação de fundos comunitários por parte da AD&C.

A despesa com ativos financeiros compreende a concessão de apoios reembolsáveis financiados por fundos europeus a entidades dentro e fora das Administrações Públicas, assim como a realização de capital no Fundo de Dívida e Garantias, por parte da AD&C, e as operações associadas aos contratos de empréstimos aos municípios pelo Fundo de Apoio Municipal. O aumento face a 2025 deve-se essencialmente à operacionalização do PT2030 desenhada pelas Autoridades de Gestão e à previsão de aplicações financeiras junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E., por parte do Fundo para a Inovação Social.

5.6. Missão de Base Orgânica Reforma do Estado

5.6.1. Visão Geral

A reforma do Estado assenta numa estratégia clara de simplificação e digitalização, articulada com os princípios da confiança, responsabilização, articulação interinstitucional e transparência.

Num contexto de crescente exigência por parte dos cidadãos e do tecido económico, a modernização da Administração Pública impõe-se como condição para a promoção do desenvolvimento sustentado, da justiça social e da eficácia das políticas públicas. O Estado deve ser capaz de responder com celeridade, previsibilidade e racionalidade às necessidades de uma sociedade dinâmica e de um setor privado inovador. Para isso, é essencial eliminar constrangimentos administrativos e redesenhar os processos de forma orientada para os resultados.

Esta reforma é acompanhada por uma política ativa de valorização dos trabalhadores da Administração Pública, o que inclui a revisão das carreiras, a adoção de critérios de mérito

para progressão, a capacitação digital e a criação de um sistema de gestão de recursos humanos mais integrado e orientado para os resultados.

A reforma do Estado promovida por este Governo constitui uma resposta estruturada aos desafios da modernização institucional. A combinação entre digitalização, simplificação e responsabilização visa transformar a Administração Pública num instrumento eficaz ao serviço dos cidadãos, das empresas e do interesse público.

O sucesso desta agenda reformista depende da sua execução sustentada, da coordenação entre os diferentes níveis da Administração e do compromisso político com uma nova cultura institucional, em que se eliminam os silos entre as diversas instituições, promovendo a confiança mútua entre o Estado e a sociedade. Trata-se de um desígnio nacional, essencial para reforçar a coesão territorial, a justiça administrativa e a capacidade de o País enfrentar os desafios da próxima década.

Simplificação administrativa

A simplificação constitui um dos eixos centrais da reforma. A atual malha burocrática impõe custos significativos aos cidadãos e às empresas, sendo uma limitação à eficiência do investimento público e privado. O Governo propõe uma atuação transversal, que inclui:

- Redução dos custos de contexto, através da revisão dos regimes de licenciamento e contratação pública, com eliminação de pareceres obrigatórios redundantes, reforço do controlo *a posteriori* e adoção do deferimento tácito como regra;
- Reorganização de funções e extinção de estruturas duplicadas, observatórios e grupos de trabalho redundantes, associada à revisão de despesa, e avaliação da racionalidade;
- Reformas e otimizações organizacionais, através da adoção de uma nova organização para cada Ministério (já efetuada no Ministério das Finanças, no Ministério dos Negócios Estrangeiros e no Ministério da Educação, Ciência e Inovação), reduzindo estruturas e promovendo fusões e extinções;
- Simplificação legislativa, através da revisão do Código dos Contratos Públicos, bem como da revisão do Código do Procedimento Administrativo;
- Reengenharia de processos em todos os Ministérios, com envolvimento da sociedade civil, tendo em vista a eliminação de atos administrativos injustificados.

Esta abordagem pretende substituir a lógica do controlo prévio e da desconfiança pela lógica da confiança operacional e da responsabilização efetiva, de forma a reforçar o princípio da proporcionalidade e da adequação na produção normativa.

Digitalização da Administração Pública

A digitalização é o principal instrumento de suporte à reforma. A visão do Governo vai além da mera informatização de processos existentes, propondo assim a sua transformação integral, através da reestruturação dos modelos operacionais, da reengenharia de processos (com a sua simplificação e redução de etapas e tempos) e do uso das novas

tecnologias, nomeadamente da inteligência artificial, abrangendo a ação da Administração Pública, bem como a sociedade civil, pessoas e empresas.

Entre as medidas previstas destacam-se:

- Criação do *chief information officer* (CIO) do Estado e da Agência para o Digital, implementando uma estratégia digital unificada entre setores da Administração Pública, superando a atual fragmentação e concentrando os recursos hoje dispersos, com ganhos financeiros e de eficiência;
- Garantia da interoperabilidade total entre os sistemas da Administração Pública, permitindo que cidadãos e empresas só tenham de fornecer uma vez os seus dados (*only once*);
- Criação de uma plataforma única de interface digital entre o Estado e os utilizadores, reforçando a transparência e a usabilidade dos serviços públicos;
- Implementação da Estratégia Digital Nacional e da Agenda Nacional para a Inteligência Artificial, alinhadas com os objetivos da Década Digital 2030 da União Europeia.

Cada Ministério será ainda responsável por realizar um inventário exaustivo dos processos administrativos existentes, avaliando a sua utilidade, complexidade e adequação às novas ferramentas digitais. Os processos considerados injustificados serão eliminados ou reformulados, com vista a assegurar a transformação digital dos serviços, com ganhos concretos de eficiência, acessibilidade e qualidade.

5.6.2. Orçamentação por Programas

Gráfico 5.6. Despesa da missão de base orgânica Reforma do Estado desagregada nas principais fontes de financiamento e programas

(milhões de euros)



Legenda: RI — Receitas de impostos; RP — Receitas próprias; FE — Fundos Europeus; TRF — Transferências; P1 — Simplificação; P2 — Digitalização.

Fontes: Ministério das Finanças e Ministério da Reforma do Estado.

Quadro 5.19. Objetivos e indicadores da missão de base orgânica Reforma do Estado

(milhões de euros)

Código	Designação e objetivos estratégicos da MBO		Orçamento
MBO 06	Reforma do Estado		140
Objetivo estratégico	Assegurar uma Administração Pública mais eficiente e digital, próxima dos cidadãos e promotora da competitividade económica, promovendo a transformação da sociedade de forma integrada		

Código	Programa / Ação / Objetivo	Indicador	Orçamento
P1	Simplificação		20
Obj. 1.1	Rever a organização e funcionamento dos ministérios e das suas entidades, com vista a aumentar a sua eficiência e a agilidade dos seus processos	Número de Ministérios com Orgânicas revistas, em percentagem do total de Ministérios elegíveis	
Obj. 1.1	Rever a organização e funcionamento dos ministérios e das suas entidades, com vista a aumentar a sua eficiência e a agilidade dos seus processos	Número de Ministérios com revisão realizada de processos-críticos com foco no cidadão e nas empresas, em percentagem do total de Ministérios elegíveis	
Obj. 1.2	Capacitar e formar os trabalhadores da AP central com as competências necessárias para operar no futuro modelo organizativo do Estado	Número acumulado de formandos (trabalhadores e dirigentes da AP)	
Obj. 1.2	Capacitar e formar os trabalhadores da AP central com as competências necessárias para operar no futuro modelo organizativo do Estado	Volume acumulado de formação (n.º formandos*n.º horas de formação)	
Ação 1.1	Revisão das orgânicas e otimização do funcionamento das entidades do Estado		3
Obj. 1.1.1	Otimizar a organização dos Ministérios com revisão de atribuições e racionalização de recursos	Redução no número de dirigentes intermédios face à estrutura pré-revisão	
Obj. 1.1.1	Otimizar a organização dos Ministérios com revisão de atribuições e racionalização de recursos	Estruturas obsoletas ou redundantes eliminadas	
Obj. 1.1.2	Simplificar a vida dos cidadãos e das empresas, através da melhoria dos serviços públicos e otimização de processos	Procedimentos revistos relativos a serviços aos cidadãos ou empresas	
Obj. 1.1.2	Simplificar a vida dos cidadãos e das empresas, através da melhoria dos serviços públicos e otimização de processos	Serviços públicos para empresas disponibilizados no balcão único para empresas	
Obj. 1.1.2	Simplificar a vida dos cidadãos e das empresas, através da melhoria dos serviços públicos e otimização de processos	Entidades da Administração Pública Central com mecanismos de avaliação de serviços públicos	
Ação 1.2	Revisão de licenciamentos e legislação essencial para a Reforma do Estado		1
Obj. 1.2.1	Eliminar barreiras à atividade económica, através da introdução de deferimentos tácitos e eliminação de pareceres e decisões desnecessárias nos licenciamentos	Processos de licenciamento revistos	
Obj. 1.2.1	Eliminar barreiras à atividade económica, através da introdução de deferimentos tácitos e eliminação de pareceres e decisões desnecessárias nos licenciamentos	Certidões de deferimento tácito emitidas	
Obj. 1.2.1	Eliminar barreiras à atividade económica, através da introdução de deferimentos tácitos e eliminação de pareceres e decisões desnecessárias nos licenciamentos	Pareceres e decisões desnecessárias do Estado eliminados	
Obj. 1.2.2	Introduzir alterações legislativas essenciais para operacionalizar a Reforma da AP	Novo Código dos Contratos Públicos	
Obj. 1.2.2	Introduzir alterações legislativas essenciais para operacionalizar a Reforma da AP	Nova Lei da Organização e Processo do Tribunal de Contas	
Obj. 1.2.2	Introduzir alterações legislativas essenciais para operacionalizar a Reforma da AP	Novo diploma relativo aos atos societários das empresas	
Obj. 1.2.2	Introduzir alterações legislativas essenciais para operacionalizar a Reforma da AP	Novo Regime de Responsabilização da AP	
Ação 1.3	Formação e capacitação dos RH da AP		16
Obj. 1.3.1	Capacitar as lideranças e os trabalhadores para a execução das políticas públicas com foco no desenvolvimento das competências essenciais para a prestação de serviços públicos simples, claros e acessíveis	Número de participantes em programas de capacitação em parceria com entidades da AP e instituições do ensino superior	
Obj. 1.3.1	Capacitar as lideranças e os trabalhadores para a execução das políticas públicas com foco no desenvolvimento das competências essenciais para a prestação de serviços públicos simples, claros e acessíveis	Percentagem de entidades inscritas no Portal de Formação da AP, relativamente ao total de entidades abrangidas pelo DL n.º 86-A/2016	
Obj. 1.3.2	Melhorar o acesso dos trabalhadores e dirigentes ao conhecimento, tendencialmente através da disponibilização de formação acessível online e gratuita	Número de Massive Open Online Courses disponibilizados online e de forma gratuita	
Obj. 1.3.2	Melhorar o acesso dos trabalhadores e dirigentes ao conhecimento, tendencialmente através da disponibilização de formação acessível online e gratuita	Número de cursos gratuitos do programa formativo do referencial de competências para a AP - catálogo SIADAP	

Código	Programa / Ação / Objetivo	Indicador	Orçamento
P2	Digitalização		120
Obj. 2.1	Acelerar, de forma transversal, a transformação tecnológica e digital da AP	Satisfação dos cidadãos com os serviços públicos disponibilizados no Gov.pt (escala 1-5)	
Obj. 2.1	Acelerar, de forma transversal, a transformação tecnológica e digital da AP	Percentagem de etapas administrativas que podem ser integralmente realizadas online em eventos de vida relevantes dos cidadãos	
Obj. 2.1	Acelerar, de forma transversal, a transformação tecnológica e digital da AP	Percentagem de etapas administrativas que podem ser integralmente realizadas online pelas empresas	
Obj. 2.2	Aumentar a competitividade da economia através da adoção e acesso à tecnologia	Percentagem de especialistas TIC no total da população empregada	
Obj. 2.2	Aumentar a competitividade da economia através da adoção e acesso à tecnologia	Percentagem de PME portuguesas que atingem, pelo menos, um nível básico de intensidade digital	
Obj. 2.2	Aumentar a competitividade da economia através da adoção e acesso à tecnologia	Percentagem de empresas (com mais de 10 empregados) que adotam ferramentas de IA	
Obj. 2.2	Aumentar a competitividade da economia através da adoção e acesso à tecnologia	Número de start-ups em Portugal	
Ação 2.1	Modernização das infraestruturas e sistemas TIC		56
Obj. 2.1.1	Garantir a interoperabilidade plena de sistemas, contribuindo para a adoção generalizada do princípio "só uma vez"	Aumento do número de serviços catalogados no Catálogo Único de Serviços Públicos	
Obj. 2.1.1	Garantir a interoperabilidade plena de sistemas, contribuindo para a adoção generalizada do princípio "só uma vez"	Aumento do número de transações na plataforma de interoperabilidade iAP	
Obj. 2.1.2	Promover a gestão inteligente e integrada do território	Municípios que adotaram plataformas de Gestão Urbana	
Obj. 2.1.2	Promover a gestão inteligente e integrada do território	Novos Gémeos Digitais em funcionamento	
Obj. 2.1.3	Promover a disponibilização e utilização dos dados para suporte à tomada de decisão com base em evidências	Aumento do número de conjuntos de dados disponibilizados no dados.gov	
Obj. 2.1.3	Promover a disponibilização e utilização dos dados para suporte à tomada de decisão com base em evidências	Aumento do número de acessos ao portal dados.gov	
Obj. 2.1.3	Promover a disponibilização e utilização dos dados para suporte à tomada de decisão com base em evidências	Aumento da qualidade dos metadados dos conjuntos de dados disponibilizados no dados.gov	
Ação 2.2	Reforço da qualidade dos serviços públicos		42
Obj. 2.2.1	Melhorar a experiência de utilização e a satisfação com os canais digitais de atendimento público	Serviços disponíveis de forma simplificada e coerente através de vários canais renovados: portal único de serviços digitais, centro de contacto, espaços cidadão e lojas de cidadão	
Obj. 2.2.1	Melhorar a experiência de utilização e a satisfação com os canais digitais de atendimento público	Novos utilizadores da aplicação gov.pt	
Obj. 2.2.1	Melhorar a experiência de utilização e a satisfação com os canais digitais de atendimento público	Documentos adicionados à app gov.pt	
Obj. 2.2.1	Melhorar a experiência de utilização e a satisfação com os canais digitais de atendimento público	Aumento do número de visualizações do portal gov.pt	
Obj. 2.2.2	Reforçar a cobertura territorial e a qualidade do atendimento nas Lojas do Cidadão e Espaços Cidadão	Novas Lojas do Cidadão em funcionamento	
Obj. 2.2.2	Reforçar a cobertura territorial e a qualidade do atendimento nas Lojas do Cidadão e Espaços Cidadão	Novos Espaços Cidadão em funcionamento	
Obj. 2.2.2	Reforçar a cobertura territorial e a qualidade do atendimento nas Lojas do Cidadão e Espaços Cidadão	Satisfação dos cidadãos com atendimento nas Lojas do Cidadão e Espaços Cidadão (escala 1-5)	
Obj. 2.2.3	Promover a utilização dos métodos de autenticação disponibilizados em autenticacao.gov	Número de Chaves Móveis Digitais ativas	
Obj. 2.2.3	Promover a utilização dos métodos de autenticação disponibilizados em autenticacao.gov	Serviços públicos digitais abrangidos pela identidade eletrónica	
Ação 2.3	Adoção de IA		20
Obj. 2.3.1	Implementar soluções baseadas em IA na AP	Lançamento do LLM Português - versão multimodal	
Obj. 2.3.1	Implementar soluções baseadas em IA na AP	Lançamento do Assistente Virtual na app do gov.pt	
Obj. 2.3.1	Implementar soluções baseadas em IA na AP	Soluções de IA produzidas e integradas na AP	
Ação 2.4	Promoção das competências digitais		2
Obj. 2.4.1	Capacitar a população para as oportunidades tecnológicas, combater desigualdades e reforçar a empregabilidade	Pessoas (entre os 16 e os 74 anos) que têm pelo menos competências digitais básicas	

Fontes: Ministério das Finanças e Ministério da Reforma do Estado.

Reforma do Estado [*Missão de Base Orgânica*]

O Governo acredita numa Administração Pública mais eficiente, próxima dos cidadãos e promotora da competitividade económica, promovendo a transformação da sociedade de forma integrada [*Objetivo estratégico da MBO*]. Para alcançar este objetivo foram definidos dois programas, um para a simplificação e um segundo para a digitalização.

Simplificação [*Programa #1*]



O Programa para a Simplificação, inserido na missão da reforma do Estado, assenta em dois objetivos estratégicos primordiais para combater a burocracia. Em primeiro lugar, a Reforma do Estado pretende rever a organização e funcionamento dos Ministérios e das suas entidades, com vista a aumentar a sua eficiência e a agilidade dos seus processos, promovendo uma nova cultura organizativa, com foco em servir melhor todos os cidadãos e empresas [*Objetivo #1.1*].

Adicionalmente, é necessário apostar na capacitação e formação dos trabalhadores da Administração Pública, para que possam adquirir as competências necessárias para operar no futuro modelo organizativo do Estado [*Objetivo #1.2*].

Revisão das orgânicas e otimização do funcionamento das entidades do Estado [*Ação #1.1*]

A reforma do Estado tem como ponto de partida a revisão da estrutura orgânica dos Ministérios. As reorganizações irão identificar as estruturas que podem ser reestruturadas, tais como conselhos consultivos, estruturas de missão e observatórios desnecessários, bem como clarificar as funções de cada entidade, aumentar a sua agilidade, nomeadamente através da redução dos níveis hierárquicos e do número de dirigentes, e assegurar que os Ministérios centram os seus esforços no desempenho das suas funções e serviços setoriais, libertando-se de atividades transversais [*Objetivo #1.1.1*]. No entanto, a Reforma do Estado não se esgota na revisão das orgânicas, sendo acompanhada de uma transformação organizacional mais profunda, através da otimização e redesenho de processos, de forma a tornar o Estado mais ágil no serviço que presta aos cidadãos e empresas [*Objetivo #1.1.2*].

Revisão de licenciamentos e legislação essencial para a Reforma do Estado [*Ação #1.2*]

A Reforma do Estado promovida pelo Governo vai reduzir os encargos e esforços dos cidadãos e empresas na interação com o Estado, eliminando exigências legais desnecessárias e simplificando a legislação. O Estado deixará de ser um obstáculo na vida dos cidadãos e das empresas e passará a ser parte da solução para o desenvolvimento económico e para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

No domínio dos licenciamentos, o Governo tem como prioridade a eliminação de barreiras à atividade económica, com a introdução de deferimentos tácitos e com a eliminação de pareceres e decisões desnecessários. A inclusão de deferimentos tácitos assegura que os direitos dos cidadãos e empresas estão salvaguardados sempre que a Administração Pública não se pronuncia no tempo previsto na lei, aumentando a previsibilidade dos processos e projetos de investimento e a transparência do Estado. Por outro lado, a redução da burocracia desnecessária aumenta a eficiência de atuação da Administração Pública, focando os seus esforços nas interações de valor acrescentado e que dão segurança aos cidadãos e empresas *[Objetivo #1.2.1]*.

A simplificação e atualização do quadro legal é fundamental para assegurar o cumprimento dos objetivos do programa do Governo. Desta forma, será possível garantir que a simplificação de procedimentos de interação dos cidadãos e empresas com o Estado produz efeitos concretos e mensuráveis na legislação nacional. Para isso, serão realizadas alterações em alguns diplomas legais, de forma a operacionalizar as simplificações necessárias. Serão também realizadas alterações a diplomas estruturais no relacionamento entre os cidadãos e empresas e o Estado. Pretende-se nomeadamente a aprovação de um novo Código dos Contratos Públicos, de uma nova Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas e de um novo regime de responsabilização da Administração Pública *[Objetivo #1.2.2]*.

Formação e capacitação dos recursos humanos da Administração Pública

[Ação #1.3]

A formação e a capacitação dos dirigentes e trabalhadores da Administração Pública são mecanismos fulcrais para o sucesso da reforma do Estado. A reorganização dos Ministérios e a revisão das organizações, metodologias e procedimentos de trabalho, com a inclusão de novas ferramentas digitais e tecnológicas, aumenta a importância da requalificação de trabalhadores, para que se adaptem às novas exigências organizacionais, processuais e tecnológicas.

É igualmente fundamental que a estratégia de formação e capacitação esteja focada no aperfeiçoamento contínuo das competências de cada trabalhador, preparando-o para enfrentar desafios mais complexos e desempenhar as suas funções com maior eficácia. Assim, será possível aumentar a agilidade, a inovação e a aptidão da Administração Pública para dar resposta às expectativas crescentes dos cidadãos e às mudanças aceleradas do contexto socioeconómico, de forma a melhorar e simplificar a prestação dos serviços públicos *[Objetivo #1.3.1]*.

Os conteúdos formativos para a Administração Pública deverão ser adaptados aos desafios em constante mudança, devendo chegar a cada vez mais trabalhadores e dirigentes. Assim, a aposta no desenvolvimento de novos conteúdos formativos para a Administração Pública deverá ser apoiada pela sua divulgação massificada, permitindo o seu acesso, sempre que possível, de forma gratuita e *online*. Haverá uma aposta firme no aumento de entidades inscritas no Portal de Formação da Administração Pública, na disponibilização de novos cursos gratuitos no Referencial de Competências para a Administração Pública e no

desenvolvimento de *massive open online courses* (MOOC) para cumprir estes objetivos. [Objetivo #1.3.2].

Digitalização [Programa #2]

O programa do Governo para a digitalização assenta em dois objetivos estratégicos fundamentais. Em primeiro lugar, pretende acelerar a transformação tecnológica e digital da Administração Pública, através da modernização das infraestruturas, da interoperabilidade dos sistemas e da partilha eficaz de dados entre entidades, com vista a disponibilizar serviços públicos mais simples, eficientes e centrados nas necessidades dos cidadãos e das empresas [Objetivo #2.1]. Em segundo lugar, irá potenciar a adoção e o acesso à tecnologia em toda a economia, promovendo a competitividade, a inovação e a integração plena das ferramentas digitais e de inteligência artificial, de forma a gerar emprego qualificado e melhorar a qualidade de vida de todos os portugueses [Objetivo #2.2]. Para concretizar estes objetivos foram definidas quatro ações prioritárias que estruturam a intervenção do Governo na área da digitalização:

- Modernização das infraestruturas e sistemas de tecnologias da informação e da comunicação (TIC);
- Reforço da qualidade dos serviços públicos;
- Adoção de inteligência artificial; e
- Promoção das competências digitais.

Modernização das infraestruturas e sistemas TIC [Ação #2.1]

A modernização das infraestruturas e sistemas tecnológicos é a base da transformação digital do Estado. Pretende-se assegurar uma Administração Pública que garanta o cumprimento do princípio «uma só vez», evitando que cidadãos e empresas repitam a entrega de dados a diferentes serviços públicos [Objetivo #2.1.1]. Pretende-se aumentar o número de serviços públicos catalogados no Catálogo Único de Serviços Públicos e subir o número de transações realizadas na plataforma de interoperabilidade iAP, sinalizando uma Administração Pública mais conectada e eficiente.

A modernização das infraestruturas e sistemas do Estado prende-se igualmente com uma gestão mais inteligente e integrada do território [Objetivo #2.1.2]. Assim, será promovida a adoção de plataformas de gestão urbana e a entrada em funcionamento de vários «gémeos digitais», que são representações digitais de um produto, sistema ou processo físico, previsto ou real, do mundo real para fins práticos. A implementação de «gémeos digitais», ou *digital twins*, é um dos objetivos que concorre para a ação «Modernização das infraestruturas e sistemas TIC» do programa «Digitalização». Concretizam-se em plataformas que replicam o território, permitindo a simulação de múltiplas variáveis, com aplicações em domínios prioritários nacionais, como a água e a agricultura, a resiliência às alterações climáticas, a mobilidade e a descarbonização, a saúde, a energia, o turismo e a proteção civil. Estas ferramentas permitirão às autarquias tomar melhores decisões, baseadas em dados, e planear com mais eficácia os serviços urbanos, a mobilidade, o

ambiente e as infraestruturas, garantindo maior sustentabilidade e qualidade de vida para os cidadãos.

Por fim, a modernização tecnológica do Estado só terá impacto real se for acompanhada de uma política nacional de dados que privilegie a criação de valor, a partilha e a disponibilização de informação e que sustente a definição de políticas públicas baseadas em evidência *[Objetivo #2.1.3]*. Será melhorada a qualidade dos metadados dos conjuntos de dados publicados, assegurando que estes são compreensíveis, atualizados e relevantes.

A modernização das infraestruturas e sistemas TIC é, por isso, a base sobre a qual assenta a construção de um Estado mais eficiente, interoperável e capaz de prestar melhores serviços aos seus cidadãos e empresas.

Reforço da qualidade dos serviços públicos *[Ação #2.2]*

A digitalização será eficaz se for traduzida numa melhoria concreta da experiência dos cidadãos e empresas. Entende-se por reforço da qualidade dos serviços públicos a disponibilização de serviços integrados e acessíveis, seja através dos canais digitais ou dos canais de atendimento físico.

No domínio do digital, o objetivo primordial é melhorar a satisfação de cidadãos e empresas com os canais digitais de atendimento público *[Objetivo #2.2.1]*. Assim, procura-se disponibilizar serviços simplificados e integrados através dos múltiplos canais renovados: o portal e aplicação Gov.pt, os centros de contacto, os Espaços Cidadão e as Lojas de Cidadão. Pretende-se ainda aumentar o número de serviços disponíveis nesta lógica integrada e elevar o número de novos utilizadores da aplicação Gov.pt.

Em paralelo, será reforçada a rede física de atendimento, de forma a garantir uma cobertura territorial equilibrada e um acesso próximo a serviços públicos *[Objetivo #2.2.2]*. Neste âmbito, prevê-se a abertura de novas Lojas de Cidadão e novos Espaços Cidadão, aproximando o Estado das populações, em especial nas regiões mais afastadas dos grandes centros urbanos, promovendo a coesão social e territorial. Esta ação está ainda alinhada com a adoção de métodos de autenticação segura *[Objetivo #2.2.3]*, através da expansão dos serviços digitais abrangidos pela identidade eletrónica e pelo aumento do número de chaves móveis digitais ativas.

O reforço da qualidade dos serviços públicos representa um compromisso com um Estado mais próximo, digital, eficiente e centrado nas necessidades concretas dos cidadãos e das empresas.

Adoção de inteligência artificial *[Ação #2.3]*

A inteligência artificial é um motor essencial de transformação económica e social e de modernização administrativa. Na Administração Pública, a sua adoção será promovida enquanto instrumento de inovação e eficiência, de forma a transformar a forma como o Estado presta serviços e toma decisões, aumentando a qualidade e a capacidade de resposta dos serviços públicos *[Objetivo #2.3.1]*.

Destaca-se o lançamento do *large language model* (LLM) português multimodal, que servirá de base a soluções inovadoras na prestação de serviços públicos e na implementação de políticas públicas, e a integração do assistente virtual do portal Gov.pt na aplicação para telemóvel, facilitando a interação dos cidadãos e empresas com os serviços públicos. Paralelamente, será promovida a integração de soluções de inteligência artificial na Administração Pública, em áreas como a contratação pública, o processamento de faturas e a gestão de fundos comunitários, entre outras.

Promoção das competências digitais [Ação #2.4]

A digitalização só é inclusiva se acompanhada pelo desenvolvimento de competências digitais entre os cidadãos e trabalhadores. Assim, o Governo está focado em capacitar a população para tirar partido das oportunidades tecnológicas, combater desigualdades e reforçar a empregabilidade [Objetivo #2.4.1]. O principal indicador de sucesso é o aumento significativo da percentagem de cidadãos entre os 16 e os 74 anos com competências digitais básicas. Este objetivo contribuirá para reduzir as desigualdades no acesso ao digital e garantir que todos os cidadãos, independentemente da idade, região ou contexto socioeconómico, possuem as competências necessárias para utilizar serviços digitais e ferramentas tecnológicas no seu dia a dia.

5.6.3. Despesa por Classificação Económica e Fontes de Financiamento

O Programa Orçamental Reforma do Estado apresenta, no orçamento para 2026, uma dotação de despesa total consolidada de 140,1 milhões de euros, equivalente à previsão de receita total consolidada e superior em 71,1% face ao valor estimado para a execução de 2025, como demonstra a conta do Programa Orçamental.

Quadro 5.20. Reforma do Estado (PO08) — Conta do Programa Orçamental

(milhões de euros)

Classificador Económico	2025	2026	Variação (%)	Estrutura 2026 (%)
	Estimativa	Orçamento		
DESPESA				
Despesa corrente	69,1	120,9	75,0	86,3
Despesas com o pessoal	19,6	26,2	33,4	18,7
Aquisição de bens e serviços	34,5	48,6	40,8	34,7
Juros e outros encargos			-0,2	
Transferências correntes	14,4	20,5	41,9	14,6
Subsídios				
Outras despesas correntes	0,5	25,6	n.r.	18,3
Despesa de capital	12,6	19,2	52,7	13,7
Investimento	12,6	19,2	52,7	13,7
Transferências de capital				
Outras despesas de capital				
Diferenças de consolidação	0,2			
Despesa efetiva consolidada	81,9	140,1	71,1	
Ativos Financeiros				
Despesa total consolidada (1)	81,9	140,1	71,1	
Receita total consolidada (2)	110,1	140,1	27,3	
SALDO ORÇAMENTAL: (2) - (1)	28,2			
<i>por memória</i>				
Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	Orçamento 2026			
Receitas de Impostos	28,4			
Receitas próprias	15,4			
Fundos Europeus	93,3			
Transferências entre entidades	3,1			

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa Orçamental.

Fonte: Ministério das Finanças.

Da receita total consolidada, excluindo os fundos europeus do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) (93 milhões de euros), apresenta maior relevância a receita de impostos, que totaliza 28,4 milhões de euros (60,3%), destinada maioritariamente à Agência para a Reforma Tecnológica do Estado, I.P. (ARTE, IP), para financiamento das Lojas e Espaços Cidadão, do Portal Único de Serviços Digitais e dos serviços da entidade. Inclui também a despesa do Instituto Nacional da Administração, I.P. (INA), em cujas funções se inclui o plano de formação da Administração Pública.

Estas despesas são também parcialmente financiadas por receitas próprias, orçamentadas em 15,4 milhões de euros em 2026. Estas provêm maioritariamente da venda de bens e serviços correntes por parte da ARTE, por via da utilização dos espaços nas Lojas de Cidadão, da *gateway* de SMS, da autenticação por chave móvel digital, dos protocolos com os organismos da Administração Pública e da certificação eletrónica, bem como da implementação do documento único de cobrança, decorrente da expansão dos serviços prestados.

A receita de fundos europeus, proveniente essencialmente do PRR, destina-se maioritariamente a projetos a concretizar pela ARTE, que visam melhorar o serviço público.

São exemplos o alargamento do recurso ao digital na interação entre as partes interessadas e a Administração Pública, o investimento na eficiência dos serviços consulares, o desenvolvimento de soluções setoriais de inteligência artificial para a Administração Pública e a criação de um paradigma de planeamento e gestão das cidades e territórios através de políticas públicas baseadas em dados (incluindo o desenvolvimento do Portal dos Territórios Inteligentes). A cargo do INA estão projetos na área da capacitação da Administração Pública em competências de gestão e tecnologia.

A despesa corrente representa 86,3% (120,9 milhões de euros) do total, dos quais 26,2 milhões de euros em despesas com o pessoal e 48,6 milhões de euros em aquisição de bens e serviços, na sua maioria enquadrada no âmbito dos projetos suprarreferidos.

A dotação de transferências destina-se a entidades das Administrações Central e Local para projetos de modernização, nomeadamente para o desenvolvimento de soluções setoriais de inteligência artificial para a Administração Pública.

Quanto às outras despesas correntes e às despesas de capital, estas representam 18,3% e 13,7% do total da despesa (25,6 milhões de euros e 19,2 milhões de euros), respetivamente, sendo financiadas maioritariamente pelo PRR por via dos projetos supramencionados.

5.7. Missão de Base Orgânica Defesa Nacional

5.7.1. Visão Geral

As condições geopolíticas atuais tornam incontornável o reforço do investimento no setor da defesa nacional, tendo como pressuposto o desafio conjunto para missões civis e militares, dentro e fora do território nacional, lado a lado com os nossos aliados, robustecendo o objetivo de uma Europa rearmada. A crescente instabilidade internacional, a revalorização dos conceitos de dissuasão e de soberania e a escalada de tensões em diversas regiões do mundo exigem uma resposta coordenada e robusta por parte dos Estados europeus.

Neste contexto, será imprescindível que o Governo cumpra os compromissos internacionais assumidos por Portugal, em particular no quadro da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), antecipando para o ano de 2025 a meta de despesa em defesa de 2% do produto interno bruto (anteriormente prevista para 2029), com a afetação de, pelo menos, 20% desse valor ao investimento estruturante, incluindo a investigação e desenvolvimento associados. Esta antecipação, para além de reforçar a credibilidade internacional de Portugal, constitui um instrumento de coesão com os aliados e um sinal inequívoco de compromisso com a segurança coletiva.

Esta transformação geopolítica impõe igualmente uma política externa mais ágil, estratégica e alinhada com a crescente lógica transacional do mundo atual. Portugal deve afirmar-se com ambição, defender os seus interesses e ampliar a sua projeção internacional,

promovendo uma nova ênfase nos mecanismos de dissuasão e no fortalecimento da presença em contextos multilaterais como a OTAN, a União Europeia, a Organização das Nações Unidas e a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. A participação em missões internacionais com forças e elementos nacionais destacados será, por isso, reforçada ao longo dos próximos anos.

A nova realidade impõe um fortalecimento estruturado dos pilares da defesa e da segurança, que justifica a antecipação do cumprimento de compromissos internacionais. Para esse efeito, o Governo definiu como prioridade a concretização de um plano de reforço estratégico de investimento em defesa, com objetivos ambiciosos e metas claras para a década 2025–2035.

Um dos principais eixos de atuação será o reequilíbrio dos agregados de despesa com o pessoal, operação e investimento, por forma a maximizar o produto operacional das Forças Armadas. O objetivo é garantir que a Marinha, o Exército e a Força Aérea dispõem de sistemas e plataformas modernas, eficientes e interoperáveis, capazes de assegurar o conjunto das missões atribuídas e de responder, como brilhantemente fazem, com prontidão e eficácia aos novos desafios de segurança.

Neste âmbito, será promovida a modernização da defesa antiaérea nacional, no quadro da iniciativa europeia *European Sky Shield*, com o objetivo de dotar o País de capacidades mais robustas e tecnologicamente avançadas. Em paralelo, prosseguirá uma estratégia de atratividade e retenção de pessoal nas Forças Armadas. Também apostaremos em projetos de eficiência energética nas infraestruturas da defesa.

Importa também alavancar este investimento no desenvolvimento da capacidade industrial nacional na área da segurança e defesa, gerando emprego, valor acrescentado e inovação tecnológica em território nacional. A articulação entre a indústria, o sistema científico e tecnológico e os instrumentos de financiamento europeus será determinante para este desígnio. A submissão de candidaturas portuguesas ao Fundo Europeu de Defesa, no âmbito dos programas *ReArm Europe* e *Readiness 2030*, representa um passo estruturante para a inserção da base industrial e tecnológica de defesa nacional nas cadeias de valor europeias e internacionais, alavancando verdadeiramente a economia de defesa. Acrescem ainda os desafios no domínio operacional do espaço e ciberespaço, potenciando a ciberdefesa e a cibersegurança. Dada a relevância crescente das tecnologias de duplo uso, será incentivado o investimento em projetos com aplicação civil e militar.

Será também dada prioridade à internacionalização da indústria da defesa, nomeadamente através do reforço da capacidade de exportação de produtos e tecnologias, com vista à sua inserção nas cadeias de fornecimento dos grandes fabricantes europeus e internacionais.

Este Governo irá procurar desenvolver um contexto favorável à participação de mais empresas portuguesas no esforço nacional e europeu em matéria de defesa. A interligação com o tecido empresarial e académico nacional será um fator-chave de sucesso, permitindo consolidar uma base industrial e tecnológica de defesa competitiva, inovadora e geradora de soberania estratégica para Portugal.

Serão também previstas ações na área da habitação militar, com a continuação da requalificação do património habitacional do Instituto de Ação Social das Forças Armadas e a mobilização do Plano de Recuperação e Resiliência para criação de alojamentos nas Forças Armadas.

Paralelamente, será promovida a valorização do património histórico e cultural da defesa nacional, com o objetivo de criar uma Rede Nacional de Turismo Militar aberta ao público, permitindo a rentabilização e recuperação de ativos históricos, museológicos, religiosos e culturais das Forças Armadas.

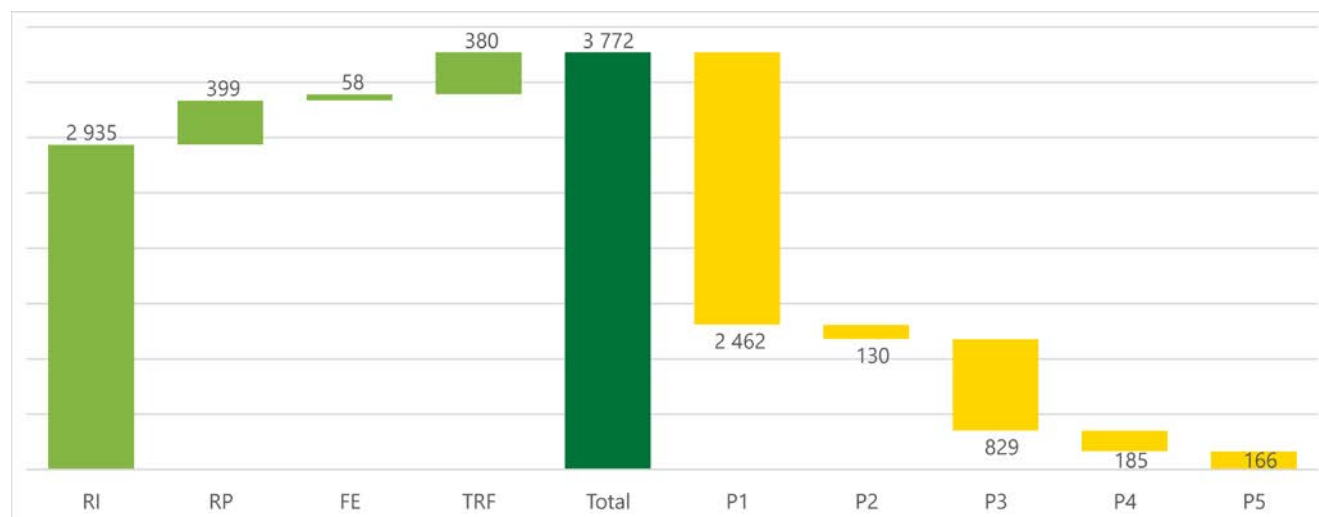
O exercício orçamental enquadra a necessária promoção, coordenação e sincronização dos ciclos de planeamento de efetivos, orçamentos, treino e aprontamento de forças, assegurando a coerência entre o planeamento operacional e as capacidades industriais e logísticas. Esta orientação, balizada e viabilizada pelo quadro orçamental, será concretizada com a revisão da Lei de Programação Militar e da Lei das Infraestruturas Militares, bem como através de um novo ciclo, assente na reestruturação da orgânica do Ministério da Defesa Nacional, mais ágil e ambiciosa, projetando e acompanhando umas Forças Armadas de futuro.

Não obstante, importa relevar a trajetória já iniciada no ano de 2024, com a assunção de compromissos estruturantes e o arranque de medidas com aplicação faseada. Parte significativa do esforço orçamental previsto para 2026 corresponderá, por isso, à concretização dessas decisões, com especial destaque para o impacto estrutural decorrente do aumento histórico da condição remuneratória dos militares das Forças Armadas, em julho de 2024.

5.7.2. Orçamentação por Programas

Gráfico 5.7. Despesa da missão de base orgânica Defesa Nacional desagregada nas principais fontes de financiamento e programas

(milhões de euros)



Legenda: RI — Receitas de impostos; RP — Receitas próprias; FE — Fundos Europeus; TRF — Transferências; P1 — Sustentação e operacionalidade; P2 — Apoios e benefícios; P3 — Investimentos e indústrias de defesa; P4 — Relações externas de defesa; P5 — Suporte à atividade da missão de base orgânica.

Fontes: Ministério das Finanças e Ministério da Defesa Nacional.

Quadro 5.21. Objetivos e indicadores da missão de base orgânica Defesa Nacional

(milhões de euros)

Código	Designação e objetivos estratégicos da MBO	Orçamento
MBO 07	Defesa Nacional	3 772
Objetivo estratégico	Formular, conduzir, executar e avaliar a política de defesa nacional no âmbito das competências que lhe são conferidas pela Lei de Defesa Nacional, bem como assegurar e fiscalizar a administração das Forças Armadas e dos demais serviços, organismos, entidades e estruturas nela integrados	

Código	Programa / Ação / Objetivo	Indicador	Orçamento
P1	Sustentação e operacionalidade		2 462
Obj. 1.1	Garantir com sustentação e operacionalidade umas Forças Armadas capacitadas	Taxa de capacitação das Forças Armadas	
Ação 1.1	Recursos humanos		1 398
Obj. 1.1.1	Promover a taxa de recrutamento	Taxa de recrutamento	
Obj. 1.1.2	Reduzir a taxa de erosão de efetivos	Taxa de erosão de efetivos	
Ação 1.2	Operação e manutenção		1 064
Obj. 1.2.1	Garantir a conservação e manutenção preventiva e corretiva dos meios	Taxa de operacionalidade dos meios	
P2	Apoios e benefícios		130
Obj. 2.1	Dignificar os antigos combatentes e a sua memória e prestar apoio social e assistência na doença aos militares	Taxa de apoios prestados	
Ação 2.1	Apoio a antigos combatentes e deficientes das Forças Armadas		46
Obj. 2.1.1	Dignificar e apoiar os antigos combatentes e deficientes das Forças Armadas	Taxa de conclusão	
Obj. 2.1.1	Dignificar e apoiar os antigos combatentes e deficientes das Forças Armadas	Número de cartões emitidos face aos pedidos	
Ação 2.2	Assistência na doença e apoio social aos militares das Forças Armadas		84
Obj. 2.2.1	Assegurar a assistência na doença aos militares das Forças Armadas através de um subsistema sujeito a um regime paralelo ao da ADSE, a ADM	Tempo médio de reembolso aos beneficiários da ADM (dias)	
Obj. 2.2.2	Promover o Apoio Social aos beneficiários da Ação Social complementar do Instituto de Ação Social das Forças Armadas	Número de beneficiários objeto de apoio nas diferentes valências de Ação Social Complementar	
P3	Investimentos e indústrias de defesa		829
Obj. 3.1	Reforçar estrategicamente o investimento em defesa	Taxa de investimento nas Forças Armadas e na indústria de defesa	
Ação 3.1	Armamento e equipamentos militares		564
Obj. 3.1.1	Garantir a modernização do armamento e reequipamento das Forças Armadas	Taxa de execução do investimento	
Ação 3.2	Recuperação e rentabilização do património		221
Obj. 3.2.1	Requalificar e modernizar o património militar	Taxa de execução dos projetos em Infraestruturas da Defesa	
Ação 3.3	Indústrias de defesa		44
Obj. 3.3.1	Garantir e incrementar a indústria de defesa	Entidades portuguesas na indústria de Defesa Nacional	
Obj. 3.3.1	Garantir e incrementar a indústria de defesa	Número de oportunidades divulgadas junto da indústria de Defesa Nacional	
P4	Relações externas de defesa		185
Obj. 4.1	Continuar a afirmar Portugal como ator internacional credível, cooperante e eficaz	Taxa de participação externa da Defesa	
Ação 4.1	Missões humanitárias e de paz e cooperação		154
Obj. 4.1.1	Manter e reforçar as participação nas missões da OTAN, UE, ONU e Frontex	Número de empenhamentos em missões em que Portugal participa	
Obj. 4.1.2	Participar na Cooperação no Domínio da Defesa (CDD)	Número de assessorias temporárias a realizar nos países PALOP	
Obj. 4.1.2	Participar na Cooperação no Domínio da Defesa (CDD)	Número de assessores residentes nos PALOP	
Obj. 4.1.2	Participar na Cooperação no Domínio da Defesa (CDD)	Número de alunos a frequentar ações de formação em Portugal	
Ação 4.2	Cooperação internacional		32
Obj. 4.2.1	Assegurar e fortalecer a participação de Portugal nas organizações internacionais (NATO, ONU e UE)	Taxa de ocupação de posições estratégicas para Portugal	
P5	Suporte à atividade da MBO		166
Obj. 5.1	Reforçar a atividade da Defesa	Participação dos Gabinetes da MBO	
Ação 5.1	Apoio à governação		3
Obj. 5.1.1	Reforçar a ação governativa	Participação dos Gabinetes da MBO	
Ação 5.2	Reserva orçamental		162

Fontes: Ministério das Finanças e Ministério da Defesa Nacional.

Defesa Nacional [Missão de Base Orgânica]

O Governo compromete-se em formular, conduzir, executar e avaliar a política de defesa nacional no âmbito das competências que lhe são conferidas pela Lei de Defesa Nacional, bem como assegurar e fiscalizar a administração das Forças Armadas e dos demais serviços, organismos, entidades e estruturas nela integrados [Objetivo estratégico da MBO].

A atual janela geopolítica dá novo sentido, necessidade e prioridade às políticas de defesa nacional. Na realidade nacional, cada investimento em defesa nacional significará a afirmação de um País capaz de assumir as suas obrigações, cumprindo os seus desígnios em matéria de segurança e de defesa e promovendo a estabilidade internacional e do espaço transatlântico.

Investir nas Forças Armadas prossegue assim uma prioridade política, traduzida no Orçamento do Estado para 2026, dando continuidade a uma trajetória de reversão do défice de investimento durante as últimas duas décadas.

Cumprir continuar a trajetória de políticas que melhorem a capacidade de recrutamento e retenção de militares, alterando a redução verificada nos últimos anos. As opções do XXIV Governo, com efeitos orçamentais em 2024, valorizaram e dignificaram os militares, corrigindo parcialmente uma injustiça, através de um aumento muito substancial no conjunto do quadro remuneratório.

Por outro lado, cumprir manter o sentido de valorização devido aos antigos combatentes, contribuindo para um período de vida em que se dignifique e respeite a sua condição e memória. Além destes apoios, afigurar-se-á como determinante o investimento em assistência na doença aos militares das Forças Armadas

Outra prioridade passa pelo reforço estratégico do investimento nos equipamentos e infraestruturas militares, visando a sua modernização e adequação às necessidades funcionais das Forças Armadas e a recuperação da insuficiente manutenção de alguns equipamentos em funcionamento.

Neste âmbito, promover-se-á a melhoria da execução da Lei de Programação Militar e da Lei de Infraestruturas Militares, acompanhadas das devidas revisões, para que os investimentos realizados contribuam não só para a devida capacitação das Forças Armadas portuguesas, como também para a dinamização da indústria de defesa nacional.

Sustentação e operacionalidade [Programa #1]



O objetivo do Governo passa por garantir com sustentação e operacionalidade umas Forças Armadas capacitadas [Objetivo #1.1]. As opções orçamentais deverão, por isso; convergir para a eficácia na promoção de parâmetros alinhados com as capacidades de prontidão inerentes a qualquer tipo de conflito, convencional ou não convencional. Portugal deve

promover um quadro de resposta em que as Forças Armadas estejam com cada vez mais capacidade e com elevada prontidão, tendo a Marinha, o Exército e a Força Aérea sistemas e plataformas capazes de assegurar o conjunto de missões para as quais estão e venham a estar vocacionados.

Recursos humanos [Ação #1.1]

Será preponderante a resposta de consolidação da inversão do ritmo de oito anos de queda dos números da retenção, promovendo o recrutamento [Objetivo #1.1.1] e reduzindo a taxa de erosão de efetivos [Objetivo #1.1.2].

Pelo exposto, resulta claro que é prioritário inverter o ciclo de erosão dos efetivos. A política de pessoal das Forças Armadas deve assentar na melhoria das taxas de recrutamento e na contenção das saídas voluntárias, promovendo condições mais atrativas de permanência e valorizando o mérito e a vocação. Será fundamental continuar o esforço de consolidação iniciado, assegurando indicadores robustos de estabilidade no efetivo militar.

É com determinação que o esforço orçamental para 2026 comportará o aumento do suplemento de condição militar para 400 euros (após o aumento de 100 para 300 euros em 2024 e para 350 euros a 1 de janeiro de 2025) e o decorrente aumento salarial dos militares na categoria de Praças e nos postos de Subsargento/Furriel e de Segundo Subsargento/Segundo Furriel, com a alteração da sua estrutura remuneratória e com o aumento dos seus níveis remuneratórios, de forma faseada, entre 1 de janeiro de 2025 e 1 de janeiro de 2026.

Refira-se ainda que a expressão orçamental incorporará a majoração do montante do suplemento de serviço aéreo e a revisão das condições de aplicação e a majoração do suplemento de embarque.

Operação e manutenção [Ação #1.2]

A conservação e modernização dos meios operacionais, com prioridade para a manutenção preventiva e corretiva, é condição essencial para a eficácia operacional [Objetivo #1.2.1]. O investimento contínuo na manutenção assegura que as plataformas existentes permanecem operacionais e alinhadas com os padrões exigidos pelas missões nacionais e internacionais.

Continuará a ser dada especial atenção à modernização e adequação dos equipamentos e instalações militares, de maneira a garantir as melhores condições possíveis para que as Forças Armadas portuguesas possam exercer as suas missões em teatros de guerra e em tempos de paz.

Nesse âmbito, será efetuada uma revisão da Lei de Programação Militar, que começará em 2026 e que será coordenada com as políticas abrangidas por este Orçamento.

Apoios e benefícios [Programa #2]



A dignificação dos antigos combatentes e dos deficientes das Forças Armadas não é apenas um dever de memória, é uma política estruturante para credibilizar o vínculo entre sociedade e Forças Armadas [Objetivo #2.1]. O Governo reforça o seu compromisso com políticas céleres, inclusivas e sustentáveis, promovendo uma resposta administrativa eficaz e justa. O investimento nestes cidadãos é, em última instância, um investimento na coesão nacional e no prestígio da instituição militar.

Apoio a antigos combatentes e deficientes das Forças Armadas [Ação #2.1]

É imperativo dignificar os antigos combatentes e a sua memória, continuando a avaliar o aumento dos apoios que lhes são concedidos [Objetivo #2.1.1], bem como respeitar os deficientes das Forças Armadas e a sua memória, acelerando processos administrativos, nomeadamente garantindo o cumprimento do protocolo celebrado com a Ordem dos Advogados, atualizando a legislação que lhes respeita e avaliando as decisões no seu âmbito.

Assim, deverão ser reduzidos os prazos administrativos relativos à emissão do Cartão do Antigo Combatente, promovendo o reconhecimento de direitos e reembolsos na assistência na doença aos militares. Por outro lado, o reforço da execução do protocolo com a Ordem dos Advogados e a atualização dos quadros legislativos aplicáveis aos deficientes das Forças Armadas correspondem a imperativos com respaldo orçamental, tal como a avaliação de novas formas de apoio direto e indireto que possam contribuir para a sua melhor integração social, económica e simbólica.

Destacam-se ainda duas medidas de apoio aos antigos combatentes. Em primeiro lugar, estará em plena aplicação a atribuição de um apoio de 100% da parcela não comparticipada dos medicamentos pelo Serviço Nacional de Saúde para os utentes pensionistas beneficiários do Estatuto do Antigo Combatente (iniciada a 1 de janeiro de 2025 e, faseadamente, alargada até à comparticipação total a 1 de janeiro de 2026). Em segundo lugar, a majoração para 90% da comparticipação dos psicofármacos para beneficiários do Estatuto do Antigo Combatente não pensionistas, de forma faseada, entre 1 de janeiro de 2025 e 1 de janeiro de 2026.

Assistência na doença e apoio social aos militares das Forças Armadas [Ação #2.2]

O Estado assegura a assistência na doença aos militares das Forças Armadas através de um subsistema sujeito a um regime paralelo ao da ADSE, a Assistência na Doença aos Militares [Objetivo #2.2.1], e promove o apoio social aos beneficiários da ação social complementar do Instituto de Ação Social das Forças Armadas (IASFA) [Objetivo #2.2.2]. O papel do IASFA, como entidade central no apoio aos militares e seus agregados, promovendo o

equilíbrio entre sustentabilidade orçamental e justiça social, é essencial, sem desconsiderar o desempenho e sustentação decisiva do Hospital das Forças Armadas e respetivos polos.

O próximo período orçamental deve integrar opções para o aperfeiçoamento dos mecanismos de reinserção na vida civil e o alargamento da proteção social complementar aos militares em regime de contrato e voluntariado.

Adicionalmente, a propósito da resposta na saúde militar, o exercício orçamental viabiliza igualmente os necessários investimentos para que o Hospital das Forças Armadas seja capaz de dar a imprescindível resposta aos militares no ativo, bem como aos antigos combatentes inscritos na Liga dos Combatentes. É de referir ainda a concretização da modernização desta valência na saúde militar, potenciando respostas médicas especializadas para os militares e combatentes.

Investimentos e indústrias de defesa [Programa #3]



A política de defesa não pode ser pensada isoladamente da realidade económica e industrial do País. Num contexto de reposicionamento geopolítico da Europa, com a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) a redefinir prioridades operacionais e a União Europeia (UE) a avançar com um verdadeiro esforço conjunto em matéria de defesa (exemplos: *European Defence Industry Reinforcement through common Procurement Act* — EDIRPA, *ReArm Europe*, Fundo Europeu de Defesa), torna-se urgente que Portugal fortaleça o seu compromisso com o investimento no setor [Objetivo #3.1].

A meta de alcançar 2% do PIB em investimento em Defesa Nacional não se trata apenas de um imperativo internacional, mas de uma oportunidade estratégica de desenvolvimento nacional. Ao direcionar o investimento para a modernização das infraestruturas, a inovação tecnológica e a capacitação das indústrias nacionais o Governo promove simultaneamente:

- A criação de emprego qualificado;
- O aumento da autonomia estratégica nacional;
- A internacionalização da economia;
- A valorização dual (civil/militar) do investimento público.

A priorização de setores tecnológicos emergentes (ciberdefesa, drones, inteligência artificial, simulação, sensores, interoperabilidade, sistemas autónomos) permitirá posicionar Portugal como ator relevante nas cadeias europeias de valor.

Ao mesmo tempo, a modernização das infraestruturas e equipamentos militares assegura a operacionalidade do dispositivo nacional, reduz custos de manutenção a médio prazo e responde à necessidade de prontidão resultante dos riscos híbridos, do ciberespaço e da evolução da guerra moderna. Regista-se, por isso, a preponderância dos processos aquisitivos, porquanto representam igualmente novas oportunidades para as indústrias de

defesa chamadas a participar no ciclo produtivo ou de manutenção. Deverá ponderar-se ainda a captação de investimento interno e externo com vista à concretização de unidades produtivas de âmbito diversificado em território nacional.

Assim, prosseguirão os programas a decorrer nos três ramos das Forças Armadas (e.g., sistema de combate do soldado, diversas plataformas navais, aeronaves de transporte KC-390, helicópteros de apoio), a recuperação da Arsenal do Alfeite, a valorização de todo o potencial negocial obtido através da compra e das opções de compra das aeronaves A-29 «*Super Tucano*» e o fabrico de munições, promovendo a participação nacional e a transferência de conhecimento e tecnologia para Portugal.

Ainda no âmbito das indústrias de defesa, será incentivada a participação nacional nos instrumentos de cooperação com os nossos aliados (especialmente a OTAN e a UE), de modo a promover o desenvolvimento de tecnologias de duplo uso e de equipamento de ponta por empresas portuguesas, reforçando a capacidade de exportação de bens e serviços e a integração nas cadeias de fornecimento dos grandes fabricantes.

Esta participação será fomentada em várias dimensões, nomeadamente através da atividade do acelerador *Defence Innovation Accelerator for the North Atlantic* (DIANA) e do Fundo de Inovação NATO, um instrumento de capital de risco para apoio ao crescimento rápido e a ganhos de dimensão de empresas que atuam nos domínios de defesa, dos programas da Agência de Defesa Europeia (e.g., Fundo Europeu de Defesa) ou da Agência Espacial Europeia.

Armamento e equipamentos militares [Ação #3.1]

Em primeiro lugar, o exercício orçamental deve apostar na promoção do investimento em capacidades críticas para as Forças Armadas, com enfoque no desenvolvimento de sistemas interoperáveis, tecnologias de comando e controlo, *software* de simulação e capacidades de defesa aérea e costeira [Objetivo #3.1.1]. É necessário estimular a integração da indústria nacional em programas europeus (como o Fundo Europeu de Defesa) e encorajar a participação ativa em consórcios multinacionais de produção.

Pretende-se avaliar o volume de investimento em investigação e desenvolvimento na defesa, o número de consórcios europeus com presença de empresas portuguesas e o índice de modernização de equipamentos por ramo das Forças Armadas.

Adicionalmente, será imprescindível que a defesa nacional, a juntar aos tradicionais cenários de conflito e domínios operacionais (terra, mar, ar e espaço), operacionalize a evolução de capacidades perante os riscos e as ameaças à segurança e defesa nacional no domínio do ciberespaço. Esta conceção deverá corresponder ao investimento necessário para a materialização de novas estratégias e doutrinas, capacitando o Estado português de ferramentas, recursos e meios no novo ambiente operacional que é o ciberespaço e fornecendo o imprescindível reforço à resposta nacional em matéria de cibersegurança e ciberdefesa.

Recuperação e rentabilização do património [Ação #3.2]

Salienta-se ainda a valorização do património militar como necessidade numa gestão responsável [Objetivo #3.2.1]. A sua requalificação permite libertar recursos, promover parcerias com o setor privado e estimular novas economias locais, através do turismo cultural e da fruição pública do acervo histórico-militar.

Deve ser promovida a sua inclusão numa Rede Nacional de Turismo Militar, com potencial de internacionalização, associada ao património cultural e à identidade nacional, tendo como métricas a taxa de ocupação funcional de imóveis militares, área requalificada *versus* área total degradada e receitas próprias geradas por património rentabilizado.

Destaca-se ainda que o ano de 2026 ficará como marco na boa gestão e alocação de recursos financeiros, porquanto se redimensionou o Plano de Recuperação e Resiliência, viabilizando financiamento expressivo na habitação para militares, por parte dos ramos das Forças Armadas, bem como a imprescindível requalificação do património sob a tutela do Instituto de Ação Social das Forças Armadas.

Indústrias de defesa [Ação #3.3]

A consolidação de uma Base Tecnológica e Industrial de Defesa (BTID) deve ser encarada como objetivo estratégico transversal, capaz de articular universidades, centros de investigação e empresas tecnológicas.

É necessário reforçar o quadro legislativo e regulamentar incentivos à indústria de defesa, em linha com o «modelo OGMA», através da aposta em parcerias público-privadas que mobilizam conhecimento nacional, capital externo e produção com efeito multiplicador. O trabalho realizado pelo XXIV Governo nesta matéria, assente em disciplina orçamental e visão estratégica, permite agora ao XXV Governo Constitucional dar o salto para uma defesa como motor económico [Objetivo #3.3.1].

Neste âmbito, cada aposta poderá ser mensurável através da percentagem de investimento público em defesa com retorno económico interno, do número de postos de trabalho diretos e indiretos criados e da valorização das exportações da indústria de defesa portuguesa.

Relações externas de defesa [Programa #4]



Num tempo de competição geoestratégica, instabilidade prolongada nas fronteiras da Europa e risco crescente de conflitos assimétricos e híbridos, a defesa nacional não pode ser pensada em registo isolado ou exclusivamente nacional.

Portugal tem de continuar a afirmar-se como ator internacional credível, cooperante e eficaz [Objetivo #4.1]. A sua presença em missões de paz, nos fóruns de decisão da OTAN

e da UE, no fortalecimento do eixo atlântico e lusófono são elementos essenciais da sua projeção de influência e da defesa dos seus interesses estratégicos.

O novo ciclo europeu de investimento em defesa (exemplos: EDIRPA, *Act in Support of Ammunition Production — ASAP —*, *ReArm Europe*), aliado à revisão estratégica da OTAN, abre oportunidades únicas para que Portugal fortaleça a sua posição no contexto europeu e atlântico, exigindo planeamento interno, capacidade de resposta célere e convergência diplomática, técnica e orçamental.

Em 2026, manter-se-á o apoio de Portugal à Ucrânia, dando expressão ao Acordo sobre Cooperação de Segurança, bem como no âmbito do apoio prestado pelas organizações internacionais, designadamente a UE e a OTAN.

Missões humanitárias e de paz e cooperação [Ação #4.1]

A presença em missões internacionais traduz o compromisso de Portugal com a segurança coletiva. A participação nas missões da OTAN, UE, Organização das Nações Unidas e Frontex deve ser mantida e, sempre que possível, reforçada, não só por razões estratégicas, mas também como prova de responsabilidade e competência operacional [Objetivo #4.1.1].

No contexto da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), Portugal deve assumir o papel de charneira na partilha de conhecimento e capacitação técnica, reforçando programas de cooperação bilateral e multilateral [Objetivo #4.1.2].

Esta aposta deve ser contabilizada no número de missões e contingentes destacados por ano, no grau de cumprimento dos compromissos assumidos na OTAN e UE e na participação em missões da CPLP (formação, treino, assistência técnica).

Cooperação internacional [Ação #4.2]

Portugal deve garantir a ocupação de cargos de direção e de influência em estruturas multilaterais [Objetivo #4.2.1]. Essa presença fortalece a capacidade negocial, permite antecipar decisões relevantes e projeta uma imagem de país ativo, estável e comprometido com o multilateralismo.

Paralelamente, deve aproveitar todos os instrumentos de financiamento europeu (*ReArm Europe*) para maximizar a absorção de fundos e acelerar a modernização do seu sistema de defesa, promovendo sinergias entre investimento nacional e financiamento europeu. Este trajeto deverá procurar concretizar um aumento da taxa de ocupação de cargos internacionais relevantes, da percentagem de fundos europeus mobilizados por Portugal no setor da defesa e do número de projetos cooperativos europeus com liderança ou coordenação nacional.

O plano *ReArm Europe* funcionará assim como um impulsionador do financiamento em matéria de defesa, proporcionando aos países da UE uma maior flexibilidade financeira, quer através da ativação da cláusula de escape nacional do Pacto de Estabilidade e Crescimento, permitindo aos Estados-Membros aumentar as despesas em Defesa, quer pelo lançamento de um instrumento de empréstimo na ordem dos 150 mil milhões de euros, tendo sido atribuído a Portugal um valor de cerca de 5,8 mil milhões de euros, designado

de Ação para a Segurança da Europa, para investir em domínios fundamentais da defesa, como a defesa antimísseis, os drones e a cibersegurança.

5.7.3. Despesa por Classificação Económica e Fontes de Financiamento

O Programa Orçamental da Defesa evidencia uma dotação total de despesa consolidada de 3771,9 milhões de euros, o que excede em 14,8% a estimativa de 2025, e uma despesa efetiva consolidada de 3769,4 milhões de euros, excedendo em 14,8% a estimativa de 2025, conforme demonstrado no quadro da conta do Programa Orçamental, que evidencia igualmente a distribuição da despesa por natureza e fonte de financiamento.

A receita total consolidada ascende a 3789,3 milhões de euros.

Quadro 5.22. Defesa (PO07) — Conta do Programa Orçamental

(milhões de euros)

Classificador Económico	2025	2026	Variação (%)	Estrutura 2026 (%)
	Estimativa	Orçamento		
DESPESA				
Despesa corrente	2 321,0	2 786,4	20,1	73,9
Despesas com o pessoal	1 363,0	1 439,8	5,6	38,2
Aquisição de bens e serviços	826,3	929,1	12,4	24,6
Juros e outros encargos	0,4	0,6	72,1	
Transferências correntes	65,7	76,0	15,7	2,0
Subsídios	1,3	1,7	24,0	
Outras despesas correntes	64,3	339,2	427,5	9,0
Despesa de capital	953,8	983,0	3,1	26,1
Investimento	914,8	983,0	7,5	26,1
Transferências de capital	38,9			
Outras despesas de capital				
Diferenças de consolidação	8,5			
Despesa efetiva consolidada	3 283,2	3 769,4	14,8	
Ativos Financeiros	1,7	1,7		
Passivos Financeiros		0,8		
Despesa total consolidada (1)	3 284,9	3 771,9	14,8	
Receita total consolidada (2)	3 691,8	3 789,3	2,6	
SALDO ORÇAMENTAL: (2) - (1)	406,9	17,3		
<i>por memória</i>				
Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	Orçamento 2026			
Receitas de Impostos	2 934,8			
Receitas próprias	399,0			
Fundos Europeus	58,4			
Transferências entre entidades	379,7			

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa Orçamental.

Fonte: Ministério das Finanças.

A despesa total consolidada do Programa Orçamental é sobretudo financiada por receitas de impostos (2934,8 milhões de euros), representando 78% do total consolidado, sendo ainda de referir o financiamento por receitas próprias, com 11% (399 milhões de euros) e por transferências com origem em outras entidades, com 10% (379,7 milhões de euros).

Na estrutura da receita consolidada por classificação económica destacam-se as vendas de bens e serviços, as outras receitas correntes e as transferências correntes e de capital.

Nas receitas de transferências correntes, no grupo de fontes de financiamento transferências no âmbito das Administrações Públicas, salienta-se a Força Aérea Portuguesa, com 103,3 milhões de euros, maioritariamente referente ao montante de 100,9 milhões de euros do reforço do DECIR (Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais) e da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, com uma previsão de 207,2 milhões de euros, essencialmente resultante do princípio da onerosidade.

Na estrutura da dotação da despesa total consolidada por classificação económica destacam-se as despesas com o pessoal, com 38,2%, as aquisições de bens e serviços, com 24,6%, e o investimento, com 26,1%.

A dotação de despesa com a aquisição de bens e serviços ascende a 929,1 milhões de euros e destina-se à operação e manutenção de funcionamento das diversas entidades da defesa nacional, sobretudo à liquidação do princípio da onerosidade dos imóveis afetos às atividades operacionais das Forças Armadas (182,2 milhões de euros), à locação de bens de defesa (157,8 milhões de euros), dos quais: meios aéreos de combate a incêndios no âmbito do DECIR (93,6 milhões de euros) e locação de outros bens de defesa (64 milhões de euros), encargos com a saúde do âmbito da assistência na doença aos militares e deficientes das Forças Armadas (81,8 milhões de euros), bem como outros encargos, dos quais se destacam a alimentação, combustíveis, fardamento e equipamento individual militar, conservação de equipamentos e viaturas e demais encargos com as instalações (507,4 milhões de euros).

A dotação de investimento ascende a 983 milhões de euros, sendo a sua maioria enquadrada no âmbito da Lei de Programação Militar, com despesa relativa à aquisição de aeronaves *KC-390*, construção de dois navios de patrulha oceânica, modernização das fragatas classe «*Vasco da Gama*» — *Mid-life Upgrade*, sustentação logística e técnica da capacidade submarina, aquisições no âmbito das reservas de guerra, assim como os montantes afetos à aquisição das aeronaves *A-29N* — *Super Tucano*. No âmbito do investimento financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência, salienta-se a aplicação de cerca de 14,7 milhões de euros para assegurar o financiamento da aquisição de meios aéreos pelo Estado para o DECIR por parte da Força Aérea Portuguesa.

Quadro 5.23. Defesa (PO07) — Dotações específicas

(milhões de euros)

Agregados/Programas Orçamentais	2025	2026	Variação (%)
	Estimativa	Orçamento	
DEFESA	1 114,9	890,9	-20,1
ENCARGOS COM SAÚDE	21,0	21,6	2,7
FORÇAS NACIONAIS DESTACADAS	93,5	148,0	58,4
LEI DAS INFRAESTRUTURAS MILITARES	28,5	23,0	-19,3
LEI DE PROGRAMAÇÃO MILITAR	881,9	564,4	-36,0
PENSÕES E REFORMAS	90,0	133,8	48,6

Nota: Adicionalmente aos montantes constantes deste quadro está orçamentada no Cap. 60 uma dotação de 1,2 mil milhões de euros para investimentos militares.

Fonte: Ministério das Finanças.

No que diz respeito à distribuição da despesa por dotação específica, a Lei de Programação Militar regista o maior peso, com uma dotação de 564,4 milhões de euros.

De destacar ainda o aumento de 54,5 milhões de euros afetos às despesas com as forças nacionais destacadas.

A dotação dos encargos com saúde engloba as despesas com a assistência na doença dos militares.

Importa realçar a despesa da dotação específica afeta às pensões de reserva, de cerca de 133,8 milhões de euros, inscrita nos orçamentos dos ramos das Forças Armadas.

5.8. Missão de Base Orgânica Infraestruturas e Habitação

5.8.1. Visão Geral

O Ministério das Infraestruturas e Habitação tem por missão definir uma estratégia que, por um lado, permita fazer frente à crise habitacional que afeta vários países, incluindo Portugal, e, por outro lado, dê continuidade ao processo de desenvolvimento e modernização do País, assente em vários eixos, como sejam as infraestruturas, a mobilidade e as comunicações, permitindo melhorar a conectividade, reforçar a coesão territorial e promover a transição energética de Portugal.

Habitação

Portugal enfrenta uma grave crise habitacional: a oferta é insuficiente e os preços das casas evoluíram muito mais rapidamente do que os rendimentos das famílias. O Orçamento do Estado para 2026 reflete a visão estratégica do XXV Governo Constitucional de garantir habitação de qualidade para todos, com o objetivo de travar a escalada de preços, que passa sobretudo por um aumento decisivo da oferta habitacional. As prioridades orçamentais centram-se em ampliar a oferta, agilizar a construção e promover arrendamento acessível. Está em curso a execução de 59 mil respostas habitacionais de iniciativa pública, mas também investimento privado e cooperativo (designadamente através da reabilitação de imóveis do Estado devolutos). Para acelerar estes projetos, o Governo adota medidas excecionais de simplificação e incentivo: licenciamento urbano mais rápido e menos burocrático e criação de novas áreas de expansão urbana, em parceria com as autarquias, para aumentar a oferta nas zonas metropolitanas. Em paralelo, dinamiza-se um mercado de arrendamento acessível e estável, com incentivos aos proprietários para oferta de casas a preços acessíveis (arrendamento de longa duração).

Com estas iniciativas — alinhadas com o programa do Governo, a Lei das Grandes Opções 2024-2028 e os compromissos da Agenda 2030 para cidades sustentáveis —, o Orçamento do Estado para 2026 visa contribuir para corrigir o défice habitacional, aliviar a sobrecarga dos custos da habitação e garantir o acesso a alojamento digno a um maior número de famílias.

Infraestruturas

No domínio das infraestruturas de transporte e comunicações, o Orçamento do Estado para 2026 dá seguimento ao Programa Nacional de Investimentos 2030 e concentra recursos nos seguintes eixos estratégicos, visando melhorar a conectividade, reforçar a coesão territorial e promover a transição energética:

Ferrovia

Continuação do investimento na alta velocidade, com a nova linha de alta velocidade Lisboa-Porto e a ligação a Espanha. Ao mesmo tempo, moderniza-se a rede convencional e planeiam-se extensões ferroviárias a zonas do interior atualmente sem serviço (como Viseu, Vila Real e Bragança). Esta aposta reforça a coesão territorial e favorece a descarbonização dos transportes.

Aeroportos

Continuação do processo de desenvolvimento do novo aeroporto na região de Lisboa, sendo esta uma infraestrutura crucial para colmatar a saturação do aeroporto atual e acomodar o crescimento da procura. O projeto inclui acessibilidades rodoviárias e ferroviárias (incluindo ligação à alta velocidade) para plena integração no sistema de transportes. Em paralelo, reforça-se a capacidade do Aeroporto de Lisboa, assim como do Aeroporto do Porto, com investimentos para aumentar a eficiência e expandir o terminal, consolidando-o como a escolha de referência no noroeste peninsular. Estas obras melhorarão a conectividade internacional e promoverão o desenvolvimento do turismo e dos negócios, em alinhamento com as metas de crescimento sustentável do País.

Rodovia

Execução dos projetos rodoviários prioritários, com vista a melhorar ligações estratégicas no território, sobretudo no interior e nas ligações transfronteiriças, reduzindo a sinistralidade, os estrangulamentos de mobilidade urbana e os tempos de deslocação. Prevê-se também rever o modelo de financiamento e concessões, para viabilizar um investimento sustentado na rede, por forma a reforçar a continuidade da manutenção e requalificação da rede existente (designadamente ao nível do pavimento e sinalização), elevando as condições de circulação e a segurança rodoviária.

Portos

Implementação da Estratégia para os Portos Comerciais do Continente 2025-2035, intitulada «Portos 5+», que prevê um plano integrado de expansão e modernização dos principais portos nacionais. Pretende-se aumentar a capacidade e eficiência dos portos, reduzir as emissões de CO₂, reforçar a ligação dos portos à ferrovia e digitalizar totalmente as operações até 2035. Estão previstos 4 mil milhões de euros de investimento, maioritariamente privados, através de novas concessões (sendo o restante fundos europeus e capital das sociedades portuárias), para a expansão de terminais, a aquisição de equipamentos «verdes» e a implementação de sistemas inteligentes de gestão portuária.

Paralelamente, prossegue a simplificação burocrática e a revisão do quadro legal do setor marítimo-portuário. Estes investimentos permitem aumentar a capacidade exportadora, atrair mais fluxos de comércio e reduzir a pegada carbónica do transporte marítimo, em sintonia com os compromissos climáticos e digitais do País.

Comunicações

Expansão das infraestruturas de telecomunicações para garantir cobertura nacional de Internet de alta velocidade e redes 5G e simplificação dos licenciamentos para acelerar a instalação dessas redes. Prevê-se investir em novos cabos submarinos internacionais, reforçando a posição do País como *hub* digital. Pretende-se reforçar também as redes de emergência para comunicações resilientes em cenários de crise. No seu conjunto, estas medidas impulsionam a transição digital, aumentam a competitividade económica e reduzem as assimetrias regionais.

Mobilidade e transportes

Transportes públicos acessíveis e sustentáveis

Aumento da oferta e qualidade do transporte público coletivo, abrindo o mercado a concessões e subconcessões, com aquisição de veículos menos poluentes e maior frequência de serviços também nos territórios de baixa densidade. Paralelamente, reduz-se os custos para os passageiros — consolidando uma bilhética integrada e menores custos para os utilizadores do transporte público —, mediante o reforço do financiamento aos operadores.

Infraestruturas e integração multimodal

Expansão das redes de metro em Lisboa e no Porto (novas linhas e extensões) e conclusão do Sistema de Mobilidade do Mondego em Coimbra, juntamente com o reforço do transporte fluvial nas áreas metropolitanas e o apoio a redes regionais de mobilidade. Em simultâneo, investe-se na integração multimodal: interfaces otimizadas, bilhética intermodal e integração de horários facilitam a combinação de diferentes meios de transporte.

Mobilidade inteligente e segura

Investimento em sistemas de gestão de tráfego e informação integrada e em tempo real, assim como em tecnologias digitais (aplicações, bilhética sem contacto, sensores), para otimizar a operação, melhorar a qualidade do serviço prestado e, assim, proporcionar uma boa experiência ao passageiro ao longo da sua jornada de viagem. Também se expande a rede de carregamento de veículos elétricos para incentivar a sua adoção. Estas inovações aumentam a eficiência e a segurança, reduzindo emissões e alinhando os transportes com os objetivos da transição energética e digital.

Com estas intervenções, o Orçamento do Estado para 2026 responde de forma integrada aos desafios da pressão urbana, do défice de conectividade territorial e da transição climática. A mobilidade torna-se mais verde e inteligente, reforça-se a inclusão social no

acesso aos transportes, aproximando Portugal das metas de neutralidade carbónica e de desenvolvimento sustentável. Em suma, na área das infraestruturas e habitação, o Orçamento do Estado para 2026 concretiza uma visão estratégica coerente, alocando recursos às prioridades definidas — habitação, infraestruturas e mobilidade — para promover um desenvolvimento do País mais equilibrado e sustentável.

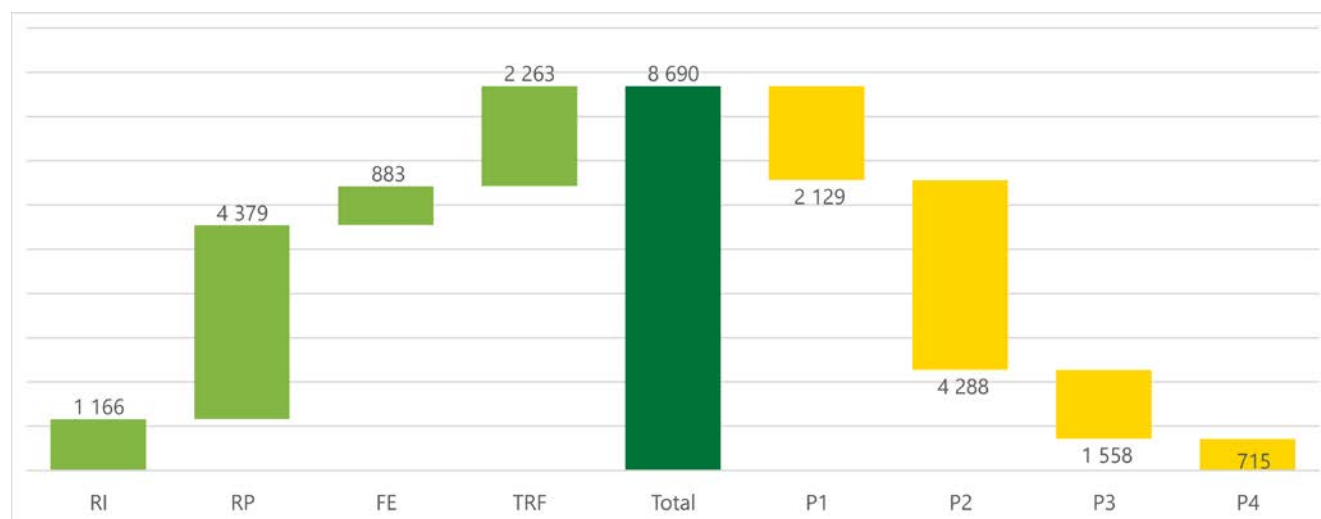
Subsídio social de mobilidade e obrigações de serviço público

Financiamento do subsídio social de mobilidade e das obrigações de serviço público, fundamentais para a acessibilidade das regiões ultraperiféricas e de baixa densidade, de modo a garantir a continuidade do território nacional. Estas medidas abrangem as concessões de ligações aéreas em rotas não liberalizadas entre os Açores, a Madeira e o Continente, bem como as rotas Porto Santo-Funchal e Bragança-Vila Real-Viseu-Cascais-Portimão, e o financiamento ao subsídio social de mobilidade segundo o novo modelo aprovado em 2025.

5.8.2. Orçamentação por Programas

Gráfico 5.8. Despesa da missão de base orgânica Infraestruturas e Habitação desagregada nas principais fontes de financiamento e programas

(milhões de euros)



Legenda: RI — Receitas de impostos; RP — Receitas próprias; FE — Fundos Europeus; TRF — Transferências; P1 — Habitação; P2 — Infraestruturas; P3 — Mobilidade e transportes; P4 — Suporte à atividade da missão de base orgânica.

Fontes: Ministério das Finanças e Ministério das Infraestruturas e Habitação.

Quadro 5.24. Objetivos e indicadores da missão de base orgânica Infraestruturas e Habitação

(milhões de euros)

Código	Designação e objetivos estratégicos da MBO		Orçamento
MBO 08	Infraestruturas e Habitação		8 690
Objetivo estratégico	Reforçar a coesão territorial e social, assegurando soluções acessíveis de habitação e uma mobilidade eficiente, sustentável e inclusiva		
Código	Programa / Ação / Objetivo	Indicador	
P1	Habitação		2 129
Obj. 1.1	Aumentar e diversificar a oferta de habitação acessível e reforçar o parque habitacional público	Número de fogos com obra concluída (construção, reabilitação e concessão)	
Obj. 1.1	Aumentar e diversificar a oferta de habitação acessível e reforçar o parque habitacional público	Montante de investimento público em operações habitacionais (i01+i09+i02+i05 + ESTAMO)	
Obj. 1.2	Simplificar o processo de controlo urbanístico e promover a estabilidade legislativa	Taxa de execução de iniciativas legislativas e de medidas previstas implementar em 2026 no âmbito da revisão legislativa e regulamentar (controlo urbanístico, construção e gestão habitacional)	
Obj. 1.2	Simplificar o processo de controlo urbanístico e promover a estabilidade legislativa	Lançamento de concurso no âmbito da implementação de plataforma única nacional de licenciamento urbanístico (PEPU)	
Obj. 1.3	Promover o acesso estável e digno à habitação, com inclusão e proteção dos mais vulneráveis	Número de famílias beneficiárias de apoios à renda (PAER, Porta 65+, Porta 65 Jovem)	
Obj. 1.3	Promover o acesso estável e digno à habitação, com inclusão e proteção dos mais vulneráveis	Percentagem do parque habitacional público com obras de reabilitação energética	
Obj. 1.3	Promover o acesso estável e digno à habitação, com inclusão e proteção dos mais vulneráveis	Montante anual executado em apoios diretos a arrendatários vulneráveis (Porta 65+) face à dotação dos programas	
Ação 1.1	Promoção da oferta habitacional		1 777
Obj. 1.1.1	Aumentar a oferta de habitação pública	Número de pessoas abrangidas pelos programas de apoio à habitação i01, i02 e i05	
Obj. 1.1.1	Aumentar a oferta de habitação pública	Valor executado em programas públicos de promoção e reabilitação habitacional	
Obj. 1.1.2	Mobilizar património público para projetos habitacionais	Número de imóveis ou terrenos afetos a programas de habitação pública ou cooperativa	
Obj. 1.1.2	Mobilizar património público para projetos habitacionais	Valor patrimonial dos terrenos e edifícios	
Ação 1.2	Gestão do licenciamento urbanístico		15
Obj. 1.2.1	Promover o investimento em modernização administrativa	Investimento público em modernização administrativa	
Obj. 1.2.2	Promover a revisão normativa	Número de medidas legais ou regulatórias adotadas para simplificação urbanística	
Ação 1.3	Regulação do arrendamento habitacional		336
Obj. 1.3.1	Reforçar a segurança e estabilidade do mercado de arrendamento por via legislativa	Número de medidas legislativas adotadas	
Obj. 1.3.2	Reforçar a proteção de famílias em situação de especial vulnerabilidade	Aumento do valor médio do apoio mensal por agregado (%)	
Obj. 1.3.3	Promover a oferta de arrendamento acessível e seguro	Aumento do número de contratos de arrendamento acessível celebrados (%)	
P2	Infraestruturas		4 288
Obj. 2.1	Executar investimentos estruturantes em infraestruturas estratégicas de transporte	Taxa de execução financeira dos investimentos rodoviários e ferroviários previstos no Ferrovia 2020, PNI 2030 e PRR	
Obj. 2.1	Executar investimentos estruturantes em infraestruturas estratégicas de transporte	Extensão da rede rodoviária intervencionada para obras de conservação corrente e requalificação (km)	
Obj. 2.2	Acelerar a transição digital e ecológica das infraestruturas públicas	Percentagem de cobertura nacional das redes de alta capacidade (5G e fibra)	
Obj. 2.2	Acelerar a transição digital e ecológica das infraestruturas públicas	Taxa de execução técnica dos projetos de cabos submarinos contratados até 2026 (ATLANTIC CAM)	
Ação 2.1	Promoção dos investimentos estratégicos na ferrovia e rodovia		4 005
Obj. 2.1.1	Modernizar e reabilitar a rede ferroviária nacional	Taxa de execução financeira do Ferrovia 2020 e PNI 2030	
Obj. 2.1.1	Modernizar e reabilitar a rede ferroviária nacional	Taxa de execução financeira dos planos de modernização e conservação ferroviários	
Obj. 2.1.2	Executar o projeto da LAV	Taxa de execução financeira anual do projeto LAV Lisboa - Porto	
Obj. 2.1.2	Executar o projeto da LAV	Marcos cumpridos no âmbito das ações previstas no plano de ação	
Obj. 2.1.3	Reabilitar e expandir a rede rodoviária nacional	Taxa de execução financeira dos investimentos e conservação rodoviária	
Obj. 2.1.3	Reabilitar e expandir a rede rodoviária nacional	Km de investimento PRR executado na rede rodoviária nacional	

Código	Programa / Ação / Objetivo	Indicador	
Ação 2.2	Expansão e melhoria das infraestruturas aeroportuárias e portuárias		143
Obj. 2.2.1	Avançar com o processo de candidatura ao novo aeroporto de Lisboa (NAL)	Taxa de execução da candidatura ao NAL	
Obj. 2.2.2	Expandir e modernizar os terminais portuários, através da implementação da estratégia Portos5+	Carga movimentada nos portos portugueses (Mt)	
Ação 2.3	Expansão da conectividade digital		141
Obj. 2.3.1	Expandir a cobertura 5G e a rede de fibra ótica e banda larga fixa de capacidade muito elevada	Percentagem de cobertura de rede de fibra ótica e banda larga fixa	
Obj. 2.3.1	Expandir a cobertura 5G e a rede de fibra ótica e banda larga fixa de capacidade muito elevada	Percentagem de cobertura populacional com 5G	
Obj. 2.3.2	Implementar projetos de instalação de cabos submarinos estratégicos (ATLANTIC CAM)	Taxa de execução financeira dos projetos ATLANTIC CAM	
P3	Mobilidade e transportes		1 558
Obj. 3.1	Aumentar a quota modal do transporte público, através de políticas tarifárias, expansão de redes, reforço das frotas de emissões nulas e melhoria dos níveis de serviço	Oferta física dos transportes públicos (lugares-km)	
Obj. 3.2	Promover uma política de mobilidade com proximidade, através de uma maior capacitação e regulação do setor	Montante concedido às autoridades de transportes maioritariamente de baixa densidade	
Obj. 3.3	Promover uma política de mobilidade com proximidade, através de uma maior capacitação e regulação do setor	Montante de investimento em tecnologia e inovação no IMT	
Ação 3.1	Transição para modos de transporte sustentável		1 530
Obj. 3.1.1	Aumentar a quota modal do transporte coletivo de passageiros e do transporte ferroviário de mercadorias	Número de passageiros transportados pelas empresas tuteladas (CP, ML, MP, MM, TTSL)	
Obj. 3.1.1	Aumentar a quota modal do transporte coletivo de passageiros e do transporte ferroviário de mercadorias	Montante de investimento em aquisição de frotas de baixas emissões (elétricas, hidrogénio, híbridas)	
Obj. 3.1.2	Promover a descarbonização da frota de transporte público	Número de veículos ligeiros 100% elétricos	
Obj. 3.1.2	Promover a descarbonização da frota de transporte público	Número de veículos pesados 100% elétricos	
Ação 3.2	Promoção da competitividade e da inovação no setor da mobilidade		15
Obj. 3.2.1	Desenvolver projetos de modernização tecnológica na bilhética e informação ao público	Número de projetos apoiados no âmbito da bilhética e informação ao público	
Obj. 3.2.2	Reestruturar processos e procedimentos do IMT, beneficiando da transformação digital	Número de processos desmaterializados pelo IMT	
Obj. 3.2.2	Reestruturar processos e procedimentos do IMT, beneficiando da transformação digital	Número de atendimentos presenciais	
Ação 3.3	Gestão da mobilidade de proximidade e acessibilidade territorial		13
Obj. 3.3.1	Reforçar a oferta de transporte público flexível em territórios com menor densidade populacional	Veículos.km oferecidos	
Obj. 3.3.2	Elaborar nova Lei de Bases a todo o setor da mobilidade	Publicação da Nova Lei de Bases	
P4	Suporte à atividade da MBO		715
Ação 4.1	Apoio à governação		320
Ação 4.2	Controlo interno e acompanhamento		103
Ação 4.3	Reserva orçamental		292

Fontes: Ministério das Finanças e Ministério das Infraestruturas e Habitação.

Infraestruturas e Habitação [Missão de Base Orgânica]

A área governativa das infraestruturas e habitação visa conceber, executar e avaliar políticas públicas nos domínios da habitação, das infraestruturas, dos transportes e da conectividade digital. Atua com o objetivo de reforçar a coesão territorial e social, assegurando soluções acessíveis de habitação e uma mobilidade eficiente, sustentável e inclusiva [Objetivo estratégico da MBO]. A integração entre políticas de habitação, mobilidade e infraestruturas permite assegurar sinergias ao nível do ordenamento do território, da transição energética e da inclusão social.

Esta visão está alinhada com as metas nacionais e europeias no âmbito do Pacto Ecológico Europeu, da Agenda 2030 das Nações Unidas e dos compromissos assumidos no Plano Nacional de Energia e Clima.

Habitação [Programa #1]



O Programa Habitação visa garantir o direito constitucional à habitação através do reforço da oferta de habitação pública e cooperativa, da promoção do arrendamento acessível, da proteção dos arrendatários mais vulneráveis e da modernização dos processos urbanísticos. Este Programa estrutura-se em torno de três grandes objetivos estratégicos:

- Aumentar e diversificar a oferta de habitação acessível e reforçar o parque habitacional público [Objetivo #1.1];
- Simplificar o processo de controlo urbanístico e reforçar a estabilidade legislativa [Objetivo #1.2]; e
- Promover o acesso estável e digno à habitação, com inclusão e proteção dos mais vulneráveis [Objetivo #1.3].

As políticas que visam contribuir para estes objetivos estratégicos foram estruturadas em três ações, que se articulam para responder ao desafio estrutural do acesso à habitação, contribuindo simultaneamente para a coesão territorial, a inclusão social e a sustentabilidade urbana.

Promoção da oferta habitacional [Ação #1.1]

Pretende-se aumentar a oferta de habitação pública [Objetivo #1.1.1], estando previstos, para 2026, 930 milhões de euros em programas públicos de promoção e reabilitação, com vista a abranger 22 mil pessoas. Complementarmente, será mobilizado património público (imóveis e terrenos) para projetos habitacionais [Objetivo #1.1.2].

Gestão do licenciamento urbanístico [Ação #1.2]

No âmbito do licenciamento urbanístico, o Governo estará focado na modernização administrativa [Objetivo #1.2.1] e na revisão normativa [Objetivo #1.2.2]. Mais concretamente, investirá na digitalização e simplificação de processos, incluindo a implementação de uma plataforma única nacional para o licenciamento, e na revisão e harmonização de normas e regulamentos urbanísticos com vista à simplificação do urbanismo e da construção.

Regulação do arrendamento habitacional [Ação #1.3]

No âmbito da regulação do arrendamento habitacional, pretende-se reforçar a segurança e estabilidade do mercado de arrendamento por via legislativa [Objetivo #1.3.1], bem como a proteção a famílias em situação de especial vulnerabilidade [Objetivo #1.3.2], nomeadamente através do aumento no valor médio do apoio mensal por agregado. Adicionalmente, o Governo pretende promover a oferta de arrendamento acessível e

seguro *[Objetivo #1.3.3]*, com o aumento do número de contratos celebrados ao abrigo deste regime.

Infraestruturas *[Programa #2]*



O programa infraestruturas tem dois objetivos estratégicos:

- Executar investimentos estruturantes em infraestruturas estratégicas de transporte *[Objetivo #2.1]*, maximizando a execução financeira dos investimentos rodoviários e ferroviários previstos no Ferrovias 2020, no Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI2030) e no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e dando continuidade à extensão da rede rodoviária intervencionada para obras de conservação corrente; e
- Acelerar a transição digital e ecológica das infraestruturas públicas *[Objetivo #2.2]*, assegurando a implementação dos projetos de cabos submarinos contratados até 2026 e garantindo o aumento da cobertura nacional das redes de alta capacidade (5G e fibra).

Alinhado com o PNI2030, o PRR, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e as Grandes Opções 2024-2028, este Programa contribui diretamente para a competitividade territorial, a coesão regional e a transição climática e digital.

Promoção dos investimentos estratégicos na ferrovia e rodovia *[Ação #2.1]*

Os investimentos na ferrovia e na rodovia nacional visam modernizar e reabilitar a rede ferroviária nacional *[Objetivo #2.1.1]*, executar o projeto da linha de alta velocidade *[Objetivo #2.1.2]* e, na componente rodoviária, reabilitar e expandir a rede rodoviária nacional *[Objetivo #2.1.3]*, garantindo nomeadamente a expansão de rodovia prevista no PRR.

Expansão e melhoria das infraestruturas aeroportuárias e portuárias *[Ação #2.2]*

Em 2026, prosseguirá o processo de decisão e execução do novo aeroporto de Lisboa, avançando-se na fase de candidatura *[Objetivo #2.2.1]*. Simultaneamente, pretende-se expandir e modernizar os terminais portuários, através da implementação da estratégia Portos 5+ *[Objetivo #2.2.2]*, com uma ambição de aumentar a carga movimentada para 93 milhões de toneladas em 2026.

Expansão da conectividade digital *[Ação #2.3]*

Pretende-se expandir a cobertura 5G e a rede de fibra ótica e banda larga fixa de capacidade muito elevada *[Objetivo #2.3.1]*, com o intuito de, em 2026, assegurar pelo menos 96% de cobertura nacional de fibra ótica e banda larga fixa e atingir um mínimo de

85% de cobertura populacional com tecnologia 5G, promovendo a inclusão digital e a transição tecnológica.

Adicionalmente, pretende-se também responder à necessidade de reforço da soberania digital e da capacidade de interligação internacional. Concorre para este fim a instalação de cabos submarinos estratégicos no âmbito do projeto Atlantic CAM [Objetivo #2.3.2], contribuindo para o posicionamento de Portugal como *hub* digital no Atlântico e fortalecendo a conectividade digital da Europa com outros continentes.

Mobilidade e transportes [Programa #3]



O programa de mobilidade e transportes visa a promoção de um sistema de transportes eficiente, sustentável e acessível, contribuindo para a descarbonização da economia, a melhoria da qualidade de vida e a coesão territorial. O programa tem dois objetivos estratégicos:

- Aumentar a quota modal do transporte público, através de políticas tarifárias, expansão de redes, reforço das frotas de emissões nulas e melhoria dos níveis de serviço [Objetivo #3.1], maximizando nomeadamente a oferta física dos transportes públicos; e
- Promover uma política de mobilidade com proximidade, através de uma maior capacitação e regulação do setor [Objetivo #3.2], por via do aumento de verbas atribuídas às autoridades de transportes, essencialmente nas zonas de baixa densidade, e de maior investimento em tecnologia e inovação.

O reforço do transporte coletivo será acompanhado de medidas de estímulo à multimodalidade, à intermodalidade e à integração tarifária, com o objetivo de facilitar a mudança modal dos transportes individuais para os coletivos.

Transição para modos de transporte sustentável [Ação #3.1]

Pretende-se promover uma mobilidade de baixo carbono e reforçar o transporte coletivo, com os seguintes objetivos:

- Aumentar a quota modal do transporte coletivo de passageiros e do transporte ferroviário de mercadorias [Objetivo #3.1.1]; e
- Promover a descarbonização da frota de transporte público [Objetivo #3.1.2], incentivando o aumento da aquisição de veículos ligeiros 100% elétricos e veículos pesados de emissões nulas. Esta medida tem impacto direto na redução de emissões e na modernização ambiental da oferta de transporte.

Promoção da competitividade e da inovação no setor da mobilidade [Ação #3.2]

Para promoção da competitividade e inovação no setor da mobilidade pretende-se:

- Desenvolver projetos de modernização tecnológica na bilhética e informação ao público [Objetivo #3.2.1], contribuindo para facilitar o uso do transporte público e melhorar a experiência do utilizador; e
- Reestruturar processos e procedimentos do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, beneficiando da transformação digital [Objetivo #3.2.2].

Gestão da mobilidade de proximidade e acessibilidade territorial [Ação #3.3]

Com o propósito de melhorar a acessibilidade e a cobertura de serviços de transporte público em territórios de baixa densidade pretende-se:

- Reforçar a oferta de transporte público flexível em territórios com menor densidade populacional [Objetivo #3.3.1]; e
- Elaborar e publicar uma nova Lei de Bases, contemplando o alargamento do seu âmbito a todo o setor da mobilidade [Objetivo #3.3.2].

5.8.3. Despesa por Classificação Económica e Fontes de Financiamento

O Programa Orçamental das Infraestruturas e Habitação evidencia uma dotação consolidada de 8689,8 milhões de euros, que representa um crescimento de 13,7% face ao estimado para 2025. A despesa efetiva consolidada é de 6887,6 milhões de euros, como demonstra a conta do Programa Orçamental.

O total da receita consolidada prevista para 2026 ascende a 8904,2 milhões de euros.

Quadro 5.25. Infraestruturas e Habitação (PO10) — Conta do Programa Orçamental

(milhões de euros)

Classificador Económico	2025	2026	Variação (%)	Estrutura 2026 (%)
	Estimativa	Orçamento		
DESPESA				
Despesa corrente	2 089,9	2 735,5	30,9	31,5
Despesas com o pessoal	539,3	705,5	30,8	8,1
Aquisição de bens e serviços	889,4	1 188,9	33,7	13,7
Juros e outros encargos	105,9	73,4	-30,7	0,8
Transferências correntes	451,7	416,4	-7,8	4,8
Subsídios	48,9		-100,0	
Outras despesas correntes	54,7	351,3	n.r.	4,0
Despesa de capital	4 239,6	4 152,1	-2,1	47,8
Investimento	2 780,1	3 898,3	40,2	44,9
Transferências de capital	1 403,8	243,8	-82,6	2,8
Outras despesas de capital	55,6	10,0	-82,0	0,1
Diferenças de consolidação	10,7			
Despesa efetiva consolidada	6 340,2	6 887,6	8,6	
Ativos Financeiros	945,1	939,7	-0,6	10,8
Passivos Financeiros	359,3	862,5	140,0	9,9
Diferenças de consolidação de ativos e passivos	0,6			
Despesa total consolidada	7 645,2	8 689,8	13,7	
Receita total consolidada	9 142,7	8 904,2	-2,6	
Saldo Orçamental	1 497,5	214,4		

Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	Orçamento 2026
Receitas de Impostos	1 165,7
Receitas Próprias	4 378,7
Fundos Europeus	882,8
Transferências entre entidades	2 262,5
Diferenças de consolidação	

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa Orçamental.

Fonte: Ministério das Finanças.

Da receita total do Programa Orçamental, que ascende a 8904,2 milhões de euros, 49,2% da receita total provém de receita própria decorrente das vendas de bens e serviços relativa à prestação de serviços de transporte pelas empresas públicas; à utilização da infraestrutura ferroviária gerida pela Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.); à manutenção do material circulante a cargo da Comboios de Portugal, E.P.E (CP, E.P.E); à remuneração do contrato-programa celebrado entre o Estado e a Construção Pública, E.P.E.; às rendas relativas à valorização patrimonial, incluindo serviços prestados e obras de adaptação no edificado assim como rendas relativas ao conjunto habitacional do Estado, gerido pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU, I.P.).

Contribui ainda para o agregado de receita própria do Programa Orçamental, de forma significativa, a decorrente da cobrança de taxas, multas e outras penalidades relativas a portagens e licenciamentos pela utilização de bens do domínio público, atribuídas à IP, S.A.;

taxas de licenciamento e de registo, designadamente as aplicadas ao espectro radioelétrico, previstas pela Autoridade Nacional de Comunicações e resultantes da Lei das Comunicações Eletrónicas e da Lei dos Serviços Postais; taxas de segurança aérea cobradas pelas entidades dos setores de regulação de supervisão da área da aviação civil reguladas pela Autoridade Nacional de Aviação Civil; taxas aplicadas à área de transportes terrestres reguladas pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes, previstas no âmbito dos licenciamento, certificações e registos.

As vendas de bens de investimento, alusivas à prestação de serviços realizada pela Construção Pública, E.P.E., no âmbito do Programa da Habitação com o IHRU, I.P, têm também peso na receita do Programa Orçamental.

No financiamento por fundos europeus, merecem referência as verbas provenientes do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), do Fundo de Coesão e outros relacionados com os investimentos na habitação, ferrovia e rodovia.

As receitas contemplam igualmente as operações financeiras (passivos financeiros) relativas a aumentos de capital do Estado e de contração de empréstimos destinados ao financiamento das empresas públicas que integram o Programa Orçamental e a empréstimos PRR para a área da habitação.

O financiamento das parcerias público-privadas rodoviárias, em parte, e a compensação financeira do Estado pelo cumprimento das obrigações de serviço público de transporte ferroviário e fluvial de passageiros, bem como da gestão de infraestruturas ferroviárias, assegurado pelas empresas públicas, assume parte significativa da receita de impostos. Salienta-se ainda as verbas de receita de impostos para assegurar o Apoio Extraordinário à Renda, o Programa Arrendar para Subarrendar, o Balcão do Arrendatário e do Senhorio, a reabilitação do parque habitacional e a inclusão da promoção da habitação, ao abrigo do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação.

A estrutura da despesa total consolidada do Programa Orçamental assenta principalmente no investimento das empresas públicas e do IHRU, IP, correspondendo a cerca de 44,9% da despesa total do Programa Orçamental.

A dotação de investimento (3898,3 milhões de euros) comporta as parcerias público-privadas rodoviárias, através de intervenções diversas em estradas, associado ao aumento da capacidade da rede, permitindo a eliminação de ligações em falta (*missing links*), da construção, requalificação e modernização da Rede Ferroviária Nacional, do Programa Nacional de Investimentos 2030 e Ferrovia 2020, do desenvolvimento do projeto da nova linha de alta velocidade Porto — Lisboa e iniciativas a desenvolver na digitalização do transporte ferroviário, geridas pela IP, SA.

Prevê-se, no âmbito das infraestruturas digitais, a continuidade do projeto de conceção e implementação do sistema de cabos submarinos que integram o Anel CAM e de projetos rodoviários não elegíveis pelo PRR.

Na área da Mobilidade e dos Transportes, destaca-se sobretudo o investimento alocado aos projetos de expansão da rede do Metropolitano de Lisboa, E.P.E. e do Metro do Porto, S.A., designadamente a Linha vermelha São Sebastião II — Alcântara, a linha Odivelas — Loures,

a linha da Casa da Música — Santo Ovídio, linha de metro ligeiro e obras complementares, extensão da Linha Rosa e Linhas da Trofa e de Gondomar, incluindo a aquisição de material circulante.

Contempla ainda o investimento nesta área, a aquisição, pela CP, E.P.E., de automotoras elétricas e híbridas destinadas aos serviços urbanos e regionais, com financiamento previsto sobretudo através de verbas do Fundo de Coesão e do Fundo Ambiental, aquisição de equipamento diverso, de material informático, contemplando a informatização de processos comerciais e administrativos.

Prevê-se ainda o investimento da Construção Pública, E.P.E., através de intervenções de requalificação nos edifícios escolares abrangidos pelo Programa de Modernização do Parque Escolar e na melhoria dos sistemas de eficiência energética.

A dotação de despesa corrente, no seu global, ascende a 2735,5 milhões de euros e representa 31,5% do total da despesa, com destaque para a dotação de despesa com aquisição de bens e serviços, que se cifra em 1188,9 milhões de euros, representando 13,7% do total, dotação essa associada às atividades de conservação e segurança rodoviária e ferroviária, aquisição de materiais para obras nas infraestruturas ferroviárias, bem como ao efeito da atividade industrial da ferrovia, da manutenção do material circulante.

As operações financeiras assumem relevância nas dotações do Programa Orçamental, essencialmente as que resultam do financiamento ao Programa de Apoio ao Acesso à Habitação — 1º direito, com vista a assegurar o apoio das iniciativas a desenvolver pelos municípios que visam a reabilitação do edificado e o arrendamento.

Merecem destaque as operações financeiras previstas em passivos financeiros, com vista à amortização de empréstimos pelas empresas públicas, em particular pela IP, S.A., Construção Pública, E.P.E. e MP, S.A.

Quadro 5.26. Infraestruturas e Habitação (PO10) — Dotações específicas

(milhões de euros)

Agregados / Programas Orçamentais	2025	2026	Variação (%)
	Estimativa	Orçamento	
INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO	1219,0	962,7	-21,0
SUBSÍDIOS E INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS	528,3	257,5	-51,3
TRANSFERÊNCIA DE RECEITA CONSIGNADA	690,7	705,2	2,1
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO	690,7	705,2	2,1

Fonte: Ministério das Finanças.

As dotações específicas, financiadas integralmente por receitas de impostos, englobam as receitas pela consignação da contribuição de serviço rodoviário à IP, S.A., a qual visa assegurar o financiamento da rede rodoviária nacional, bem como pelas verbas atribuídas, a título de compensação financeira do Estado, às empresas públicas pela prestação do serviço público na gestão da infraestrutura ferroviária e pelo transporte ferroviário e fluvial de passageiros. O decréscimo face ao estimado em 2025 resulta do efeito de base de 2025, associado a impactos financeiros relativos a anos anteriores nos termos dos contratos de serviço público da IP, S.A. e da CP, E.P.E.

5.9. Missão de Base Orgânica Justiça

5.9.1. Visão Geral

O Governo pretende implementar um conjunto de políticas transformadoras que assegurem um sistema de justiça mais célere, acessível, transparente e eficaz, fundamental para reforçar a confiança dos cidadãos e das empresas no sistema judiciário e para promover uma justiça que sirva o desenvolvimento económico e social.

Combate à corrupção

A Agenda Anticorrupção integra medidas nas áreas da prevenção, repressão e educação que são estruturantes para o combate efetivo contra a corrupção e para a promoção de um sistema de justiça mais eficiente e transparente. Medidas como a regulamentação do *lobby*, o fortalecimento do Mecanismo Nacional Anticorrupção, o reforço da transparência e integridade no setor público e o recrutamento plurianual da Inspeção-Geral de Finanças e da Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território são fundamentais para este desígnio. O Governo irá rever a legislação penal em matéria de perda das vantagens de atividade criminosa, serão reforçadas as competências dos gabinetes de recuperação e administração de bens, será promovida a eficiência da investigação criminal e fomentar-se-á uma cultura de integridade, através da área disciplinar de cidadania e desenvolvimento e do desporto escolar.

Valorização das carreiras na justiça

O Governo prosseguirá a estratégia de reforço, valorização e modernização dos recursos humanos da justiça. Nos tribunais, prosseguirá a revisão do Estatuto dos Funcionários de Justiça. No sistema prisional, terá lugar a revisão dos requisitos de entrada na carreira, bem como a aprovação de um plano plurianual de recrutamento e promoções, suscetível de garantir o aumento do número e o rejuvenescimento do corpo de guardas prisionais. Serão revistas as carreiras de técnico superior de reinserção social, técnico profissional de reinserção social e técnico superior de reeducação, para as adequar às exigências de qualificação atuais. Nos serviços de registos e notariado, far-se-á a revisão das carreiras e das tabelas remuneratórias. Na investigação criminal, prossegue o plano de recrutamento 2022-2026 da Polícia Judiciária e será realizado o Plano de Formação Especializada, destacando-se as áreas de cibercrime, criminalidade económica e violência contra grupos vulneráveis.

Gestão racional e eficiente dos recursos da justiça

No âmbito da gestão patrimonial, será atualizado o inventário do património afeto à justiça, reforçada a articulação interinstitucional e promovida a sustentabilidade, a eficiência energética e a acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida. Serão intervenções

prioritárias: a concretização do Plano de Segurança resultante da auditoria aos 49 estabelecimentos prisionais; a definição da estratégia para o *Campus* da Justiça; a prossecução da desativação faseada do Estabelecimento Prisional de Lisboa; o investimento nos Palácios da Justiça de Braga, Coimbra, Guimarães, Santa Maria da Feira e Vila Franca de Xira, em colaboração com os respetivos municípios; o lançamento de procedimento para construção do novo Estabelecimento Prisional de São Miguel (Açores); o investimento estratégico em infraestruturas-chave, como a Delegação do Norte do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (Porto); e a finalização das novas instalações do Centro de Estudos Judiciários em Vila do Conde, promovendo a descentralização e a eficiência na formação das magistraturas.

Serão ainda implementadas medidas de reforço do planeamento e controlo orçamental, tais como relativas à execução das recomendações do Comité de Eficiência, Inovação e Sustentabilidade e de aproveitamento estratégico de oportunidades de financiamento alternativo.

Transformação digital da justiça

Do conjunto das medidas tecnológicas, destacam-se, nos tribunais, a renovação das interfaces de interação dos vários intervenientes processuais, incluindo uma nova medida para o cidadão a cargo da Direção-Geral da Administração da Justiça («Melhorar a infraestrutura de TI nas instituições públicas»), contemplando a atualização tecnológica contínua dos sistemas de informação judiciais com reforço da segurança, interoperabilidade e acessibilidade, e o licenciamento no pós PRR. Será consolidada a plenitude da tramitação do processo eletrónico em todas as fases processuais, incluindo o inquérito, garantindo uma Justiça mais célere. Será assegurado o funcionamento da plataforma única dos registos e da plataforma da nacionalidade. No sistema prisional, prosseguirá o desenvolvimento do portal digital para pessoas privadas de liberdade.

Celeridade e eficiência processual

Será concluído o quadro normativo das assessorias técnico-científicas aos magistrados, reconhecendo-se o papel que o reforço de assessores pode desempenhar na celeridade do processo. Terá início a revisão transversal das principais leis de processo, com destaque para o Código de Processo Penal e o Código do Procedimento Administrativo, para se eliminar disfunções, simplificar procedimentos e assegurar a celeridade e racionalidade da tramitação processual.

Resolução alternativa de litígios

O Governo definiu como objetivo central a eficiência e a acessibilidade da justiça através da resolução alternativa de litígios (RAL), valorizando-a como via credível para uma justiça mais célere e próxima dos cidadãos e das empresas. Será implementada a Estratégia Nacional para os Meios RAL, que prevê o alargamento dos julgados de paz, o reforço da mediação pública, a modernização e expansão da arbitragem de consumo, com recurso a

uma plataforma digital integrada, bem como a monitorização da qualidade dos serviços e a revisão dos modelos de financiamento e gestão.

Reinserção social, sistema prisional e tutelar educativo

Reafirma-se o compromisso com uma justiça penal humanizada, eficaz e orientada para a reintegração social, reforçando a reestruturação e qualificação do sistema prisional e tutelar educativo e consolidando uma abordagem centrada na dignidade da pessoa humana, na segurança e na redução da reincidência. Serão prioridades: a revisão do Código de Execução de Penas e Medidas Privativas de Liberdade e da Lei Tutelar Educativa, incluindo diplomas complementares, com vista ao alinhamento com a jurisprudência do Tribunal Constitucional e do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos; a integração progressiva dos cuidados de saúde prisionais no Serviço Nacional de Saúde; o reforço das políticas de trabalho prisional, bem como de oportunidades de capacitação profissional; a expansão da oferta formativa, educativa e ocupacional nos estabelecimentos e centros educativos; e a promoção de medidas alternativas à pena de prisão, como a vigilância eletrónica e o trabalho a favor da comunidade.

Proteção às vítimas de crime

Entrará em funcionamento a tramitação eletrónica do procedimento de adiantamento de concessão de indemnização a vítimas de crimes violentos e de violência doméstica. Será ainda assegurado o apoio às vítimas de violência doméstica que se encontram ao abrigo da medida de teleassistência.

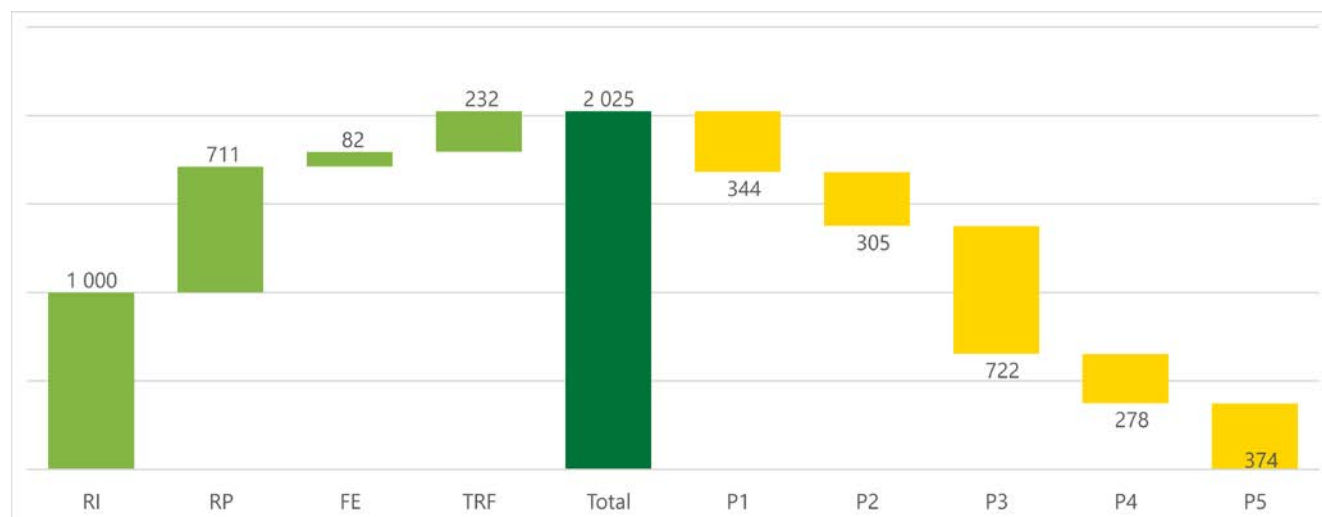
Segurança na área da justiça

No âmbito da cooperação internacional, prosseguirá o aprofundamento dos diversos vetores de colaboração policial, judiciária e com outras áreas governativas. Será reforçado o investimento em meios tecnológicos e informacionais destinados à prevenção, deteção e investigação do crime grave, complexo e transnacional, do cibercrime e do terrorismo, bem como do discurso de ódio em ambiente digital e nas redes sociais.

5.9.2. Orçamentação por Programas

Gráfico 5.9. Despesa da missão de base orgânica Justiça desagregada nas principais fontes de financiamento e programas

(milhões de euros)



Legenda: RI — Receitas de impostos; RP — Receitas próprias; FE — Fundos Europeus; TRF — Transferências; P1 — Segurança, justiça juvenil, reinserção social, e proteção das vítimas; P2 — Prevenção e investigação criminal; P3 — Sistema judicial; P4 — Registos e notariado; P5 — Suporte à atividade da missão de base orgânica.

Fontes: Ministério das Finanças e Ministério da Justiça.

Quadro 5.27. Objetivos e indicadores da missão de base orgânica Justiça

(milhões de euros)

Código	Designação e objetivos estratégicos da MBO	Orçamento
MBO 09	Justiça	2 025
Objetivo estratégico	Garantir que a justiça funciona com integridade, proximidade e eficácia, assegurando os direitos dos cidadãos e promovendo a confiança no Estado de Direito	

Código	Programa / Ação / Objetivo	Indicador	Orçamento
P1	Segurança, justiça juvenil, reinserção social e proteção das vítimas		344
Obj. 1.1	Promover a segurança, o aperfeiçoamento do sistema tutelar educativo, a reinserção social e proteção das vítimas	Número de vítimas apoiadas	
Ação 1.1	Garantir e reforçar a proteção das vítimas de crime		7
Obj. 1.1.1	Aumentar o número de trabalhadores a prestar apoio psicossocial	Número de trabalhadores a prestar apoio psicossocial	
Obj. 1.1.2	Aumentar os recursos informáticos nas equipas de vigilância eletrónica	Percentagem de equipas intervencionadas	
Obj. 1.1.3	Aumentar o número de GAV	Número de GAV	
Ação 1.2	Reforço das medidas de segurança		11
Obj. 1.2.1	Melhorar as condições de reclusão e reduzir a sobrelotação nas prisões	Aumento de vagas nas prisões face ao ano anterior	
Ação 1.3	Reinserção social promover mecanismos eficazes de reinserção social		34
Obj. 1.3.1	Melhorar a taxa de empregabilidade após cumprimento de penas	Taxa de emprego dos ex-reclusos	
Obj. 1.3.2	Aumentar a taxa de reinserção social bem-sucedida	Taxa de reinserção social bem-sucedida	
Obj. 1.3.3	Reduzir a reincidência criminal	Taxa de reincidência criminal	
Ação 1.4	Administração dos sistemas prisional e tutelar educativo		292
Obj. 1.4.1	Reforçar as oportunidades de reinserção social e melhorar as condições de detenção	Salas a intervir, em percentagem do total	
Obj. 1.4.2	Aumentar a participação em programas de reabilitação	Presos participantes em programas de reabilitação, em percentagem do total	
Obj. 1.4.3	Criar áreas de acolhimento e espera para as visitas nos Estabelecimentos Prisionais e Centros Educativos	Número de Estabelecimentos Prisionais e Centros Educativos com áreas de acolhimento/espera, face ao total	
P2	Prevenção e investigação criminal		305
Obj. 2.1	Combater a criminalidade mais grave e complexa	Número de operações realizadas	
Ação 2.1	Melhoria das infraestruturas e meios		30
Obj. 2.1.1	Reforçar os meios táticos e operacionais da PJ	Unidades de armamento e munições adquiridas	
Obj. 2.1.1	Reforçar os meios táticos e operacionais da PJ	Número de equipamentos táticos adquiridos	
Obj. 2.1.1	Reforçar os meios táticos e operacionais da PJ	Número de viaturas adquiridas	
Obj. 2.1.2	Investir em soluções tecnológicas, com foco na IA e computação quântica	Aquisição de servidores e equipamentos de armazenamento alinhada com o plano de investimentos	
Obj. 2.1.2	Investir em soluções tecnológicas, com foco na IA e computação quântica	Implementação de soluções inovadoras para mitigar ou neutralizar o risco de ciberameaças	
Obj. 2.1.2	Investir em soluções tecnológicas, com foco na IA e computação quântica	Percentagem de utilizadores formados para operar ferramentas com componentes de IA	
Obj. 2.1.3	Modernizar a atividade laboratorial forense da PJ	Aquisição e implementação de soluções inovadoras de descriptação	
Ação 2.2	Investigação criminal com outros fins		213
Obj. 2.2.1	Aumentar a eficácia das investigações criminais	Taxa de conclusão de investigações	
Ação 2.3	Combate à corrupção, transparência e branqueamento de capitais		25
Obj. 2.3.1	Aumentar a eficácia das investigações relacionadas com crimes de corrupção	Taxa de conclusão de investigações de corrupção	
Obj. 2.3.2	Aumentar a transparência nas instituições públicas	Índice de transparência das instituições públicas	
Obj. 2.3.3	Reduzir a incidência de branqueamento de capitais	Aumento do número de casos de branqueamento de capitais detectados, face ao ano anterior	
Ação 2.4	Contraterrorismo, cibersegurança e cooperação internacional		38
Obj. 2.4.1	Melhorar a capacidade de deteção de ameaças terroristas	Aumento do número de ameaças terroristas detetadas e neutralizadas, face ao ano anterior	
Obj. 2.4.2	Fortalecer a cibersegurança nas infraestruturas críticas	Aumento do número de incidentes de cibersegurança reportados em infraestruturas críticas, face ao ano anterior	
Obj. 2.4.3	Aumentar a cooperação internacional em contraterrorismo	Número de acordos de cooperação internacional firmados	

Código	Programa / Ação / Objetivo	Indicador	Orçamento
P3	Sistema judicial		722
Obj. 3.1	Aumentar a celeridade processual	Diminuição do prazo médio de resolução de litígios	
Ação 3.1	Digitalização de processos e melhoria das infraestruturas		35
Obj. 3.1.1	Aumentar a digitalização dos processos administrativos	Percentagem de processos administrativos digitalizados	
Obj. 3.1.2	Melhorar a infraestrutura de TI nas instituições públicas	Índice de modernização da infraestrutura de TI	
Obj. 3.1.3	Melhorar a formação e capacitação dos funcionários em tecnologias digitais	Percentagem de funcionários formados em novas tecnologias digitais	
Ação 3.2	Intervenção judicial		535
Obj. 3.2.1	Promover a evolução do Balcão+, com a aquisição de novos quiosques e LCD e a adaptação do sistema a novos requisitos funcionais e operacionais	Aumento do número de atendimentos	
Obj. 3.2.2	Desenvolver um sistema de atendimento telefónico centralizado num único ponto, libertando as secretarias judiciais desta função	Aumento do número de horas de atendimento telefónico imputado à equipa de atendimento	
Ação 3.3	Apoio judiciário e insolvências		152
Obj. 3.3.1	Rever as regras do Sistema de Acesso ao Direito e facilitar o acesso à justiça para todos os cidadãos	Revisão das regras do Sistema de Acesso ao Direito	
P4	Registos e notariado		278
Obj. 4.1	Assegurar que os cidadãos e as empresas têm acesso eficiente, seguro e de qualidade aos serviços públicos de identificação civil e registo, promovendo a segurança jurídica, a simplificação administrativa e a satisfação dos utilizadores	Número de serviços disponíveis no canal online	
Ação 4.1	Modernização do sistema de registos e notariado		16
Obj. 4.1.1	Promover o serviço digital do Registo Criminal Online	Aumento do número de pedidos de certificado de registo criminal online, comparativamente ao ano de 2025	
Ação 4.2	Gestão de registos e identificação civil		262
Obj. 4.2.1	Garantir serviços eficientes de identificação civil e registos aos cidadãos e empresas	Número de ações de comunicação dirigidas aos cidadãos, empresas e profissionais	
Obj. 4.2.1	Garantir serviços eficientes de identificação civil e registos aos cidadãos e empresas	Número de intervenções (>5.000 euros) para melhorar as condições de conservação e funcionalidade das instalações dos serviços	
Obj. 4.2.1	Garantir serviços eficientes de identificação civil e registos aos cidadãos e empresas	Número de serviços disponíveis no canal online	
Obj. 4.2.1	Garantir serviços eficientes de identificação civil e registos aos cidadãos e empresas	Percentagem de renovação de quiosques biométricos para atendimento de cartão de cidadão e passaporte eletrónico português	
P5	Suporte à atividade da MBO		374
Ação 5.1	Apoio à governação		225
Ação 5.2	Controlo interno e acompanhamento		5
Ação 5.3	Reserva orçamental		145

Fontes: Ministério das Finanças e Ministério da Justiça.

Justiça [Missão de Base Orgânica]

É essencial implementar um conjunto de políticas transformadoras que garantam um sistema de justiça mais célere, acessível, transparente e eficaz, reforçando a confiança dos cidadãos e das empresas no sistema judiciário e promovendo uma justiça ao serviço do desenvolvimento económico e social. A finalidade última do investimento na justiça é garantir que esta funciona com integridade, proximidade e eficácia, assegurando os direitos dos cidadãos e promovendo a confiança no Estado de Direito [Objetivo estratégico da MBO].

Segurança, justiça juvenil, reinserção social, e proteção das vítimas [Programa #1]



Este Governo elege, no quadro deste objetivo estratégico, a promoção da segurança, a administração dos sistemas prisional e tutelar educativo, a reinserção social e a proteção das vítimas como fundamentais [Objetivo #1.1]. As políticas que visam contribuir para este objetivo estratégico foram estruturadas em quatro ações: reforço das medidas de segurança, administração dos sistemas prisional e tutelar educativo, reinserção social e proteção das vítimas de crime.

Garantir e reforçar a proteção das vítimas de crime [Ação #1.1]

O Governo assume o compromisso de aumentar o número de trabalhadores a prestar apoio psicossocial [Objetivo #1.1.1] e materiais destinados ao apoio psicossocial às vítimas, em linha com o objetivo de garantir um sistema de justiça mais próximo, eficaz e centrado nas pessoas. Os crimes de violência doméstica são crimes de investigação prioritária: estas vítimas têm direito a uma atuação rápida e imediata por parte das autoridades. Neste sentido, no primeiro trimestre de 2025, foram instalados dois Gabinetes de Apoio à Vítima (GAV), totalizando 12 GAV no território nacional. Em 2026, pretende-se aumentar o número de GAV [Objetivo #1.1.3], instalando três novos GAV, aumentando assim a capacidade instalada em 25%. Ainda no âmbito dos recursos humanos, importa formar e capacitar técnicos e equipas de emergência, magistrados, polícias e parceiros, e realizar ações e campanhas de informação e sensibilização, incluindo uma campanha nacional de comunicação a divulgar a melhoria das respostas implementadas. Será promovido também o aumento dos recursos informáticos disponíveis nas equipas de vigilância eletrónica [Objetivo #1.1.2].

Adicionalmente, pretende-se intensificar o conhecimento das necessidades das vítimas e melhorar as respostas existentes ao nível da prevenção, da proteção e emergência, da rede de suporte, e do apoio na reinserção das vítimas na sociedade, utilizando meios tecnológicos inovadores, como a inteligência artificial, no apoio a vítimas de violência doméstica. Destacam-se nomeadamente aparelhos inovadores que garantam o controlo da medida de afastamento e um *chatbot* multilingue que garante comunicação 24 horas e resposta de emergência.

Reforço das medidas de segurança [Ação #1.2]

No quadro da modernização e humanização do sistema prisional, o Governo assume o compromisso de melhorar as condições de reclusão e reduzir a sobrelotação nas prisões [Objetivo #1.2.1], promovendo a dignidade dos reclusos, a segurança das instalações e o reforço das condições de visita e acolhimento. A meta é aumentar as vagas nos estabelecimentos prisionais face ao ano anterior em 5%.

Na segurança, o Governo dará continuidade à execução das medidas consideradas no plano de reforço de segurança das prisões, que abrange os 49 estabelecimentos prisionais, com redes, muros, reforço dos circuitos fechados de televisão, videovigilância centralizada 24h por dia e a otimização do novo sistema de informação prisional. Em 2026, continuará também a ser dada prioridade ao rejuvenescimento do parque automóvel e às empreitadas lançadas nos 49 estabelecimentos prisionais.

Promover mecanismos eficazes de reinserção social [Ação #1.3]

Será implementado um conjunto de medidas para aumentar a taxa de reinserção social bem-sucedida em 75% [Objetivo #1.3.2] e melhorar em 20% a taxa de empregabilidade após cumprimento de penas [Objetivo #1.3.1]. Paralelamente, pretende-se melhorar a proteção e apoio às vítimas de crimes [Objetivo #1.3.3].

Administração dos sistemas prisional e tutelar educativo [Ação #1.4]

Será implementado um conjunto de medidas para reforçar as oportunidades de reinserção social e melhorar as condições de detenção, abrangendo 80% da população prisional em programas de reabilitação [Objetivo #1.4.2]. Prevê-se ainda a criação de áreas de acolhimento e espera para as visitas nos estabelecimentos prisionais e centros educativos, sendo definida como meta a existência destas áreas em 55% do total de estabelecimentos, contribuindo para um ambiente mais digno, seguro e acolhedor para os visitantes [Objetivo #1.4.3]. Complementarmente, ao nível das infraestruturas de visita, será promovida a reabilitação das salas de visitas, com o objetivo de abranger 60% das salas existentes até ao final de 2026 [Objetivo #1.4.1], reforçando as condições para o contacto familiar, essencial ao processo de reinserção social.

Entre outros objetivos, pretende-se implementar uma estratégia de inovação e desenvolvimento organizacional assente nos estudos e investigação aplicada, desenvolver uma metodologia participativa de reflexão retrospectiva e prospetiva sobre a realidade da execução de penas e medidas, com vista a antecipar cenários futuros e desenvolver respostas atempadas, bem como desenvolver conteúdos curriculares certificados com vista à credenciação e futura atribuição de grau académico.

Prevenção e investigação criminal [Programa #2]



Este Governo pretende prevenir, detetar e combater a criminalidade mais grave e complexa [Objetivo #2.1], através das ações: combate à corrupção, transparência e branqueamento de capitais; contraterrorismo, cibersegurança e cooperação internacional; investigação criminal com outros fins; e melhoria das infraestruturas e meios.

Melhoria das infraestruturas e meios [Ação #2.1]

Será dada prioridade ao reforço dos meios táticos e operacionais da Polícia Judiciária, com a aquisição de dez equipamentos táticos especializados, 100 viaturas operacionais e 300 unidades de armamento e munições [Objetivo #2.1.1]. Estas aquisições visam dotar os serviços de investigação de melhores condições para o desempenho das suas funções, nomeadamente em operações de elevada complexidade e risco.

É feito um investimento estratégico em soluções tecnológicas de última geração, com destaque para a inteligência artificial, reforçando a capacidade de tratamento de dados e análise preditiva. Está prevista a aquisição de servidores e equipamentos de armazenamento, em alinhamento com o plano de investimentos, com uma taxa de execução de 100%. Ainda no domínio da cibersegurança, serão implementadas soluções inovadoras para mitigar ou neutralizar riscos de ciberameaças, com uma taxa de cobertura de 100%, e assegurada a formação de pelo menos 20% dos utilizadores para operar ferramentas com componentes de inteligência artificial [Objetivo #2.1.2]. Por fim, será modernizada a atividade laboratorial forense da Polícia Judiciária, nomeadamente através da aquisição e implementação de soluções inovadoras de descriptação digital, com uma meta de execução de 100% [Objetivo #2.1.3], permitindo aumentar a eficácia da recolha e análise de prova digital em contexto criminal.

Investigação criminal com outros fins [Ação #2.2]

O Governo pretende melhorar a capacidade de investigação e de conclusão eficaz de processos criminais, nomeadamente nos domínios que não se enquadram especificamente nas áreas de combate ao terrorismo, corrupção ou branqueamento de capitais. Esta ação tem como objetivo o aumento da eficácia das investigações criminais, através da melhoria dos meios técnicos, da valorização dos recursos humanos especializados e do reforço da articulação entre entidades envolvidas no processo penal [Objetivo #2.2.1]. A taxa de conclusão de investigações constitui o principal indicador de desempenho desta medida, estando definida como meta alcançar uma taxa de 90% de investigações concluídas dentro dos prazos legais e com qualidade processual adequada.

Combate à corrupção, transparência e branqueamento de capitais [Ação #2.3]

O Governo assume o compromisso com uma Administração Pública mais íntegra, transparente e responsável, e pretende reforçar a eficácia da prevenção e combate à corrupção e ao branqueamento de capitais, bem como promover uma cultura institucional orientada pela ética e pela transparência. Aumentar a eficácia das investigações relacionadas com crimes de corrupção constitui um dos objetivos centrais desta ação [Objetivo #2.3.1], sendo adotadas medidas que promovam maior celeridade, especialização e coordenação entre entidades competentes. A taxa de conclusão de investigações constitui o principal indicador de desempenho neste domínio. Simultaneamente, será promovido o aumento da transparência nas instituições públicas, através da implementação de mecanismos de controlo interno, reforço da disponibilização de informação e medidas de integridade institucional [Objetivo #2.3.2], acompanhadas pela monitorização do Índice de Transparência das Instituições Públicas. A redução da incidência de branqueamento de

capitais é também uma prioridade, mediante o reforço das capacidades de deteção, investigação e cooperação internacional [Objetivo #2.3.3]. Neste contexto, em 2026, será monitorizado o número de casos detetados face ao ano anterior, como indicador do reforço da capacidade de resposta do sistema.

Contraterrorismo, cibersegurança e cooperação internacional [Ação #2.4]

A cooperação internacional será intensificada, com o reforço da presença e participação de Portugal em redes multilaterais de contraterrorismo e cibersegurança, bem como através da celebração de novos acordos bilaterais e multilaterais. Em 2026, está prevista a formalização de 10 novos instrumentos de cooperação internacional nesta área [Objetivo #2.4.3], promovendo uma abordagem integrada e partilhada no combate às ameaças globais.

Será ainda dada prioridade ao aumento da eficácia dos mecanismos de deteção e neutralização de ameaças terroristas, através do reforço da articulação entre serviços de informação e segurança, do investimento em tecnologias avançadas de análise de risco e da melhoria dos sistemas de alerta precoce. Está definido como meta o aumento em 30% do número de ameaças detetadas e neutralizadas face ao ano anterior concretizando o objetivo de melhorar a capacidade de deteção de ameaças terroristas [Objetivo #2.4.1]. No domínio da cibersegurança, será promovido o reforço da proteção das infraestruturas críticas nacionais, com medidas orientadas para a melhoria da capacidade de monitorização, deteção de incidentes e resposta coordenada entre entidades públicas e privadas. Estabelece-se como meta o aumento de 40% no número de incidentes de cibersegurança reportados e tratados em infraestruturas críticas, face ao ano anterior, em cumprimento do objetivo de fortalecer a cibersegurança nas infraestruturas críticas [Objetivo #2.4.2].

Sistema judicial [Programa #3]



O principal objetivo que este Governo define no domínio do sistema judicial é aumentar a celeridade processual [Objetivo #3.1]. As políticas enquadradas neste âmbito foram estruturadas em duas ações: digitalização de processos, e melhoria das infraestruturas e intervenção judicial.

Digitalização de processos e melhoria das infraestruturas [Ação #3.1]

Um dos objetivos estratégicos desta ação é o aumento da digitalização dos processos administrativos, contribuindo para a desmaterialização de procedimentos e a redução da dependência do suporte físico [Objetivo #3.1.1]. A meta estabelecida é alcançar 90% de processos administrativos digitalizados, promovendo maior celeridade, transparência e acessibilidade. A qualificação dos recursos humanos é reforçada com ações de formação

orientadas para a utilização de novas tecnologias digitais, essenciais à plena transição digital. A meta definida para o objetivo de melhorar a formação e capacitação dos funcionários em tecnologias digitais é formar 40% dos funcionários em ferramentas digitais relevantes para a sua atividade [Objetivo #3.1.3]. É dada prioridade à modernização da infraestrutura tecnológica nas instituições públicas da justiça, com a implementação de soluções mais robustas, seguras e interoperáveis. Esta medida é acompanhada pelo índice de modernização da infraestrutura de tecnologias da informação nas instituições públicas, com uma meta de melhoria de 30% face ao estado atual [Objetivo #3.1.2].

Intervenção judicial [Ação #3.2]

Será promovida a evolução do Balcão+, com a aquisição de novos quiosques e monitores LCD, bem como a adaptação do sistema a novos requisitos funcionais e operacionais [Objetivo #3.2.1]. Esta iniciativa visa melhorar a experiência de atendimento nos tribunais, aumentar a autonomia dos utentes e reduzir a pressão sobre os serviços administrativos. A meta definida é um aumento de 10% no número de atendimentos realizados. Paralelamente, será desenvolvido um sistema de atendimento telefónico centralizado, que permitirá libertar as secretarias judiciais desta função, concentrando os recursos num ponto único de contacto, mais eficiente e especializado [Objetivo #3.2.2]. Com esta medida, pretende-se aumentar em 10% o número de horas de atendimento telefónico asseguradas por equipas dedicadas. Estas intervenções contribuem para a eficiência e qualidade do serviço público de justiça, promovendo uma relação mais direta, ágil e simplificada entre os tribunais e os cidadãos, em linha com os princípios de modernização administrativa e justiça centrada nas pessoas previstos no programa do Governo.

Apoio judiciário e insolvências [Ação #3.3]

O apoio judiciário é o serviço que assegura o acesso à proteção jurídica por parte de quem não pode pagar as despesas associadas a um processo e à representação por um mandatário, nomeadamente um advogado, advogado estagiário ou um solicitador, consoante o tipo. É um direito das pessoas singulares e pessoas coletivas ou equiparadas, com ou sem fins lucrativos, sustentado na situação de insuficiência económica que não lhes permita suportar os custos de processos judiciais, de processos de resolução alternativa de litígios ou de processos que tramitam junto de conservatórias, notários ou entidades administrativas, quando aplicável. O Governo garante este apoio também no âmbito das insolvências, tendo como objetivo rever as regras do Sistema de Acesso ao Direito e facilitar o acesso à justiça para todos os cidadãos [Objetivo #3.3.1].

Registos e notariado [Programa #4]



Tendo em vista a necessidade de constante simplificação no acesso aos serviços, o Executivo pretende assegurar que os cidadãos e as empresas têm acesso eficiente, seguro

e de qualidade aos serviços públicos de identificação civil e registo, promovendo a segurança jurídica, a simplificação administrativa e a satisfação dos utilizadores [Objetivo #4.1]. As políticas que visam contribuir para este objetivo estratégico foram estruturadas em duas ações: modernização do sistema de registos e notariado e gestão de registos e identificação civil.

Modernização do sistema de registos e notariado [Ação #4.1]

No âmbito da modernização da Administração Pública e da simplificação do relacionamento dos cidadãos e das empresas com os serviços do Estado, o Governo pretende reforçar a digitalização, a acessibilidade e a eficiência dos serviços prestados pelo setor dos registos. Uma das iniciativas estratégicas consiste na promoção do serviço digital do Registo Criminal *Online* [Objetivo #4.1.1], com o objetivo de aumentar progressivamente a sua utilização pelos cidadãos e entidades públicas e privadas. Esta medida permitirá reduzir deslocações presenciais, agilizar procedimentos e melhorar a eficiência administrativa. A meta definida para 2026 é alcançar um aumento de 2% na utilização do Registo Criminal *Online* face ao ano anterior, contribuindo para uma administração mais próxima, digital e centrada nas necessidades dos utilizadores.

Gestão de registos e identificação civil [Ação #4.2]

No quadro desta ação, será promovida uma estratégia integrada para garantir serviços eficientes de identificação civil e registo aos cidadãos e empresas, através de ações de comunicação, reforço da infraestrutura física e digital e modernização dos equipamentos de atendimento [Objetivo #4.2.1]. Está prevista a realização de 15 ações de comunicação específicas dirigidas a cidadãos, empresas e profissionais, com o objetivo de promover o acesso e a utilização informada dos serviços disponíveis. No plano infraestrutural, será concretizado um conjunto de 70 intervenções destinadas a melhorar as condições de conservação, segurança e funcionalidade dos espaços de atendimento ao público. No âmbito da transição digital, está prevista a disponibilização de 300 serviços no canal *online*, permitindo maior comodidade, redução do tempo de resposta e acesso universal a serviços essenciais. É também assegurada a renovação de 20% dos quiosques biométricos utilizados para o atendimento relacionado com o Cartão de Cidadão e o Passaporte Eletrónico Português, garantindo maior fiabilidade tecnológica e melhor experiência de atendimento.

5.9.3. Despesa por Classificação Económica e Fontes de Financiamento

O Programa Orçamental da Justiça evidencia uma dotação total consolidada de 2027,5 milhões de euros na receita e na despesa, representando, na despesa efetiva, um crescimento de 13,5% face à estimativa de execução para 2025, como demonstra a conta do Programa Orçamental.

Quadro 5.28. Justiça (PO11) — Conta do Programa Orçamental

(milhões de euros)

Classificador Económico	2025	2026	Variação (%)	Estrutura 2026 (%)
	Estimativa	Orçamento		
DESPESA				
Despesa corrente	1 708,2	1 937,3	13,4	95,5
Despesas com o pessoal	1 257,0	1 320,9	5,1	65,1
Aquisição de bens e serviços	414,2	434,3	4,9	21,4
Juros e outros encargos	0,4	0,4	-19,2	
Transferências correntes	27,0	27,5	1,7	1,4
Outras despesas correntes	9,6	154,2	n.r.	7,6
Despesa de capital	75,0	87,5	16,6	4,3
Investimento	75,0	87,4	16,6	4,3
Transferências de capital			2,2	
Diferenças de consolidação	3,5	2,7		
Despesa efetiva consolidada	1 786,7	2 027,4	13,5	
Passivos Financeiros		0,1	120,3	
Despesa total consolidada	1 786,7	2 027,5	13,5	
Receita total consolidada	2 073,5	2 027,5	-2,2	
Saldo Orçamental	286,7			
<i>por memória:</i>				
Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	Orçamento 2026			
Receitas de Impostos	1 000,1			
Receitas Próprias	711,2			
Fundos Europeus	82,1			
Transferências entre entidades	231,5			
Diferenças de consolidação	2,7			

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa Orçamental.

Fonte: Ministério das Finanças.

Do total da receita consolidada, 711,2 milhões de euros são referentes a receitas próprias, sendo o restante financiamento proveniente de receitas de impostos (1000,1 milhões de euros), de fundos europeus (82,1 milhões de euros) e de transferências no âmbito da Administração Pública (231,5 milhões de euros).

Na receita do Programa Orçamental destaca-se a proveniente das taxas, multas e outras penalidades, com especial relevo para a cobrança dos vários emolumentos no âmbito dos registos e notariado, a cargo do Instituto dos Registos e do Notariado (IRN) e para a cobrança das taxas de justiça e receita emolumentar cobradas pelo Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP (IGFEJ).

Do total da dotação de despesa efetiva consolidada, de 2027,5 milhões de euros, verifica-se que apresentam maior peso as despesas com o pessoal, que representam 65,1%, com 1320,9 milhões de euros de dotação.

Destacam-se também as dotações para a aquisição de bens e serviços, com 434,3 milhões de euros, sendo de realçar o IGFEJ, com 241,7 milhões de euros, a Direção-Geral de

Reinserção e Serviços Prisionais, com 43 milhões de euros, e o IRN, com 52,1 milhões de euros, destinados ao financiamento da atividade corrente destas entidades.

São ainda de referir as dotações de despesa de investimento, que atingem os 87,4 milhões de euros, dos quais 36,8 milhões de euros dizem respeito ao IGFEJ e são destinados essencialmente ao financiamento de obras de requalificação e/ou construção em edifícios do Ministério da Justiça (tribunais, estabelecimentos prisionais, instalações da Polícia Judiciária, entre outros) e 20,2 milhões de euros são referentes a verbas orçamentadas no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência.

5.10. Missão de Base Orgânica Administração Interna

5.10.1. Visão Geral

O Orçamento do Estado para 2026 estrutura-se em torno de compromissos estratégicos assumidos no programa do Governo, cuja Agenda Transformadora define eixos de ação prioritários. O Ministério da Administração Interna (MAI) assume um papel determinante em dois desses eixos: *(i)* imigração regulada e humanista e *(ii)* segurança mais próxima, justiça mais rápida e combate à corrupção. Estes domínios refletem uma visão integrada da segurança interna, onde a proteção dos direitos fundamentais, a gestão eficiente das migrações e a proximidade com as comunidades se articulam com a modernização e o reforço das capacidades operacionais do Estado.

No âmbito da imigração regulada e humanista, o MAI destaca-se como pilar da resposta nacional à crescente complexidade dos fluxos migratórios. A criação da Unidade Nacional de Estrangeiros e Fronteiras da Polícia de Segurança Pública (PSP) representa um marco decisivo, assegurando uma abordagem eficaz e humanista à política de fronteiras, retorno e asilo. Esta transformação estrutural será acompanhada da conclusão dos novos Centros de Instalação Temporária e Espaços Equiparados, otimizando o modelo de triagem dos migrantes nas fronteiras externas da União Europeia, em estreita articulação com os compromissos europeus em matéria de migração e asilo. A prevenção e o combate à imigração ilegal e ao tráfico de seres humanos exigem, pois, um reforço da atuação integrada no terreno, mobilizando as forças e serviços de segurança, a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P. e demais entidades inspetivas, numa lógica de cooperação operacional e de proteção das vítimas.

No eixo da segurança mais próxima, reafirma-se o compromisso com um modelo de policiamento de proximidade e de visibilidade, centrado na reorganização da afetação dos recursos humanos das forças de segurança, libertando efetivos de tarefas meramente administrativas e dotando o terreno de maior capacidade operacional. A aposta nas tecnologias preditivas e de cartografia de risco, aliada ao reforço da videovigilância e à

distribuição de câmaras corporais (*bodycams*), será realizada em conformidade com as normas de proteção de dados, assegurando um equilíbrio entre eficácia, transparência e respeito pelos direitos fundamentais.

A modernização da rede de postos da Guarda Nacional Republicana (GNR) e esquadras da PSP, em parceria com o poder local, insere-se numa visão de proximidade territorial, tal como a revisão do modelo legal e formativo das polícias municipais, garantindo uma articulação mais eficaz no território. O reforço da capacidade operacional das forças de segurança é também uma prioridade para o combate à criminalidade violenta e grave, ao tráfico de droga e ao crime organizado, impulsionando a cooperação interinstitucional e o aproveitamento integral dos quadros plurianuais de investimento.

No âmbito da emergência e proteção civil, o Orçamento do Estado para 2026 reforça claramente a capacidade de resposta dos dispositivos de proteção civil, com especial enfoque na prevenção de riscos, na modernização tecnológica dos sistemas de alerta e videovigilância, comunicação pública e comunicações de emergência, e na capacitação e reforço dos meios e dos agentes de proteção civil. Prevê-se, desde logo, o aumento do investimento em infraestruturas resilientes, a melhoria das condições operacionais dos corpos de bombeiros e demais agentes de proteção civil e a consolidação dos mecanismos de coordenação interinstitucional. O Governo aposta na valorização dos recursos humanos, com medidas de formação contínua e recrutamento qualificado, bem como no reforço da colaboração com autarquias e comunidades locais, promovendo uma cultura de segurança e resiliência face a fenómenos naturais extremos e outros cenários de emergência. Prevê-se (i) a intervenção na estrutura e organização do dispositivo de prevenção e combate aos incêndios rurais; (ii) uma aposta forte na profissionalização da primeira intervenção nos corpos dos bombeiros voluntários (24H/365dias), nomeadamente através da criação da carreira de bombeiros; e (iii) o aumento substancial do número de efetivos da Força Especial de Proteção Civil da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, e, em geral, dos meios que integram o Sistema de Proteção Civil, para garantir uma resposta eficaz a situações de emergência, proteção da população e preservação de bens e ambiente. Neste contexto, o Governo pretende ainda reforçar de forma relevante o número de efetivos e os meios da Unidade de Emergência e Proteção e Socorro da GNR.

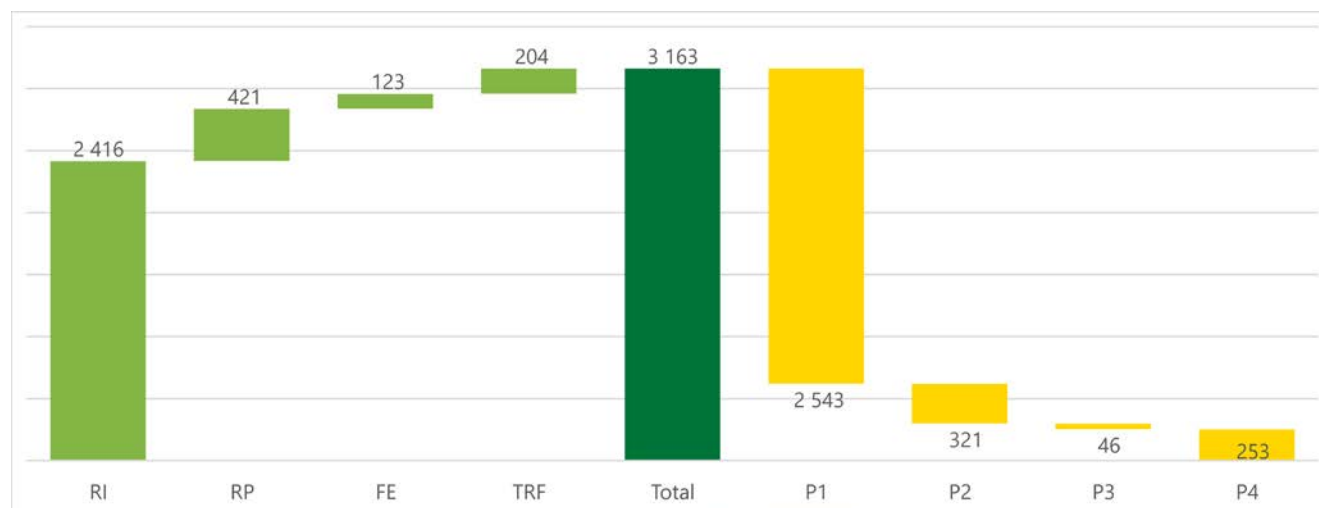
No plano estratégico, importa ainda destacar: a aprovação e implementação da nova Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária, visando uma resposta integrada à sinistralidade; a revisão do conceito estratégico de Segurança Interna face às novas ameaças e mutações sociais; e o reforço da prevenção e combate à criminalidade juvenil e grupal, à violência doméstica, aos conteúdos digitais nocivos para crianças e jovens, bem como ao cibercrime, desinformação e ameaças híbridas.

O Orçamento do Estado para 2026 será assim um instrumento ao serviço de uma Administração Interna mais preparada, próxima e moderna, capaz de responder aos desafios contemporâneos com eficiência, humanidade e inovação, contribuindo decisivamente para a coesão social, a segurança e a confiança dos cidadãos no Estado democrático.

5.10.2. Orçamentação por Programas

Gráfico 5.10. Despesa da missão de base orgânica Administração Interna desagregada nas principais fontes de financiamento e programas

(milhões de euros)



Legenda: RI — Receitas de impostos; RP — Receitas próprias; FE — Fundos Europeus; TRF — Transferências; P1 — Segurança e ordem pública; P2 — Emergência e proteção civil; P3 — Segurança rodoviária; P4 — Suporte à atividade da missão de base orgânica.

Fontes: Ministério das Finanças e Ministério da Administração Interna.

Quadro 5.29. Objetivos e indicadores da missão de base orgânica Administração Interna

(milhões de euros)

Código	Designação e objetivos estratégicos da MBO		Orçamento
MBO 10	Administração Interna		3 163
Objetivo estratégico	Formular, conduzir, executar e avaliar as políticas de segurança interna, do controlo de fronteiras, de proteção e socorro, de planeamento civil de emergência, de segurança rodoviária e de administração eleitoral		
Código	Programa / Ação / Objetivo	Indicador	Orçamento
P1	Segurança e ordem pública		2 543
Obj. 1.1	Reforçar o controlo de fronteiras	Variação do número de pessoas sujeitas a controlo de fronteiras	
Obj. 1.2	Reforçar o efetivo das Forças de Segurança	Variação do número de vagas de ingresso das Forças de Segurança	
Ação 1.1	Proteção de pessoas e bens		2 249
Obj. 1.1.1	Reforçar o policiamento de visibilidade, de proximidade e comunitário, bem como a intensificar as ações grupais de prevenção criminal	Número de participantes nas ações grupais de prevenção criminal nos programas de proximidade	
Obj. 1.1.2	Reforçar a capacidade de videovigilância das Forças de Segurança	Aumento do número de equipamento autorizado de videovigilância face a 2024	
Obj. 1.1.3	Reforçar a formação das forças de segurança, com vista a melhorar as condições de acolhimento das vítimas e denunciantes	Número de elementos das forças de segurança que recebem formação	
Ação 1.2	Ação social e valorização dos elementos das Forças de Segurança		161
Obj. 1.2.1	Melhorar a capacidade de alojamento das Forças de Segurança	Número de alojamentos reabilitados destinados às forças de segurança	
Ação 1.3	Modernização das infraestruturas e equipamentos das Forças de Segurança		133
Obj. 1.3.1	Concretizar o programa de investimento em infraestruturas e equipamentos das Forças de Segurança	Taxa de execução dos investimentos realizados face ao orçamento previsto no ano de 2026 no Decreto-Lei que estabelece a programação de infraestruturas e equipamentos das Forças de Segurança	
P2	Emergência e proteção civil		321
Obj. 2.1	Aumentar o potencial e a capacitação da Proteção Civil	Variação do número de operacionais envolvidos no DECIR	
Ação 2.1	Operacionalização dos meios da Proteção Civil		231
Obj. 2.1.1	Reforçar os meios que integram o Sistema de Proteção Civil - EIP	Aumento do número de EIP	
Obj. 2.1.2	Promover o incremento das inspeções às EIP, bem como das ações de inspeção ao cumprimento das leis, regulamentos, normas e requisitos técnicos do setor	Número de ações de inspeção e controlo a realizar às EIP	
Ação 2.2	Capacitação dos bombeiros e agentes da Proteção Civil		7
Obj. 2.2.1	Promover a capacidade de resposta e regulação da atividade dos bombeiros portugueses	Taxa de crescimentos do número de ações de formação realizadas para bombeiros e proteção civil	
Ação 2.3	Comunicações em emergência e TIC		83
Obj. 2.3.1	Garantir a operacionalidade dos sistemas tecnológicos do MAI	Taxa de disponibilidade dos serviços de comunicação do MAI	
P3	Segurança rodoviária		46
Obj. 3.1	Aumentar a eficácia na gestão das contraordenações rodoviárias	Redução dos processos prescritos	
Obj. 3.2	Desenvolver estratégias para diminuir a sinistralidade rodoviária grave	Redução da taxa de sinistralidade	
Ação 3.1	Operação e modernização dos meios de segurança rodoviária		9
Obj. 3.1.1	Diminuir o prazo entre a data da infração e a notificação da infração, em processos SINCRO	Taxa de redução do prazo entre a data da infração e a notificação da infração, em processos SINCRO	
Obj. 3.1.2	Promover a sensibilização para a segurança rodoviária	Número de campanhas realizadas	
Ação 3.2	Gestão e regulamentação		37
Obj. 3.2.1	Implementar a Estratégia Visão Zero Municípios, focada na área-chave de intervenção da Estratégia Visão Zero 2030 «dentro das localidades»	Número de autarquias parceiras na implementação da Visão Zero Municipal	
Obj. 3.2.2	Desenvolver um conjunto de medidas para melhorar a segurança na rede rodoviária nacional, enquadradas em «fora das localidades»	Número de ações realizadas para melhorar a segurança na rede rodoviária nacional	
P4	Suporte à atividade da MBO		253
Ação 4.1	Apoio à governação		68
Ação 4.2	Controlo interno e acompanhamento		3
Ação 4.3	Reserva orçamental		181

Fontes: Ministério das Finanças e Ministério da Administração Interna.

Administração Interna *[Missão de Base Orgânica]*

Este Governo tem por missão formular, conduzir, executar e avaliar as políticas de segurança interna, do controlo de fronteiras, de proteção e socorro, de planeamento civil de emergência, de segurança rodoviária e de administração eleitoral *[Objetivo estratégico da MBO]*. Promove uma abordagem integrada, próxima e humanista, capaz de responder aos desafios da criminalidade, da gestão migratória e das ameaças emergentes. Reforça a capacidade operacional e tecnológica das forças de segurança, em articulação com as autoridades locais, nacionais e europeias. Fomenta a prevenção e a proteção de vítimas, assegurando a coesão social e a confiança dos cidadãos, assumindo um compromisso contínuo com a inovação, a legalidade democrática e os direitos fundamentais.

A Missão de Base Orgânica (MBO) da Administração Interna encontra-se estruturada em quatro Programas: Segurança e ordem pública, Emergência e proteção Civil, Segurança Rodoviária e Suporte à sua atividade.

Segurança e ordem pública *[Programa #1]*



O atual cenário internacional impõe pressões adicionais sobre as entidades responsáveis pela segurança interna, que enfrentam desafios complexos. A livre circulação no Espaço Schengen destaca a necessidade de uma cooperação internacional robusta, respeitando a soberania dos Estados e permitindo a troca eficiente de informações. Portugal deve continuar a ser um país acolhedor, mas também precisa de assegurar mecanismos de controlo e acompanhamento de quem entra no País, tendo o Governo como objetivo reforçar o controlo de fronteiras *[Objetivo #1.1]*, nomeadamente através da implementação da Unidade Nacional de Estrangeiros e Fronteiras, uma unidade da Polícia de Segurança Pública (PSP) que assegura as competências de controlo de fronteiras aeroportuárias, de retorno e de fiscalização sobre a permanência de estrangeiros em território nacional.

Um policiamento visível, de proximidade e comunitário, que transmita a tranquilidade pública e o humanismo das nossas forças no apoio às populações, a par de uma reforçada capacidade preventiva e de atuação rápida, robusta e reativa, em particular contra a criminalidade violenta e grave e a criminalidade organizada, exige um reforço do efetivo das forças de segurança *[Objetivo #1.2]*. Nessa medida, devemos dotá-las dos meios necessários e reforçar a sua condição socioprofissional. É essencial, por isso, prosseguir com a melhoria das condições de trabalho das forças policiais, no plano estatutário, de modo a aumentar a atratividade das carreiras e potenciar o recrutamento com vista ao reforço do efetivo.

Proteção de pessoas e bens [Ação #1.1]

Portugal é reconhecido como um país estável e um destino seguro, o que constitui uma vantagem estratégica indiscutível, especialmente em tempos de crescente instabilidade no mundo. É fundamental reconhecer que essa vantagem resulta do mérito, da qualidade, da dedicação e do brio do trabalho das forças de segurança, que diariamente contribuem para esse resultado. Sem segurança, a plena expressão dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos fica comprometida.

Nesse contexto, o policiamento de visibilidade, de proximidade e comunitário são essenciais para transmitir tranquilidade pública, condição fundamental para que os cidadãos exerçam os seus direitos e liberdades em plenitude, especialmente os mais vulneráveis. Essa perceção de segurança é um ativo do qual o País não pode abdicar [Objetivo #1.1.1]. Assim, este Governo está a reforçar o policiamento de visibilidade, de proximidade e comunitário, bem como a intensificar as ações grupais de prevenção criminal.

O reforço da capacidade de videovigilância das forças de segurança [Objetivo #1.1.2] é também uma das prioridades do Governo. Não estando em causa a substituição de elementos das forças de segurança nas ruas, estes sistemas constituem um auxílio com provas dadas na garantia da proteção e segurança de pessoas e bens, mas também na prevenção e repressão da prática de crimes, contribuindo ainda para o aumento da sensação de segurança da população. Sem prescindir jamais do cumprimento dos normativos legais, bem como das recomendações emanadas pela Comissão Nacional de Proteção de Dados, o Governo pretende aumentar a prevalência destes sistemas, agilizando as necessárias autorizações para o efeito. Paralelamente, as *bodycams* emergem como uma prioridade, enquanto instrumento de garantia de salvaguarda das próprias forças de segurança, bem como de proteção dos cidadãos. Neste sentido, o Governo está a proceder à implementação da Plataforma Unificada de Segurança dos Sistemas de Videovigilância.

O combate à violência doméstica implica um trabalho contínuo, que exige um esforço coordenado de diversas entidades. Recentemente, foi possível concluir a revisão da ficha de avaliação de risco em violência doméstica, um instrumento fundamental para garantir à vítima o direito à proteção. Este novo instrumento alarga a avaliação a pessoas idosas, crianças e jovens, para além da inclusão de indicadores de risco específicos para cada tipologia dos seguintes crimes: violência nas relações de intimidade; violência filio-parental e contra pessoas idosas; e violência contra crianças e jovens, representando uma verdadeira inovação face ao modelo anterior.

Importa agora aprovar o regulamento de funcionamento da Base de Dados de Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica (BDVMVD) e avançar com os desenvolvimentos informáticos da BDVMVD, aprofundando o conhecimento sobre o fenómeno, nomeadamente através da produção de dados estatísticos.

Nessa medida, proceder-se-á a um reforço da formação das forças de segurança, com vista a melhorar as condições de acolhimento das vítimas e denunciantes, assim como a um tratamento de informação mais adequado [Objetivo #1.1.3].

Ação social e valorização dos elementos das forças de segurança [Ação #1.2]

O Governo pretende melhorar a capacidade de alojamento das forças de segurança [Objetivo #1.2.1], com o objetivo de facilitar a sua fixação local, através da renovação e aumento do parque habitacional público. Pretende-se promover o acesso dos elementos das forças de segurança à habitação a preços acessíveis e aumentar a atratividade e o rejuvenescimento das funções policiais, uma vez que se encontram a ser reabilitados/construídos blocos habitacionais que permitem aos militares da Guarda Nacional Republicana (GNR) e aos polícias da PSP em início de carreira e deslocados das suas zonas de residência ter acesso a habitação.

Modernização das infraestruturas e equipamentos das forças de segurança [Ação #1.3]

Melhorar significativamente a execução do programa de investimento em infraestruturas e equipamentos das forças de segurança [Objetivo #1.3.1] é essencial para assegurar o reforço da sua capacidade operacional. Por outro lado, a autoridade das mulheres e homens que servem nas forças de segurança, e, por conseguinte, o Estado, é também garantida através da dignificação das condições e dos meios de trabalho.

Assim, com o objetivo de assegurar um melhor serviço prestado à população, bem como de reforçar a segurança interna, o Governo está comprometido em garantir melhores instalações, veículos mais modernos, mais armamento, equipamentos adequados, bem como sistemas de informação cuja sofisticação é necessária para o desempenho das missões atribuídas à GNR e à PSP.

Dando continuidade aos investimentos em curso, bem como ao plano de atividades aprovado para 2025 e 2026, o Governo conta ter concluídas mais de 30 intervenções em postos e esquadras, entregar mais de 600 veículos e atribuir mais de 20 mil bens, entre armamento, equipamentos de proteção individual e equipamentos para funções especializadas.

Emergência e Proteção Civil [Programa #2]



Aumentar o potencial e a capacitação da Proteção Civil [Objetivo #2.1] é essencial para garantir a segurança das populações, minimizar os impactos de desastres naturais e tecnológicos e promover a resiliência das comunidades. Esse aumento permitirá:

- Uma resposta mais eficaz a desastres;
- A prevenção e mitigação de riscos;
- A crescente formação de pessoal qualificado;

- O fortalecimento da coordenação interinstitucional;
- A promoção da cultura de segurança;
- A redução de custos a longo prazo; e
- A adaptação às mudanças climáticas e novas ameaças.

Operacionalização dos meios da Proteção Civil [Ação #2.1]

É fundamental reforçar as equipas de intervenção permanente (EIP) e os meios que integram o Sistema de Proteção Civil [Objetivo #2.1.1] para garantir uma resposta eficaz a situações de emergência, protegendo a população e a preservação de bens e do ambiente.

Promover o incremento das inspeções às EIP, bem como das ações de inspeção ao cumprimento das leis, regulamentos, normas e requisitos técnicos do setor é uma medida essencial para garantir a qualidade, a segurança e a eficácia do Sistema de Proteção Civil. As inspeções regulares permitem avaliar o estado de preparação das equipas, a operacionalidade dos meios e a eficácia dos procedimentos internos e identificar e corrigir deficiências nos equipamentos, na formação ou nos processos, antes que comprometam a resposta às emergências. As ações de inspeção asseguram ainda que as EIP e as entidades gestoras cumprem rigorosamente os regulamentos legais e técnicos aplicáveis e contribuem para que todas as equipas operem de acordo com os mesmos padrões de exigência e segurança [Objetivo #2.1.2].

Capacitação dos bombeiros e agentes da Proteção Civil [Ação #2.2]

A valorização dos bombeiros portugueses é um objetivo do Governo, que reconhece o seu papel determinante no Sistema de Proteção Civil. A promoção de formação dos bombeiros voluntários e profissionais das associações humanitárias de bombeiros [Objetivo #2.2.1] corresponde a um dos principais eixos de atuação conducentes a essa valorização, o que garantirá a existência de equipas bem treinadas, que melhor se adaptam a cenários complexos e em constante mudança.

Comunicações em emergência e tecnologias de informação e comunicação [Ação #2.3]

A Administração Interna aposta na estruturação dos dados dos seus organismos a longo prazo, numa lógica de incremento da fiabilidade e integridade da informação que é prestada tanto ao cidadão quanto aos órgãos da Administração Pública. Este processo será ainda mais robusto com a introdução da componente de inteligência artificial, numa lógica de eficiência e eficácia dos processos. Este objetivo está alinhado com o programa do Governo, nomeadamente na sua contribuição para a transformação digital da segurança e da garantia da operacionalidade dos sistemas tecnológicos do Ministério da Administração Interna (MAI) [Objetivo #2.3.1].

Segurança rodoviária [Programa #3]



Portugal fez progressos significativos na redução de mortes nas estradas nos últimos 30 anos, mas, desde 2016, verifica-se um aumento das vítimas mortais e dos feridos graves, excetuando o período da pandemia de COVID-19. Em 2024, Portugal estava 36% acima da média da União Europeia no número de vítimas mortais por milhão de habitantes, com o quinto pior desempenho. Para combater este problema, é essencial implementar a Estratégia Visão Zero 2030, baseada no Sistema Seguro, com medidas adaptadas à realidade do País, assente na nova Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária.

O Governo também promoverá alterações legislativas para a condução sob influência de substâncias psicotrópicas e irá proceder à revisão do Código da Estrada. Os objetivos incluem a implementação de eixos prioritários da Visão Zero 2030 e a transformação digital da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), visando melhorar a eficácia e eficiência do sistema de segurança rodoviária. O MAI pretende aumentar a eficácia na gestão das contraordenações rodoviárias, reduzindo em 5% o número de processos prescritos. Para a prossecução deste objetivo contribuirá a execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), através do projeto de «Transformação digital dos sistemas centrais da ANSR na área da fiscalização do trânsito e das contraordenações», que permitirá a entrada em produção, em 2026, do sistema de informação para a gestão de sinistralidade e contraordenações rodoviárias [Objetivo #3.1].

O Governo pretende ainda desenvolver estratégias para diminuir a sinistralidade rodoviária, através da implementação de medidas no âmbito do Sistema Seguro, uma abordagem holística para a segurança rodoviária, onde o principal objetivo é minimizar os riscos e as consequências dos erros humanos nas estradas [Objetivo #3.2].

Operação e modernização dos meios da segurança rodoviária [Ação #3.1]

Em resultado da conclusão de melhorias em infraestruturas digitais críticas para a ANSR, decorrente da execução do PRR, pretende-se diminuir o prazo entre a data da infração e a notificação do arguido em processos no âmbito do Sistema Nacional de Controlo de Velocidade (SINCRO). Adicionalmente, torna-se necessário garantir, de forma ininterrupta, os serviços essenciais para o desenvolvimento dos processos contraordenacionais, nomeadamente os relacionados com a manutenção do Sistema de Contraordenações de Trânsito, do Sistema de Informação e Gestão de Autos, do Portal das Contraordenações e do Portal das Entidades Externas, assim como os serviços postais, informáticos, de impressão e de tratamento de respostas a pedidos de identificação do condutor [Objetivo #3.1.1].

Paralelamente, pretende-se promover a sensibilização para a segurança rodoviária, nomeadamente através da realização de campanhas para esse efeito [Objetivo #3.1.2].

Gestão e regulamentação [Ação #3.2]

Ao longo do ano de 2026, pretende-se executar ações no âmbito da Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária, iniciando a implementação da Estratégia Visão Zero Municípios, focada na área-chave de intervenção da Estratégia Visão Zero 2023 «dentro das localidades» [Objetivo #3.2.1], e desenvolver um conjunto de medidas para melhorar a segurança na rede rodoviária nacional, enquadradas em «fora das localidades», procurando assim inverter, em matéria de segurança rodoviária, uma trajetória de abrandamento da convergência com a média europeia em termos de sinistralidade [Objetivo #3.2.2].

5.10.3. Despesa por Classificação Económica e Fontes de Financiamento

O Programa Orçamental da Segurança Interna apresenta, no orçamento para 2026, um total de 3198,6 milhões de euros de previsão de receita total consolidada e de 3162,7 milhões de euros de dotação de despesa total consolidada, representando um acréscimo de 11,3% face à estimativa de execução até final de 2025, como demonstra a conta do Programa Orçamental.

Quadro 5.30. Segurança Interna (PO12) — Conta do Programa Orçamental

(milhões de euros)

Classificador Económico	2025	2026	Variação (%)	Estrutura 2026 (%)
	Estimativa	Orçamento		
DESPESA				
Despesa corrente	2 684,4	2 891,3	7,7	91,4
Despesas com o pessoal	2 290,2	2 352,9	2,7	74,4
Aquisição de bens e serviços	197,8	214,5	8,5	6,8
Juros e outros encargos	0,3	0,7	145,7	
Transferências correntes	146,7	105,2	-28,3	3,3
Subsídios			35,7	
Outras despesas correntes	49,4	217,9	341,0	6,9
Despesa de capital	142,5	261,2	83,3	8,3
Investimento	133,9	236,1	76,3	7,5
Transferências de capital	8,6	25,1	191,6	0,8
Diferenças de consolidação	2,7			
Despesa efetiva consolidada	2 829,6	3 152,5	11,4	
Ativos Financeiros	12,5	10,3	-17,7	0,3
Despesa total consolidada	2 842,0	3 162,7	11,3	
Receita total consolidada	3 173,4	3 198,6	0,8	
Saldo Orçamental	331,4	35,9		
<i>por memória:</i>				
Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	Orçamento 2026			
Receitas de Impostos	2 415,7			
Receitas Próprias	420,7			
Fundos Europeus	122,8			
Transferências entre entidades	203,6			

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa Orçamental.

Fonte: Ministério das Finanças.

Na dotação de despesa consolidada, de 3162,7 milhões de euros, verifica-se que apresentam maior peso as despesas com o pessoal, que representam 74,4% da despesa total consolidada, com 2352,9 milhões de euros de dotação, destacando-se a estrutura da massa salarial das forças e serviços de segurança, distribuída entre a Guarda Nacional Republicana (GNR), com 1161 milhões de euros, e a Polícia de Segurança Pública (PSP), com 1122,4 milhões de euros.

Destaca-se também a dotação referente à aquisição de bens e serviços, com 214,5 milhões de euros, dos quais 127,7 milhões de euros afetos às forças de segurança, destinados ao financiamento da atividade corrente destas entidades.

No que diz respeito à dotação das transferências correntes, evidencia-se os 23,3 milhões de euros destinados às transferências da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil no âmbito do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais.

Referência ainda para as dotações de despesa de investimento, cuja rubrica de aquisições de bens de capital ascende a 236,1 milhões de euros, dos quais 97,6 milhões de euros dizem respeito à execução da Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos para as Forças e Serviços de Segurança do Ministério da Administração Interna, executada pela Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI), e 81,5 milhões de euros que dizem respeito às verbas orçamentadas no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência.

Quadro 5.31. Segurança Interna (PO12) — Dotações específicas

(milhões de euros)

Agregados/Programas Orçamentais	2025	2026	Variação (%)
	Estimativa	Orçamento	
SEGURANÇA INTERNA	476,8	512,4	7,5
ENCARGOS COM SAÚDE	116,4	94,0	-19,2
LEI DE PROGRAMAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA AS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA - LPIEFSS	98,6	134,9	36,8
PENSÕES E REFORMAS	235,8	257,5	9,2
SUBSÍDIOS E INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS	26,0	26,0	0,0

Fonte: Ministério das Finanças.

O Programa Orçamental integra a dotação específica para pensões e reformas, executada pela GNR (com 131 milhões de euros) e pela PSP (com 126,5 milhões de euros), que é totalmente financiada por receitas de impostos.

De destacar também os encargos com saúde, executados pela GNR, com 55,3 milhões de euros, dos quais 49,8 milhões de euros financiados por receita própria, e pela, PSP com 38,8 milhões de euros, integralmente cobertos por receita própria.

Encontra-se também orçamentada pela SGMAI a indemnização compensatória de 26 milhões de euros, financiada por receitas de impostos, a transferir para a SIRESP, SA — Sistema Integrado de Comunicações de Emergência, pelos encargos diretos e indiretos decorrentes do cumprimento das respetivas obrigações, nomeadamente a contratação dos bens e serviços necessários para assegurar o funcionamento ininterrupto da rede SIRESP.

De destacar ainda a inscrição como dotação específica do montante de 134,9 milhões de euros relativo à Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos para as Forças e Serviços de Segurança.

5.11. Missão de Base Orgânica Educação, Ciência e Inovação

5.11.1. Visão Geral

O Ministério da Educação, Ciência e Inovação tem como missão garantir a igualdade de oportunidades no acesso a uma educação de qualidade, em todo o território nacional, e gerar e transformar talento e conhecimento em valor social e económico.

A sua ação está estruturada em dois programas orçamentais: Programa Orçamental Educação e Programa Orçamental Ensino Superior, Ciência e Inovação. O Programa Orçamental Educação inclui dois programas: (i) Administração escolar e (ii) Aprendizagem. O Programa Orçamental Ensino Superior, Ciência e Inovação, também inclui dois programas: (i) Ensino superior e (ii) Ciência e inovação.

No âmbito da administração escolar, o Governo pretende possibilitar o acesso a uma educação de qualidade em todo o território nacional, reorganizar os serviços, clarificando as competências das entidades do sistema educativo e garantindo uma boa articulação, bem como disponibilizar o acesso a informação rigorosa, para monitorizar o sistema, promover a igualdade de oportunidades e uma gestão eficiente dos recursos.

Na aprendizagem, pretende-se melhorar a qualidade da aprendizagem dos alunos, aprofundar a inclusão na educação, com integração educativa, linguística, desportiva e cultural dos alunos, a par da modernização das ofertas educativas de dupla certificação, melhorando a qualidade do ensino profissional e valorizando o seu papel no desenvolvimento social e económico das regiões.

No ensino superior, será promovida a equidade no acesso a um ensino superior de qualidade, bem como de percursos escolares de sucesso e bem-estar a todos os estudantes, tal como a participação das instituições de ensino superior (IES) na criação do espaço europeu do ensino superior e a maior integração entre o ensino superior e o mercado de trabalho.

Por fim, no âmbito da ciência e inovação, o Governo pretende articular o sistema científico e de inovação nacional para promoção da ciência e inovação, promover a participação das IES e das unidades de investigação nas principais agendas europeias, através de investigação fundamental e aplicada, para que estas contribuam ativamente para os desígnios da União Europeia e para o desenvolvimento nacional, bem como intensificar a participação das entidades de investigação e inovação nas redes e projetos internacionais.

As reformas orgânicas, legislativas e dos sistemas de informação, iniciadas em 2025, serão essenciais para a concretização dos objetivos estratégicos de garantia da igualdade de oportunidades no acesso a uma educação de qualidade e de maior geração de valor social e económico com base nas qualificações e conhecimento científico. Destas reformas resultará uma maior eficiência e um melhor serviço aos estudantes, às suas famílias e ao

peçoal docente e não docente, permitindo a valorização dos seus recursos humanos e a fixação de metas mais ambiciosas.

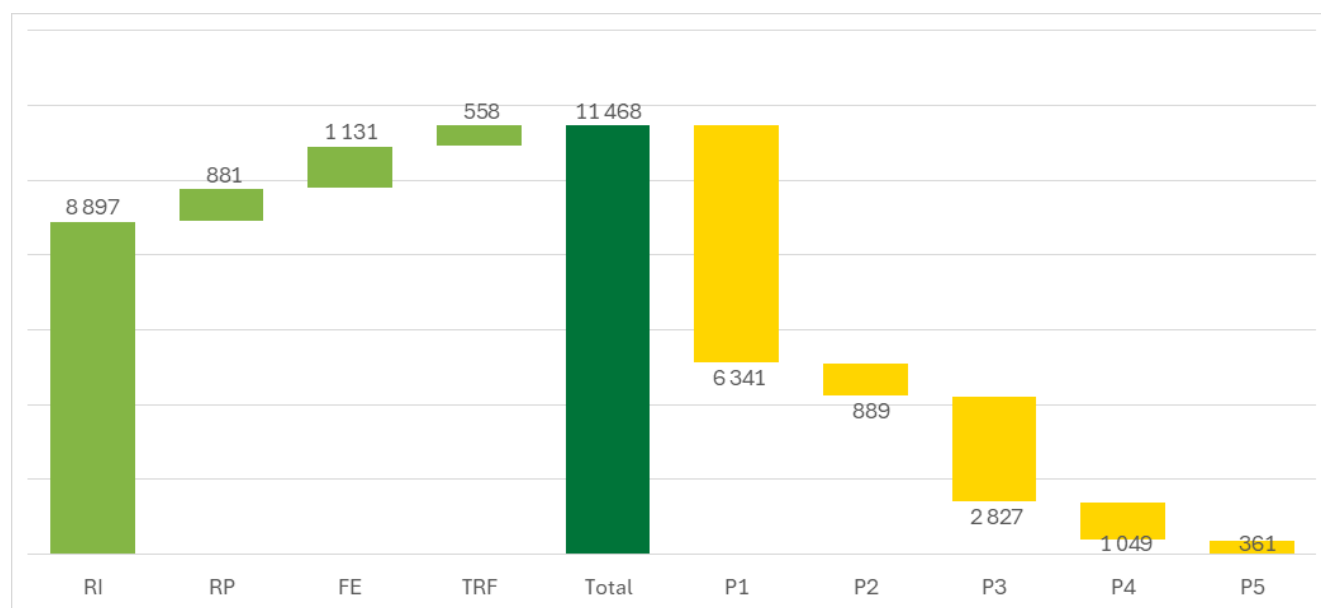
Do pré-escolar ao ensino superior é necessário garantir as condições de acesso em igualdade de oportunidades em todo o território nacional, reformando e reforçando os sistemas de ação social, bem como garantir os recursos humanos, as infraestruturas e os equipamentos necessários ao desenvolvimento das aprendizagens.

A reforma da organização do sistema científico, tecnológico e de inovação e dos seus instrumentos de financiamento, associados à simplificação dos processos, contribuirá para a excelência na investigação e para a transformação dos resultados desta em mais valor social e económico.

5.11.2. Orçamentação por Programas

Gráfico 5.11. Despesa da missão de base orgânica Educação, Ciência e Inovação desagregada nas principais fontes de financiamento e programas

(milhões de euros)



Legenda: RI — Receitas de impostos; RP — Receitas próprias; FE — Fundos Europeus; TRF — Transferências; P1 — Administração escolar; P2 — Aprendizagem; P3 — Ensino superior; P4 — Ciência e inovação; P5 — Suporte à atividade da missão de base orgânica.

Fontes: Ministério das Finanças e Ministério da Educação, Ciência e Inovação.

Quadro 5.32. Objetivos e indicadores da missão de base orgânica Educação, Ciência e Inovação

(milhões de euros)

Código	Designação e objetivos estratégicos da MBO	Orçamento
MBO 11	Educação, Ciência e Inovação	11 467
Objetivo estratégico	Garantir a igualdade de oportunidades no acesso a uma educação de qualidade em todo o território nacional, e gerar e transformar talento e conhecimento em valor social e económico	

Código	Programa / Ação / Objetivo	Indicador	Orçamento
P1	Administração escolar		6 341
Obj. 1.1	Garantir o acesso a uma educação de qualidade em todo o território nacional	Horários completos, com duração até ao final do ano letivo, sem colocação, através de contratação de escola	
Obj. 1.2	Reorganizar os serviços, clarificando as competências das entidades do sistema educativo, e garantindo a sua articulação	Taxa de satisfação dos utilizadores dos serviços	
Obj. 1.3	Garantir o acesso a informação rigorosa, para monitorizar o sistema e garantir igualdade de oportunidades tendo em vista uma gestão eficiente dos recursos do Ministério	Taxa de redução de trabalhadores em funções manuais de controle	
Ação 1.1	Garantia de acesso a uma educação de qualidade		6 203
Obj. 1.1.1	Valorizar, atrair e formar recursos humanos da educação	Número de docentes que entraram pela contratação de escola e que não lecionaram no ano letivo anterior	
Obj. 1.1.2	Reforçar as parcerias com o setor privado, cooperativo, social e solidário	Percentagem de crianças matriculadas no pré-escolar aos 3 anos	
Ação 1.2	Reorganização dos serviços e clarificação das suas competências		114
Obj. 1.2.1	Melhorar a eficiência operacional dos serviços	Prazo médio de pagamento da AGSE	
Obj. 1.2.2	Alinhar a estrutura orgânica com a estratégia da política educativa	Percentagem de cargos de liderança cujas funções foram redefinidas em alinhamento com a nova estratégia educativa	
Obj. 1.2.3	Promover a articulação entre administração central, regional e local	Percentagem de programas implementados com alinhamento estratégico entre os três níveis de administração	
Ação 1.3	Garantia de informação rigorosa e gestão eficiente dos recursos		24
Obj. 1.3.1	Desenvolver uma base de dados centralizada para desburocratização de processos	Percentagem de processos administrativos totalmente desmaterializados (digitais)	
Obj. 1.3.2	Disponibilizar dashboards e relatórios automatizados para monitorização contínua de informação relativa à gestão dos recursos humanos da Educação	Número de dashboards ativos e atualizados	
Obj. 1.3.3	Implementar um modelo de gestão da informação e governança de dados para apoio sistemático à decisão	Existência e implementação de um modelo de gestão de informação e governança de dados	
P2	Aprendizagem		930
Obj. 2.1	Melhorar a qualidade da aprendizagem dos alunos	Melhoria dos resultados nas provas ModA de português do 4.º ano face a 2025	
Obj. 2.1	Melhorar a qualidade da aprendizagem dos alunos	Melhoria dos resultados nas provas ModA de matemática do 4.º ano face a 2025	
Obj. 2.2	Aprofundar a inclusão na Educação, com integração educativa, linguística, desportiva e cultural dos alunos	Taxa de retenção ou desistência dos alunos matriculados no 9.º ano do ensino básico geral e artístico	
Obj. 2.3	Modernizar as ofertas educativas de dupla certificação, melhorando a qualidade do ensino profissional e valorizando o seu papel no desenvolvimento social e económico das regiões	Percentagem de alunos do secundário que optam por cursos profissionais e/ou ofertas dupla certificação	
Ação 2.1	Melhoria e recuperação das aprendizagens		51
Obj. 2.1.1	Melhorar a aprendizagem	Percentagem de alunos que realizam as provas ModA	
Obj. 2.1.2	Não deixar alunos para trás	Redução da percentagem de alunos nível inicial nas provas ModA de português do 4.º ano	
Obj. 2.1.2	Não deixar alunos para trás	Redução da percentagem de alunos nível inicial nas provas ModA de matemática do 4.º ano	
Obj. 2.1.2	Não deixar alunos para trás	Redução da percentagem de alunos com nota igual ou inferior a 25% nas provas finais do 9.º ano de matemática (92)	
Obj. 2.1.2	Não deixar alunos para trás	Redução da percentagem de alunos com nota igual ou inferior a 25% nas provas finais do 9.º ano de português (91)	
Ação 2.2	Educação e formação profissional e artística		422
Obj. 2.2.1	Melhorar a qualidade das aprendizagens nos cursos profissionais	Percentagem de alunos que completaram o ensino profissional no tempo esperado	
Obj. 2.2.1	Melhorar a qualidade das aprendizagens nos cursos profissionais	Taxa de transição para o ensino superior de alunos que estão em cursos profissionais	
Obj. 2.2.2	Melhorar a qualidade das aprendizagens no ensino artístico	Taxa de conclusão dos cursos artísticos especializados	

Código	Programa / Ação / Objetivo	Indicador	Orçamento
Ação 2.3	Inclusão e integração dos alunos		457
Obj. 2.3.1	Integrar e promover o sucesso dos alunos estrangeiros	Resultados das provas finais do 9.º ano PLNM A2 e B1 (média)	
Obj. 2.3.1	Integrar e promover o sucesso dos alunos estrangeiros	Percentagem de alunos estrangeiros recém-chegados de países fora da CPLP com acompanhamento de mediadores linguísticos e culturais	
Obj. 2.3.2	Assegurar uma Educação com maior equidade, bem-estar e inclusiva para um percurso escolar de sucesso	Rácio de alunos por psicólogo de quadro nos AE/EnA	
P3	Ensino superior		2 827
Obj. 3.1	Promover equidade no acesso a um ensino superior de qualidade, bem como percursos escolares de sucesso e bem-estar a todos os estudantes	Percentagem de adultos com mais de 24 anos a frequentar o ensino superior	
Obj. 3.1	Promover equidade no acesso a um ensino superior de qualidade, bem como percursos escolares de sucesso e bem-estar a todos os estudantes	Percentagem da população entre os 25 e os 34 anos com diploma de ensino superior	
Obj. 3.2	Promover a participação das IES na criação do espaço europeu do ensino superior	Número de IES que participam na iniciativa "Universidades Europeias"	
Obj. 3.3	Maior integração entre o ensino superior e o mercado de trabalho	Percentagem de adultos entre os 25 e os 64 anos que frequentam educação formal	
Ação 3.1	Ensino e formação superior		2 384
Obj. 3.1.1	Maior eficiência na oferta formativa	Percentagem de jovens não inscritos em nenhum curso do ensino superior nacional 1 ano após iniciarem o seu curso	
Obj. 3.1.2	Diversificar a base de captação de estudantes e promover a qualificação ao longo da vida	Receitas de propinas de cursos que não conferem grau, pós-graduações e outros	
Obj. 3.1.2	Diversificar a base de captação de estudantes e promover a qualificação ao longo da vida	Percentagem de mulheres inscritas pela primeira vez em TIC relativamente a todas as mulheres inscritas pela primeira vez no ensino superior	
Obj. 3.1.3	Internacionalizar o ensino superior	Percentagem de estudantes de fora da UE-27 inscritos no ensino superior Nacional no 1.º ano pela primeira vez	
Ação 3.2	Ação social, alojamento, sucesso e bem-estar		444
Obj. 3.2.1	Maior sucesso e bem-estar no ensino superior	Aumento no número de camas disponíveis	
Obj. 3.2.1	Maior sucesso e bem-estar no ensino superior	Percentagem de estudantes a receber bolsa superior à mínima	
Obj. 3.2.1	Maior sucesso e bem-estar no ensino superior	Número de estudantes com Necessidades Educativas Especiais	
Obj. 3.2.1	Maior sucesso e bem-estar no ensino superior	Percentagem de alunos que concluem o ensino superior no tempo esperado	
P4	Ciência e Inovação		1 049
Obj. 4.1	Articular o sistema científico e de inovação nacional para promoção da ciência e inovação	Percentagem de Doutorados em Ambiente Não Académico	
Obj. 4.2	Promover a participação das IES e das UI nas principais agendas europeias, através de investigação fundamental e aplicada, para que estas contribuam ativamente para os desígnios da UE e para o desenvolvimento nacional	Número de projetos europeus e participação em redes europeias (Horizonte Europa)	
Obj. 4.3	Intensificar a participação das entidades de I&I nas redes e projetos internacionais	Número de novos investigadores provenientes de contexto internacional	
Ação 4.1	Parcerias nacionais e internacionais		60
Obj. 4.1.1	Alinhar as prioridades nacionais de investigação científica com a estratégia europeia	Percentagem do investimento em I&D em projetos de uso-dual (civil-militar)	
Obj. 4.1.2	Monitorizar e maximizar o impacto das parcerias internacionais	Taxa de execução financeira do programa das parcerias americanas	
Obj. 4.1.2	Monitorizar e maximizar o impacto das parcerias internacionais	Montante de investimento em programas e redes europeias	
Obj. 4.1.2	Monitorizar e maximizar o impacto das parcerias internacionais	Incremento do número de estudantes, docentes e investigadores beneficiários das parcerias	
Ação 4.2	Excelência na investigação e inovação		928
Obj. 4.2.1	Fomentar a qualidade da produção científica	Percentagem de artigos de produção científica Q1 no total	
Obj. 4.2.1	Fomentar a qualidade da produção científica	Número de novos contratos permanentes de emprego científico apoiados pela FCT	
Obj. 4.2.1	Fomentar a qualidade da produção científica	Número de investigadores reconhecidos internacionalmente (projetos ERC)	
Obj. 4.2.2	Promover a criação de start-ups com base científica	Número de start-ups criadas	
Ação 4.3	Gestão do Sistema Científico Nacional		61
Obj. 4.3.1	Instituir o SIMPLEX na Ciência e Inovação (desburocratização, transparência, simplificação)	Taxa de execução das iniciativas de financiamento da FCT	
Obj. 4.3.2	Reestruturar o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação	Taxa de cumprimento do cronograma das ações a implementar (em relação ao plano de reestruturação aprovado)	
P5	Suporte à atividade da MBO		320
Ação 5.1	Apoio à governação		6
Ação 5.2	Reserva orçamental		314

Fontes: Ministério das Finanças e Ministério da Educação, Ciência e Inovação.

Educação, Ciência e Inovação [*Missão de Base Orgânica*]

O Governo quer garantir a igualdade de oportunidades no acesso a uma educação de qualidade em todo o território nacional, da educação pré-escolar até ao ensino superior, e gerar e transformar talento e conhecimento em valor social e económico [*Objetivo estratégico da MBO*].

Ao nível da administração escolar, o Governo visa a reorganização dos serviços, clarificando as suas competências e potenciando uma boa articulação entre os serviços do Ministério, as escolas e as administrações regionais e locais. A construção de sistemas de informação rigorosa sobre o sistema educativo permitirá a sua monitorização e uma gestão eficiente dos recursos. A disponibilização de indicadores, em tempo real, sobre o desempenho do sistema educativo irá permitir implementar políticas direcionadas para a melhoria das aprendizagens.

A reforma do sistema de ação social, com efeito a partir do início do ano letivo de 2026/2027, prevista no programa do Ensino Superior, deverá garantir o acesso dos estudantes ao ensino superior independentemente da sua origem socioeconómica. O investimento no alojamento estudantil, com verbas do Plano de Recuperação e Resiliência, visa o aumento do número de camas disponíveis, contribuindo assim para uma melhor integração dos estudantes deslocados e para o seu sucesso escolar.

A qualificação dos portugueses e o reforço do investimento em ciência e inovação, previstos no Programa Ciência e Inovação, permitirá que as instituições de ensino superior (IES) e o sistema nacional de investigação e inovação tenham uma participação cada vez mais ativa nas respostas aos desafios sociais e económicos de Portugal e da Europa. A ciência e a inovação cumprirão assim o seu papel na transformação da economia, tornando-a mais sustentável e com maior criação de valor, e na melhoria do bem-estar da sociedade.

Administração escolar [*Programa #1*]



O sistema educativo dos ensinos básico e secundário é composto por 809 agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, que correspondem a um total de 5335 escolas, envolvendo mais de 120 mil docentes e cerca de 50 mil trabalhadores não docentes em todo o território de Portugal Continental. Como tal, a boa implementação das políticas públicas da educação e uma gestão eficiente do sistema educativo exige uma clarificação das competências de todas as entidades envolvidas na sua gestão [*Objetivo #1.2*].

No contexto do processo de descentralização, é essencial garantir uma boa articulação entre as autarquias, as escolas e os serviços centrais do Ministério, bem como a monitorização do desempenho do sistema e das condições necessárias para uma educação de qualidade [*Objetivo #1.1*]. Os sistemas de informação ganham uma maior centralidade

na monitorização do sistema e numa resposta rápida e eficiente aos constrangimentos existentes nos recursos humanos, nas infraestruturas e nos equipamentos *[Objetivo #1.3]*.

Garantia de acesso a uma educação de qualidade *[Ação #1.1]*

O processo de descentralização na área da educação não implica uma diminuição das competências da Administração Central, mas antes uma reorganização funcional que reforça a sua capacidade estratégica e técnica. Implica uma redistribuição de responsabilidades que confere maior autonomia aos municípios e agrupamentos escolares, mas que, simultaneamente, exige um reforço da capacidade de supervisão, monitorização e avaliação por parte do Governo central. Ou seja, quanto maior for o grau de descentralização, maior será também a responsabilização da Administração Central, que deve assegurar que as políticas educativas são implementadas com eficácia, equidade e coerência em todo o território nacional, na medida em que se torna necessário quantificar e disponibilizar os recursos necessários ao exercício das competências dos municípios, nomeadamente para o investimento na recuperação e construção de escolas, aquisição de equipamento informático ou acesso à rede de Internet.

Assim, a descentralização constitui uma oportunidade para redistribuir responsabilidades de forma mais eficiente, permitindo à Administração Central focar-se na definição das grandes orientações políticas, na garantia da qualidade e equidade do sistema educativo e na supervisão estratégica das dinâmicas locais, com um grau acrescido de exigência e responsabilização.

O acesso a uma educação de qualidade requer ainda investimento na formação e na atração de docentes e de técnicos especializados *[Objetivo #1.1.1]*. O alargamento do apoio à deslocação, criado pelo XXIV Governo Constitucional, a todos os docentes permitirá prosseguir a fixação de professores nos territórios mais carenciados. Por outro lado, serão iniciados contratos-programa com IES para a formação de professores nos próximos cinco anos, reforçando o financiamento dos cursos na área da educação.

O Governo pretende também reforçar as parcerias com os setores privado, cooperativo, social e solidário, nomeadamente no âmbito da educação pré-escolar, de forma a aumentar o número de crianças matriculadas neste nível de ensino *[Objetivo #1.1.2]*.

Reorganização dos serviços e clarificação das suas competências *[Ação #1.2]*

A profusão e dispersão de competências por um elevado número de entidades e organismos da Administração Central na área da educação tem gerado ineficiências e dificuldades na gestão do sistema educativo. A reforma orgânica dos serviços do Ministério, com uma redução significativa do número de entidades, tem como principal objetivo melhorar a qualidade do serviço prestado aos alunos e às suas famílias, aos professores, técnicos especializados e pessoal não docente *[Objetivo #1.2.1]*. Esta reforma permitirá também valorizar os seus recursos humanos e motivar as lideranças para objetivos mais ambiciosos, em linha com a estratégia da política educativa *[Objetivo #1.2.2]*.

A clarificação das competências e uma melhor articulação entre todos os agentes do sistema educativo [Objetivo #1.2.3] permitirá uma resposta mais rápida aos problemas das escolas, bem como uma gestão mais eficiente dos recursos.

Garantia de informação rigorosa e gestão eficiente dos recursos [Ação #1.3]

A implementação do Plano Estratégico para os Sistemas de Informação do Ministério é uma dimensão essencial da reforma orgânica. A gestão eficiente dos recursos e a monitorização centralizada do sistema educativo [Objetivo #1.3.1], condições essenciais para garantir a igualdade de oportunidades no acesso a uma educação de qualidade em todo o território nacional, requerem sistemas de informação robustos, fiáveis e flexíveis [Objetivo #1.3.2], que sejam capazes de gerar e disponibilizar informação aos diversos intervenientes na sua gestão, bem como aos decisores políticos.

Em 2026, serão realizados investimentos significativos nos sistemas de informação, que permitirão obter informação rigorosa e tempestiva sobre o funcionamento do sistema educativo [Objetivo #1.3.3], nomeadamente sobre o número de alunos sem aulas.

Aprendizagem [Programa #2]

O cumprimento da missão do Governo implica uma exigência contínua para a melhoria das aprendizagens, com diversidade de ofertas educativas e capacidade de resposta para as necessidades dos alunos, de modo a que nenhum fique para trás [Objetivo #2.1]. As políticas públicas são orientadas por evidência científica e diagnósticos fiáveis, resultantes do novo modelo de avaliação externa, que permite acompanhar a evolução dos alunos e adotar intervenções pedagógicas atempadas, para que todos os alunos melhorem ao seu ritmo, prevenindo situações de insucesso escolar e recuperando as perdas de aprendizagem desde 2018. Nas avaliações internacionais em que Portugal participa, como o Programa Internacional de Avaliação de Alunos (PISA), o *Trends in Mathematics and Science Study* (TIMSS) e o *Progress in International Reading Literacy Study* (PIRLS), os últimos resultados dos alunos portugueses demonstraram uma degradação das aprendizagens, particularmente em leitura e matemática, áreas determinantes para um percurso escolar de sucesso, sendo o reforço dessas aprendizagens uma prioridade estratégica do Governo e do País.

Ainda neste domínio, este Executivo pretende aprofundar a inclusão na educação, com integração educativa, linguística, desportiva e cultural dos alunos [Objetivo #2.2], bem como modernizar as ofertas educativas de dupla certificação, melhorando a qualidade do ensino profissional e valorizando o seu papel no desenvolvimento social e económico das regiões [Objetivo #2.3].

Melhoria e recuperação das aprendizagens [Ação #2.1]



A melhoria das aprendizagens [Objetivo #2.1.1] deve construir-se a partir dos primeiros anos de idade, seja através do reforço de vagas para a frequência da educação pré-escolar, seja através de intervenções pedagógicas preventivas no 1º ciclo do ensino básico (como tutorias psicopedagógicas), que antecipem os riscos de insucesso escolar e evitem que alunos fiquem para trás [Objetivo #2.1.2], em vez de intervenções reativas, que são espoletadas após situações de insucesso escolar. Através da avaliação externa ou do diagnóstico da fluência leitora, o Governo reúne evidências para orientar medidas de reforço das competências dos alunos e para guiar a revisão das aprendizagens essenciais, com vista a reforçar algumas dimensões do currículo, como a leitura, a matemática, as competências digitais ou a literacia financeira.

Educação e formação profissional e artística [Ação #2.2]

A diversidade de oferta educativa é determinante para assegurar que todos os alunos encontram, no sistema educativo, uma resposta às suas necessidades. Nesse sentido, a valorização das ofertas de dupla certificação e, em particular, dos cursos profissionais visa melhorar a qualidade e o alinhamento destas ofertas com o desenvolvimento económico das regiões.

A revisão do Catálogo Nacional de Qualificações traduz-se numa atualização profunda das aprendizagens, modernizando-as e permitindo que estas se alinhem com as exigências do mercado de trabalho e com os desafios emergentes da sociedade. Paralelamente, o investimento na criação de mais de 365 centros tecnológicos especializados constitui um investimento significativo no apetrechamento tecnológico das escolas profissionais, oferecendo aos alunos acesso a ambientes de formação altamente qualificados. Assim, 2026 será um ano decisivo no fortalecimento do ensino profissional [Objetivo #2.2.1] e artístico [Objetivo #2.2.2], aumentando a sua competitividade e atratividade como um motor educativo de inovação e desenvolvimento regional.

Inclusão e integração dos alunos [Ação #2.3]

Uma educação realmente inclusiva exige uma resposta articulada e eficaz às necessidades específicas de todos os alunos, assegurando-lhes boas condições de aprendizagem e contribuindo para o enriquecimento social, cultural e humanista da escola pública. O Governo pretende que cada aluno encontre o espaço para se desenvolver plenamente e contribuir para uma escola mais justa, plural e acolhedora [Objetivo #2.3.2]. Para tal, é essencial adequar os meios e o enquadramento legislativo da educação inclusiva, garantindo ambientes escolares acessíveis, diversificados e equitativos. Importa ainda integrar os alunos estrangeiros que, no ano letivo de 2024/2025, eram cerca de 157 mil na escolaridade obrigatória, muitos oriundos de países fora da Comunidade dos Países de

Língua Portuguesa, enfrentando o duplo desafio da adaptação social e da aprendizagem da língua portuguesa [Objetivo #2.3.1]. Para apoiar estes alunos, o Governo autoriza a contratação de mediadores linguísticos e culturais e acompanhará, em 2026, a implementação das novas regras de Português Língua Não Materna.

Ensino superior [Programa #3]



A crescente complexidade dos problemas socioeconómicos e a acelerada mudança tecnológica tornam o acesso a um ensino superior de qualidade, por jovens e adultos, cada vez mais relevante para a empregabilidade dos indivíduos e para a competitividade da economia. A igualdade de oportunidades no acesso ao ensino superior requer mais investimento em todos os ciclos de ensino, desde o pré-escolar, bem como um sistema de ação social mais equitativo, que tenha em conta todos os custos da frequência do ensino superior [Objetivo #3.1].

Portugal tem de ser um membro ativo da construção do espaço europeu de ensino superior, um espaço que garanta a mobilidade de estudantes, docentes e investigadores e que reconheça as qualificações profissionais obtidas nos diferentes Estados-Membros [Objetivo #3.2].

O ensino superior tem de formar pessoas para uma nova economia, com capacidade de se adaptarem às novas tecnologias, devendo estar alinhado com as tendências do mercado de trabalho e responder às necessidades de qualificações das empresas [Objetivo #3.3].

Ensino e formação superior [Ação #3.1]

O alargamento do acesso ao ensino superior não foi acompanhado da melhoria dos indicadores de conclusão dos cursos de licenciatura, mestrado e doutoramento. As elevadas taxas de não conclusão representam um prejuízo para os estudantes e as suas famílias, bem como para o País. As IES têm de adotar estratégias de inovação pedagógica que permitam melhorar a eficiência formativa no ensino superior [Objetivo #3.1.1] e, assim, gerar um maior retorno para o investimento das famílias e do País no ensino superior.

O alargamento do acesso ao ensino superior entre os mais jovens não se estendeu aos adultos. O ensino superior deverá dar um contributo crescente para a requalificação de adultos, preparando a população portuguesa para as mudanças tecnológicas e da estrutura produtiva [Objetivo #3.1.2].

A participação das IES portuguesas em alianças europeias e em graus europeus deve intensificar-se, contribuindo para a internacionalização do ensino superior e para a construção do espaço europeu de ensino superior [Objetivo #3.1.3].

Ação social, alojamento, sucesso e bem-estar [Ação #3.2]

O sucesso e o bem-estar no ensino superior devem estar ligados à inovação pedagógica. O Conselho Nacional para a Inovação Pedagógica promove o círculo virtuoso destas três dimensões. Para que uma estratégia de inovação pedagógica, sucesso e bem-estar seja bem-sucedida é necessário um sistema de ação social que garanta o acesso e o sucesso no ensino superior [Objetivo #3.2.1].

A revisão do sistema de ação social para o ensino superior, a ser implementado no ano letivo de 2026/2027, deverá considerar todos os custos de frequência do ensino superior, ser transparente e eficiente. O acesso ao alojamento pelos estudantes deslocados deve ser considerado numa perspetiva abrangente, indo além da condição socioeconómica dos estudantes e permitindo contemplar situações de vulnerabilidade económica não captadas pelos critérios clássicos de atribuição de bolsas, promovendo uma política mais justa e inclusiva, favorecendo a integração e o sucesso dos alunos. Adicionalmente, o Ministério da Educação, Ciência e Inovação tem procurado enfrentar os desafios associados à informalidade do mercado de arrendamento estudantil, propondo soluções que reforcem a transparência e a acessibilidade ao alojamento. Em 2026, este Governo prosseguirá o investimento nas residências académicas com financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência. No entanto, é necessário projetar o aumento da capacidade de alojamento numa perspetiva de médio e longo prazo.

Ciência e inovação [Programa #4]



A ciência foi a base do progresso da humanidade e da melhoria das condições de vida. Hoje e no futuro, com a crescente complexidade dos desafios sociais, ambientais, tecnológicos e económicos, a ciência será ainda mais importante. Os desafios sociais e económicos de Portugal e da Europa só poderão ser superados com mais e melhor ciência. É necessário rever o ecossistema científico e de inovação para conseguir levar mais conhecimento das IES e do sistema científico para a sociedade e para a economia [Objetivo #4.1].

A relevância do ecossistema científico e de inovação requer que Portugal seja parte ativa da solução dos grandes desafios europeus. É necessário promover uma maior participação das IES e das unidades de investigação nas principais agendas europeias, através de investigação fundamental e aplicada, para que estas contribuam ativamente para os desígnios da União Europeia e para o desenvolvimento nacional [Objetivo #4.2]. É também necessário intensificar a participação das entidades de investigação e inovação nas redes e projetos internacionais [Objetivo #4.3].

Parcerias nacionais e internacionais [Ação #4.1]

A participação em projetos europeus, nomeadamente em laboratórios e infraestruturas tecnológicas europeias, é uma condição necessária para a atração de talento e para a

competitividade da ciência e da inovação. A participação em parcerias internacionais deve ter em consideração o alinhamento das prioridades nacionais com as principais agendas europeias *Objetivo #4.1.1*].

O investimento de Portugal em parcerias internacionais deve procurar a promoção da excelência da ciência e o desenvolvimento de um ecossistema de inovação com mais impacto social e económico *[Objetivo #4.1.2]*.

Excelência na investigação e inovação *[Ação #4.2]*

A promoção da excelência na ciência é uma condição necessária para a relevância de Portugal na procura de soluções para os grandes desafios da Europa *[Objetivo #4.2.1]*. A crescente complexidade dos desafios ambientais, tecnológicos, sociais e económicos requer cada vez mais e melhor ciência. A excelência tem de ser incentivada e premiada.

Uma maior proximidade entre os centros de produção de ciência, a sociedade e a economia facilitará a conversão dos resultados científicos em inovação, isto é, em novas soluções para os problemas sociais e económicos e em geração de valor económico, nomeadamente através da criação de *startups* com base científica *[Objetivo #4.2.2]*, do aumento de doutoramentos em ambiente não académico e do desenvolvimento de tecnologias de *dual-use*. A geração de valor económico com base científica contribuirá para o reforço do financiamento da ciência.

Gestão do sistema científico nacional *[Ação #4.3]*

O sistema nacional de ciência, tecnologia e inovação é composto por múltiplas instituições que foram sendo criadas ao longo dos anos sem ter em consideração o seu impacto na coerência e eficácia de todo o ecossistema de ciência e inovação. A revisão da Lei da Ciência deverá assim trazer coerência e eficácia a todo o ecossistema, clarificando o papel das diferentes entidades, bem como dos instrumentos de financiamento da ciência e da inovação *[Objetivo #4.3.2]*.

A reorganização do sistema científico, tecnológico e de inovação e dos instrumentos de financiamento deverá ser acompanhada da simplificação de processos administrativos *[Objetivo #4.3.1]*. Esta simplificação é uma condição necessária para melhorar a competitividade de Portugal e da Europa.

5.11.3. Despesa por Classificação Económica e Fontes de Financiamento

Educação

O Programa Orçamental da Educação evidencia, no orçamento para 2026, uma dotação de receita e despesa total consolidadas de 7543,1 milhões de euros, o que traduz um acréscimo

na receita de 4,4% (317,3 milhões de euros) e 4,5% (324,5 milhões de euros) na despesa face à execução estimada até final de 2025.

A componente da despesa financiada por receitas de impostos ascende a 6954,4 milhões de euros, sendo o restante financiamento proveniente de fundos europeus (326,2 milhões de euros), transferências entre entidades (152,9 milhões de euros) e receitas próprias das entidades que compõem o Programa Orçamental (109,6 milhões de euros).

Quadro 5.33. Educação (PO13) — Conta do Programa Orçamental

(milhões de euros)

Classificador Económico	2025	2026	Variação (%)	Estrutura 2026 (%)
	Estimativa	Orçamento		
DESPESA				
Despesa corrente	7 012,9	7 337,7	4,6	97,3
Despesas com o pessoal	6 001,7	6 209,1	3,5	82,3
Aquisição de bens e serviços	527,4	390,9	-25,9	5,2
Juros e outros encargos		0,1	200,2	
Transferências correntes	480,1	464,4	-3,3	6,2
Subsídios				
Outras despesas correntes	3,7	273,2	n.r.	3,6
Despesa de capital	151,2	205,4	35,9	2,7
Investimento	120,1	136,4	13,5	1,8
Transferências de capital	31,0	69,0	122,2	0,9
Outras despesas de capital				
Diferenças de consolidação	52,1			
Despesa efetiva consolidada	7 216,2	7 543,1	4,5	
Ativos Financeiros	2,4			
Passivos Financeiros				
Diferenças de consolidação de ativos e passivos				
Despesa total consolidada	7 218,6	7 543,1	4,5	
Receita total consolidada	7 225,8	7 543,1	4,4	
Saldo Orçamental	7,3			

por memória:

Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	Orçamento 2026
Receitas de Impostos	6 954,4
Receitas Próprias	109,6
Fundos Europeus	326,2
Transferências entre entidades	152,9
Diferenças de consolidação	

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa Orçamental.

Fonte: Ministério das Finanças.

Do total da dotação de despesa efetiva consolidada, as despesas com o pessoal representam 82,3%, com uma dotação de 6209,1 milhões de euros, salientando-se que o acréscimo em 2026 (207,4 milhões de euros), face ao estimado para 2025, destinar-se-á ao financiamento da valorização das carreiras, da recuperação do tempo de serviço dos professores e da contratação de pessoal docente, entre outras medidas políticas

atualmente em vigor, promovendo a fixação e atratividade da carreira docente e revertendo o efeito das aposentações.

Em transferências correntes está orçamentada uma dotação de 464,4 milhões de euros, com um peso de 6,2%, destinada sobretudo ao apoio à educação pré-escolar e ao ensino particular e cooperativo.

A aquisição de bens e serviços, com uma dotação prevista de 390,9 milhões de euros, representa 5,2% da despesa, em larga medida destinada ao normal funcionamento dos 809 agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, incluindo a ação social escolar, os programas educativos, a educação especial, o aluguer de instalações desportivas e ainda a prestação de serviços de interesse público de concretização do Programa de Modernização e Manutenção da Rede Pública de Escolas destinadas ao ensino secundário. Releva ainda a dotação destinada à medida de gratuidade dos manuais escolares e licenças digitais, bem como os projetos da desmaterialização das provas de avaliação externa e do fomento da transição digital nas escolas, designadamente a melhoria da Internet nas escolas.

As outras despesas correntes, com uma dotação prevista de 273,2 milhões de euros, e representando 3,6% da despesa, respeitam essencialmente a verbas da reserva setorial.

No que concerne à aquisição de bens de capital, com uma dotação prevista de 136,4 milhões de euros, e representando 1,8% da despesa, destacam-se os investimentos dos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário e da Direção-Geral da Educação, relativos nomeadamente à transição digital, consubstanciada na produção e disponibilização de recursos e conteúdos educativos digitais de qualidade, generalizando a sua utilização em todas as escolas, e ainda com a instalação e modernização dos centros tecnológicos especializados nas áreas das tecnologias industriais, renováveis, informáticas e digitais.

Quadro 5.34. Educação (PO13) — Dotações específicas

(milhões de euros)

Agregados/Programas Orçamentais	2025	2026	Variação (%)
	Estimativa	Orçamento	
EDUCAÇÃO	885,8	946,7	6,9
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	683,0	736,5	7,8
TRANSFERÊNCIAS ENSINO PARTICULAR E COOPERATIVO	202,8	210,2	3,6

Fonte: Ministério das Finanças.

As dotações específicas previstas ascendem a 946,7 milhões de euros, dos quais 736,5 milhões de euros são referentes à educação pré-escolar e 210,2 milhões de euros a transferências para o ensino particular e cooperativo, traduzindo-se num acréscimo face a 2025.

Ensino Superior, Ciência e Inovação

Quadro 5.35. Ensino Superior, Ciência e Inovação (PO14) — Conta do Programa Orçamental

(milhões de euros)

Classificador Económico	2025	2026	Variação (%)	Estrutura 2026 (%)
	Estimativa	Orçamento		
DESPESA				
Despesa corrente	3 016,8	3 245,0	7,6	82,7
Despesas com o pessoal	1 944,5	2 089,4	7,5	53,2
Aquisição de bens e serviços	498,0	582,3	16,9	14,8
Juros e outros encargos	0,8	0,9	19,8	
Transferências correntes	525,7	469,3	-10,7	12,0
Subsídios	0,4	0,2	-51,4	
Outras despesas correntes	47,5	103,0	116,9	2,6
Despesa de capital	537,7	678,7	26,2	17,3
Investimento	328,9	458,4	39,4	11,7
Transferências de capital	208,8	220,4	5,6	5,6
Outras despesas de capital				
Diferenças de consolidação				
Despesa efetiva consolidada	3 554,5	3 923,7	10,4	
Ativos Financeiros	73,1		-100,0	
Passivos Financeiros	0,7	1,3	90,8	
Diferenças de consolidação de ativos e passivos				
Despesa total consolidada	3 628,2	3 925,0	8,2	
Receita total consolidada	4 955,3	3 925,1	-20,8	
Saldo Orçamental	1 327,1			

Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	Orçamento 2026
Receitas de Impostos	1 942,9
Receitas Próprias	771,3
Fundos Europeus	805,3
Transferências entre entidades	405,5
Diferenças de consolidação	

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa Orçamental.

Fonte: Ministério das Finanças.

O Programa Orçamental do Ensino Superior, Ciência e Inovação apresenta uma dotação de despesa total consolidada de 3925 milhões de euros, o que representa um crescimento de 8,2% face à estimativa de execução de 2025, como demonstra a conta do Programa Orçamental.

A dotação de despesa efetiva consolidada é de 3923,7 milhões de euros. A previsão de receita total consolidada para 2026 cifra-se em 3925,1 milhões de euros, originando um saldo orçamental residual.

A componente da despesa financiada por receitas de impostos ascende a 1942,9 milhões de euros, sendo o restante financiamento proveniente de fundos europeus (805,3 milhões

de euros), receitas próprias das entidades que compõem o Programa Orçamental (771,3 milhões de euros) e transferências entre entidades (405,5 milhões de euros).

As despesas com o pessoal representam cerca de 53,2% da dotação de despesa total consolidada, com destaque para os orçamentos das instituições de ensino superior.

As dotações de despesa para aquisição de bens e serviços ascendem a 582,3 milhões de euros e representam cerca de 14,8% do total, concorrendo para este montante em especial os orçamentos das instituições de ensino superior, nomeadamente em despesas de funcionamento decorrentes da sua atividade. As transferências correntes ascendem a 469,3 milhões de euros, representando cerca de 12% da dotação de despesa total consolidada do Programa Orçamental, englobando o financiamento das bolsas de ação social pelo Fundo de Ação Social da Direção-Geral do Ensino Superior e as bolsas de investigação e desenvolvimento (I&D) a realizar pela Fundação para a Ciência e Tecnologia⁴⁶.

A despesa de investimento apresenta uma dotação de 458,4 milhões de euros (11,7%), com maior destaque para a modernização de infraestruturas e equipamentos e operações de construção, aquisição, adequação e renovação de residências para estudantes do ensino superior financiadas no quadro do Plano Nacional para o Alojamento no Ensino Superior.

Nas transferências de capital, que ascendem a 220,4 milhões de euros (5,6%), destacam-se as transferências da Fundação para a Ciência e Tecnologia, enquadradas no financiamento de unidades e projetos de I&D, do emprego científico e com as unidades de investigação, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência.

O Programa Orçamental integra a dotação específica para financiamento das áreas do ensino superior e ação social, que, no conjunto das fontes de financiamento, apresenta uma dotação de despesa prevista no Orçamento do Estado para 2026 de cerca de 1748,4 milhões de euros.

5.12. Missão de Base Orgânica Saúde

5.12.1. Visão Geral

O Orçamento do Estado para 2026 consolida a aposta na transformação estrutural do Serviço Nacional de Saúde (SNS), num momento em que se alia a execução do Plano de Emergência e Transformação da Saúde à concretização dos compromissos assumidos no Programa do XXV Governo Constitucional.

⁴⁶ Entidade com processo de extinção em curso, sendo nesta matéria substituída pela Agência para a Ciência e Inovação no decorrer do ano de 2026.

O SNS reafirma-se como pilar essencial do Estado Social e motor de coesão territorial, assente numa visão de modernização, eficiência, proximidade e liberdade de escolha, garantindo uma resposta de qualidade e em tempo útil para todos os cidadãos.

Em 2026, o Governo terá como prioridades modernizar infraestruturas e equipamentos através de um Plano Plurianual de Investimentos em Saúde, reduzindo assimetrias regionais, reforçando cuidados primários e hospitalares, concretizando projetos estratégicos e requalificando unidades locais de saúde e maternidades.

O Governo quer ainda garantir o acesso e reduzir tempos de espera, assegurando o cumprimento dos tempos máximos de resposta garantidos em consultas, cirurgias e meios complementares de diagnóstico, com prioridade à oncologia e às especialidades de maior procura. Pretende-se também expandir os cuidados de proximidade, alargando a cobertura por médico de família, reforçando as unidades de saúde familiar de modelos B e C, estabelecendo convenções com o setor privado e social para a atribuição de médico de família, ampliando a hospitalização domiciliária e fortalecendo as redes de cuidados continuados integrados e paliativos.

Outra das prioridades deste Executivo passa por aprofundar a transformação digital na saúde, promovendo a interoperabilidade de sistemas, a teleconsulta e a monitorização remota de doentes crónicos, consolidando a utilização do Registo de Saúde Eletrónico Único, colocando assim o cidadão no centro do sistema de saúde.

Ao nível dos recursos humanos, pretende-se valorizar os profissionais de saúde, implementando novos modelos de incentivo à fixação em zonas e unidades de saúde carenciadas e investindo na formação contínua, promovendo modelos de flexibilidade, num padrão que reconhece mérito e responsabilidade.

Assume-se igualmente o compromisso de continuar a descentralizar e envolver os municípios, prosseguindo a transferência de competências em matéria de saúde para as autarquias locais, em articulação com as comunidades intermunicipais e áreas metropolitanas, de forma a permitir adaptar as respostas às especificidades territoriais e reforçar a proximidade com os cidadãos.

O Governo ambiciona também reforçar a cooperação internacional, intensificando a colaboração com os países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, com destaque para programas de formação de profissionais, partilha de boas práticas e apoio técnico no desenvolvimento de sistemas de saúde resilientes. No mesmo sentido, será consolidada a integração de Portugal nas redes europeias de saúde, através da cooperação em investigação biomédica, resposta a emergências sanitárias e mecanismos de aquisição conjunta de medicamentos e vacinas no âmbito da União Europeia, garantindo eficiência e acesso equitativo.

É necessário igualmente promover a saúde e prevenir a doença, com reforço de programas de rastreio oncológico e não oncológico, combate à obesidade, promoção da saúde oral e envelhecimento ativo, e com medidas de prevenção e tratamento de comportamentos aditivos e dependências. Será aumentada a integração e coordenação de cuidados, com uma articulação mais eficaz entre o SNS, o setor social e o setor privado, garantindo respostas céleres e personalizadas, de acordo com as necessidades e preferências dos

cidadãos, bem como reforçada a emergência médica, pilar fundamental do socorro aos cidadãos e fator decisivo nas políticas de coesão territorial.

A execução destas políticas será acompanhada por uma gestão mais transparente e eficiente, suportada por sistemas de informação integrados e por instrumentos de monitorização e avaliação de resultados, garantindo que os investimentos se traduzem em ganhos efetivos para os cidadãos. Com este conjunto de ações, o Governo reafirma a ambição de um SNS moderno, sustentável e centrado nas pessoas, capaz de responder aos desafios do presente e de preparar o futuro da saúde em Portugal.

O Governo assume a relevância de fortalecer a capacidade de planeamento, monitorização e avaliação do desempenho do SNS, através da melhoria contínua dos instrumentos de gestão. Este objetivo inclui o desenvolvimento de sistemas de informação mais integrados, a implementação da contabilidade analítica e a promoção de uma cultura de decisão baseada em dados. Ao implementar ferramentas de gestão avançadas ao serviço do SNS, promove-se uma governança mais transparente, eficiente e orientada para resultados, que melhora efetivamente a alocação de meios e de cuidados de saúde disponibilizados aos cidadãos.

Prosseguir a transformação digital na saúde é um objetivo estratégico que visa modernizar o funcionamento do SNS, reforçar a transparência e melhorar a experiência do cidadão. Esta transformação traduz-se, entre outros indicadores, na continuação do crescimento do número de faturas conferidas pelo Centro de Controlo e Monitorização do SNS, instrumento essencial de rigor e eficiência no controlo da despesa, e no aumento do número de chamadas atendidas pela Linha SNS24, refletindo a confiança da população na qualidade e relevância do serviço e a capacidade de resposta dos canais digitais do SNS.

Dando continuidade ao esforço iniciado em 2025, o ano de 2026 será marcado por uma nova etapa na transformação digital do SNS, assente na consolidação da informação clínica, na interoperabilidade de sistemas e na autonomia digital dos cidadãos. Após o lançamento da nova aplicação e Portal SNS24, que revolucionaram o acesso a serviços de saúde, com funcionalidades como a marcação de consultas, o acesso digital a cheques-dentista, a gestão de cuidados respiratórios domiciliários, a consulta de exames, o certificado de gravidez e a comunicação com o Sistema Nacional de Acesso a Consulta e Cirurgia (SINACC), o Governo avançará agora com a implementação do Registo de Saúde Eletrónico Único. Este novo sistema englobará, de forma segura e personalizada, os dados clínicos dos cidadãos, disponibilizando na aplicação SNS24 e no Portal SNS24 informações relevantes como alergias, intolerâncias, hábitos sociais e historial de gravidez. Paralelamente, serão ativados mecanismos de partilha nacional de imagens e resultados imagiológicos, bem como novas funcionalidades para gestão de consentimentos, reforçando a transparência e o controlo dos utentes sobre os seus dados.

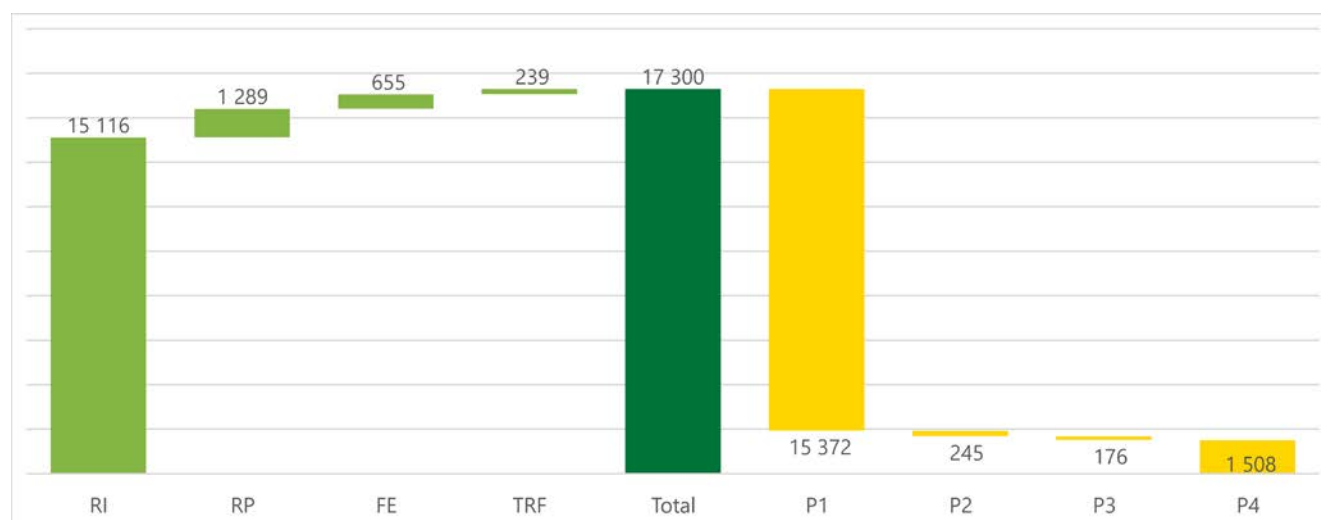
Complementarmente, será reforçado o acesso à teleconsulta e promovida a monitorização remota do doente crónico, através de soluções digitais de proximidade e continuidade dos cuidados de saúde, demonstrando o impacto da digitalização na eficiência do sistema e na qualidade dos serviços prestados ao cidadão. Trata-se de uma verdadeira mudança de paradigma, centrada na proximidade, na prevenção e na literacia digital em saúde

Garantir um sistema de saúde mais transparente, acessível a todos e sustentado na inovação implica uma atuação coordenada em duas dimensões essenciais. Por um lado, através da desburocratização do licenciamento das entidades prestadoras de cuidados de saúde, assegurando simultaneamente uma resposta mais ampla e integrada, e, por outro lado, promovendo a introdução de novos medicamentos no mercado com base em critérios exigentes de custo-efetividade, garantindo que a inovação terapêutica representa um ganho efetivo para os utentes e para a sustentabilidade do SNS. Trata-se de consolidar um ecossistema de saúde regulado, moderno e orientado para as necessidades reais da população.

5.12.2. Orçamentação por Programas

Gráfico 5.12. Despesa da missão de base orgânica Saúde desagregada nas principais fontes de financiamento e programas

(milhões de euros)



Legenda: RI — Receitas de impostos; RP — Receitas próprias; FE — Fundos Europeus; TRF — Transferências; P1 — Cuidados de saúde; P2 — Cuidados de saúde de longa duração; P3 — Promoção da saúde e prevenção da doença; P4 — Suporte à atividade da missão de base orgânica.

Fontes: Ministério das Finanças e Ministério da Saúde.

Quadro 5.36. Objetivos e indicadores da missão de base orgânica Saúde

(milhões de euros)

Código	Designação e objetivos estratégicos da MBO		Orçamento
MBO 12	Saúde		17 300
Objetivo estratégico	Melhorar a saúde e bem-estar da população		

Código	Programa / Ação / Objetivo	Indicador	Orçamento
P1	Cuidados de saúde		15 372
Obj. 1.1	Melhorar o acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde	Aumento do número de utentes com médico de família atribuídos	
Obj. 1.1	Melhorar o acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde	Redução dos gastos operacionais per capita nas EPE	
Ação 1.1	Prestação de cuidados de saúde integrados		15 052
Obj. 1.1.1	Aumentar o número de consultas médicas nos cuidados de saúde primários e em contexto hospitalar	Aumento do número de consultas médicas nos Cuidados de Saúde Primários	
Obj. 1.1.1	Aumentar o número de consultas médicas nos cuidados de saúde primários e em contexto hospitalar	Aumento do número de primeiras consultas médicas hospitalares	
Obj. 1.1.2	Promover o acesso atempado a procedimentos cirúrgicos	Aumento do número de intervenções cirúrgicas	
Obj. 1.1.2	Promover o acesso atempado a procedimentos cirúrgicos	Aumento do número de cirurgias em ambulatório	
Ação 1.2	Resposta de emergência		249
Obj. 1.2.1	Prestar cuidados de emergência de qualidade	Redução do tempo médio de atendimento	
Obj. 1.2.1	Prestar cuidados de emergência de qualidade	Melhoria da satisfação do utente em atendimento telefónico (CODU)	
Ação 1.3	Tratamento de comportamentos aditivos e dependências		72
Obj. 1.3.1	Expandir o número de camas convencionadas em unidades especializadas	Número de utentes ativos em tratamento	
Obj. 1.3.2	Aumentar a capacidade de resposta dos serviços especializados em comportamentos aditivos e dependências	Número de camas convencionadas	
Obj. 1.3.3	Implementar Planos Operacionais de Respostas Integradas, com suporte técnico e financeiro, permitindo desenvolver respostas adaptadas às especificidades epidemiológicas, sociais e culturais de cada território	Número de Planos Operacionais de Respostas Integradas (PORI)	
P2	Cuidados de saúde de longa duração		245
Obj. 2.1	Desenvolver a rede de cuidados continuados, paliativos e de proximidade	Aumento do número de lugares na RNCCI	
Obj. 2.1	Desenvolver a rede de cuidados continuados, paliativos e de proximidade	Taxa de ocupação das camas da RNCCI	
Ação 2.1	Prestação de cuidados continuados		245
Obj. 2.1.1	Reforçar o acesso equitativo aos cuidados continuados integrados em todo o território nacional	Redução no número de utentes a aguardar vaga de cuidados continuados	
Obj. 2.1.1	Reforçar o acesso equitativo aos cuidados continuados integrados em todo o território nacional	Número de novos lugares na RNCCI	
P3	Promoção da saúde e prevenção da doença		176
Obj. 3.1	Garantir a implementação do Plano Nacional de Saúde 2030	Aumento dos anos de vida saudável aos 65 anos	
Obj. 3.1	Garantir a implementação do Plano Nacional de Saúde 2030	Variação da taxa de mortalidade padronizada por todas as causas de morte, idade inferior a 75 anos	
Obj. 3.1	Garantir a implementação do Plano Nacional de Saúde 2030	Variação da taxa de incidência de tuberculose	
Obj. 3.1	Garantir a implementação do Plano Nacional de Saúde 2030	Variação da taxa de incidência de infeção VIH	
Ação 3.1	Programas de promoção da saúde e prevenção da doença		18
Obj. 3.1.1	Incentivar o desenvolvimento, implementação e monitorização anual dos Planos Locais de Saúde (PLS) em todas as Unidades Locais de Saúde (ULS)	Número de ULS com Planos Locais de Saúde em execução e monitorizados anualmente	
Obj. 3.1.1	Incentivar o desenvolvimento, implementação e monitorização anual dos Planos Locais de Saúde (PLS) em todas as Unidades Locais de Saúde (ULS)	Grau de participação de parceiros locais (número médio de entidades envolvidas por PLS)	
Obj. 3.1.2	Garantir a cobertura universal e a qualidade das intervenções das equipas de saúde nas escolas	Número de ULS com Programa de Saúde Escolar atualizado e em execução	
Obj. 3.1.2	Garantir a cobertura universal e a qualidade das intervenções das equipas de saúde nas escolas	Proporção de Agrupamentos de Escolas abrangidos por ações das Equipas de Saúde Escolar	
Obj. 3.1.2	Garantir a cobertura universal e a qualidade das intervenções das equipas de saúde nas escolas	Aumento do número de alunos com Necessidades de Saúde Escolar acompanhados pelas Equipa de Saúde Escolar	
Obj. 3.1.3	Aumentar a taxa de cobertura e de adesão aos rastreios de base populacional	Taxa de cobertura populacional do rastreio do cancro do colo do útero	
Obj. 3.1.3	Aumentar a taxa de cobertura e de adesão aos rastreios de base populacional	Taxa de cobertura populacional do rastreio do cancro do cólon e reto	
Obj. 3.1.3	Aumentar a taxa de cobertura e de adesão aos rastreios de base populacional	Taxa de cobertura populacional do rastreio da retinopatia diabética	
Obj. 3.1.3	Aumentar a taxa de cobertura e de adesão aos rastreios de base populacional	Taxa de cobertura populacional do rastreio da saúde visual infantil	

Código	Programa / Ação / Objetivo	Indicador	Orçamento
Ação 3.2	Investigação e vigilância da saúde pública		157
Obj. 3.2.1	Manter elevadas as coberturas de vacinação do Programa Nacional de Vacinação (PNV)	Taxa de cobertura vacinal do Programa Nacional de Vacinação no primeiro ano de vida	
Obj. 3.2.1	Manter elevadas as coberturas de vacinação do Programa Nacional de Vacinação (PNV)	Taxa de cobertura vacinal contra a gripe sazonal em pessoas com idade igual ou superior a 65 anos	
Obj. 3.2.2	Melhorar a capacidade de deteção precoce e resposta a surtos e ameaças à saúde pública	Número de boletins de epidemic intelligence disseminados	
Obj. 3.2.2	Melhorar a capacidade de deteção precoce e resposta a surtos e ameaças à saúde pública	Número de ULS com Programa REVIVE em execução	
Obj. 3.2.2	Melhorar a capacidade de deteção precoce e resposta a surtos e ameaças à saúde pública	Número de ULS com Programa Intervenção Operacional de Prevenção Ambiental da Legionella (PIOPAL) em execução	
Obj. 3.2.3	Aumentar a taxa de deteção precoce da tuberculose e da infeção por VIH	Variação do número de testes de rastreio de tuberculose realizados em populações de risco	
Obj. 3.2.3	Aumentar a taxa de deteção precoce da tuberculose e da infeção por VIH	Variação do número de testes de rastreio de VIH realizados em populações de risco	
Ação 3.3	Prevenção de comportamentos aditivos e dependências		0
Obj. 3.3.1	Cofinanciar projetos de prevenção, concebidos com base em diagnósticos locais rigorosos e orientados para responder às necessidades e vulnerabilidades específicas de cada território	Número de projetos de prevenção cofinanciados no âmbito do PORI	
Obj. 3.3.2	Promover competências pessoais e sociais, aumentar a literacia em saúde, fomentar escolhas informadas e induzir mudanças comportamentais sustentadas	Indiciados de baixo risco e de risco moderado alvo de intervenções psicoeducacionais	
P4	Suporte à atividade da MBO		1 508
Obj. 4.1	Melhorar os instrumentos de gestão ao serviço do SNS	Número de PDO aprovados	
Obj. 4.1	Melhorar os instrumentos de gestão ao serviço do SNS	Elaboração do Programa Orçamental da Saúde	
Ação 4.1	Apoio à governação		1 431
Obj. 4.1.1	Prosseguir a transformação digital na saúde	Número de faturas conferidas pelo Centro de Controlo e Monitorização do SNS	
Obj. 4.1.1	Prosseguir a transformação digital na saúde	Número de chamadas atendidas na Linha SNS24	
Ação 4.2	Controlo interno e acompanhamento		76
Obj. 4.2.1	Promover o acesso transversal e inovador	Número de entidades prestadores de cuidados de saúde inscritas no registo público	
Obj. 4.2.1	Promover o acesso transversal e inovador	Número de estabelecimentos prestadores de cuidados de saúde registados no registo público	
Obj. 4.2.1	Promover o acesso transversal e inovador	Número de novos medicamentos (novas DCI/Novas Indicações) introduzidas no mercado público (SNS)	
Ação 4.3	Reserva orçamental		1

Fontes: Ministério das Finanças e Ministério da Saúde.

Saúde *[Missão de Base Orgânica]*

O Orçamento do Estado para 2026 reforça o compromisso com a consolidação do Plano de Emergência e Transformação da Saúde, colocando o Serviço Nacional de Saúde (SNS) no centro das prioridades do Estado Social. Num momento decisivo para a afirmação da saúde como direito fundamental, este Orçamento sustenta um ciclo reformista que alia o rigor na gestão a uma visão humanista e transformadora. O SNS renova-se como serviço público universal, capaz de responder a uma sociedade mais envelhecida, mais exigente e mais consciente dos seus direitos, e que tem como única missão melhorar a saúde e bem-estar da população *[Objetivo estratégico da MBO]*.

Cuidados de saúde [Programa #1]



O Governo tem como objetivo garantir a melhoria do acesso dos cidadãos a cuidados de saúde de elevada qualidade em todo o território nacional, através do reforço da resposta assistencial, garantindo maior equidade, proximidade e eficiência do SNS [Objetivo #1.1]. Entre as prioridades estratégicas para 2026 destacam-se o aumento do número de utentes com médico de família atribuído e a promoção de uma gestão mais eficiente, sustentável e orientada para resultados. Esta dupla ambição

o traduz o compromisso com um SNS mais próximo das pessoas e mais racional na utilização dos recursos públicos. As políticas que visam contribuir para este objetivo estratégico foram estruturadas em três ações: Prestação de cuidados de saúde integrados, Resposta de emergência e Tratamento de comportamentos aditivos e dependências.

Prestação de cuidados de saúde integrados [Ação #1.1]

O Governo assume o compromisso de aumentar o número de consultas médicas nos cuidados de saúde primários e em contexto hospitalar [Objetivo #1.1.1], como expressão concreta do reforço da capacidade assistencial do SNS. Este objetivo traduz-se na resposta a uma exigência social clara de maior acessibilidade, redução de tempos de espera e valorização da continuidade de cuidados, assegurando que nenhum cidadão fica privado do direito fundamental à saúde por falta de resposta atempada e qualificada.

De igual forma, o Governo tem o acesso atempado a procedimentos cirúrgicos como uma prioridade central da ação do SNS [Objetivo #1.1.2], com metas claras de aumento do número total de cirurgias e do peso da cirurgia em ambulatório. Este objetivo articula-se com a criação e implementação do novo Sistema Nacional de Acesso a Consultas e Cirurgias, que substituirá o atual Sistema Integrado de Gestão de Inscritos para Cirurgia, assegurando uma gestão integrada, transparente e centrada no cidadão, incluindo o acesso em tempo útil a meios complementares de diagnóstico. Trata-se de uma reforma estrutural para um SNS mais ágil, justo e próximo.

Resposta de emergência [Ação #1.2]

No âmbito da resposta em emergência médica, o objetivo de prestar cuidados de emergência de qualidade [Objetivo #1.2.1] traduz-se no compromisso de reduzir o tempo médio de atendimento e na melhoria da experiência dos cidadãos, com especial foco na satisfação dos utentes atendidos pelos centros de orientação de doentes urgentes. Estas metas refletem uma atuação centrada na rapidez, eficácia e humanização da resposta pré-hospitalar, garantindo que cada segundo conta na proteção da vida e na confiança no sistema nacional de emergência médica.

Tratamento de comportamentos aditivos e dependências [Ação #1.3]

O aumento da capacidade de resposta dos serviços especializados constitui uma prioridade estratégica para o Governo, essencial para assegurar que todas as pessoas com comportamentos aditivos e dependências (CAD) têm acesso a tratamento atempado, adequado e baseado na melhor evidência científica. Este compromisso concretiza-se através da expansão do número de camas convencionadas em unidades especializadas [Objetivo #1.3.1], garantindo respostas terapêuticas diversificadas, em tempo útil, e ajustadas às necessidades clínicas, sociais e familiares de cada utente.

O reforço da rede visa também promover trajetos de recuperação dignos e personalizados, articulados com os restantes cuidados de saúde e com os serviços de saúde mental, numa lógica de integração, proximidade e reinserção social. O Governo pretende garantir a disponibilização de respostas de tratamento a CAD [Objetivo #1.3.2], aumentando os utentes ativos em tratamento. Será assegurada a articulação entre os serviços de saúde, estruturas de apoio social e organizações de base comunitária, de forma a promover não apenas a recuperação clínica, mas também a redução de riscos e danos e a inclusão social plena.

Responder de forma eficaz e integrada aos desafios colocados pelos CAD exige uma forte territorialização da intervenção e coordenação interinstitucional. Para tal, será garantida a implementação de Planos Operacionais de Respostas Integradas, com suporte técnico e financeiro, permitindo desenvolver respostas adaptadas às especificidades epidemiológicas, sociais e culturais de cada território [Objetivo #1.3.3]. Estes planos constituem instrumentos fundamentais de governação local e cooperação intersetorial, assegurando equidade territorial, racionalidade no uso de recursos e eficácia na prevenção, tratamento e reinserção.

Cuidados de saúde de longa duração [Programa #2]



O desenvolvimento da rede de cuidados continuados integrados, paliativos e de proximidade constitui uma resposta essencial aos desafios do envelhecimento demográfico, que tem como objetivo oferecer cuidados adequados a pessoas em situação de maior vulnerabilidade clínica e social, garantindo dignidade, conforto e acompanhamento ao longo do percurso de vida de cada pessoa [Objetivo #2.1]. A redução do número de utentes em lista de espera para cuidados continuados é uma prioridade que visa assegurar o acesso em tempo útil, promover a equidade territorial e reforçar a articulação entre os diferentes níveis de cuidados, com especial enfoque nas respostas sociais e no envolvimento das redes de apoio familiar e comunitário.

Prestação de cuidados continuados [Ação #2.1]

Reforçar o acesso equitativo aos cuidados continuados integrados em todo o território nacional é um desígnio central para garantir justiça social e territorial no sistema de saúde [Objetivo #2.1.1]. Este objetivo concretiza-se na redução do número de utentes em lista de espera para cuidados continuados e no alargamento da capacidade instalada da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, através da criação de novos lugares. A expansão da rede e a sua distribuição equilibrada visam assegurar que todas as pessoas, independentemente do seu local de residência, tenham acesso atempado e adequado a cuidados que promovam a reabilitação, maior acompanhamento e apoio à sua autonomia.

Promoção da saúde e prevenção da doença [Programa #3]



O Governo pretende garantir a implementação do Plano Nacional de Saúde 2030, como instrumento estratégico para a melhoria do estado de saúde da população em Portugal, promovendo a saúde sustentável e equitativa, e a execução dos Programas Prioritários de Saúde, com vista a reforçar a prevenção e o controlo das doenças, potenciar a literacia em saúde e assegurar uma abordagem integrada e multissetorial, orientada para ganhos sustentáveis em saúde da população e no combate às desigualdades [Objetivo #3.1]. As políticas públicas de saúde que visam contribuir para este objetivo estratégico foram estruturadas em três ações: Programas de promoção da saúde, Investigação e vigilância de saúde pública e Prevenção de comportamentos aditivos e dependências.

Programas de promoção da saúde e prevenção da doença [Ação #3.1]

O Governo reafirma o seu compromisso com uma política de saúde pública orientada para a melhoria sustentada do estado de saúde da população, a redução das desigualdades em saúde e a promoção da equidade nos resultados em saúde, conjugando as prioridades e metas estabelecidas no PNS 2030, nos Programas Prioritários de Saúde e em outros programas de saúde, que constituem instrumentos centrais de governação e que orientam a ação do sistema para a promoção da saúde e prevenção da doença.

A concretização efetiva dos objetivos do PNS 2030 exige a descentralização da ação e a sua tradução em Planos Locais de Saúde (PLS), que constituem ferramentas essenciais de diagnóstico, planeamento e intervenção à escala territorial. Os PLS permitem adaptar as prioridades nacionais às realidades locais, mobilizando os diversos setores com impacto na saúde e promovendo a corresponsabilização dos atores locais. O Governo compromete-se a incentivar o desenvolvimento, implementação e monitorização anual dos PLS em todas as unidades locais de saúde [Objetivo #3.1.1], assegurando a sua articulação com os dados epidemiológicos, os determinantes sociais da saúde, a integração de cuidados e a mobilização de atores locais. Esta aposta consolida uma política de saúde pública mais

próxima, participativa e eficaz, orientada para resultados concretos e para o fortalecimento da resiliência do sistema.

O Governo assume como prioridade o alargamento sistemático das taxas de cobertura e de adesão dos rastreios de base populacional [*Objetivo #3.1.3*]. A aposta estratégica na deteção precoce de doenças oncológicas, da retinopatia diabética e da perda de acuidade visual infantil é um imperativo de justiça social e eficiência do sistema. Aumentar a cobertura e a acessibilidade destes rastreios é salvar vidas, reduzir desigualdades territoriais e socioeconómicas e garantir que todos os cidadãos, independentemente da sua condição ou local de residência, beneficiam de cuidados preventivos atempados.

O Governo assume como objetivo a consolidação de uma política pública robusta de promoção da saúde em meio escolar [*Objetivo #3.1.2*], através de um Programa Nacional de Saúde Escolar atualizado, com o objetivo de garantir a cobertura universal e a qualidade nas intervenções das equipas de saúde escolar. A escola, enquanto espaço de formação integral, é um contexto privilegiado para a promoção precoce da literacia em saúde, promovendo a adoção de comportamentos e estilos de vida saudáveis que se prolonguem no ciclo de vida. Assim, estabelece-se como meta que todas as 39 unidades locais de saúde disponham de Programas Locais de Saúde Escolar atualizados e efetivamente implementados. Simultaneamente, pretende-se assegurar que pelo menos 80% dos agrupamentos de escolas sejam abrangidos por ações concretas das equipas de saúde escolar, promovendo a equidade territorial e a articulação intersetorial. Particular atenção será dada aos alunos com necessidades de saúde especiais, com uma meta de aumento de 5% no número de crianças e jovens acompanhados, promovendo a inclusão, a vigilância precoce e a resposta integrada aos determinantes sociais e clínicos da saúde infantil e juvenil. Trata-se de uma aposta clara na prevenção, na proximidade e na capacitação para a saúde ao longo do ciclo de vida.

Paralelamente, será reforçada a aposta na saúde oral como componente fundamental da saúde geral, assegurando maior acesso a cuidados preventivos e corretivos, particularmente junto de grupos vulneráveis. Além de continuar a implementar os Gabinetes de Saúde Oral nos centros de saúde, o Governo irá reforçar o Programa Nacional de Promoção da Saúde Oral, assente numa resposta mais coordenada entre os cuidados de saúde primários e a rede de prestadores sociais e privados de medicina dentária.

A atualização e ampliação do cheque-dentista constitui uma medida central desta estratégia. Adicionalmente, serão desenvolvidas novas estratégias de intervenção comunitária, envolvendo de forma ativa as escolas, autarquias e demais parceiros locais na promoção da saúde oral, consolidando uma abordagem intersetorial que favorece a prevenção e promove a escovagem e a literacia em saúde desde os primeiros anos de vida. A modernização da plataforma digital de monitorização da saúde oral, complementada com o Registo de Saúde Eletrónico, permitirá uma gestão mais eficaz, integrada, transparente e centrada na pessoa, facilitando o acompanhamento longitudinal dos utentes e promovendo melhores resultados em saúde a nível individual e populacional. Esta aposta estratégica traduz-se num investimento sustentável e baseado em evidência, capaz de reduzir a carga de doença oral, prevenir complicações sistémicas associadas e garantir uma melhoria significativa na qualidade de vida da população, especialmente dos grupos mais vulneráveis.

Investigação e vigilância de saúde pública [Ação #3.2]

No âmbito da sua política de saúde pública, centrada na prevenção e no diagnóstico precoce, o Governo estabelece como objetivo estratégico o aumento das taxas de deteção precoce da tuberculose e da infeção por VIH [Objetivo #3.2.3]. Estas patologias, embora marcadas por estigmas e desigualdades sociais adversas, continuam a representar desafios relevantes para a saúde pública em Portugal. Reforçar a capacidade de identificar precocemente novos casos, sobretudo em populações mais vulneráveis ou de difícil acesso, é crucial para quebrar cadeias de transmissão, iniciar tratamento atempado e reduzir o impacto clínico, social e económico destas doenças. Este compromisso traduz-se num investimento coordenado na vigilância epidemiológica, na prevenção da transmissão, nos rastreios comunitários e nos modelos de proximidade, em articulação com as autarquias locais, as farmácias, o setor social e a sociedade civil, promovendo uma abordagem centrada nos direitos humanos, na equidade e na saúde pública baseada em resultados.

O Governo reafirma o seu compromisso com a atualização constante do Programa Nacional de Vacinação (PNV), assegurando que este incorpora, de forma sistemática, a melhor evidência científica disponível e se mantém adequado à evolução epidemiológica da população portuguesa. A manutenção de elevadas coberturas de vacinação constitui um pilar central da política nacional de saúde pública [Objetivo #3.2.1], garantindo proteção individual e comunitária contra doenças transmissíveis prevenidas através da vacinação. O Governo tem como meta garantir a taxa de cobertura do PNV no primeiro ano de vida próxima dos 100%, um marco de excelência internacional que reflete a confiança da população no SNS e a eficácia da sua rede de cuidados de proximidade. Paralelamente, será reforçado o esforço de mobilização para a vacinação sazonal contra a gripe, com uma meta ambiciosa de alcançar 75% de cobertura entre a população com 65 ou mais anos, protegendo os mais vulneráveis e reduzindo a pressão sobre os serviços de saúde. Esta estratégia integra ações de proximidade, campanhas de literacia em saúde e articulação com instituições locais, como farmácias comunitárias, reafirmando o compromisso com uma saúde pública preventiva, acessível e inclusiva.

A deteção precoce e a resposta coordenada a surtos e outras ameaças à saúde pública constituem uma prioridade estratégica [Objetivo #3.2.2]. Neste âmbito, todas as unidades locais de saúde deverão ter em execução, entre outros programas, pelos serviços de saúde pública locais, o Programa Rede Nacional de Vigilância de Vetores (REVIVE) e o Programa Intervenção Operacional de Prevenção Ambiental da *Legionella* (PIOPAL), assegurando uma abordagem preventiva e uma capacidade de antecipação, deteção precoce e intervenção rápida. Esta ação reforça a resiliência do sistema de saúde face a riscos emergentes, promovendo a proteção da saúde coletiva e a confiança dos cidadãos nas instituições públicas.

Prevenção de comportamentos aditivos e dependências [Ação #3.3]

A prevenção de comportamentos aditivos e dependências é uma prioridade de saúde pública e um vetor essencial para reduzir o impacto social, económico e clínico associado ao consumo de substâncias psicoativas e a outros comportamentos de risco. No âmbito do Programa Operacional de Respostas Integradas, o Governo assegurará o cofinanciamento

de 16 projetos de prevenção, concebidos com base em diagnósticos locais rigorosos e orientados para responder às necessidades e vulnerabilidades específicas de cada território *[Objetivo #3.3.1]*. Estes projetos terão capilaridade territorial, garantindo que as intervenções chegam a contextos comunitários diversificados e que são baseadas em evidência científica, assegurando multidisciplinaridade, eficiência e impacto em saúde.

Será igualmente promovida a consciencialização e responsabilização individual, através de intervenções psicoeducacionais estruturadas, dirigidas a 25% dos cidadãos identificados com risco baixo ou moderado. Estas intervenções terão como objetivo promover competências pessoais e sociais, aumentar a literacia em saúde, fomentar escolhas informadas e induzir mudanças comportamentais sustentadas *[Objetivo #3.3.2]*.

5.12.3. Despesa por Classificação Económica e Fontes de Financiamento

O Programa Orçamental da Saúde evidencia, no orçamento de 2026, uma dotação de despesa total consolidada de 17 300,2 milhões de euros e uma despesa efetiva consolidada de 17 236,1 milhões de euros. A receita total consolidada para 2026 cifra-se em 18 207,5 milhões de euros.

Quadro 5.37. Saúde (PO15) — Conta do Programa Orçamental

(milhões de euros)

Classificador Económico	2025	2026	Variação (%)	Estrutura 2026 (%)
	Estimativa	Orçamento		
DESPESA				
Despesa corrente	16 341,7	16 078,6	-1,6	92,9
Despesas com o pessoal	7 398,4	7 767,3	5,0	44,9
Aquisição de bens e serviços	8 801,5	7 914,6	-10,1	45,7
Juros e outros encargos	6,2	8,9	42,9	0,1
Transferências correntes	94,3	98,8	4,8	0,6
Subsídios				
Outras despesas correntes	41,3	289,0	n.r.	1,7
Despesa de capital	622,0	1 157,5	86,1	6,7
Investimento	546,4	899,5	64,6	5,2
Transferências de capital	75,6	258,0	241,2	1,5
Outras despesas de capital				
Diferenças de consolidação	18,9			
Despesa efetiva consolidada	16 982,6	17 236,1	1,5	
Ativos Financeiros	11,5	5,5	-52,2	
Passivos Financeiros	51,6	58,6	13,6	0,3
Diferenças de consolidação de ativos e passivos				
Despesa total consolidada	17 045,7	17 300,2	1,5	
Receita total consolidada	17 833,9	18 207,5	2,1	
Saldo Orçamental	788,2	907,3		

por memória:

Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	Orçamento 2026
Receitas de Impostos	15116,4
Receitas Próprias	1289,5
Fundos Europeus	655,0
Transferências entre entidades	239,3
Diferenças de consolidação	

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de vendas e aquisição de bens e serviços, juros, transferências, subsídios, ativos e passivos financeiros provenientes e destinados a entidades do Programa Orçamental.

Fonte: Ministério das Finanças.

Do total da despesa consolidada afeta ao Programa Orçamental, a maior parte é financiada por receitas de impostos (15 116,4 milhões de euros). Neste montante incluem-se as verbas do contrato-programa a celebrar entre a Administração Central do Sistema de Saúde, IP (ACSS) e as entidades do Serviço Nacional de Saúde (SNS), destinadas ao financiamento centralizado da Rede Nacional de Cuidados Continuados, das parcerias público-privadas, entre outros. Além disso, o Programa Orçamental conta ainda com receitas provenientes de transferências entre entidades (239,3 milhões de euros) e de fundos europeus (655 milhões de euros).

O Programa Orçamental apresenta uma dotação total consolidada essencialmente repartida por despesas com o pessoal (44,9%) e aquisição de bens e serviços (45,7%).

A dotação orçamentada em despesas com o pessoal é maioritariamente alocada às entidades do SNS.

O investimento tem um peso de 5,2% no total do orçamento, destacando-se, uma vez mais, as entidades do SNS, com dotação inscrita de 860,4 milhões de euros.

Quadro 5.38. Saúde (PO15) — Dotações específicas

(milhões de euros)

Classificador Económico	2025	2026	Variação (%)
	Estimativa	Orçamento	
SAÚDE	14 751,6	15 221,9	3,2
TRANSFERÊNCIA DE RECEITA CONSIGNADA	188,6	286,0	51,7
CONTRIBUIÇÃO DISPOSITIVOS MÉDICOS	18,9	18,5	-2,0
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	17,2	20,9	21,6
IMPOSTO SOBRE AS BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS	92,5	66,3	-28,3
IMPOSTO SOBRE O TABACO	60,0	180,3	200,5
TRANSFERÊNCIAS SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE	14 563,0	14 935,8	2,6

Fonte: Ministério das Finanças.

A dotação de despesa financiada por receitas de impostos totaliza cerca de 15 221,9 milhões de euros, dos quais 14 935,8 milhões de euros respeitam ao financiamento do SNS em dotação específica. O financiamento por receitas de impostos contempla ainda, entre outros, o valor de impostos consignados, no montante de 286 milhões de euros.

5.13. Missão de Base Orgânica Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

5.13.1. Visão Geral

O modelo de desenvolvimento económico e social de Portugal enfrenta desafios estruturais que exigem reformas profundas. O XXIV Governo Constitucional iniciou um ciclo de transformação com foco na valorização do trabalho, no combate à pobreza, na promoção da natalidade e na modernização da Segurança Social, que este Governo irá continuar. O Acordo Tripartido sobre Valorização Salarial e Crescimento Económico 2025-2028 estabelece uma trajetória de aumento sustentado dos salários e de apoio à produtividade.

Simultaneamente, é imperativo reformular os mecanismos de apoio social, eliminando desincentivos ao trabalho e promovendo a justiça social. É prioritário que este sistema evite perpetuar situações de pobreza ou criar desincentivos ao trabalho e à valorização profissional, protegendo paralelamente a estrutura familiar e promovendo um envelhecimento saudável, digno e seguro, com especial atenção às pessoas mais vulneráveis.

Trabalho e emprego

O emprego e a melhoria das qualificações são cruciais no reforço das condições e das oportunidades para que todos possam concretizar os seus projetos de vida em Portugal, em particular os jovens. Assim, as políticas públicas que qualifiquem o trabalho, tornando-o mais atrativo, produtivo e com valorização salarial, constituem elementos centrais deste Governo.

Nesta linha, o ano de 2026 será um ano de continuidade e aprofundamento da implementação do programa do Governo, que dá resposta a um conjunto de desafios estruturais que Portugal tem vindo a enfrentar. É pois necessário prosseguir políticas de aumento do rendimento dos trabalhadores e de valorização das qualificações e das competências. Importa também reduzir as desigualdades entre homens e mulheres no mercado de trabalho, bem como promover locais de trabalho seguros e saudáveis e a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal.

Deste modo, o Governo continuará a implementar um conjunto de reformas para promover o aumento e ajuste das competências às necessidades das empresas, nomeadamente através da reestruturação do serviço público de emprego e do sistema público de formação profissional. Será igualmente prioritário aumentar as oportunidades profissionais e melhorar a atratividade do mercado de trabalho, favorecendo a valorização salarial e os ganhos de produtividade, imprescindíveis para a sustentabilidade de empregos de qualidade e para o fortalecimento da competitividade da economia, potenciando dessa forma a fixação dos jovens portugueses, especialmente dos mais qualificados.

Importa ainda destacar a dinamização do diálogo social em sede da Comissão Permanente de Concertação Social, onde, no quadro do Acordo Tripartido sobre a Valorização Salarial e Crescimento Económico 2025-2028, se deseja encontrar convergência entre empresários e trabalhadores nas matérias da segurança e saúde no trabalho, legislação laboral, formação profissional, sustentabilidade da Segurança Social, estatuto dos benefícios fiscais e modernização administrativa.

Relativamente à política salarial, para além do aumento da remuneração mensal mínima garantida, pretende-se promover o aumento sustentado do valor do salário médio, com base nos ganhos de produtividade e no reforço da contratação coletiva. A promoção da igualdade entre homens e mulheres no trabalho e no emprego, com reflexos na redução do respetivo *gap* salarial, bem como na promoção do equilíbrio entre a vida profissional e familiar, constituem igualmente elementos centrais neste quadro.

Estas dimensões são essenciais para a construção de uma sociedade cada vez mais inclusiva e para a sustentabilidade de empregos de qualidade.

No âmbito das atividades de cooperação internacional com os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), será dada continuidade aos Programas de Cooperação entre o Governo e os seus homólogos dos PALOP e Timor-Leste. Em cooperação com estes últimos, serão financiados projetos de luta contra a pobreza e desenvolvidas atividades que visem o reforço da sua capacidade institucional em domínios de intervenção comuns, nomeadamente na proteção social, nas relações laborais, nas condições de trabalho, no

emprego e na formação profissional, bem como em áreas de suporte como a gestão financeira, o planeamento, os estudos e as estatísticas. Destaca-se a realização de missões técnicas aos países parceiros, a realização de ações de formação em Portugal ou nos países parceiros para quadros técnicos dos Ministérios homólogos do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e o apoio técnico à elaboração dos quadros legislativos nacionais e à conceção de documentos orientadores de políticas públicas.

Prosseguirá igualmente a cooperação com a Organização Internacional do Trabalho, com enfoque na promoção da língua portuguesa na organização, nomeadamente através do apoio à tradução de publicações, à interpretação para língua portuguesa de sessões da Conferência Internacional do Trabalho e ao alargamento da oferta de formação em português do Centro Internacional de Formação da Organização Internacional do Trabalho.

Políticas de família, ação social e inclusão de pessoas com deficiência

As políticas de família, de ação social e de inclusão das pessoas com deficiência incluem um conjunto de medidas que vão desde o apoio à infância ao apoio às pessoas em situação de dependência, até ao apoio aos idosos.

Estas políticas incluem nomeadamente as medidas relativas à Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência e as medidas de apoio ao cuidador informal, as quais são referidas no programa «Políticas de família» da Missão de Base Orgânica (MBO) Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, enquanto as medidas relativas ao reforço da cooperação com o setor social e solidário e as medidas dirigidas à população em situação de sem-abrigo são referidas no programa «Ação social e inclusão das pessoas com deficiência» da MBO Orçamento da Segurança Social.

Em 2026, serão implementadas políticas e Programas dirigidos ao apoio às famílias, à promoção da longevidade e à garantia de respostas efetivas em situações de dependência. Serão ainda reforçadas as medidas de inclusão e proteção dos indivíduos mais desfavorecidos, nomeadamente através do aumento das prestações sociais e do fortalecimento da sustentabilidade das instituições do setor social e solidário.

É também reforçado o valor de referência do complemento solidário para idosos em 40 euros, passando de 630 euros para 670 euros, sendo que se estima vir a atingir, com as atualizações anuais, o montante de 870 euros em 2029. O reforço do rendimento obtido por este apoio social pretende ser uma via de combate à pobreza e exclusão social, especialmente para pessoas reformadas em situações mais vulneráveis.

O setor social e solidário, essencial na prestação de cuidados a crianças, idosos, pessoas com deficiência ou em situação de sem-abrigo, tem sido reforçado financeiramente. O Governo celebrou um novo Compromisso de Cooperação (2025-2026) e pretende aprovar uma lei de financiamento que assegure estabilidade, qualidade e humanismo na prestação de serviços.

Segurança Social

Este Governo estabelece como prioridade a promoção de uma Segurança Social mais equitativa, orientada para a justiça social e para o reforço da proteção dos cidadãos. Pretende garantir a existência de uma rede de Segurança Social robusta, caracterizada pela confiabilidade, previsibilidade e sustentabilidade, que responda aos desafios do envelhecimento, da pobreza persistente e da transformação digital.

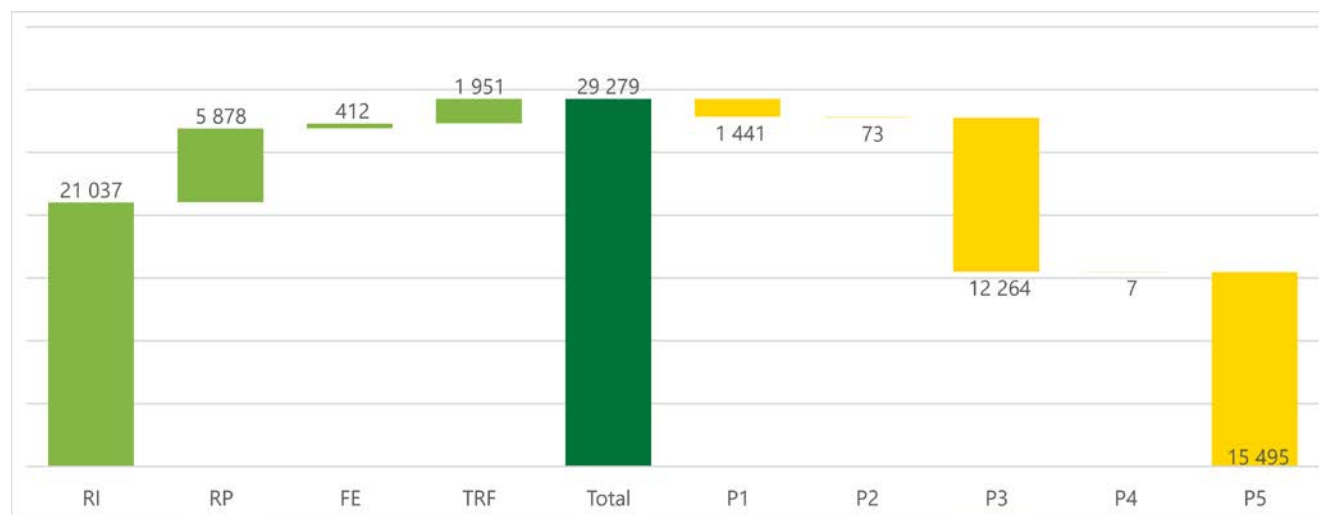
Para além disso, continua a assumir-se como prioridade a transição digital do sistema de Segurança Social, visando torná-lo mais acessível, transparente, eficiente, justo, inclusivo e universal. A relação dos cidadãos com a Segurança Social é ainda burocrática e pouco eficiente. Foram iniciadas reformas digitais com o Programa Primeiro Pessoas, que, em seis meses, já permitiu retirar do atendimento presencial 1,2 milhões de cidadãos. Os contribuintes e beneficiários beneficiam agora de uma relação mais eficiente e próxima com a Segurança Social.

O Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social tem duas MBO, dado que, para além do orçamento do Programa Orçamental que dá resposta às políticas públicas gerais desta área governativa, inclui também o orçamento da Segurança Social, que financia o sistema de Segurança Social, sendo este financiado pelas contribuições sociais dos trabalhadores e das empresas, complementado por transferências do Orçamento do Estado. Trata-se assim de dois orçamentos separados, mas interligados, sendo o orçamento da Segurança Social autónomo. Este relatório apresenta os programas orçamentais e as ações estratégicas para 2026 das duas MBO que concretizam esta visão, com foco na eficiência, na proximidade ao cidadão e na sustentabilidade do sistema.

5.13.2. Orçamentação por Programas

Gráfico 5.13. Despesa da missão de base orgânica Trabalho, Solidariedade e Segurança Social desagregada nas principais fontes de financiamento e programas

(milhões de euros)



Legenda: RI — Receitas de impostos; RP — Receitas próprias; FE — Fundos Europeus; TRF — Transferências; P1 — Emprego e qualificação; P2 — Relações e condições de trabalho; P3 — Políticas da família; P4 — Cooperação internacional; P5 — Suporte à atividade da missão de base orgânica.

Fontes: Ministério das Finanças e Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

Quadro 5.39. Objetivos e indicadores da missão de base orgânica Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

(milhões de euros)

Código	Designação e objetivos estratégicos da MBO		Orçamento
MBO 13	Trabalho, Solidariedade e Segurança Social		29 279
Objetivo estratégico	Valorizar o trabalho, aumentar os rendimentos, proteger a família e as pessoas mais vulneráveis		

Código	Programa / Ação / Objetivo	Indicador	Orçamento
P1	Emprego e qualificação		1 441
Obj. 1.1	Promover o emprego e as qualificações	Taxa de emprego da população 20-64 anos	
Ação 1.1	Empregabilidade		491
Obj. 1.1.1	Apoiar estágios profissionais financiados	Número de estágios profissionais financiados	
Obj. 1.1.2	Apoiar a Empregabilidade	Número de contratações apoiadas financeiramente de desempregados inscritos no IEFP	
Ação 1.2	Formação profissional		950
Obj. 1.2.1	Promover as qualificações e a formação profissional	Número de abrangidos a iniciar formação no ano 2026 que confere ao formando a Qualificação de nível 5 do QNQ	
Obj. 1.2.1	Promover as qualificações e a formação profissional	Aprovação de projeto normativo	
P2	Relações e condições de trabalho		73
Obj. 2.1	Melhorar as condições e a igualdade entre homens e mulheres no trabalho, e valorizar a concertação e o diálogo social	Gender Employment Gap	
Ação 2.1	Segurança e saúde no trabalho		63
Obj. 2.1.1	Promover a segurança e a saúde no trabalho	Número total de ações de promoção e fiscalização realizadas	
Obj. 2.1.1	Promover a segurança e a saúde no trabalho	Aprovação de projeto normativo	
Ação 2.2	Igualdade de oportunidades no trabalho		10
Obj. 2.2.1	Promover a igualdade de oportunidades e tratamento entre mulheres e homens no trabalho e no emprego	Gap salarial entre homens e mulheres	
Obj. 2.2.1	Promover a igualdade de oportunidades e tratamento entre mulheres e homens no trabalho e no emprego	Aprovação de projeto normativo	
Obj. 2.2.1	Promover a igualdade de oportunidades e tratamento entre mulheres e homens no trabalho e no emprego	Produção de relatório de acompanhamento da negociação coletiva	
Obj. 2.2.2	Promover o equilíbrio entre a vida profissional e familiar	Número de licenças parentais partilhadas	
P3	Políticas da família		12 264
Obj. 3.1	Reforçar as políticas de apoio à família	Número de famílias acompanhadas em Centros de Apoio à Família e Aconselhamento Parental (CAFAP)	
Obj. 3.1	Reforçar as políticas de apoio à família	Número de Centros Familiares (projeto piloto de resposta integrada para famílias da comunidade)	
Ação 3.1	Proteção da família		12 163
Obj. 3.1.1	Aprofundar as políticas de proteção e apoio às crianças e jovens	Número de famílias de acolhimento	
Obj. 3.1.1	Aprofundar as políticas de proteção e apoio às crianças e jovens	Número de vagas em creches	
Obj. 3.1.2	Implementar a bolsa de cuidadores informais	Produção de relatório de avaliação da bolsa de cuidadores	
Obj. 3.1.3	Reforçar as ações de apoio domiciliário da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML)	Número de equipas de apoio	
Ação 3.2	Inclusão das pessoas com deficiência		100
Obj. 3.2.1	Aprofundar as políticas de apoio às pessoas com deficiência	Número de vagas nos Centros de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI)	
Obj. 3.2.2	Aprovar o novo regime jurídico das acessibilidades	Aprovação de projeto normativo	

Código	Programa / Ação / Objetivo	Indicador	Orçamento
P4	Cooperação internacional		7
Obj. 4.1	Prosseguir o desenvolvimento e coordenação das atividades de cooperação com os Países de Língua Oficial Portuguesa	Apoio financeiro global	
Ação 4.1	Cooperação para o desenvolvimento com os PALOP e Timor-Leste		7
Obj. 4.1.1	Apoiar a formação profissional com vista à inserção no mercado de trabalho	Nível de apoio financeiro	
Obj. 4.1.2	Apoiar projetos de luta contra a pobreza	Nível de apoio financeiro	
Ação 4.2	Outras atividades de âmbito internacional		0
Obj. 4.2.1	Reforçar a capacitação institucional dos países parceiros de cooperação nas áreas de intervenção comuns	Nível de apoio financeiro	
P5	Suporte à atividade da MBO		15 495
Ação 5.1	Apoio à governação		15 490
Ação 5.2	Controlo interno e acompanhamento		3
Ação 5.3	Reserva orçamental		2

Fontes: Ministério das Finanças e Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

Trabalho, Solidariedade e Segurança Social *[Missão de Base Orgânica]*

O Governo iniciou um conjunto de reformas para aumentar a produtividade e a competitividade da economia portuguesa, por forma a ser possível aumentar globalmente o nível dos salários. Há em Portugal uma armadilha de pobreza, com trabalhadores persistentemente em situação de carência. É igualmente importante apostar em políticas de apoio à família e de apoio às pessoas mais vulneráveis. Como tal, esta Missão de Base Orgânica (MBO) tem como objetivo estratégico valorizar o trabalho, aumentar os rendimentos, proteger a família e as pessoas mais vulneráveis. *[Objetivo estratégico da MBO]*.

Emprego e qualificação *[Programa #1]*



Num contexto de envelhecimento demográfico, que provoca escassez de mão-de-obra e de competências-chave para responder aos desafios atuais e futuros, importa investir na qualificação e requalificação das pessoas, no sentido de alinhar as suas competências com as necessidades destacadas pelas empresas, com o objetivo de impulsionar a inovação, a produtividade e os salários, promovendo um crescimento económico sustentável e auxiliando as empresas a enfrentar os novos desafios da competitividade e da digitalização.

O Governo tem como objetivo reforçar as condições e as oportunidades para que todos os cidadãos possam concretizar os seus projetos de vida em Portugal, em particular os jovens. Assim, as políticas públicas que contribuem para a criação de emprego estável e de qualidade, mais produtivo e com melhores salários, promovendo a inclusão no mercado de trabalho e contribuindo para a prevenção e combate ao desemprego, especialmente dos jovens, constituem elementos centrais deste programa *[Objetivo #1.1]*.

Empregabilidade [Ação #1.1]

Os apoios ao reforço da empregabilidade da população são fundamentais não só para facilitar o acesso ao emprego, nomeadamente dos mais jovens, mas também para transições mais qualificadas e seguras ao longo da vida.

Assim, o Governo assume o objetivo de apoiar, entre outros, os estágios profissionais financiados [Objetivo #1.1.1], promovendo a inserção profissional através do desenvolvimento de uma experiência em contexto de trabalho. Igualmente no âmbito desta ação, assumem relevo os apoios à empregabilidade [Objetivo #1.1.2], nomeadamente por via dos apoios à contratação para desempregados inscritos no Instituto do Emprego e Formação Profissional. Neste alinhamento, realça-se a importância da criação de empregos e a melhoria dos mecanismos de transição entre o sistema de ensino e formação profissional, bem como a sua adequação ao mercado de trabalho, potenciando a empregabilidade nas empresas.

Formação profissional [Ação #1.2]

A formação profissional e a melhoria das qualificações ao longo da vida constituem instrumentos cruciais na preparação dos jovens e de outros cidadãos inativos para a integração no mercado de trabalho e na melhoria do desempenho dos trabalhadores, contribuindo para o aumento da produtividade das empresas, especialmente num contexto económico de elevado dinamismo e de acelerada mudança tecnológica.

Para além disso, o seu alinhamento com as necessidades e as potencialidades da economia portuguesa e com o tecido produtivo contribui para a melhoria da qualidade do trabalho, criando mais oportunidades, bem como promovendo o aumento da produtividade e, por essa via, dos salários, contribuindo para a retenção de jovens qualificados.

Assim, este Governo tem como objetivo promover as qualificações e a formação profissional [Objetivo #1.2.1], com vista à melhoria do ajustamento entre a oferta e as competências valorizadas pelo tecido produtivo, assente em estratégias de articulação sistemática entre as empresas e os operadores de formação. Importa igualmente reforçar os mecanismos de controlo de qualidade da formação profissional, de modo a garantir maior empregabilidade, produtividade e consequente valorização salarial, articulando-a com os apoios à contratação de jovens, premiando os que se qualifiquem por via da dupla certificação e apostando nas competências tecnológicas e digitais.

Relações e condições de trabalho [Programa #2]



Pretende-se melhorar as condições de trabalho, a igualdade entre homens e mulheres no trabalho e valorizar a concertação e o diálogo social [Objetivo #2.1]. Neste âmbito, será

prosseguido o impulso dado à concertação social, procurando a convergência entre empresários e trabalhadores em torno do aumento da produtividade.

Segurança e saúde no trabalho [Ação #2.1]

A segurança no trabalho visa a prevenção de acidentes de trabalho, através da identificação, avaliação e controlo dos riscos profissionais. Por sua vez, a saúde no trabalho visa garantir a proteção e promoção da saúde dos trabalhadores. Os princípios gerais de prevenção, assim como as obrigações gerais do empregador e do trabalhador, encontram-se previstos no Regime Jurídico da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho.

Na sequência do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelo Governo de promoção da segurança e saúde no trabalho, será revisto o regime vigente e serão dinamizadas ações de promoção e fiscalização, neste âmbito, a desenvolver pela Autoridade para as Condições do Trabalho [Objetivo #2.1.1].

Igualdade de oportunidades no trabalho [Ação #2.2]

A promoção da igualdade de oportunidades e de tratamento entre mulheres e homens no trabalho e no emprego [Objetivo #2.2.1] e a conciliação equilibrada entre a vida profissional e familiar [Objetivo #2.2.2] são elementos essenciais para uma participação mais equilibrada de homens e mulheres no mercado de trabalho.

Os diferentes papéis assumidos por homens e mulheres traduzem-se em níveis diferentes de participação no mercado de trabalho e de remunerações auferidas. No quadro desta ação, aposta-se em medidas que tenham impacto ao nível da redução do *gap* salarial entre homens e mulheres, através da alteração da Lei nº 60/2018, de 21 de agosto, com o propósito de reforçar as medidas de promoção da igualdade remuneratória entre mulheres e homens por trabalho igual ou de igual valor. Aposta-se também em medidas com impacto nas diferenças em termos de participação no emprego, como, por exemplo, a medida Emprego +Talentos, que majora as contratações do sexo sub-representado em determinada profissão (em que não se verifique uma representatividade mínima de 33,3% em relação a um dos sexos), nomeadamente nas ofertas de emprego qualificado que ofereçam uma remuneração igual ou superior ao nível remuneratório de entrada de um licenciado na carreira geral de técnico superior na Administração Pública.

Deste modo, o Governo pretende introduzir e implementar alterações à Lei nº 62/2017, de 1 de agosto, que institui o regime da representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das entidades do setor público empresarial e das empresas cotadas em bolsa, com o objetivo principal de reduzir as diferenças salariais entre homens e mulheres.

Neste âmbito, o Governo pretende visitar o regime das licenças de parentalidade e demais medidas de apoio à parentalidade e à conciliação entre a vida profissional e familiar, de modo equilibrado entre mães e pais, e reforçar a legislação sobre quotas para liderança feminina nas empresas e organizações, com a introdução e implementação de alterações à Lei nº 62/2017, de 1 de agosto, que institui o regime da representação equilibrada entre

mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das entidades do setor público empresarial e das empresas cotadas em bolsa.

O Governo continuará ainda a promover outras medidas que reduzam as barreiras à participação da mulher no mercado de trabalho, como, por exemplo, a melhoria da oferta de serviços de apoio à infância. A igualdade de oportunidades está igualmente presente ao nível das políticas ativas de emprego, com especial atenção às profissões em que se considera existir sub-representação de género.

Políticas da família [Programa #3]



Portugal enfrenta enormes desafios em matéria de natalidade, de envelhecimento e de dependência. Estes desafios tornam essenciais as políticas tendentes ao aumento da natalidade e à proteção das jovens famílias, mas também as políticas de cuidado e proteção dos mais idosos e dos dependentes, em particular daqueles que têm rendimentos mais baixos [Objetivo #3.1].

Na anterior legislatura, foram tomadas medidas importantes para a proteção das jovens famílias, como o alargamento do Programa Creche Feliz, o aumento do apoio ao pré-escolar e o aumento do abono de família. Foram também desenvolvidas políticas de garantia dos direitos, de promoção das condições de vida e de garantia do cuidado às pessoas idosas, como a aprovação do Estatuto da Pessoa Idosa, a valorização e ampliação do estatuto do cuidador informal e o reforço dos apoios públicos às instituições do setor social e solidário, que asseguram, em grande parte, as tarefas de cuidado e assistência aos idosos e dependentes. Este Governo pretende continuar este percurso de reforço das políticas de apoio à família e à natalidade, bem como de promoção do aumento dos rendimentos das famílias e, em especial, dos idosos.

É também prioridade deste Executivo o apoio a crianças e jovens no que diz respeito às medidas de promoção e proteção, desde logo com políticas para fomentar as famílias de acolhimento e criar respostas de saúde mental para crianças e jovens em acolhimento residencial. Irá ainda ser aprovado o Plano de Ação da Estratégia Única dos Direitos das Crianças e Jovens para o período 2025-2030.

Também a legislação laboral deve procurar responder aos desafios que se colocam aos trabalhadores e às suas famílias, promovendo relações laborais estáveis e uma melhor conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional.

Proteção da família [Ação #3.1]

O Governo tem como objetivo aprofundar as políticas de proteção e apoio às crianças e jovens [Objetivo #3.1.1], continuando o alargamento do Programa Creche Feliz e simplificando os procedimentos de acesso. Como já referido, numa linha de promoção da

conciliação entre a vida profissional e familiar, será revisitado o regime das licenças de apoio à parentalidade.

O Governo aprovará uma Estratégia Nacional para a Longevidade, que tenha em conta todo o ciclo de vida das pessoas, baseada nas políticas da família, com especial enfoque na proteção das crianças e de outros dependentes e nas políticas do envelhecimento digno e saudável.

Será valorizado e apoiado o cuidador informal, dando continuidade ao trabalho já desenvolvido e reforçando as condições de apoio, descanso e acompanhamento aos cuidadores, nomeadamente por via da criação e implementação da bolsa de cuidadores informais [Objetivo #3.1.2] e do reforço da sua formação. Será igualmente reforçada e ampliada a formação, a certificação e a expansão da oferta de cuidadores informais.

Esta ação contempla ainda o reforço do apoio domiciliário da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa [Objetivo #3.1.3].

Inclusão das pessoas com deficiência [Ação #3.2]

O Governo aprovará a nova Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência e o respetivo Plano de Ação, para vigorar a partir de 2026. Neste contexto, aprofundará as políticas de apoio às pessoas com deficiência [Objetivo #3.2.1], tornando os apoios mais eficazes e aprovando o novo regime jurídico das acessibilidades [Objetivo #3.2.2], com o reforço da fiscalização do cumprimento das normas das acessibilidades.

A preocupação com as políticas da família não se esgota neste programa. A MBO Orçamento da Segurança Social tem, na sua estrutura, um conjunto alargado de ações que irão contribuir para a melhoria dos indicadores ao nível da ação social e da inclusão das pessoas com deficiência, entre outras.

Cooperação internacional [Programa #4]



O Governo tem como objetivo prosseguir o desenvolvimento e coordenação das atividades de cooperação com os Países de Língua Oficial Portuguesa [Objetivo #4.1], nos domínios de intervenção do MTSSS, contribuindo para o desenvolvimento humano, para o combate à pobreza e às desigualdades e para a melhoria do bem-estar das populações desses países, em particular dos grupos mais vulneráveis. Este objetivo será concretizado através do apoio a projetos de luta contra a pobreza, do reforço de capacidades técnicas e institucionais e da promoção da qualificação profissional e da empregabilidade.

Cooperação para o desenvolvimento com os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e Timor-Leste [Ação #4.1]

A cooperação com os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) e Timor-Leste no domínio do trabalho e dos assuntos sociais traduz-se no apoio à formação profissional nos países parceiros, com vista à inserção no mercado de trabalho [Objetivo #4.1.1], e no apoio a projetos de luta contra a pobreza [Objetivo #4.1.2], implementados nos países parceiros por organizações da sociedade civil locais e dirigidos sobretudo a pessoas ou grupos sociais vulneráveis, como crianças e jovens, pessoas idosas, mulheres, pessoas com deficiência e comunidades rurais.

Outras atividades de âmbito internacional [Ação #4.2]

O reforço da capacitação institucional dos países parceiros de cooperação [Objetivo #4.2.1] nas áreas de intervenção comuns (proteção social, relações laborais, condições de trabalho, emprego e formação profissional), sobretudo no contexto da Administração Pública, mas também no setor social e solidário, é igualmente uma das prioridades do Governo. Este objetivo materializar-se-á sobretudo através de ações de formação de quadros e de apoio técnico à elaboração dos quadros legislativos nacionais, à conceção e desenvolvimento de sistemas de informação e gestão e à melhoria de processos.

5.13.3. Despesa por Classificação Económica e Fontes de Financiamento

A dotação de despesa total consolidada do Programa Orçamental do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social ascende a 29 278,6 milhões de euros, refletindo um aumento de 8,2% face à execução estimada para 2025, como demonstra a conta do Programa Orçamental.

A receita total consolidada do Programa Orçamental cifra-se em 29 322,8 milhões de euros.

Quadro 5.40. Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (PO16) – Conta do Programa Orçamental

(milhões de euros)

Classificador Económico	2025	2026	Variação (%)	Estrutura 2026 (%)
	Estimativa	Orçamento		
DESPESA				
Despesa corrente	25 884,1	28 236,2	9,1	96,6
Despesas com o pessoal	465,9	568,3	22,0	1,9
Aquisição de bens e serviços	276,5	361,9	30,9	1,2
Juros e outros encargos	2,6	2,9	10,9	
Transferências correntes	24 610,1	26 546,5	7,9	90,8
Subsídios	518,0	626,6	21,0	2,1
Outras despesas correntes	11,1	130,0	n.r.	0,4
Despesa de capital	124,0	224,6	81,1	0,8
Investimento	106,9	191,5	79,2	0,7
Transferências de capital	17,1	33,1	92,9	0,1
Outras despesas de capital				
Diferenças de consolidação	0,5			
Despesa efetiva consolidada	26 008,6	28 460,8	9,4	
Ativos Financeiros	1 042,4	374,7	-64,1	1,3
Passivos Financeiros		402,7		1,4
Diferenças de consolidação de ativos e passivos				
Despesa total consolidada	27 051,1	29 238,2	8,1	
Receita total consolidada	27 790,0	29 282,4	5,4	
Saldo Orçamental	739,0	44,2		
<i>por memória:</i>				
Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	Orçamento 2025			
Receitas de Impostos	20 997,0			
Receitas Próprias	5 878,0			
Fundos Europeus	412,1			
Transferências entre entidades	1 951,0			
Diferenças de consolidação				

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa Orçamental.

Fonte: Ministério das Finanças.

Da dotação de despesa total consolidada do Programa Orçamental, o financiamento por receita de impostos ascende a 21 037,4 milhões de euros, as receitas próprias a 5878 milhões de euros e as transferências entre entidades a 1951 milhões de euros.

Na estrutura da dotação de despesa total consolidada por classificação económica destacam-se as transferências correntes para o orçamento da Segurança Social, no montante de 12 783,3 milhões de euros, e da Caixa Geral de Aposentações, para pagamento de pensões, no montante de 13 380,3 milhões de euros.

A despesa com subsídios ascende a 626,6 milhões de euros, justificada maioritariamente pelos apoios concedidos pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP, I.P.).

Quadro 5.41. Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (PO16) — Dotações específicas

(milhões de euros)

Agregados/Programas Orçamentais	2025	2026	Variação (%)
	Estimativa	Orçamento	
TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	19 100,1	21 006,1	10,0
PENSÕES E REFORMAS	7 567,6	8 222,8	8,7
TRANSFERÊNCIAS SEGURANÇA SOCIAL	11 532,5	12 783,3	10,8
ADICIONAL DE SOLIDARIEDADE SOBRE O SETOR BANCÁRIO CONSIGNADO AO FEFSS	40,8		
ADICIONAL DO IMI	155,7	162,6	4,4
CONSIGNAÇÃO DO IRC AO FEFSS	472,8	493,6	4,4
IVA SOCIAL	1 142,6	1 192,8	4,4
LEI DE BASES	9 349,6	10 576,5	13,1
PENSÕES DOS BANCÁRIOS	371,1	357,8	-3,6

Fonte: Ministério das Finanças.

As dotações específicas do Programa Orçamental respeitam a transferências para a Segurança Social, no montante de 12 783,3 milhões de euros (dos quais 10 576,5 milhões de euros no âmbito da Lei de Bases da Segurança Social), e para a Caixa Geral de Aposentações, para pagamento de pensões, no montante de 8 222,8 milhões de euros.

5.14. Missão de Base Orgânica

Orçamento da Segurança Social

5.14.1. Orçamentação por Programas

Quadro 5.42. Objetivos e indicadores da missão de base orgânica Orçamento da Segurança Social
(milhões de euros)

Código	Designação e objetivos estratégicos da MBO		
MBO 17	Orçamento da Segurança Social		89 744
Objetivo estratégico	Promover um sistema de proteção social mais justo e universal, gerido de forma eficiente e garantindo a sua sustentabilidade		

Código	Programa / Ação / Objetivo	Indicador	Orçamento
P1	Pensões e outras prestações sociais		35 120
Obj. 1.1	Garantir a proteção social adequada para todos os cidadãos	Contributo das pensões para a redução da taxa de risco de pobreza (pontos percentuais)	
Ação 1.1	Pagamento de pensões e complementos		27 268
Obj. 1.1.1	Atualizar o valor das pensões	Taxa média de atualização anual das pensões e complementos	
Obj. 1.1.2	Aumentar a eficácia e a justiça do sistema	Percentagem de requerimentos deferidos no prazo	
Obj. 1.1.2	Aumentar a eficácia e a justiça do sistema	Percentagem de processos de fiscalização a beneficiários de prestações	
Ação 1.2	Pagamento de outras prestações sociais		7 853
Obj. 1.2.1	Atualizar o valor das outras prestações sociais e do valor de referência do Complemento Solidário para Idosos (CSI)	Taxa de atualização anual das outras prestações sociais	
Obj. 1.2.1	Atualizar o valor das outras prestações sociais e do valor de referência do Complemento Solidário para Idosos (CSI)	Valor anual de referência do CSI	
Obj. 1.2.2	Aumentar a eficácia e a justiça do sistema	Taxa de requerimentos deferidos no prazo	
Obj. 1.2.2	Aumentar a eficácia e a justiça do sistema	Percentagem de processos de fiscalização a beneficiários de prestações	
Obj. 1.2.3	Alargar a licença parental	Aumento do número de meses de licença parental inicial	
P2	Ação social e inclusão das pessoas com deficiência		4 100
Obj. 2.1	Reforçar e dinamizar a ação social, promovendo respostas mais eficazes e inclusivas para pessoas em situação de vulnerabilidade	Reforço de financiamento	
Obj. 2.1	Reforçar e dinamizar a ação social, promovendo respostas mais eficazes e inclusivas para pessoas em situação de vulnerabilidade	Revisão da legislação	
Ação 2.1	Reforço da cooperação com o setor social e solidário		2 765
Obj. 2.1.1	Cumprir o acordo com o setor social e solidário para o biénio 2025/2026	Taxa de atualização das comparticipações	
Obj. 2.1.2	Rever a legislação sobre o funcionamento das respostas sociais	Apresentação de proposta de diploma	
Ação 2.2	Dinamização da ação social direta		1 335
Obj. 2.2.1	Monitorizar o projeto-piloto de apoio domiciliário (com Ministério da Saúde)	Apresentação de proposta de diploma	
Obj. 2.2.2	Aumentar o número de vagas "housing first" e habitação partilhada para pessoas em situação de sem-abrigo	Número de vagas abertas	
P3	Transformação digital da segurança social		108
Obj. 3.1	Reforçar a Transformação Digital da Segurança Social, promovendo a eficiência, transparência e qualidade dos serviços prestados aos cidadãos e empresas	Taxa de execução das iniciativas de transformação digital	
Ação 3.1	Modernização e desenvolvimento do Sistema de Informação da Segurança Social e do Sistema de Informação de Pensões		108
Obj. 3.1.1	Aumentar os serviços de interoperabilidade com outras entidades	Percentagem de serviços de interoperabilidade implementados com outras entidades	
Obj. 3.1.2	Aumentar o número de processos automatizados	Percentagem de processos automatizados em relação ao total de processos identificados para automação	
Obj. 3.1.3	Aumentar a eficiência na monitorização dos serviços disponíveis na Segurança Social Direta (SSD)	Percentagem de serviços monitorizados	

Código	Programa / Ação / Objetivo	Indicador	Orçamento
P4	Sustentabilidade da Segurança Social		46 405
Obj. 4.1	Aumentar a rentabilidade líquida dos excedentes financeiros da Segurança Social	Taxa anual nominal média de rentabilidade do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social desde a sua constituição	
Ação 4.1	Gestão ativa da carteira de investimentos financeiros e diversificação das fontes de financiamento		46 405
Obj. 4.1.1	Aumentar a rentabilidade do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS)	Diferença entre o retorno médio anual do FEFSS e o custo aparente da dívida pública portuguesa (período móvel de 5 anos)	
Obj. 4.1.1	Aumentar a rentabilidade do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS)	Diferença entre o retorno anual do FEFSS e o índice de dívida pública portuguesa (> 1 ano)	
Obj. 4.1.2	Manter a estratégia de reforço financeiro do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	Grau de cobertura da despesa com pensões (meses)	
Obj. 4.1.3	Analisar outros mecanismos de reforço do sistema, incluindo a diversificação das fontes de financiamento	Apresentação do relatório do Grupo de Trabalho	
Obj. 4.1.3	Analisar outros mecanismos de reforço do sistema, incluindo a diversificação das fontes de financiamento	Diferença entre o retorno anual do Fundo dos Certificados de Reforma e o índice de dívida pública Alemã (1-10 anos)	
Obj. 4.1.3	Analisar outros mecanismos de reforço do sistema, incluindo a diversificação das fontes de financiamento	Taxa de variação do número de aderentes ao Regime Público de Capitalização	
P5	Gestão operacional, tesouraria e outros financiamentos		4 010
Obj. 5.1	Otimizar o processo de gestão orçamental do orçamento da Segurança Social	Manutenção/renovação da certificação ISO 9001	
Ação 5.1	Gestão operacional		531
Obj. 5.1.1	Melhorar o funcionamento dos serviços e formação dos trabalhadores	Número de trabalhadores abrangidos por formação em percentagem do total	
Obj. 5.1.2	Promover o investimento nas instituições da Segurança Social	Nível de investimento das instituições de Segurança Social	
Ação 5.2	Gestão de tesouraria		2 162
Obj. 5.2.1	Garantir a disponibilização atempada dos Fundos de Projetos Cofinanciados por Fundos Europeus a todos os setores beneficiários	Número de dias úteis	
Ação 5.3	Financiamento de outras políticas do MTSSS		1 317
Obj. 5.3.1	Financiar políticas ativas de emprego, formação profissional e outras	Percentagem da população empregada dos 20 aos 64	

Nota: Valores não consolidados.

Fontes: Ministério das Finanças e Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

Orçamento da Segurança Social [Missão de Base Orgânica]

A missão da Segurança Social consiste em garantir a proteção social dos cidadãos ao longo do ciclo de vida, assegurando a sustentabilidade financeira do sistema, a eficácia na prestação de serviços e a equidade no acesso às prestações sociais. É fundamental, promover um sistema de proteção social mais justo e universal, gerido de forma eficiente e garantindo a sua sustentabilidade [Objetivo estratégico da MBO].

Contribuem para o cumprimento deste propósito os seguintes programas: Pensões e outras prestações sociais, Ação social e inclusão das pessoas com deficiência, Transformação digital da Segurança Social, Sustentabilidade da Segurança Social e Gestão operacional, tesouraria e outros financiamentos.

Pensões e outras prestações sociais [Programa #1]



Este programa visa assegurar a proteção social dos cidadãos, através do pagamento de pensões e outras prestações sociais. As medidas aqui incluídas são fundamentais para assegurar o rendimento das populações mais vulneráveis, nomeadamente idosos, pessoas com deficiência e famílias em situação de carência económica, sendo o seu objetivo garantir a proteção social adequada para todos os cidadãos [Objetivo #1].

Pagamento de pensões e complementos [Ação #1.1]

O pagamento de pensões e complementos destaca-se pelo seu grau de relevância e peso na despesa do orçamento da Segurança Social. Neste âmbito, o Governo pretende melhorar os regimes de pensões, garantindo não apenas o aumento do rendimento disponível dos pensionistas, através da atualização do valor das pensões [Objetivo #1.1.1], mas igualmente, o aumento da eficácia e da justiça do sistema [Objetivo #1.1.2], apostando na celeridade do deferimento dos requerimentos apresentados pelos pensionistas quando da sua retirada da vida ativa. A preocupação é a de que ninguém fique desprotegido por ineficiência operacional do sistema da Segurança Social. Por outro lado, pretende-se ainda combater a fraude, otimizando a fiscalização e a monitorização na atribuição das pensões e complementos, medindo os prazos de tratamento das situações identificadas e caracterizadas em processos.

Pagamento de outras prestações sociais [Ação #1.2]

Com enfoque na melhoria da garantia de maior equidade na distribuição de apoios sociais, o Governo dá particular relevância às prestações direcionadas para os idosos e pessoas em risco de pobreza. Para além da preocupação na atualização do valor das pensões, é essencialmente valorizado o reforço do valor de referência do complemento solidário para idosos [Objetivo #1.2.1], que se estima vir a atingir, com atualizações anuais, em 2029, o montante de 870 euros. Também ao nível das prestações sociais pretende-se aumentar a eficácia e a justiça do sistema [Objetivo #1.2.2], tanto ao nível da rapidez de resposta aos requerimentos apresentado pelos beneficiários quanto da melhoria de resposta nos processos de fiscalização desta tipologia de prestações. Por outro lado, existe uma preocupação no apoio aos trabalhadores e famílias, sendo dada prioridade ao alargamento do período de gozo da licença parental em mais dois meses [Objetivo #1.2.3].

Ação social e inclusão das pessoas com deficiência [Programa #2]



O desenvolvimento da ação social e inclusão das pessoas com deficiência consubstancia-se no apoio direcionado às famílias e instituições do setor social e solidário, podendo implicar, nos termos a definir por lei, o recurso a subvenções, acordos ou protocolos de cooperação com as instituições particulares de solidariedade social (IPSS) e outras.

Neste âmbito, o Governo visa consolidar e expandir as medidas existentes, assegurando que os apoios e serviços cheguem de forma mais eficiente, eficaz, equitativa e inclusiva às pessoas em situação de vulnerabilidade [Objetivo #2.1].

Para impulsionar e valorizar as instituições de Ação Social, torna-se fundamental aprofundar a colaboração com as IPSS, Misericórdias e demais entidades dotadas para este fim. Esta relação deve assentar num modelo contratual transparente, aliado a uma fiscalização rigorosa, garantindo que os serviços prestados sejam sempre dignos, inovadores e verdadeiramente centrados nas pessoas.

Reforço da cooperação com o setor social e solidário [Ação #2.1]

O Governo pretende assumir o compromisso plurianual com o setor social e solidário, fixando verbas de modo transparente e previsível, em cumprimento do acordo com o referido setor para o biénio 2025/2026 [Objetivo #2.1.1]. Pretende ainda rever a legislação sobre o funcionamento das respostas sociais [Objetivo #2.1.2].

Dinamização da ação social direta [Ação #2.2]

A ação social cobre diferentes áreas de intervenção e valências, sendo incentivados os projetos de inovação social. Os serviços de apoio domiciliário são um bom exemplo de uma resposta social, que consiste na prestação de cuidados e serviços a famílias e/ou pessoas que se encontrem no seu domicílio e que, por razões de dependência, incapacidade ou deficiência, não podem assegurar, pelos seus próprios meios, as atividades básicas e ou instrumentais da vida diária. Neste contexto, destaca-se o objetivo de monitorizar o projeto-piloto de apoio domiciliário (conjuntamente com o Ministério da Saúde) [Objetivo #2.2.1].

Face ao aumento, nos últimos anos, do número de pessoas em situação de sem-abrigo, foi apresentada uma nova Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2025-2030 (ENIPSSA 2025-2030). Considerando esta nova estratégia, estima-se a necessidade do aumento do número de vagas em soluções habitacionais como o modelo «Housing First» e a habitação partilhada, dirigidas a pessoas em situação de sem-abrigo [Objetivo #2.2.2].

Transformação digital da Segurança Social [Programa #3]



O Governo tem como objetivo reforçar a transformação digital da Segurança Social, promovendo a eficiência, transparência e qualidade dos serviços prestados aos cidadãos e empresas [Objetivo #3.1]. Este desiderato surge como resposta aos desafios enfrentados pela Segurança Social, como a elevada procura pelos serviços presenciais, os constrangimentos na capacidade de resposta e a complexidade do sistema atual.

Modernização e desenvolvimento do sistema de informação da Segurança Social e do sistema de informação de pensões [Ação #3.1]

Pretende-se reforçar a eficiência dos serviços da Segurança Social, nomeadamente através da simplificação administrativa, de forma a aumentar a confiança e a aproximação aos cidadãos e empresas. O Governo assumiu como objetivo o aumento dos serviços de interoperabilidade com outras entidades [Objetivo #3.1.1]. Neste contexto, ao longo de 2026, continuará a realizar-se um esforço significativo de investimento na criação de serviços digitais na Segurança Social, recorrendo, sempre que possível, a serviços de interoperabilidade entre os organismos da Administração Pública.

Ao nível da implementação de sistemas inteligentes, com soluções de automação e inteligência artificial, serão reforçadas as competências ao nível da automação de tarefas de desenvolvimento e de administração de sistemas, tendo como meta, para 2026, automatizar 80% dos processos identificados para automação até final do ano [Objetivo #3.1.2]. Alcançar este objetivo implica rever processos internos ao nível de tarefas de desenvolvimento e de administração de sistemas, como é exemplo o processo de transformação e automação de atribuição de pensões.

Com o objetivo de aumentar a eficiência na monitorização dos serviços disponíveis na Segurança Social Direta [Objetivo #3.1.3], está prevista a implementação de uma estratégia de monitorização e observabilidade, que visa a adoção de soluções para a monitorização dos níveis de utilização dos serviços postos à disposição dos cidadãos e empresas, serviços de suporte ininterruptos (24x7) no âmbito da operação e supervisão dos diferentes sistemas da Segurança Social.

De realçar também o forte impacto da conclusão do investimento com cobertura por fundos do Plano de Recuperação e Resiliência, no âmbito da Componente C17 — i7 — Transição Digital na Segurança Social.

Sustentabilidade da Segurança Social [Programa #4]



O Governo reconhece que as transformações estruturais demográficas da população portuguesa — nomeadamente o envelhecimento, o aumento da esperança de vida, a baixa natalidade, a extensão do ensino obrigatório e a maior frequência do ensino superior, bem como as alterações na economia e na atividade produtiva — colocam desafios significativos ao sistema de pensões, os quais deverão ser devidamente enfrentados pelo País.

No âmbito da gestão de ativos, a Segurança Social tem como objetivo aumentar a rentabilidade líquida dos excedentes financeiros da Segurança Social [Objetivo #4.1], essencialmente através da rentabilidade apresentada pelo Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS) desde a sua constituição (assumindo como meta alcançar, em 2026, uma taxa anual média de rentabilidade de 3,5%).

Gestão ativa da carteira de investimentos financeiros e diversificação das fontes de financiamento [Ação #4.1]

Tendo como objetivo aumentar a rentabilidade do FEFSS [Objetivo #4.1.1], mantendo a tónica numa estratégia de reforço financeiro do mesmo [Objetivo #4.1.2], deve ser garantido, em 24 meses, tal como previsto na Lei de Bases da Segurança Social, o grau de cobertura da despesa com pensões do sistema previdencial.

O Governo pretende ainda analisar outros mecanismos de reforço do sistema, incluindo a diversificação das fontes de financiamento [Objetivo #4.1.3].

Gestão operacional, tesouraria e outros financiamentos [Programa #5]



O Governo visa otimizar os processos de gestão orçamental do Orçamento da Segurança Social [Objetivo #5.1], tendo como referência a certificação ISO 9001.

Gestão operacional [Ação #5.1]

Pretende-se melhorar o funcionamento dos serviços e a formação dos trabalhadores [Objetivo #5.1.1] por meio de uma contínua aposta no desenvolvimento de competências técnicas, comportamentais e digitais.

Para garantir um serviço público de excelência, e complementarmente à qualificação de recursos humanos, pretende-se promover investimento nas instituições da Segurança

Social *[Objetivo #5.1.2]*, em particular na modernização das instalações e implementação de novas tecnologias. Assim se fortalece a infraestrutura e os recursos disponíveis, permitindo uma resposta mais eficaz e eficiente às necessidades dos cidadãos, assegurando um serviço de qualidade e acessível a todos.

Gestão de tesouraria *[Ação #5.2]*

É prioridade do Governo garantir a disponibilização atempada dos fundos de projetos cofinanciados por fundos europeus a todos os setores beneficiários *[Objetivo #5.2.1]*. O Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. é a entidade responsável na intermediação dos pagamentos no âmbito do Fundo Social Europeu, como é exemplo o programa temático Pessoas 2030. Assim, no cumprimento dos protocolos estabelecidos com as entidades de gestão daqueles fundos, definiram-se níveis de serviço associados aos prazos de pagamento.

Financiamento de outras políticas do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social *[Ação #5.3]*

Em 2026, estima-se que 78,5% da população empregada (faixa etária entre os 20 e os 64 anos) beneficie das políticas ativas de emprego, formação profissional e outras, cujo financiamento é assegurado pelo orçamento da Segurança Social *[Objetivo #5.3.1]*.

5.15. Missão de Base Orgânica Ambiente e Energia

5.15.1. Visão Geral

O Governo está empenhado na adoção de políticas de ambiente e de energia que assegurem a proteção e valorização dos recursos naturais, proporcionando melhor qualidade de vida às populações, bem como a criação de riqueza, a competitividade económica e o equilíbrio com os mais diversos setores de atividade, segundo uma perspetiva de sustentabilidade.

Olhando para o conjunto das várias áreas setoriais que se encontram na esfera de competências do Ministério do Ambiente e Energia, importa assegurar que as prioridades orçamentais estão alinhadas com as necessidades efetivas do País e permitem a correção de problemas estruturais que se foram agravando.

Para 2026, o Governo pretende imprimir uma dinâmica de modernização institucional que garanta efetivamente resultados na ação climática, na gestão dos recursos hídricos, na conservação da natureza, na transição energética, na valorização dos recursos geológicos e na proteção dos cidadãos, seja em matéria de ruído ou de qualidade do ar.

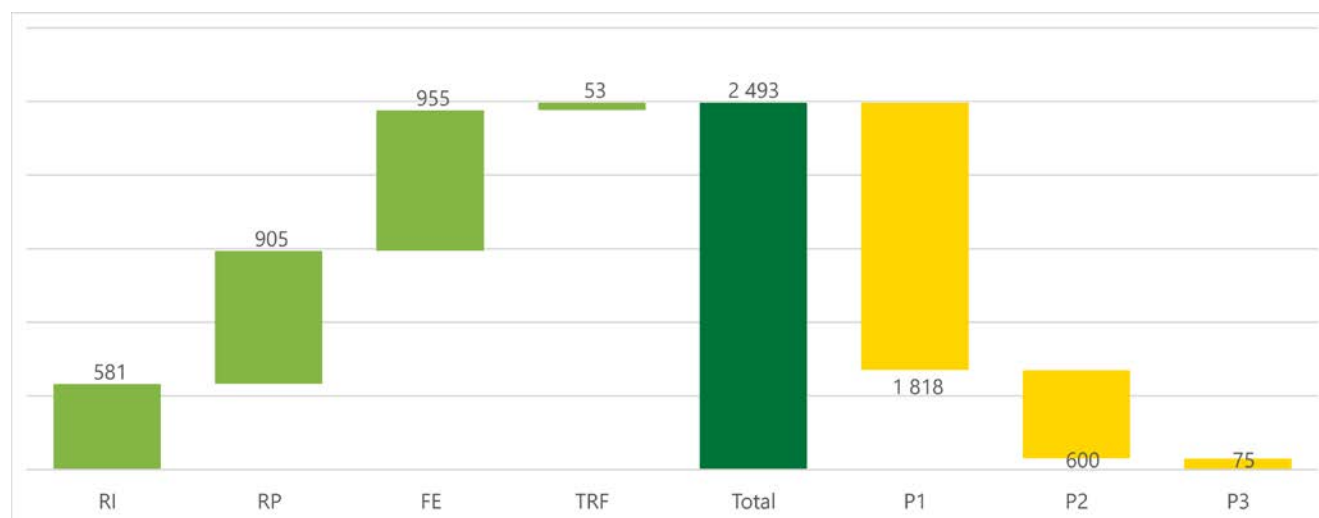
Ao nível do financiamento, cumpre destacar a relevância do Fundo Ambiental, do Plano de Recuperação e Resiliência e do Programa Sustentável 2030, assim como a integração de outros instrumentos, como o Fundo Azul, os *EEA Grants* ou o Fundo Social para o Clima, que, no seu conjunto, irão suportar a concretização de projetos nas diversas áreas. O foco estará na execução e na simplificação de procedimentos, com vista a que se obtenham melhores resultados operacionais, beneficiando os cidadãos e os ecossistemas.

Na visão do XXV Governo Constitucional, Portugal necessita de uma abordagem regenerativa ao nível das políticas de ambiente e energia, o que passa por reformar as instituições que atuam nestas áreas, de modo a terem maior capacidade de ação e articulação. O restauro ecológico, a economia circular, a reindustrialização verde, a resiliência hídrica, a soberania energética ou a neutralidade climática são os desafios do futuro imediato que temos de ser capazes de colocar em prática.

5.15.2. Orçamentação por Programas

Gráfico 5.14. Despesa da missão de base orgânica Ambiente e Energia desagregada nas principais fontes de financiamento e programas

(milhões de euros)



Legenda: RI — Receitas de impostos; RP — Receitas próprias; FE — Fundos Europeus; TRF — Transferências; P1 — Ambiente; P2 — Energia; P3 — Suporte à atividade da missão de base orgânica.

Fontes: Ministério das Finanças e Ministério do Ambiente e Energia.

Quadro 5.43. Objetivos e indicadores da missão de base orgânica Ambiente e Energia

(milhões de euros)

Código	Designação e objetivos estratégicos da MBO		Orçamento
MBO 14	Ambiente e Energia		2 493
Objetivo estratégico	Implementar políticas de ambiente e energia que contribuam para o desenvolvimento sustentável de Portugal		

Código	Programa / Ação / Objetivo	Indicador	Orçamento
P1	Ambiente		1 818
Obj. 1.1	Proteger o ambiente, valorizar os recursos naturais e reforçar a ação climática	Praias com bandeira azul (número de locais galardoados)	
Ação 1.1	Ação climática		1 390
Obj. 1.1.1	Implementar medidas de mitigação e adaptação às alterações climáticas	Evolução das emissões nacionais de gases com efeito de estufa (Mega toneladas equivalente)	
Obj. 1.1.2	Aumentar a eficiência dos instrumentos de financiamento	Execução financeira médio do Fundo Ambiental (pagamento total de apoios/dotação anual disponível)	
Ação 1.2	Gestão sustentável da água e dos resíduos		202
Obj. 1.2.1	Assegurar o reforço da eficiência hídrica	Volume de perdas reais de água nos sistemas em baixa (Litros/(ramal.dia))	
Obj. 1.2.2	Prevenir a produção de resíduos e promover a economia circular	Evolução da produção de resíduos urbanos (Kg/hab. ano)	
Ação 1.3	Proteção ambiental e valorização dos ecossistemas		225
Obj. 1.3.1	Reforçar a supervisão das atividades com incidência ambiental	Ações de inspeção realizadas	
Obj. 1.3.2	Proteger a biodiversidade e reforçar a gestão das áreas protegidas	Proporção de área classificada terrestre relativamente a Portugal continental	
P2	Energia		600
Obj. 2.1	Promover a transição energética de forma sustentável, segura e competitiva	Contributo das energias renováveis no consumo final bruto de energia	
Ação 2.1	Reforço da sustentabilidade e da competitividade do sistema energético		433
Obj. 2.1.1	Potenciar as energias renováveis e o aproveitamento dos recursos endógenos	Potência total instalada de energias renováveis (em MW)	
Obj. 2.1.2	Aumentar a eficiência e combater a pobreza energética	Intensidade energética da economia (em energia primária) - (tep/M 2016)	
Ação 2.2	Reforço da segurança e soberania energética		80
Obj. 2.2.1	Assegurar a robustez do sistema energético	Constituição de reservas de produtos petrolíferos (número de dias)	
Obj. 2.2.2	Reduzir a dependência externa no consumo de energia	Evolução da dependência energética de Portugal	
Ação 2.3	Promover a digitalização e capacitação institucional na gestão da energia		86
Obj. 2.3.1	Promover o uso eficiente de energia e de recursos por parte da AP	Gestores de Energia e Recursos (GER)	
Obj. 2.3.2	Assegurar uma regulação eficiente do setor elétrico	Auditorias e ações de fiscalização às Entidades Reguladas	
P3	Suporte à atividade da MBO		75
Ação 3.1	Apoio à governação		3
Ação 3.2	Reserva orçamental		72

Fontes: Ministério das Finanças e Ministério do Ambiente e Energia.

Ambiente e Energia [Missão de Base Orgânica]

O Governo tem como objetivo estratégico implementar políticas de ambiente e energia que contribuam para o desenvolvimento sustentável de Portugal [Objetivo estratégico da MBO].

O ambiente é fundamental para a qualidade de vida dos cidadãos, cabendo ao Estado dar respostas a um conjunto alargado de desafios, como são as alterações climáticas, a gestão de recursos hídricos ou a conservação da natureza. No quadro da transição energética, em que se procura a descarbonização da economia e o aproveitamento dos recursos endógenos, é necessário salvaguardar as preocupações com a competitividade, a justiça social e a coesão territorial. Com este racional foram estruturados dois programas interdependentes: Ambiente e Energia.

Ambiente [Programa #1]



Neste programa, o Governo tem por objetivo proteger o ambiente, valorizar os recursos naturais e reforçar a ação climática, assegurando que, em todo o território nacional, são adotadas medidas que resultam em benefícios para os cidadãos e os ecossistemas [Objetivo #1.1]. As políticas ambientais que visam contribuir para este objetivo incluem: ação climática; gestão sustentável de água e resíduos; e proteção dos ecossistemas.

Ação climática [Ação #1.1]

O Governo assume o objetivo de implementar medidas de mitigação e adaptação às alterações climáticas [Objetivo #1.1.1]. A atualização do Plano Nacional de Energia e Clima 2030 (PNEC 2030), aprovada pela Resolução da Assembleia da República nº 127/2025, de 10 de abril, veio reforçar a ambição do País. Para 2026, destaca-se a revisão e implementação do Roteiro para a Neutralidade Climática (2045) e da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas. Em complemento, proceder-se-á à operacionalização da Comissão Interministerial para a Ação Climática, para reforçar o cumprimento da Lei de Bases do Clima. Será também assegurada a elaboração e implementação dos planos municipais de ação climática, de forma a aumentar a cobertura nacional.

Além da dimensão programática, o Governo assume o objetivo de aumentar a eficiência dos instrumentos de financiamento [Objetivo #1.1.2]. O Fundo Ambiental irá reforçar o apoio concedido aos projetos orientados para a descarbonização da economia, ao incentivo à eficiência energética ou à promoção da mobilidade sustentável, bem como ao nível da economia circular ou da gestão da água. Em 2026, a operacionalização da Agência para o Clima contribuirá para maior eficiência, transparência e impacto no financiamento dos diversos domínios. Será igualmente implementado o Plano Social do Clima, que irá introduzir novos apoios à descarbonização e ao combate à pobreza energética, e será dinamizado o Mercado Voluntário de Carbono, que estará a funcionar em pleno, criando condições de financiamento para múltiplos projetos.

Gestão sustentável da água e dos resíduos [Ação #1.2]

Os recursos hídricos são uma prioridade governativa pela sua importância estratégica. Estamos a desenvolver soluções que permitam sustentar o consumo de água, salvaguardando as necessidades das populações e dos vários setores, incluindo a agricultura, a indústria e o turismo. Neste domínio, o Governo define como principal objetivo assegurar o reforço da eficiência hídrica [Objetivo #1.2.1].

Em 2026, será operacionalizada a estratégia «Água que une», que prevê nove programas estruturantes e cerca de 300 medidas que visam reforçar a sustentabilidade e a segurança de abastecimento de água. Esta estratégia assenta em três eixos de atuação:

- Eficiência hídrica e redução de perdas de água;
- Resiliência, por via do reforço das infraestruturas de armazenamento de água;
- Modernização tecnológica e institucional dos processos de gestão de água.

Em alinhamento com a «Água que une», serão revistos instrumentos como o Plano Nacional da Água (2035) e a Lei da Água, com um foco na modernização da gestão dos recursos hídricos.

Nas regiões, continuarão a ser executados investimentos para garantir a segurança de abastecimento à população e aos setores de atividade. Ao nível da monitorização, serão realizados investimentos na modernização do Sistema Nacional de Informação dos Recursos Hídricos. Ao abrigo do Programa PRO-RIOS 2030, serão reabilitadas linhas de água, em linha com a necessidade de promover o restauro ecológico e a valorização ambiental dos territórios ribeirinhos, atuando na prevenção de cheias e inundações e criando melhores condições para o usufruto por parte das populações.

No domínio dos resíduos, é necessário inverter a dinâmica de desempenhos insuficientes e reforçar as medidas que permitam melhores resultados ao nível do cumprimento de metas comunitárias. Neste âmbito, o Governo assume o objetivo de prevenir a produção de resíduos e promover a economia circular *[Objetivo #1.2.2]*.

O Plano de Ação TERRA (Transformação Eficiente de Resíduos em Recursos Ambientais) será o referencial para atuar perante o risco de esgotar a capacidade disponível em aterro, bem como para o reforço da capacidade de tratamento, através da otimização, ampliação e partilha de infraestruturas.

Haverá uma aposta mais forte na prevenção, com a aprovação do Plano de Ação para a Economia Circular (2030) e com a realização de uma campanha nacional de comunicação e sensibilização ambiental, ao longo de 2026, dirigida a diversos públicos-alvo, para reduzir a produção de resíduos e reforçar a reciclagem. Será prioritário aumentar a recolha seletiva de biorresíduos, bem como incrementar a recolha multimaterial.

Proteção ambiental e valorização dos ecossistemas *[Ação #1.3]*

A salvaguarda das populações e a melhoria da qualidade de vida passa por implementar medidas ao nível da redução do ruído, da proteção radiológica e da qualidade do ar, pelo que haverá um maior esforço de aplicação dos respetivos planos setoriais. Neste domínio, destaca-se o objetivo de reforçar a supervisão das atividades com incidência ambiental *[Objetivo #1.3.1]*. Haverá um aumento dos meios afetos à Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território visando melhorar a sua capacidade de ação no combate aos ilícitos ambientais em termos de recursos humanos, meios logísticos e capacidade tecnológica.

O Governo assume o objetivo de proteger a biodiversidade e reforçar a gestão das áreas protegidas *[Objetivo #1.3.2]*. Importará concluir o Plano Nacional de Restauro da Natureza, para apresentar à Comissão Europeia, tendo por base um processo participado e concertado entre entidades, envolvendo universidades, associações de defesa do ambiente e representantes de vários setores.

A gestão de áreas protegidas será reforçada com a colocação de equipas multidisciplinares no terreno em maior proximidade aos problemas locais de conservação da natureza. Em 2026, será criado o Programa Bio+ Créditos de Natureza, por forma a reforçar o financiamento da proteção de espécies e *habitats*, em linha com a iniciativa da Comissão Europeia referente aos créditos da natureza.

No âmbito do acordo com os sindicatos da Administração Pública, iniciar-se-ão negociações com vista à valorização e melhoria da carreira dos vigilantes da natureza, tendo em conta a importante missão que desempenham no território e face às dificuldades que enfrentam no dia a dia, aumentando também o seu efetivo. No âmbito da conservação animal, serão ainda financiados e implementados programas para espécies prioritárias, como o lince e o lobo-ibérico. No que respeita às áreas marinhas protegidas, o Governo pretende avançar na expansão da rede nacional, contribuindo para o objetivo de classificar 30% até 2030.

Na proteção do litoral, será apresentado o Programa de Ação para Resiliência do Litoral 2025-2040, que contempla intervenções estruturais e investimentos continuados em resposta ao problema da erosão costeira. Estão previstas intervenções por toda a faixa litoral, onde se destacam, entre outros projetos, a reabilitação e reforço da estrutura longitudinal aderente e dos esporões na praia do Furadouro (Ovar), a migração sedimentar para a praia do Vau (Portimão), a alimentação artificial de praia a sul da Figueira da Foz (Cova-Gala — Costa de Lavos), a alimentação artificial do troço Quarteira-Garrão (Loulé), a estabilização das arribas das praias da Samouqueira e ainda projetos de restauro de pradarias marinhas.

Energia [*Programa #2*]



Este programa tem por objetivo promover a transição energética de forma sustentável, segura e competitiva [*Objetivo #2.1*]. O PNEC 2030 representa um projeto de desenvolvimento para Portugal assente em energias renováveis e numa forte aposta na eficiência energética, contribuindo para a descarbonização da economia e para o reforço da soberania energética. É necessário garantir preços mais baixos para consumidores e empresas, atraindo mais investimento e gerando novas oportunidades industriais. As políticas de energia que contribuem para este objetivo incluem três ações:

- Reforço da sustentabilidade e competitividade do sistema energético;
- Reforço da segurança e da soberania energética;
- Promoção da digitalização e capacitação institucional na gestão da energia.

Reforço da sustentabilidade e competitividade do sistema energético [Ação #2.1]

O Governo pretende potenciar as energias renováveis e o aproveitamento dos recursos endógenos [Objetivo #2.1.1]. A Estrutura de Missão para o Licenciamento de Projetos de Energias Renováveis (EMER 2030) reforçará o desempenho neste domínio, contribuindo para o aumento da capacidade instalada e para o cumprimento de metas ambiciosas, onde se destaca a quota de 51% de renováveis no consumo final bruto de energia até 2030. Será implementado o balcão único de licenciamento de projetos, será efetuada a consolidação do quadro legal do setor e criado um sistema de monitorização. Irá ainda ser aprovado o programa setorial das Áreas de Aceleração de Energias Renováveis.

Será elaborada a Estratégia Industrial Verde, em alinhamento com o Pacto da Indústria Limpa apresentado pela Comissão Europeia. O Governo pretende criar maiores sinergias entre setores económicos, por exemplo, através da dinamização de projetos de agrovoltaiço, relacionando sistemas agrícolas e produção de eletricidade renovável. Ao nível da economia azul, deverá ser dinamizada a produção de energias oceânicas, tirando partido das condições naturais para criar maior riqueza e emprego.

Importa também reforçar o aproveitamento dos recursos endógenos no que diz respeito às matérias-primas críticas. Neste âmbito, destaca-se a elaboração da Estratégia Nacional dos Recursos Geológicos para definir a ambição e as linhas de ação a seguir. Irá também ser atualizado o regime jurídico dos recursos hidrogeológicos e geotérmicos, e serão valorizados os recursos hidrotermais, considerando as dimensões de saúde, bem-estar, turismo e promoção territorial.

O Governo quer aumentar a eficiência e combater a pobreza energética [Objetivo #2.1.2]. Prevê operacionalizar o Programa Bairros Mais Sustentáveis e o Programa E_LAR, com um maior foco na eletrificação de consumos por via de apoios à aquisição de eletrodomésticos. Os apoios à aquisição de botijas de gás engarrafado para famílias vulneráveis serão mantidos e os procedimentos de atribuição serão simplificados. As Comunidades de Energia Renovável são um instrumento fundamental para acelerar a transição energética, pelo que os procedimentos serão revistos e simplificados com vista à sua disseminação pelo território nacional.

Reforço da segurança e soberania energética [Ação #2.2]

A interrupção do fornecimento de eletricidade («apagão») ocorrida a 28 de abril de 2025 colocou em evidência a necessidade de reforçar os investimentos em segurança de abastecimento energético, ao nível da eletricidade e das demais fontes de energia, considerando as interdependências existentes.

O Governo está focado em assegurar a robustez do sistema energético [Objetivo #2.2.1], tendo por base as análises e auditorias independentes conduzidas. Na rede elétrica, serão priorizados investimentos para modernizar e reforçar as redes, garantindo que serviços críticos, como o *black start*, estão operacionais e contribuem para a resiliência do Sistema Elétrico Nacional (SEN). Importa avançar no estabelecimento de mecanismos de capacidade e de serviços de sistema que tragam maior segurança de abastecimento. A elaboração da Estratégia Nacional para o Armazenamento de Energia é da maior relevância

para desenvolver o SEN no médio e longo prazo. Na dimensão internacional, o Governo irá reforçar as diligências no sentido de robustecer as interligações energéticas nos quadros ibérico e da União Europeia.

Simultaneamente, numa perspetiva económica e geoestratégica, importa reduzir as vulnerabilidades face à importação de fontes fósseis, num quadro geopolítico marcado por tensões e incertezas, com impacto nos mercados globais desses bens e serviços. Portugal deve reduzir a dependência externa no consumo de energia [Objetivo #2.2.2], o que passa por potenciar a produção de energia a partir de fontes renováveis e pela eletrificação de consumos, mas também por dinamizar o mercado de gases renováveis, contribuindo para a substituição gradual de gás natural como fonte primária de energia. Será revista a Estratégia para o Hidrogénio e serão aceleradas as medidas que contribuam para uma maior produção de biometano. No âmbito do Roteiro para a Descarbonização da Aviação, serão lançados incentivos à produção de *sustainable aviation fuels* (SAF), contribuindo para estruturar uma cadeia de valor a nível nacional.

Promover a digitalização e a capacitação institucional na gestão da energia [Ação #2.3]

O Governo pretende promover o uso eficiente de energia e de recursos por parte da Administração Pública [Objetivo #2.3.1]. Em 2026, pretende-se implementar uma reforma das instituições públicas no setor da energia de modo a estarem mais capacitadas e articuladas, inclusivamente numa lógica de digitalização de processos. A Administração Pública deve dar o exemplo e liderar os esforços de uso eficiente dos recursos e de descarbonização das suas atividades, numa lógica de economia circular, contribuindo para as metas e objetivos que fazem parte dos compromissos de Portugal. Neste âmbito, importa reforçar a implementação do Programa de Eficiência de Recursos e de Descarbonização na Administração Pública para o período até 2030 (ECO.AP 2030). É ainda de salientar a necessidade de assegurar uma regulação eficiente do setor elétrico [Objetivo #2.3.2], contribuindo para uma melhoria contínua no sistema.

5.15.3. Despesa por Classificação Económica e Fontes de Financiamento

O programa orçamental Ambiente e Energia evidencia, no orçamento para 2026, uma dotação de despesa total consolidada de 2495,3 milhões de euros, o que excede em 4,9% a estimativa de 2025, e uma despesa efetiva consolidada de 2445,3 milhões de euros, excedendo em 13,2% a estimativa de 2025, como demonstra a Conta do Programa Orçamental

A receita total consolidada, para 2026, cifra-se em 2510,5 milhões de euros.

Quadro 5.44. Ambiente e Energia (PO17) — Conta do Programa Orçamental

(milhões de euros)

Classificador Económico	2025	2026	Variação (%)	Estrutura 2026 (%)
	Estimativa	Orçamento		
DESPESA				
Despesa corrente	2 069,3	2 339,1	13,0	93,7
Despesas com o pessoal	101,0	128,5	27,3	5,2
Aquisição de bens e serviços	142,2	164,8	15,9	6,6
Juros e outros encargos	13,0	7,7	-40,4	0,3
Transferências correntes	1 773,8	1 808,6	2,0	72,5
Subsídios	25,9	15,0	-42,0	0,6
Outras despesas correntes	13,5	214,5	n.r.	8,6
Despesa de capital	90,1	104,0	15,4	4,2
Investimento	16,4	35,6	117,6	1,4
Transferências de capital	73,8	68,4	-7,3	2,7
Outras despesas de capital				
Diferenças de consolidação	1,0	2,1		
Despesa efetiva consolidada	2 160,5	2 445,3	13,2	
Ativos Financeiros	218,0	50,0	-77,1	2,0
Passivos Financeiros	0,4			
Diferenças de consolidação de ativos e passivos				
Despesa total consolidada	2 378,9	2 495,3	4,9	
Receita total consolidada	2 778,2	2 510,5	-9,6	
Saldo Orçamental	399,3	15,3		
<i>por memória:</i>				
Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	Orçamento 2026			
Receitas de Impostos	580,6			
Receitas Próprias	904,6			
Fundos Europeus	954,6			
Transferências entre entidades	53,3			
Diferenças de consolidação	2,1			

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa Orçamental.

Fonte: Ministério das Finanças.

Do total de receita consolidada destacam-se: as transferências correntes (1808,6 milhões de euros), das quais 758,1 milhões de euros referentes ao Fundo Ambiental; e as vendas de bens e serviços (604 milhões de euros), das quais 503,6 milhões de euros arrecadadas pelo Fundo Ambiental no âmbito dos leilões enquadrados no Comércio Europeu de Licenças de Emissão, mecanismo de regulação das emissões de gases com efeito de estufa.

Para a dotação de despesa total consolidada do Programa Orçamental Ambiente e Energia, que ascende a 2495,3 milhões de euros, contribuem particularmente as transferências, sendo de realçar o montante das transferências do Fundo Ambiental (1672,6 milhões de euros), com destaque para as realizadas no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência e do Programa Incentiva + TP.

Quadro 5.45. Ambiente e Energia (PO17) — Dotações específicas

(milhões de euros)

Agregados/Programas Orçamentais	2025	2026	Variação (%)
	Estimativa	Orçamento	
AMBIENTE E ENERGIA	621,7	548,7	-11,7
TRANSFERÊNCIA DE RECEITA CONSIGNADA	621,7	548,7	-11,7
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA SOBRE O SETOR ENERGÉTICO	125,0	52,0	-58,4
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS PETROLÍFEROS E ENERGÉTICOS (ISP) E ADICIONAL AO ISP	496,7	496,7	

Fonte: Ministério das Finanças.

O programa orçamental Ambiente e Energia integra dotações específicas de transferências de receita consignada no valor de 548,7 milhões de euros.

Na dotação específica referente ao imposto sobre os produtos petrolíferos, no valor de 496,7 milhões de euros, destacam-se as transferências do Fundo Ambiental destinadas ao Programa Incentiva + TP, no valor de 439,2 milhões de euros.

5.16. Missão de Base Orgânica Cultura, Juventude e Desporto

5.16.1. Visão Geral

A criação de um Ministério que congrega as áreas da cultura, juventude, desporto e igualdade representa uma visão estratégica e integrada da ação governativa, centrada na promoção do bem-estar, da coesão social e do desenvolvimento sustentável. Esta opção política resulta do reconhecimento de que estas áreas, embora distintas, partilham entre si uma natureza transversal, um impacto estruturante na sociedade e um potencial transformador comum.

Política cultural

A política cultural do Governo assenta na valorização da cultura como setor estratégico para o País. Nesse sentido, este Orçamento reforça o investimento na cultura, prossequindo o compromisso de aumentar em 50% o valor atribuído à cultura até 2028. Este reforço orçamental traduz-se na concretização de compromissos estruturantes já assumidos e agora tornados mais visíveis e operacionais. É o caso da regulamentação da gestão do Fundo de Fomento Cultural, essencial para garantir maior transparência, previsibilidade e rigor no apoio à cultura; da revisão do regime legal do mecenato cultural, para o tornar mais atrativo e capaz de mobilizar recursos para a preservação, programação e criação; da generalização dos bilhetes gratuitos para acompanhantes de pessoas com deficiência e da criação do selo de acessibilidade para equipamentos culturais, promovendo uma política cultural verdadeiramente inclusiva; e ainda do reforço aos setores das artes performativas,

do cinema, do teatro e das diferentes expressões artísticas que dão vida ao território e à diversidade cultural do País.

Política de juventude

No que diz respeito à juventude, as políticas do XXV Governo Constitucional visam criar condições para que os jovens possam desenvolver os seus projetos de vida em Portugal, combatendo a emigração forçada pela falta de oportunidades e promovendo a retenção de talento. A Agenda Nacional da Juventude será o instrumento estratégico para coordenar medidas interministeriais em áreas como educação, emprego, habitação e saúde. Destacam-se políticas como o IRS Jovem, o IMT Jovem e a garantia pública para habitação, que aumentam o rendimento disponível e facilitam a autonomização dos jovens, bem como ações de promoção da saúde mental e de estilos de vida saudáveis.

A igualdade e a não discriminação são pilares fundamentais da ação governativa, assumindo como princípio central a transversalidade e a integração da perspetiva de género nas políticas públicas. Nesse sentido, o Governo compromete-se a combater desigualdades estruturais, promovendo a conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar e reforçando o combate a todas as formas de segregação. A Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação prosseguirá como eixo central da política pública, e a formação de públicos estratégicos e o apoio às vítimas de violência doméstica serão reforçados. Simultaneamente, o Governo tem vindo a intensificar o combate ao tráfico de seres humanos, através de medidas de prevenção, apoio institucional e articulação interministerial e internacional.

Política do desporto

No setor do desporto, a política governativa visa promover a prática generalizada de atividade física, combater o sedentarismo e fomentar o desporto como ferramenta de inclusão e saúde pública. O XXV Governo Constitucional aposta na expansão do Programa Nacional de Desporto para Todos e na criação de um plano de desenvolvimento para o desporto. Paralelamente, mantém-se um forte compromisso com o desporto de alto rendimento, incluindo o apoio à preparação para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de Los Angeles 2028. A inclusão continuará a ser promovida através do investimento no desporto paralímpico e surdolímpico, reforçando-se ainda o combate a condutas ilícitas, como a violência e o *doping*, de modo a garantir a integridade e segurança no desporto.

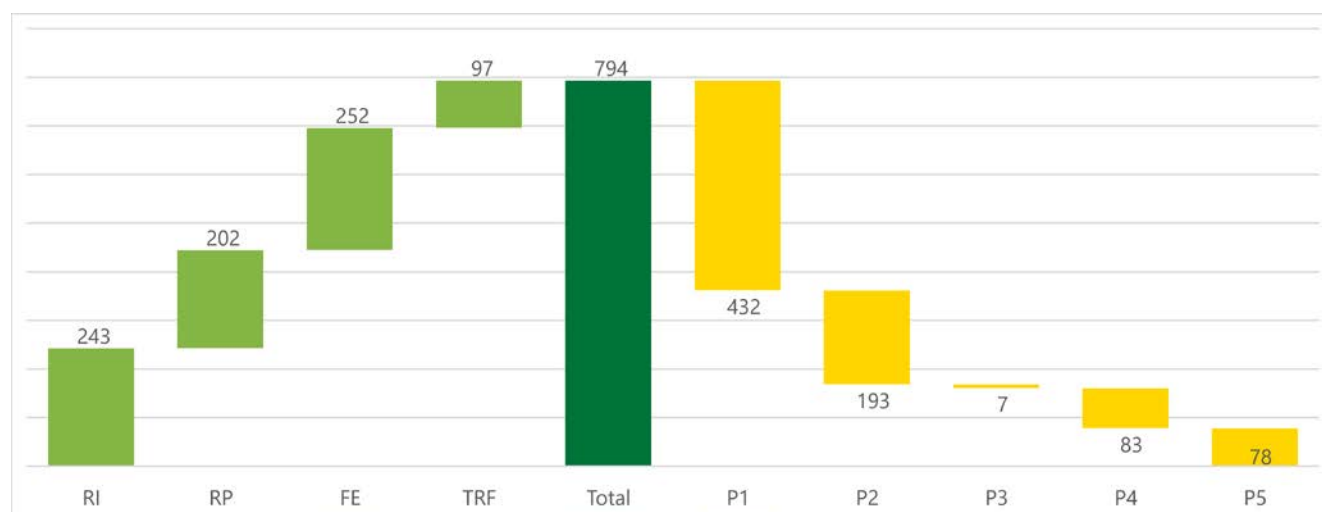
A transversalidade das políticas culturais, juvenis, desportivas e de igualdade exige uma governação que ultrapasse silos setoriais e promova a cooperação interministerial. A cultura não se limita ao setor artístico; cruza-se com a educação, a economia, o turismo, a ciência e a coesão territorial. As políticas de juventude não se esgotam na ação direta sobre os jovens, mas implicam medidas em áreas como a habitação, o emprego, a saúde e a educação. O desporto, para além da competição, é uma ferramenta de saúde pública, de inclusão social e de desenvolvimento local. A igualdade tem de ser um princípio estruturante de todas as políticas públicas, garantindo que nenhuma pessoa é deixada para trás.

A integração destas áreas num mesmo Ministério permite, assim, uma abordagem mais eficaz aos grandes desafios contemporâneos: combater as desigualdades, promover a inclusão, valorizar a diversidade, reter e atrair talento jovem, democratizar o acesso à cultura e ao desporto e garantir a igualdade de oportunidades para todas as pessoas. Esta visão integrada é essencial para construir um país mais coeso, resiliente e preparado para o futuro.

5.16.2. Orçamentação por Programas

Gráfico 5.15. Despesa da missão de base orgânica Cultura, Juventude e Desporto desagregada nas principais fontes de financiamento e programas

(milhões de euros)



Legenda: RI — Receitas de impostos; RP — Receitas próprias; FE — Fundos Europeus; TRF — Transferências; P1 — Cultura; P2 — Juventude; P3 — Igualdade; P4 — Desporto; P5 — Suporte à atividade da missão de base orgânica.

Fontes: Ministério das Finanças e Ministério da Cultura, Juventude e Desporto.

Quadro 5.46. Objetivos e indicadores da missão de base orgânica Cultura, Juventude e Desporto

(milhões de euros)

Código	Designação e objetivos estratégicos da MBO		Orçamento
MBO 15	Cultura, Juventude e Desporto		794
Objetivo estratégico	Promover o investimento na cultura, nos jovens, e na prática desportiva, bem como garantir a igualdade e a inclusão, com vista à melhoria do bem-estar e ao progresso social e económico do nosso país.		
Código	Programa / Ação / Objetivo	Indicador	
P1	Cultura		432
Obj. 1.1	Garantir a pluralidade da oferta e a representatividade das diferentes expressões culturais, em todo o território nacional	Número de entidades profissionais beneficiárias de apoios, para a criação e para a produção artística	
Obj. 1.1	Garantir a pluralidade da oferta e a representatividade das diferentes expressões culturais, em todo o território nacional	Número de visitantes em museus, monumentos e sítios arqueológicos	
Ação 1.1	Promoção da criação artística e democratização do acesso à cultura		345
Obj. 1.1.1	Garantir o acesso de todos os cidadãos à cultura, com especial enfoque nos mais jovens e nos mais vulneráveis	Número de sessões de espetáculos e atividades para a infância, juventude e comunidade escolar	
Obj. 1.1.1	Garantir o acesso de todos os cidadãos à cultura, com especial enfoque nos mais jovens e nos mais vulneráveis	Número de espetadores de espetáculos e atividades para a infância, juventude e comunidade escolar	
Obj. 1.1.1	Garantir o acesso de todos os cidadãos à cultura, com especial enfoque nos mais jovens e nos mais vulneráveis	Número de visitantes em museus e monumentos da MMP residentes em Portugal	
Obj. 1.1.2	Fomentar a criação artística, a divulgação e fruição cultural	Taxa de ocupação de sala dos Teatros Nacionais	
Obj. 1.1.2	Fomentar a criação artística, a divulgação e fruição cultural	Número de Agrupamentos de Escola/Escolas Não Agrupadas que desenvolvem Projetos Culturais de Escola (Plano Nacional de Artes)	
Obj. 1.1.3	Apoiar a criação, produção e promoção cinematográfica e audiovisual e a sua projeção internacional	Número de projetos de criação e produção artística/cinematográfica e audiovisual apoiados	
Obj. 1.1.3	Apoiar a criação, produção e promoção cinematográfica e audiovisual e a sua projeção internacional	Número de pedidos de produção de cinema ou audiovisual aprovados no âmbito do cash rebate ou do incentivo financeiro à grande produção cinematográfica e audiovisual	
Obj. 1.1.3	Apoiar a criação, produção e promoção cinematográfica e audiovisual e a sua projeção internacional	Número total de espetadores nas sessões da Cinemateca	
Obj. 1.1.3	Apoiar a criação, produção e promoção cinematográfica e audiovisual e a sua projeção internacional	Número de novos filmes digitalizados disponíveis nas plataformas da Cinemateca	
Ação 1.2	Proteção e valorização do património cultural		36
Obj. 1.2.1	Valorizar o património cultural, garantindo a sua conservação, restauro e preservação do seu valor simbólico	Número de ações de conservação e requalificação do património cultural (móvel e imóvel) concluídas	
Obj. 1.2.2	Desenvolver iniciativas para promoção e divulgação do património cultural	Número de iniciativas ligadas à investigação e divulgação do património cultural	
Obj. 1.2.2	Desenvolver iniciativas para promoção e divulgação do património cultural	Número de visitantes de monumentos e sítios arqueológicos do Ministério da Cultura residentes em Portugal	
Ação 1.3	Promoção da criação literária, da leitura e do património arquivístico		51
Obj. 1.3.1	Valorizar a língua e literatura portuguesa	Número de iniciativas de ação cultural externa realizadas no âmbito da promoção do livro e da literatura em língua oficial portuguesa	
Obj. 1.3.2	Preservar, promover e divulgar o património arquivístico	Número de bolsas literárias atribuídas	
Obj. 1.3.2	Preservar, promover e divulgar o património arquivístico	Número de imagens disponibilizadas online, incluindo a cedência de imagens	
Obj. 1.3.2	Preservar, promover e divulgar o património arquivístico	Número de ações de conservação e restauro de património bibliográfico, arquivístico e fotográfico em suporte físico e digital	
P2	Juventude		193
Obj. 2.1	Criar condições favoráveis e sustentáveis para que os jovens possam desenvolver e concretizar os seus projetos de vida em Portugal	Variação do número de jovens que saem do país anualmente para emigração permanente	
Ação 2.1	Cooperação intersetorial nas políticas de juventude e apoio aos jovens		175
Obj. 2.1.1	Apresentar a Agenda Nacional da Juventude	Taxa de execução da Agenda Nacional da Juventude	
Obj. 2.1.2	Dar continuidade ao IMT Jovem e à Garantia Pública para a Habitação Jovem	Número de jovens que beneficiaram da isenção de IMT, Imposto de Selo e Emolumentos	
Obj. 2.1.3	Fortalecer o Programa Cuida-te e a reestruturar os programas Cheque Psicólogo e Cheque Nutricionista, alargando a sua abrangência e simplificando a sua utilização	Percentagem de jovens incluídos nos programas da juventude para a promoção da Saúde e Bem-estar	
Ação 2.2	Promoção da mobilidade, inclusão, cooperação e inovação para jovens e organizações		18
Obj. 2.2.1	Aumentar o número de organizações ativas no âmbito dos Programas de Apoio ao Associativismo e do Erasmus+ Juventude/Desporto e Corpo Europeu de Solidariedade	Número de jovens impactados pelos apoios ao associativismo, projetos de participação cívica e mobilidade	

Código	Programa / Ação / Objetivo	Indicador	
P3	Igualdade		7
Obj. 3.1	Promover a igualdade e não discriminação	Número de ações e projetos, documentos técnicos e relatórios publicados/promovidos	
Ação 3.1	Promoção da igualdade e não discriminação		3
Obj. 3.1.1	Promover a agilização do procedimento das queixas de discriminação	Tempo médio para desenvolvimento do procedimento das queixas de discriminação com base na orientação sexual, identidade ou expressão de género (dias)	
Obj. 3.1.2	Promover o combate aos fatores estruturais da desigualdade, promovendo a igualdade salarial, o equilíbrio na conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional	Percentagem de municípios detentores de protocolo de cooperação para a igualdade que têm planos de formação com perspetiva de Igualdade Mulheres e Homens	
Obj. 3.1.3	Promover o combate a todas as formas de discriminação	Taxa de execução do plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais	
Ação 3.2	Prevenção da violência doméstica e de género		3
Obj. 3.2.1	Avaliar o grau de satisfação das vítimas em acolhimento na RNAVVD	Satisfação global média das vítimas, através da avaliação de estudos de caso, entrevistas e inquéritos	
Obj. 3.2.2	Fomentar políticas de prevenção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica	Taxa de execução do plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e a violência doméstica	
Obj. 3.2.3	Qualificar o acolhimento e proteção das vítimas em acolhimento na RNAVVD (Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica)	Percentagem das Casa Abrigo e Respostas de Emergência RNAVVD que aplicaram questionário para medir a satisfação global das vítimas	
Ação 3.3	Combate ao tráfico de seres humanos		1
Obj. 3.3.1	Consolidar, reforçar e qualificar a intervenção da RAPVT (Rede de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico)	Percentagem de entidades da RAPVT com formação específica em matéria de tráfico de seres humanos (TSH)	
Obj. 3.3.2	Apoiar devidamente as forças e serviços de segurança envolvidos no combate ao tráfico de seres humanos	Taxa de execução do plano de ação para a prevenção e combate ao tráfico de seres humanos	
P4	Desporto		83
Obj. 4.1	Promover a prática de atividade física e desportiva na população portuguesa, bem como o desporto a nível profissional	Número de atletas, profissionais e não profissionais, beneficiárias de apoios, que promovem a prática desportiva	
Ação 4.1	Promoção da prática desportiva generalizada		52
Obj. 4.1.1	Alargar o Programa Nacional de Desporto para Todos	Número de candidaturas no âmbito do Programa Nacional de Desporto para Todos	
Obj. 4.1.1	Alargar o Programa Nacional de Desporto para Todos	Valor médio de apoio concedido por projeto no âmbito do Programa Nacional de Desporto para Todos (euros)	
Ação 4.2	Garantia de condições para a prática desportiva		1
Obj. 4.2.1	Desenvolver o programa de apoio de infraestruturas às associações desportivas e reforçar a formação e qualificação de treinadores	Número de federações com ações formativas de grau III	
Obj. 4.2.1	Desenvolver o programa de apoio de infraestruturas às associações desportivas e reforçar a formação e qualificação de treinadores	Número total de cursos de treinadores realizados	
Obj. 4.2.1	Desenvolver o programa de apoio de infraestruturas às associações desportivas e reforçar a formação e qualificação de treinadores	Número de federações olímpicas com cursos de grau IV	
Ação 4.3	Promoção do desporto olímpico, paralímpico e surdolímpico		8
Obj. 4.3.1	Potenciar a transição de atletas para o programa de alto rendimento	Percentagem de atletas que transitaram dos Projetos de Esperanças para o Alto Rendimento	
Obj. 4.3.1	Potenciar a transição de atletas para o programa de alto rendimento	Apoio médio por atleta do Projeto Esperanças/Alto Rendimento (euros)	
Obj. 4.3.2	Reforçar o apoio à preparação olímpica, paralímpica e surdolímpica	Percentagem do total de financiamento executado	
Obj. 4.3.2	Reforçar o apoio à preparação olímpica, paralímpica e surdolímpica	Percentagem de atletas com alto rendimento integrados nos projetos de preparação	
Obj. 4.3.2	Reforçar o apoio à preparação olímpica, paralímpica e surdolímpica	Apoio médio por atleta integrado nos projetos de preparação (euros)	

Código	Programa / Ação / Objetivo	Indicador	
Ação 4.4	Combate a condutas ilícitas no desporto		22
Obj. 4.4.1	Promover a transparência e igualdade na prática desportiva	Número de ações de controlo de dopagem fora de competição	
Obj. 4.4.1	Promover a transparência e igualdade na prática desportiva	Número de ações de controlo de dopagem em competição	
Obj. 4.4.2	Promover a celeridade da punição de condutas ilícitas no contexto desportivo	Percentagem de autos de processos contraordenacionais tramitados em menos de 180 dias úteis	
Obj. 4.4.3	Reforçar a prevenção da violência e o promoção da segurança e hospitalidade em contexto desportivo	Número de ações de monitorização de condições de segurança e hospitalidade dos recintos desportivos	
Obj. 4.4.3	Reforçar a prevenção da violência e o promoção da segurança e hospitalidade em contexto desportivo	Número de recintos desportivos que cumprem todas as condições de segurança em contexto desportivo	
Obj. 4.4.3	Reforçar a prevenção da violência e o promoção da segurança e hospitalidade em contexto desportivo	Número de ações de sensibilização e formação externas com vista a promover o modelo integrado das componentes de segurança, proteção e serviço	
P5	Suporte à atividade da MBO		78
Obj. 5.1	Contribuir para o conhecimento e divulgação na área da cultura, juventude, igualdade e desporto e enquadramento legal subjacente	Número de projetos de investigação, estudos, estatísticas, ações pedagógicas, documentos técnicos e relatórios publicados/promovidos	
Ação 5.1	Apoio à governação		4
Obj. 5.1.1	Assegurar o acompanhamento técnico e a avaliação de programas/projetos/medidas da Cultura, Igualdade, Juventude e Desporto	Número de documentos técnicos produzidos nos domínios do apoio à conceção, monitorização e avaliação de políticas públicas	
Obj. 5.1.2	Assegurar, apoiar e acompanhar os Gabinetes dos Membros do Governo	Número de pedidos técnicos solucionados	
Obj. 5.1.3	Sensibilizar a sociedade para a implementação de políticas públicas na área da Cultura, Igualdade, Juventude e Desporto	Número de visualizações alcançadas nas redes sociais (Instagram, Facebook, LinkedIn, X)	
Ação 5.2	Controlo interno e acompanhamento		41
Obj. 5.2.1	Assegurar o acompanhamento técnico e a avaliação de programas/projetos/medidas de política cultural	Número de documentos técnicos produzidos nos domínios do apoio à conceção, monitorização e avaliação de políticas públicas	
Obj. 5.2.2	Promover o controlo e a segurança dos recintos fixos de espetáculos de natureza artística	Número de inspeções periódicas	
Obj. 5.2.3	Proteger o direito de autor e os direitos conexos, em ambiente físico e digital	Número de ações pedagógicas	
Ação 5.3	Reserva orçamental		32

Fontes: Ministério das Finanças e Ministério da Cultura, Juventude e Desporto.

Cultura, Juventude e Desporto *[Missão de Base Orgânica]*

O investimento na cultura, nos jovens, e na prática desportiva é prioritário para a redução das desigualdades, o aumento das oportunidades e o desenvolvimento inclusivo, mas também para a preservação da cultura do País, a participação de cidadania, a retenção e atração de talento como veículo para o desenvolvimento económico sustentável, a promoção da saúde pública em todos os grupos etários e o desenvolvimento da autonomia individual. Reconhecem-se estas áreas como transversais, colocando-as no centro das políticas públicas, para a melhoria do bem-estar da nação e para o progresso social e económico do nosso País *[Objetivo estratégico da MBO]*.

Cultura [Programa #1]



É imperativo continuar a enfrentar de forma determinada o subfinanciamento crónico que tem limitado, de forma persistente, a capacidade de ação cultural, comprometendo simultaneamente a preservação e valorização do património, o estímulo à criação artística e o acesso efetivo das pessoas à cultura. A centralização excessiva da oferta cultural, a assimetria territorial na distribuição de recursos, a escassez de programação diversificada fora dos grandes centros urbanos e os baixos níveis de participação cultural exigem uma resposta política clara, consistente e transformadora.

Nesse sentido, o Governo compromete-se com a construção de uma política cultural assente em pilares de investimento reforçado, planeamento estratégico e ação descentralizada, garantindo a pluralidade da oferta e a representatividade das diferentes expressões culturais, em todo o território nacional [Objetivo #1.1]. Será promovida a criação de programas de apoio que respondam às especificidades locais e setoriais, assegurando uma cultura mais acessível, qualificada e integrada nas dinâmicas sociais e económicas contemporâneas.

Paralelamente, serão promovidas medidas de simplificação administrativa e flexibilização dos modelos de gestão das estruturas culturais públicas, de forma a assegurar maior eficácia, agilidade e capacidade de resposta às necessidades do setor.

Ciente da natureza transversal da cultura e da sua articulação com outras áreas de governação, como a educação, a juventude, a ciência, a economia, o turismo e a coesão territorial, o Governo desenvolverá programas interministeriais e multissetoriais, reforçando sinergias entre entidades públicas e promovendo parcerias com o setor privado, as autarquias, os agentes culturais e a sociedade civil. Em articulação com dinâmicas internacionais e europeias, estas medidas contribuirão para uma política cultural mais robusta, inclusiva e orientada para o futuro, assegurando a democratização do acesso, a valorização da diversidade e o reconhecimento pleno da cultura enquanto direito fundamental e motor de desenvolvimento.

Promoção da criação artística e do acesso à cultura [Ação #1.1]

O Governo prosseguirá com políticas culturais que fomentam a criação artística, a divulgação e fruição cultural [Objetivo #1.1.2] nas diversas áreas disciplinares e em todo o território. De destacar o apoio à criação, produção e promoção cinematográfica e audiovisual e a sua projeção internacional [Objetivo #1.1.3] — considerando os resultados da consulta pública lançada no final da anterior legislatura, proceder-se-á ao aperfeiçoamento e implementação do programa SCRI.PT para o desenvolvimento e internacionalização das produções audiovisuais e cinematográficas —, bem como à preservação, digitalização e conservação do património fílmico.

É também prioridade do Governo garantir o acesso de todos os cidadãos à cultura, com especial enfoque nos mais jovens e nos mais vulneráveis *[Objetivo #1.1.1]*. O Governo apostará na promoção da diversificação e inclusão de públicos, assegurando que as atividades culturais chegam a todos os segmentos da população e respeitam a pluralidade cultural.

Nestes domínios, assumem-se as seguintes medidas:

- Fortalecimento e diversificação do regime legal do mecenato cultural, tornando-o mais atrativo e capaz de mobilizar recursos, de forma a flexibilizar e intensificar as práticas de preservação, programação e criação;
- Aprofundamento e reforço do acesso gratuito da comunidade escolar a museus, monumentos e teatros do Estado;
- Reforço criterioso e quantitativo do apoio às bandas filarmónicas e às orquestras regionais;
- Concretização do Programa Oficial das Comemorações dos 50 anos do 25 de Abril e celebração de outras datas de elevado significado histórico nacional;
- Reforço dos apoios a projetos nas diversas áreas de criação artística, com especial atenção à implementação de uma estratégia nacional para as artes performativas e visuais, a música e as artes de rua, e na sua relação com as indústrias criativas;
- Integração do ensino artístico especializado (música, teatro e dança) na rede do ensino público, com flexibilização curricular e presença de professores especializados nas escolas;
- Fomento da ida de artistas às escolas e incentivo ao contacto da comunidade escolar com escritores nacionais, para despertar nos jovens o gosto pela leitura e pela escrita;
- Apoio à implementação de estratégias culturais de desenvolvimento a nível local e sub-regional.

Proteção e valorização do património cultural *[Ação #1.2]*

É objetivo do Governo valorizar o património cultural, garantindo a sua conservação, restauro e preservação do seu valor simbólico *[Objetivo #1.2.1]*. Tal será complementado com a promoção da divulgação *[Objetivo #1.2.2]*, através de iniciativas que facilitem o acesso, o conhecimento e a compreensão pública do seu valor histórico e cultural.

Neste âmbito, será prioridade a execução e conclusão do Plano de Recuperação e Resiliência, designadamente dos investimentos previstos para a componente do património cultural, garantindo o cumprimento dos prazos e dando resposta adequada aos exigentes critérios da conservação e do restauro, assim como a execução dos investimentos previstos para a componente das redes culturais e transição digital, através da valorização de equipamentos e da digitalização dos acervos.

Entre as medidas previstas destacam-se:

- Reforço das medidas de salvaguarda do património, como a inventariação, classificação, reabilitação e restauro, envolvendo comunidades locais e instituições culturais;
- Aprofundamento dos modelos de gestão do património, com vista, entre outras, à representatividade nos diversos territórios do País, essencial às metodologias de inventariação, estudo e preservação;
- Criação de um plano específico de inventariação e reabilitação dos edifícios com maior valor cultural;
- Prossecução dos estudos sobre os efeitos das alterações climáticas no património, priorizando zonas de risco máximo, e desenvolvimento de planos de mitigação;
- Definição e implementação de ações que contribuam para a identificação, estudo, valorização, salvaguarda, monitorização e preservação do património cultural subaquático em espaços sob soberania e jurisdição nacional;
- Reforço da democratização do acesso aos museus, monumentos e palácios tutelados pelo Ministério da Cultura, Juventude e Desporto.

Promoção da criação literária, da leitura e do património arquivístico [Ação #1.3]

É um objetivo do Governo a valorização da língua e literatura portuguesas [Objetivo #1.3.1]. Assim, desenvolver-se-ão programas de estímulo à criação literária, à valorização da língua portuguesa e à promoção de hábitos de leitura junto da população mais jovem. Entre as medidas previstas, incluem-se o lançamento da segunda edição do Cheque Livro e o reforço e relançamento dos Programas de Promoção de Bolsas de Criação Literária.

Pretende-se ainda continuar a preservar, promover e divulgar o património arquivístico [Objetivo #1.3.2]. O Governo está empenhado na modernização do sistema nacional de arquivos e, com recurso às novas tecnologias, na simplificação e normalização dos processos de gestão arquivística, nomeadamente os de classificação e avaliação. Pretende-se também assegurar melhores condições de preservação da informação arquivística que efetivamente necessite de ser conservada, garantir uma melhor gestão do património digital do País e permitir a identificação de informação que possa ser destruída, libertando assim espaço e outros recursos na Administração Pública. Para a concretização destes objetivos serão desenvolvidas as diligências necessárias com vista à aprovação e concretização do Regime Jurídico de Classificação e Avaliação da Informação Arquivística, bem como do Regulamento Geral que o complementa.

Juventude [Programa #2]



Portugal enfrenta atualmente desafios significativos no domínio das políticas de juventude, em particular no que respeita à autonomização e concretização dos projetos de vida desta faixa da população. Em 2026, será reforçada a aposta numa abordagem intersetorial e interministerial, assegurando a coerência e complementaridade das políticas públicas dirigidas à juventude, em alinhamento com os objetivos do Governo de retenção e valorização dos jovens no País. Pretende-se assim criar condições favoráveis e sustentáveis para que os jovens possam desenvolver e concretizar os seus projetos de vida em Portugal.

Paralelamente, será promovida uma maior participação e inclusão juvenil, incentivando a mobilidade, o associativismo, a cooperação internacional e a inovação social, de forma a potenciar o papel dos jovens como agentes de mudança e co-construtores de políticas públicas.

Cooperação intersetorial nas políticas de juventude e apoio aos jovens para concretização dos seus projetos de vida em Portugal [Ação #2.1]

Dando continuidade às medidas implementadas em 2025, e com o objetivo de melhorar as condições de vida dos jovens que permanecem em Portugal, bem como de tornar o País atrativo para que aqueles que emigram tenham a opção de permanecer no seu País, será mantido o alívio da carga fiscal dirigido à juventude. Através do IRS Jovem, pretende-se aumentar o rendimento disponível, garantindo previsibilidade e constituindo um impulso estrutural na fase inicial das suas vidas — nos primeiros dez anos de carreira e/ou até aos 35 anos.

A insuficiência do parque habitacional, um dos maiores flagelos do País, afeta particularmente a população mais jovem. Com o objetivo de facilitar o acesso à primeira habitação, será dada continuidade ao IMT Jovem, que reduz os encargos associados à compra, e à Garantia Pública para a Habitação Jovem, que facilita o acesso ao crédito e diminui as barreiras financeiras à autonomização [Objetivo #2.1.2]. O reforço do Programa Porta 65 Jovem permitiu aumentar muito significativamente o número de jovens a beneficiar deste apoio. Continuará igualmente a ser reforçado o apoio ao alojamento estudantil, contribuindo para reduzir as barreiras de acesso ao ensino superior, sobretudo para as famílias mais vulneráveis.

Com vista à promoção de um estilo de vida saudável, ativo e equilibrado, e atentos aos desafios do mundo contemporâneo, será reforçado o apoio aos jovens no acesso a cuidados de saúde, em especial na área da saúde mental. Para tal, prevê-se o fortalecimento do Programa Cuida-te e a reestruturação dos programas Cheque Psicólogo e Cheque Nutricionista, alargando a sua abrangência e simplificando a sua utilização. [Objetivo #2.1.3].

Até ao final de 2025, o Governo irá apresentar a Agenda Nacional da Juventude (ANJ), que se constituirá como o principal instrumento estratégico de coordenação das políticas públicas dirigidas à juventude e que iniciará a sua execução em 2026. A ANJ resulta de um processo participado, envolvendo associações juvenis, estruturas académicas e estudantis e entidades públicas, organizando-se em torno de áreas temáticas centrais, que vão da educação e emprego à habitação, saúde, sustentabilidade, natalidade e inclusão, com o objetivo central de dar uma resposta integrada aos principais desafios da juventude em Portugal *[Objetivo #2.1.1]*.

Para além de definir as prioridades de políticas públicas na transversalidade da vida dos jovens, a ANJ pretende mobilizar toda a sociedade para o cumprimento dos seus objetivos estratégicos. Esta agenda será estruturada e desenhada por forma a garantir uma execução simples, mas com impacto; uma monitorização rigorosa, mas eficiente; e adaptação da mesma ao longo dos anos, através da possibilidade de atualização de prioridades, em articulação com todas as partes interessadas.

Promoção da mobilidade, inclusão, cooperação e inovação para jovens e organizações *[Ação #2.2]*

O associativismo, a mobilidade nacional e internacional, a participação cívica e a cooperação entre organizações constituem pilares essenciais para o fortalecimento das políticas de juventude e para a criação de oportunidades que potenciem o desenvolvimento integral dos jovens.

Pretende-se aumentar o número de organizações ativas no âmbito dos Programas de Apoio ao Associativismo e do Erasmus+ Juventude/Desporto e Corpo Europeu de Solidariedade, incentivando a sua capacitação, a diversificação das parcerias e a inovação nos projetos desenvolvidos *[Objetivo #2.2.1]*. Este esforço permitirá alargar a rede de atores envolvidos, reforçar a cooperação nacional e transnacional e assegurar que as oportunidades de mobilidade e aprendizagem não ficam restritas a alguns centros urbanos ou a um conjunto limitado de instituições, mas se estendem a todo o território nacional.

Igualdade *[Programa 3]*



A igualdade e a não discriminação são a base da construção de um futuro sustentável, equitativo e inclusivo no nosso País. Neste sentido, o Governo compromete-se com o reforço das políticas orientadas pelos princípios constitucionais de igualdade e não discriminação, que promovam uma sociedade inclusiva e igualitária e protejam os mais vulneráveis *[Objetivo #3]*.

Este compromisso assenta numa lógica intersetorial, considerando a transversalidade de todas as dimensões e incorporando de forma progressiva e sistemática a perspetiva de

género no Orçamento do Estado, com vista a alocar e/ou (re)direcionar os recursos limitados de forma mais eficiente, otimizando os resultados das políticas públicas.

Promoção da igualdade e não discriminação [Ação #3.1]

Assume-se com determinação o combate a todas as formas de discriminação, nomeadamente em razão do sexo, orientação sexual, identidade e expressão de género, características sexuais [Objetivo #3.1.3], origem racial e étnica, nacionalidade, ascendência, território de origem, língua, religião, idade, deficiência e doença crónica, ou qualquer combinação destes fatores.

O Governo continuará a combater os fatores estruturais da desigualdade, promovendo a igualdade salarial, o equilíbrio na conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional e o combate à segregação horizontal e vertical [Objetivo #3.1.2]. Simultaneamente, o Governo dará continuidade à implementação das estratégias e medidas para lutar contra o racismo e a xenofobia.

Nestes domínios, continuará a ser implementada a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação — Portugal + Igual, será realizada uma aposta estratégica na qualificação e formação contínua nos domínios da igualdade e da não discriminação, tendo como principais destinatários os profissionais da Administração Pública, do setor privado e da sociedade civil, e será agilizado o processo das queixas de discriminação [Objetivo #3.1.1].

Serão igualmente reforçadas as políticas públicas orientadas para a promoção da liderança das mulheres, o aumento da participação de raparigas e mulheres nas áreas STEM (ciência, tecnologia, engenharia e matemática). Estão previstas ações específicas de formação, orientação vocacional e reconversão profissional, garantindo igualdade de oportunidades ao longo dos percursos educativos e profissionais.

Prevenção da violência doméstica e de género [Ação #3.2]

É prioridade do Governo fomentar políticas de prevenção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica [Objetivo #3.2.2], bem como reforçar as medidas de proteção, apoio e autonomização das vítimas. Neste âmbito, pretende-se criar uma linha nacional, gratuita e acessível 24 horas por dia, sete dias por semana, gerida por pessoal qualificado, de apoio a vítimas de todas as formas de violência doméstica, alargar as respostas de apoio psicológico a crianças vítimas de violência doméstica e qualificar o acolhimento e proteção das vítimas na Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica [Objetivos #3.2.3 e #3.2.1].

Prevê-se também a criação de Centros de Crise para Vítimas de Violência Sexual. Estes centros assegurarão uma resposta imediata, especializada, multidisciplinar e confidencial, adaptada a diferentes perfis de vítimas, incluindo crianças e jovens, e articulada com os serviços de justiça, saúde e apoio psicossocial.

O combate ao assédio sexual, à violência sexual, à violência no namoro, à ciberperseguição, ao ciberassédio e ao discurso de ódio *online* será igualmente intensificado, com especial atenção aos impactos sobre as raparigas, mulheres e pessoas LGBTQIA+.

Combate ao tráfico de seres humanos [Ação #3.3]

No que diz respeito ao tráfico de seres humanos, o Governo assume o compromisso de implementar o Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos, com enfoque na prevenção, na identificação precoce das vítimas, no reforço das capacidades institucionais e na articulação entre entidades nacionais e internacionais. Nomeadamente, prevê-se a consolidação, reforço e qualificação da intervenção da Rede de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico [Objetivo #3.3.1] e o apoio às forças e serviços de segurança envolvidos no combate ao tráfico humano [Objetivo #3.3.2].

Desporto [Programa #4]



O Governo pretende promover a prática de atividade física e desportiva na população portuguesa, bem como o desporto a nível profissional [Objetivo #4.1], reduzindo os níveis de sedentarismo. É essencial reforçar e qualificar a prática desportiva desde a infância até à idade adulta e promover o desporto como ferramenta de inclusão social, adotando medidas que promovam a igualdade na prática desportiva entre mulheres e homens e promovendo o desporto adaptado.

Promoção da prática desportiva generalizada [Ação #4.1]

Para promoção da prática desportiva generalizada, o Governo pretende alargar o Programa Nacional de Desporto para Todos [Objetivo #4.1.1], que tem como missão promover a prática de atividade física e desportiva não federada, para todos os cidadãos, de forma transversal nos diferentes contextos da sociedade e em todo o território.

Focado na prática desportiva nos jovens, e contribuindo para o combate à obesidade infantil, é também prioridade do Governo apresentar e implementar o Plano de Desenvolvimento para o Desporto em Portugal, revendo, para o efeito, a respetiva legislação, com um novo modelo de coordenação de políticas públicas, de forma a clarificar competências, potenciar sinergias e otimizar recursos entre a disciplina de educação física, o desporto na escola, o desporto no clube, as atividades de recreio de cariz desportivo e o desporto para segmentos populacionais específicos.

Garantia de condições para a prática desportiva [Ação #4.2]

No âmbito da garantia de condições para a prática desportiva, o Governo pretender desenvolver o programa de apoio de infraestruturas às associações desportivas e reforçar a formação e qualificação de treinadores [Objetivo #4.2.1].

Promoção do desporto olímpico, paralímpico e surdolímpico [Ação #4.3]

Em 2026, o Governo assume um forte compromisso com o desporto de alto rendimento, enquanto catalisador para atrair jovens para a prática desportiva, com ganhos objetivos em termos de saúde pública. Esta aposta permite ainda o desenvolvimento de carreiras no desporto, sem limitar o desenvolvimento das competências e qualificações dos jovens, fundamentais especialmente nos desportos com carreiras de desportista de curta duração.

Assim, é prioridade do Governo potenciar a transição de atletas para o programa de Alto Rendimento [Objetivo #4.3.1], reforçando o apoio, e intensificar o investimento no programa de preparação dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de Los Angeles 2028 [Objetivo #4.3.2]. O investimento no desporto paralímpico e surdolímpico desempenha um papel importante no incentivo à participação de pessoas com deficiência na prática desportiva, reforçando a inclusão no desporto e melhorando a qualidade de vida desta população.

Combate a condutas ilícitas no desporto [Ação #4.4]

Em 2026, o Governo reforça o compromisso no âmbito do combate a condutas ilícitas no desporto, promovendo a transparência e a igualdade como valores fundamentais da prática desportiva [Objetivo #4.4.1], garantindo a integridade do desporto, mas também a proteção do bem-estar e saúde dos atletas.

Neste âmbito, foram ainda estabelecidos como objetivos promover a celeridade da punição de condutas ilícitas no contexto desportivo [Objetivo #4.4.2] e reforçar a prevenção da violência e a promoção da segurança e hospitalidade em contexto desportivo [Objetivo #4.4.3].

5.16.3. Despesa por Classificação Económica e Fontes de Financiamento

Cultura

O Programa Orçamental Cultura evidencia, no orçamento para 2026, uma dotação de despesa total consolidada de 638,1 milhões de euros, superior à estimativa de 2025 em 21,9%, e uma despesa efetiva consolidada de 625,8 milhões de euros.

A receita total consolidada ascende a 638,1 milhões de euros.

Quadro 5.47. Cultura (PO18) — Conta do Programa Orçamental

(milhões de euros)

Classificador Económico	2025	2026	Variação (%)	Estrutura 2026 (%)
	Estimativa	Orçamento		
DESPESA				
Despesa corrente	301,6	418,7	38,9	65,6
Despesas com o pessoal	101,0	121,0	19,7	19,0
Aquisição de bens e serviços	57,9	102,1	76,3	16,0
Juros e outros encargos			73,7	
Transferências correntes	111,4	123,5	10,9	19,4
Subsídios	29,2	45,3	55,2	7,1
Outras despesas correntes	2,1	26,8	n.r.	4,2
Despesa de capital	177,6	207,0	16,6	32,4
Investimento	62,3	85,0	36,4	13,3
Transferências de capital	115,3	122,0	5,8	19,1
Outras despesas de capital				
Diferenças de consolidação	19,2			
Despesa efetiva consolidada	498,4	625,8	25,6	
Ativos Financeiros	25,2	12,3	-51,2	1,9
Passivos Financeiros				
Diferenças de consolidação de ativos e passivos				
Despesa total consolidada	523,6	638,1	21,9	
Receita total consolidada	598,3	638,1	6,6	
Saldo Orçamental	74,8			
<i>por memória:</i>				
	Orçamento 2026			
Receitas de Impostos	203,4			
Receitas Próprias	122,0			
Fundos Europeus	220,4			
Transferências entre entidades	92,3			
Diferenças de consolidação				

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa Orçamental.

Fonte: Ministério das Finanças.

Da receita total prevista para 2026, de 638,1 milhões de euros, destaca-se a componente de receitas de impostos, maioritariamente pelas verbas atribuídas à Direção-Geral das Artes (DGArtes) para assegurar programas de apoio às artes, à compensação financeira do Estado para entidades públicas empresariais da área da cultura, pela prestação de serviço público no âmbito do contrato-programa⁴⁷ (Teatro Nacional D. Maria II, EPE (TNDMII, EPE), Teatro Nacional de S. João, EPE (TNSJ, EPE), OPART — Organismos de Produção Artística, EPE (OPART, EPE) e Museus e Monumentos de Portugal, EPE (MMP, EPE), a dotação

⁴⁷ No quadro da conta do Programa Orçamental, na despesa por fonte de financiamento consolidada, a verba de receitas de impostos atribuída às entidades públicas empresariais relativa a compensação financeira do Estado está refletida na despesa final da entidade, na linha de «Transferências entre entidades».

atribuída à Património Cultural, IP (PC, IP) e a receita consignada do imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas afeta ao Instituto do Cinema e do Audiovisual, IP (ICA, IP).

A receita de fundos europeus resulta maioritariamente do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), a título de subvenções, contratualizada com o Fundo de Salvaguarda do Património Cultural (FSPC), na componente Património Cultural, e com o Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais (GEPAC), no âmbito das Redes Culturais e Transição Digital, destinada a entidades dentro e fora das Administrações Públicas.

No âmbito da receita própria, as vendas de bens e serviços, taxas, multas e outras penalidades e impostos indiretos correspondem à maior percentagem de receita, designadamente por via de:

- Receita de bilheteira de monumentos classificados de património mundial, palácios e museus, da MMP, EPE;
- Taxas e obrigações de investimento a que os operadores estão sujeitos no âmbito da Lei do Cinema, que revertem a favor do ICA, IP;
- Resultante da distribuição dos resultados líquidos dos jogos sociais explorados pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, afeta ao Fundo de Fomento Cultural (FFC).

A dotação de despesa efetiva consolidada, no montante de 625,8 milhões de euros, apresenta maior peso na despesa corrente (65,6% da despesa total), por via de transferências correntes (19,4%), de despesas com o pessoal (19%) e aquisição de bens e serviços (16%)

As dotações de transferências correntes e subsídios (26,5% da despesa total, no seu conjunto) destinam-se à atribuição de apoios financeiros à produção artística nacional e destinados às artes, incluindo os apoios à programação de rede de teatros e cineteatros e às orquestras regionais, a cargo da DGArtes; ao cinema, audiovisual e multimédia, por parte do ICA, IP; e às fundações culturais e entidades privadas da área da cultura, pelo FFC.

Na despesa de capital destaca-se a dotação de transferências de capital (19,1% da despesa total), maioritariamente de verbas PRR destinadas aos municípios e à Associação de Turismo de Lisboa, para requalificação e conservação dos museus, monumentos e palácios públicos, atribuídas pelo FSPC, e para promoção da transição digital das redes culturais, pelo GEPAC.

Quanto ao investimento, destacam-se os projetos PRR no âmbito da reabilitação e preservação de património cultural edificado do Estado e a requalificação dos Teatros Nacionais (Teatro Nacional de São Carlos, EPE e TNDMII, EPE). Excluindo PRR, sobressai o investimento em bens do património histórico, artístico e cultural por parte da MMP, EPE.

Quadro 5.48. Cultura (PO18) — Dotações específicas

(milhões de euros)

Agregados/Programas Orçamentais	2025	2026	Variação (%)
	Estimativa	Orçamento	
CULTURA	69,3	94,8	36,8
SUBSÍDIOS E INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS	69,3	74,8	7,9
TRANSFERÊNCIA DE RECEITA CONSIGNADA		20,0	
CONSIGNAÇÃO IRC - INSTITUTO DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL, IP		20,0	

Fonte: Ministério das Finanças.

As dotações específicas do Programa Orçamental Cultura são integralmente financiadas por receitas de impostos, prevendo-se um crescimento de 36,8% face ao estimado em 2025, e respeitam à compensação financeira do Estado para as entidades públicas empresariais (Teatros Nacionais, OPART e MMP), visando assegurar a prestação de serviço público na área da cultura, e ao incentivo financeiro à grande produção cinematográfica e audiovisual, a cargo do ICA, IP.

Juventude e Desporto

O Programa Orçamental Juventude e Desporto evidencia uma dotação de despesa total consolidada, para 2026, de 155,5 milhões de euros, o que representa um crescimento de 9,1% face à estimativa de 2025.

Relativamente à receita total consolidada, ascende a 155,5 milhões de euros.

Quadro 5.49. Juventude e Desporto (PO19) — Conta do Programa Orçamental

(milhões de euros)

Classificador Económico	2025	2026	Variação (%)	Estrutura 2026 (%)
	Estimativa	Orçamento		
DESPESA				
Despesa corrente	138,8	152,6	10,0	98,1
Despesas com o pessoal	21,0	26,4	25,9	17,0
Aquisição de bens e serviços	22,2	22,6	1,9	14,6
Juros e outros encargos				
Transferências correntes	94,8	94,4	-0,4	60,7
Subsídios				
Outras despesas correntes	0,7	9,1	n.r.	5,8
Despesa de capital	2,9	2,9	-1,1	1,9
Investimento	2,3	1,3	-43,1	0,9
Transferências de capital	0,6	1,6	158,2	1,0
Outras despesas de capital				
Diferenças de consolidação				
Despesa efetiva consolidada	141,7	155,5	9,7	
Ativos Financeiros	0,9			
Passivos Financeiros				
Diferenças de consolidação de ativos e passivos				
Despesa total consolidada	142,6	155,5	9,1	
Receita total consolidada	238,2	155,5	-34,7	
Saldo Orçamental	95,7			
<i>por memória:</i>				
Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	Orçamento 2026			
Receitas de Impostos	39,5			
Receitas Próprias	79,8			
Fundos Europeus	31,4			
Transferências entre entidades	4,9			
Diferenças de consolidação				

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa Orçamental.

Fonte: Ministério das Finanças.

Da previsão de receita total consolidada, de 155,5 milhões de euros, cerca de 51,3% são representados pela componente de receitas próprias, com maior peso em impostos indiretos, decorrente da afetação dos resultados líquidos dos jogos sociais explorados pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, ao Instituto Português do Desporto e da Juventude, I.P. (IPDJ, IP), para o desenvolvimento de atividades e infraestruturas desportivas e juvenis.

As receitas de impostos afetas ao Programa Orçamental (39,5 milhões de euros) representam 25,4% do total da receita, destacando-se o financiamento atribuído ao IPDJ, IP para as áreas da juventude e desporto e à Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, no âmbito das políticas de prevenção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica e ao tráfico de seres humanos.

Na previsão da receita financiada por fundos europeus, destaca-se a Agência Nacional Erasmus + Juventude/Desporto e Corpo Europeu de Solidariedade, pela gestão do Programa Erasmus + nos domínios da juventude e do desporto.

Relativamente à dotação de despesa total consolidada, no montante de 155,5 milhões de euros, a despesa corrente apresenta um peso de 98,1%, da qual se destacam as transferências correntes (60,7% do total da despesa), sobretudo decorrentes da atividade desenvolvida pelo IPDJ, IP, destacando-se os apoios financeiros concedidos no âmbito da sua missão, entre os quais o Programa de Preparação Olímpica e Paralímpica, do Programa Nacional Desporto para Todos e do Programa Escolhas, que visa promover a inclusão e integração social de crianças e jovens.

5.17. Missão de Base Orgânica Agricultura e Mar

5.17.1. Visão Geral

A agricultura, o mar e as pescas e as florestas de Portugal são mais do que um setor económico: são uma expressão da identidade, das tradições e da história nacionais, constituindo um eixo estratégico fundamental para o futuro do País. O Governo reconhece os desafios do setor e compromete-se a enfrentá-los com uma visão estratégica assente na modernização e inovação, promotora da competitividade, sustentabilidade e coesão territorial.

A modernização do setor agrícola é uma prioridade, com enfoque na eficiência administrativa, redução da burocracia e simplificação de processos, permitindo aos agricultores concentrarem-se na produção de alimentos de qualidade. Esta modernização visa também tornar o setor mais atrativo para as novas gerações, devido ao potencial de inovação, sustentabilidade e impacto social associados. Tal implica o reforço das qualificações e competências dos trabalhadores do setor.

A renovação geracional é outro desafio crítico. Em Portugal, a idade média dos agricultores tem vindo a aumentar, sendo agora superior a 64 anos. Para inverter esta tendência, o Governo irá apoiar a instalação de mais jovens agricultores, o investimento produtivo, a formação técnica e profissional e o empreendedorismo jovem.

A Estratégia Nacional «Água que Une» dotará o País das infraestruturas de armazenamento, captação e distribuição eficientes de água indispensáveis em tempo de escassez e volatilidade hídrica.

No plano económico, o reforço da produção nacional e a internacionalização agroalimentar são essenciais para reduzir o défice da balança comercial do complexo agroalimentar, que é uma das prioridades deste Governo. Neste sentido, pretende-se aumentar a presença de produtos portugueses nos mercados globais, através da eliminação de barreiras à exportação e da promoção internacional, bem como do reforço da confiança dos consumidores e da valorização dos produtos nacionais de excelência através dos regimes de qualidade indicação geográfica protegida (IGP) e denominação de origem protegida (DOP).

O mar é um extraordinário ativo natural para Portugal. Constitui um ativo real, de valor económico, ambiental, político e geoestratégico, e um ativo potencial, de equilíbrio, progresso, afirmação e prestígio internacional do País. No âmbito da economia azul, as pescas destacam-se pela sua indelével importância económica, ambiental e social, devendo procurar-se o equilíbrio entre a exploração dos recursos e a preservação dos ecossistemas marinhos, potenciando as fileiras das pescas na economia do mar.

Há ainda um longo caminho a percorrer no sentido de assegurar uma efetiva gestão integrada do mar, garantindo a harmonização das políticas públicas marítimas e a proteção do meio ambiente marinho, assim como a exploração racional dos seus recursos. É necessário conciliar aspetos como a criação de áreas marinhas protegidas, a gestão eficiente da frota pesqueira e dos recursos marinhos, a segurança marítima, incluindo nomeadamente a relativa aos portos de pesca e ao turismo costeiro e marítimo. No que respeita a matéria de soberania, destaca-se o processo de extensão da plataforma continental, que continua a ser um objetivo estratégico e prioritário.

A sustentabilidade ambiental surge como pilar estratégico. A agricultura, o mar e as pescas e as florestas devem ser posicionados como aliados no processo de resposta à transição climática, através da promoção de práticas sustentáveis, como a agricultura de precisão, e do incentivo ao uso de tecnologias que reduzam o impacto ambiental.

Os setores agroflorestal, do mar e das pescas devem ser reconhecidos pelo seu papel na preservação da biodiversidade, no equilíbrio dos ecossistemas e na mitigação das alterações climáticas. Quer-se uma gestão florestal ativa e sustentável, que valorize os recursos naturais, contribua para a prevenção de incêndios e impulsione o ordenamento e a resiliência do território. Simultaneamente, procura-se aumentar a competitividade do setor, com mais inovação, qualificação e instrumentos de apoio eficazes. O Plano de Intervenção para a Floresta 2025-2050 — «Florestas 2050: Futuro + Verde» concretiza esta visão através de 19 medidas e 154 ações estratégicas, promovendo investimento, valorização económica e preservação ambiental.

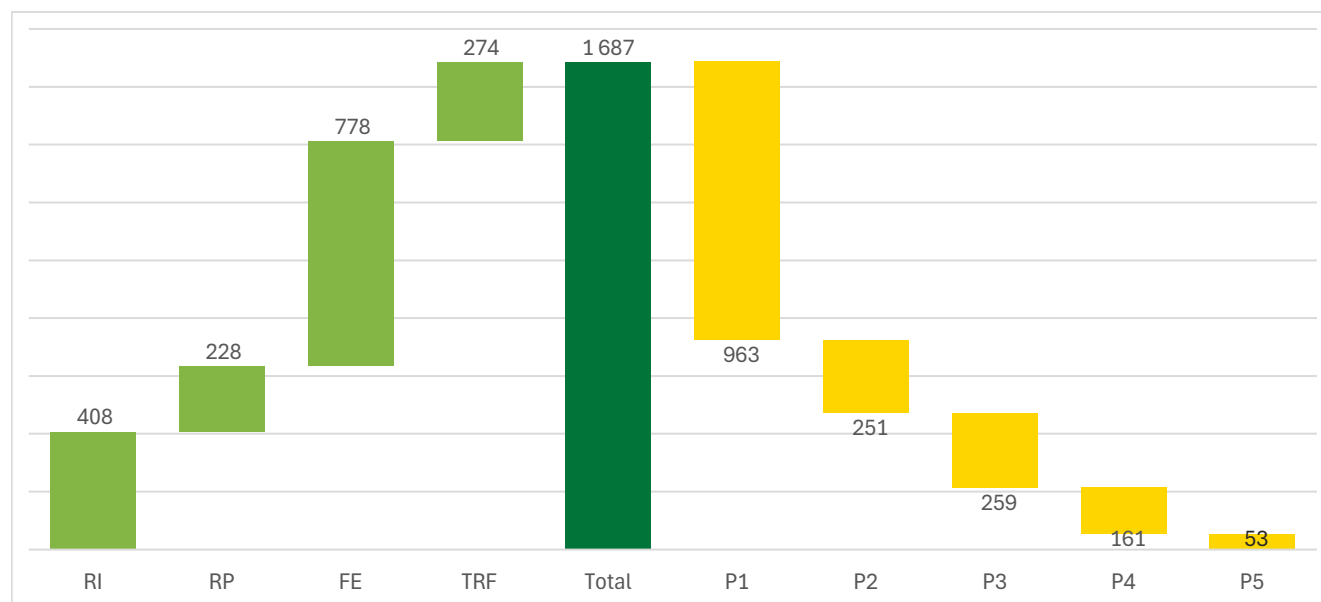
A coesão territorial é um objetivo transversal. A agricultura e as florestas têm um papel central na criação de emprego, na fixação de populações e no desenvolvimento equilibrado das zonas rurais. O Governo aposta em transformar o setor agroflorestal num motor de revitalização rural, através da promoção do investimento, da inovação e do empreendedorismo local.

Com orgulho na tradição e ambição para o futuro, pretende-se que o setor que contempla a agricultura, o mar e as pescas e as florestas seja um pilar central do desenvolvimento económico, social e ambiental do País, honrando o passado e respondendo aos desafios do presente e do futuro. O presente Orçamento do Estado pretende garantir condições para que este seja um setor competitivo, sustentável, inovador e gerador de oportunidades, posicionando Portugal como referência europeia e global no setor.

5.17.2. Orçamentação por Programas

Gráfico 5.16. Despesa da missão de base orgânica Agricultura e Mar desagregada nas principais fontes de financiamento e programas

(milhões de euros)



Legenda: RI — Receitas de impostos; RP — Receitas próprias; FE — Fundos Europeus; TRF — Transferências; P1 — Agricultura; P2 — Florestas e recursos naturais; P3 — Desenvolvimento rural e inovação; P4 — Mar e pescas; P5 — Suporte à atividade da missão de base orgânica.

Fontes: Ministério das Finanças e Ministério da Agricultura e Mar.

Quadro 5.50. Objetivos e indicadores da missão de base orgânica Agricultura e Mar

(milhões de euros)

Código	Designação e objetivo estratégico da MBO	Orçamento
MBO 16	Agricultura e Mar	1 687
Objetivo estratégico	Desenvolver o setor que contempla a agricultura, o mar e as pescas, e as florestas, para que este seja um pilar central do desenvolvimento económico, social e ambiental do país, honrando o passado e respondendo aos desafios do presente e do futuro.	

Código	Programa / Ação / Objetivo	Indicador	Orçamento
P1	Agricultura		963
Obj. 1.1	Reforçar a adoção de medidas que promovam o aumento do rendimento agrícola e a estabilidade dos apoios aos agricultores	Aumento do rendimento médio do agricultor face ao ano anterior	
Ação 1.1	Apoio aos agricultores		963
Obj. 1.1.1	Aumentar o rendimento dos agricultores	Aumento do rendimento do agricultor face a 2023	
Obj. 1.1.2	Assegurar a previsibilidade e a estabilidade dos apoios diretos aos agricultores	Pagamentos efetuados dentro do prazo definido no calendário de pagamento	
Obj. 1.1.2	Assegurar a previsibilidade e a estabilidade dos apoios diretos aos agricultores	Montante pago para assegurar o cumprimento da regra n+3	
Obj. 1.1.3	Garantir a defesa sanitária animal e a promoção do bem-estar animal	Taxa de mortalidade animal por causa sanitária	
Ação 1.2	Coesão territorial		0
Obj. 1.2.1	Impulsionar a aprovação de projetos em cada região NUTS II	Número de projetos aprovados	
Obj. 1.2.1	Impulsionar a aprovação de projetos em cada região NUTS II	Montante aprovado	
Ação 1.3	Renovação geracional e empreendedorismo rural		0
Obj. 1.3.1	Fomentar a renovação geracional das explorações agrícolas	Idade média dos agricultores portugueses (anos)	
Obj. 1.3.1	Fomentar a renovação geracional das explorações agrícolas	Número de candidaturas ao investimento produtivo dos jovens agricultores (C.2.2.2 do PEPAC)	
Obj. 1.3.2	Apoiar o empresário jovem rural	Número de jovens agricultores instalados	
P2	Florestas e recursos naturais		251
Obj. 2.1	Promover uma floresta mais resiliente, produtiva e sustentável, menos vulnerável a riscos e ameaças, e capaz de responder aos desafios ambientais, sociais e económicos do país	Aumento do peso do VAB do setor florestal no PIB face ao ano anterior	
Ação 2.1	Gestão florestal sustentável e competitividade do setor		34
Obj. 2.1.1	Promover a gestão florestal e aumentar a produção e a rentabilidade da floresta nacional	Área sujeita a gestão florestal ativa e sustentável com recurso a financiamento (ha)	
Obj. 2.1.2	Reforçar o financiamento e o acesso a instrumentos de apoio adequados à diversidade do território	Percentagem de candidaturas decididas	
Obj. 2.1.2	Reforçar o financiamento e o acesso a instrumentos de apoio adequados à diversidade do território	Tempo médio de análise e decisão das candidaturas (dias)	
Obj. 2.1.3	Otimizar a articulação entre os organismos do Estado e o setor florestal, assegurando maior eficiência, coordenação e capacidade de resposta	Número de protocolos com OPF'S e outros atores setoriais	
Ação 2.2	Resiliência do território		217
Obj. 2.2.1	Aumentar a resiliência do território face aos incêndios rurais	Número de hectares com faixas de gestão de combustível implementada (rede primária)	
Obj. 2.2.1	Aumentar a resiliência do território face aos incêndios rurais	Número de equipamentos e máquinas atribuídos	
Obj. 2.2.2	Reduzir os impactos de pragas, doenças e espécies invasoras na floresta	Número de programas ou planos de atuação para prevenção e controlo de pragas florestais	
Obj. 2.2.2	Reduzir os impactos de pragas, doenças e espécies invasoras na floresta	Número de campanhas de sensibilização para a fitossanidade	
Obj. 2.2.2	Reduzir os impactos de pragas, doenças e espécies invasoras na floresta	Número de armadilhas adquiridas para instalação e monitorização	
Obj. 2.2.3	Incentivar a produção e o uso de espécies florestais autóctones	Número de plantas comercializadas	
P3	Desenvolvimento rural e inovação		259
Obj. 3.1	Promover a atratividade, modernização, desenvolvimento e inovação nos territórios rurais, reforçando o regadio, o empreendedorismo e a transferência de conhecimento	Número de projetos implementados em territórios rurais que contribuem para a fixação da população, a criação de emprego e a atratividade do território	
Ação 3.1	Investigação, formação e transferência de conhecimento		46
Obj. 3.1.1	Fomentar a investigação no setor agroflorestal, das pescas e do mar	Número de projetos de investigação com aplicação direta em territórios rurais desenvolvidos ou em curso	
Obj. 3.1.1	Fomentar a investigação no setor agroflorestal, das pescas e do mar	Número de agentes capacitados em práticas inovadoras e tecnologias emergentes	
Obj. 3.1.1	Fomentar a investigação no setor agroflorestal, das pescas e do mar	Percentagem de projetos de inovação que resultaram em novas soluções implementadas nas comunidades	
Obj. 3.1.2	Privilegiar a formação especializada, capacitando profissionais e operadores para responderem aos desafios atuais e futuros dos setores	Número de formandos	
Obj. 3.1.2	Privilegiar a formação especializada, capacitando profissionais e operadores para responderem aos desafios atuais e futuros dos setores	Número de ações de formação especializada	
Obj. 3.1.3	Promover a transferência eficaz de conhecimento entre as instituições de investigação e academia e o setor produtivo	Número de projetos apoiados	

Código	Programa / Ação / Objetivo	Indicador	Orçamento
Ação 3.2	Valorização de territórios rurais e estímulo ao empreendedorismo local		35
Obj. 3.2.1	Desenvolver e executar projetos de inovação específicos para os territórios rurais	Número de projetos de inovação desenvolvidos	
Obj. 3.2.2	Promover projetos inovadores liderados por mulheres	Percentagem de projetos de inovação desenvolvidos por mulheres, face ao total	
Obj. 3.2.3	Reforçar as sinergias entre cooperativas	Número de cooperativas apoiadas	
Ação 3.3	Modernização e desenvolvimento de infraestruturas de regadio		178
Obj. 3.3.1	Aumentar significativamente a área de regadio e a capacidade de armazenamento de água nas bacias hidrográficas	Aumento da área de regadio (ha)	
Obj. 3.3.2	Reabilitar perímetros de rega degradados ou subutilizados	Número de aproveitamentos requalificados	
P4	Mar e pescas		161
Obj. 4.1	Assegurar a sustentabilidade integrada do setor das pescas e do espaço marítimo	Aumento do rendimento médio do pescador face a 2025	
Obj. 4.1	Assegurar a sustentabilidade integrada do setor das pescas e do espaço marítimo	Percentagem de áreas marinhas protegidas	
Ação 4.1	Desenvolvimento sustentável das pescas e da aquicultura		77
Obj. 4.1.1	Renovar geracionalmente o setor das pescas	Número de novas cédulas emitidas a jovens pescadores	
Obj. 4.1.1	Renovar geracionalmente o setor das pescas	Número de jovens inscritos em formações do setor das pescas	
Obj. 4.1.1	Renovar geracionalmente o setor das pescas	Número de programas de apoio disponíveis, destinados a jovens pescadores	
Obj. 4.1.2	Garantir a sustentabilidade económica, social e ambiental das pescas	Redução das emissões de CO2 anuais emitidas pela frota pesqueira, face ao ano anterior	
Obj. 4.1.2	Garantir a sustentabilidade económica, social e ambiental das pescas	Aumento do rendimento médio dos pescadores, face ao ano anterior	
Obj. 4.1.2	Garantir a sustentabilidade económica, social e ambiental das pescas	Aumento do preço médio do pescado, face ao ano anterior	
Obj. 4.1.3	Criar condições favoráveis ao investimento na aquicultura	Número de programas de apoio disponíveis, destinados a investimentos em aquicultura	
Obj. 4.1.3	Criar condições favoráveis ao investimento na aquicultura	Número de licenciamentos de projetos de aquicultura autorizados	
Obj. 4.1.3	Criar condições favoráveis ao investimento na aquicultura	Aumento de receita gerada pela aquicultura, face ao ano anterior	
Ação 4.2	Conservação e valorização do espaço marítimo		85
Obj. 4.2.1	Garantir a sustentabilidade e a preservação ambiental do espaço marítimo	Percentagem de áreas marinhas protegidas	
Obj. 4.2.1	Garantir a sustentabilidade e a preservação ambiental do espaço marítimo	Número de iniciativas/ações de educação e sensibilização sobre produtos do mar e a saúde do oceano	
Obj. 4.2.2	Promover a segurança marítima	Número de ações de formação e de sensibilização no âmbito da segurança marítima	
Obj. 4.2.2	Promover a segurança marítima	Número de intervenções e requalificações dos portos de pesca	
Obj. 4.2.2	Promover a segurança marítima	Investimento total em dragagens de portos de pesca	
Obj. 4.2.3	Valorizar a economia azul e os produtos do mar	Aumento do volume de negócios das atividades ligadas à Economia Azul (turismo costeiro, transporte marítimo, biotecnologia marinha), face ao ano anterior	
Obj. 4.2.3	Valorizar a economia azul e os produtos do mar	Aumento do número de postos de trabalho (diretos e indiretos) na Economia Azul, face ao ano anterior	
Obj. 4.2.3	Valorizar a economia azul e os produtos do mar	Número de participações em conferências, reuniões e outros eventos de caráter internacional sobre conhecimento, investigação e desenvolvimento de ações no âmbito do oceano	
P5	Suporte à atividade da MBO		53
Ação 5.1	Apoio à governação		20
Ação 5.2	Reserva orçamental		33

Fontes: Ministério das Finanças e Ministério da Agricultura e Mar.

Agricultura e Mar [Missão de Base Orgânica]

O objetivo do Governo é desenvolver o setor que contempla a agricultura, o mar e as pescas, e as florestas, para que este seja um pilar central do progresso económico, social e ambiental do País, honrando o passado e respondendo aos desafios do presente e do futuro [Objetivo estratégico da MBO]. As políticas que visam contribuir para este objetivo estratégico foram estruturadas em quatro programas: Agricultura, Florestas e recursos naturais, Desenvolvimento rural e inovação, e Mar e pescas.

Agricultura [Programa #1]



O Governo quer reforçar a adoção de medidas que promovam o aumento do rendimento agrícola e assegurem a estabilidade dos apoios aos agricultores, contribuindo para a sustentabilidade económica do setor, para uma maior previsibilidade e para o desígnio da coesão territorial [Objetivo #1.1]. As políticas agrícolas que visam alcançar este objetivo estratégico foram organizadas em três ações: Apoio os agricultores, Coesão territorial; e Renovação geracional e empreendedorismo rural.

Apoio aos agricultores [Ação #1.1]

Pretende-se reforçar o rendimento dos agricultores como fator essencial para a viabilidade económica da atividade agrícola e para a atratividade das zonas rurais [Objetivo #1.1.1]. Para isso, o Governo compromete-se com a adoção de políticas que garantam estabilidade e previsibilidade na atividade agrícola, assegurando condições para o seu planeamento sustentado [Objetivo #1.1.2]. Simultaneamente, será dada prioridade à defesa sanitária animal e à promoção do bem-estar animal, reconhecendo a sua importância não só para a saúde pública e para os mercados agroalimentares, mas também para a valorização da produção agrícola nacional [Objetivo #1.1.3].

Coesão territorial [Ação #1.2]

Pretende-se impulsionar a aprovação de projetos em cada região NUTS II, tendo em conta as especificidades do território, assegurando uma intervenção territorialmente equilibrada e que responda aos desafios da sustentabilidade dos sistemas agrícolas [Objetivo #1.2.1]. Estes projetos, desenvolvidos com base no conhecimento científico e técnico, visam promover a adoção de práticas inovadoras e sustentáveis, promover a competitividade, reforçar a resiliência da agricultura face às alterações climáticas e contribuir para a valorização dos territórios rurais. A implementação destes projetos em todas as regiões permitirá uma maior proximidade aos agricultores, de forma a facilitar a transferência de conhecimento, a experimentação em condições reais e o desenvolvimento de soluções ajustadas às especificidades locais.

Renovação geracional e empreendedorismo rural [Ação #1.3]

O Governo quer fomentar a renovação geracional nas explorações agrícolas, reconhecendo-a como condição essencial para a continuidade da atividade agrícola e para a dinamização dos territórios rurais. Para tal, contribuem os projetos promovidos por jovens agricultores, quer seja através da criação de novas iniciativas quer seja pela sua integração em empresas agrícolas já existentes, privilegiando a transferência de conhecimento e ativos no seio familiar [Objetivo #1.3.1]. Paralelamente, será valorizada a capacidade empreendedora do empresário jovem rural e o seu papel na diversificação económica e social do mundo rural, nomeadamente no que diz respeito ao investimento produtivo desenvolvido por jovens agricultores [Objetivo #1.3.2]. É também prioritário para este Governo dar continuidade ao desenvolvimento de instrumentos financeiros que permitam aos agricultores, em particular aos mais jovens. É ainda de realçar uma ação coordenada com o Ministério da Educação, Ciência e Inovação para o reforço e a valorização das escolas profissionais agrícolas.

Floresta e recursos naturais [Programa #2]



O objetivo do Governo é promover uma floresta mais resiliente, produtiva e sustentável, menos vulnerável a riscos e ameaças e capaz de responder aos desafios ambientais, sociais e económicos do País. Para tal, aposta-se na promoção de uma gestão florestal ativa, profissional e simplificada, que valorize os recursos naturais, contribua para a prevenção do risco de incêndios e reforce a resiliência e o ordenamento do território [Objetivo #2.1]. Com este objetivo, o Governo apresentou o Plano de Intervenção para a Floresta 2025-2050 — «Florestas 2050: Futuro + Verde», que estabelece 19 medidas e 154 ações estratégicas, visando garantir uma maior atratividade da floresta como setor de investimento e inovação, assegurando simultaneamente a preservação do património natural e o bem-estar das gerações futuras.

Este programa abrangerá as seguintes ações: Gestão florestal sustentável e competitividade do setor e Resiliência do território.

Gestão florestal sustentável e competitividade do setor [Ação #2.1]

Queremos valorizar o potencial económico, ambiental e social da floresta portuguesa, promovendo uma gestão ativa, sustentável e orientada para resultados, com vista a reforçar a sua competitividade e garantir a sustentabilidade dos recursos naturais. O aumento da rentabilidade da floresta nacional exige um novo impulso à produção florestal e ao ordenamento florestal, através da promoção de modelos de gestão que incentivem o investimento, a profissionalização e a inovação no setor [Objetivo #2.1.1].

Para concretizar esta ambição, serão reforçados o financiamento e o acesso a instrumentos de apoio adequados à diversidade do território [Objetivo #2.1.2], promovendo políticas

públicas estáveis e eficazes. Paralelamente, pretende-se otimizar a articulação entre os organismos do Estado e o setor florestal, assegurando maior eficiência, coordenação e capacidade de resposta [Objetivo #2.1.3], criando as condições para que a floresta contribua de forma decisiva para o desenvolvimento económico do País, especialmente nas regiões do Interior. Para tal, será promovida uma atuação integrada e territorialmente ajustada entre o Estado e os diferentes agentes locais, através da clarificação de competências e da definição de modelos de governança mais eficazes. Será também incentivada a articulação entre as políticas públicas florestais, agrícolas, de conservação da natureza e de ordenamento do território, de forma a assegurar maior coerência e complementaridade entre as mesmas. Este esforço conjunto visa criar um ambiente institucional mais favorável ao investimento e à inovação, permitindo que a floresta portuguesa assuma um papel central no desenvolvimento económico, na criação de emprego e na coesão territorial.

Resiliência do território [Ação #2.2]

É uma prioridade estratégica do Governo aumentar a resiliência do território face aos incêndios rurais [Objetivo #2.2.1], o que implica garantir a gestão eficaz das faixas de gestão de combustível e a proteção de aglomerados populacionais. Para tal, o Governo pretende lançar programas de apoio e incentivo à gestão florestal sustentável, promover o emparcelamento rural, reforçar os meios de prevenção e de primeira intervenção e aumentar a capacidade de resposta no terreno através do apoio às equipas de sapadores florestais, da capacitação dos agentes de proteção civil e florestal e do reforço dos meios disponíveis junto dos diferentes agentes do território.

Simultaneamente, pretendemos reduzir os impactos de pragas, doenças e espécies invasoras na floresta [Objetivo #2.2.2] através do reforço dos sistemas de vigilância, da resposta precoce e do controlo ativo em áreas prioritárias. Será também promovida a proteção da flora nativa e da biodiversidade florestal. Por outro lado, será incentivada a produção e o uso de espécies florestais autóctones [Objetivo #2.2.3], através do apoio à introdução de espécies mais resilientes, do aumento da produção e comercialização nacional de plantas melhoradas e da dinamização de programas de investigação, formação e transferência de conhecimento. Pretende-se assim assegurar uma floresta mais diversificada, adaptada e preparada para os desafios do futuro, promovendo modelos de gestão que integrem a mitigação de riscos, a conservação da biodiversidade e a sustentabilidade a longo prazo.

Desenvolvimento rural e inovação [Programa #3]



O objetivo do Governo é promover a atratividade, modernização, desenvolvimento e inovação nos territórios rurais, reforçando o regadio, o empreendedorismo e a transferência de conhecimento [Objetivo #3]. As políticas públicas orientadas para este objetivo

estratégico foram estruturadas em três ações: Investigação, formação e transferência de conhecimento, Valorização de territórios rurais e estímulo ao empreendedorismo local e Modernização e desenvolvimento de infraestruturas de regadio.

Investigação, formação e transferência de conhecimento [Ação #3.1]

Pretendemos fomentar a investigação nos setores agroflorestal, das pescas e do mar, incentivando a produção de conhecimento científico e tecnológico que apoie a inovação e a sustentabilidade destas áreas [Objetivo #3.1.1]. Paralelamente, iremos privilegiar a formação especializada, capacitando profissionais e operadores para responderem aos desafios atuais e futuros dos setores [Objetivo #3.1.2]. Importa, de igual modo, promover a transferência eficaz de conhecimento entre as instituições de investigação e academia e o setor produtivo, facilitando a aplicação prática dos resultados de investigação e o fortalecimento da ligação entre ciência e mercado [Objetivo #3.1.3].

Valorização de territórios rurais e estímulo ao empreendedorismo local [Ação #3.2]

Este Governo irá levar a cabo a valorização dos territórios rurais e estimular o empreendedorismo local como motor do desenvolvimento económico e social dessas áreas. Para isso, serão desenvolvidos e executados projetos de inovação específicos para os territórios rurais, com foco na adaptação às suas características e desafios [Objetivo #3.2.1]. Daremos especial ênfase à promoção de projetos inovadores liderados por mulheres, reconhecendo o seu papel fundamental na dinamização do meio rural e na promoção da igualdade de oportunidades [Objetivo #3.2.2]. Além disso, serão reforçadas as sinergias entre cooperativas, fomentando a cooperação e a valorização conjunta dos recursos locais, potenciando assim a competitividade e a sustentabilidade das atividades rurais [Objetivo #3.2.3].

Modernização e desenvolvimento de infraestruturas de regadio [Ação #3.3]

O Governo pretende aumentar significativamente a área de regadio e a capacidade de armazenamento de água nas bacias hidrográficas, como resposta às alterações climáticas e à crescente pressão sobre os recursos hídricos [Objetivo #3.3.1]. Em paralelo, será dada prioridade à reabilitação de perímetros de rega degradados ou subutilizados, promovendo a eficiência no uso da água, a modernização das infraestruturas existentes e a valorização do investimento já realizado [Objetivo #3.3.2]. Estas intervenções visam garantir maior resiliência dos sistemas agrícolas, aumentar a produtividade e contribuir para a coesão territorial.

Mar e Pescas [Programa #4]



Faz parte da agenda deste Governo assegurar a sustentabilidade integrada do setor das pescas e do espaço marítimo. Para tal, importa atuar sob os prismas ambiental, social e económico, através da garantia da conservação dos recursos marinhos, da promoção do potencial da economia azul e da valorização das comunidades costeiras [Objetivo #4.1]. As políticas públicas orientadas para este objetivo estratégico foram estruturadas em duas ações: desenvolvimento sustentável das pescas e da aquicultura; e conservação e valorização do espaço marítimo.

Desenvolvimento sustentável das pescas e da aquicultura [Ação #4.1]

A renovação geracional é prioritária para o setor das pescas. Para tal, é imprescindível atrair e fixar novos profissionais que assegurem a continuidade e o rejuvenescimento da atividade [Objetivo #4.1.1], nomeadamente através da criação do Estatuto do Jovem Pescador.

Paralelamente, há um compromisso efetivo do Governo em assegurar um equilíbrio entre a exploração dos recursos marinhos e a preservação dos ecossistemas marinhos [Objetivo #4.1.2]. Neste objetivo, são cruciais medidas específicas como a renovação da frota pesqueira, tendo em vista a transição energética do setor e a negociação e gestão eficientes e eficazes das quotas de pesca.

Adicionalmente, é relevante criar condições favoráveis ao investimento na aquicultura, valorizando a sua capacidade produtiva e inovadora, com vista a aumentar a competitividade e a resiliência do setor e reduzir o défice da balança agroalimentar [Objetivo #4.1.3].

Conservação e valorização do espaço marítimo [Ação #4.2]

O Governo pretende garantir a sustentabilidade e a preservação ambiental do espaço marítimo, por via da proteção dos ecossistemas marinhos e da gestão equilibrada dos recursos naturais [Objetivo #4.2.1]. As Áreas Marinhas Protegidas são um instrumento fundamental para a prossecução deste objetivo. Contudo, esta é uma ambição que deve ser partilhada a nível internacional, pelo que a participação portuguesa em conferências e eventos mundiais nos quais são adotadas decisões conjuntas em matéria oceânica e partilhadas boas práticas deve continuar a ser assegurada, contribuindo para a manutenção da posição pioneira que Portugal ocupa nestas matérias. A nível nacional, são relevantes as ações de promoção da literacia do oceano.

É também prioritária a promoção da segurança marítima, assegurando condições adequadas para a navegação, tanto em terra, através das dragagens dos portos, quanto em alto-mar, através da adoção de medidas de sensibilização para a segurança a bordo e do apoio à melhoria das condições de segurança das embarcações, e para a proteção das

comunidades costeiras [Objetivo #4.2.2]. Além disso, o Governo pretende valorizar a economia azul e os produtos do mar, promovendo um desenvolvimento sustentável e a integração nos mercados nacionais e internacionais [Objetivo #4.2.3].

5.17.3. Despesa por Classificação Económica e Fontes de Financiamento

O total da dotação de despesa consolidada do Programa Orçamental Agricultura e Mar, no orçamento para 2026, ascende a 1687,4 milhões de euros, o que excede em 25,3% a estimativa para 2025, e uma despesa efetiva consolidada de 1680,5 milhões de euros, excedendo em 25,4% a estimativa para 2025, conforme demonstrado no quadro da conta do Programa Orçamental, que evidencia igualmente a distribuição da despesa por natureza e fonte de financiamento.

A previsão de receita total consolidada para 2026 ascende a 1687,4 milhões de euros.

Quadro 5.51. Agricultura e Mar (PO20) — Conta do Programa Orçamental

(milhões de euros)

Classificador Económico	2025	2026	Variação (%)	Estrutura 2025 (%)
	Estimativa	Orçamento		
DESPESA				
Despesa corrente	893,7	1 213,5	35,8	71,9
Despesas com o pessoal	196,0	221,8	13,2	13,1
Aquisição de bens e serviços	159,5	208,8	30,9	12,4
Juros e outros encargos	14,2	13,3	-6,4	0,8
Transferências correntes	330,5	548,0	65,8	32,5
Subsídios	124,9	69,8	-44,2	4,1
Outras despesas correntes	68,6	151,8	121,4	9,0
Despesa de capital	433,8	467,0	7,6	27,7
Investimento	153,3	213,1	39,0	12,6
Transferências de capital	280,6	253,9	-9,5	15,0
Outras despesas de capital				
Diferenças de consolidação	12,1			
Despesa efetiva consolidada	1 339,6	1 680,5	25,4	
Ativos Financeiros	0,2	0,1	-32,6	
Passivos Financeiros	6,7	6,7		0,4
Diferenças de consolidação de ativos e passivos				
Despesa total consolidada	1 346,5	1 687,4	25,3	
Receita total consolidada	1 347,8	1 687,4	25,2	
Saldo Orçamental	1,2			
<i>por memória:</i>				
Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	Orçamento 2025			
Receitas de Impostos	408,4			
Receitas Próprias	227,7			
Fundos Europeus	777,6			
Transferências entre entidades	273,6			
Diferenças de consolidação				

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa Orçamental.

Fonte: Ministério das Finanças.

O financiamento do Programa Orçamental assenta maioritariamente em fundos europeus e respetiva contrapartida pública nacional assegurada por receitas de impostos, de acordo com as atribuições do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP) enquanto organismo pagador do Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA), do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural e do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura.

A estrutura da despesa mantém a predominância das dotações para transferências correntes e de capital, refletindo os diferentes apoios não reembolsáveis destinados à intervenção nas diversas áreas do setor: agricultura, florestas e recursos naturais, desenvolvimento rural, mar e pescas. A dotação afeta a subsídios reflete a alteração no registo contabilístico do pagamento de ajudas de fundos operacionais no âmbito do FEAGA, que passaram a ser financiados exclusivamente por fundos europeus e, como tal, inscritos em operações de tesouraria, assim como dos apoios no âmbito das medidas de Ecoregime assegurados por dotações centralizadas.

A execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) tem particular relevância, em 2026, na dimensão «Resiliência», que integra projetos em diversas áreas, das quais se destacam: a transformação da paisagem dos territórios de floresta vulneráveis, a transição verde e digital e segurança nas pescas, o parque fotovoltaico de Alqueva, os estudos técnicos para potencial energético *offshore*, o plano regional de eficiência hídrica do Algarve e as infraestruturas críticas digitais eficientes, seguras e partilhadas. Assume ainda relevo a componente RE-C05-I03 — Agenda de Inovação para a Agricultura 20|30, que promove a investigação e inovação para a sustentabilidade da agricultura, alimentação e agroindústria.

Ao nível do investimento, destaca-se a contribuição dos projetos a cargo da Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva (EDIA), designadamente os enquadrados no Programa Nacional de Regadios, visando o reforço do sistema de abastecimento de água às instalações do Alqueva e de diversos equipamentos, e no alargamento do Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva, paralelamente à construção do respetivo parque fotovoltaico.

Destacam-se ainda os projetos sob responsabilidade do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., destinados à implementação da rede primária estruturante de faixas de gestão de combustível, e à transformação da paisagem dos territórios de floresta vulneráveis — Áreas Integradas de Gestão da Paisagem e Condomínios de Aldeia; da Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural, referentes à modernização das redes de distribuição de água para a rega do aproveitamento hidroagrícola de Évora, do Alvor e do Sotavento Algarvio e ao Polo de Inovação da Tapada da Ajuda; do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P., realçando-se os projetos no âmbito do desenvolvimento de estudos técnicos para potencial energético *offshore* e da implementação do sistema de alerta para eventos extremos; bem como do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P., associados à renovação/requalificação de oito Polos de Inovação (Alcobaça, Alvalade do Sado, Braga, Dois Portos, Elvas, Fonte Boa, Oeiras e Vairão).

A dotação inscrita na rubrica de passivos financeiros é referente ao reembolso parcial do empréstimo obrigacionista de médio e longo prazo assumido pela EDIA.

Quadro 5.52. Agricultura e Mar (PO20) — Dotações específicas

(milhões de euros)

Agregados/Programas Orçamentais	2025	2026	Variação (%)
	Estimativa	Orçamento	
AGRICULTURA E MAR	10,0	10,0	
TRANSFERÊNCIA DE RECEITA CONSIGNADA	10,0	10,0	
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS PETROLÍFEROS E ENERGÉTICOS (ISP) E ADICIONAL AO ISP	10,0	10,0	

Fonte: Ministério das Finanças.

No que se refere às dotações específicas, a consignação da receita do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos, cobrada sobre o gasóleo colorido e marcado, mantém-se inalterada e destina-se ao financiamento da contrapartida nacional de programas comunitários, executada através do orçamento do IFAP.

6. Riscos Orçamentais e Análise de Sustentabilidade

6.1. Análise de Sensibilidade Macroeconómica e Orçamental

Tendo em conta o conjunto de pressupostos que fundamenta o cenário macroeconómico, e visando aferir da sua sensibilidade, procedeu-se à avaliação do impacto de determinados riscos, de natureza externa e interna, sobre os principais agregados macroeconómicos e de finanças públicas.

Na simulação do impacto dos riscos nos principais agregados macroeconómicos, em 2026, foram considerados quatro choques estilizados, que se consubstanciam, face ao cenário central, numa variação:

- Da redução do crescimento da procura externa em 2 pp;
- Do aumento do preço do petróleo (em USD) em 20%;
- Do aumento das taxas de juro de curto prazo em 2 pp;
- Da redução do crescimento da procura interna em 1 pp.

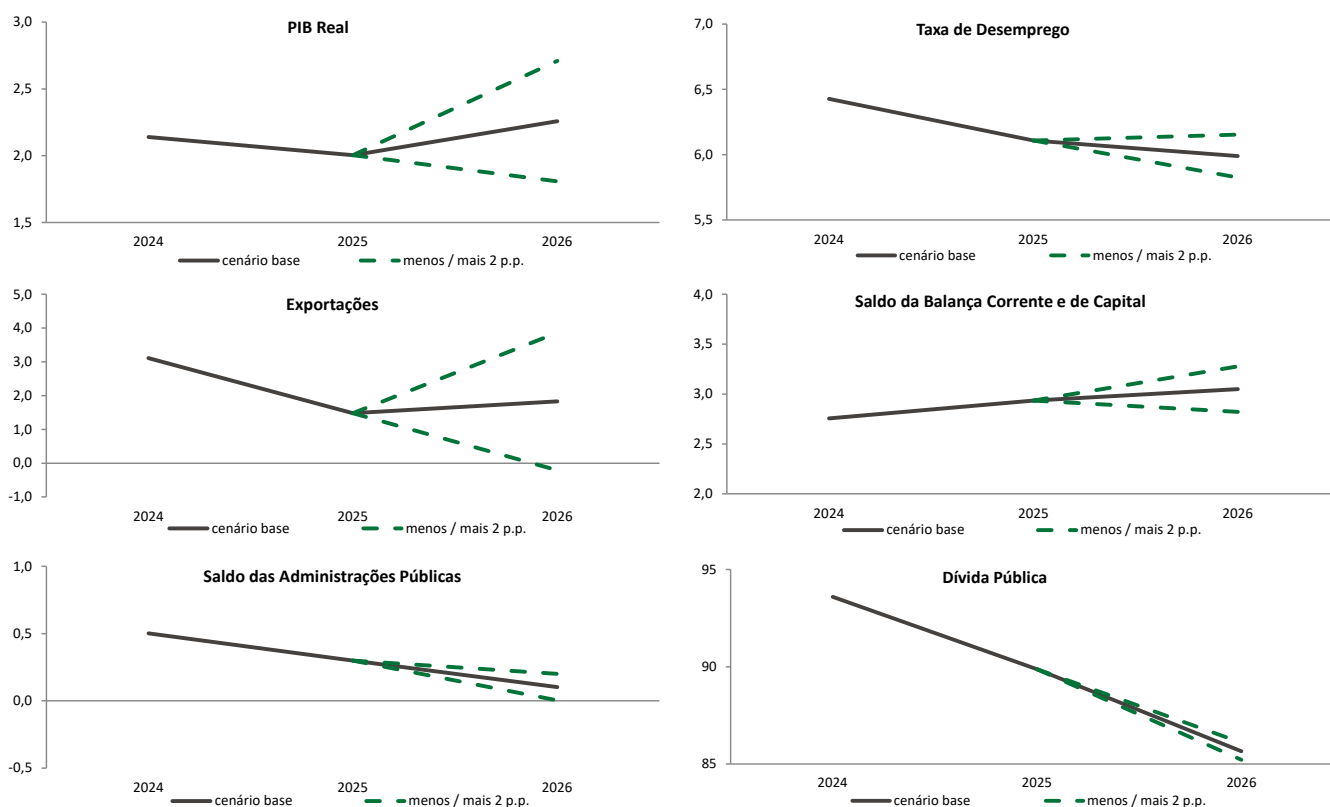
Variação do crescimento da procura externa

Uma redução do crescimento da procura externa em 2 pp em 2026, face ao projetado no cenário base, teria um efeito negativo no crescimento real do produto interno bruto (PIB) de -0,5 pp, em resultado de um menor crescimento das exportações, do consumo e do investimento, parcialmente mitigado pela redução das importações. Neste cenário, o impacto no deflator do consumo seria residual. Como a diminuição no crescimento das exportações é superior à diminuição no crescimento das importações, o défice da balança de bens e serviços seria agravado em 0,2 pp, reduzindo a capacidade de financiamento da economia face ao exterior para 2,8%. No mercado de trabalho, o abrandamento da economia refletir-se-ia num agravamento da taxa de desemprego em 0,2 pp em 2026.

O saldo orçamental das Administrações Públicas, em percentagem do PIB, reduzir-se-ia em 0,1 pp em 2026, e a redução do rácio da dívida pública seria de menor magnitude pelo efeito do menor crescimento nominal do PIB e do menor saldo orçamental.

Todos estes impactos estão ilustrados no gráfico seguinte, o qual também revela os efeitos de um choque simétrico, ou seja, da aceleração da procura externa em 2 pp.

Gráfico 6.1. Variação do crescimento da procura externa em 2 pp



Fonte: Ministério das Finanças.

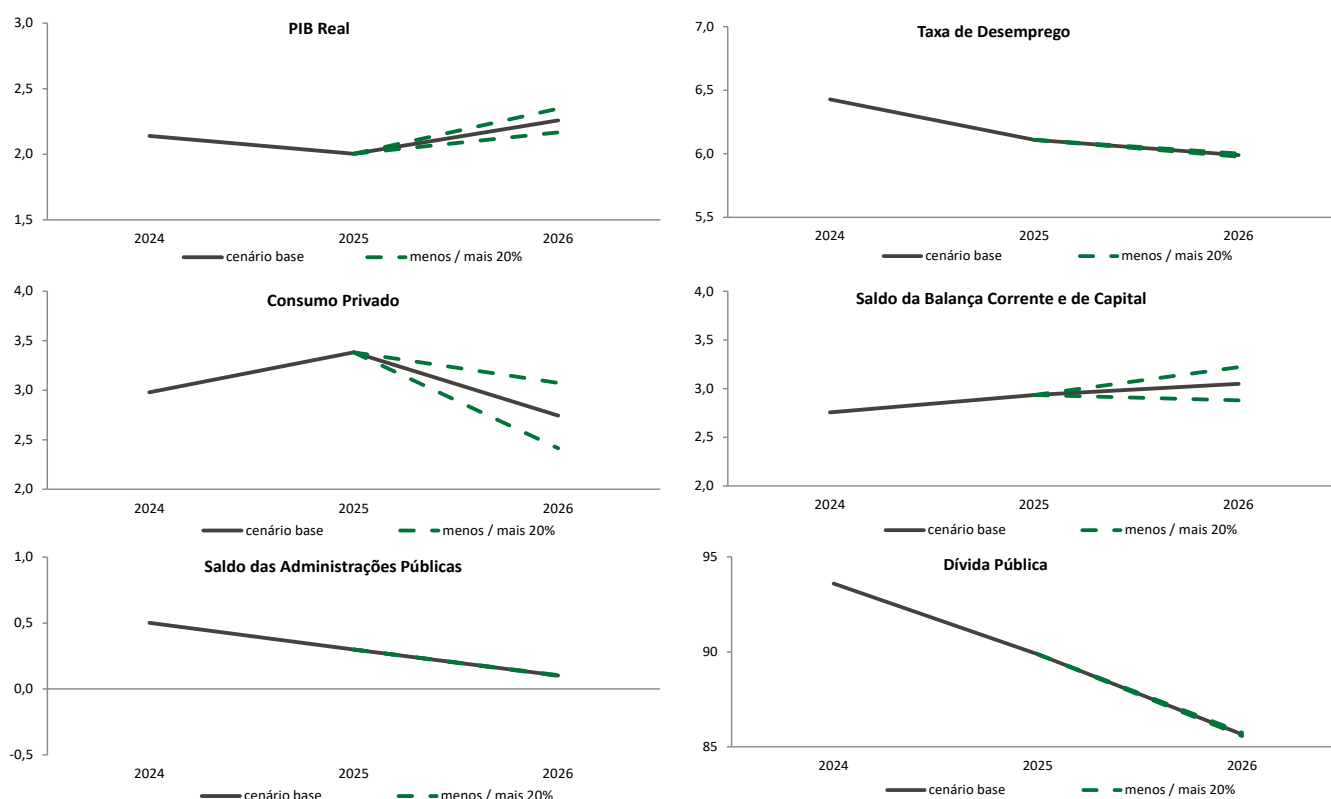
Variação do preço do petróleo em 20%

Um aumento de 20% do preço do petróleo, em 2026, face ao projetado no cenário base, resultaria numa redução de 0,1 pp no crescimento do PIB em 2026, em virtude de um menor crescimento do consumo (devido à queda do rendimento disponível) e do investimento (em resultado do aumento dos custos de produção), parcialmente mitigado pela redução no crescimento das importações. Neste cenário, o deflator do consumo privado aumentaria em 0,3 pp. Considerando o peso dos bens energéticos derivados do petróleo nas importações, este choque originaria uma deterioração da balança comercial e, consequentemente, da capacidade de financiamento da economia face ao exterior em cerca de 0,2 pp do PIB. A taxa de desemprego manter-se-ia sensivelmente inalterada.

Nos principais agregados de finanças públicas, este choque teria um impacto residual.

Todos estes impactos estão ilustrados no gráfico seguinte, o qual também revela os efeitos de um choque simétrico, ou seja, da queda do preço do petróleo em 20%.

Gráfico 6.2. Variação do preço do petróleo em 20%



Fonte: Ministério das Finanças.

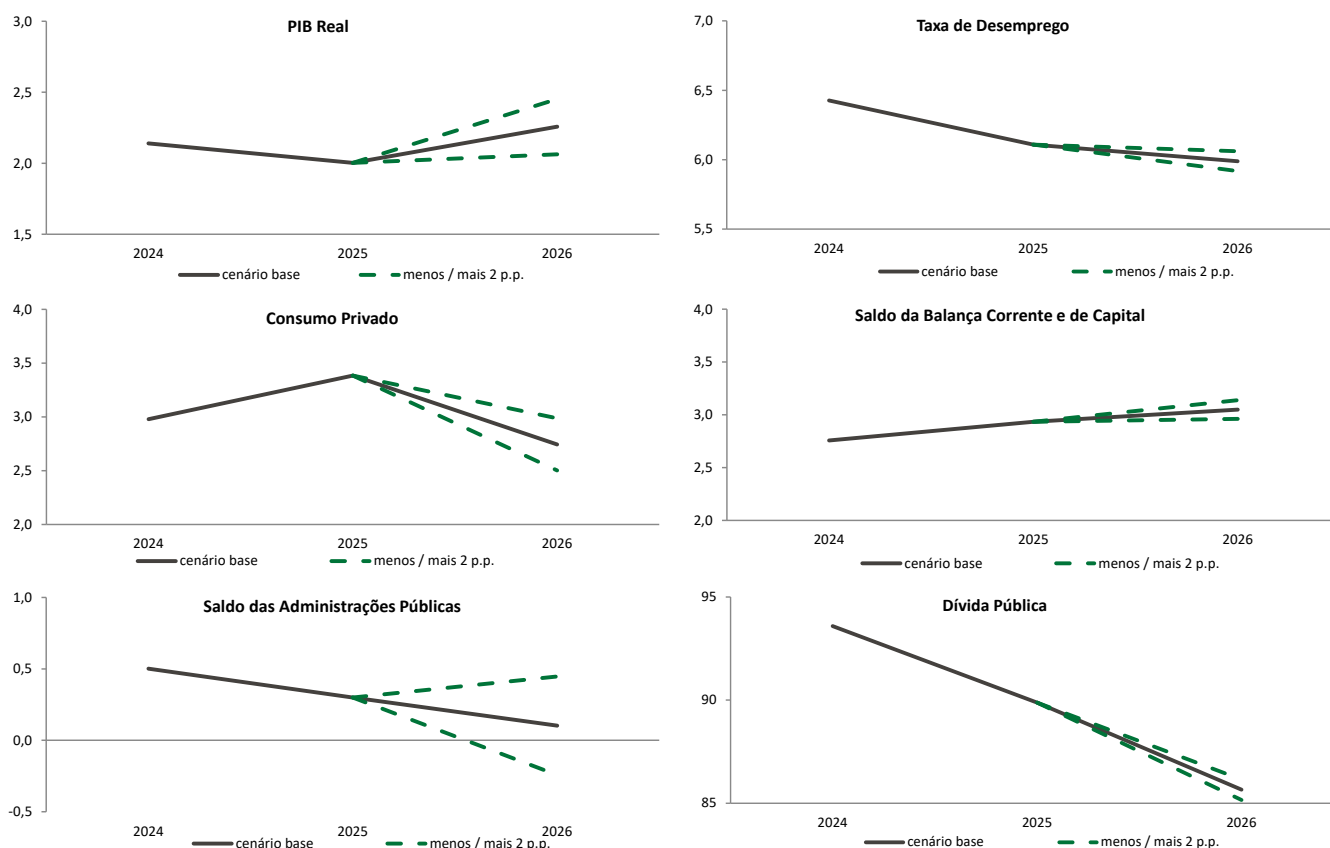
Variação das taxas de juro de curto prazo em 2 pp

Um aumento das taxas de juro de curto prazo em 2 pp, em 2026, face ao assumido no cenário base, teria um impacto negativo no crescimento real do PIB em cerca de 0,2 pp, por via de um menor crescimento do consumo privado e do investimento (em resultado de um aumento dos custos de financiamento), parcialmente mitigado por uma redução do crescimento das importações. Neste cenário, o impacto no deflator do consumo seria residual. Adicionalmente, estima-se um efeito negativo na capacidade de financiamento da economia de 0,1 pp, apesar da melhoria do saldo da balança comercial. No mercado de trabalho, a taxa de desemprego aumentaria em 0,1 pp.

O saldo orçamental das Administrações Públicas reduziria 0,3 pp em 2026, essencialmente devido ao aumento da despesa com juros e com prestações sociais e à redução da receita, em virtude do menor crescimento do consumo. O rácio da dívida pública aumentaria em 0,5 pp, também devido à redução do PIB nominal.

Todos estes impactos estão ilustrados no gráfico seguinte, o qual também revela os efeitos de um choque simétrico, ou seja, da redução das taxas de juro em 2 pp.

Gráfico 6.3. Variação da taxa de juro de curto prazo em 2 pp



Fonte: Ministério das Finanças.

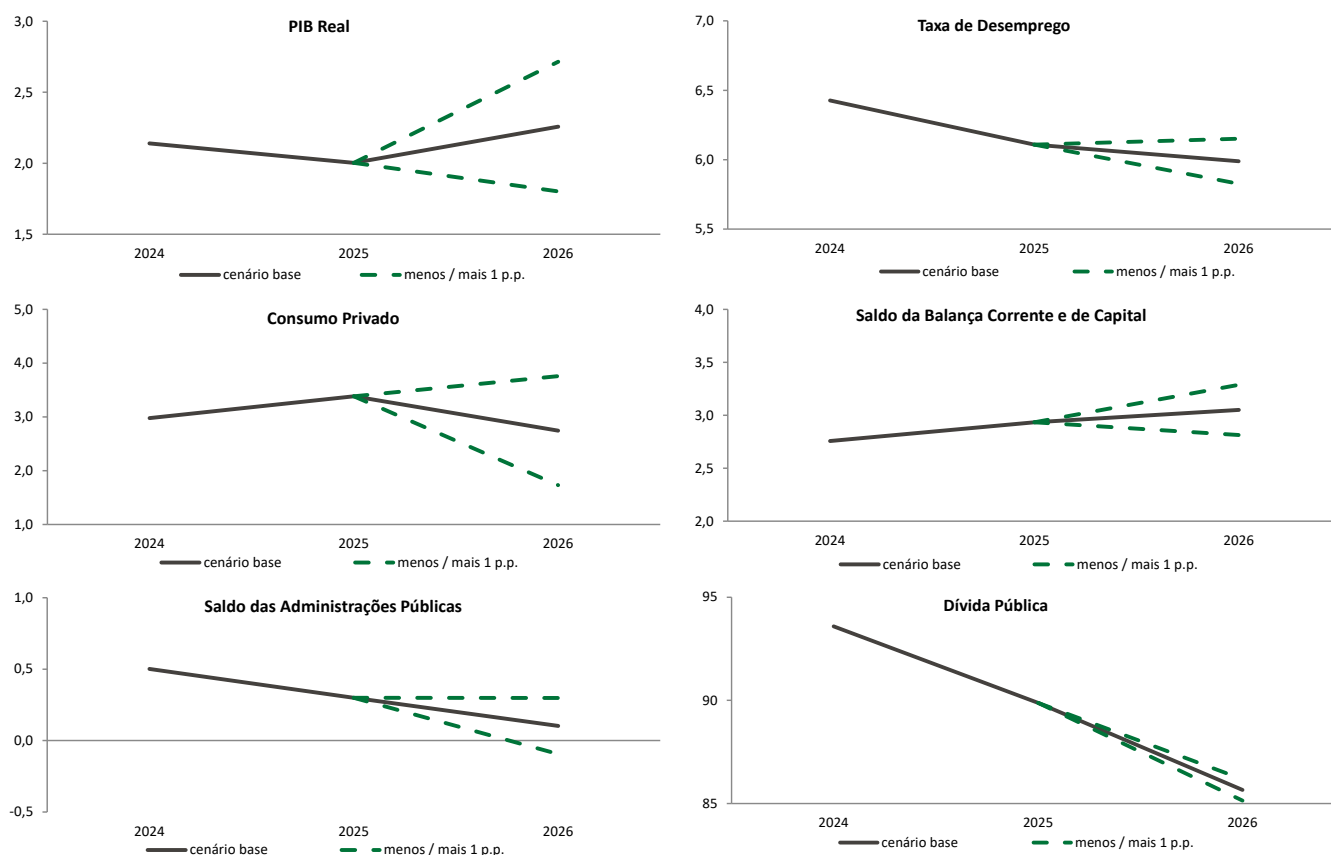
Variação do crescimento da procura interna em 1 pp

Um crescimento da procura interna inferior em 1 pp, em 2026, face ao projetado no cenário base, teria um impacto negativo de 0,5 pp no crescimento real do PIB. O efeito associado a um menor dinamismo no crescimento do consumo e do investimento seria parcialmente mitigado por uma redução no crescimento das importações, com um efeito residual no deflator do consumo privado. Este choque refletir-se-ia ainda numa melhoria do saldo da balança comercial e da capacidade de financiamento da economia em 0,2 pp. Relativamente ao mercado de trabalho, a taxa de desemprego agravar-se-ia em 0,2 pp em 2026.

Neste cenário, o saldo orçamental diminuiria em cerca de 0,2 pp do PIB, essencialmente devido à redução da receita, em virtude da diminuição no crescimento do consumo e ao aumento da despesa com prestações sociais. A redução do saldo orçamental, juntamente com o menor crescimento nominal do PIB, resulta num menor ritmo de redução da dívida pública em percentagem do PIB, com o rácio da dívida pública a aumentar cerca de 0,5 pp face ao cenário base.

Todos estes impactos estão ilustrados no gráfico seguinte, o qual também revela os efeitos de um choque simétrico, ou seja, da aceleração da procura interna em 1 pp.

Gráfico 6.4. Variação do crescimento da procura interna em 1 pp



Fonte: Ministério das Finanças.

6.2. Evolução dos Pagamentos em Atraso

Os pagamentos em atraso da Administração Central fixaram-se em 685,3 milhões de euros em agosto de 2025, um aumento de 257,9 milhões de euros quando comparado com o período homólogo.

Quadro 6.1. Evolução dos pagamentos em atraso em cada missão de base orgânica

(milhões de euros)

Missão de Base Orgânica	2023	2024		2025	Variação absoluta	
	dezembro	agosto	dezembro	agosto	ago/25-dez/24	ago/25-ago/24
MBO 01 - Encargos Gerais do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
MBO 02 - Presidência do Conselho de Ministros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
MBO 03 - Negócios Estrangeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
MBO 04 - Finanças	0,2	0,1	0,0	0,0	0,0	-0,1
MBO 05 - Economia e Coesão Territorial	28,6	35,3	18,9	24,2	5,3	-11,1
MBO 06 - Reforma do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
MBO 07 - Defesa Nacional	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
MBO 08 - Infraestruturas e Habitação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
MBO 09 - Justiça	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
MBO 10 - Administração Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
MBO 11 - Educação, Ciência e Inovação	0,3	0,4	0,5	0,3	-0,2	0,0
MBO 12 - Saúde	162,2	356,6	20,2	630,5	610,3	273,9
MBO 13 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
MBO 14 - Ambiente e Energia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
MBO 15 - Cultura, Juventude e Desporto	26,2	27,8	28,6	30,3	1,7	2,5
MBO 16 - Agricultura e Mar	10,7	7,4	4,6	0,0	-4,6	-7,4
	228,1	427,4	72,8	685,3	612,5	257,9

Nota: Dívidas por pagar há mais de 90 dias — *stock* no final de período (não consolidado). Conceito de pagamentos em atraso no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual).

Fonte: Ministério das Finanças.

Para esta variação contribuíram em particular a Saúde, com um aumento de 273,9 milhões de euros, e a Cultura, Juventude e Desporto, com um aumento de 2,5 milhões de euros. Em sentido contrário, a Economia e Coesão Territorial e a Agricultura e Mar registaram uma diminuição de 11,1 milhões de euros e de 7,4 milhões de euros, respetivamente.

Nas demais missões de base orgânica não se verificaram variações significativas.

6.3. Riscos das Responsabilidades Contingentes e do Setor Empresarial do Estado

6.3.1. Garantias Concedidas

Em 30 de junho de 2025, o *stock* da dívida garantida pelo Estado ascendia a cerca de 9368,3 milhões de euros (responsabilidades efetivas), concentrando-se nas operações contratadas pelos beneficiários que constam do quadro seguinte.

Quadro 6.2. Garantias concedidas

(milhões de euros)

Beneficiário da garantia	Responsabilidades garantidas		Variação	%
	31/12/2024	30/06/2025		
Entidades reclassificadas				
Empresa De Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva	57,6	54,2	-3,4	0,6%
Fundo de Contragarantia Mútuo	1 216,7	1 106,4	-110,2	11,8%
Infraestruturas de Portugal	943,1	920,8	-22,3	9,8%
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana	46,6	42,3	-4,3	0,5%
Metro do Porto	36,5	33,9	-2,6	0,4%
Metropolitano de Lisboa	910,0	910,0	0,0	9,7%
Construção Pública (ex-Parque Escolar)	621,8	510,9	-110,9	5,5%
Entidades não reclassificadas				
Águas de Portugal	823,1	780,0	-43,1	8,3%
APDL - Administração dos Portos do Douro e Leixões, S.A.	22,5	21,9	-0,6	0,2%
Empresa Portuguesa das Águas Livres	47,5	42,2	-5,3	0,5%
Linhas Concessionais				
República de Angola	28,3	26,6	-1,7	0,3%
República de Cabo Verde	394,0	376,2	-17,9	4,0%
República Popular da China	37,6	37,6	0,0	0,4%
Reino de Marrocos	156,2	158,8	2,5	1,7%
República de Moçambique	359,2	346,8	-12,4	3,7%
República de São Tomé e Príncipe	26,9	26,9	0,0	0,3%
Instrumentos Europeus				
Pan-European Guarantee Fund	171,5	169,2	-2,3	1,8%
Instrumento SURE	365,6	365,6	0,0	3,9%
Assistência Ucrânia	55,0	55,0	0,0	0,6%
Regiões Autónomas				
Região Autónoma da Madeira	2 874,0	3 249,5	375,4	34,7%
Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira	11,2	11,2	0,0	0,1%
EDA - Electricidade dos Açores, SA	20,5	19,3	-1,2	0,2%
Outros*:	24,3	103,1	78,8	1,1%
Total	9 249,8	9 368,3	118,5	100%

Nota: (*) Disperso por cerca de nove entidades, predominantemente empresas públicas não reclassificadas, bancos e acordos de parceria entre a União Europeia e os países ACP (Convenções de Cotonu e Lomé).

Fonte: Entidade do Tesouro e Finanças.

No caso das entidades públicas reclassificadas no perímetro das Administrações Públicas identificadas no quadro anterior, o montante da dívida e dos encargos anuais já se encontra registado na conta das Administrações Públicas.

O Orçamento do Estado para 2026 prevê a concessão de apoios do Estado, através da Entidade do Tesouro e Finanças, designadamente através de dotações de capital, que permitirão às empresas públicas deficitárias, que beneficiam de garantias do Estado, assegurar o pagamento do respetivo serviço da dívida junto da banca, mitigando desta forma o risco de incumprimento.

Ainda relativamente às entidades reclassificadas, destaca-se o peso do Fundo de Contragarantia Mútua, entidade gerida pelo Banco Português de Fomento, que, no âmbito da sua atividade, assegura a contragarantia das operações de garantia emitidas pelas sociedades de garantia mútua, prevendo-se, no Orçamento do Estado para 2026, os encargos necessários para fazer face aos eventuais acionamentos, atento o histórico e a previsão da taxa de sinistralidade.

As operações enquadradas nos programas de cooperação para o desenvolvimento (linhas concessionais) têm responsabilidades efetivas, reportadas a 30 de junho de 2025, de cerca de 972,8 milhões de euros. A variação deste valor face a 31 de dezembro 2024 é de menos 29,4 milhões de euros, em virtude das amortizações realizadas pelos diversos países, em cumprimento dos planos de pagamento acordados, estimando-se uma redução adicional, até final do ano de 2025, de cerca de 31,2 milhões, e, para 2026, na ordem dos 50,8 milhões de euros.

Em relação aos instrumentos europeus, onde se incluem os apoios no âmbito da pandemia de COVID-19 (instrumento SURE e o *Pan European Guarantee Fund*) e à Ucrânia, as responsabilidades efetivas, a 30 de junho de 2025, ascendem a cerca de 589,8 milhões de euros, uma redução de cerca de 2,3 milhões de euros face ao registado no período homólogo de 2024, prevendo-se que, durante o ano de 2026, as responsabilidades venham igualmente a ser objeto de redução. O Orçamento do Estado para 2026 prevê uma dotação para fazer face aos pagamentos em execução de garantia, neste âmbito, atento o histórico e a previsão das instituições europeias envolvidas.

Ainda relativamente à dívida garantida às Regiões Autónomas, de salientar o acréscimo registado nas responsabilidades efetivas a 30 de junho de 2025 face ao período homólogo, derivado da concessão de novas garantias inseridas na estratégia de refinanciamento e redução de custo da dívida regional.

Por último, relativamente a outros beneficiários, onde se incluem, predominantemente, outras entidades públicas, as instituições de crédito e sociedades financeiras (no âmbito do Decreto-Lei nº 44/2024, de 10 de julho) e acordos de parceria celebrados no âmbito da União Europeia (Convenção de Lomé e Cotonu), as responsabilidades efetivas, a 30 de junho de 2025, ascendem a cerca de 103,1 milhões de euros, antevendo-se, com base no histórico das execuções de garantia, um risco de incumprimento reduzido. Ainda assim, assinala-se que, até final do ano de 2026, se prevê um acréscimo destas responsabilidades, decorrentes essencialmente das operações a contratar no âmbito da concessão de crédito à habitação própria permanente a jovens.

Garantias à exportação e ao investimento

Em matéria de garantias concedidas, para além dos montantes referidos no quadro anterior, o Estado assegura o apoio a operações comerciais de exportação e de investimento para mercados externos sobre a forma de garantias e de seguros.

Neste contexto, relativamente aos produtos de seguro que incidem em mercados de riscos não negociável, é de assinalar que, a 30 de junho de 2025, a responsabilidade do Estado no

âmbito de apólices emitidas ascendia a cerca de 663,2 milhões de euros, que abrangiam cerca de 79 países e que, historicamente, registam uma taxa de sinistralidade baixa.

Quadro 6.3. Garantias de seguro à exportação e ao investimento

(milhões de euros)

Tipo de instrumento	Responsabilidades garantidas		Variação	% do total
	30/06/2024	30/06/2025	%	%
Facilidade de Curto Prazo (fora da OCDE)	169,1	153,8	-9,1%	23,2
Seguro de Créditos Financeiros	378,8	334,9	-11,6%	50,5
Seguro Caução	133,2	132,2	-0,7%	19,9
Outros Seguros	42,8	42,4	-0,9%	6,4
Total	723,9	663,2	-8,4%	100,0

Fonte: Entidade do Tesouro e Finanças.

O Estado assegura ainda outras garantias no âmbito da atividade de apoio aos créditos à exportação, designadamente no âmbito de instrumentos bilaterais celebrados com países terceiros.

Neste contexto, crescem ainda, com particular importância, as operações enquadradas na Convenção Portugal/Angola, em gestão pelo Banco Português de Fomento, cujas responsabilidades assumidas, a 30 de junho de 2025, ascendiam a cerca de 441,1 milhões de euros.

6.3.2. Parcerias Público-Privadas

As parcerias público-privadas (PPP) estabelecem relações contratuais de longo prazo, reguladas por um conjunto de regras que visam conferir-lhes condições de estabilidade. Não obstante, ao longo da vigência destes contratos podem ocorrer eventos suscetíveis de gerar renegociações, nos termos legal ou contratualmente previstos, pretensões do parceiro privado a compensação, indemnização ou reposição do equilíbrio financeiro (REF) do respetivo contrato, consoante o caso, dos quais podem resultar potenciais riscos orçamentais e/ou responsabilidades contingentes suscetíveis de gerar encargos futuros.

No presente ponto, identificam-se, por setor, os riscos a assinalar relativamente às PPP com incidência orçamental que são objeto de acompanhamento e reporte pela Entidade do Tesouro e Finanças, por referência a litígios em curso e pretensões ressarcitórias já formuladas.

Em todo o caso, importa sublinhar que da presente análise não resulta qualquer reconhecimento ou assunção, ainda que tácita, de responsabilidades para os parceiros públicos decorrentes das pretensões deduzidas pelos parceiros privados, quer no que respeita aos fundamentos invocados pelos mesmos (que são, na maior parte das situações, rejeitados pelos parceiros públicos) quer no que respeita aos montantes peticionados pelos parceiros privados. Com efeito, são muitos os casos em que, afinal, se conclui (i) pela falta de fundamento dos pedidos de compensação e/ou reposição do equilíbrio contratual

deduzidos pelo parceiro privado ou (ii) pela imputação ao parceiro público de responsabilidades financeiras inferiores aos montantes peticionados inicialmente.

Setor rodoviário

De acordo com as informações disponíveis no momento presente, o valor global dos pedidos de REF apresentados e dos pedidos formulados nos litígios em curso, submetidos por concessionárias e subconcessionárias rodoviárias, ronda os 1243,8 milhões de euros. Assim, comparando com o valor global de riscos e contingências indicado no Relatório do Orçamento do Estado para 2025, regista-se um acréscimo na ordem dos 4,1 milhões de euros.

O aumento no valor global dos pedidos deve-se essencialmente aos seguintes eventos:

- Propositura de uma ação arbitral intentada pela concessionária Autoestradas do Douro Litoral, S.A. do contrato de concessão Douro Litoral, com fundamento nos alegados impactos negativos decorrentes da pandemia de COVID-19 e nas medidas legislativas e regulamentares então adotadas, com valor peticionado de cerca 124 milhões de euros, o que traduz um aumento de 15,7 milhões de euros do valor da contingência registada como pedido de equilíbrio financeiro;
- Submissão de pedido de REF do contrato de subconcessão do Baixo Alentejo, pela subconcessionária Sociedade Portuguesa para a Construção e Exploração Rodoviária, S.A., com fundamento nos alegados impactos negativos associados à pandemia de COVID-19, quantificado em cerca de 9 milhões de euros;
- Propositura de uma ação arbitral, pela subconcessionária Autoestradas do Baixo Tejo, S.A., do contrato de subconcessão do Baixo Tejo, com fundamento nos alegados impactos negativos decorrentes da pandemia de COVID-19 e nas medidas legislativas e regulamentares então adotadas, com valor peticionado de cerca de 10,7 milhões de euros. O valor desta contingência regista um aumento de 2,4 milhões de euros face ao valor indicado no pedido de reposição do equilíbrio financeiro;
- Propositura de uma ação arbitral, pela concessionária Scutvias — Autoestradas da Beira Interior, S.A., do contrato de concessão da Beira Interior, com fundamento nos alegados impactos negativos decorrentes da pandemia de COVID-19 e nas medidas legislativas e regulamentares então adotadas, com valor peticionado de cerca de 15 milhões de euros. O valor indicado no pedido de REF era superior, registando-se uma redução desta contingência no valor de 1,7 milhões de euros;
- Pagamento provisório de 18,6 milhões de euros (nos períodos referentes ao segundo semestre de 2024 e ao primeiro semestre de 2025), no âmbito do processo da Rotas do Algarve Litoral, S.A.⁴⁸, o que reduz o valor desta contingência de 349,6 milhões de

⁴⁸ O litígio em causa envolve (i) uma ação principal arbitral (ainda pendente), cujo valor ascende a 445 milhões de euros; e (ii) uma ação cautelar, no âmbito da qual o tribunal arbitral, pela decisão proferida no primeiro trimestre de 2021, condenou a Infraestruturas de Portugal, I.P. a pagar à subconcessionária, a título provisório, um montante de cerca de 30 milhões de euros, acrescido de um valor mensal de cerca de 1,3 milhões de euros até à decisão da causa principal (valores acrescidos de imposto sobre o valor acrescentado nos termos legais).

euros (valor considerado no Relatório do Orçamento do Estado para 2025) para 331 milhões de euros.

Salienta-se também que a previsão de encargos com os contratos de subconcessão do Douro Interior, do Baixo Tejo e do Litoral Oeste, constante no ponto «4.5. Parcerias Público-Privadas» deste Relatório, do quadro referente à «Previsão dos encargos plurianuais com as parcerias público-privadas», não contempla o pagamento das denominadas compensações contingentes, constantes dos contratos atualmente em vigor, em linha com o Relatório nº 15/2012 do Tribunal de Contas (Auditoria ao Modelo de Gestão, Financiamento e Regulação do Setor Rodoviário).

Sublinha-se, por fim, que alguns dos encargos líquidos com as PPP rodoviárias, designadamente os relativos a pagamentos por serviço e a custos com grandes reparações de pavimentos, ou das respetivas receitas (quando públicas), sendo uma projeção, podem oscilar em função de variáveis dinâmicas, como o perfil de tráfego efetivo que venha a verificar-se nos empreendimentos rodoviários em apreço.

Setor ferroviário

O setor ferroviário apresenta um montante global de litígios que ascende a aproximadamente 198,9 milhões de euros.

A diminuição de cerca de 5,2 milhões de euros no valor global dos litígios, face ao valor apresentado no Relatório do Orçamento do Estado para 2025, deve-se à resolução do diferendo com a Fertagus, que culminou com a celebração do acordo de reequilíbrio financeiro do qual resultou a prorrogação do contrato celebrado com a Fertagus por mais seis anos e seis meses, até 31 de março de 2031.

Setor da saúde

No que diz respeito às PPP do setor da saúde, o valor global das contingências ronda os 101,7 milhões de euros — que representa um acréscimo em 15,3 milhões de euros face ao apresentado no Relatório do Orçamento do Estado para 2025 —, o qual é justificado pelos eventos seguidamente descritos.

Relativamente ao contrato de gestão do Hospital de Braga, no âmbito da ação arbitral que tinha como objeto dirimir o litígio relacionado com a responsabilidade pelo pagamento dos medicamentos para tratamento da Hepatite C a partir de 2018 e dos medicamentos de dispensa obrigatória em farmácia hospitalar, prescritos a utentes beneficiários de subsistemas públicos, mantém-se pendente o recurso submetido pelo Estado, assim como a ação de anulação da decisão arbitral, devendo permanecer registada a contingência considerada no Relatório do Orçamento do Estado para 2025, no valor de 0,7 milhões de euros.

No que respeita ao contrato de gestão do estabelecimento do Hospital de Cascais, regista-se uma redução em cerca de 10,5 milhões de euros no valor das contingências registadas nos processos pendentes, pese embora tenham sido submetidos novos pedidos

(contingências registadas em cerca de 11,3 milhões de euros). A redução do valor global das contingências deste contrato decorre essencialmente da prolação de duas decisões arbitrais que decidiram pela condenação parcial do Estado, e nas quais, embora tenha sido interposto recurso pelo Estado, foi efetuado um pagamento, a título provisório, do valor das condenações, permitindo a anulação do valor inicial das contingências, respetivamente registado em 1,7 milhões de euros e em 20,1 milhões de euros.

Relativamente ao contrato de gestão do Hospital de Loures, regista-se um aumento do valor das contingências previsto no Relatório do Orçamento do Estado para 2025, considerando agora a atualização do valor da ação arbitral relacionada com a pandemia de COVID-19, cujo pedido de condenação do Estado foi quantificado em 51,4 milhões de euros, valor sobejamente superior ao valor da contingência anteriormente registada como pedido de reequilíbrio financeiro, de cerca de 26,4 milhões de euros.

No que respeita ao contrato de gestão do Hospital de Vila Franca de Xira, não se verifica qualquer alteração do valor das contingências registadas no Relatório do Orçamento do Estado para 2025 (cerca de 27,5 milhões de euros).

Setor aeroportuário

No que respeita aos contratos de concessão de serviço público aeroportuário celebrados com a ANA — Aeroportos de Portugal, S.A., a mesma intentou, em 2024, uma ação arbitral com fundamento na verificação de uma situação de alteração relevante da lei decorrente da adoção, pelo Estado português, de medidas de combate à pandemia de COVID-19, invocando o direito a REF dos contratos de concessão e quantificando o valor da condenação do Estado em 210 milhões de euros. Encontrando-se pendente a ação arbitral, o valor desta contingência mantém-se igual ao identificado no Relatório do Orçamento do Estado para 2025.

6.3.3. Passivos das Empresas Públicas

Relativamente aos passivos das empresas do setor empresarial do Estado com origem em financiamentos concedidos pelo Estado, através da Entidade do Tesouro e Finanças, em 30 de junho de 2025, o *stock* da dívida ascendia a cerca de 9912,6 milhões de euros, conforme quadro seguinte.

Quadro 6.4. Empréstimos a empresas públicas

Posição em 30 de junho de 2025

(milhões de euros)

Beneficiário do empréstimo	Montante em dívida 30/06/2025	%
Entidades reclassificadas	9 912,6	100,0
Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva	177,6	1,8
IdD - Portugal Defense, S.A	5,0	0,1
Infraestruturas de Portugal	2 215,6	22,4
Metropolitano de Lisboa	2 167,4	21,9
Ex-Parque Escolar\Construção Pública, EPE	44,1	0,4
Parvalorem	5 026,8	50,7
RTP	150,0	1,5
TLSL - Transtejo Soflusa	111,2	1,1
VianaPolis	14,8	0,1
Total	9 912,6	100,0

Fonte: Entidade do Tesouro e Finanças.

Uma vez que estão em causa empresas públicas reclassificadas, o Estado assegura o cumprimento do respetivo serviço da dívida, refinanciando-o ou convertendo-o em capital das empresas beneficiárias, sempre que as mesmas não libertem recursos suficientes para assegurar o pagamento da dívida, tanto mais que a origem dessa dívida está essencialmente ligada ao financiamento de investimento público e de outras ações envolvendo uma decisão do Estado, sendo o risco de incumprimento reduzido.

6.4. Estratégia de Gestão da Dívida Direta do Estado e o seu Impacto na Exposição aos Riscos

A gestão da dívida pública direta e do financiamento do Estado encontra-se sujeita aos princípios definidos na Lei-Quadro da Dívida Pública, que determinam o financiamento requerido pela execução orçamental, a minimização de custos diretos e indiretos, numa perspetiva de longo prazo, e sua respetiva distribuição, de forma equilibrada, pelos orçamentos dos diversos anos. Numa perspetiva eficiente de gestão do risco, deve ainda ser assegurado um perfil temporal de amortizações adequado, uma exposição a riscos prudente e a promoção de um funcionamento eficiente e equilibrado dos mercados financeiros. A gestão do risco é um dos objetivos da gestão da dívida pública, estabelecendo-se limites de risco de refinanciamento, de risco de taxa de juro (como a duração modificada e o perfil de refixação de taxas de juro), bem como de risco cambial e de crédito.

Risco de refinanciamento

A par do acompanhamento das variáveis de mercado, designadamente da liquidez e manutenção de uma curva de referência da dívida da República Portuguesa, a monitorização do perfil de refinanciamento da carteira da dívida é fundamental para uma gestão eficiente. Neste contexto, é essencial uma adequada distribuição das amortizações ao longo do tempo, evitando que estas possam onerar o custo de financiamento futuro.

Para tal, é efetuado um controlo regular do risco de financiamento, sendo considerada a percentagem de dívida da carteira ajustada a refinar em determinados prazos. Neste âmbito, as Normas Orientadoras para a Gestão da Dívida Pública definem limites de 25%, 40% e 50% à percentagem da carteira a vencer, respetivamente, nos prazos de 12, 24 e 36 meses. A carteira ajustada, no final de julho de 2025, cumpria integralmente estes limites, apresentando o seguinte perfil de refinanciamento:

Quadro 6.5. Perfil de refinanciamento da carteira ajustada no final de julho de 2025

(percentagem)

Carteira Ajustada	dezembro 24	julho 25
Até 12 meses	7,4%	6,7%
Até 24 meses	14,9%	12,8%
Até 36 meses	23,3%	17,1%

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E.

Risco de taxa de juro

No final de julho de 2025, observou-se um aumento de 1,8 anos na duração da carteira de dívida total e uma diminuição de 0,2 anos na duração da carteira de dívida ajustada, face ao período homólogo, atingindo 6,7 e 5,7 anos, respetivamente.

Também no final de julho de 2025, a dívida a refinar ou com taxa de juro a refixar no prazo de 12 meses correspondia a 6,7% do total da dívida, registando uma diminuição face aos 7,4% no final de 2024. Com o objetivo de avaliar o grau de incerteza que envolve a previsão de juros de dívida pública para 2026, foi conduzido um exercício de análise de sensibilidade da rubrica de juros do Estado, que consiste num aumento imediato e permanente de 1 pp ao longo de toda a curva de rendimentos. De acordo com os resultados obtidos, tal aumento traduzir-se-ia num incremento dos juros da dívida direta do Estado, em 2026.

Quadro 6.6. Impacto de um aumento imediato e permanente das taxas de juro de mercado em 1 pp sobre os juros da dívida direta do Estado em 2026

	Contas Públicas	Contas Nacionais
Milhões de euros	277	491
Em percentagem do PIB	0,09%	0,17%

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E.

Risco de taxa de câmbio

O risco de taxa de câmbio está relacionado com o efeito que as flutuações cambiais, associadas aos instrumentos da carteira de dívida denominados em moeda não euro, poderão ter sobre o montante total de dívida quando convertida em euros.

A monitorização regular do risco de taxa de câmbio tem como base os limites máximos estabelecidos nas Normas Orientadoras para a Gestão da Dívida Pública e na Lei do Orçamento do Estado em vigor. Estas normas impõem um limite máximo de 20% para a exposição cambial primária (não incluindo operações de cobertura de risco cambial) e de 15% no caso da exposição cambial líquida, ou seja, após a inclusão de derivados financeiros de cobertura de risco de taxa de câmbio.

No final de julho de 2025, tanto a exposição cambial primária quanto a líquida não representavam qualquer peso no total da carteira de dívida ajustada, cumprindo assim os limites estabelecidos nas Normas Orientadoras para a Gestão da Dívida Pública.

Risco de crédito

O risco de crédito é assumido pela contratação de operações com instrumentos derivados, «*repos*» (acordos de recompra) e aplicações no mercado monetário. A diversificação dos riscos e a atribuição de limites de exposição a cada contraparte em função da sua qualidade creditícia são estabelecidas pelas Normas Orientadoras em vigor.

Todas as operações de derivados com a República Portuguesa são realizadas ao abrigo de contratos *International Swaps and Derivatives Association* (ISDA) e *Credit Support Annex* (CSA). O risco de crédito dos contratos de derivados é apurado adicionando-se ao valor de mercado atual, que representa o valor de substituição da transação, uma exposição potencial que pretende estimar a variação desse valor no futuro. A este resultado deve ainda subtrair-se o valor de mercado do colateral recebido ou entregue ao abrigo do CSA.

A exposição a risco de crédito da carteira de derivados tem-se mantido sempre abaixo do limite global estabelecido. No final de julho de 2025, a exposição a risco de crédito atingia cerca de 1 milhão de euros.

6.5. Análise de Sustentabilidade

6.5.1. Sustentabilidade da Dívida Pública

O quadro de governação económica da União Europeia tem como pedra angular os Planos Orçamentais Estruturais Nacionais de Médio Prazo (POENMP). Nesses Planos são estabelecidas as trajetórias orçamentais para a despesa líquida de cada Estado-Membro ancoradas na análise de sustentabilidade da dívida pública (DAS, na sigla inglesa para *Debt Sustainability Analysis*) realizada pela Comissão Europeia.⁴⁹

Assim, neste ponto iremos utilizar idêntica metodologia, que combina projeções determinísticas com simulações estocásticas, tendo como ponto de partida o último ano do período apresentado no POENMP (2028). A análise determinística centra-se num cenário de referência para os dez anos seguintes (2029 a 2038), considerando políticas invariantes e que os saldos primários estruturais se mantêm inalterados, com exceção do impacto decorrente dos custos com o envelhecimento, que correspondem às projeções do *Ageing Report* de 2024.⁵⁰ O produto interno bruto (PIB) real evolui de acordo com uma regra mecânica que garante o fecho do hiato do produto nos três anos subsequentes a 2028, evoluindo, a partir daí, em linha com o produto potencial (resultando num crescimento médio de 0,9% no período 2029-2038). A inflação converge, num horizonte de 30 anos, para o objetivo do Banco Central Europeu para a inflação de médio prazo (2%), situando-se o valor médio em 2,5%. Assume-se ainda uma hipótese de ajustamentos défice-dívida nulos.

Com base no cenário de referência são simulados três cenários de choque que consideram: (i) que o saldo estrutural primário é inferior em 0,25 pp em 2029 e 2030, mantendo a partir daí o nível de 2030; (ii) um choque temporário (em 2029) de 100 pontos base nas taxas de juro; e (iii) um choque permanente do diferencial entre a taxa de juro e o crescimento do PIB nominal, concretizado no alargamento em 1 pp do diferencial. No que respeita à análise estocástica, são simulados 10 mil choques aleatórios, determinados a partir da variação histórica do saldo orçamental, do crescimento económico e das taxas de juro, que resultam em trajetórias alternativas para o rácio da dívida. A amplitude da distribuição obtida fornece uma métrica para a incerteza em torno do cenário de referência.

A análise de sustentabilidade da dívida assenta em três critérios: (1) na evolução determinística da dívida, a qual deve assegurar uma trajetória descendente ou um rácio inferior a 60%, num horizonte de 10 anos após 2028, quer no cenário de referência quer nos três cenários alternativos; (2) na probabilidade de o rácio da dívida diminuir nos cinco anos após 2028, a qual, de acordo com a análise estocástica, deve ser de pelo menos 70%; e (3)

⁴⁹ Para mais informação, consultar o Capítulo II do *Debt Sustainability Monitor 2024* da Comissão Europeia (*Institutional Paper* 306, de março de 2025).

⁵⁰ O Relatório está disponível em <https://economy-finance.ec.europa.eu/publications/2024-ageing-report-economic-and-budgetary-projections-eu-member-states-2022-2070_en>.

na manutenção de défices orçamentais inferiores a 3% do PIB (ou na convergência para esse valor) num horizonte igualmente de dez anos.

Os resultados obtidos para a dívida portuguesa mostram que, no cenário de referência, o rácio atinge o valor abaixo de 60% em 2035. No horizonte a dez anos, o rácio da dívida diminui 22,9 pp do PIB entre 2028 e 2038, refletindo a manutenção de excedentes primários estruturais (28,7 pp) e um crescimento do PIB nominal (21,3 pp). Em sentido oposto, são de referir os efeitos da despesa com juros (cujo contributo para o aumento da dívida é de 18,1pp) e dos custos com o envelhecimento o (mais 11,9 pp). No horizonte da simulação, o défice orçamental no cenário de referência permanece sempre abaixo do valor de referência de 3%.

Quadro 6.7. Projeções da dívida pública: cenário de referência

(percentagem e pontos percentuais do PIB)

	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2028-38
Dívida	79,5	73,8	70,2	67,4	65,3	63,1	61,2	59,7	58,5	57,5	56,6	-
Varição		-5,6	-3,6	-2,8	-2,1	-2,3	-1,8	-1,5	-1,2	-1,0	-0,9	-22,9
Efeito saldo primário		-4,3	-3,4	-2,6	-1,9	-1,7	-1,5	-1,3	-1,1	-1,0	-0,8	-19,7
Saldo primário estrutural		-2,9	-2,9	-2,9	-2,9	-2,9	-2,9	-2,9	-2,9	-2,9	-2,9	-28,7
Componente cíclica		-1,6	-1,0	-0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-3,0
Custo do envelhecimento		0,2	0,4	0,7	0,9	1,2	1,4	1,5	1,7	1,9	2,0	11,9
Medidas pontuais		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Efeito bola de neve		-1,4	-0,2	-0,2	-0,1	-0,6	-0,4	-0,2	-0,1	-0,1	-0,1	-3,2
Efeito juros		1,9	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	18,1
Efeito PIB nominal		-3,2	-2,0	-2,0	-1,9	-2,4	-2,2	-2,0	-1,9	-1,9	-1,9	-21,3
Efeito PIB real		-1,5	-0,4	-0,3	-0,3	-0,8	-0,6	-0,5	-0,4	-0,5	-0,5	-5,9
Efeito Deflator		-1,7	-1,7	-1,6	-1,6	-1,6	-1,5	-1,5	-1,4	-1,4	-1,3	-15,4
Ajustamentos défice-dívida		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

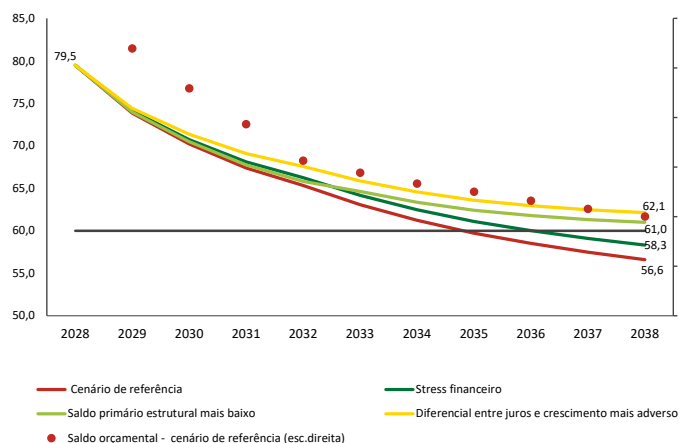
Nota: O rácio da dívida para 2028 apresentado no quadro foi obtido aplicando as hipóteses subjacentes ao POENMP para 2027 e 2028, para o crescimento do PIB, ajustamentos défice-dívida, variação da taxa de juro implícita na dívida, taxa de variação anual do deflator do PIB e variação do saldo primário estrutural em percentagem do PIB ao valor previsto para 2026 no Orçamento do Estado para 2026. Este valor é inferior em 5,5 pp do PIB ao apresentado no POENMP, justificado por uma revisão de -1,1 pp do valor da dívida de 2023, -3,3 pp da revisão de 2024-2026 e -1,1 pp de efeito base das hipóteses para 2027-2028.

Fonte: Ministério das Finanças.

Nos cenários alternativos, não obstante os efeitos dos choques macro-orçamentais adversos, a dívida permanece numa trajetória descendente, reduzindo-se entre 22,9 pp — cenário (ii) — e 17,3 pp — cenário (iii) — no período 2028-2038. De acordo com a análise estocástica, a probabilidade de o rácio da dívida exceder, em 2033, o valor de 2028 é de 18%.

Gráfico 6.5. Dívida pública: cenário determinístico

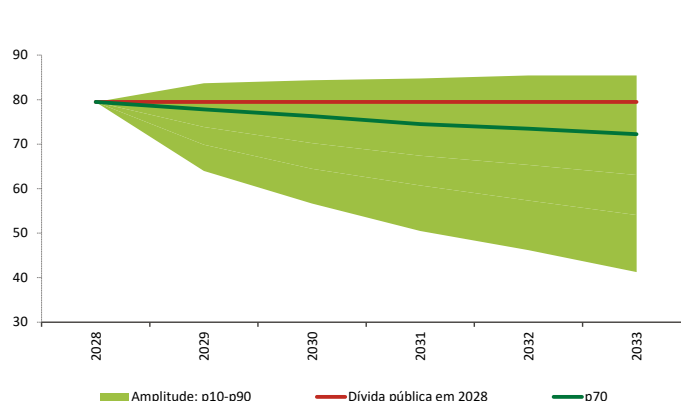
(percentagem do PIB)



Fonte: Ministério das Finanças.

Gráfico 6.6. Dívida pública: simulação estocástica

(percentagem do PIB)



Fonte: Ministério das Finanças.

6.5.2. Sustentabilidade Financeira da Segurança Social

Neste ponto, apresenta-se um breve resumo dos principais resultados do Relatório sobre a Sustentabilidade Financeira da Segurança Social.⁵¹ É de salientar que o Relatório tem como âmbito de análise o sistema previdencial de repartição.

A projeção de longo prazo sobre a sustentabilidade financeira da Segurança Social tem como ponto de partida o orçamento da Segurança Social para 2026, os dados físicos e financeiros do Regime Geral da Segurança Social e a estimativa do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social (IGFCSS, I.P.) para o valor do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS) no final de 2025. No que diz respeito ao cenário macroeconómico e demográfico, assume as hipóteses do Orçamento do Estado para 2026 e, no longo prazo, as do *Ageing Report 2024*.⁵²

Os dados da projeção apontam para os primeiros saldos negativos no sistema no final da década de 2030, atingindo um máximo de 0,5% do produto interno bruto (PIB) uma década mais tarde. A receita de contribuições e quotizações deverá manter-se estável em todo o horizonte da projeção em 10,2% do PIB. A despesa deverá aumentar 1,9 pp do PIB até meados da década de 40, diminuindo ligeiramente na década seguinte. O comportamento da despesa é condicionado pela evolução da despesa com pensões, que aumenta na mesma proporção do que a despesa até 2050, para diminuir na década seguinte e voltar a aumentar até ao final da projeção.

⁵¹ O Relatório sobre a Sustentabilidade Financeira da Segurança Social integra os Elementos Informativos e Complementares. Neste Relatório, consta uma descrição mais pormenorizada das hipóteses assumidas, assim como das diferenças face ao anterior Relatório.

⁵² O Relatório está disponível em <https://economy-finance.ec.europa.eu/publications/2024-ageing-report-economic-and-budgetary-projections-eu-member-states-2022-2070_en>.

O valor da carteira de ativos do FEFSS no final de 2025 é estimada em cerca de 15% do PIB (41,2 mil milhões de euros) e em 216,9% da despesa anual com pensões.⁵³ Os ativos do FEFSS deverão aumentar até à década de 2040, atingindo 32,3% do PIB em 2040. A partir dessa altura, os acréscimos deverão ser menos substanciais, dado que o sistema apresenta défices até ao final do horizonte da projeção, atingindo 45% do PIB em 2070, ou seja, 506% da despesa anual com pensões. Estes cálculos pressupõem uma rentabilidade média anual de 4,58% e que o Fundo continuará a ser alimentado pelos saldos do sistema previdencial, pelas transferências do adicional ao imposto municipal sobre imóveis e da parcela do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas, sob a hipótese de políticas invariantes.

Quadro 6.8. Projeções de longo prazo do sistema previdencial

(percentagem do PIB)

	OE2026 (a preços de 2026)						OE2025 (a preços de 2025)					
	2026	2030	2040	2050	2060	2070	2025	2030	2040	2050	2060	2070
Receitas correntes	10,5	10,4	10,6	10,3	10,5	10,2	10,3	10,4	10,2	10,2	10,5	10,3
Contribuições e quotizações	10,2	10,2	10,2	10,2	10,2	10,2	10,1	10,1	10,1	10,1	10,1	10,1
Despesas correntes	8,8	9,4	10,8	10,8	10,6	10,6	8,7	9,3	10,4	10,8	10,7	10,9
Pensões	7,2	7,6	8,8	9,1	8,8	9,1	7	7,4	8,7	9,2	8,9	9,2
Saldo	1,6	1,0	-0,2	-0,4	-0,1	-0,4	1,6	1,2	-0,2	-0,6	-0,3	-0,6
Carteira de ativos do FEFSS												
% do PIB	15,0	20,7	32,3	35,5	39,6	45,0	14,1	21,4	33,0	32,9	32,3	32,5
% da despesa com pensões	216,9	281,2	377,2	401,9	464,0	506,0	207,4	298,0	388,4	368,1	374,9	362,4

Fontes: Gabinete de Estudos e Planeamento / Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

Quando comparada com a previsão realizada quando da apresentação do anterior Orçamento do Estado para 2025 (OE2025), a atual projeção apresenta saldos do sistema previdencial inferiores até por volta de 2040, mas também défices menores a partir dessa altura. Relativamente à carteira de ativos do FEFSS, ainda que, no ponto de partida, a estimativa do Orçamento do Estado para 2026 aponte para um valor superior (15% do PIB em 2026, face a 14,1% do PIB em 2025 no OE2025), para as duas décadas seguintes prevê-se que o valor desta seja inferior. Na segunda metade do horizonte da projeção, o valor da carteira na atual projeção é superior ao previsto no OE2025. As alterações ao perfil temporal do valor da carteira são em parte explicadas pelo resultado do saldo do sistema, por um valor superior da carteira no ano base e por uma maior taxa de rentabilidade (4,58% *versus* 4,12% no OE2025).

⁵³ Na despesa com pensões não se incluem as transferências para a Caixa Geral de Aposentações, Marconi, Carris e outras pensões cuja responsabilidade de financiamento seja do Orçamento do Estado.

Gráfico 6.7. Projeção para os saldos do sistema
(percentagem do PIB)

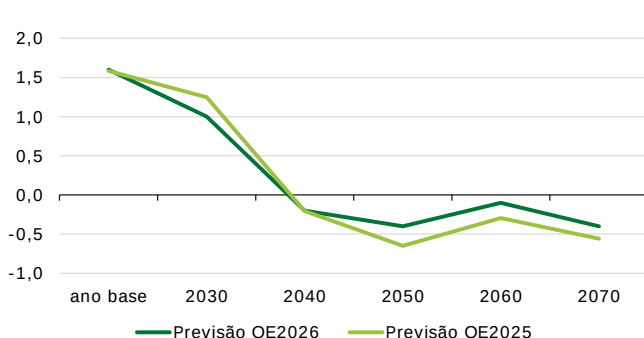
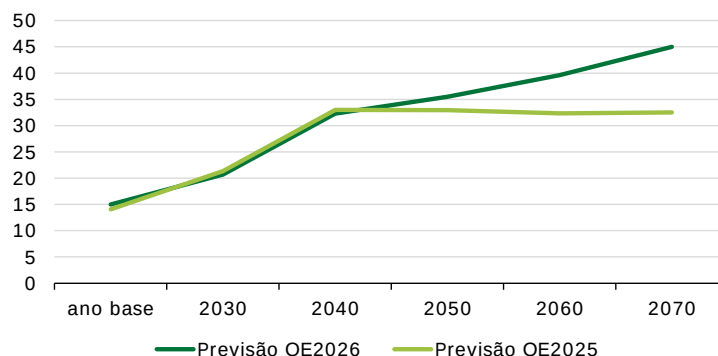


Gráfico 6.8. Projeção para a carteira do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social
(percentagem do PIB)



Fontes: Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Ministério das Finanças. eFontes: Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Ministério das Finanças.

No Relatório da Sustentabilidade Financeira da Segurança Social apresentam-se igualmente cenários alternativos para o saldo do sistema previdencial que ilustram diferentes dinâmicas demográficas e económicas, nomeadamente o aumento/diminuição do saldo migratório e da produtividade total dos fatores.⁵⁴

6.5.3. Sustentabilidade de Longo Prazo das Finanças Públicas

A avaliação da sustentabilidade de longo prazo das finanças públicas realizada neste ponto assenta nos indicadores de sustentabilidade S1 e S2 tal como calculados pela Comissão Europeia. O S1 indica o esforço orçamental, medido em termos do saldo primário estrutural (SPE), necessário para atingir um rácio da dívida de 60% em 2070. Este indicador é constituído por três componentes: (a) uma relativa à situação orçamental inicial, que mede o ajustamento orçamental necessário para estabilizar o rácio da dívida no produto interno bruto (PIB), calculado como a diferença do nível do SPE compatível com a estabilização da dívida e o SPE inicial, isto é, o valor estimado para 2028⁵⁵; (b) outra relativa ao ajustamento adicional sobre o SPE para atingir o objetivo de 60% da dívida; e (c) uma terceira relacionada com o ajustamento adicional sobre o SPE para fazer face aos custos com o envelhecimento. O indicador S2 mede o ajustamento, imediato e permanente, do SPE necessário para estabilizar a dívida no longo prazo. Este indicador é constituído por duas componentes: (a) uma relativa à posição orçamental inicial, que mede a diferença entre o SPE inicial e o que permite estabilizar a dívida no longo prazo; e (b) outra que avalia os custos futuros com o envelhecimento. Estes indicadores sinalizam um risco: (a) baixo, se o seu cálculo resulta num ajustamento inferior a 2 pp do PIB; (b) médio, se se situam entre 2 pp e 6 pp do PIB; e (c) alto se acima de 6 pp do PIB.

⁵⁴ Os cenários apresentados baseiam-se em idênticos cenários apresentados no *Ageing Report 2024*.

⁵⁵ A escolha de 2028 está relacionada com o facto de este ser o último ano do horizonte de projeção do Plano Orçamental Estrutural Nacional de Médio Prazo.

Quadro 6.9. Indicadores de sustentabilidade de médio e longo prazos: S1 e S2

(impacto sobre o saldo primário estrutural em pontos percentuais do PIB)

	S1		S2	
	Ministério das Finanças	Comissão Europeia	Ministério das Finanças	Comissão Europeia
Total (1+2+3)	-0,8	0,0	-2,5	-2,0
1. Posição orçamental inicial	-2,7	-2,4	-2,3	-2,0
2. Ajustamento necessário para estabilizar o rácio da dívida	0,4	0,7	..	..
3. Ajustamento adicional devido a custos c/ envelhecimento	1,5	1,7	-0,2	0,0
Pensões	0,1	0,4	-1,8	-1,7
Saúde	0,9	0,9	1,0	1,1
Cuidados de longa duração	0,2	0,3	0,3	0,4
Educação	0,2	0,1	0,2	0,1

Fontes: Ministério das Finanças e *Debt Sustainability Monitor 2024*, março de 2025.

As hipóteses assumidas no cálculo destes indicadores foram idênticas às do ponto anterior, convergindo para os valores do *Ageing Report 2024* num horizonte de 20 anos. Assim, assume-se, para o período 2029-2070, uma taxa média de crescimento nominal de 3,4% e uma taxa média de juro implícita na dívida de 3,6%.

No caso de Portugal, estes dois indicadores sinalizam a existência de um risco baixo, apontando para a ausência de necessidade de um ajustamento adicional. Significa isto que, de acordo com estes cálculos, o SPE poder-se-ia deteriorar em 0,8 pp e ainda seria possível que o rácio da dívida pública no PIB convergisse para 60% em 2070 (indicador S1), assim como uma redução do SPE inicial em 2,5 pp permitiria ainda que o rácio da dívida se mantivesse estável no longo prazo (indicador S2). Ambos os indicadores apontam para um contributo favorável da posição orçamental inicial, que, no caso do S1, permite anular o efeito das despesas com o envelhecimento e o ajustamento necessário para estabilizar o rácio da dívida em 60%. No caso do S2, os custos com o envelhecimento não indicam haver necessidade de proceder a ajustamentos para estabilizar a dívida, já que a diminuição da despesa com pensões⁵⁶ mais do que compensa o aumento das restantes despesas com o envelhecimento.

Os cálculos similares realizados pela Comissão Europeia apontam igualmente para um risco baixo, ainda que os valores da Comissão sejam menos otimistas. As diferenças entre os valores estão relacionadas com as hipóteses macro-orçamentais assumidas em cada um dos exercícios. O saldo primário estrutural (2,9% do PIB, no caso do Ministério das Finanças, e 2,5%, no caso da Comissão) é um dos principais fatores explicativos. O seu impacto faz-se sentir na componente relativa à situação orçamental inicial em ambos os indicadores em cerca de 0,3 pp e 0,4 pp do PIB, para o S1 e S2, respetivamente. O nível considerado no ano base para a dívida (79,5% do PIB, no caso do Ministério das Finanças, e 90,7%, no caso da Comissão) impacta a componente do indicador S1 que mede o ajustamento adicional ao saldo primário estrutural para atingir o objetivo de 60% da dívida, derivando numa diferença de cerca de 0,3 pp face às estimativas da Comissão Europeia. Também as diferenças nas

⁵⁶ É de notar que, de acordo com as projeções do *Ageing Report 2024*, a despesa com pensões atinge o máximo em 2046, dado que, a partir de 2043, a variação da população com 65 e mais anos regista um abrandamento considerável, passando mesmo a ser negativa em 2050.

hipóteses assumidas para o crescimento do PIB nominal (em média de 3,42%, no caso do Ministério das Finanças, e 3,36%, no caso da Comissão) e para a taxa de juro implícita na dívida (em média de 3,61%, no caso do Ministério das Finanças, e 3,55%, no caso da Comissão) impactam essencialmente a componente que mede o ajustamento adicional devido aos custos com o envelhecimento, contribuindo para o diferencial face às estimativas da Comissão de cerca de 0,2 pp em ambos os indicadores. Por fim, deve-se realçar que o ano base difere nas duas estimativas, 2026 no caso da Comissão e 2028 para o Ministério das Finanças.

7. Reforma das Finanças Públicas

7.1. Revisão da Lei de Enquadramento Orçamental

Está em curso a revisão da Lei de Enquadramento Orçamental. Os objetivos principais da mesma prendem-se principalmente com a transposição da Diretiva (UE) 2024/1265 e com a adaptação aos Regulamentos (UE) 2024/1263 e 2024/1264, os quais contêm as regras do braço preventivo e corretivo do Pacto de Estabilidade e Crescimento.

No âmbito desta revisão, irá ser reformulada a primeira fase do processo orçamental. Esta será ajustada aos novos instrumentos previstos nas regras europeias: o Plano Orçamental Estrutural Nacional de Médio Prazo (POENMP) e o Relatório Anual de Progresso (RAP). Ao contrário do que sucedia com os programas de estabilidade, o POENMP não carece de ser apresentado ao Parlamento anualmente, tendo uma duração, por via de regra, de quatro anos (a qual pode estender-se por mais três anos).

O POENMP apresenta a trajetória plurianual de despesa líquida — baseada num cenário de referência apresentado pela Comissão Europeia —, contribuindo para a manutenção da estabilidade e sustentabilidade orçamental. Este instrumento visa contribuir para a redução da dívida pública e para a manutenção do défice orçamental inferior a 3% do PIB.

Nos anos subsequentes à aprovação do POENMP, deverá ser submetido junto das instituições europeias, e também do Parlamento, o RAP, documento que apresenta uma avaliação de progresso do primeiro.

A reformulação da primeira fase do processo orçamental implicará internamente a criação de um novo Quadro Orçamental de Médio Prazo nacional, de acordo com os parâmetros definidos pela União Europeia. Prevê-se que este novo Quadro Orçamental de Médio Prazo seja construído em paralelo com o POENMP e alinhado com as prioridades comuns da União Europeia (ecológicas, sociais, de igualdade de género, de segurança energética e de defesa). O novo Quadro Orçamental de Médio Prazo deverá ser aprovado pela Assembleia da República e posteriormente assumido como parâmetro de controlo pelo Parlamento no que respeita ao cumprimento dos compromissos assumidos.

A reforma em curso prevê simultaneamente o reforço da transparência orçamental e dos poderes das instituições orçamentais de controlo, *maxime* do Conselho das Finanças

Públicas (CFP). Quanto a esta instituição de controlo, estão, em paralelo, a ser desenvolvidos esforços para a atualização dos seus Estatutos, de forma a adaptá-los às novas regras europeias. Está também em curso a revisão do protocolo de colaboração do CFP com o Ministério das Finanças no sentido da promoção da transparência da gestão orçamental.

7.2. Orçamentação por Programas

A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) define a orçamentação por programas como a aplicação de uma análise custo-benefício no processo de tomada de decisão orçamental, a afetação de despesas com base em programas — entendidos como conjuntos de atividades inter-relacionadas orientadas para objetivos governamentais específicos — e a avaliação dos resultados obtidos face aos objetivos previamente estabelecidos.

Em Portugal, a adoção da orçamentação orientada para o desempenho tem enfrentado desafios significativos, decorrentes da necessidade de transição de um modelo tradicional, de natureza hierárquica e centrado no controlo detalhado dos recursos, para um sistema orçamental mais flexível, centrado nos resultados e na eficácia das políticas públicas.

Nos termos da Lei de Enquadramento Orçamental, prevê-se que as despesas públicas sejam organizadas em programas, os quais se agregam por Missão de Base Orgânica. Os programas orçamentais correspondem a conjuntos de ações de duração variável, que se concretizam através de atividades e projetos. Esta estrutura programática implica a definição de objetivos e metas, cuja monitorização é assegurada por indicadores de desempenho adequados.

Neste contexto, procede-se à implementação da orçamentação por programas de forma transversal a todos os organismos da Administração Pública, com a definição, para cada Missão de Base Orgânica, de um conjunto de programas estruturados em ações específicas. Cada programa inclui objetivos claros, indicadores de desempenho e metas quantificáveis, com o propósito de reforçar a orientação para os resultados e assegurar uma maior transparência na utilização dos recursos públicos, evidenciando o seu contributo para a produção de bens e serviços públicos.

Trata-se de uma alteração metodológica e de paradigma significativo pela exigência da sua implementação, por ser esta a primeira vez no contexto orçamental, mas essencialmente pelos resultados esperados em termos de transparência e na orientação para resultados das políticas públicas, conforme corporizado legalmente pela Lei de Enquadramento Orçamental e pelo Decreto-Lei que estabelece o regime de concretização dos programas orçamentais.⁵⁷

O Orçamento do Estado para 2026 constitui assim um passo significativo da maior relevância no processo de implementação universal da orçamentação por programas, que

⁵⁷ Decreto-Lei n.º 86/2025, de 18 de julho.

naturalmente ganhará maturidade e irá beneficiar de melhorias e aperfeiçoamento nos futuros processos orçamentais.

A tradução da orçamentação por programas no âmbito do processo orçamental em curso encontra maior detalhe e tradução prática no capítulo «5. Orçamentação por programas e Políticas Públicas Setoriais» do presente Relatório.

7.3. Revisão de Despesa

Enquadramento

No ano de 2025 foram publicados dois diplomas fundamentais para a concretização da reforma financeira do Estado: o Decreto-Lei nº 86/2025, de 18 de julho, que estabeleceu especificações e orientações relativas à concretização dos programas orçamentais a inscrever no Orçamento do Estado, e o Decreto-Lei nº 87/2025, de 25 de julho, que veio instituir as regras e procedimentos para a revisão eficaz da despesa pública.

Estes diplomas marcam uma mudança estrutural no paradigma orçamental, reforçando o foco nos resultados, na transparência e na eficiência da despesa pública. Deu-se assim cumprimento a marcos do Plano de Recuperação e Resiliência, no âmbito da componente «Qualidade e Sustentabilidade das Finanças Públicas», assumindo-se a simplificação, modernização e eficiência como pilares da política orçamental.

A relação entre os dois diplomas revela-se complementar: enquanto o primeiro define o quadro orçamental por programas, prevendo que estes possam incorporar objetivos de revisão de despesa, refletidos nas respetivas dotações, o segundo proporciona os instrumentos institucionais, operacionais e metodológicos para que essas ocorram de facto e de forma eficaz, contínua e integrada no ciclo orçamental.

O exercício de revisão de despesa do ciclo orçamental de 2026 corresponde à terceira ronda de revisão de despesa desenhada no âmbito do mais recente modelo adotado, no qual o Ministério das Finanças, conjuntamente com os Ministérios setoriais, identifica as áreas de despesa a rever.

Na primeira ronda, no ciclo orçamental de 2024, foram analisados três tópicos na área da saúde (medicamentos genéricos ou biossimilares, diálise e medicina física e reabilitação) e um tópico na área do ambiente (Programa ECO.AP 2030).

A segunda ronda de revisão, no ciclo orçamental de 2025, incidiu sobre três tópicos na área das finanças (subvenções públicas de origem nacional, despesas de funcionamento da Autoridade Tributária e Aduaneira e encargos com juros associados ao pagamento de recursos próprios tradicionais à União Europeia).

O exercício do ciclo orçamental de 2026

A ronda de revisão de despesa do ciclo orçamental de 2026, cuja preparação se iniciou em 2024, é integrada no presente orçamento conjuntamente com as duas rondas anteriores. Esta alarga o âmbito da revisão de despesa a mais tópicos na área da saúde (transporte não urgente de doentes, dispositivos médicos e medicamentos) e das finanças (despesa fiscal), passando a cobrir cerca de 9% da despesa pública elegível.⁵⁸

Saúde: transporte não urgente de doentes

Os últimos anos foram marcados por um aumento relevante da despesa com o transporte não urgente de doentes nos dois níveis de cuidados que concorrem para esta despesa (cuidados de saúde primários e cuidados hospitalares): entre 2014 e 2024, a despesa cresceu cerca de 119%, de 97,1 milhões de euros para 212,4 milhões de euros.⁵⁹

No âmbito da revisão deste tópico, a opção de política selecionada compreende a implementação de seis medidas, com impacto orçamental previsto de -12 milhões de euros em 2026, -34,8 milhões de euros em 2027 e -46 milhões de euros em 2028, calculado face à *baseline*⁶⁰.

As medidas de política a implementar a partir de 2026 atuam com vista à melhoria da eficiência, transparência e qualidade na gestão do transporte não urgente de doentes, através da integração de incentivos à redução da despesa, reforço da monitorização, revisão dos modelos de contratação e desenvolvimento de sistemas de informação.

Saúde: medicamentos

As crescentes pressões associadas ao envelhecimento da população, ao aumento da quantidade e complexidade das doenças crónicas e à inovação exercem uma pressão ascendente sobre o crescimento da despesa em saúde, em particular com medicamentos. De facto, a despesa do Serviço Nacional de Saúde (SNS) com medicamentos nos setores hospitalar e ambatório (farmácias comunitárias) ascendeu a 4020,9 milhões de euros em 2024, tendo aumentado 9,2% face a 2023. Numa década, este valor quase duplicou, representando mais de um quarto (25,9%) do total da despesa do SNS.⁶¹

No âmbito da revisão deste tópico, a opção de política selecionada compreende a implementação de quatro medidas, com impacto orçamental previsto de -6,3 milhões de euros em 2026, -10,1 milhões de euros em 2027 e -13 milhões de euros em 2028, calculado face à *baseline*.

⁵⁸ Conforme o artigo 2º do Decreto-Lei nº 87/2025, de 25 de julho, a revisão de despesa aplica-se a todos os serviços e entidades da administração direta e indireta do Estado.

⁵⁹ Informação extraída da aplicação SIGEF, da Administração Central do Sistema de Saúde, IP (Administração Central do Sistema de Saúde), acedido em 7 de abril de 2025.

⁶⁰ A *baseline* corresponde ao cenário de políticas invariantes.

⁶¹ Informação do INFARMED.

As medidas de política a implementar a partir de 2026 incidem tanto sobre o fator volume quanto sobre o fator preço, através da atuação na polimedicação, redução do desperdício, intervenção em grupos terapêuticos e/ou substâncias ativas de maior impacto na despesa e revisão dos regimes especiais de comparticipação em ambulatório.

Saúde: dispositivos médicos

A despesa do SNS com dispositivos médicos está sujeita aos mesmos fatores de pressão do que a despesa com medicamentos, apresentando igualmente uma trajetória marcadamente crescente — ascendeu a 962,9 milhões de euros em 2024, o que representa um aumento de cerca de 62% face a 2019.⁶²

Neste ciclo de revisão de despesa, a análise circunscreveu-se à área cardiovascular, no setor hospitalar, cuja despesa somou 207,4 milhões de euros em 2024 (21,5% do total despendido com dispositivos médicos).

A opção de política selecionada compreende a implementação de quatro medidas, com impacto orçamental previsto de -5,6 milhões de euros em 2026, -9,4 milhões de euros em 2027 e -14,1 milhões de euros em 2028, calculado face à *baseline*.

As medidas de política a implementar a partir de 2026 atuam com vista ao reforço da eficiência e racionalidade na utilização de dispositivos médicos, através da criação de comissões dedicadas, melhoria da monitorização e *benchmarking*, apoio à aquisição com análise comparativa de preços e publicação de orientações custo-efetivas.

Finanças: despesa fiscal

Este tópico de revisão de despesa resulta da publicação, em junho de 2025, pela Unidade Técnica de Avaliação de Políticas Tributárias e Aduaneiras (U-TAX), de um relatório de avaliação dos benefícios fiscais⁶³, com análise custo-benefício, que inclui recomendações sobre a sua eventual eliminação, prorrogação ou modificação.

Para 2026, a revisão de despesa incide sobre o SIFIDE Indireto, que em 2023 foi responsável por 487,7 milhões de euros de receita cessante. A opção de política selecionada prevê a não renovação deste benefício fiscal, mas apenas a prorrogação do prazo para dedução de créditos fiscais de 3 para 5 anos, ao contrário do que tem sido a prática desde 2014, ano em que foi criado o Sistema de Incentivos Fiscais em Investigação e Desenvolvimento Empresarial (SIFIDE) Indireto. O impacto orçamental previsto desta opção de política é de -124,2 milhões de euros em 2026, -162,6 milhões de euros em 2027, -171,1 milhões de euros em 2028, -176,7 milhões de euros em 2029 e -179,2 milhões de euros em 2030, calculado face à *baseline*.

⁶² Informação do INFARMED.

⁶³ *Assessment Report on Tax Expenditure in Portugal, U-TAX — Technical Unit for the Assessment of Tax and Customs Policies at the Portuguese Tax and Customs Authority, junho2025.*

Quadro 7.1. Revisão de despesa: poupanças esperadas referentes às três rondas

(percentagem do PIB)

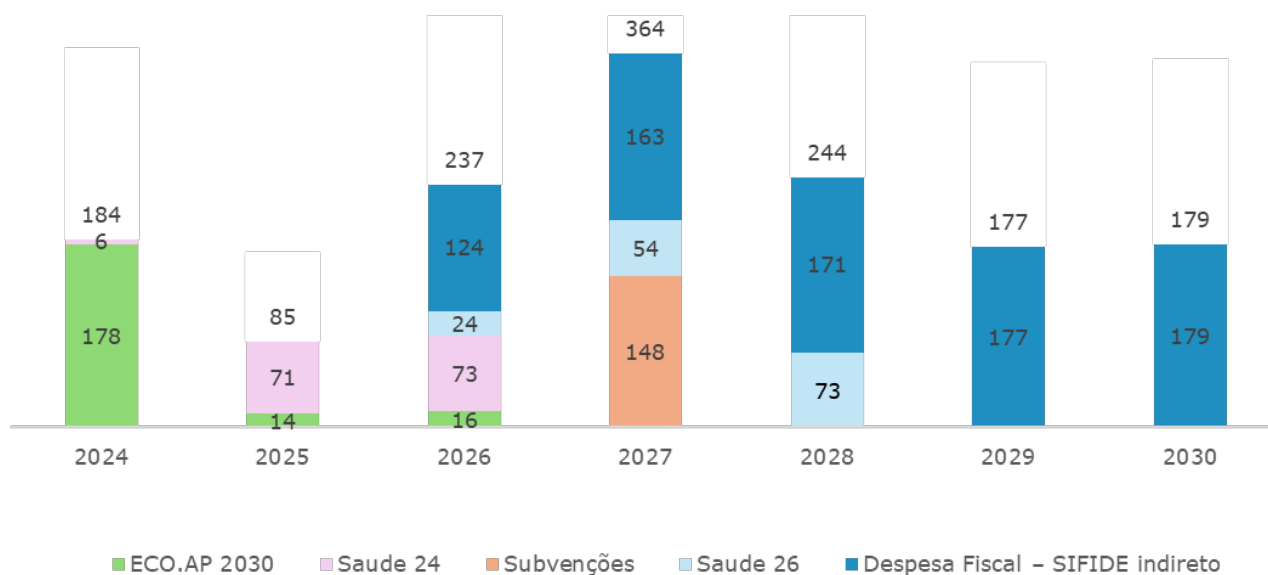
	CO	Tópico	Execução	Previsão					
			2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
1	CO 24	ECO.AP 2030	177,9	13,8	16,2				
2	CO 24	Saúde – Diálise	32,8	35,8	37,1				
3	CO 24	Saúde – Medicina física e reabilitação	1,7	30,1	30,1				
4	CO 24	Saúde – Medicamentos com genéricos ou biossimilares comercializados	-28,3	5,0	6,0				
5	CO 25	Subvenções				147,5			
6	CO 26	Saúde - Transporte não urgente de doentes			12,0	34,8	46,0		
7	CO 26	Saúde - Medicamentos			6,3	10,1	13,0		
8	CO 26	Saúde - Dispositivos médicos			5,6	9,4	14,1		
9	CO 26	Despesa Fiscal – SIFIDE indireto			124,1	162,6	171,0	176,7	179,2
			184,1	84,7	237,4	364,4	244,1	176,7	179,2

Legenda: CO — Ciclo Orçamental

Fonte: Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças.

Gráfico 7.1. Poupanças por ciclos orçamentais e tópicos

(milhões de euros)



Fonte: Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças.

7.4. Orçamento do Estado e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Enquadramento: Orçamento do Estado e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

O Orçamento do Estado deve contemplar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030.

Seguindo uma metodologia de *Budget Tagging*, este capítulo apresenta o contributo da despesa pública, em 2026, para os 17 ODS da Agenda 2030.

Esta síntese visa promover a transparência sobre a alocação de recursos públicos para o desenvolvimento sustentável.

Os resultados apurados obedecem aos seguintes pressupostos metodológicos:

- Assumir um total de despesa aproximado às dotações orçamentais inscritas pelas entidades, de acordo com a nova estrutura orgânica do XXV Governo Constitucional;
- Refletir o orçamento das entidades com base na Nota Metodológica de imputação orçamental aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, validada pelo Centro de Planeamento e de Avaliação de Políticas Públicas (PLANAPP) e ajustada ao Orçamento do Estado para 2026.

Estes resultados não consideram despesa respeitante a:

- Transferências para a Administração Local;
- Ação governativa;
- Secretarias-Gerais (incluindo a reserva do Programa Orçamental);
- «Entidades neutras», ou seja, que não contribuem diretamente para nenhum dos ODS;
- Classificação económica «03 — Juros e outros encargos»;
- Transferências do Orçamento do Estado.

Análise de resultados da afetação das dotações dos Programas Orçamentais aos Objetivos de Desenvolvimentos Sustentável

O Orçamento do Estado para 2026 apresenta uma despesa alocada aos ODS de cerca de 68 mil milhões de euros, sendo a sua estrutura de alocação similar à dos dois anos anteriores. Deste montante total, cerca de 17 mil milhões de euros (25%) poderão ter impacto nas metas do ODS 3 — Saúde de Qualidade, sobretudo provenientes do Programa Orçamental Saúde; cerca de 12 mil milhões de euros (17%) poderão ter impacto nas metas do ODS 4 — Educação de Qualidade, provenientes do Programa Orçamental Educação e do Programa Orçamental Ensino Superior, Ciência e Inovação; e cerca de 12 mil milhões de

euros (17%) poderão ter impacto nas metas do ODS 1 — Erradicar a Pobreza, provenientes do Programa Orçamental Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

A despesa total apurada e com impacto nos ODS aumentou 4,9% comparativamente ao Orçamento do Estado para 2025 e 13,4% face ao Orçamento do Estado para 2024, o primeiro ano em que o *Budget Tagging* para o Desenvolvimento Sustentável foi aplicado.

Também o ODS 16 — Paz, justiça e instituições eficazes e o ODS 9 — Indústria, inovação e infraestruturas concentram um esforço financeiro assinalável (14% e 10%, respetivamente). De notar que, na ótica dos ODS, há investimento realizado fora do âmbito da Administração Central, nomeadamente na Administração Local. Embora este investimento contribua para o esforço nacional, não consta do quadro seguinte.

Numa análise por Programa Orçamental, deve destacar-se, à imagem do Orçamento do Estado para 2025 (OE2025), os Programas Orçamentais respeitantes à Saúde (PO15), ao Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (PO16), à Educação (PO13) e às Infraestruturas e Habitação (PO10), que concentram 64% da dotação orçamental alinhada com os ODS.

Por seu turno, os orçamentos da Agricultura e Mar (PO20), do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (PO16), do Ambiente e Energia (PO17), da Economia (PO06) e da Governação (PO02) são os que contribuem para uma maior diversidade de ODS.

Já os Programas Orçamentais dos Órgãos de Soberania (PO01), da Representação Externa (PO03), das Finanças (PO04) e da Saúde (PO15) surgem, cada um deles, associados a um único ODS, *i.e.*, ODS 16 — Paz, justiça e instituições eficazes, ODS 17 — Parcerias para a implementação dos objetivos, ODS 3 — Saúde de qualidade, respetivamente.

Quadro 7.2. Orçamento do Estado e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

(milhões de euros)

	PO01 Órgãos de soberania	PO02 Governação	PO03 Rep. Externa	PO04 Finanças	PO06 Economia	PO07 Coesão Territorial	PO08 Reforma do Estado	PO09 Defesa	PO10 Infraestr. e Habitação	PO11 Justiça	PO12 Segurança Interna	PO13 Educação	PO14 ES, Ciência e Inovação	PO15 Saúde	PO16 Trib. Sol. e SS	PO17 Amb. e Energia	PO18 Cultura	PO19 Juventude e Desporto	PO20 Agr. e Mar	Total
ODS 1 Erradicar a pobreza	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11 574	0	0	0	0	11 574
ODS 2 Erradicar a fome	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1 167	1 168
ODS 3 Saúde de qualidade	0	0	0	847	29	0	0	131	0	0	67	0	0	15 720	0	0	0	0	0	16 795
ODS 4 Educação de qualidade	0	0	0	0	0	0	16	0	220	13	7	7 614	3 643	0	161	0	42	125	0	11 841
ODS 5 Igualdade de género	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	7	0	10
ODS 6 Água potável e saneamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13	0	0	175	188
ODS 7 Energias renováveis e acessíveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	176	0	0	0	176
ODS 8 Trabalho digno e crescimento económico	0	0	0	0	576	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 496	0	0	0	1	2 074
ODS 9 Indústria, inovação e infraestruturas	0	10	0	0	2 311	17	120	45	3 601	24	0	0	701	0	0	0	0	0	0	6 829
ODS 10 Reduzir as desigualdades	0	97	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	126	0	0	0	0	223
ODS 11 Cidades e comunidades sustentáveis	0	0	0	0	5	776	0	0	3 186	0	30	0	83	0	1	1	520	0	0	4 601
ODS 12 Produção e consumo sustentáveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ODS 13 Ação climática	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2 215	0	0	75	2 291
ODS 14 Proteger a vida marinha	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0	0	2	0	0	65	0	0	34	113
ODS 15 Proteger a vida terrestre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	218	233
ODS 16 Paz, justiça e instituições eficazes	1 136	402	0	0	0	0	0	3 166	0	2 340	2 683	0	0	0	9	0	69	2	49	9 856
ODS 17 Parcerias para a implementação dos objetivos	0	49	297	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	346
Subtotal	1 136	559	297	847	2 921	792	136	3 354	7 006	2 377	2 787	7 614	4 430	15 720	13 371	2 486	632	134	1 721	68 320

Fonte: Ministério das Finanças.

No quadro seguinte, destacam-se seis investimentos com expressão superior a 100 milhões de euros e que foram recolhidos a partir da informação do Anexo XXI constante da Circular Série A nº 1412, de 23 de junho de 2025, que complementa a imputação macro.

Quadro 7.3. Investimentos com expressão superior a 100 milhões de euros

(milhões de euros)

Programa Orçamental	Descrição da Intervenção	ODS	Orçamento Proposto
Infraestruturas e Habitação	1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação	ODS 11	789
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	Medidas de apoio ao teletrabalho	ODS 8	219
Infraestruturas e Habitação	Metro do Porto - Linha Rubi (Casa da Música - Santo Ovídio)	ODS 11	188
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	Medidas de apoio à contratação	ODS 8	134
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	Modernização da Oferta e dos Estabelecimentos de Ensino e de Formação Profissional	ODS 4	121
Ensino Superior, Ciência e Inovação	Atribuição de Bolsas de Ação Social	ODS 4	110

Fonte: Ministério das Finanças.

7.4.1. Orçamentação Verde

As alterações climáticas têm vindo a agravar os seus efeitos prejudiciais. De acordo com o serviço europeu Copernicus, o ano de 2024 ultrapassou pela primeira vez os 1,5°C (graus celsius) acima do nível pré-industrial e foi também o ano mais quente de que há registo a nível mundial.

No contexto europeu, a Comunicação do Pacto Ecológico Europeu⁶⁴, o pacote «Fit for 55», o novo quadro de Governação Económica da União Europeia⁶⁵ e, mais recentemente, o plano para a prosperidade e a competitividade sustentáveis da Europa⁶⁶ estabeleceram um contexto político ambicioso para enfrentar as mudanças climáticas, enfatizando a necessidade de alinhar as finanças públicas com os objetivos ambientais.

A Comunicação do Pacto Ecológico Europeu especifica que «os orçamentos nacionais desempenham um papel fundamental na transição verde. Uma maior utilização de instrumentos de orçamento verde ajudará a redirecionar o investimento público, o consumo e a tributação para prioridades ecológicas, em vez de subsídios prejudiciais ao ambiente».

Ao possibilitar uma melhor perceção dos contributos ambientais de cada rubrica orçamental (despesa e receita), o orçamento verde permite alinhar a política orçamental com os objetivos climáticos e ambientais.

É neste contexto que o orçamento verde, uma prática relativamente recente e que se encontra numa fase experimental na generalidade dos países, tem vindo a ganhar relevância.

O orçamento verde baseia-se na metodologia de *green budget tagging*, que consiste na classificação orçamental da receita e da despesa em verde (favorável ao ambiente), castanha (não favorável ao ambiente), mista (com ambos os impactos) ou neutra (sem impacto significativo) em relação ao seu contributo para os objetivos climáticos e ambientais⁶⁷ e na quantificação dos contributos ambientais de cada rubrica orçamental.

Orçamento verde: principais resultados para 2026

A metodologia de *green budget tagging* foi aplicada à despesa da Administração Central considerada elegível para o efeito.⁶⁸ O gráfico seguinte apresenta o resultado do apuramento das despesas favoráveis (verdes) e não favoráveis (castanhas) face aos objetivos climáticos e ambientais.

⁶⁴ <https://eur-lex.europa.eu/resource.html?uri=cellar:b828d165-1c22-11ea-8c1f-01aa75ed71a1.0002.02/DOC_1&format=PDF>.

⁶⁵ Council Directive (EU) 2024/1265 of 29 April 2024 amending Directive 2011/85/EU on requirements for budgetary frameworks of the Member States (europa.eu).

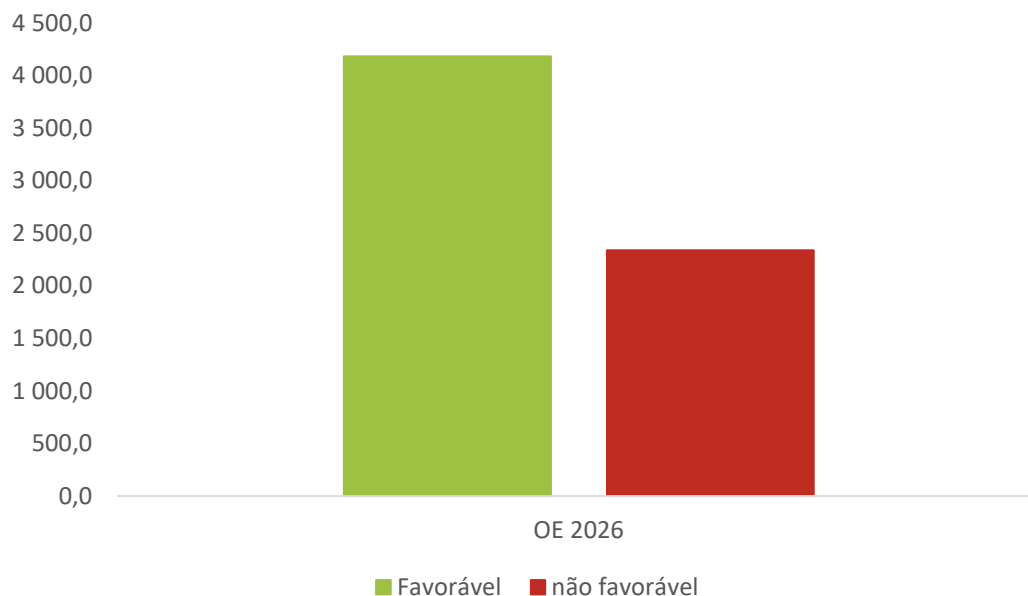
⁶⁶ Baseado no «Relatório Draghi» sobre a competitividade da União Europeia.

⁶⁷ Seis objetivos, de acordo com a taxonomia da União Europeia para as atividades económicas ambientalmente sustentáveis: alterações climáticas (mitigação e adaptação), recursos hídricos e marinhos, economia circular, poluição e biodiversidade.

⁶⁸ Uma síntese das notas metodológicas referente a este exercício pode ser consultada nos Elementos Informativos e Complementares que acompanham o presente Relatório.

Gráfico 7.2. Despesa favorável e não favorável face aos objetivos climáticos e ambientais

(milhões de euros)

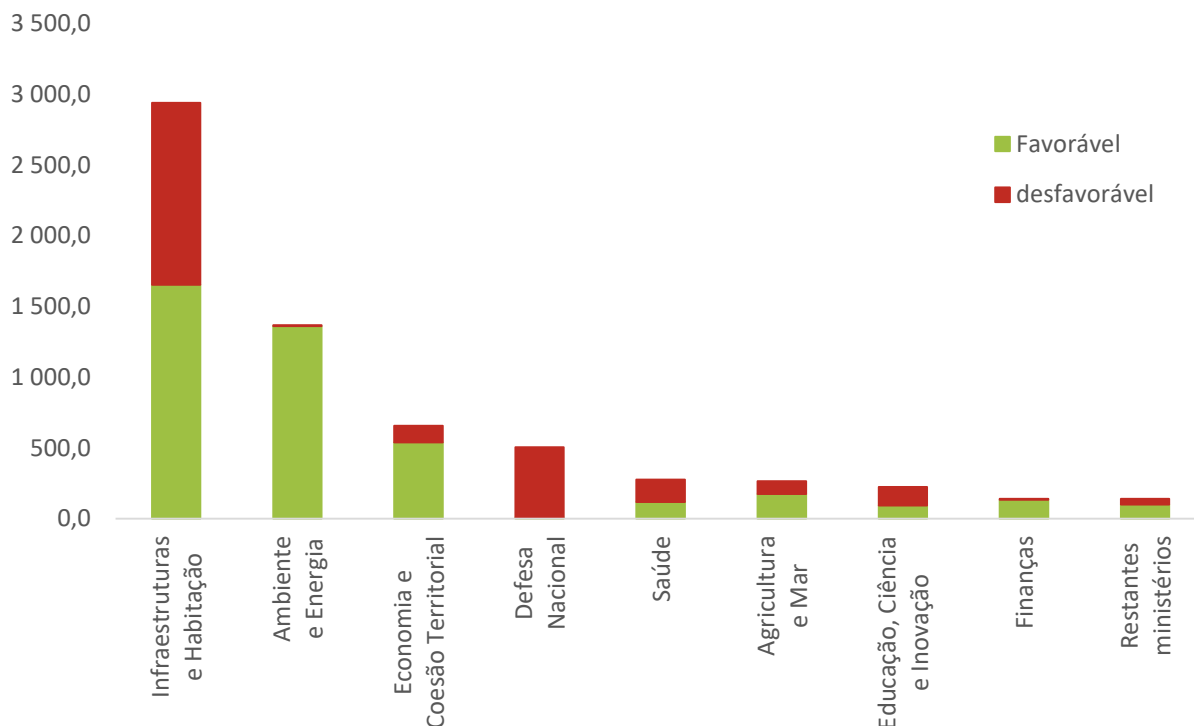


Fonte: Ministério das Finanças,

Os Ministérios que apresentam maior contributo para a despesa favorável (verde) são os Ministérios das Infraestruturas e Habitação, Ambiente e Energia, Economia e Coesão Territorial, enquanto, na despesa não favorável (castanha), destaca-se o Ministério da Defesa Nacional.

Gráfico 7.3. Despesa da Administração Central, favorável e desfavorável, por Ministério

(milhões de euros)



Fonte: Ministério das Finanças

A despesa classificada como favorável está concentrada nas áreas dos transportes, proteção do ambiente, energia, agricultura (Classificação das Funções das Administrações Públicas — COFOG — 04 e 05, no quadro seguinte) e habitação, através da eficiência energética.

Destacam-se os investimentos em curso e previstos no âmbito da descarbonização dos transportes públicos e da indústria, hidrogénio e gases renováveis, bem como as medidas de apoio à eficiência energética de edifícios.

Destaque ainda, e por terem o seu início previsto para 2026, para as medidas financiadas pelo Fundo Social para o Clima. Este fundo visa apoiar agregados familiares e microempresas vulneráveis em situação de pobreza energética e/ou de pobreza de mobilidade, contribuindo para uma transição socialmente justa para a neutralidade climática.

Quadro 7.4. Despesa da Administração Central favorável e desfavorável (face aos objetivos climáticos e ambientais), por finalidade

(milhões de euros)

COFOG	Favorável	Não favorável
01-Serviços gerais das administrações públicas	190,8	98,6
02-Defesa	8,9	467,3
03-Segurança e ordem interna	37,6	31,2
04-Assuntos económicos	2 161,0	989,6
05-Proteção do ambiente	1 533,0	3,6
06-Habituação e infraestruturas coletivas	12,2	462,0
07-Saúde	119,5	159,3
08-Desporto, recreação, cultura e religião	16,6	3,7
09-Educação	101,6	117,9
10-Proteção social	2,9	5,0
Total	4 184	2 338,1

Legenda: COFOG — Classificação das Funções das Administrações Públicas.

Fonte: Ministério das Finanças.

Por fim, é de referir que a aplicação da metodologia *green tagging* carece ainda de alguns refinamentos, subsistindo limitações importantes, que se espera serem ultrapassadas no âmbito da implementação do projeto TSI⁶⁹ 25PT23 — *Implementing Effective Green Budgeting Practices*, com início previsto para outubro de 2025. Trata-se de um projeto financiado pela União Europeia, desenhado à medida das necessidades de cada país, abrangendo dez Estados-Membros.

7.4.2. Lei de Bases do Clima

A Lei de Bases do Clima estabelece um conjunto de orientações relativas ao processo orçamental e à fiscalidade verde, bem como um conjunto de ações a desenvolver na programação orçamental.

Neste âmbito, cumpre indicar a dotação orçamental a disponibilizar para a execução da política climática nos vários Programas Orçamentais⁷⁰, o que implica que as entidades relevantes incluídas no perímetro do Orçamento do Estado reportem as medidas que contribuem de forma direta ou indireta para a concretização dos principais instrumentos da política climática em matéria de mitigação⁷¹ e adaptação⁷² às alterações climáticas.

⁶⁹ O Instrumento de Assistência Técnica (*Technical Support Instrument*) é um programa da União Europeia que permite disponibilizar apoio no acesso a conhecimentos técnicos específicos e especializados aos Estados-Membros para melhorar a sua capacidade para conceber, desenvolver e executar reformas.

⁷⁰ Cf. Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro, artigo 29.º, número 3, alínea b).

⁷¹ Ação humana para reduzir as fontes e aumentar os sumidouros de gases com efeito de estufa.

⁷² Processo de adaptação aos efeitos das alterações climáticas.

Análise dos resultados

Foram identificadas 194 entidades que reportaram medidas suscetíveis de serem classificadas de acordo com o requerido.⁷³

Das tipologias de iniciativas diferentes⁷⁴ de que as entidades dispunham para escolher, foram elencadas 80 (58 referentes a mitigação; 22 referentes a adaptação), que se podem agregar em 11 áreas de atuação. As iniciativas relacionadas com matéria de política climática elencadas representam cerca de 2751,4 milhões de euros de despesa orçamentada (não consolidada) para 2026, correspondendo a um aumento de 19,55% face ao valor de 2025, que foi de 2301,5 milhões de euros, conforme distribuição por Programa Orçamental/Ministério constante do quadro seguinte:

⁷³ As medidas que não apresentam valores ou cujo valor era insignificante foram removidas.

⁷⁴ Entende-se por tipologias de iniciativas as ações internas à entidade pública, bem como externas que presta à sociedade, relacionadas com a redução do impacto da sua atividade no território e na qualidade do ar (ações que contribuem para a concretização das políticas de mitigação) e ou com prevenção, proteção e adaptação em resultado do impacto das alterações climáticas (ações que contribuem para a concretização das políticas de adaptação). Exemplos selecionados pelas entidades públicas foram:

(i) Mitigação — Utilização de novos materiais, com maior eficiência energética e durabilidade, Redução da produção de resíduos per capita, Optar por eletrodomésticos e outros equipamentos de uso doméstico mais eficientes, Promoção da economia circular, Aumento da recolha separativa multimaterial e desenvolvimento das fileiras de reciclagem, Implementação de boas práticas de gestão de água na agricultura e na aquicultura, com vista à redução do consumo, para prevenção dos impactos decorrentes de fenómenos de seca e de escassez, Redução da fração orgânica dos resíduos urbanos, pela melhoria da recolha seletiva e da redução do desperdício alimentar, Reutilização de componentes de construção e utilização de materiais reciclados na construção nova e na reabilitação, Criação de novos hábitos de consumo alimentar e estilos de vida, Redução da utilização de combustíveis fósseis, Renovação da frota (pública e privada) para veículos de baixas ou zero emissões, Aumento dos postos de carregamento de veículos elétricos, Maior aposta na eletrificação, Aumento da eficiência energética, Melhoria da eficiência energética das construções, Descentralização da produção de energia a partir de fontes renováveis, Desenvolvimento de ferramentas de suporte à decisão, de ações de capacitação e sensibilização, Qualidade do ar, Promoção da mobilidade ativa e suave (andar a pé, bicicleta), Aumento da utilização do transporte público, Promoção do reforço/modernização/inteligência das redes de transporte e distribuição de energia, Apoio às comunidades de energia e à produção descentralizada, Aumento do número de edifícios passivos e com balanço energético nulo — NZB, Aumento da digitalização e da inteligência dos sistemas de energia, Redução da vulnerabilidade das áreas urbanas às ondas de calor e ao aumento da temperatura máxima, Descarbonização dos processos industriais, Promoção da florestação ativa e Melhoria da produtividade florestal.

(ii) Adaptação — Prevenção da instalação e expansão de espécies exóticas invasoras de doenças transmitidas por vetores e de doenças e pragas agrícolas e florestais, Promoção da construção de infraestruturas de transportes, Promoção do consumo de energia a partir de fontes renováveis, Implementação de boas práticas de gestão de água no setor urbano, incentivando a redução do consumo, para prevenção dos impactos decorrentes de fenómenos de seca e de escassez, Aumento da resiliência e proteção costeira em zonas de risco elevado de erosão e de galgamento e inundação, Expansão da agricultura biológica, de conservação e de precisão, Implementação de boas práticas de gestão de água na indústria, potenciando a redução do consumo, para prevenção dos impactos decorrentes de fenómenos de seca e de escassez, Implementação de boas práticas de gestão de água na agricultura e na aquicultura, com vista à redução do consumo, para prevenção dos impactos decorrentes de fenómenos de seca e de escassez, Redução ou minimização dos riscos associados a fenómenos de cheias e de inundações, Redução da vulnerabilidade das áreas urbanas às ondas de calor e ao aumento da temperatura máxima, Otimização e maior resiliência dos serviços de águas (sistema de saneamento de águas residuais e de drenagem de águas pluviais mais resilientes).

Quadro 7.5. Dotação orçamental por tipologia de iniciativas

(milhões de euros)

Programa Orçamental	Ministério	Dotação Orçamental	Tipologias de iniciativas
ORGÃOS DE SOBERANIA	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	0,0	2
GOVERNAÇÃO	PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	2,8	9
REPRESENTAÇÃO EXTERNA	NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	0,4	1
FINANÇAS	FINANÇAS	0,4	9
ECONOMIA	ECONOMIA E COESÃO TERRITORIAL	4,2	21
COESÃO TERRITORIAL	ECONOMIA E COESÃO TERRITORIAL	15,7	8
REFORMA DO ESTADO	REFORMA DO ESTADO	35,4	2
DEFESA	DEFESA NACIONAL	29,5	18
INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO	INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO	1 726,0	14
JUSTIÇA	JUSTIÇA	11,8	9
SEGURANÇA INTERNA	ADMINISTRAÇÃO INTERNA	0,4	6
EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO	4,6	5
CIÊNCIA E INOVAÇÃO	EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO	30,8	50
SAÚDE	SAÚDE	235,5	34
TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	31,5	22
AMBIENTE E ENERGIA	AMBIENTE E ENERGIA	504,9	15
CULTURA	CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO	4,7	11
JUVENTUDE E DESPORTO	CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO	0,4	2
AGRICULTURA E MAR	AGRICULTURA E MAR	112,3	11
Total		2 751,4	249

Nota: O número máximo de tipologias de iniciativas escolhidas pelas entidades é de 80, o que significa que há tipologias que se repetem entre os Programas Orçamentais.

Fonte: Ministério das Finanças.

Constata-se que o Programa Orçamental Infraestruturas e Habitação é aquele que apresenta a maior dotação favorável às políticas de mitigação e de adaptação às alterações climáticas, com um valor de 1726 milhões de euros, representando cerca de 62,7% da dotação orçamental total. O Programa Orçamental do Ambiente e Energia, com 18,3%, e os Programas Orçamentais da Saúde, com 8,5%, e da Agricultura e Mar, com 4,1%, são os Programas Orçamentais com as maiores dotações orçamentais dirigidas a iniciativas relacionadas com matéria de política climática em 2026. Do conjunto dos Programas Orçamentais, aquele que apresenta maior número de iniciativas é o da Ciência e Inovação, com 50 tipologias de iniciativas, não obstante a sua dotação orçamental representar apenas cerca de 1,1% do total da dotação orçamental.

Por área de atuação, constata-se que os «edifícios» representam cerca de 41,4% da despesa orçamentada, correspondendo a 14 tipologias de iniciativas, seguindo-se os «transportes e mobilidade», com 23,5%, e 11 tipologias de iniciativas. Os «Outros», com duas tipologias de iniciativas, representam cerca de 11,5%, a «energia», com dez tipologias de iniciativas, representa cerca de 11,2% e os «recursos hídricos», com seis tipologias de Iniciativas, representa cerca de 4,1%.

Quadro 7.6. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável por categoria de iniciativas⁷⁵

(milhões de euros)

Área de Atuação	Dotação Orçamental	Tipologias de iniciativas
Agricultura, floresta e outros usos do solo	99,5	14
Capacitação para as Alterações Climáticas	40,4	2
Edifícios	1 139,6	14
Energia	308,6	10
Indústria	2,3	8
Outros	316,1	2
Recursos Hídricos	114,0	6
Resíduos e Águas Residuais	28,0	7
Saúde Humana	50,1	5
Transportes e Mobilidade	647,3	11
Zonas Costeiras e Mar	5,4	1
Total	2 751,4	80

Fonte: Ministério das Finanças.

A dimensão de política em que a área de atuação se insere deverá também ser identificada, por forma a clarificar se se trata de uma iniciativa de mitigação ou de adaptação.

Pela análise dos valores, constata-se uma maior importância dada à dimensão mitigação, com cerca de 69,9%, sendo o remanescente (30,1%) referente à dimensão adaptação.

Enquanto a área de atuação «edifícios» privilegia a mitigação, com 36,5% do total da dotação orçamental, a área de atuação «transportes e mobilidade» privilegia a adaptação, com 16,9% do total da dotação orçamental, em particular destinada à «Promoção da construção de infraestruturas de transportes».

Adicionalmente, para os «outros» predomina a mitigação, com 9,1% da dotação orçamental total.

⁷⁵ Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são um conjunto de 17 metas globais, adotadas pelas Nações Unidas em 2015, que visam erradicar a pobreza, proteger o planeta e garantir a prosperidade e a paz para todos até 2030, integrados na «Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável». A definição nacional desses objetivos implica que cada país deve apropriar-se da Agenda, criando um arcabouço para a sua implementação através de políticas de desenvolvimento sustentável, com a responsabilidade primária de acompanhar e revisar os progressos. O Instituto Nacional de Estatística elabora um relatório anual com a análise do comportamento de 183 indicadores da lista global dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas para Portugal, desde 2015 e até ao último ano, com informação disponível em: <https://www.ine.pt/ngt_server/attachfileu.jsp?look_parentBoui=730734059&att_display=n&att_download=y>.

Quadro 7.7. Categoria das áreas de atuação por dimensão de política

(percentagem)

Área de Atuação	Dimensão de Política			Total
	Adaptação	Mitigação	Misto	
Edifícios	4,9%	36,5%	0,0%	41,4%
Transportes e Mobilidade	16,9%	6,7%	0,0%	23,5%
Outros	2,4%	9,1%	0,0%	11,5%
Energia	0,2%	11,1%	0,0%	11,2%
Recursos Hídricos	1,1%	3,0%	0,0%	4,1%
Agricultura, floresta e outros usos do solo	3,1%	0,5%	0,0%	3,6%
Saúde Humana	0,6%	1,2%	0,0%	1,8%
Capacitação para as Alterações Climáticas	0,7%	0,8%	0,0%	1,5%
Resíduos e Águas Residuais	0,0%	1,0%	0,0%	1,0%
Zonas Costeiras e Mar	0,2%	0,0%	0,0%	0,2%
Indústria	0,0%	0,1%	0,0%	0,1%
Total	30,1%	69,9%	0,0%	100,0%
Total (milhões de euros)	828,4	1 922,9	0,3	2 751,4

Fonte: Ministério das Finanças.

Na interação entre as medidas de política climática e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), as entidades consideram que o ODS 11 — Cidades e comunidades sustentáveis (Tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis), com 53,6% da dotação orçamental para 2026, o ODS 13 — Ação climática (Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos), com 23,1%, e o ODS 3 — Saúde e qualidade (Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades), com 6,6%, são os mais impactados.

Quadro 7.8. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e a política climática

(milhões de euros)

Objetivos Desenvolvimento Sustentável	Dotação Orçamental	%
ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis	1 475,0	53,6%
ODS 13 - Ação climática	635,1	23,1%
ODS 3 - Saúde de qualidade	182,6	6,6%
ODS 7 - Energias renováveis e acessíveis	163,5	5,9%
ODS 15 - Proteger a vida terrestre	96,7	3,5%
ODS 12 - Produção e consumo sustentáveis	43,2	1,6%
ODS 9 - Indústria, inovação e infraestruturas	32,6	1,2%
ODS 6 - Água potável e saneamento	27,0	1,0%
ODS 14 - Proteger a vida marinha	23,3	0,8%
ODS 1 - Erradicar a pobreza	18,6	0,7%
ODS 5 - Igualdade de género	15,3	0,6%
ODS 10 - Reduzir as desigualdades	13,3	0,5%
ODS 4 - Educação de qualidade	10,6	0,4%
ODS 8 - Trabalho digno e crescimento económico	6,4	0,2%
ODS 17 - Parcerias para a implementação dos objetivos	6,1	0,2%
ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	2,0	0,1%
ODS 2 - Erradicar a fome	0,1	0,0%
Total	2 751,4	100%

Fonte: Ministério das Finanças.

Para o ODS 11 muito contribuem a área de atuação «edifícios», com 66,7% do total do ODS, e os «transportes e mobilidade», com cerca de 31,5% do total do ODS.

Para o ODS 13 contribuem a área de atuação «energia», com cerca de 29,4% do total do ODS, e os «transportes e mobilidade», com cerca de 25,6% do total do ODS.

7.4.3. Orçamentação com Perspetiva de Género

O XXV Governo Constitucional reconhece a igualdade e a não discriminação como condição essencial para a construção de um futuro sustentável para Portugal, sendo a igualdade entre mulheres e homens parte integrante da salvaguarda de uma democracia pluralista e dos direitos e liberdades fundamentais.

Assumindo o compromisso político de integrar a perspetiva de género na formulação do Orçamento do Estado, o Governo aprofundou uma abordagem sistémica de orçamentação sensível ao género, em linha com as melhores práticas europeias.

A orçamentação com perspetiva de género constitui o processo através do qual se avalia o contributo dos orçamentos públicos para a igualdade entre mulheres e homens, permitindo identificar implicações diferenciadas das políticas públicas e orientar a alocação de recursos de forma mais justa e eficiente.

O impacto da respetiva concretização poderá, designadamente: (i) aumentar a participação das mulheres no processo de decisões políticas e orçamentais; (ii) promover uma maior participação pública na preparação e execução do processo orçamental; e (iii) incrementar a responsabilização das áreas governativas relativamente ao compromisso com a igualdade de género.

A orçamentação com perspetiva de género registou um reforço significativo, com 245 entidades a reportarem um total de 532 medidas no Anexo XXI, correspondentes a uma dotação de 2022,26 milhões de euros.

Quadro 7.9. Anexo XXI, comparação 2026-2025

Anexo XXI	Anexo XXI do OE 2026	Anexo XXI do OE 2025	Var 2026-2025 (%)
Entidades (n.º)	245	120	104%
Medidas (n.º)	532	257	107%
Dotação orçamental M€	2 022,26	718,24	182%

Fonte: Ministério das Finanças — Anexo XXI.

Este acréscimo representa um aumento de 182% face ao ano anterior, resultando sobretudo do alargamento da participação de entidades no processo e da estratégia de capacitação prosseguida pela Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG), em articulação com o Ministério das Finanças.

Neste exercício, as áreas da Educação, Ciência e Inovação, do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da Cultura, Juventude e Desporto concentram 56% das medidas inscritas.

Desde 2019, o Orçamento do Estado estabelece que os orçamentos das entidades públicas incorporam a perspetiva de género, processo que tem vindo a registar progressos. No ano de 2025, o novo «Anexo XXI — Orçamento para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável» fundiu o anterior «Anexo IX-A — Elemento complementar à memória justificativa do PO — Orçamento com Perspetiva de Género» com outros dois anexos, relativos aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e à transição climática.

A fusão destes instrumentos permite agora obter informação mais consistente, articulada, comparável e de melhor qualidade face à obtida em anos anteriores.

No âmbito da análise da afetação orçamental por ODS, importa salientar que o ODS 5 (Igualdade de Género) concentra 36,8% das medidas reportadas no Anexo XXI. Já o ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes) reúne a maior parte da dotação, com 40,4%, refletindo o peso orçamental das medidas da Administração Interna. O ODS 8 (Trabalho Digno) e o ODS 4 (Educação de Qualidade) representam 30,2% e 15,2% da dotação, respetivamente, com medidas relevantes para a igualdade de género, embora não sejam sempre desenhadas com esse fim. O ODS 11 (Cidades Sustentáveis) e o ODS 10 (Reduzir Desigualdades) correspondem a 5,6% e 5,3% da dotação, destacando-se medidas como o acesso a habitação condigna e acessível. Outras medidas de relevância incluem ações relacionadas com a ação climática (ODS 13), com impacto direto na saúde, segurança e bem-estar das trabalhadoras e dos trabalhadores.

Os detalhes da distribuição das medidas e das respetivas dotações orçamentais por ODS encontram-se sumarizados no quadro seguinte.

**Quadro 7.10. Orçamento com perspetiva de género
segundo os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**

Objetivos Desenvolvimento Sustentável	Nº de Medidas	% Total Dotação Orçamental	% Total de Medidas
ODS 1 - Erradicar a pobreza (Erradicar a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares)	2	0,0%	0,4%
ODS 2 - Erradicar a fome (Erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável)	1	0,0%	0,2%
ODS 3 - Saúde de qualidade (Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades)	14	0,6%	2,6%
ODS 4 - Educação de qualidade (Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos)	35	15,2%	6,6%
ODS 5 - Igualdade de género (Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e raparigas)	196	1,5%	36,8%
ODS 7 - Energias renováveis e acessíveis (Garantir o acesso a fontes de energia fiáveis, sustentáveis e modernas para todos)	14	0,3%	2,6%
ODS 8 - Trabalho digno e crescimento económico (Promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos)	41	30,2%	7,7%
ODS 9 - Indústria, inovação e infraestruturas (Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação)	4	0,4%	0,8%
ODS 10 - Reduzir as desigualdades (Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países)	29	5,3%	5,5%
ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis (Tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis)	6	5,6%	1,1%
ODS 12 - Produção e consumo sustentáveis (Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis)	20	0,0%	3,8%
ODS 13 - Ação climática (Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos)	13	0,3%	2,4%
ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes (Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis)	5	40,4%	0,9%
ODS 17 - Parcerias para a implementação dos objetivos (Reforçar os meios de implementação e revitalizar a Parceria Global para o Desenvolvimento Sustentável)	7	0,0%	1,3%
Não contribui para os ODS	145	0,0%	27,3%
TOTAL	532	100%	100%

Fonte: Ministério das Finanças — Anexo XXI.

Com recurso à metodologia de classificação seguida pela Comissão Europeia, observa-se que 23% das medidas têm como objetivo principal a promoção da igualdade de género, correspondendo a 47% da dotação orçamental (Pontuação 2). Por sua vez, 25% das medidas incorporam a igualdade de género entre os seus objetivos, representando 18% da dotação (Pontuação 1). Os restantes 51% das medidas refletem um potencial impacto na igualdade de género, sem que este possa ser determinado de forma inequívoca, devido à

ausência de análise de género na conceção ou à falta de dados desagregados por sexo (Pontuação 0).

Quadro 7.11. Orçamento com perspectiva de género segundo a pontuação da União Europeia

Âmbito	Nº de Medidas	% Total Dotação Orçamental	% Total de Medidas	N.º de medidas Var 2026- 2025 (%)
Pontuação 2	124	47%	23%	10%
Pontuação 1	135	18%	25%	90%
Pontuação 0*	273	35%	51%	274%
TOTAL	532	100%	100%	107%

Nota: * As medidas foram classificadas segundo a metodologia de perspectiva de género adotada pela Comissão Europeia, com pontuações 2, 1 e 0.

Fonte: Ministério das Finanças — Anexo XXI.

Além da classificação quanto ao impacto na igualdade de género, as medidas foram analisadas segundo o seu âmbito de ação, distinguindo-se entre impacto interno e externo. As medidas de impacto interno concentram-se na própria entidade (recursos humanos e condições de trabalho), enquanto as de impacto externo se dirigem à população em geral. Das medidas analisadas, 62% têm impacto interno (17% da dotação), incidindo na conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, na paridade em cargos dirigentes e na formação em igualdade. Os restantes 38% das medidas (83% da dotação) têm impacto externo, destacando-se iniciativas de prevenção e combate à violência de género/ doméstica, apoio ao emprego, empreendedorismo e capacitação da população ativa. O quadro seguinte apresenta o orçamento com perspectiva de género em função do respetivo âmbito.

Quadro 7.12. Orçamento com perspectiva de género segundo o âmbito (interno e externo)

Âmbito	Nº de Medidas	% Total Dotação Orçamental	% Total de Medidas	N.º de medidas Var 2026- 2025 (%)
E – Externo	204	83%	38%	117%
I - Interno	328	17%	62%	101%
TOTAL	532	100%	100%	107%

Fonte: Ministério das Finanças — Anexo XXI.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

XXV GOVERNO CONSTITUCIONAL



Orçamento do Estado

ANEXOS

A1. Quadro de Políticas Invariantes

Quadro A1.1. Quadro de políticas invariantes

(milhões de euros)

Medida	Impacto em 2026
Medidas receita	-914
ISP Isenção biocombustíveis (reversão)	-100
IRS IRS Jovem OE24 (reversão)	-250
IRS Atualização dedução específica e escalões	240
IRS Receita decorrente do aumento de salários e pensões	-627
IRC Redução taxa em 1 p.p.	300
Contribuições sociais Receita decorrente do aumento de salários	-477
Medidas despesa	4 288
Consumo intermédio	280
Despesas com pessoal	1 248
<i>Aumento acordo rendimentos</i>	512
<i>Progressões e promoções</i>	357
<i>Aumento RMMG</i>	116
<i>Acordos salariais</i>	262
Pensões	1 683
<i>Efeito composição: aumento pensão média e variação de pensionistas</i>	980
<i>Atualização regular das pensões</i>	703
Juros devidos pelas Administrações Públicas	305
Investimento público (s/habituação e equipamento militar)	308
Habituação - Financiamento nacional	263
Equipamento militar	200
Impacto no saldo	3 373

Notas: Nota: sinal (+) pressão orçamental / (-) poupança orçamental.

Fonte: Ministério das Finanças.

A2. Conta das Administrações Públicas na Ótica da Contabilidade Nacional e da Contabilidade Pública

Quadro A2.1. Conta das Administrações Públicas: ótica da contabilidade nacional

(milhões de euros)

	2025 Estimativa				2026 Orçamento			
	Administração Central	Administração Regional e Local	Fundos da Segurança Social	Administrações Públicas	Administração Central	Administração Regional e Local	Fundos da Segurança Social	Administrações Públicas
Receita corrente	87 236	19 615	44 632	129 675	90 325	20 024	47 973	134 394
Impostos sobre a produção e a importação, a receber	38 482	5 426	239	44 147	40 660	5 338	255	46 253
Impostos correntes sobre o rendimento, património	28 553	1 745	0	30 298	29 257	1 763	0	31 020
Contribuições sociais	6 750	789	30 259	37 798	7 056	810	32 285	40 151
Vendas	5 958	3 275	48	9 281	6 031	3 423	53	9 506
Outras receitas correntes	7 493	8 380	14 086	8 151	7 321	8 690	15 380	7 465
Receita de Capital	4 320	2 522	93	5 449	4 749	2 508	46	6 113
Receita Total	91 556	22 137	44 724	135 124	95 074	22 532	48 019	140 507
Despesa Corrente	87 047	16 529	38 657	120 425	91 172	17 014	41 135	125 395
Despesas com pessoal	25 434	6 713	351	32 498	26 793	6 980	370	34 142
Consumo intermédio	10 199	5 589	128	15 916	10 167	5 797	135	16 100
Prestações sociais	19 337	2 652	33 065	55 055	20 494	2 602	34 932	58 028
Subsídios	1 102	311	114	1 527	880	324	165	1 369
Juros	6 514	156	0	6 271	6 940	154	0	6 576
Outra despesa corrente	24 461	1 108	4 998	9 159	25 898	1 157	5 533	9 179
Despesa de Capital	9 813	5 142	281	13 751	10 894	4 839	307	14 850
Formação bruta de capital fixo	5 423	4 669	142	10 234	6 445	4 351	134	10 931
Outras despesas de capital	4 390	474	138	3 516	4 449	488	173	3 919
Despesa Total	96 860	21 672	38 937	134 176	102 066	21 853	41 443	140 245
Capacidade (+) / Necessidade (-) Líquida de financiamento	-5 304	465	5 787	948	-6 992	678	6 576	263
Em % do PIB	-1,7	0,2	1,9	0,3	-2,2	0,2	2,1	0,1

Fonte: Ministério das Finanças.

Quadro A2.2. Conta das Administrações Públicas: variações absoluta e relativa — ótica da contabilidade nacional

(milhões de euros)

	Variação Absoluta				Variação Relativa (%)			
	Administração Central	Administração Regional e Local	Fundos da Segurança Social	Administrações Públicas	Administração Central	Administração Regional e Local	Fundos da Segurança Social	Administrações Públicas
Receita corrente	3 089	409	3 341	4 719	3,5	2,1	7,5	3,6
Impostos sobre a produção e a importação, a receber	2 178	-88	16	2 106	5,7	-1,6	6,6	4,8
Impostos correntes sobre o rendimento, património	704	18	0	722	2,5	1,0	-	2,4
Contribuições sociais	305	21	2 026	2 353	4,5	2,7	6,7	6,2
Vendas	73	147	5	225	1,2	4,5	9,8	2,4
Outras receitas correntes	-171	310	1 294	-686	-2,3	3,7	9,2	-8,4
Receita de Capital	429	-14	-46	664	9,9	-0,6	-49,9	12,2
Receita Total	3 518	395	3 295	5 383	3,8	1,8	7,4	4,0
Despesa Corrente	4 125	485	2 479	4 970	4,7	2,9	6,4	4,1
Despesas com pessoal	1 359	267	19	1 644	5,3	4,0	5,3	5,1
Consumo intermédio	-32	208	7	184	-0,3	3,7	5,6	1,2
Prestações sociais	1 157	-50	1 867	2 974	6,0	-1,9	5,6	5,4
Subsídios	-221	14	50	-157	-20,1	4,4	44,2	-10,3
Juros	425	-2	0	305	6,5	-1,5	-	4,9
Outra despesa corrente	1 437	49	535	20	5,9	4,4	10,7	0,2
Despesa de Capital	1 081	-304	26	1 099	11,0	-5,9	9,4	8,0
Formação bruta de capital fixo	1 022	-317	-8	697	18,8	-6,8	-5,7	6,8
Outras despesas de capital	59	14	35	403	1,3	2,9	25,0	11,4
Despesa Total	5 206	182	2 505	6 069	5,4	0,8	6,4	4,5
Capacidade (+) / Necessidade (-) Líquida de financiamento	-1 688	213	789	-685				

Fonte: Ministério das Finanças.

Quadro A2.3. Conta das Administrações Públicas: ótica da contabilidade pública

(milhões de euros)

	2025 Estimativa					2026 Orçamento				
	Administração Central	Administração Regional e Local	Segurança Social	Administração Central e Segurança Social	Administrações Públicas	Administração Central	Administração Regional e Local	Segurança Social	Administração Central e Segurança Social	Administrações Públicas
Receitas Correntes	84 692	17 170	45 702	115 566	125 638	90 924	18 295	49 354	124 088	134 374
Impostos diretos	28 413	5 680	0	28 413	34 094	29 468	5 517	0	29 468	34 985
Impostos indiretos	36 585	1 465	239	36 824	38 289	38 451	1 554	255	38 705	40 260
Contribuições de segurança social	4 658	0	30 029	34 687	34 687	4 494	0	32 091	36 585	36 585
Outras receitas correntes	15 037	10 024	15 434	15 642	18 569	18 512	11 224	17 008	19 330	22 544
(das quais: transf. de outros subsectores da AP)	2 238	6 737	12 640	160	0	2 387	7 463	13 574	158	0
Receitas de Capital	3 285	4 255	7	3 287	4 759	5 097	3 104	4	5 094	7 008
(das quais: transf. de outros subsectores da AP)	20	2 761	6	17	0	19	1 177	4	13	0
Receita Total	87 977	21 425	45 709	118 852	130 397	96 021	21 399	49 359	129 182	141 382
Despesas Correntes	84 323	14 920	39 856	109 351	117 174	92 012	15 140	42 718	118 540	125 670
Despesas com pessoal	23 401	6 468	376	23 777	30 245	24 965	6 680	410	25 374	32 054
Aquisição de bens e serviços	14 443	5 318	191	14 634	19 952	14 587	5 462	240	14 827	20 288
Juros e outros encargos	6 787	299	9	6 681	6 953	7 017	291	13	6 910	7 164
Transferências correntes	37 919	1 601	38 281	61 742	56 359	40 742	1 614	40 744	65 667	59 555
(das quais: transf. para outros subsectores da AP)	18 958	160	2 323	6 823	0	20 819	158	2 567	7 567	0
Subsídios	1 143	1 044	985	1 873	2 650	989	904	1 302	2 040	2 685
Outras despesas correntes	631	191	14	645	1 015	3 712	190	10	3 722	3 924
Despesas de Capital	10 668	5 908	217	10 881	14 006	12 237	5 445	202	12 432	16 687
Investimentos	5 671	5 465	138	5 809	11 274	8 019	4 998	158	8 177	13 175
Transferências de capital	4 521	427	80	4 595	2 244	4 002	442	44	4 039	3 291
(das quais: transf. para outros subsectores da AP)	2 766	17	0	2 761	0	1 184	13	0	1 177	0
Outras despesas de capital	476	16	0	476	488	216	5	0	216	221
Despesa Total	94 991	20 828	40 074	120 232	131 180	104 249	20 584	42 920	130 972	142 357
Saldo Global	-7 014	597	5 635	-1 379	-782	-8 228	815	6 439	-1 790	-975
Em % do PIB	-2,3%	0,2%	1,8%	-0,5%	-0,3%	-2,6%	0,3%	2,0%	-0,6%	-0,3%

Fonte: Ministério das Finanças.

Quadro A2.4. Conta das Administrações Públicas: variações absoluta e relativa — ótica da contabilidade pública

(milhões de euros)

	Variação Absoluta					Variação Relativa (%)				
	Administração Central	Administração Regional e Local	Segurança Social	Administração Central e Segurança Social	Administrações Públicas	Administração Central	Administração Regional e Local	Segurança Social	Administração Central e Segurança Social	Administrações Públicas
Receitas Correntes	6 232	1 125	3 652	8 522	8 736	7,4	6,6	8,0	7,4	7,0
Impostos diretos	1 055	-163	0	1 055	891	3,7	-2,9	-	3,7	2,6
Impostos indiretos	1 866	89	16	1 882	1 971	5,1	6,1	6,6	5,1	5,1
Contribuições de segurança social	-164	0	2 062	1 898	1 898	-3,5	-	6,9	5,5	5,5
Outras receitas correntes	3 475	1 200	1 574	3 688	3 976	23,1	12,0	10,2	23,6	21,4
(das quais: transf. de outros subsectores da AP)	149	726	934	-2	0	6,6	10,8	7,4	-1,5	-
Receitas de Capital	1 812	-1 151	-2	1 807	2 249	55,1	-27,1	-32,6	55,0	47,3
(das quais: transf. de outros subsectores da AP)	-1	-1 584	-3	-5	0	-5,7	-57,4	-40,6	-27,8	-
Receita Total	8 044	-26	3 650	10 329	10 985	9,1	-0,1	8,0	8,7	8,4
Despesas Correntes	7 688	220	2 862	9 189	8 496	9,1	1,5	7,2	8,4	7,3
Despesas com pessoal	1 564	212	33	1 597	1 809	6,7	3,3	8,9	6,7	6,0
Aquisição de bens e serviços	144	144	49	193	337	1,0	2,7	25,6	1,3	1,7
Juros e outros encargos	230	-8	4	228	211	3,4	-2,7	39,9	3,4	3,0
Transferências correntes	2 823	13	2 464	3 925	3 197	7,4	0,8	6,4	6,4	5,7
(das quais: transf. para outros subsectores da AP)	1 861	-2	244	744	0	9,8	-1,5	10,5	10,9	-
Subsídios	-154	-141	317	168	34	-13,5	-13,5	32,1	9,0	1,3
Outras despesas correntes	3 082	-1	-4	3 078	2 909	488,7	-0,4	-30,3	477,5	286,6
Despesas de Capital	1 569	-464	-16	1 551	2 681	14,7	-7,8	-7,2	14,3	19,1
Investimentos	2 348	-468	20	2 368	1 900	41,4	-8,6	14,5	40,8	16,9
Transferências de capital	-518	15	-36	-556	1 047	-11,5	3,5	-44,8	-12,1	46,7
(das quais: transf. para outros subsectores da AP)	-1 582	-5	0	-1 584	0	-57,2	-27,8	-	-57,4	-
Outras despesas de capital	-261	-11	0	-261	-267	-54,7	-66,8	-	-54,7	-54,7
Despesa Total	9 257	-244	2 846	10 740	11 177	9,7	-1,2	7,1	8,9	8,5
Saldo Global	-1 214	218	803	-410	-193	17,3	36,5	14,3	29,8	24,6

Fonte: Ministério das Finanças.

A3. Alterações ao Universo da Administração Central e Entidades Públicas Reclassificadas

**Quadro A3.1. Alterações ao perímetro da Administração Central em 2026
(excluindo as novas entidades públicas reclassificadas)**

Missão Base Orgânica	2025	2026	Observações
MBO 02 - Presidência do Conselho de Ministros	Estrutura de Missão Jornadas Mundiais Juventude		A equipa que constituía o Grupo de Projeto para a Jornada Mundial da Juventude 2023 foi extinta no âmbito da RCM n.º 45/2021, de 28 de abril, na sua atual redação.
MBO 04 - Finanças	Direção Geral do Orçamento	Entidade Orçamental	De acordo com o Decreto-Lei n.º 53/2025, de 28 de março, que procedeu à reestruturação da Direção-Geral do Orçamento e alterou a sua designação para Entidade Orçamental.
	Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental (UnILEO)		Integrada a UnILEO na estrutura interna da Entidade Orçamental nos termos do Decreto Lei n.º 53/2025, de 28 de março. Estrutura anteriormente integrada na entidade Gestão Administrativa e Financeira do Ministério das Finanças.
	Despesas excecionais - Direção-Geral do Tesouro e Finanças	Entidade do Tesouro e Finanças	De acordo com o Decreto-Lei n.º 56/2025, de 31 de março, que procedeu à reestruturação da Direção-Geral do Tesouro e Finanças e alterou a sua designação para Entidade do Tesouro e Finanças.
	Direção Geral do Tesouro e Finanças		
	Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP)		Extinção por fusão na Entidade do Tesouro e Finanças nos termos do artigo 1 do Decreto Lei n.º 56/2025 de 31 de março. Estruturas anteriormente integradas na entidade Gestão Administrativa e Financeira do Ministério das Finanças.
	Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do sector Público Empresarial (UTAM)		
MBO 05 - Economia e Coesão Territorial	Direção-Geral das Atividades Económicas	Direção Geral da Economia	Decreto-Lei n.º 52/2025, de 28 de março, criou a Direção-Geral da Economia, por extinção e fusão da Direção-Geral das Atividades Económicas e do Gabinete de Estratégia e Estudos (anteriormente integradas na Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Economia e do Mar).
	Gabinete de Estratégia e Estudos		
		Fundo de apoio à Concentração e Consolidação de Empresas	Criado pelo Decreto-Lei n.º 105/2009, de 12 de maio.
MBO 06 - Reforma do Estado		Ação Governativa do Ministério da Reforma do Estado	Decorrente da estrutura do XXV Governo Constitucional.
	Agência para a Modernização Administrativa	Agência para a Reforma Tecnológica do Estado	De acordo com o Decreto-Lei n.º 96/2025, de 21 de agosto, que procedeu à reestruturação da Agência para a Modernização Administrativa e alterou a sua designação para Agência para a Reforma Tecnológica do Estado.
MBO 08 - Infraestruturas e Habitação		Fundo de Compensação do Serviço Universal de Comunicações Eletrónicas	Criado pela Lei n.º 35/2012, de 23 de agosto.
MBO 11 - Educação, Ciência e Inovação	Escola Superior de Enfermagem de Coimbra		Integrada na Universidade de Coimbra no âmbito do Decreto-Lei n.º 83/2024, de 31 de outubro.
	Escola Superior de Enfermagem do Porto		Integrada na Universidade do Porto no âmbito do Decreto-Lei n.º 83/2024, de 31 de outubro.
MBO 14 - Ambiente e Energia		Agência para o Clima, I.P.	Criada pelo Decreto-Lei n.º 122/2024, de 31 de dezembro. Integra o EEA GRANTS, criado pela RCM n.º 39/2015, de 10 de março, e o Fundo Social para o Clima, Criado pelo Regulamento (UE) n.º 2023/955.

Nota: As entidades Fundo de Resolução, Fundo de Garantia de Depósitos e Sistema de Indemnização aos Investidores que, até ao ano de 2025, integraram o perímetro da administração central como entidades públicas reclassificadas, assumem o regime dos serviços e fundos autónomos a partir do ano de 2026.

Fonte: Ministério das Finanças.

Quadro A3.2. Alterações ao perímetro das entidades públicas reclassificadas na Administração Central em 2026

Missão Base Orgânica	Entradas	Saídas	Observações
MBO 04 - Finanças		Fundo de Resolução	Estas entidades, até ao ano de 2025, integraram o perímetro da administração central como entidades públicas reclassificadas, tendo assumido, a partir do ano de 2026, o regime dos serviços e fundos autónomos.
		Fundo de Garantia de Depósitos	
		Sistema de Indemnização aos Investidores	
MBO 08 - Infraestruturas e Habitação		Metro do Porto Consultoria - Consultoria em Transportes Urbanos e Participações, Unipessoal Lda.	Dissolvida em janeiro de 2025.
		NORTREM - Aluguer de Material Ferroviário, ACE	Dissolvida em dezembro de 2024.
	FERCONSULT- Consultoria, Estudos e Projectos de Engenharia de Transportes, S.A.		Resulta do disposto no n.º 4 do artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual.
MBO 11 - Educação, Ciência e Inovação	Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva		Resulta do disposto no n.º 4 do artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual.
	Fundação Ulisses - Fundação para o Desenvolvimento da Gestão		Resulta do disposto no n.º 4 do artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual.
	Z.E.A. - Sociedade Agrícola, Unipessoal LDA.		Resulta do disposto no n.º 4 do artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual.
MBO 13- Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	Centro de Formação Profissional da Indústria de Construção Civil e Obras Públicas (CICCOP)	Centro de Formação Profissional da Indústria de Construção Civil e Obras Públicas do Sul (CENFIC)	A Portaria n.º 328/2024/1, de 18 de dezembro, determinou a fusão do CENFIC com o CICCOPN, dando origem ao «Centro de Formação Profissional da Indústria de Construção Civil e Obras Públicas» (CICCOP).
		Centro de Formação Prof.Setor da Construção Civil e Obras Públicas do Norte (CICCOPN)	
	Santa Casa Global, Unipessoal, LDA		Resulta do disposto no n.º 4 do artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual.
	Centro de Competências para a Economia Social (CCES)	Centro para a Economia e Inovação Social (CEIS)	A Portaria n.º 303/2024/1, de 26 de novembro, determinou a fusão do CEIS com o CCEA, dando origem ao «centro de Competências para a Economia Social» (CCES).
		Centro de Competências de Envelhecimento Ativo (CCEA)	
	Centro de Formação para a Transição Energética		Portaria n.º 163/2023, de 14 de junho, procede à homologação do protocolo que cria o CTE - Centro de Formação para a Transição Energética. Resulta do disposto no n.º 4 do artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual.
MBO 014 - Ambiente e Energia	Riaviva e Litoral da Região de Aveiro, S.A.	Polis Litoral Ria de Aveiro, S.A.	Alteração designação: Polis Ria de Aveiro alterou a sua designação para RiaViva e Litoral da Região de Aveiro, S.A.

Nota: As entidades Fundo de Resolução, Fundo de Garantia de Depósitos e Sistema de Indemnização aos Investidores que, até ao ano de 2025, integraram o perímetro da administração central como entidades públicas reclassificadas, passaram a integrar o mesmo perímetro, a partir do ano de 2026, assumindo o regime dos serviços e fundos autónomos.

Fonte: Ministério das Finanças.

**Quadro A3.3. Reestruturação de serviços da Administração Central em 2025
decorrentes de alterações legislativas**

Missão Base Orgânica		Regime jurídico	Serviço
2025	2026		
Min. 12 - Economia	MBO 05 - Economia e Coesão Territorial	SI	Ação Governativa - MECT
		EPR-RG	Agência Nacional de Inovação, S.A.
		EPR-RG	AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.
		SFA	Autoridade da Concorrência
		EPR-RG	Enatur - Empresa Nacional de Turismo, S.A.
		SFA	Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa
		SFA	Fundo de Apoio à Concentração e Consolidação de Empresas
		SFA	Fundo de Apoio ao Financiamento à Inovação - Finova
		SFA	Fundo de Apoio ao Turismo e ao Cinema
		SFA	Fundo de Capital e Quase Capital
		SFA	Fundo de Capitalização e Resiliência
		SFA	Fundo de Coinvestimento 200M
		SFA	Fundo de Contragarantia Mútuo
		SFA	Fundo de Dívida e Garantias
		SFA	Fundo de Fundos para a Internacionalização
		SFA	Fundo de Garantia de Viagens e Turismo
		SFA	Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular
		SFA	Fundo Imobiliário Especial de Apoio às Empresas
		SFA	Fundo para a Promoção dos Direitos dos Consumidores
		SFA	Fundo Revive Natureza
		SI	Gestão Administrativa e Financeira do Min da Economia
		SFA	IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.
		SFA	Instituto do Turismo de Portugal, I.P.
		SFA	Instituto Português da Qualidade, I.P.
		SFA	Instituto Português de Acreditação, I.P.
		SFA	Região de Turismo do Algarve
SFA	Turismo Centro de Portugal		
SFA	Turismo do Alentejo, E.R.T.		
SFA	Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.		
Min. 05 - Coesão Territorial		SFA	Agência para o Desenvolvimento e Coesão
		SFA	Comissão de Coordenação e desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
		SFA	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo
		SFA	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve
		SFA	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro
		SFA	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
		SI	Direção-Geral das Autarquias Locais
		SI	Direção-Geral do Território
		SI	Estrutura de Missão Recuperar Portugal
		SFA	Fundo de Apoio Municipal
Min. 15 - Juventude e Modernização	MBO 06 - Reforma do Estado	SFA	Fundo para a Inovação Social
		SI	Unidade Nacional do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu
Min. 02 - Presidência do Conselho de Ministros		SFA	Agência para a Reforma Tecnológica do Estado
		SI	Gabinetes dos Membros do Governo - MRE
		SFA	Instituto Nacional de Administração, I.P.
Min. 06 - Defesa Nacional	MBO 07 - Defesa Nacional	EPR-RG	Arsenal do Alfeite, S.A.
		SI	Direção-Geral de Política de Defesa Nacional
		SI	Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional
		SI	Estado-Maior-General das Forças Armadas
		SI	Exército
		EPR-RS	Extra - Explosivos da Trafaria, Sa
		SI	Força Aérea
		SI	Gabinete de Membros do Governo - MDN
		EPR-RG	IDD - Portugal Defence, S.A.
		SI	Inspeção-Geral de Defesa Nacional
		SFA	Instituto de Ação Social das Forças Armadas
		SI	Instituto de Defesa Nacional
		SFA	Instituto Hidrográfico
		SFA	Laboratório Nacional do Medicamento
		SI	Marinha
		SI	Polícia Judiciária Militar
SI	Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional		

Missão Base Orgânica		Regime jurídico	Serviço
2025	2026		
Min. 11 - Infraestruturas e Habitação	MBO 08 - Infraestruturas e Habitação	EPR-RG	Associação Centro de Competências Ferroviário
		EPR-RS	Associação Metropolitana de Operadores de Transporte de Lisboa
		SFA	Autoridade da Mobilidade e dos Transportes
		SFA	Autoridade Nacional da Aviação Civil
		SFA	Autoridade Nacional das Comunicações
		EPR-RS	Comissão Nacional de Congressos da Estrada
		EPR-RG	Construção Pública, E.P.E.
		EPR-RG	CP - Comboios de Portugal, E.P.E.
		EPR-RS	Ferconsult-Consultoria, Estudos e Projetos de Engenharia de Transportes, S.A.
		EPR-RS	Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado
		SFA	Fundo de Compensação do Serviço Universal de Comunicações Eletrónicas
		EPR-RS	Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado
		SFA	Fundo para o Serviço Público de Transportes
		SI	Gabinete de Prev. e Inv. de Acidentes Com Aeronaves e de Acidentes Ferroviários
		SI	Gabinetes dos Membros do Governo - MIH
		EPR-RG	Infraestruturas de Portugal, S.A.
		SFA	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.
		SFA	Instituto da Mobilidade e dos Transportes
		SFA	Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção
		SFA	Laboratório Nacional de Engenharia Civil
		EPR-RS	Metro - Mondego, S.A.
		EPR-RG	Metro do Porto, S.A.
		EPR-RG	Metropolitano de Lisboa, E.P.E.
		EPR-RG	Transtejo - Transportes Tejo, S.A.
Min. 07- Justiça	MBO 09 - Justiça	EPR-RS	Trem - Aluguer de Material Circulante, ACE
		EPR-RS	Trem II - Aluguer de Material Circulante, ACE
		SI	Centro de Estudos Judiciários
		SI	Comissão de Proteção de Vítimas de Crimes
		SFA	Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares de Justiça
		SI	Direção-Geral da Administração da Justiça
		SI	Direção-Geral da Política de Justiça
		SI	Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais
		SFA	Fundo para a Modernização da Justiça
		SI	Gabinetes dos Membros do Governo - MJ
		SI	Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça
		SI	Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.
		SFA	Instituto Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.
		SFA	Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I.P.
		SFA	Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P.
		SI	Polícia Judiciária
		SI	Secretaria-Geral do Ministério da Justiça
		SI	Tribunal Central Administrativo - Centro
		SI	Tribunal Central Administrativo - Norte
		SI	Tribunal Central Administrativo - Sul
		SI	Tribunal da Relação de Coimbra
		SI	Tribunal da Relação de Évora
		SI	Tribunal da Relação de Guimarães
		SI	Tribunal da Relação de Lisboa
		SI	Tribunal da Relação do Porto
Min. 08 - Administração Interna	MBO 10 - Administração Interna	SI	Ação Governativa - MAI
		SFA	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
		SI	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
		SFA	Cofre de Previdência da PSP
		SFA	Escola Nacional de Bombeiros
		SI	Guarda Nacional Republicana
		SI	Inspeção-Geral da Administração Interna
		SI	Polícia de Segurança Pública
		SI	Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna
		SFA	Serviços Sociais da GNR
		SFA	Serviços Sociais da PSP
		SFA	SIRESP - Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S.A.

Missão Base Orgânica		Regime jurídico	Serviço
2025	2026		
Min. 09 - Educação, Ciência e Inovação	MBO 11 - Educação, Ciência e Inovação	SFA	Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.
		SI	Conselho Nacional de Educação
		SI	Direção-Geral da Administração Escolar
		SI	Direção-Geral da Educação
		SI	Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência
		SI	Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares
		SFA	Editorial do Ministério da Educação e Ciência
		SFA	Escola Portuguesa de Cabo Verde - Celp
		SFA	Escola Portuguesa de Díli - Celp - Ruy Cinatti
		SFA	Escola Portuguesa de Luanda-Centro de Ensino e Língua Portuguesa
		SFA	Escola Portuguesa de Moçambique
		SFA	Escola Portuguesa de S. Tomé E Príncipe - Celp
		SI	Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico E Secundário
		SI	Inspeção-Geral da Educação e Ciência
		SFA	Instituto de Avaliação Educativa, I.P.
		SFA	Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGEFE, I.P.)
		SI	Secretaria-Geral do Ministério da Educação
		SI	Academia das Ciências de Lisboa
		SI	Ação Governativa - MCTES
		EPR-RG	Agência Espacial Portuguesa - Portugal Space
		SFA	Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus + Educação e Formação
		EPR-RS	AUP - Associação das Universidades Portuguesas
		EPR-RS	Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva
		SI	Centro Científico e Cultural de Macau, I.P.
		SI	Direção-Geral do Ensino Superior
		SFA	Escola Superior de Enfermagem de Lisboa
		SFA	Escola Superior de Hotelaria E Turismo do Estoril
		SFA	Escola Superior Náutica Infante D. Henrique
		EPR-RG	Fundação Gaspar Frutuoso
		SFA	Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.
		EPR-RS	Fundação para o desenvolvimento Ciências Económicas Financeiras e Empresariais
		EPR-RS	Fundação Ulisses - Fundação para o desenvolvimento da Gestão
		EPR-RG	IMAR - Instituto do Mar
		EPR-RG	INEB - Instituto Nacional de Engenharia Biomédica
		SFA	Instituto Politécnico da Guarda
		SFA	Instituto Politécnico de Beja
		SFA	Instituto Politécnico de Bragança
		SFA	Instituto Politécnico de Castelo Branco
		SFA	Instituto Politécnico de Coimbra
		SFA	Instituto Politécnico de Leiria
		SFA	Instituto Politécnico de Lisboa
		SFA	Instituto Politécnico de Portalegre
		SFA	Instituto Politécnico de Santarém
		SFA	Instituto Politécnico de Setúbal
		SFA	Instituto Politécnico de Tomar
		SFA	Instituto Politécnico de Viana do Castelo
		SFA	Instituto Politécnico de Viseu
		SFA	Instituto Politécnico do Cávado E do Ave - Fundação Pública
		SFA	Instituto Politécnico do Porto
		SFA	Instituto Superior de Engenharia de Lisboa
		SFA	Instituto Superior de Engenharia do Porto
		EPR-RG	ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa - Fundação Pública
		SFA	SAS - Instituto Politécnico da Guarda
		SFA	SAS - Instituto Politécnico de Beja

Missão Base Orgânica		Regime jurídico	Serviço
2025	2026		
Min. 09 - Educação, Ciência e Inovação	MBO 11 - Educação, Ciência e Inovação	SFA	SAS - Instituto Politécnico de Bragança
		SFA	SAS - Instituto Politécnico de Castelo Branco
		SFA	SAS - Instituto Politécnico de Coimbra
		SFA	SAS - Instituto Politécnico de Leiria
		SFA	SAS - Instituto Politécnico de Lisboa
		SFA	SAS - Instituto Politécnico de Portalegre
		SFA	SAS - Instituto Politécnico de Santarém
		SFA	SAS - Instituto Politécnico de Setúbal
		SFA	SAS - Instituto Politécnico de Tomar
		SFA	SAS - Instituto Politécnico de Viana do Castelo
		SFA	SAS - Instituto Politécnico de Viseu
		SFA	SAS - Instituto Politécnico do Porto
		SFA	SAS - Universidade da Beira Interior
		SFA	SAS - Universidade da Madeira
		SFA	SAS - Universidade de Coimbra
		SFA	SAS - Universidade de Évora
		SFA	SAS - Universidade de Lisboa (UL)
		SFA	SAS - Universidade de Trás-Os-Montes e Alto dourado
		SFA	SAS - Universidade do Algarve
		SFA	SAS - Universidade do Minho
		SFA	SAS - Universidade dos Açores
		SFA	UL - Faculdade de Arquitetura
		SFA	UL - Faculdade de Belas-Artes
		SFA	UL - Faculdade de Ciências
		SFA	UL - Faculdade de Direito
		SFA	UL - Faculdade de Farmácia
		SFA	UL - Faculdade de Letras
		SFA	UL - Faculdade de Medicina
		SFA	UL - Faculdade de Medicina Dentária
		SFA	UL - Faculdade de Medicina Veterinária
		SFA	UL - Faculdade de Motricidade Humana
		SFA	UL - Faculdade de Psicologia
		SFA	UL - Instituto de Ciências Sociais
		SFA	UL - Instituto de Educação
		SFA	UL - Instituto de Geografia e Ordenamento do Território
		SFA	UL - Instituto Superior Ciências Sociais Políticas
		SFA	UL - Instituto Superior de Agronomia
		SFA	UL - Instituto Superior de Economia e Gestão
		SFA	UL - Instituto Superior Técnico
		EPR-RG	UNINOVA - Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias
		SFA	Universidade Aberta
		SFA	Universidade da Beira Interior
		SFA	Universidade da Madeira
		EPR-RG	Universidade de Aveiro - Fundação Pública
		SFA	Universidade de Coimbra
		SFA	Universidade de Évora
		SFA	Universidade de Lisboa (UL) - Reitoria
		SFA	Universidade de Trás-Os-Montes e Alto dourado
		SFA	Universidade do Algarve
		SFA	Universidade do Minho - Fundação Pública
		EPR-RG	Universidade do Porto - Fundação Pública
		SFA	Universidade dos Açores
		SFA	Universidade Nova de Lisboa - Fundação Pública
		EPR-RS	Z.E.A. - Sociedade Agrícola, Unipessoal Lda.

Missão Base Orgânica		Regime jurídico	Serviço
2025	2026		
Min. 10 - Saúde	MBO 12 - Saúde	SI	Ação Governativa - MS
		SFA	Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.
		SFA	Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde
		SI	Direção-Geral da Saúde
		EPR-RS	EAS - Empresa de Ambiente Na Saúde, Unipessoal Lda
		SFA	Entidade Reguladora da Saúde
		SFA	INFARMED - Autoridade Nac. do Medicamento E Prod. de Saúde, I.P.
		SI	Inspeção-Geral das Atividades em Saúde
		SFA	Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.
		SFA	Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I.P.
		SFA	Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências, IP
		EPR-RG	Instituto Português de Oncologia - Coimbra, E.P.E.
		EPR-RG	Instituto Português de Oncologia - Lisboa, E.P.E.
		EPR-RG	Instituto Português de Oncologia - Porto, E.P.E.
		SFA	Instituto Português do Sangue e da Transplantação
		SI	Secretaria-Geral do Ministério da Saúde
		EPR-RG	Serviços Partilhados do Ministério da Saúde
		EPR-RS	SUCH - Serviço de Utilização Comum dos Hospitais
		EPR-RG	Unidade Local de Saúde da Arrábida, E.P.E.
		EPR-RG	Unidade Local de Saúde da Cova da Beira, E.P.E.
		EPR-RG	Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.
		EPR-RG	Unidade Local de Saúde da Lezíria, E.P.E.
		EPR-RG	Unidade Local de Saúde da Póvoa de Varzim / Vila do Conde, E.P.E.
		EPR-RG	Unidade Local de Saúde da Região de Aveiro, E.P.E.
		EPR-RG	Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, E.P.E.
		EPR-RG	Unidade Local de Saúde de Almada-Seixal, E.P.E.
		EPR-RG	Unidade Local de Saúde de Amadora / Sintra, E.P.E.
		EPR-RG	Unidade Local de Saúde de Barcelos/Esposende, E.P.E.
		EPR-RG	Unidade Local de Saúde de Braga, E.P.E.
		EPR-RG	Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E.
		EPR-RG	Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E.
		EPR-RG	Unidade Local de Saúde de Entre Douro e Vouga, E.P.E.
		EPR-RG	Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E.
		EPR-RG	Unidade Local de Saúde de Loures-Odivelas, E.P.E.
		EPR-RG	Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E.
		EPR-RG	Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E.P.E.
		EPR-RG	Unidade Local de Saúde de Santo António, E.P.E.
		EPR-RG	Unidade Local de Saúde de São João, E.P.E.
		EPR-RG	Unidade Local de Saúde de São José, E.P.E.
		EPR-RG	Unidade Local de Saúde de Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E.
		EPR-RG	Unidade Local de Saúde de Vila Nova de Gaia / Espinho, E.P.E.
		EPR-RG	Unidade Local de Saúde de Viseu Dão-Lafões, E.P.E.
		EPR-RG	Unidade Local de Saúde do Alentejo Central, E.P.E.
		EPR-RG	Unidade Local de Saúde do Algarve, E.P.E.
		EPR-RG	Unidade Local de Saúde do Alto Alentejo, E.P.E.
		EPR-RG	Unidade Local de Saúde do Alto Ave, E.P.E.
		EPR-RG	Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E.
		EPR-RG	Unidade Local de Saúde do Arco Ribeirinho, E.P.E.
		EPR-RG	Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E.
		EPR-RG	Unidade Local de Saúde do Baixo Mondego, E.P.E.
		EPR-RG	Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.
		EPR-RG	Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E.
		EPR-RG	Unidade Local de Saúde do Médio Ave, E.P.E.
		EPR-RG	Unidade Local de Saúde do Médio Tejo, E.P.E.
		EPR-RG	Unidade Local de Saúde do Nordeste, E.P.E.
		EPR-RG	Unidade Local de Saúde do Oeste, E.P.E.
		EPR-RG	Unidade Local de Saúde do Tâmega e Sousa, E.P.E.

Missão Base Orgânica		Regime jurídico	Serviço
2025	2026		
Min. 13- Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	MBO 13- Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	SI	Ação Governativa - MTSSS
		SI	Autoridade para As Condições de Trabalho
		SFA	Caixa Geral de Aposentações, I. P.
		EPR-RG	Casa Pia de Lisboa, I.P.
		EPR-RG	Centro de Competências para a Economia Social
		EPR-RG	Centro de Educação e Formação Profissional Integrada (CEFPI)
		EPR-RG	Centro de Form. Prof. dos Trab. de Escritório, Com., Serv. e Novas Tecnologias
		EPR-RG	Centro de Formação e Inovação Tecnológica (Inovinter)
		EPR-RG	Centro de Formação para a Transição Energética
		EPR-RG	Centro de Formação Profissional Cesae Digital
		EPR-RG	Centro de Formação Profissional da Indústria de Calçado
		EPR-RS	Centro de Formação Profissional da Indústria de Cortiça
		EPR-RG	Centro de Formação Profissional da Indústria de Fundição
		EPR-RS	Centro de Formação Profissional da Indústria de Ourivesaria e Relojoaria (Cindor)
		EPR-RG	Centro de Formação Profissional da Indústria Eletrónica
		EPR-RG	Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica
		EPR-RG	Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil, Vest., Conf. e Lanifícios
		EPR-RG	Centro de Formação Profissional da Reparação Automóvel
		EPR-RG	Centro de Formação Profissional das Indústrias da Madeira e Mobiliário
		EPR-RG	Centro de Formação Profissional das Pescas e do Mar
		EPR-RG	Centro de Formação Profissional para a Indústria de Cerâmica
		EPR-RG	Centro de Formação Profissional para o Artesanato E Património
		EPR-RG	Centro de Formação Profissional para o Comércio e Afins
		EPR-RG	Centro de Formação Profissional para o Sector Alimentar
		EPR-RG	Centro de Formação Sindical e Aperfeiçoamento Profissional
		EPR-RG	Centro de Reabilitação Profissional de Gaia
		EPR-RG	Centro Formação Profissional da Indústria de Construção Civil e Obras Públicas
		EPR-RS	Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas
		EPR-RG	Centro Protocolar de Formação Profissional para o Sector da Justiça
		SI	Centro Relações Laborais
		SI	Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens
		SI	Comissão para A Igualdade no Trabalho e Emprego
		EPR-RG	Cooperativa António Sérgio para a Economia Social
		SI	Direção-Geral da Segurança Social
		SI	Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho
		SFA	Fundo de Reestruturação do Sector Solidário
		SFA	Fundo Revita
		SI	Gabinete de Estratégia e Planeamento
		SI	Inspeção-Geral do MTSSS
		SFA	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.
		SI	Instituto Nacional para Reabilitação, I.P.
		SFA	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
		EPR-RS	Santa Casa Global, Unipessoal, Lda
		SI	Secretaria-Geral do MTSSS
Min 14 - Ambiente e Energia	MBO 014 - Ambiente e Energia	SFA	Fundo Azul
		SI	Ação Governativa - MAE
		EPR-RG	Agência para a Energia
		SFA	Agência para o Clima, I.P.
		SFA	Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.
		EPR-RS	Aveiropolis - Soc. para o des. do Prog. Polis em Aveiro, S.A.
		SI	Conselho Nacional da Água
		SI	Conselho Nacional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
		EPR-RS	Costa Polis Soc para o Desenvolvimento do Prog Polis na Costa da Caparica, S.A.
		SI	Direção-Geral de Energia e Geologia
		EPR-RG	Entidade Nacional para o Sector Energético, E.P.E
		SFA	Entidade Reguladora dos Serviços das Águas e dos Resíduos
		SFA	Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, I.P.
		SI	Estrutura de Missão Licenciamento Proj Energias Renovaveis 2030
		SFA	Fundo Ambiental
		SI	Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território
		SFA	Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P.
		EPR-RS	Polis Litoral Norte, S.A.
		EPR-RS	Riaviva e Litoral da Região de Aveiro, S.A.
		EPR-RS	Vianapolis, Soc. para o desenvolvimento do Prog Polis Em Viana do Castelo, S.A.

Missão Base Orgânica		Regime jurídico	Serviço
2025	2026		
Min. 15 - Juventude e Modernização	MBO 15 - Cultura, Juventude e Desporto	SI	Gabinetes dos Membros do Governo - MCJD
		SI	Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
		SFA	Agência Nacional Erasmus + Juventude/desporto e Corpo Europeu de Solidariedade
SI		Autoridade Antidopagem de Portugal	
Min. 02 - Presidência do Conselho de Ministros		SI	Autoridade para Prevenção E Combate à Violência no Desporto
		EPR-RS	Fundação do Desporto
	SFA	Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.	
Min. 12 - Economia	MBO 16 - Agricultura e Mar	SI	Direção-Geral de Política do Mar
		SI	Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental
		SI	Gabinete de Investigação de Acidentes Marítimos
		SI	Ação Governativa - MAM
		SI	Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I. P.
		SI	Autoridade de Gestão do Mar 2030
		SI	Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural
		SI	Direção-Geral de Alimentação e Veterinária
		SI	Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos
		EPR-RG	EDIA - Empresa de desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.
		SI	Estrutura de Missão para a Gestão do PEPAP no Continente
		SFA	Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca
		SFA	Fundo Sanitário e de Segurança Alimentar Mais
		SI	Gabinete de Planeamento e Políticas
		SFA	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P..
		SFA	Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.
		SFA	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.
SFA	Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto,I.P.		
SFA	Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.		
	SFA	Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.	

Nota: SI — Serviços Integrados; SFA — Serviços e Fundos Autónomos; EPR — Entidades Públicas Reclassificadas.

Fonte: Ministério das Finanças.

Quadro A3.4. Entidades não incluídas no Orçamento do Estado para 2026 face à lista do Instituto Nacional de Estatística

Entidade	Motivo da não inclusão no OE2025
UNESUL - Associação Universidade - Empresa do Sul	Processo de insolvência em curso.
ViseuPolis - Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Viseu, S.A.	Em liquidação.
Parparticipadas, S.G.P.S., S.A.	Fusão por incorporação na entidade Parvalorem, S.A.
Fundo para a Investigação em Saúde	Entidade extinta.
Metro do Porto Consultoria - Consultoria em Transportes Urbanos e Participações, Unipessoal Lda.	Entidade extinta.
NORTREM - Aluguer de Material Ferroviário, ACE	Entidade extinta.
CEIS - Centro para a Economia e Inovação Social	Fusão por incorporação no Centro de Competências para a Economia Social.
CENFIC - Centro de Formação Profissional da Indústria da Construção Civil e Obras Públicas do Sul	Fusão por incorporação no Centro de Formação Profissional da Indústria de Construção Civil e Obras Públicas.
Centro de Competências de Envelhecimento Ativo	Fusão por incorporação no Centro de Competências para a Economia Social.
CICCOPN - Centro de Formação Profissional da Indústria da Construção Civil e Obras Públicas do Norte	Fusão por incorporação no Centro de Formação Profissional da Indústria de Construção Civil e Obras Públicas.
Escola Superior de enfermagem de Coimbra	Fusão por incorporação na entidade Universidade de Coimbra.
Escola Superior de enfermagem do Porto	Fusão por incorporação na entidade Universidade do Porto.
INTELI - Inteligência em Inovação	Em liquidação.

Notas: (a) Lista das entidades do Setor Institucional das Administrações Públicas, divulgada em março de 2025 pelo Instituto Nacional de Estatística.

Fonte: Ministério das Finanças.

A4. Lista de Entidades da Administração Central e Segurança Social

Quadro A4.1. Lista de entidades da Administração Central e Segurança Social

MBO 01 - Encargos Gerais do Estado	
Assembleia da República	600054128
Cofre Privativo do Tribunal de Contas — Açores	510935788
Cofre Privativo do Tribunal de Contas — Madeira	510935745
Cofre Privativo do Tribunal de Contas — Sede	510935842
Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos	503268011
Comissão Nacional de Eleições	600030865
Comissão Nacional de Proteção de Dados	503098248
Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial	600088111
Conselho das Finanças Públicas	510156215
Conselho Económico e Social	600034380
Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida	600083837
Conselho para a Ação Climática	501263888
Conselho Superior de Magistratura	600018466
Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais	600081133
Entidade Reguladora para a Comunicação Social	600081052
Gabinete do Representante da República — Região Autónoma da Madeira	671000535
Gabinete do Representante da República — Região Autónoma dos Açores	672000652
Mecanismo Nacional Anticorrupção	517091178
Mecanismo Nacional para a Monitorização da Implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência	600087913
Presidência da República	600000869
Procuradoria-Geral da República	600020339
Serviço do Provedor de Justiça	600018954
Supremo Tribunal Administrativo	600006638
Supremo Tribunal de Justiça	600019039
Tribunal Constitucional	600014193
Tribunal de Contas — Secção Regional da Madeira	671000780
Tribunal de Contas — Secção Regional dos Açores	672001349
Tribunal de Contas — Sede	600018709
MBO 02 - Presidência do Conselho de Ministros	
Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P.	517686260
Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública — CRESAP	600086941
Gabinete do Secretário-Geral Estruturas Comuns ao SIED e SIS	600083250
Gabinetes dos Membros do Governo da Presidência do Conselho de Ministros	600043606
Gestão Administrativa e Financeira da Presidência do Conselho de Ministros	600014690
Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento	501526307
Instituto Nacional de Estatística, I.P.	502237490
Rádio e Televisão de Portugal, S.A.	500225680
Serviço de Informações de Segurança	600023168
Serviço de Informações Estratégicas de Defesa	600053903

MBO 03 - Negócios Estrangeiros

Ação Governativa — Ministério dos Negócios Estrangeiros	600061280
Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.	510322506
Fundo da Língua Portuguesa	510322506
Fundo para as Relações Internacionais, I.P.	503191620
Gestão Administrativa e Financeira do Ministério dos Negócios Estrangeiros	600014576

MBO 04 - Finanças

Ação Governativa — Ministério das Finanças	600082113
Administração do Património do Estado	501481036
Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E.	503756237
Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões	501328599
Autoridade Tributária e Aduaneira	600084779
BANIF Imobiliária, S.A.	502490950
BANIF, S.A.	511202008
Comissão de Normalização Contabilística	600086950
Comissão do Mercado de Valores Mobiliários	502549254
CONSEST — Promoção Imobiliária, S.A.	506426297
Direção-Geral da Administração e do Emprego Público	600025420
Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.	510342191
Entidade do Tesouro e Finanças	600006441
Entidade Orçamental	600015300
ESTAMO — Participações Imobiliárias, S.A.	503152544
FRME — Fundo para a Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial, SGPS, S.A.	504182935
Fundo de Acidentes de Trabalho	770010040
Fundo de Estabilização Tributária	600056791
Fundo de Garantia Automóvel	770009603
Fundo de Garantia de Depósitos	503222607
Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial	901848174
Fundo de Resolução	510338461
Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais	600082520
Inspeção-Geral de Finanças	600019608
Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.	514247517
Oitante, S.A.	513807640
Parpública — Participações Públicas, SGPS, S.A.	502769017
Parvalorem, S.A.	509522491
SAGESECUR - Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projetos, S.A.	505078031
Secretaria-Geral do Ministério das Finanças	600013855
Serviços Sociais da Administração Pública	600082628
Sistema de Indemnização aos Investidores	504901400
Wil — Projetos Turísticos, S.A.	507183010
Fundo de Regularização da Dívida Pública	680047263

MBO 05 - Economia e Coesão Territorial

Ação Governativa — Ministério da Economia	600084493
Agência Nacional de Inovação, S.A.	503024260
AICEP — Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.	506320120
Autoridade da Concorrência, I.P.	506557057
ENATUR — Empresa Nacional de Turismo, S.A.	500792933
Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa	508821509
Fundo de Apoio à Concentração e Consolidação de Empresas	720010926
Fundo de Apoio ao Financiamento à Inovação — FINOVA	720010322
Fundo de Apoio ao Turismo e ao Cinema	720015170
Fundo de Capital e Quase Capital	720014093
Fundo de Capitalização e Resiliência	720017491
Fundo de Coinvestimento 200M	720015162
Fundo de Contragarantia Mútuo	504441434
Fundo de Dívidas e Garantias	720014085
Fundo de Fundos para a Internacionalização	720015308
Fundo de Garantia de Viagens e Turismo	720012694
Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular	720014468
Fundo Imobiliário Especial de Apoio às Empresas	720010950
Fundo para a Promoção dos Direitos dos Consumidores	600087433
Fundo Revive Natureza	720015952
Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Economia	600081125
IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	501373357
Instituto do Turismo de Portugal, I.P.	508666236
Instituto Português da Qualidade, I.P.	502225610
Instituto Português de Acreditação I.P.	507031059
Região de Turismo do Algarve	508789230
Turismo Centro de Portugal	508808324
Turismo do Alentejo, E.R.T.	508817897
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	508905435
Agência para o Desenvolvimento e Coesão	510928374
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo	517622610
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo	517699044
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve	517638827
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro	517638754
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte	517713233
Direção-Geral das Autarquias Locais	600035972
Direção-Geral do Território	600084965
Estrutura de Missão Recuperar Portugal	600087590
Fundo de Apoio Municipal	513319182
Fundo para a Inovação Social	720015413
Unidade Nacional do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu	600086895

MBO 06 - Reforma do Estado

AGÊNCIA PARA A REFORMA TECNOLÓGICA DO ESTADO, IP	508184509
GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO - MRE	a)
INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, I.P.	516480430

MBO 07 - Defesa Nacional

Arsenal do Alfeite, S.A.	508881048
Direção-Geral de Política de Defesa Nacional	600065790
Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional	600086640
Estado-Maior General das Forças Armadas	600010180
Exército	600021610
EXTRA — Explosivos da Trafaria, S.A.	500102899
Força Aérea	600010686
Gabinete de Membros do Governo do Ministério da Defesa	600014380
IDD — Portugal Defence, S.A.	503939668
Inspeção-Geral de Defesa Nacional	600065596
Instituto de Ação Social das Forças Armadas	500746427
Instituto de Defesa Nacional	600014002
Instituto Hidrográfico	501494170
Laboratório Nacional do Medicamento	600087581
Marinha	600012662
Polícia Judiciária Militar	600017664
Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional	600032205

MBO 08 - Infraestruturas e Habitação

Associação Centro de Competências Ferroviário	516264362
Associação Metropolitana de Operadores de Transporte de Lisboa	516681427
Autoridade da Mobilidade e dos Transportes	513637257
Autoridade Nacional da Aviação Civil	504288806
Autoridade Nacional das Comunicações	502017368
Comissão Nacional de Congressos da Estrada	514854804
Construção Pública, E.P.E.	508069645
CP — Comboios de Portugal, E.P.E.	500498601
Ferconsult-Consultoria, Estudos e Projetos de Engenharia de Transportes, S.A.	502683198
Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado	510081266
Fundo de Compensação do Serviço Universal de Comunicações Eletrónicas	902035851
Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado	720015421
Fundo para o Serviço Público de Transportes	720014786
Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves e de Acidentes Ferroviários	600087034
Gabinetes dos Membros do Governo do Ministério das Infraestruturas e Habitação	600086879
IHRU — Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.	501460888
Infraestruturas de Portugal, S.A.	503933813
Instituto da Mobilidade e dos Transportes	508195446
Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção	504739506
Laboratório Nacional de Engenharia Civil	501389660
Metro — Mondego, S.A.	503671320
Metro do Porto, S.A.	503278602
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	500192855
Transtejo — Transportes Tejo, S.A.	500723770
TREM — Aluguer de Material Circulante, A.C.E.	504841149
TREM II — Aluguer de Material Circulante, A.C.E.	505664577

MBO 09 - Justiça

Centro de Estudos Judiciários	501490612
Comissão de Proteção de Vítimas de Crimes	600084418
Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares de Justiça	600086348
Direção-Geral da Administração da Justiça	600072525
Direção-Geral da Política de Justiça	600082571
Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais	600085171
Fundo para a Modernização da Justiça	600084957
Gabinetes dos Membros do Governo do Ministério da Justiça	600065944
Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça	600070077
Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.	510361242
Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.	508184258
Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I.P.	600017583
Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P.	508203970
Polícia Judiciária	600011712
Secretaria-Geral do Ministério da Justiça	600017613
Tribunal Central Administrativo - Centro	n.d.
Tribunal Central Administrativo - Norte	600077390
Tribunal Central Administrativo - Sul	600053970
Tribunal da Relação de Coimbra	600008690
Tribunal da Relação de Évora	600009092
Tribunal da Relação de Guimarães	600071235
Tribunal da Relação de Lisboa	600006883
Tribunal da Relação do Porto	600014010

MBO 10 - Administração Interna

Ação Governativa — Ministério da Administração Interna	600025861
Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil	600082490
Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária	600082563
Cofre de Previdência da PSP	500766673
Escola Nacional de Bombeiros	503657190
Guarda Nacional Republicana	600008878
Inspeção-Geral da Administração Interna	600043797
Polícia de Segurança Pública	600006662
Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna	600014665
Serviços Sociais da GNR	501433813
Serviços Sociais da PSP	500960950
SIRESP — Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S.A.	506804917

MBO 11 - Educação, Ciência e Inovação

Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.	510265006
Conselho Nacional de Educação	600027457
Direção-Geral da Administração Escolar	600084817
Direção-Geral da Educação	600084809
Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência	600084906
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares	600086020
Editorial do Ministério da Educação e Ciência	600000532
Escola Portuguesa de Cabo Verde — CELP	600086984
Escola Portuguesa de Díli — CELP — Ruy Cinatti	600084035
Escola Portuguesa de Luanda — Centro de Ensino e Língua Portuguesa	600087611
Escola Portuguesa de Moçambique	600063500
Escola Portuguesa de S. Tomé e Príncipe — CELP	600087000
Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário	600086631
Inspeção-Geral da Educação e Ciência	600084787
Instituto de Avaliação Educativa, I.P.	510786839

MBO 11 - Educação, Ciência e Inovação

Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.	600086631
Secretaria-Geral do Ministério da Educação	600015467
Academia das Ciências de Lisboa	501749799
Ação Governativa — Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI)	600086798
Agência Espacial Portuguesa — Portugal SPACE	515388211
Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus + Educação e Formação	600088120
AUP — Associação das Universidades Portuguesas	513547835
Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva	600080323
Centro Científico e Cultural de Macau, I.P.	503494313
Direção-Geral do Ensino Superior	600061388
Escola Superior de Enfermagem de Lisboa	508310350
Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril	502701676
Escola Superior Náutica Infante D. Henrique	508820111
Fundação Gaspar Frutuoso	512058407
Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.	503904040
Fundação para o Desenvolvimento Ciências Económicas Financeiras e Empresariais	504070096
Fundação Ulisses - Fundação para o Desenvolvimento da Gestão	509490190
IMAR — Instituto do Mar	502776463
INEB — Instituto Nacional de Engenharia Biomédica	502312220
Instituto Politécnico da Guarda	600023265
Instituto Politécnico de Beja	680038671
Instituto Politécnico de Bragança	600013758
Instituto Politécnico de Castelo Branco	504152980
Instituto Politécnico de Coimbra	600027350
Instituto Politécnico de Leiria	506971244
Instituto Politécnico de Lisboa	508519713
Instituto Politécnico de Portalegre	600028348
Instituto Politécnico de Santarém	501403906
Instituto Politécnico de Setúbal	503720364
Instituto Politécnico de Tomar	503767549
Instituto Politécnico de Viana do Castelo	503761877
Instituto Politécnico de Viseu	680033548
Instituto Politécnico do Cávado e do Ave — Fundação Pública	503494933
Instituto Politécnico do Porto	503606251
Instituto Superior de Engenharia de Lisboa	600016234
Instituto Superior de Engenharia do Porto	501540709
ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa — Fundação Pública	501510184
SAS — Instituto Politécnico da Guarda	600043010
SAS — Instituto Politécnico de Beja	600040925
SAS — Instituto Politécnico de Bragança	600041611
SAS — Instituto Politécnico de Castelo Branco	600044068
SAS — Instituto Politécnico de Coimbra	600052737
SAS — Instituto Politécnico de Leiria	600041581
SAS — Instituto Politécnico de Lisboa	600037274
SAS — Instituto Politécnico de Portalegre	600058832
SAS — Instituto Politécnico de Santarém	600043045
SAS — Instituto Politécnico de Setúbal	600083845
SAS — Instituto Politécnico de Tomar	600052338
SAS — Instituto Politécnico de Viana do Castelo	600041212
SAS — Instituto Politécnico de Viseu	600044742
SAS — Instituto Politécnico do Porto	600054110
SAS — Universidade Beira Interior	600017982
SAS — Universidade da Madeira	671001116

MBO 11 - Educação, Ciência e Inovação

SAS — Universidade de Coimbra	600038106
SAS — Universidade de Évora	600038009
SAS — Universidade de Lisboa (UL)	510762980
SAS — Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	600039366
SAS — Universidade do Algarve	600039510
SAS — Universidade do Minho	680047360
SAS — Universidade dos Açores	672001926
UL — Faculdade de Arquitetura	502784083
UL — Faculdade de Belas-Artes	504035541
UL — Faculdade de Ciências	502618418
UL — Faculdade de Direito	502736208
UL — Faculdade de Farmácia	502659807
UL — Faculdade de Letras	502657456
UL — Faculdade de Medicina	502662875
UL — Faculdade de Medicina Dentária	503013366
UL — Faculdade de Medicina Veterinária	502286326
UL — Faculdade de Motricidade Humana	501621288
UL — Faculdade de Psicologia	600083861
UL — Instituto de Ciências Sociais	506101347
UL — Instituto de Educação	600083853
UL — Instituto de Geografia e Ordenamento do Território	508955645
UL — Instituto Superior Ciências Sociais Políticas	600019152
UL — Instituto Superior de Agronomia	505869721
UL — Instituto Superior de Economia e Gestão	502488603
UL — Instituto Superior Técnico	501507930
UNINOVA — Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias	501797173
Universidade Aberta	502110660
Universidade da Beira Interior	502083514
Universidade da Madeira	680041982
Universidade de Aveiro — Fundação Pública	501461108
Universidade de Coimbra	501617582
Universidade de Évora	501201920
Universidade de Lisboa (UL) — Reitoria	510739024
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	501345361
Universidade do Algarve	505387271
Universidade do Minho — Fundação Pública	502011378
Universidade do Porto — Fundação Pública	501413197
Universidade dos Açores	512017050
Universidade Nova de Lisboa — Fundação Pública	501559094
Z.E.A. - Sociedade Agrícola, UNIPessoal, Lda	508931770

MBO 12 - Saúde

Ação Governativa — Ministério da Saúde	600052303
Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.	508188423
Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde	517246171
Direção-Geral da Saúde	600037100
EAS — Empresa Ambiente na Saúde, Unipessoal, Lda.	505098954
Entidade Reguladora da Saúde	507021266
INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.	600037002
Inspecção-Geral das Atividades em Saúde	600018857
Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.	501356126
Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I.P.	501427511
Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências, I.P.	517839539
Instituto Português de Oncologia — Coimbra, E.P.E.	506361438
Instituto Português de Oncologia — Lisboa, E.P.E.	506361616
Instituto Português de Oncologia — Porto, E.P.E.	506362299

MBO 12 - Saúde

Instituto Português do Sangue e da Transplantação	502423943
Secretaria-Geral do Ministério da Saúde	600080684
Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E.	509540716
SUCH — Serviço de Utilização Comum dos Hospitais	500900469
Unidade Local de Saúde da Alto Alentejo, E.P.E.	508094461
Unidade Local de Saúde da Arrábida, E.P.E.	507606787
Unidade Local de Saúde da Cova da Beira E.P.E.	506361659
Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.	508752000
Unidade Local de Saúde da Lezíria E.P.E.	506361462
Unidade Local de Saúde da Póvoa do Varzim/Vila do Conde, E.P.E.	508741823
Unidade Local de Saúde de Almada/Seixal, E.P.E.	506361470
Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra, E.P.E.	503035416
Unidade Local de Saúde de Aveiro, E.P.E.	510123210
Unidade Local de Saúde de Barcelos/Esposende, E.P.E.	506361381
Unidade Local de Saúde de Braga, E.P.E.	515545180
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E.	509309844
Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E.	510103448
Unidade Local de Saúde de Entre o Douro e Vouga, E.P.E.	508878462
Unidade Local de Saúde de Leiria, E.P.E.	509822932
Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E.	507618319
Unidade Local de Saúde de Loures/Odivelas, E.P.E.	516726862
Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E.	506361390
Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E.P.E.	508481287
Unidade Local de Saúde de Santo António, E.P.E.	517392259
Unidade Local de Saúde de Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E.	508100496
Unidade Local de Saúde de Vila Nova de Gaia/Espinho, E.P.E.	508142156
Unidade Local de Saúde de Viseu Dão/ Lafões, E.P.E.	509822940
Unidade Local de Saúde do Alentejo Central, E.P.E.	508085888
Unidade Local de Saúde do Algarve, E.P.E.	510745997
Unidade Local de Saúde do Alto Ave, E.P.E.	508080827
Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E.	508786193
Unidade Local de Saúde do Arco Ribeirinho, E.P.E.	509186998
Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E.	508754275
Unidade Local de Saúde do Baixo Mondego, E.P.E.	506361527
Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.	516487493
Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E.	510445152
Unidade Local de Saúde do Médio Ave, E.P.E.	508093937
Unidade Local de Saúde do Médio Tejo, E.P.E.	506361608
Unidade Local de Saúde do Nordeste, E.P.E.	509932584
Unidade Local de Saúde do Oeste, E.P.E.	514993871
Unidade Local de Saúde do Tâmega e Sousa, E.P.E.	508318262
Unidade Local de Saúde São João, E.P.E.	509821197
Unidade Local de Saúde São José, E.P.E.	508080142

MBO 13 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Ação Governativa — Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	600084620
Autoridade para as Condições do Trabalho	600083349
Caixa-Geral de Aposentações, I.P.	500792968
Casa Pia de Lisboa, I.P.	501390642
Centro de Competências para a Economia Social	518599590
Centro de Educação e Formação Profissional Integrada (CEFPI)	514313420
Centro de Formação e Inovação Tecnológica (INOVINTER)	504797956
Centro de Formação Profissional CESAE Digital	503554286
Centro de Formação para a Transição Energética	517950634
Centro de Formação Profissional da Indústria da Cortiça	900220538
Centro de Formação Profissional da Indústria da Fundição	501957910
Centro de Formação Profissional da Indústria da Ourivesaria e Relojoaria (CINDOR)	501965750
Centro de Formação Profissional da Indústria de Calçado	900106590
Centro de Formação Profissional da Indústria Eletrónica	502011130
Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica	502077352
Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil, Vestuário, Confeção e Lanifícios	509906478
Centro de Formação Profissional da Reparação Automóvel	501926895
Centro de Formação Profissional das Indústrias da Madeira e Mobiliário	501984720
Centro de Formação Profissional das Pescas e do Mar	508590582
Centro de Formação Profissional dos Trabalhadores de Escritório, Comércio, Serviços e Novas Tecnologias	501903623
Centro de Formação Profissional para a Indústria de Cerâmica	501886354
Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património	501711554
Centro de Formação Profissional para o Comércio e Afins	501791949
Centro de Formação Profissional para o Setor Alimentar	506024717
'Centro de Formação Prof. da Indústria de Construção Civil e Obras Públicas	503716391
Centro de Formação Sindical e Aperfeiçoamento Profissional	503683388
Centro de Reabilitação Profissional de Gaia	504791834
Centro de Relações Laborais	600086372
Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas	501897968
Centro Protocolar de Formação Profissional para o Setor da Justiça	502104511
Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens	600086755
Comissão para a Igualdade no Trabalho e Emprego	600087450
Cooperativa António Sérgio para a Economia Social	509266614
Direção-Geral da Segurança Social	600080242
Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho	600073270
Fundo de Reestruturação do Setor Solidário	510936687
Fundo REVITA	514550090
Gabinete de Estratégia e Planeamento	600082717
Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	600061329
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	501442600
Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.	600055930
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, I.P.	500745471
Santa Casa Global, UNIPessoal, Lda	516097784
Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	600081966

MBO 14 - Ambiente e Energia

Ação Governativa — Ministério do Ambiente e da Energia	600086291
Agência para a Energia	501618392
Agência para o Clima, I.P.	518639584
Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.	510306624
AVEIROPOLIS — Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Aveiro, S.A.	505077949
Conselho Nacional da Água	600079260
Conselho Nacional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	600079015
Costa Polis — Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Costa da Caparica, S.A.	505280167
Direção-Geral de Energia e Geologia	600076610
Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E.	506084361
Entidade Reguladora dos Serviços das Águas e dos Resíduos	504706322
Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, I.P.	503681490
Estrutura de Missão Licenciamento Projeto de Energias Renováveis 2030	600088081
Fundo Ambiental	600086992
Fundo Azul	720014239
Inspecção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território	600084868
Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P.	508424780
Polis Litoral Norte, S.A.	508829569
RIAVIVA e Litoral da Região de Aveiro, S.A.	508914698
Vianapolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Viana do Castelo, S.A.	505042703

MBO 15 - Cultura, Juventude e Desporto

Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema, I.P.	501603409
Côa Parque- — Fundação para a Salvaguarda e Valorização do Vale do Côa	510058086
Direção Geral das Artes	600082733
Fundação Centro Cultural de Belém	502857145
Fundo de Fomento Cultural	600015548
Fundo de Salvaguarda do Património Cultural	901882020
Fundo para a Aquisição de Bens Culturais	n.d.
Gabinetes dos Membros do Governo do Ministério da Cultura	600086860
Gestão Administrativa e Financeira da Cultura	600082741
Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.	504289616
Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E.	517804417
OPART — Organismo de Produção Artística, E.P.E.	508180457
Património Cultural, I.P.	517842920
Teatro Nacional D. Maria II, E.P.E.	501058834
Teatro Nacional de São João, E.P.E.	503966908
Agência Nacional Erasmus + Juventude/Desporto e Corpo Europeu de Solidariedade	600086321
Autoridade Antidopagem de Portugal	600087301
Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto	600087220
Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género	600082598
Fundação do Desporto	503596744
Gabinetes dos Membros do Governo - MCID	600087760
Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.	510089224

MBO 16- Agricultura e Mar

Ação Governativa — Ministério da Agricultura e Mar	600053679
Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I.P.	514797240
Autoridade de Gestão do MAR 2030	600086763
Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural	600082440
Direção-Geral de Alimentação e Veterinária	600045234
Direção-Geral de Política do Mar	600084795
Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos	600084973
EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.	503450189
Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental	600081028
Estrutura de Missão para a Gestão do PEPAC no Continente	600087891
Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca	504950452
Fundo Sanitário e de Segurança Alimentar Mais	901963291
Gabinete de Investigação de Acidentes Marítimos	600086917
Gabinete de Planeamento e Políticas	600082458
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.	510342647
Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.	501722335
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	508136644
Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.	501176080
Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.	510345271
Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.	510265600

Lista da Segurança Social

Fundo de Cobrança Executiva da Segurança Social	720015707
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	720011558
Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais da Banca dos Casinos	720015910
Fundo Especial de segurança Social dos Profissionais da Cultura	720018170
Fundo Garantia Salarial	505863227
Fundo Socorro Social	600000427
Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA	510928897
Instituto da Segurança Social, IP	505305500
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP	504863797
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	500715505
Instituto de Informática, I.P.	504322915
Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM	510474314

Fonte: Ministério das Finanças.

A5. Transferências para entidades não integradas no setor da Administração Central

Quadro A5.1. Transferências para entidades não integradas no setor da Administração Central

(euros)

Classificação de despesa (Económica) Tipo de entidade de destino	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante
TOTAL TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS			45 733 428 646
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			40 741 960 355
Para entidades Públicas fora da AG			32 920 820
	Agência para a Reforma Tecnológica do Estado, I.P.		6 446 534
	Fundo para o Serviço Público de Transportes		1 598 053
	Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.	Penafiel Activa - Entidade Empresarial Local, E.M.	41 250
	Universidade do Minho - Fundação Pública	Biblioteca Lúcio Craveiro Silva	90 000
	Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I.P.		74 682
	Fundo Ambiental	Águas do Norte, S.A	12 163 478
	Fundo Ambiental	Águas do Vale do Tejo, S.A.	12 163 478
	Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca	Docasca - Portos e Lotas, S.A.	343 345
Para Entidades Privadas			1 613 995 620
Sociedades e Quase Sociedades não Financeiras			1 486 059 847
	Supremo Tribunal de Justiça		300
	Polícia de Segurança Pública		227 038
	Instituto de Defesa Nacional		7 463
	Direção-Geral da Administração Escolar		66 027 986
	Direção-Geral do Ensino Superior		5 708 106
	Autoridade para as Condições de Trabalho		450 000
	Direção-Geral de Política do Mar		533 333
	Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares		144 633 931
	Gestão Administrativa e Financeira da Pcm		4 168
	Gestão Administrativa e Financeira da Cultura		8 370 971
	Direção-Geral das Artes		37 822 376
	Fundo para o Serviço Público de Transportes		4 113 867
	Fundo de Apoio ao Turismo e ao Cinema		12 438 770
	Fundo de Compensação do Serviço Universal de Comunicações Eletrónicas		2 000 000
	Património Cultural, I.P.		683 175
	Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E.		1 000
	Assembleia da República		91 000
	Agência para o Clima, I.P.		74 908 506
	IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.		3 362 630
	Autoridade Nacional das Comunicações		1 200 000
	Instituto do Turismo de Portugal, I.P.		58 279 998
	Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril		35 000
	Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.		10 000
	Universidade de Coimbra		187 737
	Universidade do Minho - Fundação Pública		28 984
	UI - Instituto Superior Técnico		2 330
	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro		250
	Instituto Politécnico de Beja		40 000
	Fundo de Fomento Cultural		5 395 280
	Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.		120 707
	Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I.P.		138 728
	Autoridade Nacional da Aviação Civil		2 800
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte		239 997
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro		40 437
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve		10 457
	Laboratório Nacional de Engenharia Civil		20 391
	Entidade Reguladora para a Comunicação Social		1 240
	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.		123 125 140
	Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.		2 763 750
	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil		49 396
	Instituto da Mobilidade e dos Transportes		6 368 200
	Infraestruturas de Portugal, S.A.		3 675 725
	Universidade do Porto - Fundação Pública		149 540
	Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica		2 500
	ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa - Fundação Pública		36 973
	Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.		5 500
	Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.		927 071
	Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.		1 083 800
	Turismo Centro de Portugal		722 500
	Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa		55 000
	Turismo do Alentejo, E.R.T.		60 000
	Região de Turismo do Algarve		205 000
	Sistema de Indemnização Aos Investidores		750
	Fundo Azul		15 090 455
	Fundo Ambiental		904 461 591
	Universidade Nova de Lisboa - Fundação Pública		138 000
Sociedades Financeiras			127 935 773
	Despesas Excecionais - Entidade do Tesouro e Finanças		23 608 000
	Fundo de Acidentes de Trabalho		63 631 871
	Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões		100 000
	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.		750 000
	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.		13 230 595
	Agência para o Desenvolvimento e Coesão		18 420 727
	AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.		929 303
	Fundo de Dívida e Garantias		7 265 277

Administração Regional	516 580 685
Região Autónoma dos Açores	221 133 587
Despesas Excecionais - Entidade do Tesouro e Finanças	250 000
Gabinete do Representante da República - Região Autónoma dos Açores	220 082 045
Direção-Geral da Educação	51 542
Gestão Administrativa e Financeira da Pcm	750 000
Região Autónoma da Madeira	295 447 098
Despesas Excecionais - Entidade do Tesouro e Finanças	80 935 185
Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.	111 900
Gabinete do Representante da República - Região Autónoma da Madeira	214 362 360
Direção-Geral da Educação	37 653
Administração Local	6 797 980 684
Secretaria-Geral do Ministério da Justiça	228 760
Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.	4 375 433
Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna	14 198 556
Direção-Geral de Alimentação e Veterinária	10 900 000
Transferências para a Administração Local	5 909 229 484
Direção-Geral da Política de Justiça	292 500
Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária	4 419 000
Autoridade Tributária e Aduaneira	1 000 000
Direção-Geral do Território	190 000
Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional	19 381 800
Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens	8 288 723
Gestão Administrativa e Financeira da Cultura	594 556
Direção-Geral das Artes	1 950 000
Fundo para o Serviço Público de Transportes	7 481 497
Instituto Nacional de Administração, I.P.	687 584
Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P.	600 000
Património Cultural, I.P.	25 000
Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E.	1 000
Instituto do Turismo de Portugal, I.P.	3 400 000
Universidade do Minho - Fundação Pública	170 000
Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.	3 918 288
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	9 000
Autoridade Nacional da Aviação Civil	50 000
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro	1 209 423
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo	70 613 998
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve	3 994 379
Laboratório Nacional de Engenharia Civil	10 410
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	895 040
Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.	123 750
Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil	3 057 978
Agência para a Reforma Tecnológica do Estado, I.P.	2 849 352
Instituto da Mobilidade e dos Transportes	350 000
Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.	69 854
Instituto Gestão Financeira e Equilíbrio da Justiça, I.P.	1 152 338
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.	10 320 000
Agência para o Desenvolvimento e Coesão	10 500 000
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	696 000
Turismo Centro de Portugal	495 000
Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa	209 500
Turismo do Alentejo, E.R.T.	280 000
Fundo Azul	39 900 796
Fundo Ambiental	659 461 685
Fundação do Desporto	400 000
Segurança Social	13 504 708 958
Despesas Excecionais - Entidade do Tesouro e Finanças	2 740 000
Secretaria-Geral do Mtss	12 783 283 226
Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional	100 000
Direção-Geral de Alimentação e Veterinária	1 000
Comissão Nacional de Eleições	9 200
Gestão Administrativa e Financeira do Orçamento do Mne	1 045 000
Estabelecimentos de Educação e Ensino Básico e Secundário	47 363 080
Secretaria-Geral do Ministério das Finanças	7 500
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.	260 301 226
Caixa Geral de Aposentações, I. P.	274 676 218
Cofre de Previdência da Psp	10
Serviços Sociais da GNR	55 000
Serviços Sociais da PSP	10
Instituto Português da Qualidade, I.P.	8 052
Instituto do Turismo de Portugal, I.P.	1 931 907
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	95 931
Autoridade Nacional da Aviação Civil	43 428
Entidade Reguladora dos Serviços das Águas e dos Resíduos	10 488
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	19 042
Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema, I.P.	13 500
Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (Igefe, I.P.)	133 005 140
Instituições sem fins lucrativos	585 353 634
Secretaria-Geral do Ministério da Justiça	91 766
Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.	22 499
Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna	864 781
Polícia de Segurança Pública	150 000
Secretaria-Geral do MTSSS	2 000
Direção-Geral da Saúde	3 440 000
Instituto Nacional para Reabilitação, I.P.	6 009 999
Conselho Económico e Social	579 694
Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional	3 650 800

Classificação de despesa (Económica) Tipo da entidade de destino	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante
	Direção-Geral da Administração Escolar		372 123
	Comissão para a Igualdade No Trabalho e Emprego		138 560
	Direção-Geral do Ensino Superior		1 814 323
	Direção-Geral da Educação		111 960
	Marinha		30 000
	Força Aérea		4 000
	Secretaria-Geral do Ministério da Saúde		1 700 000
	Direção-Geral da Política de Justiça		123 000
	Gabinete de Planeamento e Políticas		1 934 488
	Comissão Nacional de Eleições		57 000
	Autoridade Tributária e Aduaneira		100 000
	Direção-Geral do Território		223 678
	Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares		3 562 543
	Gestão Administrativa e Financeira do Min da Economia		800
	Gestão Administrativa e Financeira da Pcm		4 256 329
	Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional		1 049 000
	Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens		912 142
	Gestão Administrativa e Financeira da Cultura		229 376
	Direção-Geral de Energia e Geologia		767 974
	Direção-Geral das Artes		40 429 995
	Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género		1 312 370
	Procuradoria-Geral da República		10 439
	Fundo para a Promoção dos Direitos dos Consumidores		1 961 264
	Agência Espacial Portuguesa - Portugal Space		60 000
	Mecanismo Nacional Anticorrupção		102 500
	Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P.		12 556 607
	Património Cultural, I.P.		49 958
	Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E.		1 012 660
	Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências, I.P.		3 970 168
	Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões		176 650
	Comissão do Mercado de Valores Mobiliários		20 110
	Instituto Hidrográfico		5 000
	Fundo para as Relações Internacionais, I.P.		307 220
	Iapmei - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.		6 256 495
	Instituto Português da Qualidade, I.P.		4 045
	Autoridade Nacional das Comunicações		978 575
	Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, I.P.		181 305
	Instituto do Turismo de Portugal, I.P.		92 979 861
	Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril		15 000
	Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.		4 159 998
	Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.		8 672 142
	Universidade dos Açores		12 500
	Universidade do Algarve		105 000
	Universidade da Beira Interior		126 505
	Universidade de Coimbra		7 736
	UI - Faculdade de Direito		50 500
	UI - Faculdade de Ciências		350 000
	UI - Faculdade de Farmácia		396 675
	UI - Instituto de Ciências Sociais		1 410
	Universidade da Madeira		45 000
	Universidade do Minho - Fundação Pública		1 599 027
	UI - Instituto Superior Técnico		202 720
	UI - Instituto Superior de Economia e Gestão		865 074
	UI - Faculdade de Motricidade Humana		21 720
	Instituto Politécnico de Beja		58 448
	Instituto Politécnico de Coimbra		282 722
	Instituto Politécnico da Guarda		85 000
	Instituto Politécnico de Leiria		85 603
	Instituto Politécnico de Lisboa		85 964
	Instituto Superior de Engenharia de Lisboa		58 188
	Instituto Politécnico do Porto		213 263
	Instituto Superior de Engenharia do Porto		40 000
	Instituto Politécnico de Setúbal		2 000
	Instituto Politécnico de Tomar		45 550
	SAS - Universidade do Algarve		35 000
	SAS - Universidade da Beira Interior		117 000
	SAS - Universidade de Coimbra		90 000
	SAS - Universidade do Minho		65 000
	SAS - Instituto Politécnico de Viana do Castelo		9 299
	SAS - Instituto Politécnico de Viseu		60 000
	Fundo de Fomento Cultural		21 056 298
	Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.		8 000
	Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.		75 462 854
	Infarmed - Autoridade Nac. do Medicamento e Prod. de Saúde, I.P.		400 000
	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.		67 000
	Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção		5 100
	Autoridade Nacional da Aviação Civil		4 000
	Entidade Reguladora dos Serviços das Águas e dos Resíduos		67 000
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro		270 723
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo		21 996
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve		7 482
	Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.		14 996
	Instituto Português de Acreditação, I.P.		500
	Laboratório Nacional de Engenharia Civil		551 162
	Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P.		115 000
	Entidade Reguladora para a Comunicação Social		250
	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.		34 115 927
	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil		77 445 795
	Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I.P.		47 500
	Escola Superior Náutica Infante D. Henrique		25 323
	Instituto da Mobilidade e dos Transportes		50 000
	UI - Faculdade de Psicologia		4 800
	UI - Instituto de Educação		4 800
	UI - Instituto de Geografia e Ordenamento do Território		1 500
	Infraestruturas de Portugal, S.A.		257 000

Classificação de despesa (Económica) Tipo de entidade de destino	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante
	Universidade do Porto - Fundação Pública		1 070 170
	Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica		170 000
	Arsenal do Alfeite, S.A.		1 500
	Iscte - Instituto Universitário de Lisboa - Fundação Pública		222 347
	Universidade de Aveiro - Fundação Pública		949 362
	Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.		74 521 712
	Instituto Português do Sangue e da Transplantação		750 000
	Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.		14 049 864
	Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.		25 977
	Instituto Gestão Financeira e Equil. P.amentos da Justiça, I.P.		368 000
	Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.		86 488
	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.		26 399 530
	Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.		10 000
	Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.		1 997
	SAS - Universidade de Lisboa (UI)		15 000
	Cooperativa António Sérgio para a Economia Social		891 304
	Autoridade da Mobilidade e dos Transportes		84 000
	Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.		353 600
	Turismo Centro de Portugal		495 050
	Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa		1 903 099
	Turismo do Alentejo, E.R.T.		309 699
	Região de Turismo do Algarve		1 497 637
	Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (Igefe, I.P.)		13 182 567
	Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus + Educação e Formação		7 000
	Agência Nacional Erasmus + Juventude/Desporto e Corpo Europeu de Solidariedade		15 953 782
	Fundo Ambiental		8 049 310
	Universidade Nova de Lisboa - Fundação Pública		973 125
	Fundação do Desporto		312 501
	Unidade Local de Saúde do Algarve, E.P.E.		155 906
Famílias			14 439 175 729
	Despesas Excecionais - Entidade do Tesouro e Finanças		64 620 000
	Direção-Geral da Administração da Justiça		71 884
	Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.		1 000
	Polícia Judiciária		20 000
	Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna		60 000
	Polícia de Segurança Pública		272 900
	Guarda Nacional Republicana		186 400
	Academia das Ciências de Lisboa		70 563
	Instituto Nacional para Reabilitação, I.P.		445 825
	Gabinete do Representante da República - Região Autónoma da Madeira		9 998
	Direção-Geral de Política de Defesa Nacional		36 500
	Direção-Geral de Alimentação e Veterinária		17 601 000
	Direção-Geral da Administração Escolar		450
	Direção-Geral do Ensino Superior		179 280 552
	Direção-Geral da Educação		1 800
	Estado-Maior-General das Forças Armadas		57 000
	Marinha		53 000
	Exército		25 565
	Força Aérea		12 700
	Secretaria-Geral do Ministério da Saúde		15 000
	Gabinete de Estratégia e Planeamento		7 990
	Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural		9 401
	Comissão Nacional de Eleições		40 800
	Comissão de Proteção de Vítimas de Crimes		581 979
	Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais		35 700
	Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos		800 000
	Direção-Geral do Território		59 703
	Gestão Administrativa e Financeira do Orçamento do Mne		1 354 043
	Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares		4 572 200
	Estabelecimentos de Educação e Ensino Básico e Secundário		43 079 500
	Gestão Administrativa e Financeira da Pcm		68 730
	Gestão Administrativa e Financeira da Cultura		71 500
	Secretaria-Geral do Ministério das Finanças		11 203 520
	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.		2 999 999
	Uninova - Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias		266 011
	Centro de Formação Profissional Cesae Digital		1 850 000
	Fundo da Língua Portuguesa		138 750
	Fundo Revita		999 000
	Património Cultural, I.P.		500 000
	Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E.		253 038
	Centro Formação Profissional da Indústria de Construção Civil e Obras Públicas		1 485 000
	Fundo de Acidentes de Trabalho		12 726 374
	Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões		330 000
	Caixa Geral de Aposentações, I. P.		13 380 305 568
	Instituto Hidrográfico		267 214
	Cofre de Previdência da Psp		60 009
	Serviços Sociais da Gnr		536 400
	Serviços Sociais da Psp		180 990
	Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P.		20 000
	Iapmei - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.		3 558 000
	Instituto Português da Qualidade, I.P.		38 152
	Instituto do Turismo de Portugal, I.P.		643 334
	Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril		219 569
	Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.		129 064 829
	Universidade Aberta		50 000
	Universidade dos Açores		434 411
	Universidade do Algarve		2 290 058
	Universidade da Beira Interior		4 395 791
	Universidade de Coimbra		11 423 139
	Universidade de Évora		3 862 996
	UI - Faculdade de Letras		668 387
	UI - Faculdade de Direito		237 000
	UI - Faculdade de Ciências		588 657
	UI - Faculdade de Farmácia		294 973
	UI - Faculdade de Medicina Dentária		15 800
	UI - Faculdade de Belas-Artes		590 000
	UI - Instituto de Ciências Sociais		568 410
	Universidade da Madeira		929 880
	Universidade do Minho - Fundação Pública		13 816 717

Classificação de despesa (Económica) Tipo de entidade de destino	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante
	UI - Instituto Superior Técnico		3 577 493
	UI - Instituto Superior de Economia e Gestão		60 000
	UI - Instituto Superior de Agronomia		1 508 609
	UI - Faculdade de Medicina Veterinária		180 000
	UI - Instituto Superior Ciências Sociais Políticas		85 827
	UI - Faculdade de Arquitetura		209 000
	UI - Faculdade de Motricidade Humana		596 595
	Universidade de Trás-Os-Montes e Alto Douro		3 956 538
	Instituto Politécnico de Beja		735 354
	Instituto Politécnico de Bragança		3 827 733
	Instituto Politécnico de Castelo Branco		43 273
	Instituto Politécnico do Calvado e do Ave - Fundação Pública		1 405 745
	Instituto Politécnico de Coimbra		3 779 952
	Instituto Politécnico da Guarda		231 558
	Instituto Politécnico de Leiria		4 351 465
	Instituto Politécnico de Lisboa		1 533 660
	Instituto Superior de Engenharia de Lisboa		483 513
	Instituto Politécnico de Portalegre		652 667
	Instituto Politécnico do Porto		4 997 784
	Instituto Superior de Engenharia do Porto		836 214
	Instituto Politécnico de Santarém		745 037
	Instituto Politécnico de Setúbal		575 473
	Instituto Politécnico de Tomar		1 650 844
	Instituto Politécnico de Viana do Castelo		323 280
	Instituto Politécnico de Viseu		762 901
	SAS - Universidade do Algarve		6 000
	SAS - Universidade da Beira Interior		21 445
	SAS - Universidade de Coimbra		382 850
	SAS - Universidade de Évora		5 000
	SAS - Universidade da Madeira		78 718
	SAS - Universidade do Minho		153 670
	SAS - Universidade de Trás-Os-Montes e Alto Douro		198 908
	SAS - Instituto Politécnico de Beja		4 900
	SAS - Instituto Politécnico de Bragança		151 549
	SAS - Instituto Politécnico de Coimbra		166 835
	SAS - Instituto Politécnico da Guarda		75 500
	SAS - Instituto Politécnico de Leiria		244 000
	SAS - Instituto Politécnico de Portalegre		8 000
	SAS - Instituto Politécnico do Porto		14 243
	SAS - Instituto Politécnico de Santarém		21 338
	SAS - Instituto Politécnico de Setúbal		96 500
	SAS - Instituto Politécnico de Tomar		2 000
	SAS - Instituto Politécnico de Viana do Castelo		35 000
	SAS - Instituto Politécnico de Viseu		100 000
	Fundo de Fomento Cultural		582 026
	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.		88 235 565
	Autoridade Nacional da Aviação Civil		212 215
	Entidade Reguladora dos Serviços das Águas e dos Resíduos		61 756
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte		600 000
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo		876 143
	Autoridade da Concorrência		5 000
	Laboratório Nacional de Engenharia Civil		672 470
	Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P.		182 060
	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.		244 977 367
	Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.		2 325 186
	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil		230 724
	Serviços Sociais da Administração Pública		145 400
	Escola Superior Náutica Infante D. Henrique		62 500
	Escola Superior de Enfermagem de Lisboa		81 466
	Instituto da Mobilidade e dos Transportes		55 000
	Fundo de Garantia Automóvel		21 000 000
	UI - Faculdade de Psicologia		243 000
	UI - Instituto de Educação		370 425
	UI - Instituto de Geografia e Ordenamento do Território		336 091
	Centro de Formação Sindical e Aperfeiçoamento Profissional		653 999
	Infraestruturas de Portugal, S.A.		17 000
	Universidade do Porto - Fundação Pública		16 432 974
	Casa Pia de Lisboa, I.P.		65 000
	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa		3 500 498
	Centro de Formação e Inovação Tecnológica (Inovinter)		1 136 925
	Centro de Educação e Formação Profissional Integrada (Cefpi)		365 200
	Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil, Vest., Conf. e Lanifícios		1 270 000
	Centro de Formação Profissional da Indústria de Calçado		1 298 200
	Centro de Formação Profissional da Indústria de Cortiça		433 763
	Centro de Formação Profissional da Indústria de Fundição		312 447
	Centro de Formação Profissional da Indústria de Ourivesaria e Relojoaria (Cindor)		465 292
	Centro de Formação Profissional da Indústria Eletrónica		1 758 700
	Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica		3 840 254
	Centro de Formação Profissional da Reparação Automóvel		434 818
	Centro de Formação Profissional das Indústrias da Madeira e Mobilário		423 500
	Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património		525 000
	Centro de Form. Prof. dos Trab. de Escritório, Com., Serv. e Novas Tecnologias		511 872
	Centro de Formação Profissional para a Indústria de Cerâmica		383 000
	Centro de Formação Profissional para o Comércio e Afins		409 055
	Centro de Formação Profissional para o Sector Alimentar		557 000
	Centro Protocolar de Formação Profissional para o Sector da Justiça		761 920
	Centro de Reabilitação Profissional de Gaia		785 144
	Centro de Formação Profissional das Pescas e do Mar		122 571
	Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas		33 091
	ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa - Fundação Pública		2 738 620
	Universidade de Aveiro - Fundação Pública		7 597 623
	Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.		1 586 896
	Instituto Português do Sangue e da Transplantação		58 000
	Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.		3 953 889
	Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.		1 452 746
	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.		40 016 000
	Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.		510 107
	Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema, I.P.		70 000
	Universidade de Lisboa (UI) - Reitoria		10 983 017
	SAS - Universidade de Lisboa (UI)		5 000
	Transtêjo - Transportes Tejo, S.A.		23 998
	Imar - Instituto do Mar		18 000
	Fundação para o Desenvolvimento Ciências Económicas Financeiras e Empresariais		18 000
	Alcep - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.		4 527 879
	Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento		5 330 800
	Autoridade da Mobilidade e dos Transportes		52 500

Classificação de despesa (Económica) Tipo de entidade de destino	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante
	Cp - Comboios de Portugal, E.P.E.		6 501 400
	Fundação Museu Nacional Ferroviário Amando Ginestal Machado		10 000
	Metro - Mondego, S.A.		5 337
	Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca		840 601
	Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGEFE, I.P.)		11 337
	Coa Parque - Fundação para a Salvaguarda e Valorização do Vale do Coa		6 499
	Fundação Gaspar Frutuoso		196 517
	Sistema de Indemnização Aos Investidores		11 250
	Fundo Ambiental		5 000 000
	Universidade Nova de Lisboa - Fundação Pública		7 050 106
	Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E.		1 200
	Centro de Formação para a Transição Energética		884 100
	Instituto Nacional de Engenharia Biomédica		142 408
	Unidade Local de Saúde do Alto Ave, E.P.E.		56 727
	Unidade Local de Saúde da Póvoa de Varzim / Vila do Conde, E.P.E.		31 432
	Unidade Local de Saúde do Médio Ave, E.P.E.		65 760
	Unidade Local de Saúde de Entre Douro e Vouga, E.P.E.		5 000
	Unidade Local de Saúde do Tâmega e Sousa, E.P.E.		31 693
	Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E.		60 900
	Unidade Local de Saúde de Amadora / Sintra, E.P.E.		3 433
	Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.		5 000
	Unidade Local de Saúde do Médio Tejo, E.P.E.		204 214
	Unidade Local de Saúde da Arrábida, E.P.E.		18 353
	Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E.		1 200
	Unidade Local de Saúde do Alentejo Central, E.P.E.		81 808
	Unidade Local de Saúde do Algarve, E.P.E.		4 586
	Centro de Competências para a Economia Social		1 047 539
Resto do Mundo			3 251 244 234
União Europeia			3 082 384 636
	Despesas Excecionais - Entidade do Tesouro e Finanças		110 773 526
	Direção-Geral da Administração da Justiça		410 613
	Supremo Tribunal de Justiça		1 998
	Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.		57 227
	Polícia Judiciária		50 000
	Centro de Estudos Judiciários		11 549
	Inspeção-Geral da Educação e Ciência		990
	Conselho Nacional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável		9 049
	Direção-Geral do Ensino Superior		24 311
	Conselho Nacional de Educação		900
	Direção-Geral da Educação		160 876
	Marinha		500
	Autoridade Tributária e Aduaneira		120 000
	Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais		16 377
	Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos		163 300
	Direção-Geral do Território		19 398
	Gestão Administrativa e Financeira do Orçamento do Mne		767 000
	Recursos Próprios Comunitários		2 942 250 984
	Gestão Administrativa e Financeira da Pcm		482 495
	Gestão Administrativa e Financeira da Cultura		206 950
	Direção-Geral das Artes		14000
	Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género		4 000
	Comissão Nacional de Congressos da Estrada		3 103
	Instituto Nacional de Administração, I.P.		2 000
	Serviço do Provedor de Justiça		5 499
	Caixa Geral de Aposentações, I. P.		1 200 000
	Comissão do Mercado de Valores Mobiliários		1 322 169
	Fundo para as Relações Internacionais, I.P.		170 678
	IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.		1 473 940
	Instituto Português da Qualidade, I.P.		450 522
	Autoridade Nacional das Comunicações		196 100
	Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, I.P.		48 000
	Instituto do Turismo de Portugal, I.P.		2 000 000
	Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril		4 500
	Universidade de Coimbra		4 671 302
	UI - Faculdade de Ciências		12 387
	UI - Instituto de Ciências Sociais		80 600
	Universidade do Minho - Fundação Pública		42 474
	UI - Instituto Superior Técnico		201 899
	UI - Faculdade de Medicina Veterinária		4 000
	Instituto Politécnico da Guarda		250
	Instituto Politécnico de Leiria		10 565
	Instituto Politécnico de Lisboa		60 239
	Instituto Politécnico do Porto		3440
	Instituto Politécnico de Tomar		705
	Fundo de Fomento Cultural		179 085
	Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.		557 600
	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.		98746
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo		60 000
	Instituto Português de Acreditação, I.P.		25 000
	Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P.		70 000
	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.		4 920
	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil		79 034
	Instituto da Mobilidade e dos Transportes		245 000
	Conselho Superior de Magistratura		3 390
	Infraestruturas de Portugal, S.A.		248 065
	Universidade do Porto - Fundação Pública		2 885 502
	Iscte - Instituto Universitário de Lisboa - Fundação Pública		10 406

Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.	208 100
Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.	2 665 342
Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.	1 457 420
Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.	200 000
Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema, I.P.	382 159
Cooperativa António Sérgio para a Economia Social	17 131
Instituto de Avaliação Educativa, I.P.	129 915
Agência para o Desenvolvimento e Coesão	104 256
Autoridade da Mobilidade e dos Transportes	15 000
Agência Nacional Erasmus + Juventude/Desporto e Corpo Europeu de Solidariedade	10 000
Fundo Ambiental	5 004 551
Universidade Nova de Lisboa - Fundação Pública	171 403
Unidade Local de Saúde do Baixo Mondego, E.P.E.	42 196
Países Terceiros e Organizações Internacionais	168 859 598
Despesas Excecionais - Entidade do Tesouro e Finanças	250 000
Supremo Tribunal Administrativo	4 769
Polícia Judiciária	60 000
Centro de Estudos Judiciários	1 500
Guarda Nacional Republicana	54 997
Direção-Geral da Saúde	960 000
Instituto Nacional para Reabilitação, I.P.	25 000
Conselho Económico e Social	2 500
Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional	31 500 000
Direção-Geral de Política de Defesa Nacional	43 500
Direção-Geral de Alimentação e Veterinária	400 000
Comissão para a Igualdade No Trabalho e Emprego	72 341
Secretaria-Geral do Ministério da Educação	65 400
Direção-Geral da Educação	47 040
Marinha	29 500
Força Aérea	101 938
Secretaria-Geral do Ministério da Saúde	1 999 998
Direção-Geral da Política de Justiça	412 525
Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência	60 711
Autoridade Tributária e Aduaneira	200 000
Direção-Geral de Política do Mar	12 500
Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território	5 000
Direção-Geral do Território	52 150
Gestão Administrativa e Financeira do Orçamento do Mne	67 555 831
Gestão Administrativa e Financeira do Min. da Economia	42 108
Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional	11 100 018
Gestão Administrativa e Financeira da Cultura	138 383
Gabinete de Investigação de Acidentes Marítimos	650
Direção-Geral de Energia e Geologia	287 399
Autoridade Antidopagem de Portugal	119 000
Direção-Geral das Artes	322 000
Instituto Nacional de Administração, I.P.	80 000
Património Cultural, I.P.	45 000
Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E.	43 000
Serviço do Provedor de Justiça	5 499
Agência para o Clima, I.P.	10 000
Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões	1 011 540
Comissão do Mercado de Valores Mobiliários	54 840
Instituto Hidrográfico	120 000
Instituto de Ação Social das Forças Armadas	79 994
Fundo para as Relações Internacionais, I.P.	516 301
Instituto Português da Qualidade, I.P.	190 789
Autoridade Nacional das Comunicações	833 109
Instituto do Turismo de Portugal, I.P.	814 570
Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.	55 617
UI - Instituto Superior Técnico	110 200
Instituto Politécnico de Leiria	101 134
Instituto Politécnico do Porto	1 000
Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.	430 000
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	476 959
Autoridade Nacional da Aviação Civil	356 000
Instituto Português de Acreditação, I.P.	25 000
Laboratório Nacional de Engenharia Civil	61 100
Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P.	20 000
Entidade Reguladora para a Comunicação Social	4 600
Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I.P.	7 740 447
Agência para a Reforma Tecnológica do Estado, I.P.	246
Instituto da Mobilidade e dos Transportes	40 000
Centro de Formação Sindical e Aperfeiçoamento Profissional	55 000
Infraestruturas de Portugal, S.A.	231 000
Universidade do Porto - Fundação Pública	271 407
Iscte - Instituto Universitário de Lisboa - Fundação Pública	56 742
Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.	415
Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.	33 124 220
Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.	345 989
Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.	1 278 350
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.	8 000
Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.	12 250
Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.	4 600
Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema, I.P.	3 750
Cooperativa António Sérgio para a Economia Social	14 909
Tribunal Constitucional	2 000
Universidade Nova de Lisboa - Fundação Pública	4 627

SUBSÍDIOS		989 102 181
Para entidades Públicas fora da AC		53 105 723
Despesas Excecionais - Entidade do Tesouro e Finanças	Lusa - Agência de Notícias de Portugal, S.A.	29 935 978
	Navegação Aérea de Portugal - Nav Portugal, E.P.E.	10 653 245
		12 500 000
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	Adral - Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo	16 500
Para entidades Privadas		539 193 087
Despesas Excecionais - Entidade do Tesouro e Finanças		104 795 100
Gabinete do Representante da República - Região Autónoma dos Açores		1500
Gestão Administrativa e Financeira da PCM		4 500 000
Gestão Administrativa e Financeira da Cultura		260 195
Fundo para a Inovação Social		15 153
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.		5 000
Fundo de Apoio ao Financiamento À Inovação - Finova		588 921
Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.		44 991 834
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.		344 512 845
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.		14 836 500
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa		2 940 538
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa - Fundação Pública		136 000
Fundo Ambiental		15 000 000
Fundo de Dívida e Garantias		5 712 501
Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular		897 000
Administração Regional		10 052 445
Região Autónoma dos Açores		10 052 445
Despesas Excecionais - Entidade do Tesouro e Finanças		10 052 445
Região Autónoma da Madeira		
Administração Local		78 775 052
Agência para a Energia		10 000
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.		78 765 052
Segurança Social		
Instituições sem fins lucrativos		208 814 816
Exército		20 000
Gestão Administrativa e Financeira da Pcm		5 116 250
Escola Nacional de Bombeiros		12 850
Património Cultural, I.P.		15 300
Assembleia da República		41 895 542
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.		138 968 511
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte		400 000
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro		80 000
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo		575 000
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo		250 000
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve		373 132
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.		21 044 416
Centro de Formação Sindical e Aperfeiçoamento Profissional		2 500
Infraestruturas de Portugal, S.A.		10 000
Universidade Nova de Lisboa - Fundação Pública		51 315
Famílias		99 161 058
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.		13 129 332
Instituto de Ação Social das Forças Armadas		633 894
Instituto do Turismo de Portugal, I.P.		3 130 000
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.		23 675 911
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo		150 000
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.		33 880 731
Centro de Formação Sindical e Aperfeiçoamento Profissional		10 000
Casa Pia de Lisboa, I.P.		35 000
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa		24 516 190
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		4 002 366 110
Para entidades Públicas fora da AC		184 618 347
Gabinete de Prev. e Inv. de Acidentes Com Aeronaves e de Acidentes Ferroviários	Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.	2 000 000
	Administração Dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A.	4 500 000
Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.		7 451
Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.		178 110 896
Para Entidades Privadas		2 060 833 856
Sociedades e Quase Sociedades não Financeiras		2 060 833 856
Direção-Geral da Educação		15 000
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.		2 549 796
Iapmei - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.		1 916 927 530
Instituto do Turismo de Portugal, I.P.		15 369 999
Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.		12 794
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.		125 958 737
Sociedades Financeiras		
Administração Regional		121 045 125
Região Autónoma dos Açores		121 045 125
Gabinete do Representante da República - Região Autónoma dos Açores		121 045 125
Região Autónoma da Madeira		

Classificação de despesa (Económica) Tipo de entidade de destino	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante
Sociedades Financeiras			
Administração Regional			121 045 125
Região Autónoma dos Açores			121 045 125
Gabinete do Representante da República - Região Autónoma dos Açores			121 045 125
Região Autónoma da Madeira			
Administração Local			1 055 892 501
Despesas Excecionais - Entidade do Tesouro e Finanças			86 541 920
Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna			24 391 247
Instituto Nacional para Reabilitação, I.P.			31 000 000
Transferências para a Administração Local			252 502 056
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares			11 500 000
Gestão Administrativa e Financeira da Cultura			25 875 777
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.			213 092 202
Instituto do Turismo de Portugal, I.P.			50 458 027
Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.			47 135
Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.			79 856 402
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte			78 780 086
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro			117 945 905
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo			18 374 042
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve			15 268 407
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.			4 700 000
Fundo de Salvaguarda do Património Cultural			43 024 562
Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.			130 000
Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus + Educação e Formação			2 361 349
Unidade Local de Saúde da Arrábida, E.P.E.			42 384
Segurança Social			7 321 513
Gabinete de Estratégia e Planeamento			2 050 513
Fundo de Salvaguarda do Património Cultural			5 271 000
Instituições sem fins lucrativos			418 257 886
Direção-Geral das Autarquias Locais			1 409 970
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.			5 637 252
Iapmei - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.			3 295 741
Instituto do Turismo de Portugal, I.P.			5 500 000
Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.			162 457 149
Fundo de Fomento Cultural			500 000
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.			45 815 566
Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil			735 000
Fundo de Salvaguarda do Património Cultural			44 414 956
Universidade do Porto - Fundação Pública			800
Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.			1 455 000
Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa			1 000
Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (Igefe, I.P.)			49 692 761
Agência Nacional de Inovação, Sa			97 342 661
Famílias			73 877 658
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.			2 937 181
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.			70 438 387
Fundo de Garantia de Depósitos			502 090
Resto do Mundo			80 519 254
União Europeia			4 215 313
Centro de Estudos Judiciários			21 411
Infraestruturas de Portugal, S.A.			4 150 617
Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.			24 285
Agência Nacional de Inovação, Sa			19 000
Países Terceiros e Organizações Internacionais			76 303 941
Despesas Excecionais - Entidade do Tesouro e Finanças			31 352 205
Academia das Ciências de Lisboa			15 850
Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.			44 905 763
Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.			30 123

Notas:

Transferências correntes, subsídios e transferências de capital para entidades não integradas no subsector da Administração Central.

Nos casos em que não foi possível identificar a entidade beneficiária da transferência ou subsídio em causa, não se preencheu a respetiva célula da coluna «Entidade Beneficiária».

Fonte: Ministério das Finanças.

A6. Transferências para a Administração Regional e a Administração Local

Quadro A6.1. Fluxos para as Regiões Autónomas

(euros)

Descrição	Região Autónoma da Madeira	Região Autónoma dos Açores
Lei das Finanças Regionais	214 362 360	341 127 170
Outras	303 154 148	248 936 801
<i>Com origem em:</i>		
Administração Central	236 103 987	156 084 738
Segurança Social	67 050 161	92 852 063
Total	517 516 508	590 063 971

Nota: O montante de «Outras» inclui despesa de juros, transferências correntes e de capital, subsídios, ativos e passivos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças.

Quadro A6.2. Fluxos para a Administração Local

(euros)

Descrição	Montante
Lei das Finanças Locais	4 706 402 159
Descentralização	1 464 639 181
<i>Dos quais:</i>	
Fundo de Financiamento da Descentralização	1 455 329 381
Outras	3 420 991 359
<i>Com origem em:</i>	
Administração Central	3 156 742 554
Segurança Social	264 248 805
Total	9 592 032 699

Nota: O montante de «Outras» inclui despesa de juros, transferências correntes e de capital, subsídios, ativos e passivos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças.

A7. Demonstrações Financeiras da Segurança Social

Quadro A7.1. Balanço consolidado da Segurança Social: 2024

(euros)

RUBRICAS	31.12.2024	31.12.2023
Ativo não corrente	1 715 723 761,46	1 499 955 666,82
Ativos fixos tangíveis	262 765 963,97	258 868 610,02
Propriedades de investimento	160 817 958,02	134 501 923,90
Ativos intangíveis	123 003 177,26	94 974 851,56
Ativos biológicos	0,00	0,00
Participações Financeiras	1 401 230,36	6 497 730,21
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes	1 087 915 762,74	982 953 627,88
Acionistas/sócios/associados	0,00	0,00
Diferimentos	175 241,07	163 717,73
Outros ativos financeiros	19 285 556,02	19 406 900,08
Ativos por impostos diferidos	0,00	0,00
Outras contas a receber	60 358 872,02	2 588 305,44
Ativo corrente	52 611 101 863,50	45 799 789 936,01
Inventários	4 819 944,82	5 482 259,15
Ativos biológicos	0,00	0,00
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	132 085 081,66	126 469 214,94
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes	3 969 563 186,92	4 294 895 956,62
Estado e outros entes públicos	769,51	769,51
Acionistas/sócios/associados	0,00	0,00
Outras contas a receber	2 945 330 316,53	2 758 792 622,92
Diferimentos	207 424,85	173 027,26
Ativos financeiros detidos para negociação	35 152 442 439,97	27 081 436 784,03
Outros ativos financeiros	7 211 502 003,07	10 025 041 607,19
Ativos não correntes detidos para venda	0,00	0,00
Caixa e depósitos	3 195 150 696,17	1 507 497 694,39
Total Ativo	54 326 825 624,96	47 299 745 602,83
Património Líquido	52 478 400 624,70	45 446 699 627,45
Património/Capital	22 077 295 256,92	17 511 635 236,09
Ações (quotas) próprias	0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio	0,00	0,00
Prémios de emissão	0,00	0,00
Reservas	1 160 593 686,12	1 163 114 937,90
Resultados transitados	22 460 744 703,47	20 335 674 237,37
Ajustamentos em ativos financeiros	0,00	0,00
Excedentes de revalorização	0,00	0,00
Outras variações no Património Líquido	469 887 674,43	98 599 827,64
Resultado líquido do período	6 309 879 303,76	6 337 675 388,45
Dividendos antecipados	0,00	0,00
Interesses que não controlam	0,00	0,00
Total Património Líquido	52 478 400 624,70	45 446 699 627,45
Passivo não corrente	87 330 338,28	85 259 459,05
Provisões	87 312 243,85	85 214 643,78
Financiamentos obtidos	0,00	0,00
Fornecedores de investimentos	0,00	0,00
Fornecedores	0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	0,00	0,00
Diferimentos	0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos	0,00	0,00
Outras contas a pagar	18 094,43	44 815,27
Passivo corrente	1 761 094 661,98	1 767 786 516,33
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	147 122 921,06	147 911 325,11
Fornecedores	9 669 595,17	6 532 096,84
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	172 255 113,29	175 588 161,47
Acionistas/sócios/associados	0,00	0,00
Financiamentos obtidos	0,00	0,00
Fornecedores de investimentos	146 534,24	978 341,01
Outras contas a pagar	344 870 996,31	387 859 531,59
Diferimentos	907 830 837,94	1 017 366 911,13
Passivos financeiros detidos para negociação	179 198 663,97	31 550 149,18
Outros passivos financeiros	0,00	0,00
Total Passivo	1 848 425 000,26	1 853 045 975,38
Total Património Líquido e Passivo	54 326 825 624,96	47 299 745 602,83

Fonte: Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

Quadro A7.2. Demonstração dos resultados por naturezas consolidada da Segurança Social: 2024

(euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	2024	2023
Impostos, contribuições e taxas	29 282 696 117,34	26 284 384 397,76
Vendas	4 093,20	4 800,80
Prestações de serviços e concessões	132 307 181,71	86 214 934,11
Transferências e subsídios correntes obtidos	12 273 779 940,07	11 293 384 433,54
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Variações nos inventários da produção	0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários transferidos	-1 125 308,97	-1 280 476,47
Fornecimentos e serviços externos	-139 488 191,98	-116 381 068,10
Gastos com pessoal	-325 137 054,85	-319 104 170,75
Transferências e subsídios concedidos	-5 379 845 293,60	-4 768 835 244,42
Prestações sociais	-30 673 062 062,64	-27 724 248 334,57
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)	0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-402 114 988,07	-228 789 270,78
Provisões (aumentos/reduções)	-2 243 016,87	-24 921 009,09
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor	1 420 836 382,32	1 710 234 389,42
Outros rendimentos	8 107 452 892,30	8 528 216 255,29
Outros gastos	-8 812 409 408,95	-9 006 442 623,69
Resultados antes de depreciações e resultados financeiros	5 481 651 281,01	5 712 437 013,05
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-36 126 832,64	-31 097 111,13
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00	0,00
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)	5 445 524 448,37	5 681 339 901,92
Juros e rendimentos similares obtidos	865 311 174,60	656 735 613,36
Juros e gastos similares suportados	-956 319,21	-400 126,83
Resultado antes de impostos	6 309 879 303,76	6 337 675 388,45
Imposto sobre o rendimento	0,00	0,00
Resultado líquido do período	6 309 879 303,76	6 337 675 388,45

Fonte: Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

A8. Parecer do Conselho das Finanças Públicas



**Conselho das
Finanças
Públicas**

Previsões macroeconómicas subjacentes à Proposta de Orçamento do Estado para 2026

8 de outubro de 2025

Parecer n.º

02/2025

O Conselho das Finanças Públicas é um órgão independente, criado pelo artigo 3.º da Lei n.º 22/2011, de 20 de maio, que procedeu à 5.ª alteração da Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, republicada pela Lei n.º 37/2013, de 14 de junho).

A iniciativa para a sua criação seguiu-se à publicação do Relatório final do Grupo de Missão para o Conselho Europeu sobre a governação económica da Europa e concretizou-se em outubro de 2010, através de um protocolo entre o Governo, então apoiado pelo Partido Socialista, e o Partido Social Democrata. A versão final dos Estatutos do CFP foi aprovada pela Lei n.º 54/2011, de 19 de outubro.

O CFP iniciou a sua atividade em fevereiro de 2012, com a missão de proceder a uma avaliação independente sobre a consistência, cumprimento e sustentabilidade da política orçamental, promovendo a sua transparência, de modo a contribuir para a qualidade da democracia e das decisões de política económica e para o reforço da credibilidade financeira do Estado.

Este Parecer foi elaborado com base na informação disponível até ao dia 7 de outubro de 2025.

INTRODUÇÃO

Este Parecer incide sobre as previsões macroeconómicas subjacentes à Proposta de Orçamento do Estado para 2026 (POE/2026), apresentada pelo XXV Governo Constitucional na XVII Legislatura, enquadrando-se no [“Protocolo entre o Ministério das Finanças e o Conselho das Finanças Públicas sobre a elaboração de parecer relativo às previsões macroeconómicas subjacentes ao Programa de Estabilidade e à Proposta de Orçamento do Estado”](#), celebrado a 6 de fevereiro de 2015.

De acordo com o estabelecido no referido Protocolo, o Governo comunicou formalmente ao Conselho das Finanças Públicas (CFP) no dia 14 de agosto, que a POE/2026 seria apresentada à Assembleia da República no dia 10 de outubro (dia “D” para efeitos do calendário incluído na secção 5 do Protocolo).

Nos termos do Protocolo, no dia 12 de setembro (dia D-20) deveriam ter sido remetidas pelo Ministério das Finanças (MF) as previsões macroeconómicas tendenciais – consubstanciadas no cenário de políticas invariantes.

No dia 15 de setembro, o MF remeteu ao CFP um cenário programático (que inclui o impacto de eventuais medidas de política), comunicando que o cenário da POE/2026 não incorporava medidas de política para além das assumidas no Quadro de Políticas Invariantes (QPI) [remetido](#) ao Parlamento. No seguimento do cenário apresentado, e conforme a etapa n.º 3 do Protocolo, o CFP enviou ao MF, no dia 17 de setembro, uma primeira reação ao cenário tendencial.

Nos termos do Protocolo, no dia 26 de setembro (dia D-10) deveria ter sido remetido pelo MF uma atualização do cenário macroeconómico, num cenário de políticas e de políticas invariantes. O MF remeteu ao CFP, no dia 29 de setembro, a atualização das previsões macroeconómicas do cenário programático e a primeira versão do cenário em políticas invariantes. Remeteu igualmente uma resposta ao pedido de esclarecimentos enviado no dia 17 de setembro. No próprio dia, o CFP colocou um conjunto adicional de questões quanto às revisões efetuadas.

No dia 30 de setembro o CFP solicitou esclarecimentos metodológicos adicionais ao MF e propôs uma reunião técnica no dia 1 de outubro. Também no dia 30, o MF submeteu documentação adicional com respostas às questões levantadas pelo CFP.

No dia 1 de outubro, o CFP reagiu aos esclarecimentos submetidos pelo MF. Nesse mesmo dia teve lugar a reunião entre as equipas técnicas do MF e do CFP.

Este Parecer incide sobre os valores considerados pelo MF para as hipóteses externas e técnicas, assim como para as previsões macroeconómicas subjacentes a esse cenário, apresentado no Quadro 1. A análise realizada pela equipa técnica do CFP:

- evidencia as revisões, e a sua justificação, face ao último cenário macroeconómico publicado pelo MF;

- avalia a coerência com a informação estatística mais recente conhecida para o primeiro semestre de 2025, produzida pelas autoridades estatísticas nacionais – Instituto Nacional de Estatística (INE) e Banco de Portugal (BdP);
- quantifica a previsão de crescimento intra-anual para 2026, considerando o efeito de arrastamento estimado para 2025;
- verifica a estimativa apresentada para o crescimento do produto potencial e para o hiato do produto de acordo com a metodologia comum acordada na União Europeia;
- valida os pressupostos externos utilizados, como o crescimento da procura externa e a evolução do preço do petróleo, e tem em consideração as medidas de política que lhe foram comunicadas;
- compara o cenário com as projeções do CFP e com as previsões e projeções disponíveis realizadas por outras instituições de referência: BdP, Comissão Europeia (CE), Fundo Monetário Internacional (FMI) e Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE);
- destaca as revisões recentes das projeções de crescimento médio para a economia portuguesa em 2025 e 2026;
- avalia a probabilidade das previsões, tendo em conta os intervalos de confiança calculados com os erros de previsão passados para a economia portuguesa;
- tem em consideração os esclarecimentos técnicos escritos e verbais prestados pelo MF relativamente às previsões apresentadas.

CENÁRIO MACROECONÓMICO SUBJACENTE À POE/2026

Apresentação da previsão do MF para 2025 e 2026 e conciliação com as previsões anteriores

No cenário macroeconómico subjacente à POE/2026, o MF prevê que o Produto Interno Bruto (PIB) em volume cresça 2,0% em 2025, uma desaceleração marginal face aos 2,1% observados em 2024. O crescimento projetado pelo MF assenta na expectativa de um aumento do contributo da procura interna e de um contributo mais negativo das exportações líquidas (Quadro 1).

A dinâmica prevista para a procura interna em 2025 reflete exclusivamente uma **aceleração no ritmo de crescimento do consumo privado**. Com efeito, o cenário macroeconómico antecipa um abrandamento da formação bruta de capital fixo (FBCF) e a manutenção do ritmo de crescimento do consumo público face a 2024. Destaca-se um aumento de 0,4 p.p. para 3,4% no crescimento do consumo privado e um decréscimo de 0,6 p.p. para 3,6% no crescimento da FBCF, essencialmente através da desaceleração do crescimento do investimento privado. Por outro lado, a deterioração no contributo das exportações líquidas resulta de um abrandamento no ritmo de crescimento das exportações (-1,6 p.p. para 1,5%) superior ao projetado para as importações (-0,8 p.p. para 4,0%).

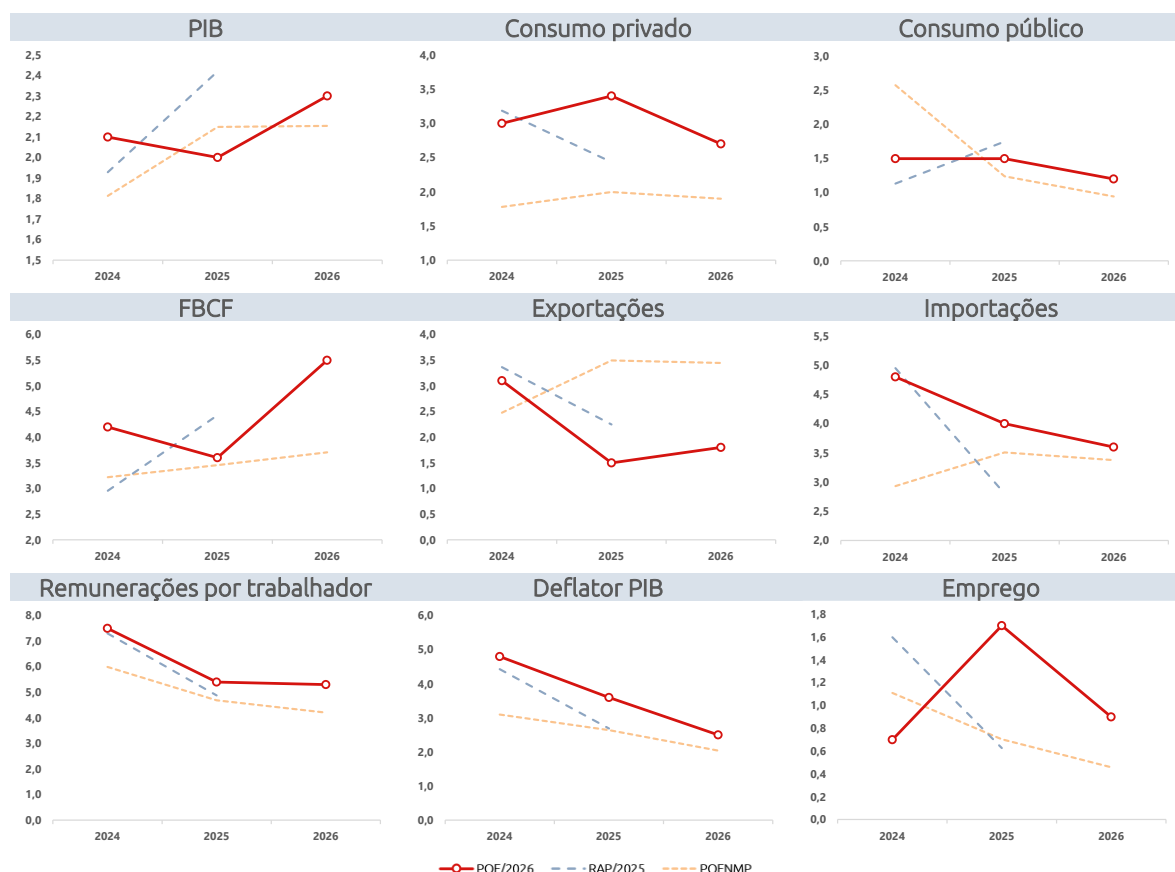
Esta estimativa constitui uma **revisão em baixa do crescimento do PIB face ao cenário subjacente ao Relatório Anual de Progresso (RAP/2025)**. Em abril, as previsões subjacentes ao RAP/2025 antecipavam um crescimento de 2,4% durante o ano (Gráfico 1). Esta revisão reflete um crescimento mais baixo das exportações de bens e serviços (-0,7 p.p.), bem como uma perspetiva menos favorável para o crescimento do investimento (-0,8 p.p.) e para o ritmo de crescimento do consumo das administrações públicas (-0,2 p.p.). Estes fatores são apenas parcialmente mitigados por uma revisão em alta na dinâmica do consumo privado (+1,0 p.p.). O CFP alertou no seu [Parecer relativo ao Relatório Anual de Progresso 2025](#) que a previsão para 2025 se afigurava provável, mas não prudente. No contexto dos múltiplos choques que têm afetado a economia mundial, é de notar que as exportações de bens e serviços foram a única componente da procura com revisões em baixa do seu crescimento em 2025 e 2026, tanto face ao RAP/2025 como face ao Plano Orçamental-Estrutural Nacional de Médio Prazo 2025-2028 (POENMP).

O cenário macroeconómico do MF aponta para um abrandamento do crescimento do deflator implícito do PIB face a 2024 em 1,2 p.p. para 3,6% em 2025. A atual previsão do MF¹ revê em alta a previsão inscrita no cenário subjacente ao RAP/2025 (+0,9 p.p.), um acréscimo que resulta quer da revisão em alta do deflator implícito do consumo das administrações públicas e da FBCF, quer da estimativa de

¹ A taxa de crescimento esperada de 3,6% em 2025 tem subjacente um ritmo de crescimento de 1,5% na segunda metade do ano, o que compara com o crescimento em cadeia observado no 1.º semestre de 1,9%.

ganhos de termos de troca, associados a um crescimento do preço das exportações superior ao das importações, que no RAP/2025 se antecipava serem nulos. Assim, o MF antecipa um crescimento do PIB nominal de 5,7% (5,2% no RAP/2025). Para a inflação, medida pelo índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC), o cenário aponta para um crescimento de 2,4% em 2025, um abrandamento face ao observado em 2024 (2,7%).

Gráfico 1 – Comparação das previsões incluídas na POE/2026, no RAP/2025 e no POENMP (variação, %)

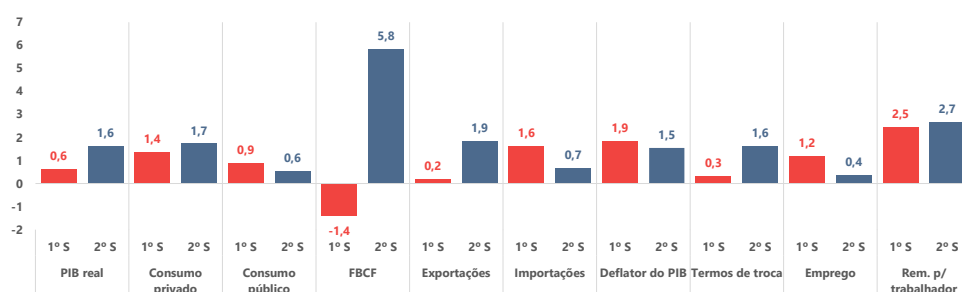


Fonte: MF – POE/2026, RAP/2025 e POENMP.

As previsões para o emprego e taxa de desemprego refletem a melhoria significativa das condições do mercado de trabalho registadas ao longo do ano. O MF projeta um crescimento do emprego de 1,7% em 2025, um aumento de 1,0 p.p. face ao observado em 2024. Esta previsão constitui uma revisão em alta expressiva comparativamente ao cenário inscrito no RAP/2025 (0,6%). A taxa de desemprego diminui 0,3 p.p. para 6,1% da população ativa em igual período, uma revisão em baixa face aos 6,4% esperados no mesmo documento. Neste contexto, o MF antecipa também um aumento das remunerações médias por trabalhador de 5,4% em 2025, o que compara com os 4,9% esperados em abril. Por fim, o MF prevê uma desaceleração da produtividade aparente do trabalho em 1,1 p.p. para 0,3%. Esta última reflete uma revisão em baixa substancial (-1,5 p.p.) comparativamente ao RAP/2025.

A concretização da estimativa de crescimento do PIB real em 2025 depende de uma aceleração muito intensa do crescimento económico na segunda metade do ano. A taxa de crescimento observada para a atividade económica no 1.º semestre de 2025 foi de 0,6% face ao semestre precedente. Tendo em conta a informação já disponível para as Contas Nacionais relativas ao 1.º semestre de 2025, o ritmo de crescimento para a segunda metade do ano teria de atingir 1,6% face ao primeiro semestre para que a previsão de 2,0% subjacente ao cenário do MF se materialize. O crescimento da atividade económica antecipado pelo MF é influenciado pela previsão de um crescimento das importações inferior na segunda metade de 2025, não obstante os crescimentos mais expressivos em todas as componentes da procura com elevado conteúdo importado. As previsões implicam ritmos de crescimento implícitos muito elevados para o 2.º semestre do ano no caso do investimento (de uma contração de 1,4% no 1.º semestre para um crescimento de 5,8% no segundo) e das exportações (de um crescimento marginal de 0,2% para 1,9% no mesmo período). No que respeita ao mercado de trabalho, a previsão do MF é compatível com uma desaceleração do crescimento do emprego para 0,4% no 2.º semestre de 2025, após o aumento de 1,2% registado nos primeiros seis meses do ano. Ao mesmo tempo, a previsão do MF para as remunerações por trabalhador depende de um crescimento mais intenso na segunda metade do ano (2,7%) do que a já registada no 1.º semestre (2,5%), o que se afigura desafiante. Os crescimentos intra-anuais implícitos são ilustrados no Gráfico 2.

Gráfico 2 – Crescimento face ao semestre anterior: observado (1.º semestre 2025) e implícito às previsões (2.º semestre 2025)



Fonte: MF – POE/2026, INE e cálculos CFP.

Para 2026, o MF antecipa um maior dinamismo da atividade económica (2,3%), prevendo um crescimento mais elevado do investimento e das exportações. A previsão para o crescimento do PIB em volume é de uma aceleração de 0,3 p.p. para 2,3% (Quadro 1). Com efeito, o MF prevê uma aceleração em 1,9 p.p. para 5,5% no ritmo de crescimento da FBCF, um impulso com origem exclusiva no crescimento do investimento privado,² e uma aceleração nas exportações de bens e serviços para 1,8% (+0,3 p.p. face a 2025). O MF prevê, ainda, uma desaceleração do crescimento do consumo privado para 2,7% (-0,7 p.p.) e do consumo público

² De acordo com o MF, o investimento público real deverá registar um crescimento de 20,8% em 2025 e de 17,8% em 2026; o investimento privado, por sua vez, deverá crescer 1,0% em 2025, e acelerar em 2026 para 3,3%.

(-0,3 p.p. para 1,2%). Estas previsões implicam um crescimento intra-anual do PIB de 1,1%, ligeiramente superior ao esperado em 2025 (+0,2 p.p.), o que não é explicado pela dimensão das medidas de política comunicadas ao CFP quando comparadas com as em vigor este ano (Caixa 1). A última previsão do MF para 2026 foi apresentada no POENMP e antecipava um crescimento de 2,1% em 2025 e de 2,2% em 2026. Assim, e apesar de rever em baixa a previsão para 2025, o MF revê agora em alta a previsão para 2026 (Gráfico 1).

Apesar da aceleração do crescimento real, o cenário subjacente à POE/2026 prevê uma desaceleração do crescimento nominal em 2026 associado à moderação do deflator do PIB. O crescimento previsto para o deflator é de 2,5% face a 2025 (3,6%). Para esta trajetória descendente contribui a desaceleração da generalidade dos deflatores da procura interna, com a exceção do investimento. No entanto, o abrandamento só não é mais expressivo porque se antecipa a manutenção de ganhos de termos de troca (0,5%), com impacto no crescimento do PIB nominal, ainda que inferiores aos esperados para 2025. A dimensão destes ganhos de termos de troca encontra correspondência nas hipóteses externas para a evolução do preço do petróleo e da taxa de câmbio.³ Esta é, também, uma revisão em alta face ao POENMP, no qual o MF antecipava um crescimento do deflator do PIB de 2,0% em 2026. O crescimento previsto do PIB nominal era de 4,2%, cerca de 0,6 p.p. inferior ao agora apresentado. À data, o CFP **considerou** as estimativas e previsões para a evolução do PIB real e respetivo deflator como prováveis e plausíveis. O MF antecipa ainda uma redução da taxa de inflação para 2,1%, um valor já muito próximo do objetivo de política monetária do Banco Central Europeu (BCE). Considerando o crescimento acumulado em 2025 e 2026, a previsão do MF para o PIB real encontra-se inalterada face ao POENMP (4,3%), existindo uma revisão em alta no PIB nominal (de 9,3% para 10,8%).

Para o mercado de trabalho, o cenário macroeconómico aponta para um crescimento elevado dos ganhos salariais. O MF prevê um crescimento do emprego de 0,9% em 2026, quase metade do estimado para o ano anterior. O MF prevê ainda que a taxa de desemprego diminua marginalmente para 6,0% no mesmo período. Já a produtividade aparente do trabalho deverá registar um acréscimo robusto em 2026, aumentando 1,1 p.p. para 1,4% (Quadro 1). Este crescimento, idêntico ao observado em 2024, compara com um crescimento médio de 0,5% entre 2015 e 2019. Finalmente, as remunerações por trabalhador mantêm um elevado dinamismo, crescendo 5,3%, próximo do esperado para 2025 (5,4%). Estas previsões consubstanciam uma revisão em alta significativa quando comparadas com os 4,2% previstos no POENMP, que já preconizava uma desaceleração das remunerações por trabalhador face a 2025 (4,7%). Tendo em conta a evolução da inflação prevista para 2025 e 2026, e a evolução da produtividade no mesmo período, um aumento dos ganhos salariais na dimensão prevista deveria ter reflexo na previsão para os preços no consumidor. Na sua ausência, a compressão das margens empresariais teria de ser refletida na previsão para o investimento.

³ Estas variáveis são essenciais na projeção dos termos de troca. Ver, por exemplo, Bokan, N., Dossche, M., e Rossi, L. (2018). 'Oil prices, the terms of trade and private consumption'. ECB Economic Bulletin, Issue 6/2018.

A previsão do MF resulta num hiato do produto ligeiramente negativo em 2025 e 2026. Contudo, estes valores não são compatíveis com aqueles que foram obtidos pela estimativa realizada pelo CFP, com base no cenário macroeconómico em apreço e utilizando a [metodologia comum acordada na União Europeia](#). Com efeito, a estimativa do CFP aponta para um crescimento do produto potencial subjacente à previsão do MF de 2,1% em 2026 e um alargamento do hiato de produto de 0,2% em 2025 para 0,4% em 2026. Esta evolução do ciclo económico reforça as dúvidas quanto à previsão de aceleração do PIB real para 2026.

Quadro 1 – Previsões macroeconómicas subjacentes à POE/2026

	2024	2025	2026
PIB real e componentes (variação, %)			
PIB	2,1	2,0	2,3
Consumo privado	3,0	3,4	2,7
Consumo público	1,5	1,5	1,2
Investimento (FBCF)	4,2	3,6	5,5
Exportações	3,1	1,5	1,8
Importações	4,8	4,0	3,6
Contributos para a variação real do PIB (p.p.)			
Procura interna	2,9	3,2	3,1
Exportações líquidas	-0,7	-1,2	-0,9
Preços (variação, %)			
Deflador do PIB	4,8	3,6	2,5
Deflador do consumo privado	2,8	2,4	2,2
Deflador do consumo público	6,6	5,1	2,2
Deflador do investimento (FBCF)	2,5	2,6	2,7
Deflador das exportações	0,8	0,7	1,0
Deflador das importações	-2,4	-0,8	0,5
IHPC	2,7	2,4	2,1
PIB nominal			
Variação (%)	7,1	5,7	4,8
Mercado de trabalho (variação, %)			
Taxa de desemprego (% pop. ativa)	6,4	6,1	6,0
Emprego	0,7	1,7	0,9
Remuneração média por trabalhador	7,5	5,4	5,3
Produtividade aparente do trabalho	1,4	0,3	1,4
Desenvolvimentos cíclicos			
PIB potencial (variação, %)	2,9	2,6	2,4
Hiato do produto (% PIB potencial)	0,5	-0,1	-0,2
Pressupostos			
Procura externa (variação, %)	1,7	3,3	1,9
Taxa de juro de curto prazo (média anual, %)	3,6	2,1	2,0
Taxa de câmbio EUR-USD (média anual)	1,10	1,10	1,20
Preço do petróleo (Brent, USD/barril)	79,7	68,9	65,4

Fonte: MF – Informação enviada a 3 de outubro de 2025.

Uma previsão de crescimento económico anual pode ser decomposta em efeito de arrastamento (ou de *carry-over*⁴) do crescimento do ano anterior e o crescimento intra-anual previsto (específico do ano).⁵ A disponibilização de informação estatística das Contas Nacionais Trimestrais permite estimar o efeito de arrastamento para as diferentes componentes do cenário macroeconómico para 2025 e para 2026 (Gráfico 3). Assim, é possível isolar o crescimento previsto ao longo de cada ano, o real objeto da previsão.

A aceleração do crescimento do PIB projetado para 2026 é alicerçada simultaneamente na expectativa de maior crescimento intra-anual (1,1%) e de maior efeito de arrastamento (1,2%). Este facto resulta da aceleração expressiva do crescimento esperado para a segunda metade de 2025, referenciada neste Parecer, e que beneficia a previsão para 2026. Ora, este desempenho fica, pelo menos em parte, a dever-se ao impacto de medidas de dimensão substancial e de cariz pontual: o suplemento extraordinário de pensões e o ajustamento das tabelas de retenção na fonte em sede de IRS. À semelhança de 2024, o seu carácter temporário justifica o efeito transitório no crescimento. No entanto, o efeito de *carry-over* no crescimento não deve ser imputado de forma mecânica à previsão para o ano de 2026, sendo de esperar que o crescimento do ano seja afetado negativamente pela não repetição destas medidas de estímulo. Tendo em consideração o atual contexto internacional adverso, onde os riscos para atividade são tendencialmente descendentes, e na ausência de novas medidas de política de dimensão relevante, afigura-se desafiante a materialização de um aumento do dinamismo da atividade económica.

A análise revela que o consumo privado é a única componente da procura global com maior crescimento intra-anual previsto em 2026. A previsão do MF para o consumo das famílias é coerente com um crescimento intra-anual em 2026 de 1,4%, o que compara com os 1,2% previstos para 2025. Como referenciado anteriormente, importa recordar que, em 2025, o consumo privado beneficia do impacto temporário de medidas pró-cíclicas de estímulo ao consumo de dimensão significativa implementadas durante o 2º semestre. Na ausência de medidas de política de impacto semelhante, tal como assumido pelo MF, torna-se pouco plausível esperar um maior dinamismo do consumo privado em 2026 em comparação com o corrente ano, o que aponta para riscos descendentes à previsão apresentada.

Para as restantes componentes da procura global, a previsão aponta para crescimentos intra-anuais inferiores. Importa notar que, ao contrário de 2025, em que o dinamismo intra-anual do consumo privado está próximo do esperado para o investimento e para as exportações, este equilíbrio está ausente em

⁴ Por exemplo, o crescimento que se observaria em 2026 caso se registasse uma estagnação do PIB ao nível registado no 4.º trimestre de 2025. Ver <https://www.cfp.pt/pt/glossario/carry-over-efeito-de>.

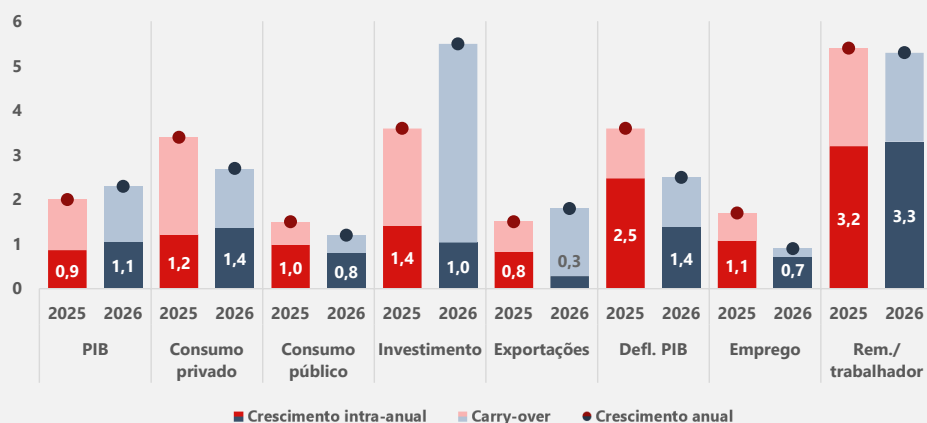
⁵ Para uma abordagem semelhante às previsões consultar Capítulo 3 em ECB (2025). ‘ECB staff macroeconomic projections for the euro area’, setembro.

2026. No caso do **investimento**, antecipa-se que o crescimento intra-anual seja inferior em 0,4 p.p. face ao crescimento de 1,4% esperado em 2025, sendo que o crescimento advém do efeito arrastamento (Gráfico 3). Para as **exportações** de bens e de serviços, a previsão antecipa também uma desaceleração, com um crescimento intra-anual de 0,3% em 2026, que compara com 0,8% no corrente ano. Tal significa que o volume das exportações no final de 2026 será próximo do esperado para o último trimestre de 2025. Para o consumo público, antecipa-se igualmente uma desaceleração do crescimento intra-anual para 0,8%, face ao crescimento de 1,0% previsto para 2025.

Em linha com a trajetória descendente da inflação, a previsão para o crescimento do deflator do PIB é inferior em 2026. A previsão do MF antecipa uma redução de 0,9 p.p. da taxa de crescimento intra-anual. Apesar de esta expectativa ser compatível com a diminuição das pressões inflacionistas internas, a previsão do MF antecipa uma ligeira aceleração no ritmo de crescimento das remunerações por trabalhador, o que se revela pouco plausível. Com efeito, o crescimento intra-anual previsto para as remunerações médias em 2026 é de 3,3% (0,1 p.p. acima da expectativa de crescimento de 3,2% em 2025).

Com um crescimento intra-anual do emprego menor em 2026, a previsão do PIB está dependente de ganhos de produtividade. A previsão do MF antecipa um crescimento intra-anual de 0,7% do emprego em 2026, em comparação com um crescimento de 1,1% este ano. Assim, a previsão para o crescimento do PIB tem implícito um crescimento intra-anual da produtividade de 0,3%, em comparação com uma redução intra-anual de 0,2% em 2025.

Gráfico 3 – Desagregação do crescimento anual previsto pelo MF entre *carry-over* e crescimento intra-anual



Fonte: POE/2026 e cálculos CFP. | Nota: a cor mais carregada corresponde ao crescimento intra-anual.

Hipóteses de enquadramento internacional

O ponto de partida para a elaboração de um cenário macroeconómico para a economia portuguesa, uma pequena economia aberta no contexto internacional, é o conjunto de hipóteses de enquadramento externo, exógenas ao exercício. Nesta secção são analisadas brevemente as hipóteses técnicas consideradas pelo MF. Estas incluem a evolução da taxa de câmbio do euro face ao dólar, o preço do

petróleo, a taxa de juro de curto prazo e o crescimento da procura externa de bens e de serviços. Os valores assumidos na POE/2026 são validados tendo por referência os valores transacionados no mercado à data de elaboração deste documento e, para o ano de 2025, colocados em perspetiva com os que tiveram por base a elaboração do RAP/2025 (Gráfico 4). A POE/2026 apresenta ainda hipóteses para a taxa de juro de longo prazo, para o crescimento real da União Europeia (UE), bem como para o crescimento da economia mundial excluindo a UE.⁶ Estas, porém, não fazem parte do conjunto de informação remetida ao CFP para endosso. Nesta secção é também reportado o total global de medidas de política comunicadas ao CFP e que podem contribuir para explicar a diferença de previsão entre um cenário de políticas invariantes e um cenário programático.

A hipótese quanto à evolução do preço do barril de Brent é concordante com os valores de mercado e com uma redução das pressões externas para a inflação dos preços no consumidor. A POE/2026 antecipa uma redução no preço do petróleo de 14% este ano e de 5% em 2026, para valores em torno dos 65\$/bbl. Estes valores estão, para ambos os anos, em linha com a média dos futuros de mercado transacionados nos dez dias que antecederam a preparação deste Parecer. A hipótese atualizada para 2025 representa um valor em linha face à assumida no RAP/2025.

A hipótese para a taxa de câmbio é corroborada pelos valores de mercado e aponta para uma apreciação significativa do euro, com reflexo nos preços de importação. Na POE/2026 é assumida uma apreciação expressiva da taxa de câmbio do euro face ao dólar americano em 2025 e 2026 (4,6% e 2,7%, para 1,13 \$/€ e 1,16 \$/€ respetivamente). Importa salientar que a expectativa para 2025 é superior em 8,3% face à hipótese considerada no RAP/2025 que assumia uma depreciação, o que influenciou os ganhos de termos de troca registados até à data. Tendo por referência os preços de mercado nos dez dias que precederam a data de elaboração deste Parecer, a hipótese de referência é de uma média anual da taxa de câmbio de 1,13 \$/€ em 2025 (apreciação de 4,6% face a 2024) e 1,18 \$/€ em 2026 (apreciação anual de 3,9%). Não existem, por isso, desvios significativos a assinalar.

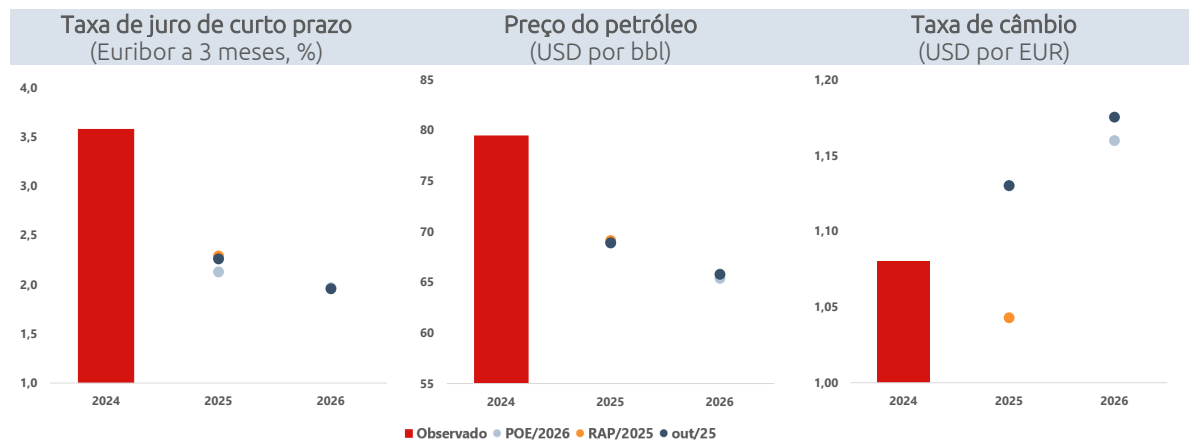
É consensual a expectativa de estabilização da taxa de juro de curto prazo em torno dos 2,0%. A POE/2026 antecipa a redução da Euribor a 3 meses para 2,1% em 2025 e para 2,0% em 2026. Em abril, o RAP/2025 assumia uma taxa de juro de curto prazo de 2,3% em 2025. Para este ano, os mercados de futuros antecipam uma redução mais lenta para 2,3% (+0,2 p.p. face à hipótese na POE/2026). De forma a atingir a hipótese do MF para 2025, seria necessária uma redução média em torno de 50 pontos base, até ao final do ano, face às expectativas atuais do mercado, o que aparenta ser inviável tendo em conta a *guidance*⁷ recente da política monetária do BCE. A hipótese de 2,0% para 2026 encontra-se em linha com as expectativas do mercado (Gráfico 4).

⁶ Na POE/2025 estas são apresentadas na Tabela 1 do Capítulo 3 dos elementos informativos e complementares.

⁷ [Banco Central Europeu, 11 de setembro 2025.](#)

À luz do contexto internacional atual, a hipótese para a procura externa aponta para uma desaceleração do seu crescimento em 2026. Para 2025, a POE/2026 apresenta uma hipótese idêntica à do Bdp (3,3%), ainda que superior aos valores considerados pelo CFP (2,3%) e pela CE (2,0%). Tal configura uma revisão em alta de 0,9 p.p. face à hipótese de 2,4% no RAP/2025. Para 2026, a POE/2026 assume um crescimento de 1,9%, em linha com a hipótese assumida pelo CFP e pelo Bdp.

Gráfico 4 – Hipóteses técnicas subjacentes à POE/2026, RAP/2025 e valores a 3 de outubro



Fonte: MF - POE/2026, RAP/2025 e Macrobond.

De acordo com a informação remetida pelo MF, a POE/2026 inclui o impacto orçamental negativo de 211 M€ em medidas de política face a um cenário de políticas invariantes (Quadro 2). Este montante encontra-se distribuído entre alterações nos impostos diretos sobre os rendimentos das famílias e nas prestações sociais (equivalente a um impacto negativo de 336 M€), em parte compensado por medidas com impacto positivo nos impostos sobre os rendimentos das empresas (125 M€). O valor orçamental destas medidas não implica diferenças macroeconomicamente relevantes face a um cenário de políticas invariantes.

Quadro 2 – Medidas de política orçamental com impacto em 2026

	Medidas existentes		Novas medidas		Total	
	M€	% PIB	M€	% PIB	M€	% PIB
Receita	716	0,22	-71	-0,02	645	0,20
Despesa	975	0,30	140	0,04	1 115	0,35
Impacto	-259	-0,08	-211	-0,07	-470	-0,15

Fonte: MF – POE/2026. Nota: as novas medidas de política orçamental incluem: do lado da receita, a atualização do limite do mínimo de existência e a redução adicional das taxas de IRS; e a reversão do SIFIDE indireto (IRC); do lado da despesa, o reforço do Complemento Solidário para Idosos (CSI).

Conciliação com as projeções de outras instituições

Nesta secção é apresentada uma comparação do cenário macroeconómico da POE/2026 com o apresentado por outras instituições de referência. Importa salientar que a comparabilidade do cenário macroeconómico do MF com o de outras instituições encontra-se naturalmente limitada pelo facto de este incluir o impacto direto e indireto de medidas de política, enquanto os cenários apresentados por outras instituições não incorporam o impacto de medidas de política que não tenham ainda sido legisladas à data da sua elaboração (cenários de políticas invariantes). Não obstante, face à dimensão das medidas de política comunicadas ao CFP – 0,07% do PIB de 2026 – o seu impacto não se considera relevante. Também, a leitura dos cenários macroeconómicos deve ter em consideração o facto de terem sido elaborados em diferentes momentos do tempo, com base em diferentes hipóteses técnicas e com recurso a metodologias distintas, o que afeta a sua comparabilidade. A exposição que se segue tem em conta a limitação do desfazamento temporal na interpretação das diferenças entre as projeções.

Esta análise pondera também o grau de risco inerente às previsões do MF. De modo a ilustrar esse mesmo risco, são apresentados intervalos de confiança em torno da projeção média ponderada das demais instituições. Estes intervalos de confiança consideram o desempenho passado das projeções das principais instituições de referência, entre o ano de 2000 e 2024, e assumem que os erros seguem uma distribuição Normal.⁸ Os resultados são apresentados no Gráfico 5.

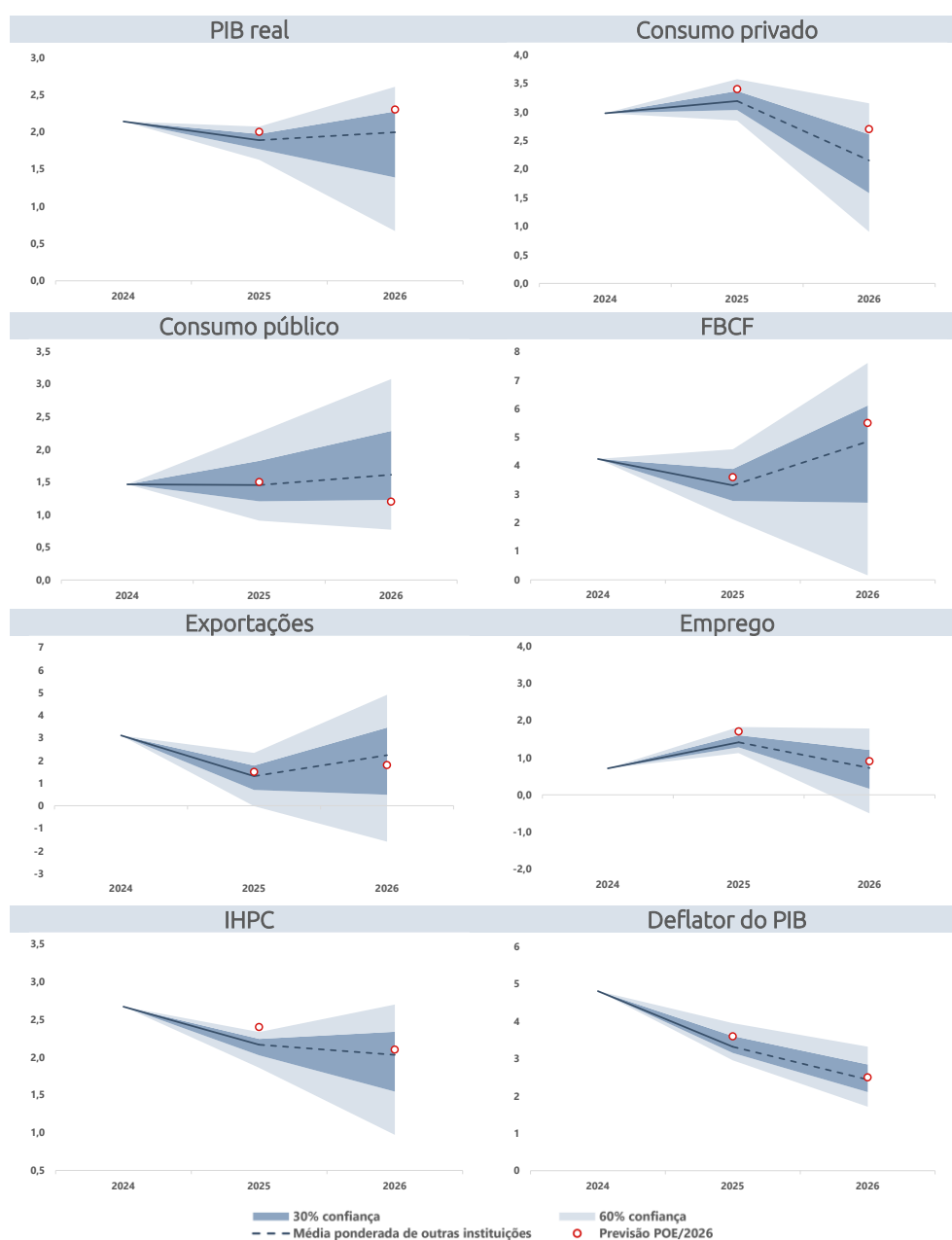
A projeção do MF para o crescimento da economia portuguesa é superior à projeção média das restantes instituições tanto em 2025 como em 2026. Este diferencial, que se situa em torno de 0,1 p.p. em 2025 e em 0,3 p.p. em 2026, coloca a projeção subjacente à POE/2026 para ambos os anos fora do intervalo de confiança a 30% (Gráfico 5). No caso de 2025, a projeção é apenas comparável à apresentada pelo FMI em abril – a mais datada de entre os diversos exercícios considerados.⁹ Já a projeção para 2026 é superior a qualquer uma das projeções pontuais consideradas, cujo valor máximo se situa em 2,2%, pela CE e pelo BdP. Em termos acumulados, verifica-se que o crescimento real projetado pelo MF para o biénio 2025-2026 (4,3%) é superior à projeção média das restantes instituições (3,9%). Ademais, realça-se que no POENMP, a projeção de crescimento acumulado era semelhante ao das restantes instituições. Desde então, o MF manteve a sua projeção acumulada, enquanto a projeção média das restantes instituições reduziu-se de forma expressiva (-0,4 p.p.) (Gráfico 6).

⁸ Para mais detalhe relativamente à metodologia de cálculo da projeção média e à base de dados utilizada, consultar [Leal, Martins e Marujo \(2024\), "Regresso ao futuro: Uma base de dados das projeções macroeconómicas e orçamentais para a economia portuguesa no século XXI", Conselho das Finanças Públicas](#). A projeção média considera apenas as projeções do BdP, CE, CFP, FMI e OCDE. O cálculo da raiz quadrada do erro quadrático médio utilizado para a definição dos intervalos de confiança utilizou os exercícios compilados na referida base de dados realizados na segunda metade do ano, tendo-se optado por excluir os exercícios de projeção relativos aos anos de 2020 a 2022.

⁹ O FMI apresentará um cenário atualizado no dia 14 de outubro com a publicação do *World Economic Outlook*.

Relativamente aos preços, as previsões do MF para 2026 encontram-se balizadas entre as projeções independentes disponíveis. A previsão apresentada para o deflator do PIB em 2025 é idêntica à do CFP (3,6%) e, em 2026 (2,5%), encontra-se entre a projeção do CFP (2,4%) e a do BdP (2,9%). No caso particular do IHPC, a previsão do MF para 2026 está próxima da média das projeções das demais instituições. A única exceção diz respeito à projeção para 2025 (2,4%), que se encontra fora do intervalo de confiança a 60% (Gráfico 5 e Quadro 3) e é a mais elevada face a qualquer uma das projeções pontuais consideradas.

Gráfico 5 – Intervalos de previsão associados às previsões do MF (variação, %)

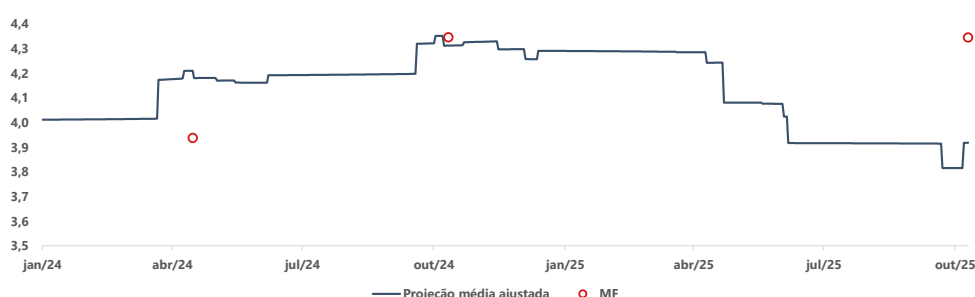


Fonte: POE/2026 e cálculos do CFP. As bandas de confiança foram calculadas com base nos desvios de projeção de 167 cenários macroeconômicos do BdP, CE, CFP, FMI, MF e OCDE, entre 2000 e inícios de 2025 (e excluindo os anos de 2020 a 2022), realizados na segunda metade de cada ano. Foi assumida uma distribuição normal assimétrica dos erros de projeção. Para mais detalhes relativamente à metodologia de cálculo da projeção média

e à base de dados utilizada, consultar [Leal, Martins e Marujo \(2024\)](#). O cálculo da projeção média considerou apenas as projeções mais recentes do BdP, CE, CFP, FMI e OCDE.

Estes diferenciais de crescimento refletem-se numa estimativa para o nível de produto real da economia portuguesa, em 2026, que é mais elevado do que o antecipado pelas restantes instituições. O diferencial de crescimento acumulado impacta o nível de atividade esperada, que servirá de base económica para as projeções do cenário orçamental (Gráfico 7). Em particular, o crescimento acumulado do PIB em volume em 2025 e 2026, de 4,3%, compara com a projeção de 4,1% do BdP, a segunda mais favorável. Ainda assim, fruto da previsão para o deflator do PIB, este diferencial positivo não se observa no caso do PIB nominal, em que a previsão do MF (10,8%) se encontra balizada entre a do BdP (11,6%) e a do CFP (10,8%).

Gráfico 6 – Projeção média para o crescimento acumulado do PIB real e projeções do MF (2025-2026, %)



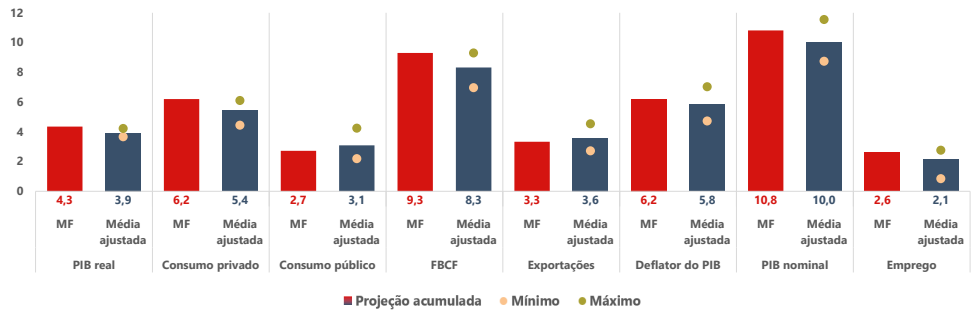
Fonte: POE/2026, POENMP, Programa de Estabilidade 2024-2028 e cálculos do CFP. Para mais detalhes relativamente à metodologia de cálculo da projeção média e à base de dados utilizada, consultar [Leal, Martins e Marujo \(2024\)](#). O cálculo da projeção média considerou apenas as projeções do BdP, CE, CFP, FMI e OCDE.

Em termos de composição do crescimento, o principal desvio surge nas projeções para o consumo privado. Mais concretamente, a projeção do MF para o crescimento do consumo privado em 2025 (3,4%) é superior a qualquer uma das projeções pontuais consideradas e à média das projeções das instituições (3,2%), situando-se esta também fora do intervalo de confiança a 30%. Para 2026, observa-se um agravamento do diferencial, para 0,5 p.p., entre a projeção do MF (2,7%) e a projeção média das instituições (2,2%), sendo que a projeção do MF é apenas inferior à projeção da CE (publicada em maio). Em resultado, o diferencial das projeções para esta rubrica, em 2025 e 2026, deverá resultar num consumo privado real aproximadamente 0,7% superior. As projeções avançadas pelo MF para as restantes componentes encontram-se globalmente alinhadas.

A previsão para as remunerações por trabalhador em 2026 é superior à das restantes instituições. Nas remunerações por trabalhador, a evolução perspectivada pela POE/2026 em 2025 (5,4%) encontra-se balizada pelos valores apresentados pelas demais instituições (os quais oscilam entre 4,9% e 6,3%) e em linha com a média de referência. No entanto, em 2026 (5,3%), a previsão está acima dos valores projetados pelas demais instituições (cujo valor mais elevado, 4,2%, foi avançado pelo CFP). Assim, o MF antecipa um crescimento acumulado no biénio 2025/2026 para as remunerações por trabalhador de 11,0%, superior à média das restantes instituições (9,6%).

A evolução esperada para a produtividade em 2025 e 2026 é próxima da projeção média de referência. Esta projeção para o crescimento da produtividade do trabalho resulta de uma previsão superior à média das instituições, para o crescimento quer da atividade económica, quer do emprego (Gráfico 5 e Quadro 3). Ainda assim, a projeção para o emprego nestes dois anos poderá ser considerada plausível, encontrando-se balizada pelos valores avançados tanto pelo CFP (1,5% e 0,9% para 2025 e 2026, respetivamente) como pelo BdP (1,8% e 0,9%), as únicas instituições cujos cenários incorporam os desenvolvimentos económicos observados para o conjunto da primeira metade do ano.

Gráfico 7 – Crescimento acumulado em 2025-2026: POE/2026 e média ajustada pelo conteúdo informativo dos cenários das instituições de referência



Fonte: POE/2026 e cálculos do CFP. Nota: A média ajustada refere-se à média das projeções do BdP, CE, CFP, FMI e OCDE, ponderadas pelo seu conteúdo informativo. Para mais detalhes relativamente à metodologia de cálculo da projeção média e à base de dados utilizada, consultar [Leal, Martins e Marujo \(2024\)](#).

Quadro 3 – Previsões e projeções para a economia portuguesa

Ano Instituição Data de publicação	2024	2025							2026						
		FMI	CE	OCDE	CFP	BdP	Média	MF	FMI	CE	OCDE	CFP	BdP	Média	MF
	set25	abr25	mai25	jun25	set25	out25	ajustada	out25	abr25	mai25	jun25	set25	out25	ajustada	out25
PIB real e componentes (variação, %)															
PIB	2,1	2,0	1,8	1,9	1,9	1,9	1,9	2,0	1,7	2,2	1,9	1,8	2,2	2,0	2,3
Consumo privado	3,0	-	3,3	2,8	3,3	3,3	3,2	3,4	-	2,8	1,6	2,3	2,0	2,2	2,7
Consumo público	1,5	-	1,2	1,2	1,6	1,6	1,5	1,5	-	1,2	1,0	2,6	1,3	1,6	1,2
Investimento (FBCF)	4,2	-	3,5	3,2	3,6	3,0	3,3	3,6	-	4,3	3,7	5,5	5,3	4,9	5,5
Exportações	3,1	2,0	1,7	1,3	0,9	1,1	1,3	1,5	1,9	2,8	2,6	1,8	2,2	2,2	1,8
Importações	4,8	2,9	4,3	2,3	4,2	4,7	3,8	4,0	2,7	4,1	2,7	3,7	2,8	3,2	3,6
Preços (variação, %)															
Deflator do PIB	4,8	2,6	3,1	2,5	3,6	4,1	3,3	3,6	2,3	2,2	2,1	2,4	2,9	2,4	2,5
Deflator do consumo privado	2,8	-	2,1	1,9	2,6	-	2,2	2,4	-	2,0	2,2	2,2	-	2,1	2,2
Deflator do consumo público	6,6	-	4,4	4,4	5,4	-	4,8	5,1	-	2,8	2,2	3,0	-	2,7	2,2
Deflator da FBCF	2,5	-	1,7	2,5	2,6	-	2,3	2,6	-	1,6	1,9	1,8	-	1,8	2,7
Deflator das exportações	0,8	-	1,3	1,7	0,3	-	1,0	0,7	-	1,2	2,2	1,2	-	1,5	1,0
Deflator das importações	-2,4	-	-0,3	1,6	-0,9	-	0,0	-0,8	-	0,7	2,1	0,8	-	1,1	0,5
IHPC	2,7	1,9	2,1	2,1	2,3	2,2	2,2	2,4	2,1	2,0	2,1	2,1	1,9	2,0	2,1
PIB nominal															
Variação (%)	7,1	4,7	4,9	4,4	5,5	6,1	5,3	5,7	4,0	4,5	4,1	4,3	5,2	4,5	4,8
Nível (mil M€)	289,4	298,5	299,2	297,8	300,9	-	-	305,9	310,6	312,8	310,1	313,9	-	-	320,6
Mercado de trabalho (variação, %)															
Taxa de desemprego (% pop. ativa)	6,4	6,4	6,4	6,4	6,1	6,2	6,3	6,1	6,3	6,3	6,4	6,0	6,3	6,2	6,0
Emprego	0,7	0,5	1,0	1,8	1,5	1,8	1,4	1,7	0,4	0,9	0,3	0,9	0,9	0,7	0,9
Remuneração média por trabalhador	7,5	-	4,9	4,9	6,3	5,1	5,4	5,4	-	4,0	3,5	4,2	4,1	4,0	5,3
Produtividade aparente do trabalho	1,4	1,5	0,7	0,1	0,3	0,1	0,4	0,3	1,3	1,3	1,6	0,9	1,3	1,3	1,4
Custo de trabalho por unidade produzida	6,0	-	4,1	4,8	6,0	5,0	4,9	5,1	-	2,6	1,9	3,3	2,7	2,7	3,8
Sector externo (% PIB)															
Capacidade líquida de financiamento	2,8	-	2,4	-	2,8	3,6	-	3,1	-	2,0	-	2,3	4,2	-	3,0
Balança corrente	1,7	1,7	1,2	1,1	1,2	-	-	1,1	1,5	0,9	1,1	0,6	-	-	0,8
Balança de bens e serviços	1,8	-	1,4	1,4	0,8	1,6	-	1,4	-	1,0	1,4	0,1	1,6	-	0,9
Balança de rend. primários e transf.	-0,1	-	-0,1	-0,6	0,4	-	-	-0,3	-	-0,1	-0,6	0,4	-	-	-0,1
Balança de capital	0,9	-	1,1	-	1,7	-	-	2,0	-	1,1	-	1,7	-	-	2,3
Desenvolvimentos cíclicos															
PIB potencial (variação, %)	-	2,1	2,2	2,1	2,6	-	-	2,6	1,8	2,0	2,0	2,1	-	-	2,4
Hiato do produto (% PIB potencial)	-	0,5	0,2	0,4	0,1	-	-	-0,1	0,4	0,4	0,3	-0,1	-	-	-0,2

Fontes: 2024: INE. 2025-2026: FMI - *World Economic Outlook*, abril 2025; CE - *Spring 2025 Economic Forecast*, maio 2025; OCDE - *Economic Outlook Volume 2025 Issue 1*, junho 2025; CFP - Perspetivas Económicas e Orçamentais 2025-2029 (atualização), setembro 2025; BdP - Boletim Económico, outubro 2025; MF - Proposta de Orçamento do Estado para 2026 - outubro 2025. Média ajustada calculada de acordo com a metodologia utilizada em [Leal, Martins e Marujo \(2024\)](#).

PRINCIPAIS CONSIDERAÇÕES

A elaboração deste Parecer ocorre num momento de elevada incerteza no panorama macroeconómico. Nas suas últimas projeções, o CFP assinalou que a economia mundial continua a ser afetada por elevados níveis de incerteza, exacerbada pela imprevisibilidade da política comercial da administração norte-americana e pelo escalar de tensões geopolíticas. Nesta sequência, avaliou os riscos em torno do cenário macroeconómico central como predominantemente descendentes e enumerou os que considerou relevantes, tanto na vertente interna como externa. Em particular, a nível interno, destacou as projeções de crescimento do investimento, as quais refletem a expectativa de uma maior execução financeira do PRR, com impacto positivo no investimento público, o que, nos últimos anos, se tem demonstrado desafiante na sua materialização.

Ponderados os riscos, o cenário macroeconómico subjacente à POE/2026 afigura-se globalmente como estatisticamente provável. Ainda assim, é de notar a existência de riscos predominantemente descendentes, assinalados neste Parecer, em particular no que respeita ao crescimento do PIB real, que aconselhariam um grau acrescido de prudência e que importa ter em especial consideração no acompanhamento da situação da economia em 2026.

- Como fundamentado no presente Parecer, no ano de 2025, o crescimento previsto está alicerçado numa expectativa de crescimento das exportações na segunda metade de 2025 que se afigura de difícil concretização e por um crescimento das importações mais baixo, não obstante os crescimentos mais expressivos em todas as componentes da procura com conteúdo importado elevado.
- O cenário macroeconómico para 2026 aponta para um crescimento real da economia portuguesa superior ao antecipado nas projeções mais recentes apresentadas por outras instituições de referência. A análise confirmou também que as previsões de crescimento real de 2,3% não se encontram enquadradas pelo intervalo de confiança a 30%, quando ponderado pelos erros de previsão passados inerente às projeções.
- No ano de 2026, a aceleração do crescimento do PIB real está influenciada pela expectativa de um crescimento intra-anual do consumo das famílias superior ao de 2025. Esta expectativa do MF não é justificada pela dimensão e natureza das medidas de política que foram comunicadas ao CFP. A análise efetuada reforçou que a previsão para o consumo privado é a mais distante face às projeções mais recentes das restantes instituições, e não se enquadra no intervalo mais provável quando ponderado pelos erros de previsão passados inerente às projeções.
- Ainda assim, a análise confirmou que o crescimento nominal previsto pelo MF para 2025 e 2026 se encontra balizado pelas últimas projeções independentes disponíveis. Tal deve-se a uma previsão para o deflator do PIB em ambos os anos que se considera prudente e plausível.
- Finalmente, a previsão de crescimento das remunerações por trabalhador para 2026, próxima da esperada para 2025, não tem enquadramento na previsão apresentada quanto à inflação e produtividade sendo, também, significativamente mais alta quando comparada com as projeções independentes conhecidas.

CONCLUSÃO

A conclusão desta análise do Conselho das Finanças Públicas tem em conta os princípios do artigo 8.º da [Lei de Enquadramento Orçamental](#) (Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual): “As projeções orçamentais subjacentes aos documentos de programação orçamental devem basear-se no cenário macroeconómico mais provável ou num cenário mais prudente”. Este mesmo princípio orientador de utilização de previsões realistas para a condução das políticas orçamentais encontra-se também vertido na legislação europeia, em particular no Pacto de Estabilidade e Crescimento e na [Diretiva n.º 2011/85/UE do Conselho de 8 de novembro de 2011](#) (revista), que estabelece os requisitos aplicáveis aos quadros orçamentais dos Estados-Membros.

Nos termos do número 4 do artigo 4.º do [Regulamento n.º 473/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 21 de maio de 2013](#), em resultado da análise efetuada às previsões macroeconómicas subjacentes à Proposta de Orçamento do Estado para 2026 do XXV Governo Constitucional, com base na informação atualmente disponível e ponderando os riscos identificados, **o Conselho das Finanças Públicas endossa as previsões macroeconómicas apresentadas, com a reserva de uma possível sobrestimação do comportamento real da economia para 2026, cujas componentes (internas e externas) se encontram sujeitas a diversos riscos desfavoráveis, tal como assinalado no presente parecer.** Neste sentido, há a necessidade de garantir a maior prudência nas projeções orçamentais subjacentes ao OE para 2026.

A9. Lista de Siglas, Acrónimos e Abreviaturas

5G	Padrão de tecnologia de quinta geração para redes móveis e de banda larga	CGA	Caixa Geral de Aposentações, I.P.
AC	Administração Central	CGD	Caixa Geral de Depósitos, S.A.
ACSS	Administração Central do Sistema de Saúde	CGE	Conta Geral do Estado
AD&C	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	CIO	<i>Chief Information Officer</i>
ADM	Assistência na Doença aos Militares	CNCS	Centro Nacional de Cibersegurança
ADSE	Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.	CO2	Dióxido de carbono
AICEP	Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.	CODU	Centros de Orientação de Doentes Urgentes
AIMA	Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P.	COFOG	<i>Classification of the functions of government</i> / Classificação das funções das Administrações Públicas
AIMI	Adicional ao Imposto Municipal sobre Imóveis	COVID-19	Coronavírus da síndrome respiratória aguda grave 2 (SARS-CoV-2)
AMA	Agência para a Modernização Administrativa, I.P.	CP	Comboios de Portugal, EPE
ANA	Aeroportos de Portugal, SA	CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
ANEPCC	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil	CQOI	Contribuições e Quotizações para Organizações Internacionais
ANSR	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária	CSA	<i>Credit Support Annex</i>
AP	Administração Pública (Administrações Públicas)	CSB	Contribuição sobre o Setor Bancário
APL	Administração do Porto de Lisboa, SA	CSI	Complemento Solidário para Idosos
ARS	Administração Regional de Saúde	CT	Certificados do Tesouro
ARTE	Agência para a Reforma Tecnológica do Estado, I.P.	CTT	Correios de Portugal, SA
ASSB	Adicional de Solidariedade sobre o Setor Bancário	DBRS	<i>Dominion Bond Rating Service</i>
ASEAN	<i>Association of Southeast Asian Nations</i> / Associação de Nações do Sudeste Asiático	DCI	Denominação Comum Internacional
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira	DECIR	Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais
Bbl	Barril	DGE	Direção-Geral da Educação
BCE	Banco Central Europeu	DGPJ	Direção-Geral da Política de Justiça
BdP	Banco de Portugal	DGRDN	Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional
BDVMVD	Base de Dados de Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica	DGT	Direção-Geral do Território
BEI	Banco Europeu de Investimento	DUC	Documento Único de Cobrança
BPF	Banco Português de Fomento	DUC-TR	DUC em tempo real
BT	Bilhetes do Tesouro	e.g.	<i>exempli gratia</i> (por exemplo)
BTID	Base Tecnológica e Industrial de Defesa	ECE	Entidade Contabilística Estado
CA	Certificados de Aforro	ECO.AP	Programa de Eficiência Energética na Administração Pública
CAD	Comportamentos Aditivos e Dependências	EDIA	Empresa de Desenvolvimento da Infraestrutura do Alqueva, S.A.
CAM	Continente, Açores, Madeira (anel)	EDIRPA	<i>European Defence Industry Reinforcement through common Procurement Act</i>
CAV	Contribuição para o Audiovisual	EEA GRANTS	Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu
CCDR	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional	EIP	Equipas de Intervenção Permanente
CE	Comissão Europeia	EMER 2030	Estrutura de Missão para o Licenciamento de Projetos de Energias Renováveis 2030
CEDIC	Certificados Especiais da Dívida Pública de Curto Prazo	EO	Entidade Orçamental
CEDIM	Certificados Especiais da Dívida Pública de Médio e Longo Prazos	EPE	Entidade Pública Empresarial
CEFID	Contribuição Extraordinária sobre os Fornecedores da Indústria de Dispositivos Médicos do Serviço Nacional de Saúde	eSPap	Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P.
CEIF	Contribuição Extraordinária sobre a Indústria Farmacêutica	ESTAMO	ESTAMO — Participações Imobiliárias, SA
CEJURE	Centro Jurídico do Estado	ETF	Entidade do Tesouro e Finanças
CELE	Comércio Europeu de Licenças de Emissão	EU	<i>European Union</i>
CESE	Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético	EUA	Estados Unidos da América
CET1	<i>Common Equity Tier 1</i>		
CFP	Conselho das Finanças Públicas		

Euribor	<i>Euro Interbank Offered Rate</i> (taxa de juro de referência do mercado interbancário europeu)	IHRU	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP
FAMI	Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração	IMI	Imposto Municipal sobre Imóveis
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo	IMT	Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis
FCR	Fundo de Capitalização e Resiliência	INA	Instituto Nacional de Administração, I.P.
FEAC	Fundo Europeu de Apoio a Carenciados	INE	Instituto Nacional de Estatística, IP
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural	INFARMED	Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.
FEAGA	Fundo Europeu Agrícola de Garantia	INR	Instituto Nacional para a Reabilitação, IP
FEAMP	Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas	InvestEU	Programa europeu de estímulo ao investimento
FEAMPA	Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura	IP	Infraestruturas de Portugal
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional	IP	Instituto Público
FEFF	Fundo Europeu de Estabilidade Financeira	IPC	Índice de Preços no Consumidor
FEFSS	Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	IPDJ	Instituto Português do Desporto e Juventude, IP
FEP	Fundo Europeu das Pescas	IPL	Instituto Politécnico de Lisboa
Ferrovia 2020	Programa de investimentos para a rede ferroviária nacional	IPMA	Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.
FFC	Fundo de Fomento Cultural	IPO	Instituto Português de Oncologia
FFD	Fundo de Financiamento da Descentralização	IPSS	Instituições Particulares de Solidariedade Social
FMI	Fundo Monetário Internacional	IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
FRDP	Fundo de Regularização da Dívida Pública	IRN	Instituto dos Registos e do Notariado, IP
FSE+	Fundo Social Europeu Mais	IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
FSPC	Fundo de Salvaguarda do Património Cultural	IS	Imposto do Selo
GAF MNE	Gestão Administrativa e Financeira do Ministério dos Negócios Estrangeiros	ISO	<i>International Organization for Standardization</i>
GAF PCM	Gestão Administrativa e Financeira da Presidência do Conselho de Ministros	ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos
GAV	Gabinetes de Apoio à Víctima	ISV	Imposto sobre Veículos
GEPAC	Gabinete de Estratégia, Planeamento e Atividades Culturais	IT	Imposto sobre o Tabaco
GerHuP	Gestão de Recursos Humanos da Administração Pública	IUC	Imposto Único de Circulação
GMRA	<i>Global Master Repurchase Agreement</i>	IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
GNR	Guarda Nacional Republicana	LAV	Linha de Alta Velocidade
GNS	Gabinete Nacional de Segurança	LLM	<i>Large Language Model</i>
ha	Hectare	LPM	Lei de Programação Militar
i.e.	<i>id est</i> (isto é)	LUSA	Agência de Notícias de Portugal, SA
IA	Imposto Automóvel	MAI	Ministério da Administração Interna
IA	Inteligência Artificial	MBO	Missão de Base Orgânica
IABA	Imposto sobre o Alcool e as Bebidas Alcoólicas	MEEF	Mecanismo Europeu de Estabilização Financeira
iAP	Interoperabilidade na Administração Pública	MENAC	Mecanismo Nacional Anticorrupção
IAPMEI	Agência para a Competitividade e Inovação, IP	MF	Ministério das Finanças
IASFA	Instituto de Ação Social das Forças Armadas	ML	Metropolitano de Lisboa
IC	Instituições de Crédito	MMP	Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E.
ICA	Instituto do Cinema e Audiovisual	MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros
ICNF	Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.	MOBI.E	Rede de Mobilidade Elétrica (EDP)
IEC	Impostos Especiais de Consumo	MOOC	<i>Massive Open Online Course</i> (cursos online abertos e massivos)
IEFP	Instituto do Emprego e da Formação Profissional, IP	MP	Metropolitano do Porto
IES	Instituições de Ensino Superior	MRR	Mecanismo de Recuperação e Resiliência
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	MST	Metropolitano Ligeiro da Margem Sul do Tejo
IFOP	Instrumento Financeiro de Orientação das Pescas	MTSSS	Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E.	NATO	<i>North Atlantic Treaty Organization</i> / Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN)
IGFEJ	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP	NGEU	<i>NextGenerationEU</i>
IHPC	Índice Harmonizado de Preços no Consumidor	NIGEM	<i>National Institute Global Econometric Model</i>
		NIS2	Legislação (Diretiva) da União Europeia em matéria de cibersegurança
		NPL	<i>Non-Performing Loan</i>
		NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais Estatísticas

OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico	RAP	Relatório Anual de Progresso
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	RCE	Rede de Cobranças do Estado
OE	Orçamento do Estado	REF	Reposição do Equilíbrio Financeiro
ONU	Organização das Nações Unidas	REVIVE	Rede Nacional de Vigilância de Vetores
OPART	Organismo de Produção Artística	RI	Receitas de Impostos
OPEP	Organização dos Países Exportadores de Petróleo	RNB	Rendimento Nacional Bruto
OT	Obrigações do Tesouro	RNCCI	Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados
OTAN	Organização do Tratado do Atlântico Norte	RP	Receitas Próprias
OTRV	Obrigações do Tesouro de Rendimento Variável	RPC	Recursos Próprios Comunitários
OUE	Orçamento Geral da União Europeia	RSEU	Registo de Saúde Eletrónico Único
PACS	Plano de Ação para a Comunicação Social	RTP	Rádio e Televisão de Portugal, SA
PAEF	Programa de Assistência Económica e Financeira	S&P	Agência Standard & Poor's
PAIC	Programas de Ação de Iniciativa Comunitária	SA	Sociedade Anónima
PALOP	Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa	SAAS	Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social
PARPÚBLICA	Participações Públicas (SGPS), SA	SAF	<i>Sustainable aviation fuels</i>
PDM	Plano Diretor Municipal	SCUTVIAS	Autoestradas da Beira Interior, S.A.
PEPAC	Plano Estratégico da Política Agrícola Comum	SEAF	Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais
PIB	Produto Interno Bruto	SEE	Setor Empresarial do Estado
PIOPAL	Programa de Intervenção Operacional de Prevenção Ambiental de Legionella	SEN	Sistema Elétrico Nacional
PIRLS	Progress in International Reading Literacy Study	SG-GOV	Secretaria-Geral do Governo
PISA	Programa Internacional de Avaliação de Alunos [Programme for International Student Assessment]	SGMAI	Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna
PJ	Polícia Judiciária	SGMJ	Secretaria-Geral do Ministério da Justiça
PlanAPP	Centro de Planeamento e de Avaliação de Políticas Públicas	SGPS	Sociedade Gestora de Participações Sociais
PLNM	Português Língua Não Materna	SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação e Gestão do Desempenho na Administração Pública
PLS	Planos Locais de Saúde	SIBS	Sociedade Interbancária de Serviços
PME	Pequenas e Médias Empresas	SIFIDE	Sistema de Incentivos Fiscais em Investigação e Desenvolvimento Empresarial
PNAES	Plano Nacional para o Alojamento no Ensino Superior	SIGEF	Sistema de Gestão da Formação
PNDD	Plano Nacional de Desenvolvimento Desportivo	SIGPIP	Sistema de Informação Gestão de Património Imobiliário Público
PNEC	Plano Nacional de Energia e Clima	SILOPOR	Empresa de Silos Portuários, S.A.
PNI2030	Programa Nacional de Investimentos	SINACC	Sistema Nacional de Acesso a Consulta e Cirurgia
PNS	Planos Nacionais de Saúde	SINCRO	Sistema Nacional de Controlo de Velocidade
PNV	Programa Nacional de Vacinação	SIRESP	Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal
PO	Programa Orçamental	SIRP	Sistema de Informações da República Portuguesa
POENMP	Plano Orçamental Estrutural Nacional de Médio Prazo	SMS	Serviço de mensagens curtas
POLIS	Programa de Requalificação Urbana e Valorização Ambiental das Cidades	SNC-AP	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas
#PortugalMediaLab	Estrutura de Missão para a Comunicação Social	SNS	Serviço Nacional de Saúde
pp	Pontos percentuais	SPMS	Serviços Partilhados do Ministério da Saúde
PPP	Parcerias Público-Privadas	SRH	Sistema de Gestão de Recursos Humanos
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência	SSAP	Serviços Sociais da Administração Pública
PSP	Polícia de Segurança Pública	SURE	<i>Support to Mitigate Unemployment Risks in an Emergency</i> (instrumento europeu de apoio temporário para atenuar os riscos de desemprego em situação de emergência)
PT2020	Programas operacionais Portugal 2020	TAP	Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, SA
PT2030	Programas operacionais Portugal 2030	TdC	Tribunal de Contas
PVE	Parque de Veículos do Estado	TI	Tecnologias de Informação
QFP	Quadro Financeiro Plurianual	TIC	Tecnologias da Informação e Comunicação
QPDP	Quadro Plurianual das Despesas Públicas	TIMSS	Trends in Mathematics and Science Study
QREN	Quadro de Referência Estratégica Nacional	TNDMII	Teatro Nacional D. Maria II
RAA	Região Autónoma dos Açores	TPA	Terminais de Pagamento Automático
RAFE	Reforma da Administração Financeira do Estado		
RAL	Resolução Alternativa de Litígios		
RAM	Região Autónoma da Madeira		

TTSL	Transtejo Soflusa S.A.	USD	<i>United States Dollar</i>
UA	Universidade de Aveiro	UTAP	Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos
UC	Universidade de Coimbra	U-TAX	Unidade Técnica de Avaliação de Políticas Tributárias e Aduaneiras
UE	União Europeia		
UL	Universidade de Lisboa	XML	<i>Extended Markup Language</i>
ULS	Unidade Local de Saúde		
UNEF	Unidade Nacional de Estrangeiros e Fronteiras		



Orçamento do Estado